

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023, pelas 20h30, no Theatro Club da Câmara Municipal, sob a presidência de António Manuel Marques de Queirós Pereira, secretariado por José Ângelo Saavedra de Almeida Faria e Eulália Margarida da Silva Rodrigues, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (16')

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

## Ponto Um (30'):

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### Ponto Dois (15`):

Informação da Câmara Municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 1º Trimestre de 2023, da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

#### Ponto Três (15`):

Informação da Câmara Municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 2.º semestre de 2022.

#### Ponto Quatro (20`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação da consolidação de contas, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

#### Ponto Cinco (15`):

Proposta da Câmara Municipal para celebração de adendas aos contratos de delegação de competências nos srs. Diretores, do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio e Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, respetivamente, deliberados nas sessões ordinárias de Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022 e 28 de abril de 2023.

#### Ponto Seis (20`):

- a) Proposta da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 252.500,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros) adstrito aos investimentos relativos a requalificação de diversas infraestruturas municipais, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.
- b) Proposta da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), adstrito aos investimentos relativos a ampliação de redes de saneamento (1.ª fase) no Concelho, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.
- c) Proposta da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 1.175.000,00€ (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), adstrito aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

#### Ponto Sete (25'):

- a) Proposta da Câmara Municipal para autorização da assunção do compromisso plurianual até ao montante máximo de 200.000,00€ (duzentos mil euros), para aquisição à Infraestruturas de Portugal, de parcela de terreno com a área total de 1.008,00 m², junto à rotunda de intersecção da EN 103 com a EN205, na Rua do Sr. do Socorro, sito na Freguesia de Geraz do Minho, Concelho de Póvoa de Lanhoso.
- b) Proposta da Câmara Municipal para afetação ao domínio público municipal do troço da antiga EN103, na extensão total de 0,330km, objeto do acordo de mutação dominial.

#### Ponto Oito (15'):

Proposta da Câmara Municipal para celebração de contrato para atribuição de subsídio entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Monsul, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Estiveram presentes na bancada do PS os seguintes membros: Joaquim Armando da Silva Fernandes; Álvaro da Silva Vieira; Pedro Vale da Silva; Jorge da Costa Carvalho; Clarisse Cardoso Matos; Pedro Alexandre Oliveira Vale; Fernando Leonel Brandão da Cunha e Maria da Glória Rodrigues Matos Couto.

Estiveram presentes na bancada do PSD os seguintes membros: João Carlos Oliveira; José Vítor Lopes Martins; Luís Carlos Lopes Carvalho; Fátima Elizabeth Campos Alves; José Miranda Gomes; Sérgio Matias de Sousa Reis; Sónia Margarida da Silva Fernandes;

Vítor Hugo Araújo da Silva; José João da Costa Fraga; Rita Catarina Branco Teixeira e Diogo Amaral de Sousa.

Esteve presente o membro do CDS: Pedro Alexandre Dias Afonso.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PSD de: Lanhoso; Monsul; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; Santo Emilião; Serzedelo; Sobradelo da Goma; Travassos; Vilela; União das Freguesias de Esperança e Brunhais; União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude e União de Freguesias de Calvos e Frades.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PS de: Garfe; São João de Rei; Taíde; Galegos; Geraz do Minho; União das Freguesias de Águas Santas e Moure; União de Freguesias de Campos e Louredo e União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia eleitas como independentes: Covelas e Ferreiros.

Da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes elementos do PS: Frederico de Oliveira Castro; Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira; Paulo Jorge Fernandes Coimbra do Gago e Alberto Ricardo Teixeira Alves. Estiveram presentes os seguintes elementos do PSD: Olga de Jesus Oliveira Fernandes Duque; Alexandre Manuel Coimbra Peixoto e Maria Alice Rodrigues de Sousa.

O Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu início à sessão ordinária da Assembleia Municipal, começou por colocar à votação a aprovação da ata da sessão da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2023, informou que a mesma foi aprovada por maioria, com uma abstenção. E concedeu a palavra à segunda secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Eulália Rodrigues, para leitura da correspondência. Após a leitura da correspondência, o Presidente da Assembleia deu início ao Período Antes da Ordem do Dia (PAOD) e concedeu a palavra ao deputado do GP do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhor presidente da Câmara, começo a minha intervenção de hoje, alertando para o crescente descontentamento na comunidade relativamente a um dos temas fulcrais ao desenvolvimento económico do concelho e da vida dos povoenses, nos quais me incluo, o urbanismo e as obras particulares. Aproveito para aqui reforçar a preocupação, já expressava noutras ocasiões, pedindo-lhe, senhor presidente que, juntamente com o senhor vereador do pelouro das obras e urbanismo, Dr. Paulo Gago, a quem, desde já

publicamente, agradeço a diligência e sensibilidade que tem demonstrado no auxílio aos munícipes nesta matéria que encetem rapidamente todos os esforços na busca de soluções rápidas para evitar os constrangimentos que se estão a gerar nas vidas das pessoas e das empresas do nosso concelho. Constrangimentos esses causados pela demora na resposta aos pedidos que são submetidos ao município em matéria de obras e urbanismo, diga-se com justiça e em abono da verdade que os constrangimentos foram motivados por diversos fatores, como o elevado aumento do número de processos e a diminuição inesperada do número de colaboradores ao serviço no departamento que se diga, não é da responsabilidade do executivo, mas das circunstâncias pessoais, dos referidos colaboradores.

Por tudo isto a realidade que se tem verificado, é um avolumar de processos a aguardar resposta no departamento de obras particulares, e mesmo com empenho dos profissionais ao serviço, que tentam diariamente mitigar a situação, tal não tem sido possível e a normalidade de funcionamento ainda não foi reposta. Por isso mesmo, deixo-lhes aqui um apelo para a urgência do reforço temporário de recursos humanos no departamento, pelo menos até a situação se encontra normalizada e com prazo de resposta adequados, face à dificuldade em contratar técnicos, expressada pelo senhor Presidente aquando da nossa última conversa na Câmara Municipal, sugerimos que o reforço de colaboradores seja feito de imediato, e se processe de preferência com técnicos internos que estão a colaborar noutros departamentos, mas estão já habituados aos trâmites processuais, para que se consiga agilizar resposta adequada às referidas situações. A vida das pessoas e das empresas não pode ficar tanto tempo em standby, até porque o setor da construção é, sem dúvida, um dos motores de desenvolvimento económico e de criação de emprego no nosso concelho e que, direta ou indiretamente, faz movimentar toda a economia.

Relembro ainda o executivo que, por força das receitas que o departamento em questão gera para o próprio município, permite dessa forma, criar alguma alavancagem financeira que o executivo poderá, com certeza, utilizar para reinvestir na economia local e no desenvolvimento concelhio. Senhor Presidente, se bem me recordo, o senhor Presidente, também criticava bastante os anteriores executivos pelos sucessivos empréstimos bancários contraídos para os mais diversos fins devido à insuficiência de fundos. Ora, aí está uma boa maneira de arrecadar fundos, no nosso entendimento, não podemos viver eternamente com empréstimos e em cima de empréstimos que temos de criar condições mínimas para que a Câmara obtenha receitas e tal não suceda. Para os que não são conhecedores das dificuldades causadas um mês de espera pela emissão de uma licença de obras ou de uma licença de habitabilidade que já neste mandato demorou muito menos tempo a ser emitida é problemático, é problemático, porque depois de ultrapassada a tramitação na Câmara Municipal os referidos documentos servem normalmente para a EDP viabilizar o fornecimento de eletricidade às obras, ou para os bancos aprovarem os financiamentos ou encerrarem os processos de

empréstimo, libertando as últimas verbas aos clientes e permitindo assim o pagamento das empreitadas. Em ambos os casos, vislumbra-se uma média de mais de um mês de espera, o que atrasa o início das empreitadas ou os recebimentos das empresas no final das obras, sendo assim afetada de forma séria toda a economia local. Com certeza, serão sensíveis aos constrangimentos que estes timings criam ao normal desenvolvimento da atividade no setor da construção e, por arrasto, em setores como a restauração, comércio de materiais de construção e muitos outros, até porque, como vossas excelências referem, e bem, na atividade do município, as empresas de construção concelhias são solidárias, sensíveis e têm-se mostrado disponíveis quando solicitadas, como é disso exemplo o projeto empresa solidária pelo que estou seguro que esta temática terá da parte do executivo urgente e diligente ação.

Outro tema que temos vindo a abordar insistentemente aproveitamos para relembrar, tem a ver com a marcação de lugares de estacionamento na Avenida 25 de Abril, até porque terão nova oportunidade de o fazer, pelo menos de forma parcial, aquando da desmontagem das bancadas que lá estão colocadas para o desfile de marchas populares. Em matéria de estacionamento, temos mais um período crítico à porta e, com certeza que esta medida seria mais um importante passo para a melhoria das condições de estacionamento no centro da Vila. Quanto ao evento em si cuja iniciativa desde já, saudamos, questionamos somente o horário de realização do mesmo, pelo facto de as elevadas temperaturas que se têm vindo a fazer sentir nos últimos dias e que tem levado organização Mundial de Saúde e Proteção Civil Nacional a emitir alertas sucessivos. Esperam-se mais de trinta graus e UV's de nível dez, pelo que deixamos aqui a sugestão para atentarem a estas circunstâncias, sobretudo alertando para a questão da exposição ao calor intenso de idosos e de crianças, como todos sabemos, são as franjas mais afetadas da população. Apelamos ainda que o município sensibiliza, através dos seus meios de comunicação, os participantes para a utilização de proteção solar e, se possível, proceda à distribuição de água durante o evento. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Algumas questões iniciais e, desde logo finalizada a época desportiva, qual o balanço que este executivo e, nomeadamente o senhor vereador do desporto faz sobre a mesma? Quais os apoios prestados às coletividades na época finda e qual o plano para a próxima época?

Relativamente à época balnear, que está aí à porta, ou que já iniciou, pergunto se está devidamente preparada, se as piscinas descobertas estão em pleno funcionamento, se as praias fluviais estão em bom estado para receber os utente e ainda, sabendo que tem

havido muitas dificuldades em recrutar nadadores-salvadores, isso foi inclusive notícia na comunicação social, pergunto se foi possível recrutar e acautelar o cumprimento destes requisitos.

Por fim, e atendendo à época do ano em que nos encontramos e face à perigosidade de incêndio verifiquei que houve o cuidado de preparar, ao longo do ano, este período crítico de incêndios com cuidados de prevenção, planeamento e muita articulação com todas as forças de segurança e principais intervenientes no processo de proteção Civil. Pergunto se há alguma nota e alguma lacuna identificada, para este período em especial, para que nos possamos acautelar. Obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Há pouco tiveram oportunidade de verificar que tivemos uma conversa prévia, eu o senhor Presidente de Câmara e o senhor Presidente da Assembleia, porque é desta forma que podemos e devemos fazer política conversando sobre os assuntos e encarando aqueles que são os pontos de vista de cada um e, por isso, independentemente daquela que é a opinião formulada pelo senhor Presidente de Câmara e terá a oportunidade de aqui a expressar, por uma questão de coerência e de todos estarmos a par realmente de quais são as perspetivas de cada um, eu vou passar a explicar aquele que é o nosso entendimento relativamente a um dos pontos da ordem do dia, até porque, para o discutir, tem que ser antes de iniciarmos a ordem do dia e depois entre todos, certamente teceremos as considerações em prol do melhor da Póvoa de Lanhoso e dos povoenses.

Ora bem, fazendo aqui um breve enquadramento, a ordem do dia é definida em conferência de líderes que decorre sempre, diga-se, de uma forma bastante cordial e é nessa conferência de líderes que nós verificamos em função das temáticas os tempos que vamos abordar os tempos que vamos dedicar a cada assunto, mas fazemo-lo na generalidade das vezes, sem saber a documentação que depois irá instruir cada ponto, até porque muitas vezes em conferência de líderes ocorre que a mesma antecede a reunião de câmara em que vão ser sujeitos os pontos à análise e escrutínio dos vereadores. E o ponto que me traz aqui, ou seja, a análise que irei fazer não foi exceção, portanto, o assunto prende-se com o ponto sete da ordem de trabalhos, nomeadamente com a alínea a) que visa a assunção ou iremos votar relativamente à assunção de um compromisso plurianual até duzentos mil euros para aquisição de uma parcela às Infraestruturas de Portugal junto à estrada nacional 103 com a estrada nacional 205, designadamente na Rua do Socorro, ou seja, quando formos analisar e é importante esta análise prévia para perceber se faz sentido ou não levarmos este ponto a votação na

forma franca e sensata, o ponto, prende-se com seguinte, com a proposta vem somente dito que a parcela a adquirir pertence às Infraestruturas de Portugal, fazendo parte do seu domínio privado. É dito que há o interesse da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso em adquirir a dita parcela e que as infraestruturas de Portugal manifestaram recetividade a essa mesma aquisição e, por último, prevê que seja celebrado um contrato de compra e venda cujos compromissos irão ocorrer a mais de que um ano, portanto, compromissos plurianuais, cabendo a esta Assembleia Municipal, assumir ou não este compromisso plurianual.

Assembleia de hoje. Os motivos que levam o grupo parlamentar a expor aqui de uma

Como já foi referido, são vários os pontos, desta ordem do dia, que só foram a reunião de câmara na passada terça-feira, dia vinte sete e o ponto sete que aqui citei não é exceção. Quer isto dizer que os senhores vereadores do Partido Social Democrata, quando foram para a dita reunião de câmara, eram estas as informações de que disponham. Porém, o Senhor Presidente de Câmara aproveitou para introduzir algumas informações, nomeadamente que a finalidade do terreno, e aqui só para situar todos os presentes, é um terreno imediatamente em frente à recauchutagem Ramôa, se irá destinar à construção de um centro interpretativo do território, basicamente num nível cima, chamado de posto de turismo e que seria alegadamente financiado por uma candidatura junto da CCDR-N. Pronto, referiu o senhor Presidente de Câmara, que o valor poderá ir até duzentos mil euros, esperando que a negociação corra bem e que não se atinja esse limite.

Ora, juntando a informação do ponto com aquela que foi apresentada pelo senhor Presidente na reunião de Câmara passada, conclui-se, basicamente, que a documentação mínima para trazer aqui este assunto, na nossa modesta opinião, não se encontra cumprida. Além disso, e aqui uma recomendação, julgo que não devemos abrir precedentes para que as notas introdutórias do ponto substituam a verdadeira instrução e fundamentação dos pontos sujeitos a deliberação. E poderia justificar aqui exaustivamente, porque é que não está cumprida a documentação mínima, basta analisar, por exemplo, o regime jurídico do património imobiliário público no que concerne à aquisição, oneração e alienação, no entanto, não o irei fazer a não ser que me seja concedido um tempo adicional e aí terei todo o gosto para partilhar convosco aquelas que são as linhas gerais desse regime jurídico e de outros diplomas que se aplicam na presente situação.

Agora, indo ao encontro da questão principal, existe um vasto conjunto de património existente em termos de terrenos e edificações com uma grande dispersão ao nível de todo o território que não é necessário agora, porque já o foi no passado para a gestão e exploração das redes nacionais, quer ferroviária, quer rodoviária e que se encontram ainda sobe a gestão das Infraestruturas de Portugal, o que se encaixa perfeitamente no terreno que o município pretende, onde pretende levar a efeito o dito centro Interpretativo do território, por força da criação de instrumentos destinados à

valorização do património imobiliário público, dos quais se destaca o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público, sem utilização, poderá estar viabilizada a transferência da competência dessa parcela para a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, assim a proposta e depois remato com, e o Senhor Presidente terá oportunidade de explicar aquilo que já me referiu, portanto, no entendimento da bancada do Partido Social Democrata, até porque, segundo o Senhor Presidente, essas tentativas foram feitas, no entanto, não há nada formalizado nesse sentido, era necessário garantir que este tipo de procedimentos, este tipo de iniciativas fossem devidamente justificadas aos povoenses, o motivo pelo qual as infraestruturas de Portugal não quer aplicar no caso em concreto, o quadro de transferência de competências, quando há uma lei que vigora de Norte a Sul do país, ou seja, basicamente, o que nos traz aqui este assunto é: será que deveríamos votar hoje, dia 30 de junho, a alínea a) do ponto sete ou deveríamos aguardar pela resposta formal das Infraestruturas de Portugal a recusar perentoriamente que não transfere esta competência a título gratuito ao então por um valor que não aquele de duzentos mil euros, até porque este valor de duzentos mil euros, todos nós sabemos até duzentos mil euros, evidentemente que tem que estar devidamente sustentado com uma parte técnica de avaliação. E não podemos esquecer o seguinte, também, é que estamos a falar de uma transferência de uma entidade municipal de uma entidade pública para uma entidade municipal, portanto, o terreno está devoluto, tem a oportunidade de ser valorizado, devemos e podemos lutar para que seja feito sem custos. Obrigada."

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Eu vou responder a algumas questões que foram colocadas pelo deputado Pedro Afonso e pela deputada Fátima Alves, a Dra. Fátima Moreira e o Vereador Ricardo Alves, depois responderão às outras questões. Mas começando pelo deputado Pedro Afonso, nós temos, de facto, problemas que nos preocupam na área do urbanismo, não, do ponto de vista do empenho e muitas vezes da forma como até os funcionários superam em muito aquilo que lhes é pedido e honra seja feita à equipa e à pessoa que coordena essa equipa, que é o Arq.º Rui Meira, o Chefe de Divisão, mas sim, porque temos no mesmo timing, digamos assim, no mesmo período de tempo, um acréscimo exponencial de processos que é ótimo para a Póvoa de Lanhoso, que é ótimo para o concelho, para oportunidade que isso suscita do ponto de vista da iniciativa económica também, mas também do ponto de vista daquilo que é a aposta das famílias de quererem residir no concelho, muitos deles fixar-se na Póvoa de Lanhoso, e o facto e a circunstância de termos tido nos últimos meses, duas aposentações e várias baixas, três, chegámos a ter

pessoas ausentes, e o município fez aquilo que foi possível fazer, foi tentar captar quadros com a capacidade técnica necessária para nos ajudarem a superar essa dificuldade. Conseguimos contratar em regime de prestação de serviços, uma pessoa, um arquiteto e conseguimos muito recentemente contratar a meio tempo, e a meio tempo, não foi por vontade do município, foi o que foi possível, a meio tempo, um outro técnico que está disponível para ajudar o município a superar esta dificuldade. É ele que nos está a ajudar, não somos nós que o estamos a ajudar a ele, é mesmo ele que nos está a ajudar, porque há uma dificuldade muito grande atualmente no mercado de trabalho e na oferta que existe de mão-de-obra qualificada e de quadros qualificados nesta área, de conseguir encontrar pessoas disponíveis para trabalhar, seja no município, seja onde for, portanto, eu não posso estar mais de acordo consigo, aliás, eu sei que sabe isso, nós tivemos essa conversa recentemente, mas também sei que deve-se falar dos assuntos aqui, como é natural, introduzir as questões apresentá-las e nós também dizermos aquilo que temos feito para encontrar soluções para esses problemas. O interesse é nosso, desde logo, quando digo nosso, do executivo, mas depois é nosso, município, é nosso, órgãos autárquicos, é nosso, das pessoas que cá vivem. Nós queremos que os nossos serviços tenham capacidade de resposta. Eu não quero que fique no ar nenhuma dúvida a ninquém que nos esteja a ouvir relativamente à superação de tudo aquilo que seja possível fazer por parte dos técnicos que estão neste momento, afetos a esse serviço, mas, de facto, é difícil conseguir encontrar soluções capazes num curto período de tempo para estas duas dificuldades cumulativas, que é o aumento de processos e a diminuição de recursos humanos. Por outro lado, a sugestão que referiu de tentarmos internamente reafectar funções a alguns técnicos da autarquia. Já o temos feito, já o fizemos, já temos duas pessoas e a partir da próxima segunda-feira, uma terceira pessoa, a partir de Julho, uma terceira pessoa que estará afeta ao serviço de urbanismo e que esperamos todos ajudará que a capacidade de resposta seja maior do que aquela que tem sido, mas as soluções, o ditado é antigo quando se cobre a cabeça, descobre-se os pés, não é? Portanto, as soluções que temos internamente não são infinitas, quando vamos buscar um recurso humano a determinado serviço para afetar outro serviço, aquele serviço, muito provavelmente, vai sentir essa ausência, e nós também não queremos resolver o problema de uns e criar problemas nos outros. Queremos encontrar um ponto de equilíbrio que é sempre muito complicado, como bem sabemos, quando temos este tipo dificuldade, é complicado encontrar o ponto de equilíbrio que nos permita a situação ideal, que é termos todos os serviços em plena capacidade e com os recursos necessários para poder ter um desempenho a cem por cento no dia-a-dia, neste caso concreto, no urbanismo, existe, de facto, esta dificuldade e posso-lhe garantir que não há semana que nós não falemos sobre isso e não há semana que nós não procuremos e há pessoas que aqui estão que até sabem que nós até já os já os consultámos para perceber se conhecem alquém que estaria disponível para

três baixas em simultâneo, portanto, vejam bem numa equipa que já é reduzida, cinco

colaborar com a autarquia para nos ajudar a ultrapassar este problema, mas como já expliquei, de facto, tem sido difícil, mas temos feito o possível.

Relativamente à questão que coloca a deputada Fátima Alves, sobre a alínea a) do ponto sete, já fez grande parte de enquadramento e vou poupar o enquadramento vou passar só mesmo aos dados objetivos que fazem com que nós, na minha opinião, tínhamos necessidade de aprovar este ponto nesta Assembleia Municipal em concreto, a nossa primeira tentativa, foi obviamente tentar que as Infraestruturas de Portugal cedessem a título gratuito ao município, aquele espaço, e não vou fazer nenhum juízo sobre a leitura das Infraestruturas Portugal, mas com a legitimidade que lhes assiste, entenderam que aquele espaço à imagem de outros que, segundo percebi, têm sido vendidos no país e em relação aos quais têm sido feito hastas públicas no país, as Infraestruturas de Portugal estão disponíveis para vender aquele espaço e não para o ceder gratuitamente. Portanto, em relação a esse aspeto, a nossa visão inicial, digamos que é a mesma e digamos que é também a solução óbvia, que qualquer pessoa gostaria de conseguir obter que é ter aquele espaço sem ter que gastar dinheiro nenhum processo para o adquirir. Isso foi prejudicado logo num primeiro momento e estamos a falar de um que já vem desde o início do mandato, isto já tem quase dois anos, tem um ano e meio sensivelmente, e portanto chegados a esse ponto, a alternativa passa a ser tem ou não aquele espaço importância estratégica para o município, para que a sua estratégia, nomeadamente do ponto de vista da aposta turística, seja concretizada nos termos em que o executivo quer alcança-la? Tem ou não essa importância estratégica? Na nossa opinião, tem! Eu não estou preparado tecnicamente para avaliar se aquele terreno vale ou não vale, duzentos mil euros, ou se vale cem ou se vale trezentos, eu não tenho essa competência técnica, mas há uma competência que eu tenho, é de avaliar politicamente, se a edificação de um equipamento desta natureza, ou seja, de um posto interpretativo de território que é mais do que um posto de turismo, um centro interpretativo do território é mais de que um posto de turismo, é um equipamento que vai servir a região, não vai servir só o concelho da Póvoa de Lanhoso, servirá a região e servirá a região, já agora, de uma forma que tem muito a ver também com o facto da Póvoa de Lanhoso ser uma das portas de entrada para o Gerês, portanto, estamos a falar de uma estratégia que deverá envolver, e é suposto acontecer dessa forma, se os outros municípios quiserem acompanhar este pontapé-de-saída que nós demos, criar várias portas de entrada no Parque da Peneda-Gerês, que envolverá o município da Póvoa de Lanhoso, pode envolver Vieira do Minho, Montalegre, Terras de Bouro e outros municípios que se queiram associar e essa caracterização e essa configuração daquele equipamento, que faz com que, por um lado, ele seja, espero eu, um equipamento com alta probabilidade de ser financiado. Porque não está garantido também que aquele equipamento vá ser financiado pelo Norte vinte, trinta, mas eu espero que seja e, por outro lado, que faz com que, naturalmente, aquele espaço que todos conhecemos o espaço, estamos a falar, já foi aqui apresentado, estamos a falar daquela meia-lua que está em frente junto à

poderíamos imaginar edificar um equipamento daquela natureza, porque estamos a falar de uma zona onde as pessoas são obrigadas a abrandar devido à rotunda, que têm de abordar a rotunda de forma mais lenta e que terão oportunidade se tudo for concretizada, forma que nós pretendemos de abordar aquele posto a partir da rotunda, sem precisar de fazer aquele contorno que fazemos hoje, se quisermos entrar naquele terreno, portanto, repito, eu não estou preparado para poder avaliar se aquele terreno vale no vale aquilo que está a ser negociado com as infraestruturas de Portugal, mas entendo que, do ponto de vista político para a Póvoa de Lanhoso e para a estratégia associada ao trabalho que nós queremos desenvolver e estamos a desenvolver na área de turismo, é fundamental que nós tínhamos um equipamento daqueles no nosso concelho, aliás, é pena, por falta de oportunidade, certamente, mas é pena que nós ao longo destes anos, não tínhamos já conseguido algum equipamento na estrada nacional 103, porque todos sabemos e eu tenho a certeza que todos já tivemos exemplos de pessoas com quem lidámos que vêm do Porto ou de Lisboa ou de outro ponto do país, saem da autoestrada em Braga, passam Braga vão a caminho do Gerês, passam na Póvoa de Lanhoso e nem se apercebem estão a passar na Póvoa de Lanhoso. De certeza que já todos tivemos exemplos desses, agora já é mais difícil, porque podemos algumas identificações, à entrada e à saída do concelho nas várias entradas do concelho para as pessoas, pelo menos saber em que chegam a Covelas, então a entrar na Póvoa de Lanhoso, mas quem vem de mais longe atravessava a Póvoa de Lanhoso sem se aperceber que estava a passar na Póvoa de Lanhoso, aquele troço de estrada que vai desde Covelas até Serzedelo é uma oportunidade do ponto de vista turístico para nós captarmos para despertar o interesse nas pessoas que venham de longe em relação à Póvoa de Lanhoso e nós temos que despertar esse interesse, de alguma forma, as pessoas não vão parar só porque viram castelo lá em cima, não é? As pessoas vão parar, porque vão ser chamadas a isso, nós vamos apelar a que as pessoas tenham vontade de parar, e este equipamento vai ter essa missão, tem que ter essa missão, tem de estar caracterizado de forma, que aconteça com as pessoas, chegam à Póvoa de Lanhoso aquilo que nos acontece quando chegámos outra terra, vemos alguma coisa que nos chama a atenção e queremos parar, é isso que queremos fazer ali. Portanto, estrategicamente, eu entendo e nós entendemos que é muito importante que aquele equipamento exista e que exista naquele espaço. Este ponto, depois vamos provavelmente voltar a discuti-lo se ele se mantiver na ordem de trabalhos, porque é que é importante, neste momento, aprovarmos este ponto? Porque nós precisamos de criar uma evidência de vontade de adquirir aquele espaço, isto porquê, porque se essa evidência não existir, a possibilidade, de nós nos candidatarmos a abertura do quadro comunitário Norte, vinte, trinta é nula, a não ser que tenhamos outro espaço já em posse do município ou em relação ao qual possamos fazer isto que aqui estamos a propor.

rotunda do ouro, aquela meia-lua que está em frente à recauchutagem Ramôa, passo a

publicidade, é um espaço que é para nós, provavelmente, o melhor espaço onde

Portanto se nós não tivermos uma evidência de vontade de aquisição daquele equipamento, daquele espaço, desculpe daquela parcela de terreno que aqui se configura com um compromisso plurianual. Porquê? Porque a intenção é sinalizar aquela parcela de terreno este ano e adquiri-la no próximo ano. Porquê? Porque uma possível candidatura também prevê dez por cento para aquisição da parcela de terreno. Esta própria aquisição também poderá ser financiada se a candidatura totalmente ou parcialmente, se a candidatura for aprovada, portanto, se me diz e eu percebo, não estou, eu percebo perfeitamente que haja a perceção que poderia ser encontrada uma solução melhor, até porque, como já perceberam, o nosso primeiro passo foi exatamente esse, foi tentar encontrar uma solução melhor, se me diz que nós devemos ter uma resposta formal da IP, sinalizando que não vai ceder gratuitamente aquele espaço ao município, aquilo que eu contraponho se estiverem na disposição de aceitar é façamos as duas coisas em simultâneo, aprovemos este ponto, não é? Salvaguardando a possibilidade de, se o município precisar e, infelizmente, eu acho que vai precisar, se o município precisar de ter este compromisso aprovado, então que possa ter o ponto aprovado, se por qualquer milagre, a IP responder a um email que lhe seja enviado, dizendo que nos vai ceder a parcela gratuitamente, já não precisamos deste ponto, portanto podemos enviar o email, solicitar a resposta, reencaminha-la às bancadas da Assembleia Municipal e eu só espero é que a resposta não seja aquela que nos foi dada e que eu infelizmente, antecipo que possa vir a ser, mas se for pelo menos, já estamos preparados para o plano B que, neste momento, infelizmente, é o plano A, muito obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Vice-Presidente e vereadora, Fátima Moreira.

Interveio a Vice-Presidente Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Só para fazer aqui um comentário relativamente à proposta do senhor deputado Pedro Afonso, relativamente ao primeiro desfile de marchas populares marcado para o próximo dia de domingo.

De facto, nós temos tido, no âmbito da equipa que está organizar as marchas, essa preocupação e ainda bem que é uma preocupação comum, uma preocupação de todos estamos todos atentos a estas condições climatéricas, podiam ser piores se fossem de chuva mas estas também não são muito agradáveis, obviamente, sobretudo que está marcado para uma hora de calor, já ponderamos também a sugestão que aqui nos foi dada, entretanto, também temos outro plano em cima da mesa que é provavelmente encurtar o desfile, fazer um desfile mais curto, obviamente fazer as recomendações que disse e muito bem, temos é um pequeno constrangimento, podemos adiar, mas não vamos adiar muito mais, porque temos uma situação com o grupo que vai participar de

Taíde que tem um compromisso em Taíde às quatro e meia em querem muito estar nesse compromisso às quatro e meia e temos que conjugar aqui as vontades de todos, mas agradeço obviamente a preocupação que é nossa também. Muito obrigada."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao vereador Ricardo Alves.

Interveio o vereador Ricardo Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Deputado Pedro Silva, eu penso que apontei tudo, vou tentar dar-lhe a resposta mais completa possível. No balanço da época desportiva feito pela Câmara Municipal e pelo pelouro do Desporto, eu diria que terá sido efetivamente muito positiva, porque, de facto, todos os planos de atividades foram cumpridos, as atividades propostas pelos vários clubes, naturalmente que depois ao desempenho das classificações que poderá não ser muito feliz, mas para a Câmara municipal, o objetivo é, de facto, e o principal é fomentar a prática desportiva e nesse capítulo, as coisas correram muitíssimo bem, não só em toda a área de futebol, que é sempre a área mais praticada, e é o desporto rei, mas também na área do basquetebol, na parte dos duatlos, triatlos, natação de águas abertas, nomeadamente o trabalho que tem sido feito pelo Grupo Desportivo da Goma e também pelo Sport Clube Maria da Fonte, naquilo que são modalidades diferentes do futebol e que nós temos, de facto, a preocupação de cada vez mais de as potencializar. Também foi feito uma época na parte da pesca, que também me parece que correu muito bem e, portanto, do ponto de vista da Câmara Municipal, todos os projetos desportivos correram positivamente, em termos de época balnear, ela de facto, começou no dia 10 de junho, como toda a gente sabe, a Póvoa de Lanhoso tem a praia fluvial oficial, que é a praia fluvial de Verim, que abriu no 10 de junho. Tivemos, de facto, dificuldade como em todo o país, em consequir os nadadores-salvadores, fizemos várias publicações nas redes sociais, tentamos publicitar essa necessidade e conseguimos colmatar essas necessidades para que se consiga ter a praia fluvial e as piscinas descobertas, que também abriram no dia vinte seis, com as regras necessárias ligadas, naturalmente, à parte dos nadadores salvadores. Tivemos também já as inspeções, isto no caso da piscina, de higiene e segurança e, portanto, a delegada de saúde também já fez a habitual visita, na parte da praia fluvial também foi toda ela certificada e, portanto, a parte das acessibilidades e mais uma vez, a qualidade da água também foi testada e, portanto, temos todo o orgulho em dizer que a praia fluvial continua com a qualidade de ouro, praia acessível também e, naturalmente que espera-se uma época balnear muito quente, com muita gente a afluir às praias fluviais, neste caso, à praia fluvial e depois também às piscinas municipais.

Época muito quente e aqui leva-nos à parte dos incêndios e o trabalho da Proteção Civil, nós tivemos a fazer um trabalho ao longo de todo o ano. Diria mesmo, que em janeiro já

preparação daquilo que são os meios necessários, reuniões com a proteção civil, com a GNR, os bombeiros, o ICNF, enfim, fizemos todas essas reuniões necessárias. Reunimos o Conselho Municipal de Juventude, o Conselho Municipal de Proteção de Florestas contra incêndios e também temos estado a reforçar, sobretudo desde o dia dez também, através da página da Proteção civil, o risco de incêndio que todos os dias de manhã aproveitamos para publicar o risco de incêndio rural na área da Póvoa de Lanhoso e também o índice de ultravioletas que, como disse o Eng.º Pedro Afonso, tem estado muito perto do máximo já neste início de verão. As lacunas são sempre as habituais, gostávamos de poder fazer mais, gostávamos de ter mais meios, mas confesso que enfrentámos com alguma tranquilidade e também, naturalmente, com um misto de ansiedade, aquilo que poderá ser uma época que segundo os técnicos da Proteção civil e sobretudo do IPMA apontam para que seja um dos verãos mais secos dos últimos dez anos e, portanto, e também um dos mais quentes, mas estamos confiantes que a corporação de bombeiros com toda a formação, equipamento que tem e que todos os meios da Proteção Civil estarão, naturalmente, prontos para intercederem em todas as situações que sejam necessárias ao longo do nosso concelho. Muito obrigado."

estávamos a trabalhar esta época e, portanto, fizemos vários trabalhos de limpeza, de

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Estamos em vésperas de verão, de férias de verão e em setembro, vamos entrar numa nova fase do mandato autárquico. Bem sabemos que o futuro para a Póvoa de Lanhoso e para os Povoenses vai ser risonho. Ao falar da Póvoa de Lanhoso, dos povoenses e de futuro risonho, é essencial falar no nosso líder que assumiu e cumpre dia após dia, a missão de governar para todas e para todos. De governar para quem votou nele e para quem teve dúvidas e hesitações e não fez, é por isso inevitável referir-me ao Senhor presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, Frederico Castro, nele e à sua equipa que tem esta missão hercúlea de mudança do concelho da Póvoa de Lanhoso que conquistou nas eleições autárquicas, por isso, temos que diariamente nos lembrarmos qual foi o ponto de partida há cerca de vinte meses. O Presidente Frederico Castro no dia seguinte à tomada de posse, chegado ao edifício da Câmara Municipal, não tinha ninguém a acolhe-lo, a si e à sua equipa, nem uma folha em branco, nem uma caneta, nem um computador que permitisse enviar um e-mail. Esta foi a realidade inicial, pouco depois, os três primeiros eleitos do PSD na câmara municipal, os três vereadores inicialmente eleitos abandonaram os seus eleitos e renunciaram os seus mandatos. Este executivo municipal assumiu um orçamento feito pelo executivo do PSD para o ano de 2022, que não tinha qualquer folga financeira para pregar um prego que fosse, existiam

compromissos assumidos para pagar obras da campanha eleitoral. Aliás, essa realidade ainda se faz sentir, ainda que menos evidente no orçamento deste ano. Dito isto, e de forma mais rigorosa, este executivo municipal governa com o seu orçamento há seis meses, repito, este executivo municipal governa com o seu orçamento planeado por si, há seis meses, ou ainda lembrar que tivemos ao longo destes vinte meses e continuamos a ter e, pelos vistos, vai ser reeditado nesta sessão de hoje, ou estão-se a preparar para reeditar nesta sessão de hoje, uma força de bloqueio nesta Assembleia Municipal, uma força de bloqueio em que o PSD, como sabem, têm maioria, o PSD e refiro-me objetivamente aos eleitos, não aos senhores presidentes de junta, porque, nesse caso, os senhores presidentes de junta em muitas das ocasiões ou quase todas, têm tido uma, uma atitude responsável e têm visto o desempenho da Câmara Municipal e a vontade da Câmara Municipal em trabalhar com todas e com todos e têm colaborado, na medida do possível. O PSD, na Assembleia Municipal não tem permitido que a Câmara Municipal e o Presidente Frederico Castro concretizem muitas das suas intenções. São a força de bloqueio que quer impedir o êxito da governação do Partido Socialista e do Presidente Frederico Castro.

Senhor Presidente, esteja certo que o PSD nunca lhe vai perdoar o facto de personalizar o fim de um pequeno reinado em que somente alguns podiam almejar ter sucesso, muitos deles à custa de expedientes menos claro de clara vantagem de posição para si e para os seus, sem olhar a meios sem qualquer pudor, tem ficado bem patente aos olhos de quase todos os povoenses que o Senhor Presidente e a sua equipa não tem parado um segundo na procura das soluções para transformar completamente o concelho da Póvoa de Lanhoso. A vitória do Partido Socialista não foi um acaso, era ansiada há muito e foi assente num trabalho qualificado e de preparação ao longo de vários anos que permitiu apresentar um projeto ambicioso, mas com certezas de realização, os povoenses confiaram no Partido Socialista e no Frederico Castro, devemos ter orgulho nessa confiança porque os compromissos assumidos e estão a ser cumpridos. Bem sei que todos nós gostávamos que em cerca de vinte meses já estivesse tudo feito, que o pouco feito ao longo de dezasseis anos, das câmaras do PSD fosse compensado de imediato em cerca de vinte meses, mas temos que ter presente, há grandes projetos em marcha e são públicos, vários deles reclamados há décadas e a variante ao concelho e de mais emblemática de todas. Em pouco tempo, foi assumido a delegação de competências na Ação social, saúde e educação e estão a ser resolvidos vários problemas graves, que impediam a utilização de loteamentos industriais e habitacionais em todo o concelho que vão permitir a criação de muitos mais postos de trabalho e de mais habitação. O aumento da cobertura da rede de água e saneamento, o asseio da vila e das freguesias, a construção do parque de estacionamento na vila, com capacidade para cento e vinte automóveis, há décadas reclamados pelos comerciantes e habitantes que nunca teve acolhimento por parte da Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso ou da Câmara Municipal. A melhoria progressiva nos serviços municipais, a construção do gatil e do

canil, o apetrechamento do parque automóvel para os profissionais das mais diversas áreas de atuação do município, o limpa bermas, o trator, a carrinha para o veterinário, a carrinha para o eletricista, carrinhas para a Proteção civil, o autocarro ou ainda o bio triturador. A construção de rede de iluminação, por exemplo, na estrada do Horto, tantas vezes é reclamada por deputados municipais ou uma simples substituição de holofotes no Monte do Pilar, abertura de novos centros de convívio nas freguesias, a recuperação das piscinas descobertas e cobertas. A Startup na Casa dos Magistrados, a Casa do Livro, bem aqui ao lado, o largo da feira envolvendo com dotação de condições dignas para no futuro ser feito o mercado para os produtores locais, a renovação de parte do pavilhão da Escola Secundária, a renovação do Parque Desportivo da Escola Gonçalo Sampaio e construção de Campo de Padel. A arte da filigrana da Póvoa de Lanhoso ter sido inscrita no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. A recuperação da geminação com localidade francesa Neuves Maison e o inegável reconhecimento e prestígio do Presidente da Câmara que em 20 meses recebeu no nosso concelho e alguns, por mais que uma vez, de quase todos os governantes da nação, mas também há aqui conquistas e decisões que têm muito valor. Desde a primeira hora foi assumido pelo Presidente Frederico Castro, que todas e todos os povoenses e funcionários da autarquia seriam considerados com respeito e o tratamento passaria a ser igual para todas e para todos. São parte da mudança que está em curso e é indispensável haver tempo para que todas elas façam sentir de forma mais evidente. É também por isso que a nossa missão nesta Assembleia Municipal é muito importante. É imprescindível que sejamos o órgão deliberativo, fiscalizador, mas igualmente leal e cooperante com trabalho extraordinário que está a ser desenvolvido. Todas e todos nós temos a responsabilidade de sermos os portadores de uma mensagem verdadeira e não é correto que haja quem pretenda desvirtuar o trabalho desenvolvido para servir uma qualquer agenda pessoal, egoísta.

Minhas senhoras e meus senhores, é inegável, não há dúvidas, a mudança está mesmo a acontecer. Este é somente o início de uma nova governação autárquica liderada pelo Presidente Frederico Castro. Uma liderança que vai e está a deixa marca e todas e todos nós sentimos orgulho em estarmos a fazer parte dela. O projeto que vai relançar o concelho da Póvoa de Lanhoso e está em marcha é notório e vai muito para além do programa eleitoral apresentado em 2021. Sim, porque e muito não estava previsto e está em evolução. E esta discussão que ainda agora foi trazida aqui ao debate, o Centro Interpretativo do Território no Pinheiro, não estava previsto, mas está a ser ou vai ser concretizado, se não houver um bloqueio, se a força de bloqueio não impedir que tal aconteça. Tal como a requalificação das escolas não estava previsto e aconteceram, tal como a construção de novos parques infantis para as nossas crianças nas escolas não estavam previstos, mas aconteceram e muitas outras que estão a ser tratadas pelo Senhor Presidente e, como já referiu, em anteriores Assembleias Municipais, o segredo é alma do negócio. Com muito trabalho, humildade, lealdade, com dedicação e com

compromisso, Senhor Presidente, Executivo Municipal e todas e todos quantos dão diariamente o seu contributo, dão o seu melhor para que este projeto autárquico floresça. O nosso muito obrigado."

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra á deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Felicitar aqui o deputado Pedro Silva, que hoje está aqui a assumir funções de liderança de mesa. Já tínhamos um bocado de saudades das suas intervenções, parece que está em modo de campanha, mas vamos ao que realmente é relevante, não menosprezando conquistas que foram aqui citadas em prol da Póvoa de Lanhoso e dos povoenses.

Ora muito bem, relativamente ao assunto que há pouco falamos Senhor Presidente, só para rematar, vamos ter então oportunidade em discussão de ponto do lavrar aquelas que são as considerações importantes de parte a parte para a melhor salvaguarda dos interesses dos povoenses e em nome da bancada do Partido Social Democrata, desde já lhe indico que daremos o nosso maior contributo com sugestões para instruir o requerimento a enviar às infraestruturas de Portugal. Relativamente à continuidade então do PAOD, na última assembleia e para ir finalizando assuntos no período antes da ordem do dia, partilhei com todos vocês, que a Senhora Executiva, a Senhora Diretora Executiva da EPAVE estava a acumular indevidamente funções como diretora pedagógica, inclusivamente dei-vos nota que tinham sido afixadas as pautas dos alunos com a sua assinatura nessa mesma qualidade. Quando abordei o assunto, referi, desde logo, as incompatibilidades legais dessa acumulação. A Senhora Vice-Presidente e Vereadora da Educação, Doutora Fátima, deu-nos nota que tinham recebido uma comunicação por parte da DGEstE, salvo erro, no dia anterior, a última Assembleia Municipal, portanto, para situar-nos no tempo, nos últimos dias de abril e que estariam e que teriam efetivamente que resolver esta pendência, porém, veio a Senhora Vice-Presidente justificar este enquadramento com o artigo 30º dos estatutos da EPAVE, que nos fala de modos substituição, ou seja, que se o diretor pedagógico estiver doente, estiver de férias, seja substituído pela diretora da escola, mas não foi isto que aconteceu. A Senhora Diretora da escola pretendia efetivamente acumular as 2 funções e o que é certo, é que chegou mesmo a acumular desde 31 de janeiro, e isto com o assentimento do órgão de gestão, não pode ser! As cartas da DGEstE, referem inequivocamente que é a EPAVE estava em irregularidade desde 31/1/2023. No entanto, pela documentação que nos foi facultada, há já indicação de um nome para o exercício do cargo de direção pedagógica que irá sanar toda esta situação e que o irá ser certamente feita com efeitos retroativos para não deixar condicionados os documentos que foram entretanto assinados, para o bem de todos, principalmente dos alunos e das suas famílias e de todo o corpo docente esta situação está a caminhar para a resolução, mas deixo aqui uma recomendação ao órgão de gestão, que seja feita uma reflexão sobre este assunto e que seja, eventualmente, se for esse o vosso entendimento que julgo que seria acertado, fazer um esclarecimento tornado público para dissipar todas e quaisquer dúvidas da comunidade escolar, mais concretamente dos alunos e encarregados de educação, pois são os principais interessados. Termino questionando se ACT esteve na EPAVE e, em caso afirmativo, já disponibilizou o respetivo relatório.

Relativamente a outro assunto trazido cá na última assembleia, foi precisamente esqueci-me do papelinho ali, mas não é necessário, porque tenho as coisas de memória. Na última Assembleia Municipal, questionei interpelei ali o Senhor Presidente de Câmara, para a possibilidade de nós termos um membro do Gabinete de Apoio à Presidência, um ou mais, era isso que era preciso averiguar a fazer parte integrante em regime de permanência, fosse ele a meio tempo, fosse ele a tempo completo, numa junta de freguesia, para dissipar dúvidas, o que foi feito foi pedir à mesa da Assembleia que nos fosse feito chegar o documento, ou seja, a súmula que tivesse o detalhe de todas as juntas de freguesia para 2022 e para 2023 e que nos indicasse em cada uma das juntas, qual o regime de permanência que estava a ser adotado. Ora, constando da dita tabela que nos foi enviada pela pelos serviços da Assembleia, verificamos que, na Junta de Freguesia de Campo e Louredo, houve em 2022, uma situação que já não se repete em 2023, uma acumulação de funções, portanto, o Senhor Presidente de Junta estava a meio tempo na Junta de Freguesia e estava cumulativamente no gabinete de apoio à Presidência, salvo do que entendi em ambas as situações remuneradas. Questões financeiras à parte, o que gostaríamos de questionar o Senhor Presidente Câmara, até porque, quando foi interpelado desta realidade, disse que iria inteirar-se junto da Divisão de Gestão Administrativa, era questionar-lhe se o fez, detetaram efetivamente aquilo que nós também já detetamos e, portanto, questiono-lhe qual ou quais as consequências que um ato como este poderá vir a ter? Obrigada."

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio a Vice-Presidente Fátima Moreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhora deputada, relativamente ao assunto da EPAVE e relativamente aquilo que abordámos aqui na última Assembleia, permita-me que discorde de si, não vejo na EPAVE, nem professores, nem alunos, nem encarregados de educação preocupados, nem vi da parte da DGEstE também essa preocupação. A DGEstE recebeu toda a comunicação, como aliás foi partilhada consigo, no seguimento dos pedidos que foram feitos, e a DGEstE sim, alertou, aliás, pode também confirmar pela Ata que hoje recebeu, que a DGEstE tinha dado uma informação, via telefone, na ata que hoje mandamos, mas

pode consultar depois. No seguimento do segundo pedido que fez, fez primeiro um pedido, depois a seguir fez um segundo pedido, e hoje remetemos a resposta ao segundo pedido, mas terá tempo também oportunidade para analisar. Dizer-lhe que, de facto, num contacto telefónico com a Senhora diretora executiva da EPAVE, a DGEstE, num primeiro momento, não pôs qualquer impedimento à acumulação de funções, depois sim, quando, aliás, vai perceber que há um há uma informação a DGEstE com todo o processo e todo o currículo da diretora. Depois a resposta formal vem no sentido de a diretora não poder acumular funções. E a partir daí diligenciamos, no sentido de resolver a situação foi o que aconteceu. Foi o que aconteceu pura e simplesmente.

Como disse aqui na última Assembleia, a Senhora Diretora, acumulou funções, nunca acumulou salários, nem remunerações, isso é preciso que fique claro. Foi sempre numa perspetiva de resolver a situação da EPAVE e o facto de ter assinado as pautas, não me parece que cause qualquer constrangimento legal, porque a DGEstE nunca se manifestou nesse sentido, por isso, estamos tranquilos. O Conselho de Administração está tranquilo relativamente a essa situação.

Relativamente à visita da ACT, é verdade que ACT fez uma visita à escola, sobretudo para analisar os contratos de trabalho e, senhora deputada, temos que fazer um trabalho muito grande ao nível dos contratos, porque, de facto, os contratos têm que ser quase todos revistos, porque há contratos feitos de uma forma, outros de outra forma, não há uma uniformização, enfim, há todo um trabalho que está agora a ser desenvolvido pela parte jurídica, que assessoria o Conselho de Administração a tratar das situações a corrigir. As recomendações feitas pelo ACT vão exatamente só e apenas direcionadas para os modelos dos contratos de trabalho."

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Em relação a esta questão que coloca a deputada Fátima Alves, informar o seguinte: a lei que vigorou e passo a citar, a lei que vigorou e que na qual se baseou o técnico de contabilidade responsável pela União das Freguesias de Campo e Louredo, refere que o estatuto dos eleitos locais, designadamente o número 3 do artigo 2º na redação dada pelo artigo 268 da lei n.º 24-D/2022, de 30 de Dezembro, que aprova Orçamento de Estado, decorre do exercício de funções a meio tempo por membros das juntas de freguesias, pode ser acumulado com exercício de funções públicas ou privadas, remunerados ou não, mediante comunicação escrita do eleito local à entidade empregadora. Daqui resultante que o exercício de funções públicas, como será o caso das funções desempenhadas no Gabinete de Apoio à Presidência, pode ser cumulado por um presidente de junta a exercer funções a meio tempo, não se verificando para este, a

verificação de qualquer incompatibilidade, cumprindo-lhe apenas comunicar esse facto por escrito à entidade empregadora. Esta é a lei em que se baseou inicialmente o técnico de contas responsável pela União das Frequesias de Campo e Louredo.

Ora, existe outra interpretação da lei após a sua revisitação e após uma consulta que foi feita, inclusive à CCDRN que tem uma nova publicação com base e que o, e já agora fazer aqui um parênteses, estamos a falar no regime de meio tempo nas juntas de freguesia, como todos os Senhores Presidentes de Junta sabem, é um regime recente. Os senhores presidentes de junta podem exercer funções a meio tempo no concelho da Póvoa de Lanhoso há pouquíssimo tempo e, portanto, essa lei teve uma atualização de um ano, de um ano e meio talvez, não posso precisar. A interpretação da atualização da lei que revoga a lei anterior faz com que esta interpretação do técnico de contas da União das Freguesias de Campo Louredo passe a estar errada e desde logo desatualizada e foi por essa razão que o Senhor Presidente de Junta da União das Freguesias de Campo e Louredo, procedeu à correção desta situação, à devolução das verbas que tinha recebido durante esse período, regularizando digamos assim, a situação do ponto de vista técnico, legal e político. Portanto, à data de hoje, o Senhor Presidente de Junta que, a determinado momento, acumulou as funções de Presidente de Junta e de Chefe de Gabinete, com a remuneração que a lei lhe previa anteriormente e que deixou de prever, a partir de determinado momento, detetada essa situação, fez as devidas correções, elas estão todas lavradas em atas com os devidos comprovativos, aliás, a União das Freguesias de Campo e Louredo forneceu as atas que corrigem a situação de nomeação de quem fica com estatuto meio tempo na equipa da União de Freguesias e, a partir desse momento, a situação fica sanada.

Portanto, do ponto de vista legal, nada a acrescentar, do ponto de vista político, o que tinha que ser corrigido foi corrigido, quando me pergunta que consequência pode ter, tem uma consequência muito simples, a confiança política que o meu Chefe de Gabinete sempre me mereceu, sai reforçada com esta tomada de posição, tendo em conta que fez estas correções, inclusive antes da senhora deputada colocar a questão, em abril de 2023, isso está tudo tratado, portanto, parabéns ao meu Chefe de Gabinete e o Senhor Presidente de Junta de Campo e Louredo, por ter corrigido a situação antes de ela ter sequer sido despoletada nesta Assembleia Municipal. Muito obrigado."

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves, para pedido de esclarecimento.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Ora bem, do que entendi aqui por parte do Senhor Presidente de Câmara, então está a indicar que a situação fica sanada com uma mera devolução dos valores recebidos ao

longo de um ano, pelo Senhor Presidente de Junta. Ora bem, dizer o seguinte, a lei não é antiga, é um facto, mas também é um facto que a CCDRN emitiu e o Senhor Presidente há pouco falou nesse parecer, é precisamente o parecer 2236 de 2022, que, curiosamente, está datado de 15 de fevereiro, no entanto, foi preciso um ano inteiro até que não faço ideia se em janeiro, fevereiro, março ou até mesmo em abril, que esta situação foi sanada, no entanto, o parecer da CCDRN reporta-se a 15 de fevereiro e terei oportunidade de lhe deixar ficar uma cópia.

O Senhor Presidente, o seu executivo e qualquer um de nós, tem a consciência que este tipo de circunstâncias colocam, seja trabalhadores, sejam colaboradores, numa situação permeável a ocorrência de conflitos de interesses ou não, à mulher de César, não basta ser, é preciso parecer. Diariamente temos acesso a informação relativa a conflitos de interesses, a favorecimentos no seio da administração pública e nisso, o Governo PS está a bater todos e quaisquer recordes, e não me parece que o município da Póvoa de Lanhoso esteja a ter os devidos cuidados e a cumprir os normativos legais em matéria de anticorrupção. E aqui, Senhor Presidente, agora até temos duas televisões, se quiserem aceder à página do município e assim vão acompanhando aquilo que vou dizer, basta aceder à página do município para verificar que o último plano de prevenção de riscos, incluindo os de corrupção e infrações conexas é relativo ao ano de 2021, que não está disponível na página do município o link direto para o canal de denúncias, apesar de já me ter sido facultado qual é o link não há o acesso direto, não está disponível a informação relativa a trabalhadores em regime de acumulação de funções para o ano em exercício. Não está disponível informação qualquer tipo sobre o volume e natureza de reclamação a cada um dos serviços. Portanto, este tipo de informação pode e deve ser disponibilizada, aliás, é uma obrigatoriedade legal, exige que seja reparada com o máximo de brevidade. Obrigada."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, verificou que não existiam mais pedidos de esclarecimento e deu por terminado o PAOD. Verificou que não existiam pedidos de intervenção por parte dos Presidentes de Junta nem por parte das Comissões Permanentes e que existia um pedido de intervenção do público, pelo que passou de imediato ao Período de Intervenção do Público (PIP) concedendo a palavra ao senhor Carlos Matos.

Interveio o senhor Carlos Matos, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Algumas questões que eu queria aqui enunciar à Câmara Municipal, uma delas é direcionado diretamente aos deputados municipais. Os deputados municipais devem por inerência, defender o concelho da Póvoa de Lanhoso, até hoje não vi nenhum deputado municipal defender uma causa, não quero dizer política, mas uma causa normal para o

concelho da Póvoa de Lanhoso, dá-me a entender que andam todos calados, não sei porquê!

A segunda questão é direcionado ao Senhor Presidente da Câmara. Senhor Presidente da Câmara, anunciou, ainda bem, que o senhor anunciou uma mudança e ainda bem que esta brincadeira está a mudar, felizmente, no entanto, há uma coisa que deve ser comparativa e o comparativo é matemático, ou seja, o senhor gere 22 milhões de euros, não é verdade, mais ou menos por ano. Quer dizer dois anos volvidos, o senhor gastou 44 milhões de euros, não é verdade Sr. Presidente? Ora vamos lá ver, em 44 milhões de euros que o Senhor geriu nestes 2 anos, mais ou menos, não é, só tem mais 44, não é? No bom sentido da palavra, só tem mais 44, e como tem mais 44 eu gostaria de saber como é que você vai resolver o problema daquilo que você prometeu com 88 milhões, não é verdade, em 4 anos. A matemática é infalível e você já gastou 44 e estamos aqui a ver que é fruteiras, rotunda, saneamento, habitação. Dr., temos de ir para a guerra, não é verdade, eu pessoalmente não acredito, que você gastando 44 milhões de euros neste momento e na situação atual do concelho, que você seja capaz de que com 44 milhões a seguir, você vá conseguir fazer aquilo que prometeu. Eu não acredito! Gostaria que você me respondesse se vai fazer ou não vai, e depois última matéria, eu gostaria que você me respondesse, efetivamente, como é que estamos na variante? É, ou não é, é preto no branco ou é só show? Muito obrigado. Desculpem."

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e o senhor Carlos Matos em particular e no uso da palavra referiu:

"Agradeço as questões que aqui colocou, não acompanho a forma, mas agradeço o conteúdo. Relativamente aos 44 milhões já gastos, se os supostos 44 milhões que ainda poderemos vir a gastar. Em primeiro lugar, é preciso referir que nós estamos a meio, termina hoje o primeiro semestre de 2023, portanto em teoria, se isto fosse matemática, os números estariam errados. Se fossem 44 milhões, estaremos a falar em 33, mas falando de 44 milhões, a Câmara Municipal tem sempre 2 eixos em termos de despesa, tem a despesa corrente e a despesa de capital. A despesa corrente da Câmara Municipal é hoje e desde há muito tempo, digamos que o fluxo maior de despesa da Câmara Municipal, tem uma série de serviços, que têm que estar assegurados, com a delegação de competências, a despesa corrente, o peso relativo da despesa corrente e da despesa de capital vai ser ainda mais díspar que nós vamos receber mais receita do Estado, portanto, vamos ter, mas essa receita está desde logo comprometida com a transferência de competências na área da educação, da saúde, da ação social e, portanto, o facto de termos à nossa disposição, um bolo, como diz 44 milhões, não

significa que nós tínhamos disponíveis 44 milhões para resolver todos os problemas que a Póvoa de Lanhoso possa ter para resolver. Essa é uma das questões.

Outra questão é a via circular e perguntou em concreto pela via circular. Bom, eu em política, se há coisa que eu não faço nem sei fazer, nunca aprendi, é show, ou não sei quê que isso quer dizer, o que eu faço é comunicar, comunico bem, comunico mal, depois cada um interpretará à sua maneira, comunico dados, comunico factos, e os factos em relação à via circular urbana são os seguintes: o município já assinou em dezembro de 2022 o acordo de gestão com a IP, nunca tinha sido feito, foi feito! O município já executou esta data a cartografia, o cadastro do espaço, o canal por onde a via vai ser executada, nunca tinha sido feito, também foi feito! Foi feito o concurso para a contratação do projeto que está a decorrer a adjudicação do projeto, o projeto estudo de tráfego, que é uma obrigatoriedade e, portanto, também já está concretizado, a prospeção geotécnica que foi terminado agora no mês de abril, há 2 meses, os estudos de impacto ambiental. O estudo de impacto ambiental que já foi concluído, já foi submetido à Agência Portuguesa do Ambiente, estamos à espera da resposta à Agência Portuguesa de Ambiente, aqui uma particularidade, o estudo de impacto ambiental não é obrigatório, nós fizemo-lo, porque entendemos que deve ser feito um estudo de impacto ambiental para estarmos todos ainda mais confortáveis com a decisão vai ser tomada, com o traçado definido, com a execução da obra. O projeto de expropriação está neste momento, em consulta prévia assim que seja adjudicado é uma fase do processo que é integralmente conduzido pela IP, o papel do Município no projeto de expropriação é de assumir os custos com a aquisição ou expropriação ou, se necessário, for a declaração de utilidade pública que depois tem um processo diferente e desenrola de forma diferente, mas o papel do município não é negociar é assumir o custo, portanto, estamos no fim desta fase e a IP vai assumir esse processo a partir de agosto. A partir de julho, digo, peço desculpa, logo que estejamos nesse ponto e tendo o estudo prévio sido aprovado já pela Câmara Municipal, partiremos para o projeto de execução, portanto, a conclusão do estudo prévio pressupõe que possamos avançar para o projeto de execução e quando o projeto de execução tiver pronto e estamos a falar de último trimestre deste ano, a aprovação do projeto de execução na Câmara Municipal será uma realidade. A partir desse momento, tudo o que é da responsabilidade da Câmara Municipal está administrativamente concluído e é a partir desse momento que a IP deve lançar o concurso para a construção, seja de haver um espaço de 4 meses para a apresentação das propostas, mais 3 meses para a adjudicação construção e 18 meses para a construção, portanto, não sei se alguma vez ouviram algum Presidente de Câmara explicar com este grau de pormenor um processo deste grau de importância, mas isto só demonstra o que nós estamos, como já disse aqui várias vezes a assumir este compromisso com muita, muita seriedade, tudo aquilo que diz respeito à Câmara Municipal foi cumprido escrupulosamente dentro dos prazos que estão estabelecidos neste cronograma, que é o nosso programa de trabalho para concretizar a via quando

nós entendemos que ela deve ser concretizado. A partir destes últimos 4 pontos foge do âmbito da Câmara Municipal e passa a estar sob a alçada da IP com um acompanhamento muito próximo da Câmara Municipal, para que estes últimos passos sejam concretizadas nestes termos, tenho dito quase em todas as assembleias municipais e, repito, aqui hoje, até à data de hoje, não há nem um milímetro de desvio em relação ao plano, traçámos em relação à via circular urbana e eu espero que até final deste processo, não haja o mínimo de desvio em relação ao compromisso que foi assumido na campanha eleitoral de 2021. E, repito, aqui aquilo que já disse noutros momentos também, se em algum momento e hoje isso não existe, se em algum momento houver algum atraso, haver algum constrangimento, houver algum bloqueio e alguma demora adicional fora daquilo que está neste cronograma de trabalho, eu serei o primeiro a vir a esta Assembleia Municipal e a reunião de câmara e a comunicar aos eleitos que existirá este ou aquele atraso, este ou aquele constrangimento, hoje não existe, nós fazemos política desta forma, não fazemos política com show ou outros termos que se possam imaginar, fazemos política desta forma, de forma concreta, com compromissos sérios, aliás, compromissos iguais àqueles que eu já assumi neste mandato consigo.

Curiosamente, assumi neste mandato um compromisso consigo em relação a uma coisa que foi necessária e esse compromisso foi completamente executado, foi, não foi aquilo? Foi! Portanto aquilo que estamos a fazer é isso, a cumprir os compromissos e honrar a palavra que damos para que as pessoas possam confiar mais na atividade política e nos políticos que queremos dar um bom exemplo, porque de maus exemplos, está o país cheio! Muito obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, deu por terminado o PIP e passou de imediato ao período de ordem do dia (POD). Ponto Um: Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal. E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o vereador Paulo Gago, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Este ponto, como vocês todos sabem, diz respeito à informação e análise da atividade do município e da sua situação financeira, conforme o disposto na alínea C, do número 2 do artigo 2º do Regimento desta Assembleia, por e para isso, peço a todos a atenção devida e um bocadinho de paciência para a visualização e audição do vídeo, que peço aos nossos serviços que possam colocar no ar. Peço desculpa, mas vai ser um bocadinho extenso, mas a atividade do município também é intensa, mas também é gratificante. Agradeço a vossa atenção mais uma vez. Muito obrigado.

Desenvolvimento social no âmbito do processo de transferência de competências, fazemos aqui um ponto de situação nas áreas da ação social, educação e saúde. A ação social, IRS, no passado mês de Maio, o município promoveu as primeiras jornadas Sociais e fez o balanço e apresentação pública do primeiro ano de competência municipal "Maio Social". Momento em que se apresentou o perfil das famílias com acompanhamento social. Na saúde, desde a última informação apresentada, tem sido mantida articulação entre interinstitucional próxima regular e proficiente, o que tem permitido o normal desenvolvimento de todos os procedimentos em termos de gestão de recursos humanos, assim como às solicitações, maioritariamente relacionadas com reparações pontuais e sistema de climatização. Acresce a transferência de propriedade para o município efetivada a partir de 27 de maio e responsabilidades inerentes de 3 viaturas, para além das jornadas de Saúde e bem-estar realizadas no âmbito da iniciativa Maio Social, demos início à nossa participação no programa de capacitação de dinamizadores locais no âmbito da saúde mental. Educação: reunimos com o diretor e a diretora do Agrupamento de Escolas existentes no concelho com o objetivo de realizar um balanço do ano letivo que agora termina e a preparação do próximo. Outro destaque deve ser dado ao projeto Póvoa no Pedal, programa de mobilidade sustentável, através do qual cerca de 187 crianças do concelho foram certificadas com cartão de ciclista urbano. Referência ainda para as comemorações do Dia Mundial da Criança que desenvolvemos entre os dias 31 de maio e 2 de junho, com espetáculos de teatro. No período em análise, aprovámos em sede de reunião de Câmara, uma proposta de alteração ao regulamento das medidas de Apoio Social. Póvoa Solidária documento que agrega todas as medidas de apoio social em vigor, dividindo-se em três áreas de atuação: infância e juventude, famílias e habitação. No capítulo da estratégia local de habitação, reunimos com os Senhores Presidentes de Junta, com propósito de lhes dar a conhecer os fundamentos da nossa estratégia no âmbito mais global, assim como proceder à atualização de informação e de avançar com as candidaturas aprovadas no âmbito das Juntas de Frequesia.

Cerca de duas dezenas de empresas aceitaram um desafio que lhe lançamos no âmbito da responsabilidade social, empresa solidária, é como se designa o projeto que vai possibilitar uma intervenção para resolver as carências habitacionais de alguns agregados na comunidade Povoense. "Maio Social" foi o nome da iniciativa que promovemos ao longo de todo o mês, através de um intenso programa no âmbito da Divisão de Educação e Serviços Sociais. Fazemos um balanço muito positivo, pois a iniciativa "Maio Social" permitiu trabalhar com as pessoas e para as pessoas, não deixando ninguém para trás, reforçar redes de um lugar, programas, refleti problemáticas, incentivar a responsabilidade social e as práticas saudáveis foram as metas a que nos propusemos e que conseguimos alcançar e por esse motivo de esta é uma iniciativa que terá continuidade.

No dia 5 de maio, participámos na sessão de apresentação do projeto "Ponto de fuga". Esta é uma iniciativa que resulta da parceria com o Centro Social Vale do Homem. "Ponto de fuga" tem como objetivos facultar às pessoas com doença mental a participação em várias atividade, todas com objetivo terapêutico, seja na estimulação da memória, seja na diminuição da solidão e isolamento, favorecendo a interação social. No capítulo dos seniores, destacámos o seguinte: a abertura no dia 8 de junho do Centro de Convívio de Geraz do Minho, nas instalações da antiga escola primária, os centros de convívio dinamizam atividades para e com as pessoas seniores inscritas e para este novo projeto são já 15, aqueles que demonstraram intenções de participar. A rede de centros de convívio do concelho tem vindo a registar um crescente de utentes, sendo nesta data já 250, os idosos ou idosas abrangidas. A realização de um arraial para comemorar os Santos Populares com as pessoas utentes dos centros de convívio, no dia 19 de junho, foi um sucesso.

Comemorámos no parque do pontido o dia da família, com mais de 200 seniores que integraram uma mega aula de ginástica, à qual se seguiram vários jogos coletivos. A participação no dia 3 de Junho, numa sessão que decorreu no Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, na qual foi apresentado o balanço do projeto "Avós virtuais" que reúne mais de 80 pessoas seniores e cerca de 100 estudantes do 2º, 4º e 5º ano daquele agrupamento.

"A cada intervenção um novo olhar", é como se designa o seminário, o Centro Interpretativo Maria da Fonte acolheu no dia 20 de junho, proporcionar ao pessoal técnico das instituições, a reflexão sobre temáticas que dizem respeito às pessoas que prestam cuidados, mas também às pessoas maiores de idade que acompanhadas nas vertentes jurídica e humana, foi o principal objetivo desta iniciativa. No âmbito do SIGO, o serviço para a promoção da igualdade de género e de oportunidades, destacamos as várias atividades que integraram a iniciativa "Maio Social", em particular a comemoração do Dia Internacional da Liberdade de Imprensa com a divulgação do guia de linguagem inclusiva. Esta iniciativa foi implementada no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades. No que se refere à temática das migrações, nota para referir que aprovámos em sede de reunião de Câmara assinatura de um protocolo de cooperação com o Alto Comissariado para as Migrações. Através deste compromisso, será possível criar um centro local de apoio à integração de migrantes, o CLAIM.

No que se refere ao apoio à economia local, cerca de duas dezenas de produtores e produtoras da Póvoa de Lanhoso, marcaram presença no mercado PVL, produtos vegetais locais, que promovemos entre 9 e 11 de junho, para além da oportunidade de compra e de venda de produtos vegetais e derivados, o programa propôs conferências, workshops, showcookings e provas de vinhos, bem como dinâmicas diversas.

No período em análise através da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, executamos as intervenções que apresentamos de seguida: no que diz respeito ao abastecimento de

água e saneamento, execução de rede e ramais de abastecimento de água em Calvos, Monsul, Campos, Frades Sobradelo da Goma. Execução de rede e de ramais de saneamento em Campos. Ramais domiciliários de abastecimento de água e saneamento, execução de ramais de abastecimento de água e saneamento em Taíde, execução de ramais de abastecimento de água, Monsul, Águas Santas Gerais do Minho, execução de ramais de saneamento em Taíde e também reparámos e desobstruímos diversas sarjetas, aquedutos e tubagens de águas pluviais e saneamento. Fizemos também a manutenção de ETARs em Monsul, Águas Santas e Moure. Fizemos também o reaproveitamento de aquíferos da Serra do Carvalho.

Obras municipais: reparações e pinturas da antiga escola de Geraz do Minho para a criação do centro de convívio, reparação, lavagem, pintura das piscinas descobertas para abertura da época balnear, no dia 26 de junho, vedação, limpeza e construção de rampa de acesso a Mamoa do Madorro em Calvos, reabilitação da via romana 17 em Calvos, construção pedagógico na Escola básica de Taíde. Reparação de infiltrações em diversos espaços municipais, execução e alteração e pintura de postes de iluminação no Horto, na vila da Póvoa de Lanhoso. Execução e aplicação de portões de ferro e rede para o fecho, acesso à Mamoa do Madorro, em Calvos, remoção e reparação da plataforma pedonal na praia Fluvial de Oliveira, execução e colocação do monumento de homenagem aos escuteiros na vila da Póvoa de Lanhoso. Apoio à organização de diversos eventos organizados pelo Município. Apoio à organização da peregrinação do Pilar. Construção da rede de iluminação na estrada do Horto, maciços, postos, rede de alimentação e iluminarias. Substituição de holofotes no Pilar. Separação da rede de água de rega, da rede pública de abastecimento nas piscinas descobertas, reparação da rede de abastecimento de água quente no centro de saúde, reparação de anomalias nas escolas, edifícios municipais, reposição de betuminoso e calçada em valas e buracos pelo Conselho, limpezas e lavagens de espaços públicos, reparações em dissuasores e reposição de sinais nas diversas vias municipais e espaços públicos.

De destacar que, recentemente adquirimos uma carrinha comercial com uma plataforma elevatória para apoiar os serviços de eletricidade do Município. A viatura prática e funcional com características específicas que permitem, inclusivamente, apoiar os serviços da Proteção Civil, ou outros em que seja necessário aceder a pontos mais altos. Vem substituir outra que já se encontrava obsoleta e desadequada para necessidades reais do dia-a-dia.

Relativamente à criação da Startup, o edifício apresenta-se com a maioria das caixilharias colocadas e paredes revestidas, tanto a nível exterior como interior. Encontram-se concluídas as infraestruturas embutidas de águas, redes elétricas, redes de ventilação e climatização. Neste momento, decorrem os trabalhos de revestimentos de pavimentos e tetos. Entretanto, no dia 4 de maio, a ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, esteve na Póvoa de Lanhoso. Após a receção nos Paços do Concelho,

esta representante do Governo visitou as obras que estão a decorrer em bom ritmo, numa das escadas dos magistrados, espaço onde será instalada a Startup.

A respeito das intervenções no parque escolar estão praticamente concluídas as obras nos jardins-de-infância de Simães, Garfe, Taíde, Travassos, Escola Básica da Póvoa de Lanhoso, Escola Básica António Lopes, Escola Básica Dona Elvira Câmara Lopes e Escola Básica do Cávado.

Concluímos as obras no da cobertura do recreio dos Jardins-de-infância de Taíde e Travassos, bem como a pintura do interior do pavilhão da Escola Básica Dona Elvira Câmara. As obras na fachada do Jardim de infância Travassos estão em fase de adjudicação e a da Escola Básica da Póvoa de Lanhoso estão já adjudicadas. Está a decorrer o prazo para a entrega de propostas para a realização das obras na cobertura do jardim-de-infância de Simães. As obras da cobertura no pavilhão Escola Básica de Taíde estão na primeira fase, isto e aguarda-se a entrega de propostas. O projeto na Escola Básica do Cávado encontra-se concluído. A Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso foi incluída no mapa de escolas prioritárias a intervencionar no âmbito do plano estabelecido entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios. Está, também concluída, a obra nos laboratórios de Química e Biologia da Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso. No dia 28 de maio inaugurámos juntamente com o núcleo do CNE, o monumento evocativo dos 100 anos do caminho Escotista no nosso país. É sempre relevante reconhecemos o trabalho que é desenvolvido por aqueles que ajudam a nossa comunidade e reconhecemos essa colaboração no Movimento Escutista da Póvoa de Lanhoso. Relativamente à mobilidade, encontramos a aguardar resposta relativamente a algumas pontuais reclamações, circuitos e ética. Não obstante, a empresa tem promovido a fixação do horário de transporte nas paragens para melhor acesso e conhecimento da população. Encontra-se em consulta pública o projeto de regulamento do Programa de Apoio à Redução tarifária da CIM do Ave. No que se refere à segurança rodoviária no período em análise, executámos trabalhos de pintura, de passadeira e de colocação de sinalização horizontal. Com essas intervenções é reforçada a segurança das pessoas e a visibilidade dos automobilistas.

Relativamente ao processo da segunda revisão do PDM, não houve desenvolvimentos e está a seguir os seus trâmites normais. No período em análise, temos vindo a acompanhar no terreno, as atividades de revitalização dos vários espaços verdes, espaços públicos.

Apresentamos de seguida, um resumo do trabalho mais relevante que tem vindo a ser desenvolvido. Plantação de novas árvores no âmbito dos trabalhos que decorrem no recinto da feira e remoção de uma árvore que se encontrava morta. Limpeza total do lugar do Horto e Pilar. Arranjos urbanísticos na freguesia de Louredo e na freguesia de Geraz do Minho, centro de convívio. Limpeza das bermas nas zonas de lazer ao longo da estrada nacional 103, freguesia de Covelas e Ferreiros.

Recebemos por doação da empresa Deal x Feel árvores que são usadas pela autarquia para fim de reflorestação. Renovação dos canteiros juntos à paragem de autocarro na Avenida dos Bombeiros Voluntários na Vila. Renovação de canteiro e faixa de rodagem principal na freguesia de Santo Emilião, plantação de trepadeiras para a cobertura do talude existente atrás do edifício dos Paços de Concelho. Realização de plantações anuais nos canteiros e jardins sob a responsabilidade da autarquia. A limpeza e remoção de detritos vegetais que bloqueavam a passagem da água na ponte de nasceiros. Limpeza dos lotes do município. Limpeza da praia fluvial de Verim. Todas as segundasfeiras e sextas-feiras manutenção no campo de futebol. No que se refere ao centro de interpretação do Carvalho de Calvos, destacamos, por um lado, as hortas comunitárias, sendo que estão entregues os 12 talhões. O último foi entregue ao Centro Social e Paroquial de Monsul. Por outro lado, destacámos a continuidade do trabalho de sensibilização e informação ambiental. No período em análise, foram dinamizadas cerca de 25 atividades que envolveram mais de 600 pessoas de todas as idades. Na segunda semana de junho, entregamos aos pelouros do Ambiente Higiene Pública e Espaços Verdes, um novo biotriturador que será um instrumento decisivo na prevenção e redução de incêndios rurais, entre outros. A sua aquisição resultou de uma candidatura do PO Norte 2020 e executada pela CIM do Ave que visa a proteção contra o risco de incêndio e a sua disponibilização não podia ter sido mais oportuna. No que se refere à Proteção Civil Municipal e ao Gabinete Técnico Florestal, acompanhamos no terreno os trabalhos de gestão de combustíveis executados pela Brigada de Sapadores Florestais da CIM do Ave, na freguesia de Galegos e de Lanhoso. A Proteção Civil Municipal e o Gabinete Técnico Florestal promoveram recentemente a segunda fase de negociação de um ponto de água existente na freguesia de Rendufinho, Monte de São Mamede e intervieram no ponto de água de Galegos. Ainda no que se refere à Proteção Civil temos vindo a efetuar um conjunto de obras em várias freguesias do concelho, com o objetivo de agilizar a reparação de danos em várias infraestruturas, estes estragos foram provocados pelas tempestades que registaram no último inverno, com especial destaque para muros e taludes de suporte que aluíram com a força das enxurradas provocadas pela elevada precipitação. A organização da pré-jornada Mundial da Juventude foi um dos temas em destaque na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, que decorreu no dia 17 de maio. A análise do trabalho desenvolvido pela Proteção Civil no último ano e a projeção dos próximos meses, assim como a apresentação da metodologia que servirá de base à revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Póvoa de Lanhoso, também foram assuntos abordados no decorrer desta reunião ordinária. Como resultado, destaque para a criação de uma subcomissão para acompanhar e monitorizar o perigo de incêndio rural, um tema que exige a atenção das autoridades e cidadãos nos próximos meses. No dia 4 de maio, participámos nas comemorações do Dia do Bombeiro promovidas pela EPAVE. No dia 11 de maio, os serviços municipais de Proteção Civil em colaboração com os serviços veterinários, promover uma ação de sensibilização sobre o

combate à vespa velutina, respondendo assim positivamente ao convite efetuado pelo Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, no âmbito da dinamização do Clube de Proteção Civil criado recentemente naquela escola. No dia 26 de maio, fruto de mau tempo que se fez sentir ao final da tarde no concelho, os serviços municipais de Proteção Civil, em colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso, mobilizaram para o terreno meios e operacionais para fazer face às diversas situações registadas em Oliveira. Procedemos à entrega de contentores e de sacos à população da Vila da Póvoa de Lanhoso. No âmbito do projeto "recolha bio" apoio à implementação do projeto de recolha seletiva de biorresíduos. Este projeto piloto abrangerá cerca de 3.200 famílias da freguesia, sede de concelho. No início do mês de maio, recebemos o primeiro de 10 oleões de rua que iremos colocar no concelho. No âmbito de uma campanha da Braval destinada a fazer a recolha seletiva dos óleos domésticos. O primeiro destes oleões foi colocado na freguesia de Rendufinho. Outras freguesias também serão abrangidas. No dia 5 de junho comemorámos o Dia Mundial do Meio Ambiente com a realização de diversas atividades, como um eco-peddy-paper, colagens com os elementos da natureza, leitura dos contos e atelier de construção com a reutilização de materiais. A praia fluvial de Verim recebeu a distinção de praia com qualidade de ouro, um prémio que visa distinguir a qualidade da água balnear das praias portuguesas e que é atribuído pela Quercus, Associação Nacional de Conservação da Natureza, no arranque de cada época balnear. Em paralelo, a praia fluvial de Verim também renovou a bandeira de praia acessível.

Atentos ao número crescente de abandono de animais que se tem vindo a registar, promovemos uma reunião com representantes de autoridades e entidades locais ligadas à causa animal, nomeadamente elementos do Posto Territorial da GNR da Póvoa de Lanhoso e do SEPNA, do Serviços Veterinários municipais e das Associações CAPA, clube de adoção e Proteção de animais Bigodes D'Ouro e Patinhas da Escrava Humana.

No que se refere a outra atividade no nosso concelho e à via circular urbana, prosseguirmos o nosso trabalho, de modo a que esta seja uma realidade no decorrer do mandato. Neste momento, podemos informar que estão concluídos o estudo de impacto ambiental e estudo de tráfego. Estão a decorrer a prospeção geotécnica e a elaboração do projeto de expropriações. Terminadas estas fases, segue-se a conclusão do projeto de execução. Ainda no capítulo de outra atividade da Póvoa de Lanhoso, avançámos para o ajuste direto para a análise da recuperação da Ponte Eiffel. A Direção Geral do Património Cultural inscreveu a arte da filigrana da Póvoa de Lanhoso no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. Entretanto, no dia 13 de junho, formalizamos do pedido de adesão à Rede Nacional do Património Cultural Imaterial com a assinatura do compromisso que define os princípios e requisitos de admissibilidade definidos por esta entidade.

No dia 3 de maio, recebemos do ministro da cultura, Pedro Adão e Silva. A agenda do ministro da cultura na Póvoa de Lanhoso incluiu, após a receção nos Paços de Concelho,

visita à Sala da Interpretação da Filigrana, ao Theatro Clube, ao Centro Interpretativo Maria da Fonte, à Casa do Livro. No dia 6 de maio, promovemos um workshop de filigrana direcionado para crianças. "O entrelaçado de fios", assim se designa esta iniciativa que teve o objetivo principal de dar a conhecer aos mais novos e mais novas esta arte ancestral da Póvoa de Lanhoso. No dia 3 de maio, assinámos um protocolo de colaboração com a Escola de Hotelaria e Turismo de Viana do Castelo, com vista à concretização do plano reativar o turismo, construir o futuro. No dia 27 de maio, entregamos as Chaves da Vila ao ator Ruy de Carvalho, o que decorreu em sessão solene realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho. No dia 11 de maio, acolhemos a reunião do Conselho Intermunicipal da Cultura e da Ordem de trabalhos constou a apresentação de um projeto que pretende envolver e que será apresentado em todos os municípios que fazem parte da CIM do Ave. No dia 3 de junho, promovemos a Póvoa de Lanhoso Urban Fit, juntamente com a Urban Fit a Race Portugal. Cerca de 1000 atletas aceitou o desafio e veio descobrir a Póvoa de Lanhoso através da superação de obstáculos colocados em locais como os Paços de Concelho, Castelo de Lanhoso, centro de interpretação do Carvalho de Calvos e o Parque da Pontido. No dia 6 de junho, visitamos a Mamoa do Madorro, da União das Freguesias de Calvos e Frades. Os terrenos onde se localiza a mesma, que são propriedade da autarquia, são contíguos ao já sobejamento conhecido Centro de interpretação do Carvalho de Calvos. A intensão devido à proximidade do Centro Interpretativo do Carvalho de Calvos proceder à criação de um Polo Interpretativo dos resultados arqueológicos desse espaço. Até à presente data, esta é a maior mamoa conhecido no concelho da Póvoa de Lanhoso.

No período em análise, acompanhamos mais uma competição realizada no campo de tiro do Clube de Caçadores da Póvoa de Lanhoso. No dia 27 de maio marcamos presença na segunda edição da Noite dos Campeões, que decorreu no fim o Fórum dos Bombeiros Voluntários. A prova foi organizada pela IFBB Portugal e pela Associação de Culturismo e Power Lifting de Braga. Encontramo-nos empenhados em dar nova vida à geminação com localidade francesa de Neuves Maison, onde reside um importante número de povoenses. Do ponto de vista social, cultural e histórico existe aqui um património comum muito forte entre as duas comunidades. O nosso objetivo é reatar essa relação, manter e fazer crescer esta geminação. Foi esse o propósito da deslocação que realizámos àquela vila geminada nos dias 19 e 20 de maio, por altura das festas da Nossa Senhora de Fátima. No período em análise destacamos ainda as seguintes iniciativas: no dia 6 de maio, inauguramos na freguesia de Sobradelo da Goma, um memorial ao escritor Altino Tojal. No dia 7 de maio, "Teatro para Bebés" regressou ao Theatro Club, dessa vez a proposta foi o espetáculo "Uma família às cores", um conto original de Liliana Moreira. No dia 12 de maio. O exterior da Igreja românica de Fontarcada foi o cenário do espetáculo "Românico Alive", um diálogo harmonioso de teatro, movimento, dança e música. Tratou-se de uma iniciativa dinamizada através da CIM do Ave. No dia 17 de maio, a Casa do livro assinalou o Dia Mundial das

Telecomunicações e Comunicação na Sociedade, com uma ação de sensibilização do sistema integrado de emergência médica. No dia 20 de maio, o Theatro Club recebeu espetáculo "Paris" com criação e interpretação de Angel Fragua e Mara Correia. No dia 20 de maio, o Espaço jovem acolheu mais uma edição do Rally Slot Póvoa de Lanhoso, Terras do Ouro, participaram cerca de 2 dezenas de pilotos, sendo 4 oriundos da vizinha Espanha. No dia 21 de maio, oferecemos entrada gratuita no Núcleo Museológico do Castelo de Lanhoso. Tratou-se de uma forma de assinalar o Dia Internacional dos Museus, também se realizou uma caminhada noturna no dia 19 de maio, que foi outra das formas de comemorar esta data.

No dia 26 de maio, o Theatro Club recebeu mestre Ruy de Carvalho com o espetáculo "A história de vida". Na mesma data na galeria abriu exposição "Duas décadas", da autoria de Roberta Veloso. No dia 10 de junho, o Theatro Club recebeu a peça "Ego", pelo Teatro Vitrine, no âmbito de um intercâmbio teatral pelo grupo Cénico Povoense. Nos dias 10 e 11 de junho, promovemos mais uma caminhada com história. Nesta edição foi atingido o número limite de inscritos, o que muito agradecemos. No dia 17 de junho, o Castelo de Lanhoso foi palco da encenação de duas peças de teatro de cariz histórico, o que aconteceu no âmbito da iniciativa "Povoar.Te", neste espetáculo estiveram envolvidos 30 alunos das turmas de iniciação e de exploração das oficinas de teatro que decorreram ao longo de todo o ano no Theatro Club. Abrimos as inscrições para férias ativas "Verão 2023", destinadas a crianças e jovens com idades entre os 6 e os 16. Esta iniciativa vai decorrer ao longo dos meses de julho e de agosto. No fim-de-semana de 29 e 30 de abril, a dança tomou conta da Praça Engenheiro Armando Rodrigues, com um programa variado e destinado a todos os públicos, comemoramos o Dia Mundial da Dança. Sendo a inclusão já um carimbo das atividades propostas pelo município, também houve momentos de dança especiais. Nesse mesmo fim-de-semana, o Theatro Club recebeu o espetáculo "Flutua" da responsabilidade da Orquestra de Flautas da Universidade de Aveiro. Este foi um espetáculo original que desafiou as limitações naturais e convencionais de uma atuação de orquestra de flautas. Também demos continuidade à Feira de Antiguidades e Velharias, com edições nos dias 30 de abril e 27 de maio. De referir ainda que, no âmbito dos fins-de-semana gastronómicos, sente-se à mesa com a gente promovemos o Senhor Bacalhau a 13 e 14 de maio. Nota ainda para a ação de sensibilização sobre a alteração da Lei das Garantias, Livro de Reclamações e resolução de conflitos de consumo que promovemos no dia 21 de junho. Esta é uma parceria entre o Município, a Associação Empresarial de Braga e o CIAB.

Notas finais para destacar o seguinte, dando continuidade a descentralização no dia 9 de maio, realizamos a Reunião de Câmara nas instalações da Sede de Junta da Freguesia de São João de Rei. No dia 16 de maio, reunimo-nos nas instalações da Junta de Freguesia de Serzedelo e no dia 13 de junho na Sede da Junta de Freguesia de Sobradelo da Goma. De referir que estamos a dar continuidade a um conjunto de visitas a todas as freguesias e uniões de freguesias do concelho, no âmbito de uma política de proximidade do

município. Com esta medida, será possível auscultar as pretensões dos autarcas, com intuito de melhorar a qualidade de vida das populações. No dia 28 de abril visitamos a União das Frequesias de Campos e Louredo. No dia 5 de maio, visitamos a União das Freguesias de Frade e Calvos. No dia 11 de maio visitamos a União das Freguesias de Esperança e Brunhais e no dia 2 de junho, visitámos Galegos. No âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade, vimos alargada a certificação ao turismo e evento. Ficando assim, reconhecida a qualidade destes serviços prestados à população de dentro e de fora do concelho. No passado dia 6 de junho, também a norma internacional ISO validou a qualidade da prestação dos serviços de atendimento ao público do balcão único e a gestão da piscina municipal coberta, que viram assim renovado o seu selo de qualidade. É nossa preocupação, a melhor prestação de serviços, visando a excelência e a satisfação de máxima dos nossos munícipes e visitantes, por isso, tem sido uma constante garantir a qualidade em todas as áreas. No capítulo dos equipamentos municipais, implementámos no mês de maio, um horário de funcionamento alargado, de segunda a sábado na piscina municipal coberta. Desta forma, este espaço passou a abrir 1 hora mais cedo para a natação recreativa, ou seja, o primeiro horário de natação e às 8 horas da manhã. No dia 11 de maio, apresentamos a nova viatura com capacidade para 48 lugares que veio reforçar a frota municipal no apoio às Associações e Instituições Concelhias. Esta nova viatura cedida pela Prozis e adaptada pela autarquia, tem como imagem os elementos distintivos do nosso concelho e alia a mobilidade à promoção do nosso território. No dia 4 de maio, participamos na visita que a secretária de Estado para a Inclusão, Ana Sofia Antunes, realizou às instalações da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do distrito de Braga. No dia 21 de maio, participamos na Peregrinação Arciprestal a Nossa Senhora do Pilar. No dia 10 de julho, participaremos na sessão evocativa do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, juntamente com os ex-combatentes do nosso concelho. Na comemoração dos 40 anos do Rancho Folclórico Maria da fonte de Fontarcada e na comemoração dos 181 anos da banda musical de Calvos. Por fim, referir que se realizou no passado fim-de-semana, o torneio de futebol Infantil Gold Cup, Póvoa de Lanhoso, participaram 13 equipas e cerca de 400 atletas, dos seguintes escalões de petizes, traquinas, benjamins e infantis. Os jogos disputaram-se no campo de jogos do Grupo Desportivo de Porto D'Ave e dos Emilianos Futebol Clube e no campo de Jogos Municipal. De referir ainda que, apoiamos a realização de provas desportivas, modalidades de duatlo e triatlo que trouxeram até ao nosso concelho centenas de atletas nos dias 24 e 25 de junho. Estas provas pontuáveis para o desafio Norte Triatlo são organizadas pelo Grupo Desportivo da Goma em parceria com a Autarquia.

Este foi o resumo da atividade do município nestes últimos 3 meses. Muito obrigado pela vossa atenção."

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Relativamente à atividade do município, é com agrado que registamos a criação da iniciativa Mercado PVL, como instrumento da promoção da agricultura local, um tema que tem sido desde há muitos anos, a esta parte, uma das bandeiras e reivindicações do CDS a nível nacional e também aqui no nosso concelho, o apoio à agricultura e à produção local, para que se faça justiça desde 2009 que me lembro de ouvir o meu companheiro de partido, José Eduardo Vieira, aqui na Assembleia Municipal de Póvoa de Lanhoso, solicitar o apoio à agricultura, a produção local e ao mundo rural como um todo no nosso concelho. Por essa razão, saudamos especialmente esta iniciativa, até porque, em sentido inverso ao do Governo e à inexistente Ministra da Agricultura, já extinguiram a figura das direções regionais de agricultura, talvez para esvaziar a independência e as reivindicações legítimas do setor, centralizando competências nas comissões de coordenação e desenvolvimento regionais que passam a ter, perdão, superpoderes na administração do território. Felizmente, numa espécie de contracorrente, o Executivo Municipal da Póvoa de Lanhoso, demonstra uma sensibilidade diferente, dando um ótimo exemplo, não só pelo apoio direto, a agricultura local com esta iniciativa, como também pela estreita colaboração com aquilo que ainda resta da Direção Regional da Agricultura e Pescas Norte, no âmbito da revisão do PDM. Parabéns ao executivo nesta matéria por defender o nosso território e a produção local, mas Sr. Presidente deixo-lhe aqui uma sugestão, através da Federação Distrital de Braga a que preside, talvez pudesse ajudar a persuadir o Governo e, principalmente a ministra da Agricultura a respeitar mais a agricultura e o mundo rural. Para o CDS, a agricultura nunca foi moda ou aproveitamento político para se atingirem determinados objetivos. Esperamos por isso que mais medidas neste âmbito possam ser tomadas e que a recente adjudicação a uma empresa especializada para a realização do estudo para a definição do rumo estratégico da Agricultura no concelho da Póvoa de Lanhoso possa efetivamente ser mais do que um sinal. Saudamos ainda o reforço da atenção dada à temática da Proteção civil, desta feita com a celebração de um contrato com uma empresa privada para a prestação de serviços no âmbito do restabelecimento das condições de segurança rodoviária após acidente, que seguramente melhorará as referidas condições em caso de infortúnio de algum automobilista e ainda a beneficiação do ponto de água do Monte de São Mamede para apoio ao combate a incêndios florestais, dada a importância da sua localização nesta matéria. Desejamos ainda uma época de fogos florestais com poucas ocorrências e sem sobressaltos, lançando desde já um repto a toda a população do concelho para que contribua na sua prevenção, evitando comportamentos de risco. Destacamos ainda com agrado as iniciativas

promovidas no âmbito das sugestões por nós aqui trazidas para a valorização do Monte Pilar, tais como a reformulação da iluminação do Castelo Lanhoso e a instalação de iluminação no Porto, onde fazemos um reparo, porque, estranhamente, temos um candeeiro a servir de esteio um sobreiro, é uma questão de passarem, está lá uma situação deste género e como sabem (...) os sobreiros são espécies protegidas e não gostava nada desviar o candeeiro cerca de 1m2. Agora que reportada, agradecemos que esta solução seja solucionada neste âmbito. Deixe-me só para concluir, gostaríamos de sensibilizar vossas excelências para a questão da viabilização do funcionamento das instalações sanitárias existentes no Monte do Pilar, bem como solicitamos ainda a limpeza cuidava da envolvente as mesmas, uma vez que a quantidade de lixo espalhado no local e o forte odor a putrefação não se coadunam com a grandeza do local. Só para vos dar nota a título pessoal aquando da visita do CDS PP na passada quarta-feira, estava esse nesse mesmo local, uma excursão de cerca de 15 ciclistas ingleses a tentar fazer um enche nas proximidades do local e as condições de higiene eram as que acabei de relatar. Gostaria ainda só para terminar, deixar uma palavra de apreço a todo o trabalho desenvolvido pelo pelouro de Solidariedade social, instituições parceiras, com especial destaque para a iniciativa Maio Social em todas as suas vertentes. A conclusão do regulamento das medidas de apoio social e as iniciativas levadas a cabo no âmbito da estratégia local de habitação. Para concluir relativamente ao pelouro da Educação, esperamos que a preparação do próximo ano letivo com os agrupamentos de escolas seja profícua, se mantenha estreita articulação que temos vindo a verificar e a louvar, de forma a manter o bom funcionamento estabelecimentos e de ensino, garantindo a qualidade do mesmo aos nossos estudantes. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Nota prévia, a bancada do Partido Socialista nessa Assembleia Municipal tem um líder e esse líder chama-se Filipe Silva. Qualquer um de nós na bancada está habilitado a defender as posições da bancada quando o líder não pode estar presente. Hoje, cabe-me a mim tentar dar esse contributo.

Em relação a este ponto propriamente dito e não sei se caberia também neste ponto e neste momento, fazer referência ao facto de, e muito bem, ter sido intervencionada a praia fluvial de Verim com a colocação, isto a propósito da intervenção do deputado Pedro Afonso, quando faz menção ao facto de um dos postos de iluminação susterem o sobreiro. Questionar se foi neste tempo que a iluminação que serve a praia fluvial de Verim e que era sustida por eucaliptos, se foi neste tempo que foram lá colocados os postos de iluminação ou se continua a ser sustida pelos eucaliptos.

Em relação ao trabalho apresentado nesta apresentação, nota-se um trabalho fantástico, realizado por este executivo municipal, mas há aspetos que eu gostava de ver clarificados. Desde logo, página 8, em que refere reparação, desobstrução de diversas sarjetas, aquedutos e tubagens de águas pluviais. Questiono: isso não é uma responsabilidade e competência das juntas de freguesia? Portanto, tanto quanto sei, a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, é uma competência delegada às juntas de freguesia, através do Orçamento de Estado e há uma transferência de verba para cada uma das freguesias e para que essa competência seja realizada, por exemplo, a Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso recebe 51.000 euros por ano, 4.300 euros por mês para realizar esse serviço, União das Frequesias de Ajude, Verim e Friande de 35.232 euros, quase 3.000 euros por mês, para executar este serviço, União de Freguesias de Calvos e Frades, 30.000 euros e 600 cerca de 2.500 euros por mês para realizar este serviço, União das Freguesias de Esperança e Brunhais de 30.192 euros por ano, 2.516 euros por mês para realizar este serviço, e poderíamos continuar por aí fora, e quero questionar se é a Junta de freguesia a quem cabe a competência para a realização desta limpeza ou à Câmara Municipal, dado que foi aqui apresentado como sendo um serviço realizado pela Câmara Municipal.

Depois fala ainda na página 8, no reaproveitamento dos equídeos da Serra do Carvalho, antigo depósito do Horto, gostava de perguntar o propósito e mais-valia que vai gerar. Por fim, no dia 27 de maio, foram entregues as Chaves da vila ao ator Ruy de Carvalho, o que decorreu em sessão solene, realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Ocorre-me uma dúvida que gostava de ver esclarecida. A homenagem foi feita pelo município ou pelo PSD local? Tenho como boa informação e este relatório, a menos que esteja errado, comprova que a homenagem foi realizada pelo município, no entanto, quem pôde ter observado algumas fotografias que circularam fica a sensação que a iniciativa decorreu no âmbito do PSD local, dado que há fotografias, não sei se recortadas, que demonstram isso mesmo, transparece que a iniciativa foi no âmbito da iniciativa qualquer, de um partido local. É só. Obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Antes de partir para este ponto, esclarecer já aqui o deputado Pedro Silva que aquilo que deu a publicação que deu, foi a dar nota da intervenção feita pela nossa vereadora do PSD Olga Duque, nessa sessão de entrega das Chaves ao ator Ruy de Carvalho e recordo que essa iniciativa de homenagear partiu do município, mas na reunião de câmara, os vereadores do PSD propuseram um voto de louvor, que seria apresentado nesse momento da entrega das Chaves e, por isso mesmo, senhor Presidente, e muito

bem, na minha opinião, preferiu que fosse a nossa vereadora a ler esse voto de louvor e a nossa página fez nota disso que a nossa vereadora apresentou esse voto de louvor.

Relativamente a este ponto, isto vem se tornando aborrecido de Assembleia para Assembleia. Nas últimas Assembleias, o que apresentavam aqui neste ecrã, era uma réplica, uma repetição daquilo que publicaram no Facebook e, por norma, por natureza, aquilo que é repetido é aborrecido, mas hoje Sr. Vereador Paulo Gago, eu gosto muito de si, tenho grande estima, mas já estava farto de ouvir a sua voz e digo-lhe mais, eu estava sempre a olhar para a plateia a ver um momento em que alguém adormecia, portanto, faço aqui esta sugestão, não me submetam mais a isto, estivemos quase meia hora a ouvir o ponto é análise, não é réplica daquilo que vem no relatório ou no Facebook, é análise. Você tinha de vir aqui, fazer uma intervenção, até poder apresentar algo mas de análise, uma leitura política daquilo que faz ou que não faz, agora uma réplica daquilo que vem no relatório ou no Facebook, por favor não nos façam mais isto.

Atividade do município, este ponto também se está a tornar aborrecido pela própria atividade, porque a atividade tem sido mais do mesmo e eu por acaso, gosto de ver as flores, e eu não quero aqui tirar valor aos floreados, às festinhas, aos eventos e, aliás, dou muito valor a quem trabalha nessas áreas da Câmara Municipal, eu não quer tirar valor a nada disso. Não quero também tirar valor ao facto de o pátio dos Paços de Concelho, ser uma exposição de veículos, alguns deles são expostos e vão logo para a oficina, como é o autocarro. Não quer tirar valor ao facto de dedicar em grande parte da vossa atividade da ação social e é verdade, eu aqui dou muito valor a ação social, algo que tinha sido já vindo a ser trabalhado pelos anteriores executivos. Não é por acaso que a Autarquia da Póvoa de Lanhoso já vem ganhando galardão de autarquia mais familiarmente responsável, não é por acaso, é porque o trabalho na ação social é bem feito e este executivo também se dedica à ação social, mas eu partilho convosco um dado curioso que no mês de maio, quando foi realizado o Maio Social, eu dei nota a um membro do GAP, e quando digo um membro do GAP, digo um membro que anda ativo no terreno, sobre a situação de um sem abrigo que dormitava junto ao Centro de Saúde e, para meu espanto, esse membro do GAP (Gabinete de Apoio à Presidência) não tinha conhecimento e, portanto, fica aqui um alerta ao executivo que, por vezes, talvez seja melhor atitude de alerta e estarem atentos ao que se passa realmente no terreno, do que fazer eventos e festas. Tudo é importante, mas se calhar andarem mais atentos ao que se passa no território, é bem mais importante e talvez resolvam com mais objetividade os problemas. Não desvalorizo também tudo aquilo que vem no relatório sobre obras municipais, limpezas conservações, ajuda na organização da peregrinação ao Pilar, não sei quando é que isto é uma obra, mas, eu não desvalorizo nada disto aliás, é importante, mas eu não considero isto obras, isso são trabalhos domésticos, permitamme que vos diga, isto não são obras e, portanto, fica aqui bem patente que, e esta minha opinião, o Senhor Presidente disse que não vive de show, eu acho que isto fica bem patente que este executivo municipal vive do show off, vive da política espetáculo, vive

da política de ficção, porque sempre que faz alguma coisa, pública logo no Facebook, de forma pomposa, portanto, para mim, vive do show off, e pegando aqui neste tema do show off, eu vou falar aqui de uma estratégia de comunicação que é boa, na minha opinião, seguida por outras autarquias deste país, lideradas por grandes políticos. Falo, por exemplo, da Câmara Municipal do Porto, o exemplo do Rui Moreira, eles de tempos a tempos fazem uma publicação que é algo do género, na descrição da publicação publicam assim "Ainda agora o Porto estava assim," e apresenta uma imagem de uma obra estruturante, uma obra importante dos habitantes do Porto a frequentarem essa obra, um espaço emblemático, um espaço verde, tudo obras que eles fizeram as obras, como deve saber, coisas importantes que demonstram desenvolvimento, que demonstra investimento e aqui na Póvoa de Lanhoso eu tenho visto algo parecido, em que publicam um assim, mas parecido só na descrição em que diz assim, "Ainda agora a Póvoa de Lanhoso estava assim." Aqui na Póvoa de Lanhoso, tem-se assistido a algo que é parecido com aquilo que é feito na Câmara do Porto e dizem assim "Ainda agora Póvoa de Lanhoso estava assim", só que, só é parecido na descrição, porque aquilo que apresentam como imagem é uma rotunda com flores, uma rotunda com catos, um jardim com pedras, rotundas a deitar água, é assim, tudo isto é bonito, mas sabe muito a pouco e tenho que vos dizer que este show não resolve o problema às pessoas, não resolve os problemas aos povoenses, olhem não resolve o problema aos povoenses, nomeadamente nos transportes que desde o início do ano em todos os relatórios vem sempre a mesma narrativa, os problemas dos transportes ainda continuam, mas o município está a fazer tudo para os mitigar. É sim senhora, parabéns ao executivo por estar a fazer tudo para os mitigar, mas o que é certo é que, já vamos em 6 meses de problemas nos transportes e os transportes são algo que afeta o quotidiano das pessoas e o termo de comparação não se pode dizer que os transportes em junho estavam melhor do que em janeiro, fevereiro ou março, o termo de comparação tem de ser quando os transportes estavam bem, que era no passado. Olhe, este show off político não resolve o problema de nas escolas ainda haverem obras por começar. Obras que foram prometidas há um ano atrás. Eu percebo a contrariedade que houve com o Tribunal de Contas. Mas obras que estavam previstas para começarem há um ano atrás, algumas delas ainda não começaram. Olhe, este problema, este show off não resolve o problema de na Póvoa de Lanhoso ser o conselho onde se paga mais taxa de saneamento, algo que foi publicado pela Deco em dezembro do ano passado, mas o que o Senhor Presidente disse na Assembleia Municipal de dezembro, é que a Deco tinha publicado no site um desmentido a dizer que na Póvoa de Lanhoso não era o concelho onde se paga mais taxas de saneamento e disse que tinha essas comunicações feitas com a Deco e disse que ia apresentar à Assembleia Municipal. Eu já visitei várias vezes o site da Deco e não encontro desmentido nenhum. Se o Senhor Presidente tem esse desmentido apresente na Assembleia Municipal, nós também podemos através da nossa líder parlamentar, esse desmentido, essa comunicação feita entre o município e a Deco e não é apresentada. Senhor Presidente se a tem, apresente, não tem problema nenhum. Este show off político não resolve o facto de as bermas das estradas estarem como estão uma vergonha, eu convido-vos a ir do troço da rotunda das bolas de ouro até à entrada da Vila, nós temos os passeios que quase que são intransitáveis, neste momento, temos estradas do concelho que, devido à altura das ervas que quase não se vêm as placas, este show off político não resolve o problema de termos estrada sem marcação, há imenso tempo e quando falo de imenso tempo é quase há um ano e este show off político não resolve o problema de nós termos uma rede rodoviária que está no estado em que está e é só dar uma volta pelo concelho. Este show off político, basicamente, não resolve nada de nada. E agora aqui utilizando esta estratégia de comunicação usada na Casa do Porto e aqui, eu vou-me recorrer deste ecrã e peço aos serviços de audiovisuais, aos cameraman que filmem este ecrã enquanto eu estou aqui a falar da Póvoa de Lanhoso, e vou usar a estratégia de comunicação e vou dizer-vos que ainda hoje a Póvoa de Lanhoso estava e está assim, estão a ver aqui o brasão da Póvoa de Lanhoso estático, parado, é assim que o concelho da Póvoa de Lanhoso está! Muito obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Primeiro um pouco de cultura geral, não é o brasão da Póvoa de Lanhoso e o logótipo do município. O brasão, como sabe, faz parte dos símbolos de qualquer município, penso que sabe isso, o brasão, a bandeira, o hino (se tiver) e, portanto, quando estamos a falar de um brasão, estamos a falar de coisas importantes, culturalmente relevantes, socialmente muito respeitáveis e que fazem parte da nossa história. O logótipo por acaso foi construído no mandato anterior, pelo executivo anterior e nós decidimos mantê-lo precisamente, porque para nós essas questões são questões menores, para vocês, pelos vistos não. Começando por responder, eu não sei se vou conseguir responder a tudo, porque disse tanta coisa, que eu tenho dúvidas se acredita naquilo que disse, mas começando por responder, nomeadamente a esta questão dos veículos expostos nos Paços do Concelho, é verdade, nós pusemos o novo autocarro que, novo para nós, que foi oferecido por uma empresa que está sediada na Póvoa de Lanhoso, que vai ser muito útil ao Conselho e às instituições de concelho, espero eu, e a Câmara Municipal também, expusemos o veículo que foi adquirido para reforçar os meios dos eletricistas com uma espécie de grua de cesto, como lhe chamam, para podermos estar menos de dependentes da intervenção de empresas externas ao município e, portanto, aos nossos eletricistas estarem mais capacitados para resolver problemas pontuais mais rapidamente, para servir melhor as pessoas. Expusemos um veículo que foi atribuído ao veterinário da Câmara Municipal que precisava de um veículo para desenvolver as suas

funções no dia a dia. O mesmo veterinário que logo na primeira reunião de chefias deste mandato me transmitiu "Senhor Presidente, eu quando preciso de imprimir um papel, tenho de enviar lá para cima para as impressoras da secretária da Presidência e vou lá cima buscar o papel, eu imprimo um documento a partir do meu computador, no meu gabinete, mas tenho de ir buscá-lo lá cima, às secretárias do apoio à Presidência" e aquilo que eu disse foi "Senhor Veterinário, daqui a 24 horas, o senhor tem uma impressora no seu gabinete e tinha, portanto, é o mesmo veterinário que não tinha sequer uma impressora. Hoje tem um veículo capacitado, equipado, preparado para exercer as funções que lhe competem. Eu já sei que isto dói, nós já todos percebemos, reparem, tenho nenhuma ilusão de chegar aqui um dia de ouvir alquém da sua bancada, alguém não! Há pessoas que estão sentadas na bancada do PSD que tem honestidade intelectual para reconhecer o que está bem quando está bem e eu faço esse reconhecimento também, mas há certas pessoas que não me iludem nem um bocadinho e eu sei que o Senhor tem saudades do tempo em que se expunha no átrio da Câmara municipal, uma maquete do fórum que ia ser executado na Póvoa de Lanhoso, que foi lá exposta meses, que custou milhares de euros e que nunca viu a luz do dia. É essa saudade que o Senhor tem. Aquilo que nós expomos nos Paços do Concelho é uma realidade, aquilo que era exposto nesse tempo, nunca viu a luz do dia, é uma diferença que temos. Eu prefiro esta realidade e o Senhor prefere outra.

Em relação aos trabalhos domésticos, e eu sei muito bem que os incomoda muito, o facto de nós zelarmos pelo espaço público já percebi isso. Não tenho complexo nenhum com isso. Olhe, quanto mais limpo e asseado estiver o espaço público mais feliz eu sou, como Presidente de Câmara. Não me completa totalmente em termos de felicidade, mas mais feliz eu sou, sabe porquê? Porque nós neste mandato, resolvemos problemas que noutros tempos deixaram definhar equipamentos, por exemplo, a rotunda do Foral, a fonte luminosa, que foi recuperada por este executivo, foi deixando ser definhado ao longo do tempo e que estava num estado de podridão inqualificável. Dou-lhe só esse exemplo, mas poderia dar-lhe mais exemplos, mas dou-lhe só esse exemplo que é simbolicamente relevante para percebermos a diferença entre determinado passado e este presente. É verdade que nós gostamos de zelar pelo espaço público, é verdade que somos um executivo tem brio no trabalho que faz, é verdade que as nossas equipas estão motivadas para lá fora, executar a filosofia de trabalho que nós defendemos no dia a dia, é verdade, sim senhor! Eu tenho muito orgulho nisso! Portanto, cada vez que o Senhor vier aqui criticar esse tipo de intervenções, são medalhas ao peito que me está a colocar. Sobre as redes sociais, há uma curiosidade, sabe? É que Senhor fala das redes sociais e aqui atrasado, eu percebi, eu não acompanho redes sociais, confesso, não acompanho, mas alguém me reportou que o Senhor num determinado momento estava em Cuba, passado poucas horas estava em Fátima, depois passado poucas horas estava em Cuba, estava nas suas publicações a 13 de Maio, quer dizer, estava em Cuba, passado poucas horas fez uma publicação, não vá lá apagar a publicação. Veja lá,

passado poucas horas, estava em Fátima com identificação de presença em Fátima e depois passado poucas horas estava em Cuba outra vez, portanto, se o Senhor vem falar de redes sociais e da forma como se já não isso pode ser comprovado, pode ser perfeitamente comprovado nas redes sociais e sabe quando me contaram isto, eu acho ser uma piada enorme, mas nunca achei que isso fosse tema para se trazer a uma assembleia municipal a não ser que se tivesse responder a uma ridicularia, como o que o senhor veio aqui fazer! Portanto, olhe, estava guardado no baú, nunca pensei utilizar isto, depois o Senhor vem aqui fazer este papel absolutamente inqualificável.

Sobre transportes, antes de fazer as considerações que o Senhor aqui fez, era importante que o Senhor chegasse aqui e começasse por dizer, bom ponto de ordem, a Câmara Municipal não é autoridade de transportes. Dizia isso e depois dizia tudo aquilo que disse. Agora dizendo tudo o que disse, contextualizando com a forma como fez, quase que passa a perceção às pessoas que a câmara tem responsabilidade sobre o que de bom ou de mau acontece no território da Póvoa de Lanhoso, em termos transportes públicos e não tem, não tem, porque a autoridade de transportes chama-se CIM do Ave, quem tem essa concessão é a Ave Mobilidade que pertence à empresa Transdev, a Câmara Municipal excedendo até muito as suas competências, mas nunca cedendo o seu dever moral de defender o concelho da Póvoa de Lanhoso promoveu uma reunião na Póvoa de Lanhoso com todos os municípios da CIM do Ave e com a Administração da Ave Mobilidade/Transdev. Para quê? Para exigir que o serviço seja aquilo que nós queremos que seja e que a expectativa das pessoas que estão no concelho da Póvoa de Lanhoso e que precisam no dia a dia desse serviço público, mas a Câmara Municipal não é autoridade de Transportes. Vamos fazer aqui um exercício comparativo: Guimarães é a Autoridade de Transportes tem um serviço público que é do Município, Famalicão é Autoridade de Transportes, Vieira do Minho é Autoridade de Transportes, Póvoa de Lanhoso, Fafe, Cabeceiras de Basto, Vizela, não são Autoridade de Transportes, delegaram essa competência na CIM do Ave, portanto, fazer uma intervenção dessas aqui, atribuindo ao Município da Póvoa de Lanhoso essa responsabilidade, eu acho que não é correto.

Sobre a Deco e sobre o desmentido: vocês têm um problema em relação a Deco Proteste que eu não consigo entender, isso está esclarecido e mais esclarecido. Nós recebemos uma comunicação da Deco Proteste no passado dia 1 de junho, precisamente porque não existia a informação online que nos tinha sido informado, que ia ser disponibilizado e que ia ser carregada em termos de informação digital e disse o seguinte a 1 junho: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, acusamos a receção da vossa comunicação do dia 21 de abril, referente ao estudo da Deco Proteste sobre tarifas da água e pedimos desde já as nossas desculpas pelo atraso na presente resposta. Com efeito, em novembro de 2022 e no seguimento do contato municipal, procedemos à correção das tarifas no mapa interativo. Por lapso, não alterámos o artigo de suporte a esta ferramenta (isto é um e-mail da Deco Proteste).

encontram agora corrigidos e devidamente atualizados". Não devia ser necessário falarmos sobre isto tantas vezes, até porque dá uma oportunidade de fazer um histórico sobre a razão pela qual a Póvoa de Lanhoso estaria posicionada da forma que estava posicionada nesse ranking da Deco Proteste. E vocês sabem muito bem qual é a razão, teve a ver com o facto de nós, por um lado, cumprirmos o compromisso que existia no mandato anterior por esses por 2 ex-presidentes de Câmara da Póvoa de Lanhoso que assumiam o cumprimento das metas da ERSAR e não foi feito, e este executivo teve de cumprir essa meta até final de 2022. Os senhores sabem isso, mas nunca fala sobre isso, mas também sabem que se essa atualização de tarifas tivesse ocorrido no final de 2021 e não na assembleia seguinte, em fevereiro de 2022, a atualização não teria sido tão gravosa como foi, porque a receita que tinha que ser arrecadada para cumprimos as metas da ERSAR ao longo do ano 2022, se tivesse sido arrecadado ao longo dos 12 meses, seria diluída por esses 12 meses proporcionalmente, sendo aprovada em fevereiro de 2022 e não em dezembro de 2021 foi diluída por 10 meses. A mesma receita não diluída por 12 meses, mas sim em 10 meses. Responsabilidade de quem? Daquilo que já foi hoje aqui apelidado de força de bloqueio que bloqueou em fevereiro em dezembro de 2021 e desbloqueou em fevereiro de 2022, mas não desbloqueou uma questão fundamental, que é termos de cumprir a arrecadação determinada receita em determinado período de tempo e contra isso, não há nada a fazer.

Esta retificação foi feita a 02/05/2023, pelo que quer o artigo, quer o mapa que se

Alcançados esses objetivos no final do ano passado reduzimos, fizemos uma correção à taxa de saneamento no concelho, precisamente para introduzir mais justiça sem falhar aos compromissos que temos obrigação de cumprir com a ERSAR, mas corrigir na medida do possível, dentro desse período de tempo, não era possível. Isso está aqui reconhecido pela Deco Proteste e está neste e-mail que recebemos na Câmara Municipal assumindo que cometeram um erro e que vão corrigir. De cada vez que vem aqui falar sobre isso, até lhe vou dizer que me parece sinceramente, já falámos sobre isto tantas vezes, parece-me indelicado reiterar ou insinuar que o executivo ao Presidente da Câmara Municipal, que sou eu que estou aqui a defender este ponto, poderá não estar a dizer a verdade em relação a este assunto. Aquilo que eu disse, digo e continuarei a dizer sobre este assunto, é sempre a mesma coisa, é sempre a mesma versão, porque é verdade e a verdade é sempre igual, portanto, não há dúvidas em relação a isso. Por último, sobre as bermas das estradas e sobre as limpezas: no mandato anterior, existia um limpa bermas, no âmbito do município, e estava sempre disponível para certas freguesias e sempre avariado para outras freguesias. Há freguesias que em 4 anos tiveram o limpa bermas zero vezes. Neste mandato das primeiras coisas que fizemos foi comprar um segundo limpa bermas. A gestão do limpa bermas é feito por ordem de chegada e isso é fácil de comprovar com a chegada dos e-mails e com a listagem de execução de trabalhos limpa bermas no dia a dia no terreno. Fizemos uma recentemente uma ligeira exceção e peço desculpa aos restantes presidentes de junta por esta exceção,

é que tivemos o cuidado de antes da abertura da época balnear na Praia fluvial de Verim de ter o limpa bermas disponível para que aquela união de freguesias e por solicitação do Senhor Presidente de Junta, daquela união de freguesias, estar dedicado algum tempo à limpeza daquele acesso, para que as pessoas que vão utilizar aquele espaço não encontrassem de forma não apresentável, digamos assim, mas isto é relevante ser dito por outra razão e que, em bom rigor, a Câmara municipal não tem o dever legal, portanto, quando vier cá falar de limpezas, não está a falar para a Câmara, está a falar com os seus Presidentes de Junta, porque as juntas de freguesia do concelho têm um acordo de execução de limpeza, tem competências delegadas, já foi aqui referido hoje, eu tenho aqui a verba que é transferida mensalmente e o global anual para cada freguesia e posso-lhe dizer que há freguesias que recebem algumas dezenas de milhares de euros, há outras, recebem bem menos, porque se estamos a falar de limpezas, e se estamos a falar do dever que a Câmara tem ou não de proceder a determinada a manutenção de limpeza das vias, não é? E já agora é preciso dizer que há limpezas de determinadas vias, que são da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, portanto, nem a Câmara Municipal, nem são as juntas de freguesia, são as Infraestruturas de Portugal, mas este acordo de delegação de competências, pressupõe que legalmente sejam as juntas de freguesia a proceder a essas limpezas, portanto, aquilo que a Câmara faz com a disponibilidade de sempre, com a boa vontade de sempre, duplicando os meios que existiam no mandato anterior, ter à disposição das juntas de freguesia este apoio adicional que, para além da verba que recebem, têm também a possibilidade de, com esta parceria, ter a Câmara ajudar, mas é Câmara ajudar a resolver uma responsabilidade que é das juntas de freguesia, legalmente é assim, portanto, também é importante dizer isto aqui para as pessoas que estão em casa saberem que, quando forem alguma junta de freguesia, a informação que lhe pode ser que lhe deve ser dada, só pode ser esta. Eu não quero acreditar que nenhum Presidente de Junta diga o contrário. A obrigação de limpeza das vias no território de cada freguesia é da responsabilidade da Junta de freguesia. Isso significa que o município não pode cooperar e não cooperado? Não! Coopera sim senhor, na medida dos meios que temos ao nosso alcance, mas é incorreto vir aqui fazer essas referências quando, do ponto de vista legal, nós não temos essa obrigação, cooperamos com as juntas de freguesia, vamos continuar a fazê-lo para os ajudar e se calhar libertar uma parte destas verbas para outras necessidades que as freguesias possam ter, mas vir aqui e acusar o município de não fazer algo que não lhe compete isso não pode acontecer e não posso ficar calado perante essa afirmação. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, concedeu a palavra à Vice-Presidente, Fátima Moreira. Interveio a Vice-Presidente Fátima Moreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhor deputado Luís Carvalho, deixe-me esclarecer o seguinte: dei nota que encontrou ou viu um sem-abrigo perto do Centro de Saúde. Isso preocupou-o relativamente ao trabalho que os serviços de ação social fazem ou não no terreno, percebi isso! Eu fico um bocadinho inquieta por perceber que, quando reconheceu aquilo que considera um semabrigo, alguém desprotegido, sem qualquer tipo de apoio e a sua atitude foi falar com alguém do GAP. Nós todos e todas, devemos ser uma comunidade coesa, solidária e atenta. Eu não tenho conhecimento de nenhum sem-abrigo no concelho da Póvoa de Lanhoso e tenho a certeza que os serviços de ação social também não.

Provavelmente deu com algum passante, mas se é um sem-abrigo, no dia seguinte, voltou lá para verificar se estava nas mesmas condições? Aquilo que eu quero dizer, é o seguinte: os serviços estão no terreno, fazem um trabalho fantástico, mas nós todos temos responsabilidades cívicas, e se calhar, a abordagem ao membro do Gabinete de Apoio à Presidência, devia ser uma abordagem aos serviços sociais da Câmara Municipal, ou a mim mesma, porque detetada essa situação, obviamente que nós, como já fizemos com outras situações também que foram difíceis de resolver de sem-abrigo aqui no concelho, mas neste momento, estão resolvidas, nós não deixamos ninguém para trás. Senhor deputado."

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao vereador, Ricardo Alves.

Interveio o vereador Ricardo Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Eu queria dar umas palavras ao deputado Pedro Afonso, sobretudo porque, na prática, agradeceu e enalteceu o trabalho que foi feito no apoio neste projeto do mercado de produtos vegetais locais e, de facto, acrescentaria e às tantas passou-lhe esse facto que, na sequência desse projeto vai surgir no campo da Feira uma área coberta, onde quinzenalmente, iremos ter a oportunidade, promover todos os produtores locais, que na Póvoa de Lanhoso, trabalham na agricultura à muitos anos e, portanto, teremos também essa oportunidade de os poder beneficiar de um espaço mais confortável, quer seja no verão, quer seja no inverno. Diz ele também, de facto, que a limpeza dos pontos de água foi um dos trabalhos da preparação da pré-época de incêndios, algo que há muitos anos estavam nos planos municipais da defesa da floresta contra incêndios e que não tinham a mais pequena manutenção, aliás, grande parte deles ninguém os via, tal era o coberto vegetal e também das árvores que lá existiam, de facto a iluminação da estrada do Horto até ao Castelo foi concluída, aliás, tinham dito que as semanas seguintes àquela última assembleia, teria de ficar concluído e deixe-me dizer-lhe que, de facto, o poste que está encostado ao sobreiro, toda aquela colocação de postes tem uma

métrica própria e foi para respeitar exatamente o sobreiro. É muito fácil cortar o sobreiro, sendo que como sabem é ilegal e, portanto, como a métrica dava aquele local, ele ficou encostadinho, mas de facto está a iluminação feita. Está também aquela iluminação cénica que referiu que disse "se fosse um local em Espanha, estava o castelo iluminado", veja lá no local em Portugal, numa simples vila como a Póvoa de Lanhoso está iluminado e têm várias cores para ao longo de todo o ano, poder ter ali alguma simbologia em termos de iluminação e, de facto, eu acho que o Senhor Presidente também já falou da parte as limpezas das sarjetas, não vale a pena, agora estamos a falar um pouco nisto, eu vou se me permitem também falar um pouco do show off que foi feito aqui, a Câmara Municipal faz no Facebook. Eu acho que o deputado Luís Carvalho veio fazer um show off aqui. Um show off que, de facto, pode sair um pouco frustrado nessa tentativa de banalizar o trabalho que a Câmara faz. De facto, a Câmara faz! Faz muito! Demora 20, 25 minutos, 28 minutos, o que o Senhor disse até é um pouco desrespeitoso para quem está em casa a ouvir-nos, que "não voltem a fazer isso novamente". Essa informação que é feita aqui não é para esta assembleia, vocês todos têm acesso a ela, está escrita e, portanto, é passada para vocês todos. Temos é que respeitar as pessoas que vivem neste concelho que estão em casa e que têm o direito de ser informadas pelo dever que a Câmara tem de o fazer e, portanto, usa este meio para o poder fazer de uma forma direta, sim, às tantas longa, mas isso é longo, igual a muito trabalho e isso é algo que é indesmentível, portanto, tem havido muito trabalho e a parte chata é essa, que é a parte que às tantas pode haver muito mais, o trabalho vai estar a ser feito. Sobre o facebook, é de facto, um meio de comunicação. Vocês usam, exatamente na mesma proporção, reparem nas presenças na homenagem ao Ruy de Carvalho e publicam nas redes sociais. Vão à sessão solene do 25 de abril e publicam nas vossas redes sociais. Fazem uns rastreios auditivos e publicam nas redes sociais e ninguém aqui vê nenhum problema nisso. O senhor vê problema em que nós façamos rigorosamente o mesmo, sendo que numa escala muitíssimo maior e, portanto, isso tem a ver exatamente com o trabalho que nós fazemos e, portanto, as redes sociais são uma forma fácil, rápida de demonstrar a toda a gente aquilo que nós vamos fazendo o nosso dia a dia, mas depois há situações que são, de facto, eu diria divertidas se não fosse às vezes até um pouco digamos, pouco éticas e vocês podem fazer esse exercício aí. Eu tenho aqui uma imagem que é da publicação do PSD sobre exatamente a homenagem ao Ruy de Carvalho. Tem aqui do PSD, não há nenhuma montagem, vocês podem consultar essa publicação, de facto, se lermos o texto dá a estranha sensação de que a homenagem foi feita por iniciativa do PSD, não foi, aliás, o senhor veio aqui dizer e bem que, de facto, a iniciativa foi da Câmara, mas isso não está lá no texto, também não tinha que estar, mas não era desonesto. De facto, sim, houve um voto de louvor que foi aprovado em reunião de câmara e muito bem. Para ilustrar essa mesma publicação, vocês utilizaram algumas imagens, por exemplo, esta que vocês podem todos consultar e acompanhar no Facebook que tem na doutora Olga Duque que foi muito bem ler o voto

de louvor que foi apresentado e tenho o Senhor Presidente da Assembleia que, por acaso está no segundo plano, mas reparem, esta coisa gira muito característica também do PSD local, a fotografia inteira é esta, e a fotografia inclui quem? Inclui o Presidente da Câmara, e o próprio homenageado, portanto, repare na coerência desta comunicação, ou seja o PSD que foi convidado e fez parte de uma homenagem a um senhor que tem muitos anos de palco, os senhores fizeram a nota que acharam por bem, não vou discutir o texto, não faz sentido, mas vou só a nota desta fotografia que aparece assim e que depois, portanto, numa edição em que vocês foram buscar e bem a fotografia à página da Câmara Municipal tiveram o cuidado de cortar, como é habitual há muitos anos, o atual Presidente da Câmara, na altura era Vereador, mas cortar até o próprio homenageado é uma coisa de uma falta de ética total. Como se não fosse suficiente, vocês têm também esta fotografia, para quem percebe alguma coisa fotografia, esta fotografia é do próprio homenageado a bater palmas e agradecer toda uma dedicação de reconhecimento que o Município e quando me refiro ao Município, afirmo a Câmara Municipal, a todos os vereadores, porque a Câmara Municipal é composta por todos, numa homenagem que um senhor de Lisboa que, como 96 anos, veio a este anfiteatro onde nós tivemos e depois no dia seguinte, foi devidamente homenageado no Salão Nobre com as "Chaves da Vila" e reparem novamente na coincidência, a fotografia completa tem o Senhor Presidente da Câmara também no enquadramento e, portanto, show off, eu acho que é um pouco isto. A falta de consideração, de respeito, de ética, de colocar nas vossas páginas de Facebook aquilo que vocês acham por bem, amputando, como também já é tradição, as outras pessoas que estão no enquadramento da imagem, isto é, de facto, um exercício de show off muito grande da sua parte e se me permite a comparação, esta é página oficial do Facebook do PSD da Póvoa de Lanhoso. O que o senhor disse aqui, ou melhor, o Dr. Paulo não precisa de defesa, até porque advogado é ele, eu sou um simples Vereador, hoje a Póvoa de Lanhoso está assim, é na página pessoal do Dr. Paulo Gago e na página pessoal Dr. Paulo Gago ele pode pôr o que ele bem entender, porque é da responsabilidade dele. Comparada a página pessoal do Dr. Paulo Gago, com a página oficial da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso faz-me lembrar comparar a beira da estrada com a Estrada da Beira. É quase a mesma coisa, mas, de facto, há uma diferença brutal. Então estas são aquelas incoerências e aquele show off que muitas vezes se fazem na política, que lhe ficam mal, porque o senhor é um homem da política e que está há muitos anos nesta área e que, portanto, quando se fala do show off do Facebook, daquilo que se inclui ou não, temos também de ter algum cuidado com aquilo que nós próprias pomos nas redes sociais. Muito obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Muito rápido, Senhor Ricardo Alves, a homenagem era ao Ruy de Carvalho e foi publicado na página de Facebook do PSD, não era o Presidente de Câmara, por isso, não vejo qual é o mal do PSD ter feito o que fez. Claro que não íamos por o Presidente de Câmara, não é? Não vale a pena. A homenagem era ao Ruy de Carvalho. O tema era o Ruy de Carvalho e estava presente na publicação. Sobre os povoenses estarem assistir isto que foi passado aqui no ecrã, se estiverem atentos à página de Facebook, vejam precisamente o mesmo, portanto, é uma repetição. Está respondido também essa parte. Sobre a comunicação da DECO, Senhor Presidente, faça-nos chegar, porque o PSD já solicitou várias vezes essa comunicação e nunca fez chegar. Disse que recebeu no dia 1 de junho, portanto, façam chegar de 1 de junho a 30, já vão 30 dias. Nós voltamos a pedir, solicitámos no dia 19 de junho e não nos foi enviado, se fizer o favor, só para enviar. Agora só aqui um à parte, pegar na minha página pessoal, dizendo que eu estava em Cuba, depois em Fátima, depois em Cuba. Não estava em Fátima. Fiz uma publicação sobre o 13 de Maio de Fátima, não estava em Fátima. Você vê-me na foto? Isto é um nível onde chega a sua demagogia e aquilo que quer trazer aqui para o debate."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, passou aos pedidos de esclarecimentos e concedeu a palavra à deputada do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhor Presidente, temos aqui o mecanismo ideal para nos mostrar o e-mail, definitivamente da DECO. Não duvidando do que leu, mas reparo seguinte, essa informação foi solicitada? O Senhor diz que é de 1 de junho e nem por isso, os serviços da Mesa da Assembleia nos fizeram chegar, mais ponho sérias dúvidas que a DECO venha dizer que a taxa de saneamento não era a mais elevada do país, pode ter dito sim, que no global não seria a mais cara do país, nomeadamente englobando abastecimentos residuais e resíduos.

Agora, Senhor Presidente, falando em dados concretos, não tenho fotografias, mas tenho aqui faturas de água e saneamento de 2 concelhos vizinhos que até tiveram recentemente uma, digamos, não é a discussão, mas que se centrou entre Braga, Póvoa de Lanhoso, à conta da divisão da BRAVAL. Em Braga, paga-se 0.475 por metro cúbico de água. Na Póvoa de Lanhoso paga-se 0.81. Em Braga paga-se por tarifa de drenagem de águas residuais 0.44, na Póvoa de Lanhoso paga-se 0.98. Em Braga que não tem a BRAVAL sediada apenas faz o tratamento paga de taxa fixa de resíduos 2.331, pois na Póvoa de Lanhoso que conta com a BRAVAL há muitos e muitos anos pagamos 3.46, contra factos, não há argumentos. Obrigada."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, concedeu a palavra ao vereador Ricardo Alves para resposta.

Interveio o vereador Ricardo Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Só dar nota ao deputado Pedro Afonso que me esqueci há pouco e que tinha a ver também com a situação do estado das casas de banho e todo o espaço da zona do Castelo Pilar. Como já referi na outra assembleia e temos referido repetidamente, a responsabilidade da Câmara Municipal é zero, aquele espaço é propriedade da Confraria de Nossa Senhora do Pilar, a quem cabe zelar pela limpeza, por todo o brio e toda a boa imagem que possa ter ali naquele espaço. Essas casas de banho não pertencem à Câmara Municipal e, portanto, a Câmara Municipal não tem nenhum dever ali, a vegetação excessiva que pode até haver em alguns pontos, eu relembrava uma coisa que também é importante falar aqui, porque, às vezes, as pessoas acham que as coisas acontecem por acaso e que nem tem nenhum custo. A Câmara Municipal em maio, quando o deputado diz "numa ida ao Pilar", não é uma obra, de facto, até é, a preparação da ida, porque toda a limpeza daquela montanha foi feita rigorosamente pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, pelos seus serviços de jardinagem que tiveram uns 10, 12 dias a trabalhar naquela zona e nós iremos também numa reunião muito brevemente da Câmara Municipal atribuir em subsídio em espécie o valor de aproximadamente 7.000 euros, eu não tenho valor exato aqui que custe essa limpeza, portanto, esta coisa de nós todos acharmos que a Câmara Municipal tem obrigações de fazer todo este trabalho de manutenção no Monte do Pilar não tem. Não tem a responsabilidade. É na totalidade da Confraria de Nossa Senhora do Pilar. Naturalmente cabe-nos a nós e já fizemos algumas diligências nesse sentido de sensibilizar a Confraria para estabelecermos aqui alguma forma de podermos fazer um trabalho em conjunto, condigno, que para quem nos visita, porque um dos outros problemas que não há nenhuma indicação quando as pessoas chegam ao alto do Castelo que as pessoas estão em espaço da Confraria do Pilar. As pessoas estão na Póvoa de Lanhoso e, portanto, mais uma vez, a Câmara Municipal com o seu grande chapéu leva com esse sol muito abrasador da responsabilidade da limpeza. Nós temos feito esse trabalho, fizemo-lo mais uma vez este ano na preparação da subida da Peregrinação da nossa Senhora do Pilar, fizemos o reparo também num muro que tinha caído, por algum condutor de forma incauta ou acidental o derrubou. Fomos nós que em meia dúzia de horas, o recuperamos e o recolocamos de forma a dar também segurança e dignidade daquele espaço, portanto há, de facto, um impacto grande é aquela, de facto, a nossa montanha, é a nossa sala de visitas que nós gostaríamos de ver mais cuidada e melhor tratada. Estamos a tratar também de sensibilizar a Confraria nesse sentido, mas, como calcula e como já repetir, não é da responsabilidade do município fazer esse tipo de trabalho. Muito obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu por terminado o ponto um da ordem de trabalhos e informou que se faria um intervalo de dez minutos.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

Após o intervalo, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, retomou a sessão e passou ao ponto dois da ordem de trabalhos. Ponto Dois: Informação da Câmara Municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 1º Trimestre de 2023, da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto. E concedeu a palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal, Fátima Moreira, para apresentação do ponto.

Interveio a Vice-Presidente Fátima Moreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"A este ponto prende-se com uma obrigação legal de dar conhecimento a esta Assembleia do relatório de execução orçamental da EPAVE, este relativamente ao primeiro trimestre de 2023.

O relatório não tem nada de especial relativamente à execução da despesa e da receita. É o relatório o que se refere aqui ao início do ano 2023 até março, referir apenas e evidenciar aqui uma dificuldade de tesouraria manifestada aqui no desenrolar aqui da explicação do relatório que se prendeu com o facto de se ter feito um pedido de reembolso, mas que não foi pago integralmente. Desse pedido de reembolso ainda relativamente ao início no ano escolar, ou seja, 2022. Recebemos apenas como diz ai na informação 25.000 euros, o que, de facto, durante este período, dificultou muito a gestão financeira da EPAVE. Apesar de esse reembolso não ter entrado por motivos completamente alheios à EPAVE, foi feita uma gestão financeira muito rigorosa, mas e aqui este relatório ainda não evidencia isso no segundo trimestre, depois de março, tivemos que, de facto, de nos socorrermos da conta caucionada para cumprir algumas obrigações, e isso vai ter já reflexo no próximo relatório que aqui trouxermos, neste momento, essa situação está resolvida, uma vez que recebemos apenas no dia 4 de maio, o reembolso de 574.000 euros e que fez toda a diferença durante este período de gestão da EPAVE."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Relativamente ao relatório de execução orçamental do primeiro trimestre de 2023 da Escola Profissional do Alto Ave dar nota que o CDS-PP se encontra internado do seu teor e, tal como a senhora vereadora teve a amabilidade de explicar anteriormente nada há a relatar demais, contudo, aproveitando a temática da educação e formação profissional e louvando desde já a celebração no passado dia 3 de maio do protocolo com a Escola de Hotelaria de Viana do Castelo, como Vossas Excelências referem no âmbito do programa formação mais próxima em conjunto, diga-se com os restantes 13 municípios do distrito. Gostaríamos de alertar o executivo para as constantes dificuldades manifestadas pelos empresários do setor de hotelaria da Póvoa de Lanhoso para a contratação de colaboradores qualificados, certos de que o referido programa visará mitigar de forma célere as carências do setor, colocamos a questão ao executivo após análise dos programas da oferta Educativa da EPAVE e da escola secundária, se não seria pertinente ver incluída na oferta formativa da EPAVE, cursos ligados ao setor hoteleiro e do turismo, como forma de garantir a contínua formação de profissionais qualificados, naquele que se pretende ser um setor muito forte para a economia portuguesa nos próximos anos, e com certeza para o nosso concelho, assim é o próprio programa formação mais próxima. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Vítor Hugo Silva.

Interveio o deputado Vítor Hugo Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Em relação a este relatório de execução orçamental da EPAVE quanto ao primeiro trimestre do ano 2023 são apresentados resultados satisfatórios e, como tal, tendo em conta o regime jurídico vigente, o grupo parlamentar do PSD quer dizer apenas que se encontra inteirado.

Uma vez que nos encontrámos no aproximar do termo do ano letivo e que à priori, já se encontram a tomar as diligências para iniciar o próximo ano letivo questiono de que forma está a ser promovida a oferta formativa e qual a estratégia para a captação de novos alunos no ensino profissional e também será importante informar sobre quantas turmas ou meias turmas e quais os cursos que serão disponibilizados no próximo ano letivo.

Por último, e tendo em conta a temática da lecionação da área da ourivesaria, mais especificamente na área da filigrana, como foi referido há um ano atrás, gostaria de saber informações adicionais sobre as negociações de implementação do espaço CINDOR na Póvoa de Lanhoso, conforme foi referido. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Era só mesmo para dar nota também que me esqueci há pouco a senhora vereadora, já agora, que aproveito ainda para relembrar a sugestão, aqui deixava anteriormente para avaliar a inclusão de cursos ligados ao setor agrícola e pecuário, sobretudo agora que, pelos vistos, está finalmente a ser desenvolvido um plano estratégico local para o setor na Póvoa de Lanhoso. Obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal, Fátima Moreira, para resposta.

Interveio a Vice-Presidente Fátima Moreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Relativamente à formação na área da restauração, de facto, é uma preocupação, aliás, temos recebido da parte dos empresários da área, essa preocupação nesse aspeto, já foram despoletadas alguns ao foram despoletados alguns contactos, foi feita uma reunião, mas essa reunião foi desenvolvida através do gabinete de desenvolvimento económico e também com o serviço de turismo e depois o senhor vereador dará conta então das diligências e dos resultados relativamente a essa a essa área de formação.

A EPAVE tem divulgada já na sua página de Facebook, há muito tempo, a oferta formativa para o próximo ano letivo, vamos manter a Mecatrónica Automóvel, aliás, temos que ter consciência que os centros tecnológicos especializados e no caso da EPAVE, tem um centro tecnológico especializado na área industrial, têm que apostar nessa área, têm quer dizer, os centros tecnológicos vão financiar uma área de intervenção no sentido que as escolas profissionais se especializem naquela área, em que o investimento vai ser feito por isso, tendencialmente área industrial vai ser sempre uma área privilegiada na EPAVE uma vez que temos um centro tecnológico especializado, financiado com 1.1 milhão para ser agora aqui instalado, vai ser sempre uma área prioritária em termos da formação, porque vai ter também nós, como bem sabem, nós ao nível da oferta que proporcionamos, há uma concertação local há uma concertação também supramunicipal ao nível da CIM do Ave e depois os cursos têm irrelevâncias diferentes conforme aquilo que está definido para a região, em termos daquilo que é expectável no seu desenvolvimento, são criadas relevância dos cursos. O que é que são as relevâncias? São pontuações que são atribuídas pela ANQEP, que é quem as defende e uns cursos são mais valorizado, sejam tem mais relevância relativamente a outros que

têm menor relevância e conforme tem a maior relevância ao menos relevância, temos a oportunidade ou não de os ver depois aprovados pela ANQEP.

Então nós temos aprovado para o próximo ano Mecatrónica Automóvel; Manutenção Industrial, lá está tem que haver obrigatoriamente uma aposta na área industrial para cumprir também o desiderato do CTE; temos a Eletrónica e Automação de computadores, meia turma, este ano vamos ter Secretariado; Instalações de Sistemas Fotovoltaicos e Animação Sociocultural também em meia turma e Cabeleireiros uma turma, uma vez que também já temos o investimento nesta área.

Em termos de divulgação e da captação de alunos, de facto, é sempre uma preocupação, é uma preocupação e a EPAVE começou este ano bem cedo o seu trabalho de divulgação da oferta formativa, logo que ela foi validada ao nível da CIM do Ave até antes de ser validada pela DGEstE, tínhamos alguma expectativa que ela fosse validada, porque estávamos dentro dos parâmetros das relevâncias que assim o determinariam e começámos uma divulgação até bastante cedo, tanto numa promoção ao nível das redes sociais, com a particularidade de termos os próprios cursos e os alunos da própria EPAVE a fazerem esse trabalho envolvidos nessa dinâmica, digamos assim e também depois a EPAVE a ir a outras escolas aqui à volta. Nas redondezas, foram a quase todas as escolas divulgar os cursos e a oferta formativa que têm disponibilizado. Nesse aspeto, penso que as coisas estão a correr muito bem. Agora vamos aguardar pelas inscrições ao nível da disponibilidade que temos, sendo certo que o ano passado, uma das turmas que tentámos abrir, que era qualidade, não conseguimos, por exemplo, não conseguimos e depois trocámos para as instalações elétricas, porque não conseguimos formandos para meia turma, às vezes não vamos de encontro aquelas que são as expectativas e as vontades dos alunos e essa é uma questão também senhor deputado, que é difícil. É verdade que as vezes nós percebemos que a necessidade, por exemplo ao nível da agricultura, não sei se nós temos alunos com vontade de fazer formação na agricultura, se teríamos, porque eu nesse aspeto, considero que, às tantas, o caminho pode ser tentar num contexto diferente, tentar primeiro num contexto de formação - ação, aliás, na ourivesaria, a mesma coisa de formação - ação, de formação de ativos, para perceber como é que o mercado reage, como é que a comunidade reage para depois avançar então para estas que são situações mais profundas, digamos assim, e que implicam outras instâncias para validar esse tipo de formações, nesse sentido é o trabalho que está a ser feito, mas reconheço sim, sim e todos reconhecemos essa necessidade de trazer as pessoas para o mundo rural e é preciso e aqui todos devemos também contribuir para isso de valorizar o ensino profissional, não só da escola profissional, mas também da escola secundária. A dificuldade em termos turmas constituídas com alunos que, de facto, querem aquilo é difícil, o ensino profissional precisa de ser valorizado e para isso temos de contribuir todos, também. Temos que contribuir enquanto pais, enquanto formadores, enquanto comunidade, porque, de facto, o ensino profissional já percebemos que pode trazer competências técnicas, que de facto, as empresas precisam e que o mundo do trabalho também precisa de dotar os nossos alunos de competências mais práticas e nós sabemos e ainda esta semana tive uma reunião do Conselho Municipal do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso e que falávamos do ensino profissional e da necessidade de valorizarmos cada vez mais o ensino profissional.

As escolas e o Governo estão cada vez mais apostados e as metas da União Europeia também são muito ambiciosas. Querem que 55% dos alunos entrem pelo ensino profissional pelo ensino profissionalizante e nós temos cada vez mais saídas também ao nível do ensino superior para estas áreas de ensino. Agora temos também muitas vezes, e nesse concelho falava-se disse que há ainda um estigma e às vezes começa em casa com os pais, com as expectativas que têm às vezes relativamente à educação dos nossos educandos e, por isso, deixo aqui esta reflexão para todos de olharmos para o ensino profissional de outra forma, com a criação dos centros tecnológicos especializados, acreditamos todos que o ensino profissional pode ser de alta qualidade e é importante então rentabilizar os recursos que temos nas nossas comunidades a esse favor.

Dizer-vos também que a escola do agrupamento de escolas da Póvoa de Lanhoso, candidatou-se agora também um CTE e nesta segunda fase, candidatou-se até a dois, mas na expectativa de ter pelo menos um aprovado na área tecnológica e na área digital e lá está a escola secundaria há-de apostar nessa área de formação, porque há-de ser a área em que ela terá, pode ter um centro tecnológico especializado, é isto que me apraz dizer relativamente àquilo que aqui trouxeram."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao vereador, Ricardo Alves.

Interveio o vereador Ricardo Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Só para dar nota que, de facto, o Gabinete de Desenvolvimento Económico promoveu uma reunião com o IEFP e com um conjunto de agentes de turismo de pessoas que têm casas de restauração parte de alojamentos locais do concelho, precisamente para identificar quais eram as necessidades que os próprios agentes económicos têm nessa área de formação de recursos humanos. Foi um trabalho interessante, vamos estamos agora a preparar um conjunto de canais de formação para que as pessoas possam ter formação certificada pelo IEFP no que diz respeito a línguas; gestão; higiene e segurança no trabalho, mas esta reunião que realizámos há cerca de 3 semanas atrás, tenha a ver precisamente para com o ouvir as pessoas que estão no terreno, que têm os restaurantes, que têm as casas de alojamento, quais são as necessidades para que, de facto, o IEFP consiga promover essas formações e, mais uma vez aqui aproveito este momento para que todos os proprietários de espaços comerciais ligados à restauração, hotelaria que queiram dar esses seus contributos podem, naturalmente, contactar-nos

através do Gabinete de Desenvolvimento Economico e nós faremos a ligação com o IEFP para conseguirmos promover a breve prazo, essas reuniões de capacitação para os recursos humanos, sendo também um facto que mesmo os qualificados, ou os não qualificados, que estão cada vez mais a escassear e, portanto, tem muito a ver também com uma dinâmica social do concelho e do país."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Vítor Hugo Silva.

Interveio o deputado Vítor Hugo Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhora vereadora Fátima Moreira, faltou o esclarecimento sobre o espaço CINDOR, penso que deve ter sido um lapso, queria mais informações sobre esse tema, obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Vice-Presidente, Fátima Moreira, novamente para resposta.

Interveio a Vice-Presidente Fátima Moreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Sim, sobre o espaço CINDOR, mantemos a mesma vontade, o CINDOR, também a mesma disponibilidade e, como há bocado, disse, de uma forma geral, numa expectativa de fazer começar por formação - ação e não de disponibilizar um curso de formação na área profissional, digamos assim, com esta vertente que tem a EPAVE ou que tem a escola profissional, mas antes um curso de ativos, precisamos apenas, de facto, de ter o espaço, um espaço central para darmos esse passo, mas sim, continuamos com a mesma vontade e também o CINDOR com a mesma disponibilidade."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu por terminado o ponto dois da ordem de trabalhos.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação da Câmara Municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 1.º Trimestre de 2023, da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

De imediato, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, passou ao ponto três da ordem do dia. Ponto Três: Informação da Câmara Municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 2.º semestre de 2022. E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Fátima Moreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Este ponto a informação, também, para esta assembleia, do relatório semestral do revisor Oficial de contas relativo ao segundo semestre de 2022. Importa aqui esclarecer que este relatório refere-se então ao segundo semestre do ano passado, o segundo semestre do ano passado, que não deixa de ter resultados diferentes do relatório de contas do ano de 2022. Por isso, isto é uma obrigação legal, mas o relatório do revisor oficial de contas traduz exatamente um documento que já aqui analisámos na última assembleia, que foi o relatório de contas de 2022, uma vez que o segundo semestre é basicamente, o culminar, digamos assim, das contas do ano de 2022.

Em termos gerais, dizer-vos então que o balanço apresenta, apesar de continuar negativo, o balanço apresenta um resultado líquido negativo, teve uma variação positiva de 554 milhares de euros relativamente ao ano 2021, ou seja, apesar de continuar negativo relativamente ao ano anterior, houve uma melhoria em meio milhão de euros, também que os indicadores financeiros apresentados nas páginas 10 e 11 são muito positivos, o que denota um sinónimo de estabilidade da instituição. Os rácios de solvabilidade e autonomia estão estáveis.

Relativamente à demonstração de resultados, os resultados antes dos juros impostos e depreciações e amortizações sofreram uma variação positiva de 547 milhares de euros e os rendimentos obtiveram 3,3 milhões de euros e os gastos 2,8 milhões de euros. Neste acréscimo está subjacente a assunção das novas competências nas áreas da educação e ação social que aconteceram em abril de 2022. Os gastos de pessoal também sofreram um acréscimo de 1,4 milhões de euros também justificados com a delegação de competências com a inclusão de 114 novos funcionários.

Nos rendimentos, verifica-se também um acréscimo em todas as suas rubricas, em que se destaca o aumento das transferências correntes de 2,04 milhões de euros pelo pagamento de fonte de descentralização de competências.

Ao nível da execução orçamental. A execução orçamental da receita é de 99.4 tinha sido 93% em 2021 e da despesa de 89% e tinha sido de 88 em 2021. A receita corrente teve uma execução de 103% em 2021 de 100%. A despesa corrente teve uma execução de 92% em 2021 teve de 93%. O equilíbrio corrente também está assegurado com 2,8 milhões de euros, ainda que se a presente suspensa a lei do Orçamento de Estado 2022. Relativamente à dívida, a dívida máxima total que releva para o endividamento no presente ano é de 9,7 milhões de euros, a dívida total que releva para o endividamento em 31 de dezembro foi de 6,2 milhões de euros e em 2021 tinha sido de 6,3 milhões, diminuiu 19 milhares de euros, a margem disponível para utilizar é de 3,4 milhões de euros. Em síntese, é esta a informação que o ROC traz a esta Assembleia."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Rita Teixeira.

Interveio a deputada Rita Teixeira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Ora em relação a este terceiro ponto, tratando-se da apreciação de um documento técnico, devemos realçar de uma forma generalizada a capacidade de satisfação das obrigações do município, nas suas obrigações exigíveis a curto e a longo prazo.

Apesar dos valores satisfatórios nos indicadores financeiros, verifica-se um decréscimo da capacidade do município em honrar as suas obrigações de curto e longo prazo, conforme se verifica no decréscimo do rácio de liquidez geral. Contudo, também se verifica a melhoria dos rácios de liquidez imediata e autonomia financeira, respetivamente.

Por último, a execução da receita e da despesa, respetivamente, assim como as execuções orçamentais da despesa e receita corrente também apresentam valores satisfatórios. Uma vez que este documento vai de encontro à deliberação tomada na Assembleia anterior em relação ao relatório de gestão e prestação de contas do exercício de 2022, o grupo parlamentar do PSD encontra-se inteirado sobre este assunto. Obrigada."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Só mesmo para dar nota, e em relação às notas que trazia, já foram explanadas pela senhora vereadora, só mesmo para dar nota que nos encontramos inteirados do teor do relatório e relevar o facto de que a execução orçamental ter sido previsto em função de receitas, das receitas correntes terem conseguido financiar, pelo menos, as despesas correntes, o que é sempre de louvar."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhor Presidente, na página nove, o revisor refere - pela complexidade e dificuldade no levantamento e procedimentos legais para o registo de todos os bens patrimoniais e, apesar dos esforços encetados pelo órgão executivo e pelos serviços do município, o valor desta rubrica poderá não refletir a efetiva situação patrimonial relativamente aos bens no ativo fixo tangível, tanto do domínio público, quanto do domínio privado. Senhor Presidente, fica a ideia que a Câmara Municipal tem património, muito património que

ao longo destes 16 anos, não foi registo e anda completamente perdido. Aliás, ainda recentemente veio à Assembleia Municipal um destes casos, em Garfe que tanto escandalizou a bancada do Partido Social Democrata e a pergunta é, afinal, e em concreto, o que se passa com o património do município para haver esta dificuldade de identificar o património que está aqui vertido na página nove, pelo revisor oficial de contas. Obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhor deputado, é muito simples. Durante muitos anos, nunca foi feito registo do património da Câmara Municipal, portanto, nós temos estado a fazer um trabalho profundo nesse sentido. Aliás, nós executivo, membros do gabinete de apoio à Presidência, quero realçar o trabalho que o Sérgio Matos tem feito nessa área, porque tem sido a pessoa responsável na nossa equipa, por partir essa pedra e quando falo em partir pedra, é mesmo partir pedra porque há processos profundamente complicados relativamente a contrapartidas que foram cedidas ao município de empresas que já não existem, por exemplo, portanto, fica muito difícil resolver os processos, que têm muitos anos e que tem a ver com património do município que nunca foi registado e que nós agora estamos paulatinamente, mas com a rapidez possível a corrigir, tendo em conta que é de todo o interesse que o município da Póvoa de Lanhoso tenha aquilo que é sua propriedade registada em seu nome, é uma coisa elementar, nós na nossa vida fazemos o mesmo, não é, portanto, infelizmente, ao longo dos anos, isso não foi feito, portanto, estamos nós a recuperar o tempo perdido e tem sido feito um excelente trabalho nessa área, repito, nosso colega de trabalho, Sérgio Matos."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio à deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Nesta matéria de inventário, evidentemente, quando ele é lançado, vemos uma oscilação em alta dos ativos, mas não temos verificado ao longo, por exemplo, na transição de 2021 para 2022, um grande aumento em termos de ativo, ou seja, que se traduz no balanço efetivo do município. Se tem sido feito um trabalho minucioso nessa área, a questão que levanto é o valor indexado é baixo e não reflete o trabalho que é exercido ou eventualmente, já vinha a ser feito algum trabalho em termos de inventário,

ou seja, dos grandes valores que compõem efetivamente o balanço do município. Obrigada."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu novamente a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Eu não lhe sei dar nota do valor global das várias parcelas que possam ir sendo registadas ao longo do tempo em nome do município. O que lhe posso dizer é que, em termos de volume de trabalho, de correção e registo das parcelas que são propriedade do município, o salto que foi dado foi um salto de gigante, agora é que há parcelas que terão valor mais residual, outras poderão ter um valor mais significativo. Eu isso não lhe posso responder. O que lhe posso dizer é que estamos a corrigir do ponto de vista administrativo e a fazer o necessário para que os procedimentos levados a cabo resolvam um problema que transita do passado. Fez referência de 2021 para 2022."

## Interveio a deputada Fátima Alves que referiu:

"Aquilo que equitativamente, comparando os exercícios, quando saltamos de anos, a grande oscilação de capital próprio, digamos assim, do município não se registou nestes últimos anos, portanto, temos estado sempre naquela ordem dos 70 milhões e não se verifica pela incorporação desses inventários. Agora, evidentemente que as pequenas parcelas dão tanto trabalho, se calhar a inventariar, como as grandes parcelas, isso é indiscutível. A questão que lhe levantava era mesmo essa, se calhar, as grandes parcelas já estariam elas inventariadas e faltavam essas pequenas começar a inventariar, obrigada."

## O Presidente da Câmara retomou a sua intervenção e referiu:

"Eu não lhe consigo responder concretamente a isso. O que lhe consigo dizer é que, em termos de volume de regularização de situações que estavam por resolver e por registar, independentemente de elas serem mais ou menos valorosas do ponto de vista financeiro, o volume é incomparavelmente superior, evidentemente, que nós registarmos num ano duas parcelas que possam valer 300.000 euros e no outro ano, 30 parcelas com valor de 50.000 euros acumulado depois o reflexo não é esse, mas o reflexo em termos de trabalho é este, portanto, estamos a corrigir situações que não estavam legalizadas, que não estavam registadas e que, independentemente do seu valor que não é relevante, mas independentemente do seu valor precisam de ser regularizadas. Muito obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu por terminado o ponto três da ordem de trabalhos.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação da Câmara Municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 2.º semestre de 2022.

De imediato, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, passou ao ponto quatro da ordem do dia. Ponto Quatro: Proposta da Câmara Municipal para aprovação da consolidação de contas, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro. E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio a Vice-Presidente da Câmara, Fátima Moreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Só dar indicação que, relativamente a este ponto, a proposta para aprovação da consolidação de contas também é uma obrigação legal. A consolidação de contas, a Câmara consolida as contas com a EPAVE. Nós já aprovámos aqui também, como já há pouco disse, as contas da Câmara em abril, relativamente a 2022, o relatório de quantas do município já trazia, também, acoplado o relatório de contas da EPAVE, agora apresenta-se aqui então o relatório das contas consolidadas, sendo que a EPAVE tem um relatório de contas que não tem grande impacto, digamos assim, na empresa-mãe, na Câmara Municipal, porque estamos a falar de um orçamento em termos de rendimentos e gastos que anda na ordem do 1,3 milhões e que teve um resultado líquido no ano passado de 2000 e poucos euros, não tem grande impacto naquele que foi o documento aqui aprovado em abril de 2022, ao fazer-se a sua consolidação. Por isso, este relatório não é mais do que um instrumento técnico também, que consolida então as contas da Câmara com as da EPAVE."

Depois o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes.

Interveio a deputada Sónia Fernandes, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Ora muito bem, neste ponto quatro é-nos trazido precisamente o relatório e os documentos de consolidação de contas do exercício de 2022 para aprovação, como é consabido, tratam-se de documentos eminentemente técnicos, preparados e concluídos por entidade independente e imparcial, no entanto, entendemos por ser o momento adequado, não podemos deixar de expressar, uma vez mais, as nossas preocupações e inquietações que são comuns às preocupações de todos os povoenses.

Porque, de facto, os dados que vêm exarados na presente documentação mostram que, no ano de 2022, houve um arrecadar para o município de receita de rendimentos, porquanto o executivo procedeu ao aumentar aos povoenses de taxas fixas, aos quais os povoenses se acham sujeitos. E meus senhores, não seria necessário relembrar a conclusão da Deco de dezembro de 2022, porque, na verdade, os povoenses mensalmente, os povoenses, as famílias, as empresas e as instituições da Póvoa de Lanhoso, mensalmente sentem na sua carteira esses aumentos. O facto é que a bancada parlamentar do PSD tudo tem feito para evitar o aumento das taxas municipais aos povoenses, apontando alternativas viáveis e que não se traduzam simplesmente em medidas redutoras e que se limitam apenas ao aumento, ao sobrecarregar das famílias e de todos os povoenses em geral.

Por outro lado, e agora já numa perspetiva já de congratulação, estes documentos retratam ainda que a bancada parlamentar do PSD votou assertivamente ao obrigar que a taxa de IMI fosse reduzida para o mínimo. Tanto assim é que a receita para o município da Póvoa Lenhoso, proveniente de IMI, baixou do ano 2021 para o ano 2022. Como se constata a folhas dos documentos, foi graças à bancada do PSD que tivemos esta redução, ou seja, este benefício para a generalidade dos povoenses que para o ano de 2022 pagaram menos IMI. Dito isto, resta-me agradecer a todos e a todas."

Depois o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal, para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Começar pelo fim da sua intervenção e dizer-lhe que a redução das taxas de IMI no ano anterior que foram originadas pelo facto de a bancada do PSD ter chumbado a proposta que a Câmara Municipal trouxe a este órgão, tiveram o efeito direto de trazer a taxa para o mínimo, tiveram o efeito direto também de penalizar todas as famílias numerosas, nomeadamente relativamente ao quadro de dependentes por famílias e à redução associada. Basta olharmos para os documentos em termos históricos e percebermos que, em anos anteriores, essa tabela existia no ano passado não existiu, porque a bancada do PSD chumbou a proposta da Câmara Municipal e este ano existe, porque a Câmara Municipal associou à proposta que apresentou a tabela que apoia as famílias numerosas e que volta a introduzir justiça em relação ao cálculo que é feito, porque o facto de trazermos a taxa para o mínimo, não significa que uma família com 3 dependentes seja beneficiada, é mais prejudicada uma família que tenha 3 dependentes a cargo ou até 2 dependentes dependendo do valor patrimonial do que trazermos uma taxa para o mínimo, sem esse benefício adicional para famílias numerosas. Portanto, senhora deputada, as suas contas estão, admito que seja um erro da sua parte, não digo que é premeditado, como é evidente, mas as suas contas estão mal feitas.

Em relação às conclusões ao comentário que fez sobre a Deco Proteste. Eu não sei se sou o único que acho estranho o facto de termos uma intervenção como esta intervenção que ouvimos agora, depois de eu ter explicado há momentos, aquilo que expliquei sobre o email que recebemos da Deco Proteste no dia 1 de junho.

Senhora deputada, se me permite uma recomendação, adapte as suas intervenções em função daquilo que vai acontecendo, na Assembleia Municipal. Traz a intervenção preparada de casa, faz muito bem, acho muito bem que faça é uma questão de organização, mas se ao longo da Assembleia Municipal são introduzidos dados, que contrariam aquilo que possa ter compilado na preparação das suas intervenções, pelo menos não venha repetir aquilo que já sabe que é errado. Eu posso ler novamente o email, que li há bocadinho, mas vou ler só a última linha, que é para não maçar as pessoas que nos acompanham aqui e a partir de casa - procedemos à correção das tarifas no mapa interativo, por lapso, não alterámos o artigo que suporta esta ferramenta. Esta retificação foi feita dia 2/5/2023, porque quer o artigo, quer o mapa que se encontram agora corrigidos e devidamente atualizados. Portanto, referiu dados de final do ano passado, estes dados são mais atuais é só fazer um raciocínio simples, que é saber que esses dados que referiu estão errados, porque estes dados que eu referi é que estão corretos e quando dizem isso, a partir daquele púlpito, quem está em casa a ouvir-nos pode achar que é verdade, não é verdade e eu quero acreditar que seja que tenha sido distração da sua parte e não tenha entendido o que eu disse, distração, não estou a querer, não quero que se sinta ofendida com este comentário, que não tenha entendido ou que não tenha estado atenta aquilo que eu disse há momentos em relação a este e-mail da Deco, este e-mail contraria aquilo que disse na sua intervenção, isto eu tenho que repor a verdade, se as pessoas em casa ouvem aquilo que disse, eu tenho que repor a verdade para ouvirem a verdade que é esta, não é outra, esta é a realidade."

Depois o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes.

Interveio a deputada Sónia Fernandes, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhor Presidente da Câmara Municipal, esse e-mail foi requerido pela nossa bancada através da líder parlamentar. Essas informações da Deco foram sucessivamente e reiteradamente solicitadas, nunca nos fizeram chegar. Foi-lhe dirigido ainda hoje e há pouco o apelo para que exiba esse e-mail aqui neste dispositivo audiovisual, para que todos possamos ver, portanto, e também senhor Presidente, se esteve com atenção, percebeu que eu não referi aquilo que senhor Presidente acabou de referir. Isso está gravado, senhor Presidente, vou repetir-me e vou maçar as pessoas a todos. Eu disse os povoenses nem precisavam de a conclusão da Deco, eu nem disse que efetivamente ela existiu ou que foi por lapso, eu disse os povoenses nem precisariam, porque

efetivamente, eles não precisam nem os povoenses nem as famílias, nem as instituições e nem as empresas precisam que a Deco ou qualquer outra instituição venha dizer aquilo que eles sentem mensalmente na sua carteira.

Senhor Presidente, até que esse lapso muito estranho que a Deco venha apenas junto do executivo municipal referir que cometeu um lapso em dezembro de 2022. Nós estamos em junho de 2023, senhor Presidente, então a Deco ainda não foi capaz de corrigir esse lapso no seu sistema informático. Não acha estranho? Muito obrigada a todos e a todas e desculpem a maçada e a repetição."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal, para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Eu acho que não vamos eternizar este ping-pong, mas, de facto, se me pergunta se eu acho estranho que a Deco tenha ou não atualizado a informação aquilo que lhe posso dizer, a informação que tenho que recebi da Deco, se tivermos aí condições, peço aos serviços, se tivermos em condições para poder digitalizar e projetar este e-mail naquele monitor é já, não tem problema nenhum é no imediato, agora, quando põem em causa aquilo que li e, sobretudo, quando diz que acha estranho tudo isto não é? Eu pergunto-lhe se alguém acredita nesta sala ou quem nos acompanha a partir de casa que o presidente da Câmara Municipal seria capaz de fazer a situação que já fez reiteradamente com base em dados concretos. Se não fosse verdade, alguém acredita nisso, alguém consegue genuinamente acreditar que eu seria capaz de fazer uma coisa dessas?

Portanto, não devia estar em causa e se isso não devia estar em causa, a sua intervenção, obviamente, do meu ponto de vista, está prejudicada e não faz sentido, portanto, quando faz as alegações que faz, não faz sentido, até porque sabe que as atualizações, uma coisa são as publicações da Deco, outra coisa são as atualizações das taxas que refere que os povoenses sentem no bolso e a senhora sabe por que razão os povoenses sentem no bolso essas atualizações e eu também já o disse aqui e vou dizê-lo aqui quantas vezes for preciso, vou dizê-lo centenas de vezes se for preciso. E em 2025, se for preciso digo em todas as casas do concelho. Por que razão é que as pessoas estão a pagar taxas de saneamento ao nível que estão a pagar, porque este executivo teve de cumprir compromissos do executivo anterior para que o concelho da Póvoa de Lanhoso não fosse prejudicado e, repito, em todas as casas se for preciso, sabe porquê? Porque é verdade e tenho provas para isso, portanto, repetirei as vezes que for preciso, vocês vão continuar a ignorar as vezes que quiserem. É uma forma de fazer política. Nós fazemos política com verdade, vocês fazem política com omissão, muitas vezes, vocês, desculpem

generalizar, algumas pessoas fazem política com omissão, omitem determinados dados para tentar projetar determinada realidade.

Não é verdade, este executivo atualizou taxas por responsabilidade dos 2 executivos anteriores. Tenho aqui os documentos, trago-os sempre comigo assinados pelo anterior presidente de Câmara e pelo anterior presidente da Câmara do mandato em 2013/2017. Tenho aqui os documentos em que eles assumem que se não fossem cumpridas as metas até 2020, que depois devido à pandemia, passou para 2021 e depois para 2022 que admitiam que o município fosse penalizado e que as verbas do POSEUR fossem todas devolvidas. Está aqui assinado pelos 2 Presidentes de Câmara anteriores, eu como Presidente de Câmara eleito ia ficar confortável com isso? Não, não ia. Querem fazer política com isso? Façam à vontade, vamos esclarecer todos os povoenses em 2025, depois logo veremos o resultado, veremos o que as pessoas acham que se está correto, se não está, se é o caminho da verdade que deve prevalecer ou o caminho da demagogia, vamos ver."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhor Presidente, à data em que foram assinadas essas declarações, presumo que o Senhor Presidente seria vereador sem funções executivas. Qual foi o posicionamento que assumiu quando essas declarações foram assinadas? É que, do que me recordo em atas de Assembleias anteriores, sempre foi posicionamento da bancada do Partido Socialista, não elevar as taxas de água e saneamento, não obstante serem claros conhecedores que estavam subscritas essas declarações. Obrigada."

Seguidamente o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para prestar os últimos esclarecimentos.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhora deputada, o problema de falar das coisas, quando se desconhece o funcionamento dos órgãos é vir aqui dizer inverdades, estas declarações, estas 2 declarações, que estão sempre comigo, e posso produzi-las as vezes que forem precisas e fazer as cópias que forem precisas, quer que as projete, também? Também as posso projetar, uma é de 14/3/2019, a outra é de 6/6/2016. Estas declarações nunca foram a reuniões de Câmara nem a reuniões da Assembleia Municipal, mas não sabe e como não sabe vem aqui dizer estas coisas. E estas declarações dizem o seguinte, eu vou lê-las na íntegra. Manuel José Torcato Baptista, Presidente na qualidade de representante do

Município da Póvoa de Lanhoso, candidato ao programa operacional de sustentabilidade e eficiência no uso de recursos POSEUR (...) valor investido no setor da água e saneamento para satisfazer os requisitos de acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer necessidades de investimento que excedam esses requisitos identificados pelos Estados Membros, declara, sob compromisso de honra, que assume o compromisso de garantir o grau de recuperação de custos até 2017, através, nomeadamente, da implementação de medidas do seguinte tipo, ponto um, incremento da eficiência dos sistemas, mediante o aumento de 7% do número de utentes, em resultado da realização de novas ligações às redes existentes; ponto dois, incremento da eficiência dos sistemas, mediante a redução progressiva das perdas físicas, económicas de água através da implementação de operações a candidatar ao POSEUR; ponto três, incremento da eficiência de sistemas de se mediante redução progressiva da afluência de águas nos temas com redução de custos, tratamento através da implementação de operações candidatar no POSEUR; ponto quatro, redução de custos, com particular incidência nos indiretos, em resultado de uma gestão operacional mais eficiente, resultante da opção de procedimentos eficientes, utilização de equipamentos adequados e tecnologias de informação e comunicação, como são o caso da gestão de ocorrências, leitura de consumos, plataforma web SIG através de implementação de operações a candidatar ao POSEUR.

Segunda declaração, eu Avelino Adriano Gaspar da Silva, presidente da Câmara da Póvoa de Lanhoso declaro que esta entidade atingirá o grau de cobertura de custos, pelo menos 90% no serviço de abastecimento de água até 2020 verificável no indicador da ficha de avaliação de qualidade de serviço disponível no site da ERSAR e relativo a esse ano, aceito que - esta parte é a mais importante - caso este compromisso não seja cumprido, o financiamento atribuído às operações aprovadas no âmbito do ciclo Urbano da água do POSEUR abrangidas por esta declaração será revogado e devolvido o apoio comunitário recebido. Foi esta a declaração com este grau de compromisso que foi assinada no mandato anterior e foi isso que eu acabei de dizer, a partir do meio lugar que o município e o presidente da Câmara Municipal não podia admitir a possibilidade de ter que devolver estas verbas do POSEUR, penalizando o concelho, mas mais cumprindo os compromissos que foram assumidos nos 2 mandatos anteriores, já exibi estes documentos em assembleias anteriores e estou a reexibi-las sem utilidade nenhuma para a vossa bancada, porque não serve para nada, mas pelo menos para as pessoas que estão em casa e se for focado por parte de quem está a transmitir, perceberem que estão aqui 2 declarações, uma de 2016, outra de 2019, assinadas por 2 Presidentes de Câmara diferentes que este Presidente de Câmara teve de assumir e agora eu pergunto, e deixo a pergunta no ar, qual é o Presidente de Câmara, que quer aumentar taxas neste município ou outro município qualquer? Qual é o Presidente de Câmara que quer iniciar funções e passado 3 meses estar a propor este tipo de atualizações de taxas? Qual é o Presidente de Câmara? Quer saber qual é? É o Presidente de Câmara que assume compromissos dos outros e é o Presidente de Câmara que tem noção da responsabilidade que tem ao ter sido eleito para defender os interesses do município."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, colocou à votação o ponto quatro da ordem de trabalhos.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, com 20 votos a favor e 25 abstenções, a proposta da Câmara Municipal para aprovação da consolidação de contas, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Depois, os serviços de apoio à Assembleia Municipal, projetaram o email anteriormente referido, tal como tinha sido solicitado pela bancada parlamentar do PSD e pelo senhor Presidente da Câmara. Pelo que o Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, António Queirós Pereira, concedeu novamente a palavra ao Presidente da Câmara para prestar uns últimos esclarecimentos referentes ao mesmo.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:

"Realçar o terceiro parágrafo que têm a informação que é mais relevante, realçar o terceiro parágrafo em que diz que esta retificação foi feita dia 2/5/2023, pelo que quer o artigo, quer o mapa se encontram agora corrigidos e devidamente atualizados, na frase anterior, diz por lapso, não alteramos o artigo de suporte a esta ferramenta, se quiserem eu lei o e-mail todo, eu faço isso por si, portanto, - acusamos a receção da vossa comunicação, dia 21/4/2023, referente ao estudo da Deco Proteste sobre tarifas de água e pedimos desde já as nossas desculpas pelo inusitado atraso da nossa resposta. Com efeito, em novembro de 2022 e no seguimento do contacto realizado pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, procedemos à correção das tarifas do mapa interativo. Por lapso, não alterámos o artigo de suporte a esta ferramenta. Esta retificação foi feita dia 2/5/2023, pelo que quer o artigo quer o mapa se encontram agora corrigidos, e devidamente atualizados.

Portanto, com base na comunicação que o município fez informando devidamente a Deco Proteste, a Deco Proteste reconhece que a informação que tinha publicado estava errada e agora já não está projetado, mas foi exatamente aquilo que eu li, portanto, espero ter sido compreensível."

Por fim, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, colocou à votação a continuação da sessão da Assembleia Municipal, proposta que foi chumbada

com 23 votos da bancada do GP do PSD, pelo que deu por terminada a sessão e convocou de imediato os líderes em sede de conferência de líderes para decidirem a data e hora para a continuação da sessão.

## Continuação da sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023 realizada a 04 de julho de 2023

Aos 04 dias do mês de julho do ano de 2023, pelas 20h30, no Theatro Club da Câmara Municipal, sob a presidência de António Manuel Marques de Queirós Pereira, secretariado por Maria Elisabete Cardoso da Cunha (em representação da União das Freguesias de Campos e Louredo), em substituição do primeiro secretário José Ângelo Saavedra de Almeida Faria, e Eulália Margarida da Silva Rodrigues, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso para continuar os trabalhos iniciados no dia 30 de junho de 2023.

Estiveram presentes na bancada do PS os seguintes membros: Joaquim Armando da Silva Fernandes; Álvaro da Silva Vieira; Pedro Vale da Silva; Marta Maria da Cunha Vieira; Jorge da Costa Carvalho; Clarisse Cardoso Matos; Pedro Alexandre Oliveira Vale; Fernando Leonel Brandão da Cunha e Susana Patrícia Barbosa Morais.

Estiveram presentes na bancada do PSD os seguintes membros: João Carlos Oliveira; José Vítor Lopes Martins; Luís Carlos Lopes Carvalho; Fátima Elizabeth Campos Alves; José Miranda Gomes; Artur Vasco Lopes Salgado; Sónia Margarida da Silva Fernandes; Vítor Hugo Araújo da Silva; Sérgio Matias de Sousa Reis; Rita Catarina Branco Teixeira e Diogo Amaral de Sousa.

Esteve presente o membro do CDS: Pedro Alexandre Dias Afonso.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PSD de: Lanhoso; Monsul; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; Santo Emilião; Serzedelo; Sobradelo da Goma; Travassos; Vilela; União das Freguesias de Esperança e Brunhais; União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude e União de Freguesias de Calvos e Frades.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PS de: Garfe; São João de Rei; Taíde; Galegos; Geraz do Minho; União das Freguesias de Águas Santas e Moure; União de Freguesias de Campos e Louredo e União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira.

Esteve representada a Junta de Freguesia eleita como independente: Covelas.

Da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes elementos do PS: Frederico de Oliveira Castro; Paulo Jorge Fernandes Coimbra do Gago e Alberto Ricardo Teixeira Alves. Estiveram presentes os seguintes elementos do PSD: Olga de Jesus Oliveira Fernandes Duque; Alexandre Manuel Coimbra Peixoto e Maria Alice Rodrigues de Sousa.

O Presidente da Assembleia Municipal começou por prestar dois esclarecimentos, um referente ao aditamento do edital para a continuação da sessão, uma vez que tinha sido referido que a mesma continuaria no dia seguinte, mas em conferência de líderes ficou acordado o dia 04 de julho para a continuação da sessão. E o segundo esclarecimento referente ao chumbo da continuação da sessão no dia 30 de junho, que foram contabilizados 24 votos contra, ou seja a totalidade dos membros da bancada parlamentar do PSD, contudo o Presidente da Junta de Freguesia de Monsul não votou contra a continuação da sessão, pelo que a continuação da sessão foi chumbada por 23 votos contra e não os 24 referidos no final da sessão no dia 30 de junho de 2023.

Findos os esclarecimentos, o Presidente da Assembleia convidou a deputada Maria Elisabete Cardoso da Cunha para substituir o primeiro secretário na Mesa e passou de imediato ao ponto cinco da ordem de trabalhos, uma vez que a sessão foi terminada após a votação do ponto quatro. Ponto Cinco: Proposta da Câmara Municipal para celebração de adendas aos contratos de delegação de competências nos srs. Diretores, do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio e Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, respetivamente, deliberados nas sessões ordinárias de Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022 e 28 de abril de 2023. E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"No ponto cinco da ordem de trabalhos, aquilo que propomos à Assembleia Municipal é a aprovação desta celebração de adendas de contrato de delegação de competências, que vem na sequência da publicação da portaria 10/2023 em que foram delegadas nos municípios as despesas inerentes aos blocos B e H, portanto, despesas de aquisição de equipamento básico de consumo diário, coisas elementares como o material didático, material laboratorial, material para atividades musicais, por exemplo.

Portanto, os protocolos em vigor não previam os blocos B e H, só previam os blocos C e D e, portanto, propomos a esta Assembleia Municipal que aprove esta delegação de competências para podermos completar o documento com mais estes dois blocos. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Diogo Sousa.

Interveio o deputado Diogo Sousa, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Relativamente à celebração destas adendas aos contratos delegação de competências, sentimo-nos inteirados e nada temos a opor. No entanto, relativamente à transferência de verbas na área da educação, no âmbito da descentralização de competências, gostávamos de deixar aqui algumas observações e fazê-lo também na sequência das questões levantadas na última sessão da Assembleia Municipal, onde questionamos a adequação ou não, das verbas transferidas às tarefas delegadas. Posto isto, gostava de ler aqui pequenos excertos das intervenções do senhor Presidente de Câmara e da senhora vereadora Fátima Moreira na última sessão da Assembleia Municipal de abril, se não estou em erro.

No ponto um, a senhora vereadora, e isto é um pequeno excerto, referiu o seguinte: "Nós olhamos para os serviços de educação ou para os serviços da contratação pública e de recursos humanos e nós temos as mesmas equipas para tarefas que triplicaram, em muitas situações, com este processo de delegação de competências. Para isso, de facto, não recebemos as respetivas dotações financeiras." Depois, no ponto três, o senhor Presidente de Câmara, também um excerto da intervenção disse: "até porque, tanto o cumprimento de delegação de competências como as verbas que têm sido transferidas, têm sido até ao momento suficientes com ligeiras variações. No caso da educação, por exemplo, nos primeiros meses, tivemos um ligeiro défice." Nova intervenção do ponto cinco, da senhora vereadora que referiu: "e há pouco, eu não sei se ficou percetível que o senhor Presidente de Câmara, quando falou que, relativamente ao relatório as contas estão equilibradas relativamente à delegação de competências, também havia um em termos de receita, cobria a despesa e a minha intervenção inicial foi no aspeto de reforçar, e volto aqui a dizer, a delegação de competências relativamente às competências que estão emanadas na lei, tem um envelope financeiro associado, mas há todo um processo que veio sobrecarregar a estrutura da Câmara e todas as tarefas que acrescem às equipas da Câmara Municipal que essas sim, não têm envelope financeiro." Senhor Presidente, não estou aqui a sugerir que estas afirmações são contraditórias, nada disso, no entanto, o que subentende daqui é que as verbas transferidas servem apenas para desenrascar, se me permitem a expressão, porque se por um lado, para podermos dizer que o dinheiro é suficiente, temos os serviços a funcionar em sobrecarga, e já falamos aqui da sobrecarga dos serviços nesta Assembleia no ponto um, e de uma certa forma da necessidade de os ter a funcionar de uma forma saudável. Por outro lado, outra opção é fazer aqui uma justa adequação dos recursos humanos às tarefas delegadas e então aí o dinheiro não ia ser suficiente, portanto, em qualquer uma das opções, sentimos que a autarquia sai prejudicada e daí a nossa preocupação e a nossa insistência no assunto. Questiono qual é, ou o que é que a Câmara Municipal está a fazer, o que é que pode vir a fazer para contornar estas fragilidades do processo.

Tenho ainda uma última questão, que tem a ver com o seguinte, a ministra da Coesão adiantou em 14/6/20023 que até julho, o Governo vai transferir 13,5 milhões de euros para os municípios, no âmbito da descentralização das despesas na área da educação, admitindo que ficariam ainda verbas em falta. Assim, de modo a verificar se o Governo já cumpriu o acordo assinado em julho de 2022, questionamos se a questão do subsídio de refeição, higiene e segurança no trabalho já foi transferida para o município e qual o valor em causa. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Ora, conforme consta do teor da proposta apresentada pelo executivo e em virtude das necessidades adicionais identificadas pelos senhores diretores dos agrupamentos de escolas que motivam o reforço dos meios financeiros e, como já foi aqui explanado pelo senhor Presidente, neste caso específico, se destina à aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático, equipamentos sem os quais fica constrangido o normal desenvolvimento das atividades escolares dos alunos, existindo ainda a necessária dotação orçamental para o efeito, presumimos nós, não é, senhor Presidente, o CDS nada tem a opor ou ressalvar, pelo que votará favoravelmente a proposta. Obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Esta proposta segue a estratégia definida desde o início da delegação de competências e com isso, pretende-se dar estabilidade aos diferentes níveis de ensino e somente em situações excecionais, o que obriga a tal passa a ter uma intervenção diversa, a bancada do Partido Socialista, este executivo municipal que não têm tempo para estarem desfocados nas minudências dos emails ou de matérias ficcionadas. A bancada do Partido Socialista, este executivo municipal, estão focados no desenvolvimento do concelho e na sua estabilidade a qualquer nível que seja e não tem espaço para discussões estéreis, imaturas que servem somente para tentar criar dúvidas ou desassossegos nos alunos, nos pais, na comunidade estudantil ou de qualquer outra ordem.

A bancada do Partido Socialista e este executivo tudo farão para que os alunos, os pais, os professores, as direções das escolas, a comunidade estudantil continue a ter as melhores condições para que estejam em espaços qualificados, em espaços em que as

pessoas se sintam felizes, em espaço em que os jovens de hoje sejam as mulheres e homens felizes de amanhã e, por isso mesmo, que têm sido feitos investimentos no parque escolar, por parte deste executivo municipal, como nunca foi feito. Para o efeito, este executivo acolheu também a delegação de competências na Educação e, como já foi explicado de forma reiterada, este executivo e a tutela fazem uma avaliação periódica se o cumprimento das necessidades supre ou não aquilo que está definido no envelope financeiro.

A bancada do Partido Socialista e este executivo municipal é coerente, democrático e não tem medo ou receio de tomar decisões. A bancada do Partido Socialista e este executivo municipal nunca, nem agora, nem no passado foi refém de vontades alheias. A bancada do Partido Socialista e este executivo municipal é composto por eleitos com convicções, com eleitos que fazem a defesa dos povoenses que os elegeram. A bancada do Partido Socialista e este executivo municipal não se abstém em pontos de debate político estruturantes para o futuro do concelho, seja por falta de convicção, ou por receio de fantasmas. A bancada do Partido Socialista e este executivo municipal não disserta no sentido do voto contra, mas depois por mero oportunismo político e tático momentâneo se abstém.

E, por isso, reconhecendo o extraordinário trabalho da senhora vereadora da educação, senhora Vice-Presidente Dr.ª Fátima Moreira tem desenvolvido e que encarna as virtudes que esta bancada do Partido Socialista valoriza nos eleitos locais, o trabalho, a humildade, ser genuíno, a competência, sem medo de tomar decisões, sem medo de ser julgado pelo que faz de bem ou de mal, uma mulher que certamente orgulha e inspira as mulheres, os homens, a sociedade, a todos aqueles que diariamente dão o seu melhor, dão o seu contributo para que seja possível acreditar no futuro melhor. Pelo exposto, a bancada do Partido Socialista está inteirada."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Embora não tenha sido colocada nenhuma questão pelo deputado Pedro Afonso, eu acho importante esclarecer o seguinte: não há lugar a nenhuma atualização ao nível da transferência de valores relacionada com esta delegação de competências, tendo em conta que as despesas enquadradas não têm expressão. Portanto, como não têm nenhuma expressão significativa, não há nenhum lugar à atualização de verba. Só para fazer, no fundo para, não é corrigir, mas para que fique claro da sua intervenção, depreendo que depreendeu que haveria uma atualização, não há atualização nenhuma, a verba é a mesma.

O deputado Diogo Sousa colocou algumas questões. Em primeiro lugar em relação ao subsídio de refeição, higiene e segurança no trabalho isso já foi transferido, não lhe sei precisar à data de hoje, se nós já recebemos a verba correspondente, o que é uma questão mais técnica do que política, mas nós podemos, eu ia dizer que não podíamos amanhã porque eu ainda estava consciente de sexta-feira e amanhã seria sábado, mas podemos amanhã pedir essa informação aos serviços e dar-lhes nota disso via e-mail para percebermos se já houve lugar à transferência do valor ou não.

Relativamente à fragilidade dos processos e à possível incoerência, não há de facto, só quero reforçar o que disse, eu sei o que disse não há incoerência nenhuma, só quero reforçar que, de facto, não há incoerência relativamente às declarações do Presidente da Câmara Municipal e da Vice-Presidente sobre o mesmo tema. E porquê? Porque se nós nos focarmos exclusivamente naquilo que é a delegação, o objeto da delegação de competência e à verba, ou às verbas transferidas para executar aquela delegação de competências, o efeito direto que tem está salvaguardado. Os efeitos colaterais que tem e que não são mensuráveis, nomeadamente do ponto de vista da contratação pública, esses não estão salvaguardados, mas são sentidos, não são salvaguardados pela delegação de competências, mas são sentidos no dia-a-dia da Câmara Municipal, precisamente. Portanto, no fundo, ambas as afirmações estão corretas, não é, porque do ponto de vista financeiro e no objeto da delegação de competências, existe como sabe também uma comissão de acompanhamento que assegurará se, em algum momento, a Câmara Municipal tiver de ser compensada pela delegação de competências na área da educação caso isso aconteça, mas, de facto, em relação aos efeitos indiretos e aos tais danos colaterais que eu referi, não há nenhuma forma de eles serem sequer medidos, portanto, sabemos bem que neste esforço e é um esforço que os municípios por todo o país estão a fazer para que a delegação de competências nas mais variadas áreas seja um sucesso, há aqui ou ali a necessidade de os municípios também irem um pouco além daquilo que está no objeto da delegação de competências. Dou-lhe um exemplo, ainda esta semana, nós recebemos, e hoje é terça-feira, recebemos um email de um agrupamento a identificar determinada necessidade e muito bem, nós temos noção que a verba que está associada na delegação de competências, à manutenção dos equipamentos escolares do nosso concelho é claramente insuficiente para as necessidades que nós sabemos que vão existir, que já tem existido. Desde abril do ano passado, 1 de abril do ano passado, até esta data, nós já resolvemos inúmeros problemas nas escolas, inúmeros, alguns mais de pormenor, outros se calhar mais relevantes, mas inúmeros problemas que existiam há muitos anos e que a resolução desses problemas é uma das missões, precisamente, da delegação de competências, porque esta proximidade na gestão dos equipamentos permite que nós possamos encontrar soluções que a distância que existia entre a DGEstE e outros organismos regionais e os equipamentos escolares dos agrupamentos não permitia.

Portanto, não se trata só de medirmos ou não se a verba que está associada à delegação de competências é suficiente para cumprirmos a delegação de competências e é evidente, isso é importante, mas trata-se também de termos a certeza que estamos a cumprir bem a missão mesmo que por vezes, e pode acontecer, como acontece com as juntas de freguesia muitas vezes, termos de ir além daquilo que seria a nossa obrigação, mas temos que garantir de alguma forma que as necessidades estejam salvaguardadas e os problemas tenham funções. Portanto, é verdade que há aqui efeitos colaterais que não são mensuráveis, mas isso não faz com que nós não estejamos preparados para cumprir esta missão e, nomeadamente, ao nível da contratação pública, já estamos preparados para reforçar a equipa da contratação pública, como estamos também preparados para formar técnicos que estão nos agrupamentos e delegar nesses técnicos algumas das missões, ou da missão que seria da equipa da contratação pública da Câmara Municipal, para que algumas contratações possam acontecer também desde logo no agrupamento para facilitar, para agilizar os processos e também para aliviar um pouco alguma sobrecarga que existe neste serviço em concreto."

Depois o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, verificou que não existiam mais pedidos de intervenção e colocou o ponto à votação.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para celebração de adendas aos contratos de delegação de competências nos srs. Diretores, do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio e Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, respetivamente, deliberados nas sessões ordinárias de Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022 e 28 de abril de 2023.

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, passou ao ponto seis da ordem de trabalhos. Ponto Seis: a) Proposta da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 252.500,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros) adstrito aos investimentos relativos a requalificação de diversas infraestruturas municipais, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

- b) Proposta da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), adstrito aos investimentos relativos a ampliação de redes de saneamento (1.ª fase) no Concelho, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.
- c) Proposta da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 1.175.000,00€ (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), adstrito aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Em relação a este ponto, portanto, este processo não é novo, já está, digamos que em tramitação administrativa desde final do ano passado. Esta fase do processo é aquela em que nós devemos analisar e aprovar as melhores propostas que foram apresentadas pelos bancos que estão na praça, na nossa praça, que estão a operar no concelho da Póvoa de Lanhoso. E, portanto, trazemos a esta Assembleia Municipal, as 3 melhores propostas, sendo que na alínea a) a melhor proposta é do BCP para um prazo de 5 anos com Euribor a 6 meses e um spread de 0,35%, na alínea b) e c) a melhor proposta foi do BPI com prazo de 15 anos associado e com Euribor a 6 meses e um spread de 0,63%.

E, portanto, deixo à consideração da Assembleia Municipal e estou disponível para esclarecer algum ponto que seja necessário."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Ora, conforme consta do teor da proposta e que foi explanada pelo Senhor Presidente, nada temos a opor, mas gostávamos de tecer aqui alguns considerandos.

Em relação à alínea a) da proposta, face às necessidades prementes das obras em questão, com especial relevância para a questão das passadeiras que tantas vezes aqui temos vindo a solicitar e que aprovamos anteriormente, obviamente, é pertinente e é com orgulho e com uma certa gratificação que vemos isto avançar finalmente.

Relativamente à alínea b), no seguimento do que tem vindo a ser a posição do CDS-PP neste assunto, onde se solidarizou desde a primeira hora, não com o executivo, como foi por muitos apregoado, mas antes com os nossos munícipes que ainda não dispõem de saneamento nas suas habitações, obviamente, este é e será sempre uma prioridade para nós até estar resolvido, também a nossa concordância.

Quanto à alínea c), obviamente ainda que existam outras questões prioritárias no nosso concelho é de entender, obviamente, como todos calculamos que as infraestruturas rodoviárias são fulcrais para a qualidade de vida das populações, para o desenvolvimento económico dos territórios, com especial foco no turismo que tantas vezes aqui falamos. Atendendo ainda ao estado lastimável em que se encontra alguma parte da rodovia no nosso concelho e basta para isso, compararmos com os concelhos vizinhos e, obviamente, era uma prioridade para o CDS e mais uma vez, nada temos a opor. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o deputado José Manuel Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Relativamente a este ponto, e agradeço a apresentação realizada pelo Senhor Presidente da Câmara e penso que não resta qualquer tipo de dúvidas sobre a interpretação do mesmo.

A nossa bancada em dezembro, já na ocasião teceu as considerações que entendia como convenientes, hoje voltamos a reforçar, não os investimentos, estamos sempre a falar dos investimentos e desenvolvimento do nosso concelho, mas que se possa fazer através de contratos interadministrativos ou atribuição de subsídio, acima de tudo, porque dá aos senhores Presidentes de junta a possibilidade de acompanharem de perto estas empreitadas e poderem ser eles a escolher as empresas locais. Sendo o município o dono da obra, isto vai obrigar a que as empreitadas sejam, modo geral, quase tudo concurso público e tudo leva a crer que possam ser empresas de fora do concelho a realizar estas obras e não um valor aproximado de 1 milhão e 800 mil euros, temos aqui em causa, não ficar no concelho da Póvoa de Lanhoso. Deixamos esta ressalva que, em momentos futuros que se possa diante, naturalmente, a viabilidade e a capacidade financeira do município, se possa fazer esta delegação de competência nas juntas de freguesia, porque as juntas há muitos anos que andam sempre a reivindicar a delegação de competências para assumir competências, como agora na área da educação e da saúde dos munícipes. As juntas de freguesia também estão preparadas para aceitarem estas delegações de competências e executarem este tipo de obras, por isso, a nossa bancada, naturalmente, está inteirada e votará favoravelmente as 3 propostas aqui a discussão.

Queria deixar só aqui uma nota, porque ouvi a intervenção do senhor deputado Pedro Silva, ele diz que a bancada é coerente, a bancada esta focada no desenvolvimento e fico feliz, pois a bancada do partido socialista está efetivamente preocupada com o desenvolvimento do concelho, porque no passado quando trazíamos aqui medidas idênticas, independentemente do modelo, de ser através de empréstimos ou contrato administrativos, estavam a votar sempre contra tudo que era planos e orçamentos do município. E quando nós aqui falamos que a bancada e o senhor deputado não perde uma oportunidade para estar sempre aqui a desconsiderar e a desqualificar a bancada do Partido Social Democrata, eu acho que devemos ser rigorosos, acho que o senhor deputado criou uma ficção e tudo aquilo que é o passado há-de responsabilizar no futuro, qualquer dia até o D. Dinis tem culpa por aquilo que não possa acontecer neste mandato, por aquilo que está proposto e planeado, naturalmente para o executivo realizar. Nós devemos estar de mãos dadas, devemos olhar para o concelho, devemos deixar de reiteradamente, atacar as bancadas do Partido Social Democrata, devemos fazer o nosso trabalho. Os Povoenses quiseram que nós fossemos oposição e vamos ser

essa oposição, vamos estudar as matérias e dentro daquilo que é o nosso conhecimento, daquilo que é o nosso saber, iremos dizer aos povoenses aquilo que é a nossa opinião em cada matéria. Por isso, senhor deputado, acho que deve sair dessa sua ficção e deve, porque ela não casa com a realidade, que o senhor deputado e a sua bancada no passado tinha determinada posição, matérias idênticas e hoje, mas saúdo, e saúdo e é com agrado que vejo que até mudaram de posição e estamos todos juntos de mãos dadas pelo progresso da Póvoa de Lanhoso e dos povoenses."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"A bancada do Partido Socialista e o atual Presidente de Câmara outrora vereador, tem bem presente o trabalho que foi desenvolvido ao longo dos 16 anos em que estivemos na oposição, em que trabalhamos de forma construtiva, em que sempre estivemos disponíveis para os esclarecimentos necessários e eu tenho que lembrar mais uma vez, a bancada do Partido Social Democrata, que é a força do bloqueio também aí, aliás, não seria bem uma força de bloqueio mas sim uma asfixia democrática que impedia, por exemplo, o senhor vereador, na altura, Frederico Castro de poder esclarecer todos os povoenses em relação às matérias, em relação às propostas que trazia às reuniões de câmara e que estava sempre disponível para esclarecer os povoenses e os deputados municipais em relação às mesmas, a bancada do Partido Socialista sempre foi coerente, sempre esteve disponível para colaborar com o executivo no passado, como está disponível para colaborar com o executivo no presente, como está ainda disponível para colaborar com as diferentes bancadas e esclarecer de todas as matérias que são aqui discutidas de forma séria, sem demagogia, sem enredos, sem se esconderem por trás de qualquer capa e disso, acho que todos os povoenses já conseguiram ter certeza em relação a essa matéria.

Estranho que o deputado José Manuel Silva, presidente de junta, representante dos presidentes de junta, venha hoje com pele de cordeiro a este púlpito com uma postura completamente diferente, eu até olho para si e vejo que provavelmente houve aqui uma transformação qualquer que ninguém percebe muito bem o porquê, mas o que é certo é que vem a este púlpito com pele de cordeiro e com um comportamento que não se coaduna com aquilo que é o seu passado nesta Assembleia Municipal e também no gabinete de apoio à Presidência.

Mas sobre este ponto em concreto e é isso que nos traz cá, importa realçar os seguintes aspetos: houve aprovação destes empréstimos na Assembleia Municipal do dia 10.12.2022, houve aprovação de consulta ao mercado, após consulta ao mercado quase 7 meses, leva-se a aprovação novamente a esta Assembleia Municipal, as condições da

contratação do crédito. É neste enredo emaranhado que vive a nossa administração pública, que condiciona as boas intenções e o bom trabalho dos nossos autarcas. Sobre este aspeto, importa ainda realçar que este investimento de quase 2 milhões de euros destinam-se a todas e todos os povoenses e vão cobrir necessidades em todas as freguesias, nas freguesias em que os senhores Presidentes de junta são corretos com o senhor Presidente da Câmara e o executivo municipal, mas também nas freguesias em que os senhores Presidentes de junta não são corretos e adotam uma postura partidária e não respeitam o interesse de todas e todos os povoenses. Sim, é imprescindível lembrar que os senhores Presidentes de junta de freguesia foram eleitos pelos eleitores povoenses da mesma forma que elegeram, maioritariamente, o senhor presidente de Câmara, Frederico Castro, e a lista do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal. Pese embora esse facto, como sabemos, têm maioria nesta Assembleia Municipal, muito por força da eleição de mais juntas de freguesia do Partido Social Democrata e eu quando faço referências a bancada do Partido Social Democrata, faço referências essencialmente aos eleitos, porque na verdade, os senhores Presidentes da junta ainda não saíram da captura a que foram sujeitos durante 16 anos.

Também não é chocante dizer que a larga maioria dessas juntas de freguesia adotou uma postura de hostilização contra o senhor presidente da Câmara e essa é que é a verdade, uns de forma deliberada, outros de forma mais discreta, são raras muito raras as exceções, como diz a sabedoria popular quem não quer ser lobo, não lhe veste a pele e, nesse particular, tem que enaltecer a postura dos eleitos da Junta de Freguesia de Covelas que se demarcaram claramente daquele que é o diretório partidário do PSD e deixaram de aceitar as suas imposições. Verdade, quase todas essas juntas de freguesias ainda toldadas por um passado que nada dignifica a nossa democracia continua sem aceitar o resultado eleitoral de setembro de 2021 e continua a viver sob o chapéu perturbador do PSD local que capturou completamente a autonomia dessas mesmas juntas de frequesia.

Sobre esse aspeto, acho que é tempo de respeitar a postura do senhor Presidente de Câmara que trata todas e todos de igual forma e não desconsidera ninguém, inclusive, tenho assistido a reuniões de câmara descentralizadas, em que se percebe por algumas perguntas que há determinados comportamentos menos corretos por parte de alguns desses eleitos. Senhor Presidente, percebendo que não vai abdicar da sua postura de correção com todas e todos de governar para todas e todos muito além daqueles que o elegeram não acho correto que permita que alguns eleitos mal-intencionados e dedicados à política de terra queimada continuem a desfrutar da sua complacência governativa. Lembro-lhe ainda que esses mesmos não se coíbem de usar desinformação, inverdades para o atacarem nas suas freguesias e o diminuírem politicamente, ou ainda não poucas vezes associem a força de bloqueio que são os eleitos do PSD nesta Assembleia Municipal para impedir que possa implementar o projeto vencedor apresentado aos povoenses nas eleições autárquicas.

Por isso, a bancada do Partido Socialista, percebendo a necessidade destes investimentos para todas as frequesias, sem exceção, votará favoravelmente."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara, para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Agradecer a intervenção do deputado Pedro Afonso e as referências que fez relativamente a algumas necessidades que todos concordamos que são prementes e urgentes, irão reparar que, relativamente às passadeiras, por exemplo, nós tivemos pela demora do processo, tivemos o cuidado de requalificar as passadeiras da Vila. É verdade que é um custo adicional, mas não queríamos correr o risco de passar mais 3 ou 4 meses com passadeiras em mau estado. Temos a expectativa de conseguir ter as passadeiras prontas antes de entrarmos no último trimestre do ano, mas depois deste procedimento, como todos sabem, vamos ter de aguardar pelo visto do Tribunal de Contas e depois do visto do Tribunal de Contas teremos o cumprimento do código do procedimento administrativo e, portanto, como dizia, penso que foi o deputado Pedro Silva, de facto, os procedimentos e a carga burocrática deste tipo de processos é muito grande e nós estamos todos condicionados por ela, mas a nossa vontade é que todas estas obras estejam concluídas até ao final do ano, algumas serão mais demoradas, espero que não resvalem para o início do próximo ano, outras obras são mais exequíveis e mais rápidas diria eu e, portanto, a expectativa é que no último trimestre do ano, as obras que estão previstas nestes 3 empréstimos possam ser executadas.

Relativamente à intervenção do deputado, do senhor Presidente de Junta José Manuel Silva, concordar com a ideia de que, de facto, e reforçar a ideia da necessidade destas obras no terreno, nós precisamos de fazer este investimento. Primeiro, porque é uma necessidade evidente e em relação à qual estamos todos em sintonia nas várias freguesias, segundo, porque é um compromisso sério, portanto, compromisso que foi assumido com juntas de freguesia no final do ano passado, relativamente ao plano e orçamento de 2023, pressupõe determinados investimentos que sairão do orçamento da Câmara Municipal, como são vários exemplos, estou a olhar, por exemplo, para o caso de Lanhoso, onde vamos fazer um investimento no cemitério, que é um investimento avultado que vai ser executado este ano ainda, temos conversado muito sobre isso, eu e o senhor Presidente de junta estamos totalmente em sintonia em relação a este investimento, mas outros investimentos que estão configurados desta forma, naturalmente, tem de aguardar pelo procedimento que eu expliquei há momentos, e isso, como sabe, também não é compatível com a possibilidade de delegação em contratos interadministrativos, estamos a falar do empréstimo, os empréstimos tem que ser executados pela Câmara Municipal, mas as juntas de frequesia tem este ano, como todos sabem também, em contratos interadministrativos a possibilidade, como tiveram também no ano passado, a possibilidade de executar determinada verba, cada junta de freguesia tem uma verba, eu ia dizer cada uma tem uma verba diferente, mas não, há freguesias que tem a mesma verba, as uniões de freguesia é que têm verbas diferentes, isso sim e, portanto, cada freguesia tem a possibilidade ao abrigo desses contratos interadministrativos de poder ao longo deste ano, executar esses valores e concretizar por si mesmas esses investimentos também.

Em relação à intervenção do deputado Pedro Silva, eu não quero fazer grandes considerações, ele já disse o que tinha a dizer sobre o assunto, mas há uma coisa que eu quero dizer, e não esperava também por essa intervenção neste momento, mas há uma coisa que quero afirmar, eu não vou mudar a minha postura em relação à relação que tenho com juntas de freguesia aconteça aquilo que acontecer, portanto, e a prova disso e uma das provas, já agora em relação a determinado passado e este presente é que nestes empréstimos estão previstos investimentos em todas as freguesias, não há uma freguesia que não tenha investimento nestes empréstimo e vai ser assim em 2023 em 2024 e em 2025, e ninguém sabe o que vai acontecer nas próximas eleições, mas se eu for candidato e se sair vencedor dessas eleições, será assim enquanto eu for Presidente de Câmara, todas as freguesias terão este respeito, já o disse, penso eu, em Taíde na Assembleia Municipal que tivemos em Taíde, todas as freguesias terão da parte do Presidente da Câmara Municipal este respeito sempre que prepararmos o plano e orçamento de cada ano, porque eu acho que é assim que tem que ser, a legitimidade que têm os Presidente de junta, quando são eleitos pela sua população, é a legitimidade que tem o Presidente de Câmara que é eleito por todas as freguesias, pela população de todo o concelho e tem o dever, podem não ter especial gosto isso depois cada um responderá por isso, mas têm pelo menos o dever de se entender uns com os outros e, portanto, e esse dever tenho bem noção desse dever e assumo a sua responsabilidade e penso, mas desmintam-me se for o caso, penso que nenhum Presidente de junta terá sentido até hoje, nenhuma diferença da minha parte no tratamento, na justiça das decisões e na forma como lidámos e procurámos soluções no dia-a-dia, se for o caso, por favor, contrariem-me, mas eu sinto, não só penso, mas sinto que no dia-a-dia temos tido essa relação e tem funcionado bem.

É evidente que depois a política é a política e as posições de cada um são as de cada um, isso é indiscutível, mas na relação institucional entre a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia tem sido assim e da minha parte não vai mudar. Espero que da parte das Juntas de Freguesia que nos consigamos aproximar com o passar do tempo e defendermos sempre aproximar cada vez mais com o passar do tempo e defender os interesses das populações, porque foi para isso que fomos eleitos, tudo o resto é pouco interessante."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o deputado José Manuel Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Naturalmente que subscrevo grande parte do que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, àquela diferença das paróquias e das freguesia, mas salutar que houve a negociação ou a conversação, mas quando são união de freguesias há aquela diferenciação, porque quem está a ouvir em casa, pode pensar que cada uma delas poderá ter um investimento, não por esta via, terá por outros métodos, naturalmente, mas ultrapassando isto quero, ainda bem que o senhor Presidente veio aqui e no fundo, desmontou aquilo que o senhor Pedro Silva estava a tentar dizer que quando afirma que há Presidentes de Junta que não são corretos com o senhor Presidente de Câmara, ficou aqui demonstrado que há uma relação de cordialidade entre todos, ainda ontem tivemos um bom exemplo de que nos sentamos e conseguimos chegar a um bom entendimento, mas eu também ainda queria ser claro nesta matéria.

Senhor deputado, nós nesta Assembleia Municipal confrontamos sempre, mas sempre, eu a minha bancada, o executivo com resultados de política, confrontamos sempre com propostas que são apresentadas, e isso faz parte da discussão de uma Assembleia Municipal, uma vez votamos a favor, outra vez votamos contra, outra vez abstemo-nos, isso faz parte da democracia. Agora, não é correto vir aqui fazer afirmações como o senhor deputado reiteradamente faz, senhor deputado, e eu vou-lhe lançar mais este desafio, se quiser vir aqui e presumo que saiba quando diz que há Presidentes de Junta que não são corretos, e quer lançar este desafio, se souber, naturalmente, que venha aqui e que diga quem são os senhores Presidentes de Junta que não são corretos com o senhor Presidente de Câmara, porque sabendo também é estranho, não vir aqui partilhar essa informação connosco."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Mais do que pedir esclarecimentos, eu pretendo prestar esclarecimentos, não tanto pelo desafio que foi feito pelo deputado José Manuel Silva, porque, na verdade, eu não respondo ou não tenho necessidade de responder aos desafios do deputado José Manuel Silva, mas sim, porque entendo que alguns Presidentes de Junta sentiram e, de certa forma, a minha provocação em relação àquilo que é um comportamento incorreto no terreno que eu sinto que existe e posso-lhe dar em concreto, e porque me referi à última reunião de Câmara descentralizada, posso-me referir em concreto ao caso de Sobradelo

da Goma, sem problema nenhum. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobradelo da Goma, por exemplo, fez referência ao facto de a linha de alta tensão passar e não ter a informação devida em relação à linha de alta tensão. E foi e, é do conhecimento público que a linha de alta tensão foi negociada no mandato passado pelo vereador da área no mandato passado e, por isso, não é correto confrontar o senhor Presidente de Câmara em relação a uma matéria que ele tinha total conhecimento, como não é correto o senhor Presidente da Junta confrontar o executivo municipal em relação à não realização de determinadas atividades culturais na freguesia, quando foi o próprio senhor Presidente da Junta, que não aceitou uma proposta de realização de uma desfolhada no centro da frequesia ou ainda não é correto referir que há caminhos que não estão limpos quando há uma verba que é transferida do Orçamento de Estado diretamente para a Junta de freguesia para realizar essas limpezas e isso é claramente hostilizar o executivo municipal e o senhor Presidente da Câmara, como é incorreto na União de freguesias de Ajude, Verim e Friande, por exemplo, o senhor Presidente da Junta dirigir-se aos seus fregueses e dizer que a limpeza dos caminhos vicinais é responsabilidade da Câmara, por exemplo.

E poderei finalizar dizendo que na próxima Assembleia Municipal e no período devido trarei outros exemplos para que possa elucida-lo em relação àquilo que são as minhas afirmações, obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o deputado José Manuel Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Ora viva, senhor deputado, de facto, o senhor deputado, vem aqui e diz alguma coisa, mas dizer alguma coisa não é responder senhor deputado. Isto no fundo é o grau zero da democracia na vossa bancada, porque repare, eu pedi-lhe exemplos, diz "na freguesia, não sem quem disse, o vosso presidente de junta vai dizer" isto é abstrato, nem é sério ter esse tipo de afirmações. Eu acho que, senhor deputado, nós devemos, porque se há alguém que possa ter, uma coisa é o debate político e é normal, como o senhor Presidente da Câmara, como eu também já conversei com o vereador e conversámos, e discutimos é o debate político, mas temos que separar aquilo que é o debate político, porque se você calçasse os sapatos do senhor Presidente de Junta iria ter a mesma posição com o executivo é normal que assim seja. É normal, senhor deputado, que assim seja. Não é correto é esse tipo de afirmações, faz afirmações do vazio e isso não é digno para um deputado que tem a experiência que o senhor deputado tem, boa noite."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara, para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Só uma ligeira correção, em relação à afirmação que fez o Presidente de Junta José Manuel Silva sobre a questão dos investimentos nas freguesias. É evidente e é verdade que cada freguesia, cada União de freguesias, aquilo que foi acordado foi que íamos ter um ou mais que um, dependendo do custo do investimento em cada freguesia, mas também é importante dizer que os contratos interadministrativos nas freguesias onde são União de freguesias, são de um valor superior, onde são 2 freguesias é o dobro e onde são 3 freguesias, que é o seu caso, é o triplo do valor. É importante dizer isto, porque quando dizemos que no orçamento a União de freguesias, sendo 3 paróquias, tem um investimento, também é importante dizer que, sendo 3 paróquias, eram 3 freguesias, tem o triplo do investimento, que tem, por exemplo, Monsul ou São João de Rei ou Geraz, ou outras freguesias."

De imediato o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, colocou à votação, separadamente, as três alíneas do ponto seis.

Deliberação a): A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, num total de 44 membros presentes de um total de 45 membros efetivos, a proposta da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 252.500,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros) adstrito aos investimentos relativos a requalificação de diversas infraestruturas municipais, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Deliberação b): A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, num total de 44 membros presentes de um total de 45 membros efetivos, a proposta da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), adstrito aos investimentos relativos a ampliação de redes de saneamento (1.ª fase) no Concelho, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Deliberação c): A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, num total de 44 membros presentes de um total de 45 membros efetivos, a proposta da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 1.175.000,00€ (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), adstrito aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, passou ao ponto sete da ordem de trabalhos. Ponto Sete: a) Proposta da Câmara Municipal para autorização da assunção do compromisso plurianual até ao montante máximo de 200.000,00€ (duzentos mil euros), para aquisição à Infraestruturas de Portugal, de parcela de terreno com a área total de 1.008,00 m2, junto à rotunda de intersecção da EN 103 com a EN205, na Rua do Sr. do Socorro, sito na Freguesia de Geraz do Minho, Concelho de Póvoa de Lanhoso.

b) Proposta da Câmara Municipal para afetação ao domínio público municipal do troço da antiga EN103, na extensão total de 0,330km, objeto do acordo de mutação dominial.

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Apesar de termos tido parcialmente esta discussão na última Assembleia Municipal, vamos todos admitir que haja pelo menos uma pessoa que não tenha assistido a essa assembleia, portanto, acho necessário reconfirmarmos as nossas posições e reiterarmos alguns argumentos, que possam, entretanto, justificar-se repetir.

O ponto a) diz respeito, à autorização para Assunção do compromisso plurianual até ao montante máximo, 200.000 euros para a aquisição de uma parcela de terreno que é propriedade das Infraestruturas de Portugal. Em primeiro lugar, explicar que, evidentemente, o município logo no início do mandato, pouco tempo depois de iniciarmos o mandato, estabelecemos contacto com as Infraestruturas de Portugal no sentido de perceber se haveria a possibilidade de aquela parcela de terreno ser cedida gratuitamente ao município, o que, do ponto de vista da relação entre instituições nos parecia que poderia fazer algum sentido, o que vem reforçado até depois com esta possibilidade, no quadro de transferência de competências, de podermos beneficiar de alguma forma dessa parcela a título gratuito, isso foi liminarmente recusado e, portanto, a partir do momento que é recusado, cabe ao município medir, pesar se a aquisição daquela parcela de terreno, do ponto de vista estratégico para o desenvolvimento do nosso território, nomeadamente naquilo que diz respeito ao setor do turismo, tem ou não a relevância que nós entendemos que possa ter e o nosso entendimento é que sim, que aquela parcela de terreno é uma parcela que está numa localização privilegiadíssima, que constitui uma grande oportunidade para podermos captar pessoas que estão de passagem pelo território da Póvoa de Lanhoso e que quando, desde o momento que entram em Covelas até ao momento que saem em Serzedelo e estamos a falar, como é evidente, pessoas que, principalmente no período de verão, se deslocam para o Gerês e há uma fluidez de trânsito enorme, principalmente aos fins-de-semana. Acho que é muito importante, nós entendemos que é muito importante que o município se posicione de forma a atrair e a chamar a atenção desses milhares e milhares de

pessoas e turistas que se deslocam através da Póvoa de Lanhoso para alcançar o Gerês. E foi daí que nasceu a ideia e a vontade e o projeto de edificarmos um posto interpretativo do território que é mais do que um posto de turismo, e porque é que é mais de um posto de turismo, porque é suposto este espaço para além, como é evidente, privilegiar tudo aquilo que diz respeito ao património histórico e cultural da Póvoa de Lanhoso, ser um equipamento supra concelhio, ser um equipamento regional e, nessa qualidade de equipamento regional poder também, digamos, que aumentar a probabilidade de aprovação de uma candidatura em sede do Norte 20/30, que é o novo quadro de fundos comunitários, como todos sabemos que entrará em vigor muito brevemente e que foi apresentado hoje até em Santa Maria da Feira.

Portanto, a estratégia do município passa por adquirir esta parcela de terreno, edificar este equipamento naquele local, de forma que nós possamos promover o território, como é evidente, tanto a missão fundamental, a missão formal daquele equipamento é promover o território supraconcelhio, obviamente que a Póvoa de Lanhoso fará o necessário para promover aquilo que é nosso, o nosso turismo e aquilo que são as nossas âncoras, digamos assim em termos turísticos. Tudo isto para quê? Para beneficiar toda a economia concelhia e para beneficiar, nomeadamente, os agentes turísticos do concelho e para ir afirmando cada vez mais a Póvoa de Lanhoso como um território de destino turístico, turismo - natureza, portanto, a estratégia passa por adquirir esta parcela de terreno por estas razões.

Porque razão estamos a falar de um compromisso plurianual? Porque a nossa intenção é de sinalizar aquela parcela de terreno em 2023 e adquiri-la em 2024. Isto, porque admitindo a possibilidade de podermos apresentar ainda este ano, candidatura junto da CCDRN para podermos ser contemplados com a verba necessária que ascende a cerca de 2 milhões de euros para construir aquele equipamento, nós precisamos também de apresentar evidências de vontade do município de adquirir aquele terreno, claro que se poderia adquirir logo o terreno, mas isso era se tivéssemos a disponibilidade financeira para isso, não temos. Portanto, precisamos de apresentar as evidências, portanto, a vontade, a manifestação de vontade de adquirir o terreno, é exatamente isso que estamos a fazer, assumindo este compromisso plurianual e sinalizando o terreno em 2023, aquela parcela de terreno em 2023, o município já fica em posição de poder candidatar-se à obtenção dos fundos necessários para poder avançar com o projeto que acabei de explicar, com a particularidade de um projeto que ascende a cerca de 2 milhões de euros, ter uma componente cerca de 10% é mesmo 10%, precisamente para aquisição do terreno, fosse ele qual fosse, neste caso, este terreno. Portanto, admitindo que possa vir a ser aprovado este projeto, a própria aquisição do terreno é financiada pela candidatura, isto em relação ao ponto a).

Em relação ao ponto b), estamos a falar de um acordo de mutação dominial que tem a ver com aquele troço da antiga estrada da nacional 103 e que tem uma relevância fundamental para aquilo que eu disse anteriormente. É que, a partir do momento que

aquele troço da nacional 103 passe para a alçada do município, tudo o que esteja relacionado com o licenciamento que seja necessário fazer neste processo que acabei de explicar, numa fase seguinte, passa a estar sobre a competência técnica do município e não sob a dependência da IP, portanto, digamos que traz mais fluidez ao processo. A partir do momento, aquela estrada passa a ser do município, deixa de ser a IP e, portanto, do ponto de vista prático é muito importante que aquele troço passe a ser propriedade do município, sendo certo já agora que muitas das intervenções de manutenção não é de agora, desde sempre, muitas das intervenções manutenção daquele troço já são asseguradas pelo município há muitos anos, portanto, mesmo do ponto de vista financeiro, do ponto de vista do hipotético prejuízo que pudesse causar, não muda absolutamente nada em relação àquilo que já é habitual, já era habitual ao longo dos anos."

Depois o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Ora, neste ponto sete, gostaria de começar por isto, de há muitos anos a esta parte, neste mesmo órgão que o CDS-PP tem vindo a sensibilizar os sucessivos executivos, os deputados municipais e os povoenses em geral, para a necessidade de aproveitarmos a oportunidade de promover o concelho, cativando o interesse de quem passa na nacional 103 a caminho do Gerês e de Chaves com elementos de destaque turístico, não só na rotunda do Ouro, mas ao longo de todo o troço da referida nacional em território concelhio.

O futuro posto interpretativo do território será seguramente um elemento chave, mas também, como já aqui referimos, a possibilidade de visualizar o nosso ex-libris que é o Castelo de Lanhoso será seguramente um fator de atratividade e do despertar da curiosidade ao turista e falo do troço imediatamente antes da rotunda do Ouro que não será de descurar dada a beleza cénica do Monte do Pilar. Para além disto, em toda a extensão do troço da estrada nacional, deveriam ser criados, por exemplo, painéis publicitários do nosso património, à semelhança, para que todos entendam, do que acontece nas autoestradas.

Não nos opondo à autorização do compromisso plurianual aqui solicitada, é entendimento do CDS-PP que esforços adicionais deveriam ser levados a cabo pelo executivo junto das infraestruturas de Portugal, no sentido de reduzir ao mínimo possível o valor a pagar pelo terreno, uma vez que se trata de uma clara beneficiação do local para o bem comum e não só da Póvoa de Lanhoso, como muito bem aqui referiu o senhor Presidente, reduzindo, ainda por cima, o ónus de manutenções à própria infraestruturas de Portugal e como não menos importante, a afetação de verbas globais

a todo o projeto serão muito melhor empregues na construção do próprio edifício do que na aquisição do terreno.

Uma nota ainda no que a isto diz respeito e relativamente ao valor estimado dos encargos, porque, numa análise simplista, facilmente percebemos que os valores por metro quadrado de terreno de construção na Póvoa de Lanhoso rondarão os 60 a 70 euros, corrijam-me se estiver enganado, e incrivelmente nos é proposto uma exorbitância de valor a rondar cerca de 200 euros por metro quadrado, manifestamente desproporcional à realidade do nosso concelho. Entendemos muito bem a necessidade de financiamento da própria infraestruturas de Portugal, mas não com este critério, isto não são os terrenos da Ota para construir aeroportos.

Para terminar, falando concretamente sobre o edifício a instalar no local, a pergunta que colocamos é se já se encontra concluído o estudo prévio de arquitetura do edifício e quando será efetuada a sua apresentação, uma vez que faz hoje, precisamente um ano que o senhor Presidente rubricou, salvo erro, o contrato de adjudicação e o prazo do projeto era 90 dias. Termino em relação ao ponto a) com esse pedido ao senhor Presidente a ver se nos elucida quando é que será apresentada pelo menos o estudo prévio e para terminar mesmo relativamente à alínea b) do ponto em questão, obviamente que nada temos a opor. Muito obrigado."

Depois o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"O senhor Presidente da Câmara, e bem, já fez aqui uma introdução, nós na última sessão desta Assembleia, já fizemos aqui uma nota introdutória relativamente a este tema, no entanto, há aqui uma questão que eu volto a insistir. Referi-vos na última assembleia, que a transferência de competências para os órgãos municipais não é novidade para qualquer um de nós, trouxe consigo várias alterações legislativas que não se prendem só com a saúde, com a ação social, com a educação, mas também que se prendem com a gestão do património imobiliário público sem utilização. Pelo Decreto-Lei 106/2018, de 29 de novembro, foi concretizado o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais da gestão do património imobiliário público sem utilização. Assim, a questão que lhe lanço, senhor Presidente, e com toda a franqueza, peço que explique esta matéria, é porque é que o executivo deste município não desencadeou o procedimento previsto no seu artigo sexto, portanto, do Decreto-Lei 106 /2018, formalizando a pretensão da celebração de um contrato de cedência entre o Município da Póvoa de Lanhoso e as Infraestruturas de Portugal, o qual teria que ser despachado no prazo máximo de 120 dias, 4 meses, mais diz-nos este diploma que, em caso de omissão de pronúncia considerar-se-ia tacitamente deferido o pedido. Se isto é um assunto que tem mais do que um ano, provavelmente, estes 120 dias já se tinham revertido numa cedência.

Relativamente à alínea b), também tinha uma pergunta para formular, ao senhor Presidente, também nos deu aqui um esclarecimento na primeira sessão relativamente ao trabalho que está a ser feito ao nível da inventariação por parte do município, muito direcionado para hipoteticamente parcelas de menor expressão em termos financeiros, no entanto, a questão que lhe gostaria de colocar é a seguinte: estes dois troços que vão ser sujeitos a transferência dominial terão que ser inventariados a questão que eu gostaria de lhe lançar é, não fazia sentido, por exemplo, a inventariação, integrar também o ponto e nós já sabermos de antemão quais as características de inventariação destes dois troços? Obrigada."

Seguidamente o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara, para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra pediu à deputada Fátima Alves para repetir a sua última questão, uma vez que não entendeu a mesma.

Interveio a deputada Fátima Alves e no uso da palavra referiu:

"Relativamente à inventariação, eu questionei o senhor Presidente da Câmara do seguinte, todos percebemos na primeira sessão que está a haver um trabalho mais vocacionado, para que a inventariação dos ativos do município seja concluída, ou esteja sempre em constante atualização. A questão que eu lhe lanço é, estes dois troços vão ser sujeitos a uma transferência dominial, automaticamente vão ter uma inventariação em curso com determinadas regras. O que eu lhe questiono é, esta inventariação, fazia sentido estar perspetivada antes da transferência ou não? Ou pelo menos, os seus valores iniciais."

O Presidente da Câmara retomou a sua intervenção e no uso da palavra referiu:

"Penso ter compreendido, mas como é evidente nós não vamos fazer o inventário de um troço que não é nosso, não é do município, nós só podemos inventariar aquilo que for propriedade do município.

Relativamente ao Decreto-Lei 106/2018, aquilo que acontece em relação a esta delegação de competências é como uma delegação de competências só pode acontecer se uma parte quiser delegar e outra parte quiser aceitar, como é evidente, é quase como tango, lembra-se que há uns anos um primeiro-ministro dizer que era preciso, eram precisos dois para dançar o tango, não é, portanto, é quase a mesma coisa, se um quiser e o outro não quiser, não se dança e, portanto, se o município quiser que seja delegado através do processo de delegação de competências, seja delegado aquele troço à

Câmara Municipal e a outra parte envolvida, que é as Infraestruturas de Portugal não aceitar, não há nada a fazer, é disso que se trata. Se não tivéssemos obtido resposta relativamente, portanto, relativamente a essa solução de poder haver uma decisão tácita, mas a questão é que a IP respondeu-nos, como é evidente, respondeu-nos no sentido de recusar, portanto, a partir do momento que nós questionamos e a IP recusa a possibilidade de nos ceder gratuitamente ao abrigo de uma delegação de competências esta parcela de terreno, como expliquei na minha intervenção inicial, a solução que nos restava seria esta, ou não se entendêssemos que teríamos uma solução melhor, com localização diferente, portanto, relativamente a esta matéria é isso que eu tenho para explicar.

Em relação às questões que colocou o deputado Pedro Afonso, dizer o seguinte, em relação à avaliação da parcela de terreno, eu disse na última Assembleia Municipal, digo hoje também não sou da área, não sei dizer se aquela parcela de terreno vale ou não vale 200.000 euros ou se vale 50, ou se vale 500 com muita franqueza, tenho a minha perceção daquilo que possa valer ou não uma parcela de terreno, mas há uma expressão que eu ouço há muitos anos de quem é da área, que não sou eu, de quem é da área costumam dizer que, depende do que se tem e onde se tem, não é? Portanto, quem é da área, do setor imobiliário costuma usar muito a expressão, diz-me o que tens e onde tens, 1000 metros quadrados de uma parcela de terreno nas periferias do concelho não tem o mesmo valor, certamente, do que 1000 metros na vila, aqui na sede do concelho. Portanto, mas esta é a perceção de alguém que é leigo na matéria, portanto, o que lhe posso dizer é que, aliás, a IP fez uma avaliação, uma empresa que fez uma avaliação desta parcela de terreno, foi uma avaliação solicitada pela IP, o senhor dirá o que dirá, vale o que vale, mas de facto, é uma avaliação de uma empresa que está habilitada para o efeito.

Relativamente ao projeto do posto interpretativo do território, está em fase de finalização, tendo em conta que nós tivemos necessidade de adaptar o projeto por razões orçamentais. O projeto inicial remetia-nos para um orçamento que estava fora do alcance da possível candidatura e daquilo que estamos na disposição de libertar em termos de comparticipação e, portanto, houve algum ajuste ao projeto que não lhe retira em nada a missão à qual está destinado, mas do ponto de vista da dimensão do equipamento, é um equipamento com uma dimensão ligeiramente diferente, que faz com que esteja dentro dos limites orçamentais que nós achamos que podemos assumir, tendo em conta que nós também vamos ter de comparticipar uma parte deste projeto e, portanto, está em ajuste o projeto. Eu diria que, dentro de pouco tempo, não lhe sei precisar, mas dentro de pouco tempo, estaremos em condições de poder apresentar o projeto."

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes, e no uso da palavra referiu:

"Senhor Presidente, permita-me que discorde de si. Para dançar o tango, efetivamente, precisamos de dois, agora é preciso é ver o segundo, porque? Diz-nos o Decreto-Lei que eu citei, o 106/2018 que esse despacho não será dado pelas Infraestruturas de Portugal, mas sim pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas de Finanças. Também me disse o senhor Presidente de Câmara e reiterou isso na última assembleia, que o trabalho que foi feito da auscultação perante as Infraestruturas de Portugal terá sido por uma via informal, portanto, não há um documento formal feito nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei 106/2018 a dizer, inequivocamente, que as Infraestruturas de Portugal não pretendem ceder gratuitamente a parcela ao Município da Póvoa de Lanhoso.

Outra coisa que também é importante dizer-se, e já que ali o colega deputado Pedro Afonso trouxe à questão a avaliação, valorização da parcela, diz-me o que tens e onde tens, é um facto, senhor Presidente, mas também é um facto que, e trazendo também algum do conteúdo que partilhei convosco na última assembleia, falei-lhe do regime jurídico do Património Público e falei também que, no âmbito desse regime jurídico, há documentação mínima quer seja para adquirir o terreno, por via da compra e venda, quer seja para pedir a cedência gratuita da dita parcela, e nessa documentação mínima, o imóvel tem que estar claramente identificado, não só com a morada como está neste caso, mas também com o levantamento fotográfico e a georreferenciação, deve ter também um pedido de avaliação do imóvel, o qual terá que ser realizado por perito/avaliador credenciado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças. E aqui, vamos estabelecer o paralelismo, aqui o despacho é efetivamente dos membros do Governo da parte das finanças, daí a imposição quanto à avaliação e depois uma das coisas que o senhor Presidente e muito bem já referiu, que é o uso a conferir ao imóvel e aí não há dúvida nenhuma.

Se este executivo como opção, claramente política, decide que é importante para o concelho e para a alavanca da marca da Póvoa de Lanhoso, construir o centro interpretativo façamos todos os esforços para que ele se torne uma realidade, mas façamos todos estes esforços depois de esgotar todas as possibilidades que temos de ter essa parcela cedida a título gratuito e, portanto, reiterando aquilo que já tinha dito na última sessão desta assembleia, é importante que haja uma resposta formal, as Infraestruturas de Portugal, como tutela, digamos assim, da parcela poderão ter uma palavra a dizer, mas é importante que se diga que não é palavra final e, portanto, ainda poderemos dançar o tango com os membros do Governo e nesta matéria, não tenho dúvidas que o senhor Presidente da Câmara conseguirá dar uma ajudinha.

Depois relativamente à alínea b), o senhor Presidente da Câmara vem referir e partilhando opiniões com o colega de bancada José Manuel Silva, o que eu me referia não é ao inventário final. Eu quando vou fazer um contrato de compra e venda, eu tenho

pelo menos uma minuta daquela que é a promessa que irei fazer. Pelo menos é usual o que eu lhe estava a dizer, essas características de inventariação já não poderiam estar clarificadas, até porque, do que sei, o município não tem ainda um modus operandi este município, como muitos municípios de norte a sul do país, não tem o modus operandi claramente definido em termos de inventariação de infraestruturas, sejam elas rodoviárias e de outras finalidades. Para além disso, eu trouxe à colação essa observação por leitura da cláusula quinta da minuta do acordo que acompanha a proposta em que é dito que são conhecidas com clareza as condições de circulação. Eu se as quis conhecer, senhor Presidente tive que ir lá ao local, agora, provavelmente, as pessoas, se calhar, nem sabem que um dos troços é a Rua Constantino Gonçalves, por exemplo, porque vem definido a) e b) e muitas das vezes, os colegas podem não ter essa perceção, portanto, se nós podemos e temos condições de verter toda essa informação no ponto, façamo-lo. Obrigada."

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"A propósito da intervenção da deputada Fátima Alves, apraz-me referir o seguinte, se o decreto é de 2018, se tivemos o mandato do PSD que preencheu o ano 2018 até 2021, quer isto dizer que o executivo municipal no passado do PSD nada fez para conseguir obter iguais proveitos, ou seja, obter um terreno cedido gratuitamente pela IP, e dessa forma, valorizar o património da Câmara Municipal. Eu não entendo como é que a deputada Fátima Alves não percebe que fazer esse tipo de referências ao passado é precisamente desprestigiar a ação governativa do PSD.

Por outro lado, fazer referência ao passado nesses termos também a desqualifica a si, porque se no passado isso era possível, se isso era possível, repare bem que aquilo que está a querer dizer ao senhor Presidente da Câmara que conseguiu um feito extraordinário, que é avançar em relação à variante ao Concelho, precisamente nesse Ministério que tutela a IP, é o mesmo que dizer que, no passado, vocês não tiveram a competência, capacidade para ir ao encontro dos anseios dos povoenses e suprir uma obra estruturante para o Concelho, ao invés do senhor Presidente da Câmara. Mas a nota prévia, que se impõe é que o senhor Presidente da Câmara, Frederico Castro, assumiu que foi feita a tentativa de cedência gratuita deste mesmo terreno. Isso, julgo que seria o bastante para percebermos que a senhora deputada está a levar o debate para a questão técnica, simplesmente para a questão técnica e estão recordados, certamente todos estão recordados que, no passado tudo era remetido para o debate técnico e quando chegados ao debate técnico o executivo municipal brindava a bancada do Partido Socialista, sempre com o mesmo argumento, não temos informação técnica e,

por isso, na próxima Assembleia Municipal daremos resposta. Invariavelmente, a resposta não chegava, ou seja, o argumento técnico era sempre utilizado para fugir ao debate que realmente interessava, que era o debate político.

Neste caso, é exatamente isso que estamos a verificar, porque se pretende fugir ao debate político, porque é isso que interessa, estão-se a fazer floreados e considerações intelectualmente duvidosas de ponto de vista técnico, o valor é alto, diz a deputada Fátima Alves. O terreno devia ser oferecido, devíamos fazer desta ou daquela forma, enfim, nós não fugimos a nenhuma discussão, nem a uma nem outra, nem técnica, nem política, seria mais correto e honesto começar por dizer que não há qualquer terreno com as características daquele para o efeito que se pretende. Desde logo, isso, desafio a apresentar o terreno com condições aproximadas entre a rotunda das Bolas de Ouro e Covelas para edificação do Centro Interpretativo do Território, um claro upgrade de um posto de turismo simplista, como, por exemplo, o executivo do PSD apresentou no passado para a Serra do Carvalho também não passou do papel, estão recordados?

Diz que 200 euros, o metro quadrado é um valor exagerado, pois bem, sabia a senhora que vendeu no loteamento da Bela Vista em Lanhoso, um terreno com 382 metros quadrados por 45.000 euros, ou seja, superior a 120 euros, o metro quadrado. Estamos a falar do loteamento, onde há vários terrenos à venda, várias alternativas e sim, sabe perfeitamente de qual terreno, ou poderia dizer de quase terrenos eu estou a falar. Diz que 200 euros o metro quadrado é um valor exagerado, sabia que no ano passado, no Pontido foram pagos 300 euros, o metro quadrado por o preço de um terreno?

Lamento que utilize este expediente para tudo criticar e nada valorizar o trabalho realizado por este executivo municipal, porque o que realmente importa não é discutir se custa mais 10 ou menos 10, importa é discutir o projeto, é discutir politicamente o desenvolvimento do nosso Concelho. Os eleitos do PSD nessa bancada precisam urgentemente de se emancipar politicamente e largarem a imaturidade política em que andam enredados. É tempo de saírem do radar das jotas partidárias e assumirem de uma vez as responsabilidades para os quais foram eleitos e se não forem capazes, então é tempo de fazer o que os três primeiros eleitos na vereação do PSD fizeram, abandonarem os seus eleitores.

Aliás, à imagem do que fizeram na última Assembleia Municipal passada, quando entregaram a decisão de um ponto muito importante para o concelho, à bancada que está em minoria nesta Assembleia Municipal. Sim, é verdade, sim numa matéria que consideravam muitíssimo importante, a Braval, e foram incapazes de tomar uma decisão e, por isso, abstiveram-se e deixaram que o grupo minoritário, nós o Partido Socialista, tomasse decisões. Nós não fugimos às responsabilidades e os povoenses sabem que podem contar connosco para tomar decisões. Sem descentrar do ponto, é nossa missão e responsabilidade, é discutir politicamente o nosso Concelho e o seu desenvolvimento. O Executivo Municipal e o senhor Presidente fazem-no de forma exímia, reparem, na análise ao desenvolvimento sustentável do território foi definido que este executivo que

era muito importante ter uma estrutura âncora de estanque os milhares de turistas que passam para o Gerês sem perceber que passam no concelho da Póvoa de Lanhoso, aliás, este equipamento não estava no programa eleitoral, não mereceu um outdoor imponente, como é habitual, não valeu um voto, nesse aspeto vocês são incomparavelmente melhores, prometem este mundo e o outro, mas nada fizeram, nada passou do outdoor.

Mas sem distrações e em linha de pensamento lógico deve ser feita a pergunta, qual o melhor terreno para edificar este importante investimento e a resposta é clara, junto à estrada nacional, antes do acesso ao centro da Vila e do Concelho que permita interferir com a fuga direta de turistas e visitantes para o Gerês. Pergunto novamente, qual o melhor terreno? Evidentemente que é este, e de quem é este terreno? Das Infraestruturas de Portugal. No passado era o bastante para desistir da ideia, eles não vendem, ninguém atende, ninguém liga, vai dar muito trabalho, desistimos. Aliás, lembro, por exemplo, que no passado houve um projeto para um Posto de Turismo na serra do Carvalho que não passou do papel, porque provavelmente faltou esta determinação por parte do Executivo Municipal. Passou uma década e nem terreno, nem posto de turismo, nem nada. Ora, na verdade é que a partir do momento que se definiu que politicamente era um objetivo, era importante este objetivo, como foi referido pelo senhor Presidente da Câmara, ficou imediatamente decidido que era para concretizar, pensou-se e decidiu-se, sabendo-se de antemão que as dificuldades podiam surgir.

Para terminar e peço alguma complacência dado a interrupção, foi definida através de avaliação técnica por perito/avaliador que a valia do terreno são 200.000 euros, como já foi referido pelo senhor Presidente da Câmara, mas o dado mais importante, politicamente e estrategicamente para o desenvolvimento do Concelho, este equipamento, na perspetiva deste executivo, deve ser construído naquela localização, por isso, de uma forma responsável, só há uma opção, votar a favor. Obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Só posso lamentar a mediocridade de trazer aqui um assunto que nem é pessoal, é da sociedade onde eu sou gerente e com muito orgulho desde 2007 a esta parte. Mais, dizer-lhe que sobre esse negócio em particular, corre termos da sociedade que eu represento, termos no Tribunal Judicial de Guimarães, em que a SOGINFER é a autora, mas uma vez que está gravado e tem a ata a corroborar, a sociedade que eu represento irá pedir e irá encetar para que isto tenha as devidas consequências.

Relativamente às perguntas que formulei e espero que este, diz que não disse, que é o que o senhor deputado Pedro Silva nos habitua, vem aqui fala, fala, fala e não diz nada,

não afaste o senhor Presidente de me responder com clareza às perguntas que lhe formulei. Obrigada."

Seguidamente o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu novamente a palavra ao Presidente da Câmara, para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhora deputada, eu não preciso que venha cá reiterar o pedido de esclarecimento, porque há-de reparar que a senhora deputada fez duas intervenções sem que eu pudesse fazer uma, fez uma primeira intervenção, veio cá fazer uma segunda intervenção, pedir esclarecimentos ao Presidente, o Presidente nunca se negou a esclarecimentos, se há honra que me devem fazer, peço que façam essa justiça, é que o Presidente esclarece tudo e, segundo ouço dizer desses lados, às vezes até esclarece demais, portanto, eu gosto de esclarecer as coisas muito bem esclarecidas.

E, como sabe, esclarecer o seguinte, estamos a falar da aquisição de uma parcela de terreno de um valor até 200.000 euros, não significa que vai custar 200.000 euros, aliás, eu tenho expectativa custo menos e as negociações vão nesse sentido. Não tenho, infelizmente, expectativa que custe cem, mas tem expectativa custo menos do que 200.000 euros. Em segundo lugar, em relação à inventariação, senhora deputada, é curioso, é de facto curioso, que o grau de exigência da bancada do PSD que hoje, que o grau de exigência da senhora deputada, porque eu acho que nem tudo aquilo que diz é corroborado por toda a gente que se senta por trás de si, por isso, aquilo que a senhora deputada disse sobre a inventariação tem um grau de exigência hoje, absolutamente a anos-luz daquilo que era o grau de exigência no mandato anterior, já reparou, no mandato anterior, não foi há 20 anos é no mandato anterior, porque, como eu expliquei na primeira parte desta sessão da Assembleia Municipal que ocorreu sexta-feira passada, explico novamente, o município está a fazer um trabalho de registo exaustivo das propriedades que são, passo a expressão, que são propriedade do município, mas que não estão registadas e são inúmeras e são de um grau de dificuldade brutal, desde logo, porque muitas dessas propriedades nunca foram registadas em nome do município, já nem sequer tem interlocutor com quem possamos interagir, porque estamos a falar muitas vezes de empresas que existiram, já não existe, não é? Temos situações, como, por exemplo, o equipamento, o edifício da EPAVE que está ainda hoje por registar. Vejam bem, toda a gente conhece o edifício da EPAVE, alguém pode haver alguém que tem alguma informação privilegiada, por exemplo, ali o Presidente de Junta de Verim, Ajude e Friande, José Manuel deve saber desta informação, porque era vogal nos mandatos anteriores e terá esta informação, mas o comum povoense tem a perceção que um edifício daqueles, estará naturalmente registado, legalizado, não está registado, o edifício da EPAVE não existe, não está em nome, portanto, e vejam bem há quantos anos ele existe. Eu tenho a certeza, que a esmagadora maioria das pessoas que aqui estão tinham a perceção que aquele edifício estaria registado, pois não está, portanto, isto não é só um exemplo do grau de dificuldade que existe neste mandato, fazermos o trabalho de inventariação que é preciso fazer, que é exigente, é verdade, que é um trabalho difícil, que é um trabalho, como eu já disse a semana passada que tem sido feito pelo membro do gabinete de apoio à Presidente Sérgio Matos, que, repito, tem feito um excelente trabalho nesta matéria.

Sobre as reuniões que ocorreram com a IP, eu não sei se algum momento passei a ideia que houve algum informalismo nos contactos, não sei se passei essa ideia, não foi minha intenção, houve reuniões em que discutimos este assunto, houve reuniões em que discutimos este assunto e haverá, suponho eu, também é uma questão de perceção, mas haverá troca de e-mails com pedidos de agendamento de reuniões que estas coisas são feitas desta forma, portanto, não há nenhum informalismo nisto, não é? Agora eu queria dar mais um exemplo daquilo que é a diferença realmente quando se passa da situação para a oposição, o ponto de vista passa a ser outro, faz lembrar o 6, quando está uma pessoa deste lado, na pessoa daquele lado, se pusermos um 6 aqui no meio, para mim é um seis, mas para a pessoa que está do outro lado, é um 9, não é? É o mesmo número, só que aqui é um 6, nesta perspetiva, e na outra perspetiva é um 9, porque é uma questão de perspetiva e quem passa para essa bancada nessa circunstância passa a ter uma perspetiva diferente em relação aos mesmos assuntos. Vejam bem, no mandato anterior, a Câmara Municipal adquiriu as casas dos magistrados, toda a gente conhece, as 2 casas dos magistrados que estão ao lado da Câmara Municipal, aquelas 2 casas mesmo ao lado onde estamos agora a executar uma candidatura no Portugal 20/20, do Norte 20/20 e do Portugal 20/20 que tem a ver com a edificação da Start Up e eu não ouvi a senhora deputada no mandato anterior vir cá dizer ao executivo que deviam ter encontrado uma solução diferente que não fosse a aquisição, porque, de facto, foi adquirido e foi adquirido com empréstimo e eu não ouvi a senhora deputada vir a este púlpito dizer que o executivo devia esgotar todas as alternativas, como se este executivo não tivesse feito a mesma coisa.

Eu acredito, eu acredito que o executivo no mandato anterior, se tivesse tido essa oportunidade, teria pedido a cedência a título gratuito e se calhar, até terá pedido, não sei se o fez ou não, mas teria pedido a cedência a título gratuito daquelas 2 casas, mas o que é facto é que aquelas 2 casas foram adquiridas e foram pagas e foi feito um empréstimo, pelo município e pelo executivo anterior nos mesmos termos com prioridades diferentes, com destino diferente, mas nos mesmos termos que estamos a fazer hoje e que temos intenção de fazer e mais, não tem só a ver com os termos, tem a ver com a legitimidade democrática que tem um executivo eleito por maioria de executar o projeto que tem para determinado território, como é o caso. Além do mais, estamos a falar, neste caso concreto, de uma oportunidade, de uma grande oportunidade que a Póvoa de Lanhoso têm de neste mandato poder executar uma

infraestrutura, que está para além daquilo que era o nosso programa eleitoral até, portanto, estamos a propor fazer mais, ir mais longe do que aquilo que tínhamos proposto fazer e que tínhamos e que fomos avalizados para fazer pelos povoenses e isso é negativo? Eu acho que isso é positivo.

A postura deste executivo em relação à forma é diferente daquela que existiu no passado em relação ao exemplo que dei? Não, infelizmente, é a mesma, porque não existe outra. Tal como no passado também se executou, também se encontrou este tipo de solução, porque não existia outra, mas, repito, não passaram 20 anos, passaram 4 e, portanto, senhora deputada, era interessante quando viesse a este púlpito fazer uma intervenção que fizesse alguma resenha histórica e tentasse perceber se há alguma linha de coerência relativamente àquilo que disse e fez no passado e aquilo que está hoje aqui a defender, já para não dizer e desculpe, mas vou finalizar com esta, já para não dizer que quase fica no ar, que insinua que o município não está a fazer o trabalho que deve fazer com o grau de rigor que lhe compete e eu isso senhora deputada vai-me desculpar, mas não lhe admito essa leitura que eu faço nas entrelinhas e se eu estiver enganado, corrijame, mas faço essa leitura, algures nas entrelinhas."

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Já que é para estabelecer paralelismos entre processos e já vi que teve tempo de amadurecer a ideia até foi bom este dilatar para a segunda sessão, deu-lhe para esmiuçar aí algumas coisas devia era ter visto, efetivamente a documentação que instruiu o ponto que foi levada a votação na casa dos magistrados, mas podemos deixar isso para tema de um próximo PAOD até porque agora só temos dois minutos.

Efetivamente, vai ver até que esses prédios estavam cadastrados, tem um artigo matricial, estavam identificados em termos de descrição, coisa que aqui não, pelo menos na documentação que nos foi facultada não existe, mais, vem o senhor deputado Pedro Silva falar que foi feita uma avaliação, onde é que ela está, integrou o ponto, é mais uma daquelas que são atiradas para o ar, como estamos a resolver centenas de licenciamentos e que depois pedimos a documentação e não aparece, como o estudo de viabilidade que se fala que existiu para os traçados e que nós pedimos, pedimos, pedimos e que não aparecem, portanto, senhor Presidente, a bancada parlamentar do PSD já manifestou a sua posição, de certeza que os povoenses também já compreenderam e tiraram as devidas conclusões e agora, sinceramente, deixo-lhe esta recomendação de fazer aquilo que não foi feito, de instruir o pedido, o requerimento nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei 106/2018 e depois vir aqui demonstrar a todos nós que efetivamente não conseguiu e se assim for, vir acompanhado também de uma

avaliação que demonstre se vale 50, 100, 150 ou 200 nos termos em que a lei define por isso, senhor Presidente, vamos trabalhar em primeiro lugar para a cedência gratuita.

Desta forma, e respondendo ao senhor deputado Pedro Silva, o PSD vai sempre abster-se quando não estiverem reunidas as condições para uma decisão informada e consciente.

Relativamente à alínea a) o Partido Social Democrata irá abster-se, irá votar favoravelmente a alínea b). Obrigada."

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu novamente a palavra ao Presidente da Câmara, para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Senhora deputada, eu não percebi o que quis dizer com o amadurecimento da ideia, eu disso hoje exatamente a mesma coisa que disse sexta-feira passada, exatamente nos mesmos termos, se há coisa que não me pode acusar, é de não ser uma pessoa de convicções, podemos é ter convicções diferentes, mas eu sou de convicções e acredito, defendo aquilo em que acredito com unhas e dentes.

Sobre a recomendação que me fez, senhora deputada, vamos fazer o seguinte, vamos admitir que a senhora deputada faz o melhor trabalho que pode, nas funções para a qual foi eleita. Eu já foi deputado municipal, a senhora deputada ainda não foi Presidente de Câmara, portanto, eu tendo sido deputado municipal, não vou ensinar a senhor deputada a ser deputada municipal e a senhora deputada, não tendo sido Presidente de Câmara por maioria de razão, não tente ensinar-me a fazer o meu trabalho, porque o meu trabalho é feito todos os dias com o máximo de empenho, de rigor e com a competência que tenho para dar a este Concelho e muitas vezes, e eu voulhe dizer mais, vou-lhe dizer uma coisa que disse há bocado à vereadora Olga Duque, é que muitas vezes, como aconteceu hoje, por exemplo, hoje o meu almoço foi um panado no meio de um pão às 16h30 da tarde, está a ver, e estou aqui sem jantar, sabe porquê? Porque eu não olho a meios para atingir os fins que entendo que são necessários para o Concelho da Póvoa de Lanhoso, portanto, não me queira dar lições de como se é Presidente de Câmara, por favor. Muito obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu por terminado o ponto sete colocando à votação, separadamente, as duas alíneas que compõem o ponto.

Deliberação a): A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, com 22 votos a favor e 22 abstenções, a proposta da Câmara Municipal para autorização da assunção do compromisso plurianual até ao montante máximo de 200.000,00€ (duzentos mil euros), para aquisição à Infraestruturas de Portugal, de parcela de terreno com a área

total de 1.008,00 m2, junto à rotunda de intersecção da EN 103 com a EN205, na Rua do Sr. do Socorro, sito na Freguesia de Geraz do Minho, Concelho de Póvoa de Lanhoso.

Deliberação b): A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para afetação ao domínio público municipal do troço da antiga EN103, na extensão total de 0,330km, objeto do acordo de mutação dominial.

Antes de passar ao último ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva, para fazer uma declaração de voto.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

## Declaração de voto:

do PSD.

"Hoje a bancada do PSD nesta AM voltou a ser força de bloqueio.

Este executivo apresentou um projeto, está dedicado à sua concretização e com isso garantir aos Povoenses, a todas e todos nós, aos nossos filhos, um futuro ainda melhor.

O PSD e alguns presidentes de junta continuam a querer impedir a sua concretização.

As eleições autárquicas de 2021, permitiram, graças a vocês, uma mudança há muito desejada.

Derrubamos a asfixia democrática que se sentia diariamente na Póvoa de Lanhoso.

Desde esse momento ficou certo que nada ficaria como antes. O presidente eleito, Frederico Castro, garantiu e está a respeitar todas e todos os Povoenses, os colaboradores da autarquia, os eleitos locais, as instituições do concelho que no passado foram capturadas pelo PSD como forma de controlar o seu regular funcionamento e até o jornal local que inventou uma sondagem ao serviço do PSD em vésperas de eleições. Aliás, como ficou devidamente provado a Câmara Municipal também estava ao serviço

Eu e certamente todas e todos vocês aguardam, passados 20 meses, que o único membro do Gabinete de Apoio à Presidência nesta AM, José Manuel Silva, venha a este púlpito pedir desculpa a todas e todos os Povoenses pela utilização de dinheiro da autarquia na campanha autárquica, a favor do PSD, com o único objetivo de subverter as regras democráticas, ou seja, fazer batota em campanha.

Foram os SMS pagos por todos nós, foi o outdoor utilizado com iluminação pública, foram sacos, de cor fáceis de imaginar a serem utilizados a belo prazer das necessidades. E não me refiro às eleições de desempate em 2009 na freguesia de Ajude...

Já agora, 20 meses à espera de um pedido de desculpa, de uma justificação e nada.

As e os Srs. Presidentes de Junta do PSD deviam estar ao serviço dos seus fregueses e não ao serviço do PSD, capturados, e sem qualquer autonomia.

E é por isso que esta bancada do PSD é uma força de bloqueio.

Atendamos a este caso em concreto. Acabamos de aprovar uma proposta do Presidente Frederico Castro, que disponibiliza quase  $2 \, M \in a$  todas e todos os presidentes de Junta, maioritariamente do PSD.

Para servir todas as freguesias.

Sem discriminações.

O mesmo que dizer: tenho confiança no vosso trabalho e quero criar condições para podermos trabalhar todas e todos em conjunto.

Mesmo que não raras vezes muitos desses presidentes de junta se comportem de forma muito incorreta com o Sr. Presidente de Câmara.

E depois, neste ponto, o Sr. Presidente de Câmara apresente uma proposta para fazer um investimento de 200 000€, cerca de 10% do valor aprovado anteriormente e esses mesmos presidentes de junta, os da força de bloqueio, digam alto e bom som que não estão ao lado do Presidente de Câmara para que possa pôr em prática os projetos estruturantes que definiu.

Como é possível votar favoravelmente no primeiro e não o fazerem agora? Caras e caros Povoenses.

O PS tudo vai fazer para que a mudança continue a acontecer já neste mandato. O Presidente Frederico Castro, e a sua equipa, não vai abandonar o projeto de desenvolvimento que tem para a Póvoa de Lanhoso.

Sr. Presidente esteja certo que tem uma legião de Povoenses consigo e esteja certo que o PS está cá, presente e disponível para continuarmos esta caminhada.

Já percebemos que as dificuldades vão ser maiores do que se previa.

Em 2025 estamos certos que esta força de bloqueio vai sofrer nova derrota.

Estamos certos que em 2025, vamos todas e todos AFIRMAR A MUDANÇA!"

"Também que fique em ata que a minha intervenção, a minha declaração de voto foi prejudicada e mesmo assim, não foi tido em conta."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Manuel Silva, que solicitou a palavra evocando a "defesa da honra".

Interveio o deputado José Manuel Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Agradeço a atenção senhor Presidente da Assembleia, mas nunca pensei usar esta figura regimental para me dirigir neste caso ao líder da bancada, ou em substituição do líder da bancada do Partido Socialista. Mas, senhor Presidente, acho que há limite para a desonestidade do debate político e o senhor Pedro Silva fala e, naturalmente, eu fui

candidato e só teria que fazer o meu papel enquanto candidato e fazer o meu trabalho em defesa da minha candidatura e da candidatura que eu apresentava. Aquilo que eu quero dizer ao senhor de deputado é que o senhor deputado Pedro Silva devia de vir aqui explicar em que regime eu estava, enquanto exercia funções do GAP e até hoje, o senhor deputado ainda não veio aqui dar a explicação da incompatibilidade de regime de permanência, e exercer o cargo de GAP. É essa a explicação que o senhor deputado devia aqui dar nesta Assembleia Municipal."

Uma vez que se gerou alguma confusão, e diálogos paralelos, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, interveio referindo o seguinte:

"Eu peço imensa desculpa, nós encontramo-nos numa Assembleia Municipal deste Concelho para defender os povoenses. Lamento muito termos interrompido a sessão ordinária, estarmos a fazer esta assembleia em duas reuniões e estarmos aqui a debater pontos e vocês de parte a parte, não vou falar de dificultarem o meu trabalho que eu estou aqui a dar o meu melhor, mas entendam que o espetáculo que estamos a dar ou aquilo que temos que fazer pela Póvoa de Lanhoso é muito pouco senhores deputados, não vale a pena estarmos aqui a esgrimir pontos do regimento, se eu vou tirar mais ou menos proveito, peço-vos que olhemos para o espetáculo que estamos a dar, não foi para isto que fomos eleitos.

Numa conversa de café, eu percebia, de parte a parte senhores deputados, não vamos olhar uns para os outros, eu estou a olhar para todos. Se nós estamos a dignificar, não é dificultarem o meu trabalho, eu estou em consciência a fazer o meu melhor, agora interrompemos uma assembleia, porque entendemos que 4 horas foi demais, com pouco mais de esforço, vimos cá amanhã outra vez, se for preciso, não há necessidade disso senhores deputados, a culpa é de todos nós, não vou tolerar mais intervenções neste ponto, está fechado, vou avançar para o ponto seguinte e espero que até à Assembleia de setembro e em conferência de líderes, possamos meditar sobre aquilo que vimos aqui fazer de 2 em 2 meses. Acho que nós podemos e devemos fazer melhor, porque somos capazes disso, e os povoenses merecem. Muito obrigado."

Posto isto, passou de imediato ao último ponto da ordem de trabalhos. Ponto Oito: Proposta da Câmara Municipal para celebração de contrato para atribuição de subsídio entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Monsul, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro. E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Neste ponto, propomos a celebração de contrato de atribuição do subsídio entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Monsul, recordando que já neste mandato, debatemos em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, a revogação de um

contrato que existia entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Monsul com esta finalidade, sendo que, se bem nos recordamos todos dei nesse momento, a minha palavra que assim que estivessem reunidas as condições, não só do ponto de vista da câmara, mas do ponto de vista da Junta de Freguesia, estava nesse momento a dirimir uma questão legal que não ficou ainda totalmente resolvida, mas que, apesar de tudo, não impediu que nós pudéssemos avançar nestes termos e que possamos hoje aprovar esta verba que será atribuída à Junta de Freguesia, precisamente para executar aquilo que se pretende com este contrato, que é o alargamento do cemitério de Monsul e, portanto, quero realçar isto de uma forma especial também, porque recordo-me que, na altura existiam algumas dúvidas por parte de algumas pessoas sentadas nesta Assembleia Municipal, se a Câmara Municipal, após a revogação desse contrato, iria ou não, é certo que estamos no início do mandato e conhecíamo-nos menos do que nos conhecemos hoje, para o bem e para o mal às vezes, mas neste caso para o bem e se a Câmara Municipal iria cumprir, tendo em conta que estava a revogar um compromisso que existia entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, pois bem, está aqui demonstrado como não podia deixar de ser, como é óbvio, que a Câmara Municipal está a honrar o seu compromisso, honrar a sua palavra e fazer aquilo que disse na altura que iria fazer e recordo-me perfeitamente também de nessa Assembleia Municipal, o Senhor Presidente de Junta de Monsul que já percebi que já pediu a palavra e vai falar aqui hoje também, nessa mesma Assembleia Municipal ter dito que não tinha nenhuma razão para duvidar da palavra do Presidente da Câmara Municipal. Está aqui a prova, portanto, muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Monsul, José Manuel Tinoco.

Interveio o deputado José Manuel Tinoco, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Como o senhor Presidente da Câmara já disse, já adiantou aqui um bocado do meu tema, isso realmente foi um compromisso que nós tínhamos já do executivo anterior, o qual nós no início do primeiro ano deste mandato revogamos esse contrato porque a obra estava feita só para uma primeira fase da obra do cemitério de Monsul, que envolvia a primeira fase porque o terreno não permitia que a gente ocupasse naquela altura, o terreno que era de terceiros, no entanto, como a obra não era válida porque podia vir a ficar melhor e eu concordei com o senhor Presidente da Câmara revogar então esse contrato, no entanto, o tempo foi passando, nós tínhamos o compromisso que íamos adquirir o resto do terreno e as coisas foram passando, quando há muitos herdeiros não é fácil de conseguir levar as coisas a bom porto, então resolvemos a um determinado momento avançar com a obra pela metade, como já estava previsto a bem

dizer no executivo anterior, era a primeira fase da obra do cemitério, então avançámos com a obra como está, porque olhando à necessidade do cemitério. No entanto, a obra começou, mas ao fazer a obra surgiram outros problemas, foi preciso reforçar a parte do cemitério de onde se alargou, criamos também depois lá o acesso ao Centro Social de Monsul, porque o Padre também vinha sempre a fazer o pedido para um melhor acesso para o mesmo.

Eu relembro que na altura, nós tínhamos um contrato de aproximadamente 22.000 euros, hoje pelo que eu sei, a obra derrapou mais um pouco, vai para 29.000 euros e qualquer coisa, olhando aos trabalhos que se fizeram lá a mais. Quero também aproveitar para agradecer a uma pessoa como sempre, ao Dr. Amândio de Oliveira, porque nos cedeu mais uma vez, a gente recorre sempre a estas pessoas para o alargamento, depois para a cedência de um caminho para que o caminho pudesse passar outra vez para servir os habitantes do resto daquele lugar e desde já, muito obrigado ao Dr. Amândio por nos ter cedido mais uma vez, um espaço bom de terreno para que essa obra fosse concluída.

Peço também, aproveito estar aqui a falar, que há um compromisso da Câmara, também já vem do executivo anterior, com o loteamento do Senhor Amândio, precisamente naquela freguesia que tanto nos faz falta, o empenho agora da Câmara, do senhor vereador Paulo Gago pelo esforço que tem feito, acho que vai ficar agora também resolvido, é muito bom para a freguesia de Monsul, devido a não haver muito espaço para os jovens que começam a fugir porque não têm onde construir e têm muito espaço naquele sítio.

Para concluir, o resto da obra do cemitério não está fora de não ser feita, há na mesma o compromisso de continuar com a obra, assim que sejam resolvidos os problemas dos herdeiros, o espaço que a junta pretende comprar com o apoio da Câmara, há o acordo na mesma com o Presidente da Câmara e logo que esteja tudo definido, iremos proceder à segunda fase do cemitério e à compra daquele espaço. Desde já deixem-me agradecer, obrigado à Câmara pelo esforço que fez para fazer aquela obra e é tudo.

Aproveito também para convidar todos os presentes para as Festas de Santiago e Santa Luzia que correm agora a partir de dia 21 de julho e estão todos convidados a participar. Obrigado a todos."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Conforme já aqui foi dito várias vezes, pelos senhores Presidentes de Junta, existem dificuldades nesta matéria em várias Freguesias, aliás, o senhor Presidente de Câmara hoje mencionou pelo menos Lanhoso, sendo por isso, a sua própria preocupação,

absolutamente justificável como consta do teor da proposta apresentada, a mesma visa financiar a ampliação do cemitério da freguesia de Monsul, para assim resolver o problema que, seguramente todos consideramos pertinente.

Nesse sentido, o CDS-PP votará favoravelmente a proposta, esperando também que as mesmas medidas possam ser aplicadas às demais freguesias com a mesma carência, mantendo ainda o critério prioritário deste tema. Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Este oitavo ponto é mais um excelente exemplo da forma cooperante, da forma estreita, próxima com que o senhor Presidente da Câmara se relaciona com todos os Presidentes de Junta, sem exceção, todos aqueles que pretendam trabalhar e colaborar de perto com o executivo municipal. É uma excelente forma de governarem do ponto de vista autárquico e gostávamos de enaltecer esse facto.

Por outro lado, e aproveito a informação prestada pelo Presidente da Junta José Manuel para realçar que, de facto, a Câmara Municipal sempre esteve disponível para colaborar no alargamento do cemitério, obra importante, estruturante também para a freguesia e bem como o loteamento que estava parado há muitos anos junto à escola, ao Centro Educativo, bem como o loteamento industrial existente em Monsul que também estava parado e entretanto retomou e isso é sem dúvida, um facto que merece realce e, por outro lado, também é importante frisar que há outros investimentos nestas áreas que vão ser levados a cabo, por exemplo, como o senhor Presidente da Câmara referiu, no caso de Lanhoso, em específico que estaremos a falar de uma verba aproximada em relação ao ponto anterior, 200.000 euros, e que será curioso perceber como o Presidente de Junta, por exemplo, de Lanhoso, que se absteve no ponto anterior, depois poderá e certamente pedirá apoio à Câmara Municipal e a esta Assembleia Municipal para que todos nós votemos favoravelmente. Obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara, para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Eu queria só acrescentar à informação que dei e até na sequência da intervenção do Senhor Presidente de Junta dizer o seguinte, até para que fique registado em ata. Como é evidente, em nenhum momento, tivemos nenhuma hesitação, nem eu nem o senhor Presidente de Junta, falo pelos 2 e sei que o posso fazer nestes termos, ele sempre o disse

também disse-o aqui nesta Assembleia Municipal e repetiu aqui hoje, como nenhum dos 2, tem nenhuma hesitação em relação à disponibilidade e à necessidade de podermos avançar para uma segunda fase, assim que esta questão, a questão que explicou, que eu prefiro não explicar, mas a questão que explicou esteja ultrapassada, não é, portanto, seja pela via que for também, como bem sabemos, também existem múltiplas vias, portanto, assim que esteja ultrapassada esta questão, a Câmara Municipal tem e terá a disponibilidade para colaborar com a Junta de Freguesia de Monsul e executar mais uma fase do alargamento do cemitério, porque é efetivamente uma necessidade.

Algumas pessoas poderão perguntar e acho que é importante esclarecer esta parte, algumas pessoas poderão perguntamos porque é que não se esperou para perceber se esta dificuldade que existe é resolúvel ou não nos próximos tempos, porque a Freguesia de Monsul precisava efetivamente de resolver este problema no imediato, porque a qualquer momento poderia ter uma necessidade que não fosse resolúvel, oxalá que não e oxalá esse tipo de necessidades não surjam tão cedo, mas sabemos bem que, mais cedo ou mais tarde acontece que pode acontecer, portanto, foi entendimento da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal que devíamos avançar com esta primeira fase, em que, de facto, se executa mais do que aquilo que estava previsto inicialmente, tendo em vista também criar uma mais-valia naquele espaço e facilitar o acesso à Residência Paroquial, ao Centro Social, acesso posterior a essa área, portanto, no fundo, fizemos várias beneficiações e é importante também e agradeço essa referência, porque me permite também fazê-la.

É importante também realçar o papel do senhor Amândio Oliveira e da sua família, que não é um episódio único, o senhor Amândio Oliveira tem sido, eu penso que posso apelidá-lo desta forma, um benemérito da freguesia de Monsul em várias situações e, portanto, acho que é justo dizê-lo e reconhecê-lo e eu, enquanto Presidente de Câmara, quero deixar estar em ata também um agradecimento público pelo facto de a família do senhor Amândio Oliveira e o senhor Amândio Oliveira, serem pessoas sempre disponíveis para poderem colaborar com a Freguesia e com o Município e também entendi não só por essa razão, mas também por essa razão, entendi eu e o atual executivo que era prioritário para nós resolvermos o problema do loteamento, é outro processo diferente, do loteamento que está junto à Escola, junto à Escola Básica de Monsul e que tem há anos um problema, já tem demasiados anos e que está neste momento, teoricamente e tecnicamente enquadrada em termos de resolução e, portanto, temos feito esse trabalho juntamente com a IP também, a IP está muito na ordem do dia hoje, mas juntamente com a IP e conseguimos chegar a um acordo com a IP em relação à solução que eles preconizavam, coisa que ao longo dos anos nunca foi possível, portanto, também fizemos, repito, não só, mas também por esta razão, entendemos que era nosso dever moral, legal e moral de fazermos o necessário para resolvermos este problema, tendo em conta que, por um lado, estamos a falar de pessoas que têm este tipo de gestos com a comunidade. Por outro lado, estamos a falar de um equipamento, de um loteamento,

que faz muita falta ao baixo Concelho, faz muita falta a Monsul e ao baixo Concelho, e que vai ser mais uma oferta para as pessoas que possam, assim o querendo, ficar a residir naquela área do Concelho e é mais um problema que nós herdamos e que estamos a resolver e que está teoricamente, praticamente resolvido.

Portanto, também quero deixar aqui esta referência, porque, neste caso, é uma espécie de 3 em 1, é conseguirmos triplicar o bem que estamos a fazer com a ajuda de beneméritos, como é o caso e também é importante dizê-lo para finalizar, com a persistência e com o trabalho afincado da Junta de Freguesia, do José Manuel e da equipa dele que tem sido muito persistentes e parceiros sérios no trabalho que estamos a fazer, agradeço muito isso."

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Agradecer em primeiro lugar, as palavras do senhor Presidente de Junta, José Manuel Tinoco, depois da intervenção que fez, evidente, apesar de não ter dito e em prol daquilo que é o investimento do Concelho, votaremos favoravelmente a proposta.

E como estamos na reta final da Assembleia, aproveitaria só para lhe dizer, senhor Presidente da AM, que a nossa bancada se revê integralmente nas suas palavras e que, enquanto líder parlamentar, de tudo iremos fazer para dignificar este órgão e poderá contar com a nossa máxima colaboração. Muito obrigada."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e colocou à votação o ponto oito da ordem de trabalhos.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para celebração de contrato para atribuição de subsídio entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Monsul, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Por fim, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, colocou à votação a ata em minuta para produção imediata de efeitos das deliberações, informou que a mesma foi aprovada por unanimidade e terminou a sessão relembrando que a próxima sessão em setembro possivelmente teria que ser antecipada e desejou a todas e a todos uma boa noite e umas boas férias.

Anexa-se à presente ata a documentação adstrita aos pontos da ordem de trabalhos, fazendo dela parte integrante.



## Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Um (30`):
Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do
artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.
DELIBERAÇÃO:



Cumprindo o estabelecido no Artigo 2º, número 2, alínea c) do Regimento remete-se, para análise, informação referente à atividade do Município bem como à sua situação financeira.

O período em causa diz respeito a pouco mais de dois meses de atividade, já que a anterior sessão ordinária do presente mandato decorreu no passado dia 28 de abril de 2023.

## **Desenvolvimento Social**

- No âmbito do processo de transferência de competências, fazemos aqui um ponto de situação, nas áreas da ação social, educação e saúde.
  - Ação Social e RSI No passado mês de maio, o Município promoveu as I Jornadas Sociais e fez o balanço e apresentação pública do primeiro ano de competência municipal (MAIO SOCIAL), momentos em que se apresentou o perfil das famílias com acompanhamento social. Esta iniciativa contou com a colaboração do Núcleo Local de Inserção na dinamização das Jornadas e na apresentação do trabalho que as entidades parceiras têm vindo a desenvolver para a integração das famílias com vulnerabilidades no concelho da Póvoa de Lanhoso. O balanço é positivo, existe um trabalho de proximidade com as famílias e de articulação com parceiros/as estratégicos/as da comunidade.

No período em analise, a equipa do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social monitorizou e acompanhou a medida de RSI e outras situações de âmbito social. O Núcleo Local de Inserção reuniu, conforme estipulado no regulamento, de forma quinzenal e têm-se aplicado os apoios eventuais necessários em áreas como habitação, transportes, saúde e despesas do quotidiano, como pagamentos.

Saúde - Desde a última informação apresentada, tem sido mantida articulação interinstitucional próxima, regular e proficiente o que tem permitido o normal desenvolvimento de todos os procedimentos em termos de gestão de recursos humanos assim como a resposta às solicitações maioritariamente relacionadas com reparações pontuais e sistema de climatização. Acresce a transferência de propriedade para o Município, efetivada a partir de 27 de maio, e responsabilidades inerentes, de três viaturas.

Para além das Jornadas da Saúde & Bem Estar, realizadas no âmbito da iniciativa MAIO SOCIAL, demos início à nossa participação no Programa de Capacitação de Dinamizadores Locais no âmbito da Saúde Mental, criado pela ManifestaMente com inspiração no mhGAP Community Toolkit da Organização Mundial de Saúde, submetido a revisão científica pelo Programa Nacional de Saúde Mental da Direção Geral da Saúde e apoiado pela Fundação Calouste Gulbenkian, que objetiva apoiar os/as colaboradores/as de diversas Autarquias de Portugal a melhorar a saúde mental da sua comunidade, ainda que não possuam formação prévia em saúde. Na



Póvoa de Lanhoso, já se cumpriu a primeira etapa que correspondeu à realização de três sessões de ensino à distância, nos dias 30 e 31 de maio e 1 de junho, com duração total de 12 horas, para discussão de conceitos avançados sobre saúde mental e análise teórico-prática de estratégias de intervenção comunitária. Para 26 de setembro próximo encontra-se prevista uma sessão de supervisão em grupo (online) para esclarecimento de dúvidas e discussão de experiências no terreno, sendo que o produto esperado será a organização de iniciativas concretas na comunidade para promover a saúde mental.

Educação - Não se registaram alterações de relevo desde a última informação que apresentámos. Mesmo assim, podemos referir que reunimos com o diretor e a diretora dos dois Agrupamentos de Escolas existentes no concelho, com o objetivo de realizar um balanço do ano letivo que agora termina e a preparação do próximo ano letivo. Uma das novidades que implementámos no ano letivo 2022/2023 foi a generalização do ensino da natação, em que participaram todas as turmas de 5º ano do concelho. O balanço é muito positivo, o projeto correspondeu às expectativas das escolas e os/as alunos/as abraçaram este desafio com grande entusiasmo, por isso, pretendemos dar continuidade a esta aposta.

Outro destaque deve ser dado ao projeto "Póvoa no Pedal - Programa de Mobilidade Sustentável" através do qual cerca de 187 crianças do concelho foram certificadas com o cartão de "Ciclista Urbano 2023". O projeto foi implementado através das atividades que compõem o programa EducaBicla. Desenvolvido pela primeira vez no ano letivo 2022/23, este programa de educação não formal em contexto escolar foi implementado no Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso e no Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio.

Referência ainda para as comemorações do Dia Mundial da Criança, que desenvolvemos entre os dias 31 de maio e 2 de junho, com os espetáculos de teatro "Um presente especial", da Companhia de Teatro GATEM Espelho Mágico, e "Uma Lua de Sonhos", da companhia de Teatro Mala d'Arte. Apresentações para o préescolar e o primeiro ciclo, dos dois Agrupamentos de Escolas do concelho e da Santa Casa da Misericórdia. Também a Casa do Livro apresentou um programa para comemorar o Dia Mundial da Criança. De destacar ainda que promovemos as comemorações do Dia Mundial do Ambiente, com referência para a atividade "Cuida do teu Meio Ambiente", que decorreu na Casa do Livro, em parceria com o Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos. Precisamente no Dia Mundial da Criança, 1 de junho, marcámos presença na Feirinha Solidária, que decorreu na Escola Básica Gonçalo Sampaio.

Ainda no capítulo da Educação, existe outro trabalho que tem vindo a ser realizado, nomeadamente, a Revisão da Carta Educativa, a conclusão da elaboração do Projeto Educativo Local e mesmo a nossa participação, ao nível da Comunidade Intermunicipal do Ave, na construção do novo Plano Intermunicipal da Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE), que terá como orientação estratégica o Plano de Educação, Cultura e Criatividade.



Por fim, é de referir que, no âmbito da nossa participação no projeto "partilha com Energia" da EDP, no dia 4 de maio, estivemos com estudantes da EPAVE e da Escola Secundária bem como de uma escola de Proença-a-Nova e de outra escola da Figueira da Foz, jovens de visita ao concelho. Consideramos que projetos como este são importantes, sobretudo, porque permitem às pessoas participantes trabalhar competências complementares aos currículos. De referir ainda que também participámos na cerimónia de entrega de Prémios de Excelência, Mérito e Valor aos/às alunos/as do Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso e do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio.

- No período em análise, aprovámos, em sede de reunião de Câmara, uma proposta de alteração ao Regulamento das Medidas de Apoio Social – Póvoa Solidária, documento que agrega todas as medidas de apoio social em vigor, dividindo-se em três áreas de atuação: Infância e Juventude, Famílias e Habitação.

Uma vez que já foram recolhidos, analisados e vertidos neste documento os contributos da Comissão Permanente da Educação, Juventude, Desporto e Responsabilidade Social, no âmbito desta Assembleia Municipal, este documento inclui as necessidades verificadas.

Depois de aprovado, pretendemos que este seja um instrumento orientador que visa atenuar ou colmatar as dificuldades sociais que se têm agudizado nos últimos tempos, devido a contingências que todos nós conhecemos.

Esta proposta foi aprovada reunião de Câmara Municipal, mas decorre o período de discussão pública, após o que, se não houver alterações, será submetido a análise e aprovação nesta Assembleia Municipal.

Assim que publicado em Diário da República, o Regulamento das Medidas de Apoio Social – Póvoa Solidária será, então, o documento oficial por onde se vai nortear grande parte das nossas respostas sociais à população.

- No capítulo da Estratégia Local de Habitação (ELH), reunimos com os/as Presidentes de Junta com o propósito de lhes dar a conhecer os fundamentos da nossa estratégia ELH, num âmbito mais global, assim como proceder à atualização de informação e de avançar com os processos atinentes às candidaturas aprovadas para as Juntas de Freguesia. Em paralelo, reunimos com representantes das imobiliárias que atuam no nosso território, com vista a dar-lhes a conhecer a ELH e também a sensibilizar para a consulta pública ao mercado, que iremos levar a efeito.
- Cerca de duas dezenas de empresas aceitaram o desafio que lhes lançámos no âmbito da Responsabilidade Social. "Empresa Solidária" é como se designa o projeto que vai possibilitar uma intervenção para resolver as carências habitacionais de alguns agregados na comunidade Povoense.

A assinatura dos protocolos que formaliza este compromisso entre a Câmara Municipal e as empresas, do setor da construção civil, decorreu no final da tarde do dia 2 de junho, num momento importante para a nossa comunidade. A adesão destas empresas superou as nossas expectativas e acreditamos que este exemplo vai ser seguido por outras entidades, empresas e cidadãos/ãs, em outras áreas.



O projeto "Empresa Solidária" tem como objetivo contribuir para a eliminação da pobreza habitacional e assim melhorar a qualidade de vida e as oportunidades das famílias mais carenciadas, acompanhadas através dos serviços sociais do Município, que se revelem incapazes de suprir por meios próprios os respetivos problemas habitacionais.

Sendo a pobreza habitacional uma condição que é possível alterar, nem sempre estão disponíveis os mecanismos legais e financeiros que possibilitam a alteração desta condição.

Na oportunidade foram ainda dadas a conhecer as fases seguintes deste projeto, que teve apresentação pública no passado dia 17 de maio.

"Empresa Solidária" teve como ponto de partida a realização de um diagnóstico que levou à identificação de algumas situações que poderão ser intervencionadas no curto-prazo. A necessidade de intervir ao nível de telhados, de pinturas, de caixilharias, de louças e de acessos foram alguns dos problemas sinalizados.

As empresas que formalizaram a adesão a este projeto irão contribuir sobretudo ao nível de cedência de materiais.

Entretanto, para o dia 24 de junho, temos prevista a realização de um dia aberto ao Voluntariado, para as pessoas que também se queiram associar a esta causa.

- MAIO SOCIAL foi o nome da iniciativa que promovemos, ao longo de todo o mês, através de um intenso programa dinamizado no âmbito da Divisão de Educação e Serviços Sociais. Fazemos um balanço muito positivo, pois a iniciativa MAIO SOCIAL permitiu trabalhar com as pessoas e para as pessoas, não deixando ninguém para trás. Reforçar redes, divulgar programas, refletir problemáticas, incentivar a responsabilidade social e as práticas saudáveis foram as metas a que nos propusemos e que conseguimos alcançar e, por esses motivos, esta é uma iniciativa que terá continuidade.

Trazer a palco o muito e diverso trabalho que esta equipa desenvolve junto da população com impacto no seu desenvolvimento foi igualmente um dos objetivos do MAIO SOCIAL, que abarcou áreas como a Educação, a Igualdade, a Família, a Ação Social e a Saúde.

Na área da educação e das famílias, através de ações dirigidas a pais e mães, população estudantil, docentes e pessoal técnico, procurou-se criar momentos para refletir sobre temas atuais e desafiantes, como a relação dos/as estudantes com o mercado de trabalho ou a inteligência artificial na escola e nas práticas pedagógicas. Ouvir os pais e as mães e entender as suas expetativas e a relação com a escola foi o mote para uma conversa que pretendemos ampliar. Nesta área, o último fórum para construção da versão final do Projeto Educativo Local enfatizou a importância que damos à educação e o olhar que queremos: uma "Educação com práticas de felicidade!".

Na área da ação social, com a realização das I Jornadas Sociais, foi pertinente o envolvimento da Rede Social e dos parceiros do NLI - Núcleo Local de Inserção e trazer a debate temas como as migrações e as (in)capacidades; partilhar experiências com outros Municípios e agentes desta área, conhecendo projetos inovadores de inclusão e diversidade. Foi, também, o momento para fazer o balanço de um ano de delegação de competências nesta área e de desafiar empresas da área da construção civil para projetos



de responsabilidade social, que visam melhorar o conforto habitacional de algumas famílias Povoenses.

Na área da Igualdade, no decorrer do programa, houve ainda oportunidade para dar a conhecer os resultados do projeto IGUALIDADES, desenvolvendo ações previstas no Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades.

Na área da saúde, as Jornadas de Saúde e Bem-Estar permitiram dar a conhecer muitas das respostas concelhias que atuam na área e aumentar a literacia em saúde da população. Tiveram um programa intenso e variado, ao qual não faltaram os rastreios, as palestras, as demonstrações, lanches saudáveis e muito mais.

O mês de maio foi também o mês da família e, nesta área, as famílias Povoenses foram desafiadas a brincar com os seus filhos e com as suas filhas; e o mês do coração, tendo havido oportunidade para apelar à prática de atividade física, através de uma maratona de cycling.

Através da iniciativa MAIO SOCIAL procurou-se dar a conhecer os serviços, refletir para melhorar as práticas e reforçar parcerias. Pretendeu-se enfatizar muito do trabalho que é desenvolvido ao longo do ano, nesta área, de uma forma articulada e com o reforço da rede concelhia, pois trata-se de aqui de intervenções que têm um grande impacto na vida e no dia a dia das pessoas, das instituições e das organizações, mas que, muitas vezes, não têm a visibilidade nem a notoriedade que merecem.

- No dia 5 de maio, participámos na sessão de apresentação do Projeto "Ponto de Fuga". Esta é uma iniciativa que resulta da parceria com o Centro Social Vale do Homem.

"Ponto de Fuga" tem como objetivos facultar às pessoas com doença mental a participação em várias atividades, todas com um objetivo terapêutico, seja na estimulação da memória, seja na diminuição da solidão e isolamento, favorecendo a interação social. Os/as participantes têm acesso a atividades como música, teatro, pintura e de bem-estar, que contam também com a presença de um psicólogo.

Na mesma oportunidade, houve ainda tempo para a assinatura de um Protocolo de Cooperação com a Casa da Veiga. Este Protocolo pretende ser um instrumento diferenciador das respostas sociais e tem como objetivo criar sinergias que posteriormente influenciem positivamente a vida das pessoas. O compromisso assumido passa pelo desenvolvimento de iniciativas de formação e investigação, bem como pela sensibilização para a sustentabilidade territorial.

- No capítulo dos/as seniores, destacamos o seguinte:
  - A abertura, no dia 8 de junho, do Centro de Convívio de Geraz do Minho, nas instalações da antiga escola primária. Os Centro de Convívio dinamizam atividades para e com as pessoas seniores inscritas e, para este novo projeto, são já 15 aqueles/as que demonstraram intenções de participar.

A rede de Centros de Convívio do concelho tem vindo a registar um crescendo de utentes, sendo, nesta data, já 250 os/as idosos/as abrangidos/as. Os Centros de Convívio são uma resposta social dinamizada em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesia, que visa promover o envelhecimento



ativo, propondo ações que vão desde a saúde e a segurança até à ginástica, às artes, à cultura, de entre outras áreas.

- A realização de um arraial para comemorar os Santos Populares com as pessoas utentes dos Centros de Convívio, no dia 19 de junho.
- A comemoração do Dia da Família com as pessoas utentes dos Centros de Convívio, no Parque do Pontido. Mais de 200 seniores integraram uma mega-aula de ginástica à qual se seguiram vários jogos coletivos. O excelente dia que se fez sentir proporcionou-se à medida para um piquenique partilhado que decorreu também naquele espaço, com a alegria e a boa disposição que já é característica nestas atividades. A missa do Dia da Família teve lugar, depois, no Salão Paroquial da Póvoa de Lanhoso, encerrando a celebração desta importante data.
- A participação, no dia 13 de junho, numa sessão que decorreu no Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, na qual foi apresentado o balanço do projeto 'Avós Virtuais', que reúne mais de 80 pessoas seniores e cerca de 100 estudantes dos 2.º, 4.º e 5.º anos daquele Agrupamento.
  - Esta ação integrou a campanha nacional 'O Silêncio Tem Voz: Diz Não à Violência Contra a pessoa Idosa', promovida pela CPI Comissão de Proteção à Pessoa Idosa.
- "A cada intervenção: um novo olhar" é como se designa o Seminário que o Centro Interpretativo Maria da Fonte acolheu no dia 20 de junho. Proporcionar ao pessoal técnico das instituições a reflexão sobre temáticas que dizem respeito às pessoas que prestam cuidados, mas também às pessoas maiores de idade acompanhadas, nas vertentes jurídica e humana, foi o principal objetivo desta iniciativa, que organizámos, através do Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal (GACI), juntamente com a Comissão de Proteção ao Idoso (CPI) e com o Provedor do Idoso para a Póvoa de Lanhoso.
- No âmbito do SIGO Serviço para a Promoção da Igualdade de Género e de Oportunidades, destacamos as várias atividades que integraram a iniciativa MAIO SOCIAL, em particular, a comemoração do Dia Internacional da Liberdade de Imprensa com a divulgação do Guia de Linguagem Inclusiva. Esta iniciativa foi implementada no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades.
- No que se refere à temática das Migrações, nota para referir que aprovámos, em sede de reunião de Câmara, a assinatura de um protocolo de cooperação com o Alto Comissariado para as Migrações, IP. Através deste compromisso ser-nos-á possível criar um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM).



# Competitividade e Coesão Territorial

- No que se refere ao apoio à economia local, cerca de duas dezenas de produtores/as da Póvoa de Lanhoso marcaram presença no Mercado PVL – Produtos Vegetais Locais, que promovemos entre 9 e 11 de junho.

Para além da oportunidade de compra e de venda de produtos vegetais (e derivados) da Póvoa de Lanhoso, o programa propôs conferências, workshops, showcookings e prova de vinhos, bem como dinâmicas diversas.

Os objetivos principais deste certame consistiram em promover a economia local e os produtos de base agrícola, incentivando as pessoas a conhecerem e a consumirem o que é nosso, numa lógica mais económica e saudável. No cenário atual de contínuo aumento dos preços dos produtos de base é fundamental reforçar a resiliência do nosso sector agrícola e promover a segurança alimentar das nossas famílias.

De forma a proporcionar momentos para que os/as produtores/as tenham oportunidade de realizar mais receita, escoando os seus produtos, levando a menos desperdício e a mais rentabilidade, passaremos a promover, com periodicidade quinzenal, aos sábados de manhã, a feira de produtos locais, no recinto da habitual feira semanal.

Os/as chef´s convidados/as utilizaram a bancada para confecionar e criar as suas receitas, lançando mão dos produtos ali expostos, enriquecendo, assim, o programa do evento. A possibilidade de as mesmas serem acompanhadas pelos vinhos produzidos na Póvoa de Lanhoso veio reforçar a rede informal colaborativa entre os/as produtores/as representados/as. Na tarde do último dia, houve ainda lugar a uma performance teatral.

"As conversas à volta da horta" permitiram dar a conhecer a existência de um projeto no concelho, que possibilita o cultivo de hortícolas, de forma acompanhada, em talhões, no Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos e disponibilizados pela autarquia. Houve ainda tempo para falar acerca dos jardins verticais, que representam uma nova tendência.

A realização deste evento, o primeiro do género na Póvoa de Lanhoso, trouxe para a discussão um tema tão importante como a agricultura e os seus benefícios, quer para a saúde, incentivando ao consumo de produtos saudáveis, quer para a economia local, promovendo os produtores povoenses.

Tendo-se registado um grande número de participantes interessados/as, quer de produtores/as locais que tiveram oportunidade expor e vender os seus produtos, como de participantes nas iniciativas propostas, pode aferir-se que esta primeira edição foi um sucesso, abrindo caminho a que, de futuro, as novas edições do Mercado PVL – Produtos Vegetais Locais cumpram de modo ainda mais eficaz o seu propósito.

- No período em análise, através da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, executámos as intervenções que apresentamos de seguida.

#### Abastecimento de água/Saneamento



- Execução de rede e ramais de abastecimento de água (Calvos, Monsul, Campo, Frades e Sobradelo da Goma)
- Execução de rede e ramais de saneamento (Campo)
- Ramais domiciliários de Abastecimento de Água e Saneamento:
  - Execução de ramais de Abastecimento de Água e Saneamento (Taíde)
  - Execução de ramais de Abastecimento de Água (Monsul, Águas Santas e Geraz do Minho)
  - Execução de ramais de Saneamento (Taíde)

#### **Diversos**

- Reparação/Desobstrução de diversas sarjetas, aquedutos e tubagens de águas pluviais e saneamento
- Manutenção de ETAR's (Monsul; Águas Santas e Moure)
- Reaproveitamento dos aquíferos da Serra do Carvalho antigo depósito do Horto (Póvoa de Lanhoso)

#### **Obras Municipais**

- Reparações e pinturas na antiga escola de Geraz do Minho para criação do Centro de Convívio
- Reparação, lavagem e pintura das Piscinas Descobertas para abertura da época balnear (no dia 26 de junho)
- Vedação, limpeza e construção de rampa de acesso à Mamoa do Madorro, em Calvos
- Reabilitação da Via Romana XVII, em Calvos
- Construção de charco pedagógico, na Escola Básica de Taíde
- Reparação de infiltrações em diversos espaços municipais
- Execução/alteração e pintura de postes de iluminação no Horto, na Vila da Póvoa de Lanhoso
- Execução e aplicação de portões de ferro e rede para o fecho/acesso à Mamoa do Madorro, em Calvos
- Remoção e reparação de plataforma pedonal na Praia Fluvial de Oliveira
- Execução e colocação de monumento de homenagem aos Escuteiros, na Vila da Póvoa de Lanhoso
- Apoio à organização de diversos eventos organizados pelo Município
- Apoio à organização da Peregrinação do Pilar
- Construção de rede de iluminação em tramo da Estrada do Horto (maciços, postes, rede de alimentação e luminárias)
- Substituição de holofotes no Pilar
- Separação da rede de água de rega da rede pública de abastecimento nas Piscinas Descobertas
- Reparação de rede de abastecimento de água quente no Centro de Saúde



- Reparação de anomalias nas escolas e edifícios municipais
- Reposição de betuminoso e calçada em valas e buracos pelo concelho
- Limpezas e lavagens de espaços públicos
- Reparações em dissuasores e reposição de sinais nas diversas vias municipais e espaços públicos
- De destacar que, recentemente, adquirimos uma carrinha comercial com plataforma elevatória para apoiar os serviços de eletricidade do Município.

A viatura, prática e funcional, com caraterísticas específicas que permitem, inclusivamente, apoiar os serviços da Proteção Civil, ou outros em que seja necessário aceder a pontos mais altos, vem substituir outra que se já encontrava obsoleta e desadequada para as necessidades reais do dia-a-dia.

Os serviços municipais ficam assim mais capacitados para dar reposta, num curto espaço de tempo e cumprindo normas de segurança, a problemas elétricos de menor dimensão. Na mesma carrinha serão agilizados o transporte de funcionários e de ferramentas necessárias e do meio para alcançar pontos mais altos, o que não se verificava anteriormente.

- Relativamente à criação da StartUp, o edifício apresenta-se com a maioria das caixilharias colocadas e paredes revestidas, tanto a nível exterior como interior. Encontram-se concluídas as infraestruturas embutidas de águas, redes elétricas, redes de ventilação/climatização. Neste momento, decorrem os trabalhos de revestimentos de pavimentos e tetos.

Entretanto, no dia 4 de maio, a Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, esteve na Póvoa de Lanhoso. Após a receção nos Paços do Concelho, esta representante do Governo visitou as obras que estão a decorrer em bom ritmo, numa das "Casas dos Magistrados", espaço onde será instalada a StartUp

A respeito das intervenções no parque escolar, o ponto de situação é o seguinte:

Empreitada	Fase
Parques Infantis Jardim de Infância de Simães Jardim de Infância de Garfe Jardim de Infância de Taíde Jardim de Infância de Travassos Escola Básica da Póvoa de Lanhoso Escola Básica António Lopes Escola Básica D. Elvira Câmara Lopes Escola Básica do Cávado	Praticamente concluída, aguarda-se alguns acessórios para reparação de equipamentos existentes e certificação de todos os parques.
Coberturas de recreio Jardim de Infância de Taíde	



Jardim de Infância de Travassos	Obra concluída.
Pintura do interior do pavilhão	
Escola Básica D. Elvira Câmara Lopes	
	Obra concluída.
Jardim de Infância de Travassos	
Essencialmente obras na fachada, requerendo	
boas condições meteorológicas para a sua	
execução	Obra em fase de adjudicação.
Escola Básica da Póvoa de Lanhoso	
Essencialmente obras na fachada, requerendo	
boas condições meteorológicas para a sua	
execução	Obra adjudicada.
Jardim de Infância de Simães	
Obras em cobertura, requerendo boas condições	A decorrer prazo para entrega de
meteorológicas para a sua execução	propostas.
Escola Básica de Taíde	
Obras em cobertura e pavilhão, requerendo boas	1.º fase da cobertura aguarda
condições meteorológicas para a sua execução	entrega de propostas.
	2.º fase – preparação do processo
	para contratação.
Escola Básica do Cávado	Projeto concluído, aguarda reforço
	da verba disponível.
Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso	Foi incluída no mapa de escolas
	prioritárias a intervencionar no
	âmbito do plano estabelecido entre o
	Governo e a Associação Nacional de
	Municípios.
Laboratório de química e biologia	
Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso	Concluído.

- No dia 28 de maio, inaugurámos, juntamente com o Núcleo do CNE, o monumento evocativo de 100 anos do caminho escutista no nosso país. É sempre relevante reconhecermos o trabalho que é desenvolvido por aqueles que ajudam a nossa comunidade e reconhecemos essa colaboração no movimento escutista da Póvoa de Lanhoso.

Inserido num jardim ladeado de árvores, no Largo Manuel Baptista, o monumento é constituído por uma rocha granítica e dois painéis, um em L, onde foi gravado o Castelo de Lanhoso e a Flor de Lis com a cruz de Cristo, símbolos das terras de Lanhoso e do movimento escutista católico respetivamente, e um outro painel orientado a Norte, onde está gravado o símbolo do centenário.

- Relativamente à Ave Mobilidade, encontramo-nos a aguardar resposta relativamente a algumas (pontuais) reclamações (circuitos e bilhética). Não obstante, a empresa tem promovido a afixação de horários de transporte nas paragens, para melhor acesso e conhecimento da população.

Mais se informa que, no que se refere à divulgação dos horários e no âmbito do PMIGO (Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades da Póvoa de Lanhoso) foram disponibilizados painéis com circuitos e horários a todas as Juntas de Freguesia.



- Importa realçar que se encontra em Consulta Pública o Projeto de Regulamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária da CIM do Ave até ao dia 3 de julho, onde constam propostas de apoio aos munícipes da Póvoa de Lanhoso, nomeadamente redução no Passe Sénior e Gratuitidade para Pessoas com Mobilidade Condicionada. Além da proposta da CIM manter os 50% de desconto no passe normal mensal, propõe nova medida de 60% de desconto nas linhas Inter-Regionais entre a CIM do Ave e CIM do Cávado. É expectável que as medidas entrem em vigor ainda em 2023.
- No que se refere à segurança rodoviária, no período em análise, executámos trabalhos de pintura de passadeiras e de colocação de sinalização horizontal.

Com estas intervenções, é reforçada a segurança das pessoas e a visibilidade dos/as automobilistas.

- Relativamente ao processo da segunda revisão do PDM, não houve desenvolvimentos relativamente à última informação que aqui apresentámos e está a seguir os trâmites normais: relembramos que a Carta da RAN Bruta (Reserva Agrícola Nacional) foi submetida à DRAPN (Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte) e aguarda validação.

Também já temos uma proposta de áreas edificáveis devidamente validada pelo Executivo que será submetida a uma análise prévia pela CCDR-N, por forma a marcar a segunda reunião da comissão consultiva, o que é uma das etapas de todo o processo. Entretanto, também está em permanente atualização a carta de compromissos urbanísticos.

- No período em análise, temos vindo a acompanhar no terreno as atividades de revitalização de vários espaços verdes e espaços públicos.

Apresentamos de seguida um resumo do trabalho mais relevante que tem vindo a ser desenvolvido:

- Plantação de novas árvores, no âmbito dos trabalhos que decorrem no recinto da Feira, e remoção de uma árvore seca
- Limpeza total do lugar do Horto e Pilar
- Arranjos urbanísticos na freguesia de Louredo (UF Campos e Louredo) e na freguesia de Geraz do Minho (Centro de Convívio)
- Limpeza das bermas nas zonas de lazer ao longo da Estrada Nacional 103 (freguesias de Covelas e de Ferreiros)
- Recebemos, por doação da empresa Deifil, árvores que serão usadas pela Autarquia para fins de reflorestação
- Renovação dos canteiros junto à paragem de autocarros na Av. dos Bombeiros Voluntários, na Vila
- Renovação de canteiro e faixa de rodagem principal da freguesia de Santo Emilião
- Plantação de trepadeiras para a cobertura do talude existente atrás do edifício dos Paços do Concelho
- Realização de plantações anuais nos canteiros e jardins sob responsabilidade da Autarquia



- Limpeza e remoção de detritos vegetais que bloqueavam a passagem da água na Ponte de Nasceiros
- Limpeza dos lotes do Município
- Limpeza da Praia Fluvial de Verim
- Todas as segundas-feiras e sextas-feiras manutenção do Campo de Futebol
- No que se refere ao Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos (CICC), destacamos, por um lado, as Hortas Comunitárias, sendo que estão entregues os 12 talhões. O último foi entregue ao Centro Social e Paroquial de Monsul. Por outro lado, destacamos a continuidade do trabalho de sensibilização e informação ambiental. O CICC promove com regularidade atividades direcionadas em particular para a população mais jovem, mas também tem dinamizado algumas atividades junto da população sénior e para a população com necessidades específicas. No período em análise, foram dinamizadas cerca de 25 atividades que envolveram mais de 600 pessoas de todas as idades.
- Na segunda semana de junho, entregámos aos Pelouros do Ambiente, Higiene Pública e Espaços Verdes, um novo biotriturador, que será um instrumento decisivo na prevenção e redução de incêndios rurais, entre outros.

A sua aquisição resultou de uma candidatura do PO Norte 2020, executada pela CIM do Ave, que visa a proteção contra risco de incêndios e a sua disponibilização não podia ter sido mais oportuna. Este novo equipamento encontra-se já a ser utilizado pelos Serviços dos Espaços Verdes no apoio à equipa da Brigada de Sapadores Florestais da CIM do Ave, na limpeza das matas nas freguesias de Lanhoso e Galegos. O material sobrante destas ações de gestão de combustível já foi eliminado com a ajuda do biotriturador que se torna, assim, numa mais-valia na execução destes trabalhos. Este processo poderá ser feito de modo mais seguro e fácil, sem haver necessidade de se recorrer a fogo.

A aquisição do novo equipamento será uma forma de contribuir para a melhor gestão da floresta e para que se alterem comportamentos de risco. A busca por soluções mais eficazes e menos perigosas deve passar a ser uma constante, para todos, inclusive para as novas gerações.

É um dos objetivos deste executivo implementar mais e novas medidas para reduzir a possibilidade de ocorrência de fogos e a possibilidade de utilização deste equipamento, por quem precise dele, desde os serviços municipais a Uniões e Juntas de Freguesia, a Bombeiros Voluntários, é disso evidência.

As ações de Gestão de Combustível terão continuidade, abrangendo, ainda a Rede Secundária e Terciária, definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio.

- No que se refere à Proteção Civil Municipal e ao Gabinete Técnico Florestal, acompanhámos, no terreno, os trabalhos de gestão de combustíveis executados pela Brigada de Sapadores Florestais da CIM do Ave, nas freguesias de Galegos e de Lanhoso.

De referir ainda que, muito recentemente, interviemos no ponto de água de Galegos.

A Câmara Municipal, através da Brigada de Sapadores Florestais da Comunidade Intermunicipal do Ave, encontra-se a executar Faixas de Gestão de Combustível na Rede Viária Florestal em alguns pontos estratégicos do concelho e, com este modelo de



limpezas, que foi já executado também em vários locais da União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira, pretende minimizar-se a possibilidade de surgimento e propagação dos incêndios, tentando precaver os riscos acrescidos na época que se aproxima.

Esta intervenção incide na limpeza de combustíveis numa faixa de 10 metros, medidos a partir do eixo da via, e pressupõe, não só a limpeza de matos, como também o corte de árvores, afastando a vegetação de modo a travar ou abrandar o comportamento dos incêndios, que porventura venham a acontecer.

Para minimizar comportamentos de risco na floresta e reduzir a carga combustível resultante do abate das árvores, é utilizado um biotriturador para proceder à eliminação destes resíduos florestais.

Todos os procedimentos levados a efeito decorrem de acordo com o que está definido na legislação (nomeadamente no decreto-lei 124/2006 e decreto-lei n.º 82/2021 de 13 de outubro).

- Ainda no início do mês de junho, a Proteção Civil Municipal e ao Gabinete Técnico Florestal promoveram a segunda fase de beneficiação de um Ponto de Água existente na Freguesia de Rendufinho (Monte de S. Mamede).

A execução desta intervenção encontra-se definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e será um excelente contributo que vai reforçar as infraestruturas de combate a incêndios por parte dos Bombeiros e dos Meios Aéreos.

Este tipo de trabalhos, que carece sempre de uma análise e do apoio técnico de meios diferenciados para a sua execução é resultado do espírito de compromisso e de prevenção da floresta que orienta as várias entidades, incluindo a autarquia povoense, na eficácia do combate aos incêndios.

- Ainda no que se refere à Proteção Civil, temos vindo a efetuar um conjunto de obras, em várias freguesias do concelho, com o objetivo de agilizar a recuperação de danos em várias infraestruturas. Estes estragos foram provocados pelas tempestades que se registaram no último inverno, com especial destaque para muros e taludes de suporte que aluíram com a força das enxurradas provocadas pela elevada precipitação.

Mais precisamente, no final do ano de 2022 e no início do ano de 2023, as tempestades Gaetan e Karim deixaram um rasto de destruição que provocou o aluimento de vários muros de suporte, provocando estragos e dificultando a circulação em algumas vias, o que nos obrigou a intervir, fazendo investimentos não programados, mas que não poderiam ser adiados, a bem da segurança da população.

Verificaram-se, no total, 18 ocorrências: em 11 delas, as consequências repercutiram-se na circulação das vias; em 6, os muros que aluíram interferiram com a segurança de pessoas e bens; e, na restante, verificou-se a cedência do telhado de um estabelecimento escolar.

Registaram-se situações nas uniões de Freguesias de Verim, Friande e Ajude, Esperança e Brunhais, Calvos e Frades, Campos e Louredo, Fontarcada e Oliveira, Águas Santas e Moure, assim como nas freguesias de Sobradelo da Goma, Taíde, Garfe, Travassos e, nem a freguesia da Póvoa de Lanhoso, sede de concelho, escapou incólume.



Assim, com o objetivo de resolver as inúmeras ocorrências registadas um pouco por todo o Concelho, procedeu-se à recuperação e à regularização destas situações, numa tentativa de minimizar constrangimentos que ainda se pudessem sentir.

De referir que, neste mesmo âmbito, apresentámos uma candidatura ao "Apoio para a reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas cheias e inundações de dezembro de 2022 e de janeiro de 2023", com o intuito de ver apoiados os investimentos necessários às reparações que se exigem, orçadas em cerca de 556 mil euros. A candidatura encontra-se em análise e, nesse âmbito, recebemos, no dia 5 de junho, uma equipa da CCDR-N, que esteve no terreno.

- A organização da pré-Jornada Mundial da Juventude foi um dos temas em destaque na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, que decorreu no dia 17 de maio.

Trata-se de um tema atual, com a aproximação da data da sua realização, em Lisboa, pelo que se exige uma preparação local para bem acolher e receber os/as jovens de várias nacionalidades que passarão pelo nosso concelho a propósito deste evento mundial. Queremos preparar muito bem a Jornada Mundial da Juventude. É um evento muito significativo, com movimento de muitas pessoas. Vamos receber no concelho dezenas de jovens.

A organização da pré-Jornada Mundial da Juventude envolve diferentes entidades, com áreas de atuação que vão desde a saúde à educação, para além da Autarquia, do arciprestado e do Comité Organizativo Arciprestal de Póvoa de Lanhoso. Desta forma, foi possível, nesta oportunidade, partilhar preocupações e necessidades.

A análise do trabalho desenvolvido pela Proteção Civil, no último ano, e a projeção dos próximos meses, assim como a apresentação da metodologia que servirá de base à Revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Póvoa de Lanhoso também foram assuntos abordados no decorrer desta reunião ordinária.

Como resultado, destaque para a criação de uma subcomissão para acompanhar e monitorizar o Perigo de Incêndio Rural, um tema que exige a atenção de autoridades e cidadãos/ãs nos próximos meses.

- No dia 4 de maio, participámos nas comemorações do Dia do Bombeiro, promovidas pela EPAVE.
- No dia 11 de maio, os Serviços Municipais de Proteção Civil, em colaboração com os Serviços Veterinários, promoveram uma Ação de Sensibilização sobre o Combate à Vespa Velutina, respondendo assim positivamente ao convite efetuado pelo Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio no âmbito da dinamização do Clube de Proteção Civil, criado recentemente naquela Escola.
- No dia 26 de maio, fruto do mau tempo que se fez sentir ao final da tarde no Concelho, os Serviços Municipais de Proteção Civil, em colaboração com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Póvoa de Lanhoso, mobilizaram para o terreno Meios e Operacionais para fazer face às diversas situações registadas em Oliveira (União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira).



- Procedemos à entrega de contentores e de sacos à população da Vila da Póvoa de Lanhoso no âmbito do projeto "RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos". Este projeto-piloto abrangerá cerca de 3200 famílias da freguesia sede de concelho.

Os resíduos orgânicos recolhidos serão posteriormente recolhidos e valorizados. Para além de um contentor, as pessoas receberam ainda sacos específicos para colocar no seu interior e são informadas sobre onde é que os devem depois depositar. No caso de não se encontrarem em casa no momento desta entrega, foi deixado ficar um folheto informativo nas respetivas caixas de correio, explicando como proceder para aderir a este projeto.

O "novo" saco, sempre de cor verde, deverá posteriormente ser colocado no atual circuito de resíduos indiferenciados. A cor diferenciadora dos sacos permitirá que a BRAVAL os identifique e os encaminhe para as suas instalações de valorização orgânica, transformando os biorresíduos em biogás e composto.

Este projeto conta com o Financiamento do Fundo Ambiental, no âmbito do Aviso "RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos", no valor de 56.598.64 €.

Entretanto, no decorrer do Mercado PVL - Produtos Vegetais Locais e também nas manhãs de 13 e 27 de maio e de 17 de junho, no Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos, estivemos disponíveis para entregar o kit de contentor e sacos às pessoas residentes na freguesia da Póvoa de Lanhoso, que ali se dirigissem com esse objetivo.

- No início do mês de maio, recebemos o primeiro de 10 oleões de rua que iremos receber no concelho, no âmbito de uma campanha da BRAVAL. Destinado a fazer a recolha seletiva dos óleos domésticos, o primeiro destes recipientes foi colocado na freguesia de Rendufinho; outras freguesias também serão abrangidas.
- No dia 5 de junho, comemorámos o Dia Mundial do Meio Ambiente com a realização de diversas atividades, como um eco peddy-paper, colagens com elementos da natureza, leitura de contos e ateliê de construção com reutilização de materiais.

Acompanhámos as atividades deste dia, na Casa do Livro, comemorações que procuraram sensibilizar para a urgência da proteção do nosso Planeta.

- Praia Fluvial de Verim recebeu a distinção de Praia com Qualidade de Ouro, um prémio que visa distinguir a qualidade da água balnear das praias portuguesas e que é atribuído pela Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, no arranque de cada época balnear.

Em paralelo, a Praia Fluvial de Verim também renovou a Bandeira de Praia Acessível. A época balnear começou no dia 10 de junho e termina no dia 10 de setembro.

- Atentos ao número crescente de abandono de animais que se tem vindo a registar, promovemos uma reunião com representantes de autoridades e entidades locais ligadas à causa animal, nomeadamente elementos do Posto Territorial da GNR da Póvoa de Lanhoso e do SEPNA, dos serviços veterinários municipais e das associações CAPA – Clube de Adoção e Proteção de Animais, Bigodes D'Ouro e Patinhas da Escrava Humana.



A implementação de um plano operacional para recolha de animais feridos na via pública e a análise da continuidade da campanha de esterilização de animais também foram assuntos em cima da mesa de trabalho. Esta campanha, que teve início em maio de 2022, já levou à esterilização de 187 animais (cães e gatos).

Nesta reunião, como resposta à situação problemática dos animais errantes, ficou ainda decidida a realização de uma ação de fiscalização da identificação eletrónica de canídeos, no sentido de responsabilizar os/as proprietários/as em caso de abandono.

#### Atratividade do Concelho. A Marca "Póvoa de Lanhoso"

- No que se refere à atratividade do nosso concelho e à Via Circular Urbana, prosseguimos o nosso trabalho de modo a que esta seja uma realidade, no decorrer do mandato. Neste momento, podemos informar que estão concluídos o Estudo de Impacte Ambiental e o Estudo de Tráfego. Estão a decorrer a prospeção geotécnica e a elaboração do projeto de expropriações. Terminadas estas fases, segue-se a conclusão do projeto de execução.
- Ainda no capítulo da atratividade da Póvoa de Lanhoso, avançámos para o ajuste direto para análise da recuperação da Ponte Eiffel. Este trabalho prevê, de entre outros aspetos, o seguinte:
  - Levantamento/inventário das peças existentes, dimensões e sua comparação com a informação técnica e outra existente sobre a obra. Este trabalho inclui levantamento geométrico in situ, produção de desenhos e fotos das peças existentes.
  - Identificação das peças em falta e em mau estado.
  - Interpretação dos resultados experimentais de caraterização do material e formulação de juízo sobre o processo subsequente.
  - Formulação de um relatório de síntese, incluindo o que se pode fazer com o existente e em que condições.
- A Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) inscreveu a "Arte da Filigrana da Póvoa de Lanhoso" no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. A publicação em Diário da República realizou-se no dia 8 de maio, através do Anúncio n.º 97/2023.

Entretanto, no dia 13 de junho, formalizámos o pedido de adesão à Rede Nacional do Património Cultural Imaterial (RNPCI), com a assinatura do compromisso que define os princípios e os requisitos de admissibilidade definidos por esta entidade.

Depois de a "Arte da Filigrana da Póvoa de Lanhoso" ter sido inscrita no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, a Direção Geral do Património Cultural convidou a nossa autarquia para integrar a RNPCI. Esta estrutura, de cariz informal e aberto, tem por objetivo reunir os vários organismos, associações e outras entidades que promovem a salvaguarda e valorização do Património Cultural Imaterial (PCI).

A RNPCI funcionará como plataforma de partilha de conhecimento, experiências e boas práticas, visando a salvaguarda do PCI com um objetivo comum: a qualidade de vida das



pessoas pela via do PCI, em linha com os princípios da Convenção de 2003 da UNESCO e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU.

Nesse sentido, e com o propósito de robustecer a importância a arte da filigrana para a Póvoa de Lanhoso, demos mais este passo, reconhecendo a importância desta Arte ancestral, tão nobre e distinta.

- No dia 3 de maio, recebemos o Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva. A agenda do Ministro da Cultura na Póvoa de Lanhoso incluiu, após a receção nos Paços do Concelho, visitas à Sala de Interpretação da Filigrana, ao Theatro Club, ao Centro Interpretativo Maria da Fonte e à Casa do Livro.

Num momento tão marcante para o concelho, porque a Arte da Filigrana da Póvoa de Lanhoso seria inscrita no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial pela DGPC, foi com especial agrado e interesse que o Ministro da Cultura visitou a Sala de Interpretação da Filigrana, deixando uma mensagem de parabéns à Câmara Municipal da e a todos/os os/as artesãos e artesãs filigraneiros/as.

- No dia 6 de maio, promovemos um workshop de filigrana, direcionado para crianças. "O entrelaçar dos fios", assim se designou esta iniciativa, que teve o objetivo principal de dar a conhecer aos mais novos e às mais novas esta arte ancestral e identitária da Póvoa de Lanhoso.

Na presença de mestres filigraneiros que trabalharam nas bancas esta arte, as crianças tiveram oportunidade de ver, ao vivo, como se faz um "coração de filigrana" ou uns "brincos à rainha".

A realização deste workshop surgiu no âmbito do projeto "Os Caminhos da Filigrana" de Vânia Carvalho, numa parceria entre o Instituto Europeu de Estudos Superiores e o nosso Município.

A escolha desta data, tão próxima do Dia da Mãe, possibilitou ainda as participações de mães, criando-se momentos de partilha. Cada criança criou uma peça especialmente pensada para o dia da mãe, para que fosse oferecida no domingo dia 7 de maio.

Ainda no capítulo da filigrana, no dia 25 de maio, promovemos o Workshop "As mãos e os fios da filigrana", que decorreu na Sala de Interpretação da Filigrana, localizada no Posto de Turismo.

A iniciativa, que foi dinamizada por Rita Barbosa, da oficina Inês Barbosa, possibilitou aos/às participantes a oportunidade de se sentarem nas tradicionais bancas de ourives e de experimentarem o fabrico de uma peça de filigrana, preenchendo o esqueleto com fio, embrenhando-se nos meandros desta arte.

Retransmitir o saber refinado de várias gerações de ourives, a interessados/as de dentro e fora do concelho, foi o objetivo desta ação que foi ministrada pela empresa Folk and Wild, no âmbito da estratégia de eficiência coletiva PROVERE Amar o Minho, na execução do Projeto âncora 4.

A Filigrana é uma arte ancestral que mantém atualidade e faz parte da identidade povoense, por isso é um dever primordial que se cuide da sua preservação através da transmissão deste saber-fazer único e distintivo.



 No dia 3 de maio, assinámos um protocolo de colaboração com a Escola de Hotelaria e Turismo de Viana de Castelo com vista à concretização do Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro.

No âmbito do Programa de Formação Mais Próxima (realizado no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2021, de 16 de junho (Plano Reativar o Turismo - Construir o Futuro), o Turismo de Portugal identificou os Municípios como Parceiros Estratégicos, enquanto agentes mais próximos da realidade local e mobilizadores da mudança estratégica que se pretende alcançar no território em que se inserem.

Assim, o Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro procura operacionalizar os objetivos definidos no âmbito da Estratégia para o Turismo 2027: valorizar o território e as comunidades, impulsionar a economia, potenciar o conhecimento, gerar redes e conectividade e projetar Portugal, com as pessoas no centro da estratégia.

Torna-se assim indispensável desenvolver as competências e robustecer as qualificações dos recursos humanos do setor, promover a captação e atração de talento, assim como revigorar as competências de gestão das empresas, tornando-as mais competitivas e mais resilientes para gerir situações de crise como a atual.

- No dia 27 de maio, entregámos as Chaves da Vila ao ator Ruy de Carvalho, o que decorreu em sessão solene realizada nos Salão Nobre dos Paços do Concelho.

O ator nacional é uma figura indissociável do imaginário das gentes da Póvoa de Lanhoso, quer pela sua importante carreira no teatro, quer pela sua ligação ao concurso nacional de teatro amador, de que a Póvoa de Lanhoso é palco há 20 anos, e a quem deu o nome.

- No dia 11 de maio, acolhemos a reunião do Conselho Intermunicipal da Cultura. Da ordem de trabalhos constou a apresentação de um projeto que pretende envolver e que será apresentado em todos os municípios que fazem parte da CIM do Ave.

O referido projeto foi exposto por Jenny Silvestre, do Laboratório de Ópera Portuguesa (LOP). Esta reputada concertista começou por enquadrar a criação do LOP no Centro Cultural de Belém, como sendo resultado da vontade de tornar a música erudita dramática, criada em Portugal no decurso da história, num pretexto para criar pontes com diferentes áreas do conhecimento, das artes ou, até mesmo, da atividade económica.

Fundamentada nessa premissa, surgiu a pertinência de recuperar a Opereta Maria da Fonte, escrita pelo compositor Augusto Machado, em 1879. Assim, procedeu-se à recuperação dos manuscritos desta obra que foi apresentada pela primeira vez nesse ano, no Teatro da Trindade. Após várias diligências artísticas, a Opereta Maria da Fonte será apresentada, com novas roupagens, no dia 12 de novembro, no grande Auditório do Centro Cultural de Belém.

A apresentação desta obra, que posteriormente será apresentada nos restantes municípios da CIM, faz parte de um programa vasto e abrangente, que incluiu a edição de novembro do mercado mensal do CCB, entre outros eventos.

Mobilizando todos os possíveis intervenientes culturais e sociais Povoenses, este importante espaço cultural do nosso país, transformar-se-á numa montra gigante dos produtos do Minho, mais especificamente da região do Ave. Será uma oportunidade de



excelência para implementar o "Mostrar, Ver e Fazer", repto que ganhou um novo ímpeto neste período pós-pandemia.

- No dia 3 de junho, promovemos a Póvoa de Lanhoso Urban Fit, juntamente com a Urban Fit Race Portugal.

Cerca de um milhar de atletas aceitou o desafio e veio descobrir a Póvoa de Lanhoso através da superação de obstáculos, colocados em locais como os Paços do Concelho, o Castelo de Lanhoso, o Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos e o Parque do Pontido. Foi uma oportunidade de promover uma festa do desporto, uma festa das famílias e de dar a conhecer o nosso concelho às centenas ou milhares de pessoas que nos visitaram a propósito deste evento.

- No dia 6 de junho, visitámos a Mamoa do Madorro, na União de freguesias de Calvos e Frades. Os terrenos onde se localiza a mesma, que são propriedade da autarquia, são contíguos ao já sobejamente conhecido Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos.
- O Executivo visitou o local, juntamente com o arqueólogo municipal. O objetivo foi acompanhar a evolução dos trabalhos de delimitação do terreno, a criação de acessos e marcar a decisão de avançar com as várias dinâmicas previstas para aquele espaço arqueológico e que serão determinantes para a preservação, potencialização e valorização turística do mesmo.

Assim, está previsto que a breve trecho se levem a efeito, entre outras, intervenções arqueológicas, estabelecendo parcerias com Universidades; a sua musealização, garantindo a integridade e prossecução do monumento, para a fruição pública das gerações vindouras; a interpretação da mamoa, recorrendo a painéis informativos; a sua divulgação turística; a dinamização de serviços educativos e a promoção de visitas guiadas.

É também intenção, devido à proximidade do Centro Interpretativo do Carvalho de Calvos, proceder à criação de um polo interpretativo dos resultados arqueológicos nesse espaço.

A Mamoa do Madorro, que remonta ao período do Neolítico (aproximadamente 4 º milénio a.C.) foi descoberta em 2006, quando iniciou o projeto de valorização da via romana XVII no concelho. Foi no decorrer desses trabalhos que, nas imediações do Carvalho de Calvos, foi identificada uma estrutura circular de grandes dimensões e com ligeira depressão central, presumindo-se tratar de um monumento sob tumulus, conhecido por mamoa. Esta informação foi posteriormente confirmada com a realização de um estudo de geo radar no qual se verificou a presença de estruturas arqueológicas, caracterizadas com a câmara de inumação, o átrio e o corredor de acesso ao monumento, virado a nascente, tudo coberto pelo montículo artificial de terra.

Até à presente data, esta é a maior mamoa conhecida no concelho da Póvoa de Lanhoso.

- No período em análise, acompanhámos mais uma competição realizada no Campo de Tiro do Clube de Caçadores.

Dando sequência ao investimento que a autarquia fez no ano transato, em conjunto com o Clube de Caçadores da Póvoa de Lanhoso e a Federação Portuguesa de Tiro, foi possível realizar nas últimas semanas, diversas competições de âmbito nacional: a Taça da



Federação, o Campeonato de Portugal, a Taça de Portugal e mais uma edição do Circuito Inter Clubes.

- No dia 27 de maio, marcámos presença na segunda edição da "Noite dos Campeões", que decorreu no, no cine-fórum dos Bombeiros Voluntários.

A prova foi organizada pela IFBB Portugal e pela Associação de Culturismo e Powerlifting de Braga. Ambas as associações têm sede no concelho da Póvoa de Lanhoso. Esta edição contou com a participação de uma centena de atletas, dando aos campeões de categoria a passagem à DiamondCup, prova europeia agendada para o mês de novembro, também no nosso concelho.

Ao acolher estes eventos de abrangência nacional (ou internacional), acreditamos estar a contribuiu para divulgar o nome da Póvoa de Lanhoso e ao receber atletas e equipas de diferentes proveniências estamos a proporcionar um retorno financeiro importante para a economia local.

- Encontramo-nos empenhados em dar nova vida à geminação com a localidade francesa de Neuves-Maisons, onde reside um importante número de Povoenses. Do ponto de vista social, cultural e histórico, existe aqui um património comum muito forte de duas comunidades, que, nas últimas seis ou sete décadas, tiveram sempre fluxo de pessoas. O nosso objetivo é reatar esta relação, manter e fazer crescer esta geminação, durante os próximos anos.

Foi esse o propósito da deslocação que realizámos - o Presidente da Câmara e a Vice-Presidente, Fátima Moreira - àquela vila geminada, nos dias 19 e 20 de maio, por altura das Festas de Nossa Senhora de Fátima: retomar esta geminação, e a atuação do Rancho Folclórico da Póvoa de Lanhoso também foi uma primeira iniciativa nesse sentido.

Em Neuves-Maisons, fomos recebidos por representantes da "Mairie" e participámos numa reunião de trabalho, que visou definir os próximos passos desta ligação (a identificação das áreas de intervenção em que podem ser assumidos compromissos durante o ano de 2024), e numa sessão solene.

Para além do restabelecimento de relações institucionais, esta deslocação permitiu-nos ainda encetar contactos com a Associação Franco-Portuguesa de Neuves-Maisons, da qual fazem parte muitas pessoas com ligação forte à Póvoa de Lanhoso (por naturalidade e/ou descendência).

A geminação entre o concelho e Neuves-Maisons data de 5 de setembro de 1987.

O objetivo é tornar as duas comunidades cada vez mais próximas, aprender em conjunto e mesmo replicar boas práticas e experiências. Esta é a única geminação da Póvoa de Lanhoso enquanto concelho.

- No período em análise, destacamos ainda as seguintes iniciativas:
  - No dia 6 de maio, inaugurámos, na Freguesia de Sobradelo da Goma, um memorial ao escritor Altino do Tojal. Através deste elemento, marcámos e reforçámos o reconhecimento do Município da Póvoa de Lanhoso e da Junta de Freguesia de Sobradelo da Goma ao escritor Altino do Tojal.



- No dia 7 de maio, o teatro para bebés regressou ao Theatro Club. Dessa vez, a proposta foi o espetáculo "Uma Família às Cores", um conto original de Liliana Moreira.
- No dia 12 de maio, o exterior da Igreja Românica de Fontarcada foi o cenário do espetáculo Românico Alive, um diálogo harmonioso de teatro, movimento, dança e música. Tratou-se de uma iniciativa dinamizada através da CIM do Ave.
- No dia 17 de maio, a Casa do Livro assinalou o Dia Mundial das Telecomunicações e Comunicação na Sociedade, com uma ação de sensibilização SIEM (Sistema Integrado de Emergência Médica). Uma atividade que pretendeu alertar os/as mais pequenos/as para a importância da comunicação com estes meios e também sensibilizar para as chamadas falsas e as suas implicações.
- No dia 20 de maio, o Theatro Club recebeu o espetáculo "Paris", a partir do imaginário do escritor Guy de Maupassant, com criação e interpretação de Ángel Fragua e Mara Correia.
- No dia 20 de maio, o Espaço Jovem acolheu mais uma edição do Rally Slot Póvoa de Lanhoso - Terra do Ouro. Naquela que foi a quinta prova pontuável para o Campeonato Regional de Rally Slot de Braga 2023, participaram cerca de duas dezenas de pilotos, sendo quatro oriundos da vizinha Espanha. Em disputa estavam os primeiros lugares do Grupo WRC e o Troféu SRC Legends Rally Slot.
- No dia 21 de maio, oferecemos entradas gratuitas no Núcleo Museológico do Castelo de Lanhoso. Tratou-se de uma forma de assinalar o Dia Internacional dos Museus (18 de maio). A realização de uma Caminhada Noturna, no dia 19 de maio, foi outra das formas de comemorar esta data.
- No dia 26 de maio, o Theatro Club recebeu o mestre Ruy de Carvalho com o espetáculo "A História Devida". Na mesma data, na Galeria, abriu a exposição "Duas décadas de arte" da autoria de Roberta Veloso, patente até 30 de junho.
- No dia 10 de junho, o Theatro Club recebeu a peça "Ego" pelo Teatro Vitrine no âmbito de um intercâmbio teatral pelo Grupo Cénico Povoense.
- Nos dias 10 e 11 de junho, promovemos mais uma "Caminhada com História". Nesta edição, foi atingido o número limite de inscritos. Ao longo dos mais de 30 quilómetros, foi possível fruir do contacto com a natureza, aliar o exercício físico aos momentos de lazer e aproveitar para conhecer a história e etnografia Povoenses.
- No dia 17 de junho, o Castelo de Lanhoso foi palco da encenação de duas peças de teatro de cariz histórico, o que aconteceu no âmbito da iniciativa POVOAR.TE.
  - Nestas performances, estiveram envolvidos/as 30 alunos/as das turmas de iniciação e de exploração das oficinas de teatro, que decorrerem ao longo de todo o ano no Theatro Club.
  - "A Verdadeira História do Rei" e a "Perícope da Adúltera", foram as peças apresentadas. A data inicial prevista era 9 de junho, mas devido ao estado do tempo, houve necessidade de adiar estas apresentações.



O POVOAR.TE, que este ano dá destaque ao Castelo de Lanhoso, visa projetar o património histórico do concelho, dentro e fora de portas.

- Abrimos as inscrições para as Férias Ativas Verão 2023, destinadas a crianças e
  jovens com idades entre os 6 e os 16. Esta iniciativa vai decorrer ao longo dos
  meses de julho e de agosto.
- No fim-de-semana de 29 e 30 de abril, a dança tomou a conta da Praça Eng.º Armando Rodrigues. Com um programa variado e destinado a todos os públicos, comemorámos o Dia Mundial da Dança. Sendo a inclusão já um carimbo indelével das atividades propostas pelo Município, também houve momentos de dança especiais.

Com esta atividade, a primeira implementada no âmbito do projeto "Póvoa Dança", a Póvoa de Lanhoso trouxe à Praça as companhias de dança e o Rancho Folclórico de Santa Maria de Verim, em representação dos restantes Ranchos do concelho, entidades parceiras nesta nova iniciativa que lançámos. O "Póvoa Dança" é uma nova marca cultural, a par do teatro, que se pretende implementar, dando palco às entidades parceiras e aos/às dançarinos/as Povoenses.

A criação de novos públicos, o incentivo à adoção de hábitos de vida saudáveis e até mesmo fomentar o surgimento de novos talentos são alguns dos objetivos do "PóvoaDança".

No dia 29, realizaram-se workshops de Zumba Inclusivo, Kuduro / Ti ri ri, K – Hip Hop, Dance Styling, Folclore, Jazz, Bachata e Coreografia Geral, ministrados por formadores/as da Companhia 77, da Diamonds Dance, pelo Professor Augusto Henriques e pelos ensaiadores do Rancho Folclórico de Verim.

À noite, a casa cheia do Theatro Club, recebeu a performance "Flutua", da responsabilidade da Orquestra de Flautas da Universidade de Aveiro. Este foi um espetáculo original que desafiou as limitações naturais e convencionais de uma atuação de orquestra de flautas. Com um repertório escolhido com o intuito de garantir uma grande diversidade de estilos, a plateia foi conquistada de início ao fim da apresentação.

As comemorações continuaram durante a tarde de dia 30 de abril, com os espetáculos apresentados pela Companhia 77, pela Diamonds Dance, pelos Ranchos Folclóricos e pela Universidade Sénior. As coreografias que subiram ao palco animaram a tarde e preencheram o espaço com movimento, ritmos e cor, para delícia dos/as inúmeros/as Povoenses que acorreram à Praça.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento e programação cultural na área da dança para todos os públicos, independentemente da idade, condição física ou económico-social, o Póvoa Dança quer ser um projeto para toda a comunidade, traduzindo-se numa resposta também de âmbito social e inclusivo. As comemorações do Dia Mundial da Dança foram a primeira prova de que esta proposta cultural também tem pernas para dançar.

- No período em análise, também demos continuidade à Feira de Antiguidades e Velharias, com edições nos dias 30 de abril e 27 de maio.



- De referir ainda que no âmbito dos Fins de Semana Gastronómicos Sente-se à mesa com a gente, promovemos o seguinte:
  - Sr. Bacalhau (13 e 14 maio)
- Nota ainda para a ação de sensibilização sobre a Alteração da Lei das Garantias, Livro de Reclamações e Resolução de Conflitos de Consumo, que promovemos no dia 21 de junho. Uma parceria entre o Município, a Associação Empresarial de Braga e o CIAB.

#### Notas finais para destacar o seguinte:

- Dando continuidade à descentralização, no dia 9 de maio, realizámos a reunião de Câmara nas instalações da sede de Junta de Freguesia de São João de Rei; no 16 de maio, reunimos nas instalações da Junta de Freguesia de Serzedelo; e, no dia 13 de junho, na sede da junta de Freguesia de Sobradelo da Goma.

De referir ainda que estamos a dar continuidade a um conjunto de visitas a todas as Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho, no âmbito de uma política de proximidade que queremos implementar. Com esta medida, será possível auscultar as pretensões dos autarcas com o intuito de melhorar a qualidade de vida das populações.

No dia 28 de abril, visitámos a União de Freguesias de Campos e Louredo; no dia 5 de maio, visitámos a União de Freguesias de Frades e Calvos; no dia 11 de maio, visitámos a União de Freguesias de Esperança e Brunhais; e, no dia 2 de junho, visitámos Galegos.

- No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, vimos alargada a certificação ao Turismo e Eventos, ficando, assim, reconhecida a qualidade destes serviços prestados à população de dentro e de fora do concelho.

No passado dia 6 de junho, também a norma internacional ISO 9001:2015 validou a qualidade da prestação dos Serviços de Atendimento ao Público do Balcão Único e a gestão da Piscina Municipal Coberta, que viram, assim, renovado o seu selo de qualidade.

É nossa preocupação a melhor prestação de serviços, visando a excelência e a satisfação máxima de munícipes e visitantes, por isso, tem sido uma constante garantir a qualidade em todas as áreas.

Esta certificação representa, não apenas o reconhecimento externo da capacidade de resposta aos pedidos dos munícipes e/ou partes interessadas, como o reforço da melhoria contínua e a otimização de procedimentos e processos, contribuindo para os melhores níveis de eficácia.

A norma internacional ISO 9001 é a mais utilizada em todo o mundo, quer por organizações públicas, quer privadas que pretendem implementar um sistema de gestão de qualidade.

- No capítulo dos equipamentos municipais, implementámos, no mês de maio, um horário de funcionamento alargado, de segunda a sábado, na Piscina Municipal Coberta.

Desta forma, este espaço passou a abrir uma hora mais cedo para natação recreativa, ou seja, o primeiro horário de natação é às 08h00.



- No dia 11 de maio, apresentámos a nova viatura com capacidade para 48 lugares que veio reforçar a frota municipal no apoio às associações e instituições concelhias.

Esta nova viatura, cedida pela Prozis e adaptada pela Autarquia, tem como imagem os elementos distintivos do nosso concelho e alia a mobilidade à promoção do nosso território.

O nosso agradecimento à Prozis por este gesto que vem ajudar a colmatar uma carência de âmbito logístico.

- No dia 4 de maio, participámos na visita que a Secretária de Estado para a Inclusão, Ana Sofia Antunes realizou às instalações da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga.

Além de se inteirar das atividades desenvolvidas por esta associação em prol dos invisuais do distrito, houve ainda oportunidade para esta Secretária de Estado conhecer a Rádio União - A nossa Voz, inaugurada no passado dia 17 de março.

- No dia 21 de maio, participámos na peregrinação arciprestal a Nossa Senhora do Pilar.

A peregrinação partiu da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Amparo e rumou ao Santuário de Nossa Senhora do Pilar onde o Arcebispo Primaz de Braga, D. José Cordeiro, presidiu à Eucaristia Solene.

- No dia 10 de junho, participámos no seguinte:
  - Sessão evocativa do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, juntamente com os ex-combatentes. A homenagem foi realizada junto ao memorial ao ex-combatente.
  - Comemoração dos 40 anos do Rancho Folclórico Maria da Fonte, de Fontarcada
  - Comemoração dos 181 anos da Banda Musical de Calvos.
- Por fim, de referir que, no momento em que preparamos esta informação, temos tudo a postos para o Torneio de Futebol Infantil Gold Cup Póvoa de Lanhoso, nos dias 24 e 25 de junho. Participam 13 equipas e cerca de 400 atletas dos seguintes escalões: petizes, traquinas, benjamins e infantis. Os jogos vão disputar-se no Campo de Jogos do Grupo Desportivo de Porto d'Ave, do Emilianos Futebol Clube e no Campo de Jogos Municipal.

De referir ainda que apoiamos a realização de provas desportivas - modalidades de Duatlo e de Triatlo – que trarão até ao nosso concelho centenas de atletas, nos dias 24 e 25 de junho. Estas provas, pontuáveis para o desafio DNT (Desafio Norte Triatlo), são organizadas pelo Grupo Desportivo da Goma, em parceria com a nossa Autarquia.

# Informação Financeira (19/06/2023)



#### Execução da Receita:

Execução Orçamental da Receita – 13.398.038€ (50,7% do valor do Orçamento).

#### Valores a receber:

Comparticipações comunitárias – 705.710€

Outras receitas – 948.192€

Total – **1.653.902€** 

#### Execução da Despesa:

Total da dívida orçamental - 6.431.706€

Pagamentos em atraso (31 de maio de 2023) – 0,00 €

**Execução Orçamental da Despesa Paga** – 9.120.436€ (34,5% do valor do Orçamento)

# **Processos Judiciais Pendentes (20/06/2023)**

# 1) EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 613/06.7TBPVL-A

Exequente: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Executados: António Cândido Barros e Silva e mulher

Valor: 27.757,51€

Assunto: Execução (sentença)

Estado: Encontram-se penhorados salários, automóvel e imóvel. O prédio urbano penhorado foi vendido e já se encontra depositado à ordem do Ex. mo Sr. Agente de Execução o produto da venda.

Obs: Foi elaborada a conta final pelo Agente de Execução. A Executada (Margarida Maria Lopes da Silva), notificada da conta final, veio requerer a prescrição dos juros de mora. Foi deduzida resposta/oposição ao pedido de prescrição de juros. Foi proferida decisão e negada razão à Executada. Aguarda-se o pagamento do remanescente em dívida.



### 2) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº1155/18.3BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - Unidade Orgânica 1 -

Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga

Autor: Markyan Cheletskyy

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e outros

Assunto: Reclamação de indemnização no valor de 150.292,92€

Estado: Foi deduzida contestação. Foi apresentada nova petição no seguimento do convite ao aperfeiçoamento da petição. Foi exercido contraditório. Foi junto aos autos o relatório de perícia médico-legal que, entretanto, foi objecto de reclamação pelo Autor. Foi o Ex. mo Sr. Perito Médico notificado para prestar esclarecimentos. Foram juntos aos autos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Perito Médico, de acordo com os quais não há nexo de causalidade entre os alegados problemas de saúde invocados pelo Autor e o funcionamento da carpintaria. Não foi apresentada reclamação ou pedido de 2ª perícia. Aguarda-se marcação de julgamento.

## 3) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº 297/18.0BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS (STAL)

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a condenação dos Réus a reconhecer que as horas de trabalho prestadas a mais pelos seus associados (uma hora por dia), no período de 20.01.2014 a 20.07.2014, sejam consideradas trabalho extraordinário, e, consequentemente, a pagar o valor dessas horas, acrescido de juros de mora.

Estado: Foi deduzida proferida sentença, que julgou a acção totalmente improcedente. Não conformado, o Autor interpôs recurso. Aguarda-se prolacção de Acórdão.



### 4) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº1757/18.8BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE)

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a condenação do Réu a pagar-lhe a quantia de €62.276,67, acrescida de juros vencidos de €14.318,90 e juros vincendos.

Estado: Foi deduzida contestação. O Autor deduziu réplica. Foi proferido despacho saneador. Aguarda-se o agendamento de audiência de julgamento.

### 5) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº167/19.4BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E

FISCAL DE BRAGA.

Autor: Ministério Público

Réu: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a declaração de nulidade dos actos impugnados no processo de licenciamento nº70/2013 da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, em nome de Fernando Araújo de Matos, designadamente a dos despachos de aprovação do projecto de arquitectura datado de 28.03.2014; de licenciamento da construção datado de 17.06.2014; e do Alvará de Licença de Obras de 18.11.2014, bem como de todos os despachos e licenças que lhes são posteriores.

Estado: O presente processo foi instaurado pelo Ministério Público na sequência de participação dirigida pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, assinada pelo então Vereador do Pelouro, Dr. Armando Fernandes. Em consequência, e sob pena de consubstanciar litigância de má-fé e abuso de direito na modalidade de *venire contra factum proprio,* foi decidido, por razões óbvias, não apresentar contestação. Com data de 30 de novembro de 2022 foi proferida Sentença, que julgou a acção improcedente, alegadamente porque não se provou que o acto impugnado padecesse de nulidade. O processo judicial encontra-se findo.



### 6) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº1495/20.1BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autora: Vera Filipa Vieira Silva Gomes

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: A Autora pede a condenação do Município da Póvoa de Lanhoso a pagar-lhe a quantia de 84 331,91 €, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais, alegadamente sofridos em consequência de queda numa caixa de saneamento. Foi deduzida contestação. Foi proferido despacho saneador. Fomos notificados do resultado da perícia médico-legal. Não se conformando com o resultado do mesmo, a Autora requereu a realização de segunda perícia. Foi agendada para o dia 29.05.2023, pelas 15.20 horas, a realização de exame pericial. Foi junto aos autos segundo relatório pericial que, no essencial, confirma as conclusões do anterior. Aguarda-se a marcação de julgamento.

## 7) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº1976/20.7BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Fernando José da Silva Castro

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede: a) o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objecto do processo n.º IP-EDI-3/2019 do réu, e da situação jurídica subjectiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE; e, subsidiariamente, b) a anulação da decisão de indeferimento notificada ao autor a 24 de Agosto de 2020 no processo n.º IP-EDI-3/2019 do réu, e o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objecto daquele processo, bem como da situação jurídica subjectiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE."

Foram apresentadas alegações finais. Por douta sentença de 29.10.2021, foi julgado totalmente improcedente o pedido principal formulado pelo autor, constante da alínea a) do respetivo petitório, absolvendo a entidade demandada do mesmo; e julgado parcialmente procedente o pedido subsidiário formulado pelo autor, constante da alínea b) do respetivo



petitório, e, em consequência, anulado, por se mostrar verificado o vício de falta de fundamentação de direito, o despacho proferido em 04.08.2020 impugnado nestes autos, que indeferiu o PIP apresentado pelo autor; absolvendo a entidade demandada quanto ao demais peticionado na referida alínea. O Autor interpôs recurso da decisão proferida. Foram apresentadas contra-alegações de recurso. Aguarda-se prolacção de Acórdão.

## 8) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. N°535/21.1BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Joaquim Aurélio Almeida Lopes de Oliveira

Réu: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede: a) a anulação do acto (decisão de indeferimento parcial) transposto no ofício que acompanha a petição inicial como doc. nº7; b) a condenação do Réu a proferir nova decisão sobre o pedido de legalização que o A. lhe dirigiu em 11/04/2019 e que deu origem ao Processo LE\_EDI 41/2019, expurgada dos vícios que geram a respectiva anulação; c) a condenação do Município a pagar, a título de sanção pecuniária compulsória, quantia não inferior a 500,00€ por cada dia em que incumpra o decidido.

Foi deduzida contestação. Foi proferido despacho saneador. Foram apresentadas as alegações finais. Aguarda-se seja proferida douta sentença.

# 9) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº1033/21.9BEBRG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autores: Manuel Pereira Moreira e mulher

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Contra-interessado: Alcino Rodrigues Moreira

Assunto: Os Autores pedem: a) que se declare que são donos do prédio urbano identificado em 1, 2 e 3 da pi; b) que o Réu seja condenado à prática do ato legalmente devido, ordenando a demolição da obra que os contrainteressados levaram a cabo no seu prédio, contíguo ao dos Autores; c) a condenação do Município a pagar uma sanção pecuniária compulsória.



Foi deduzida contestação. Foi apresentada réplica. Foi dispensada a audiência prévia. Correu prazo para as partes de pronunciarem sobre a eventual incompetência do TAF quanto ao pedido de reconhecimento da propriedade formulado pelos Autores. Aguarda-se decisão sobre a competência.

### 10) INSOLVÊNCIA PESSOA COLECTIVA (Apresentação)

PROC. Nº2501/21.8T8GMR - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA - JUÍZO

DE COMÉRCIO DE GUIMARÃES - JUIZ 2

Reclamante: Município da Póvoa de Lanhoso

Reclamado: PADARIA POLO NORTE L.DA

Objecto: Foi deduzida reclamação de créditos contra a Insolvente, no valor de €353,97, já reconhecidos nos termos da Lista de Créditos Reconhecidos. Aguarda-se a subsequente

tramitação do processo de insolvência.

### 11) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº137/23.8BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA

Autor: Município da Póvoa de Lanhoso

Réu: António Carlos Pereira da Silva

Objecto: O Município da Póvoa de Lanhoso pede a condenação do Réu a pagar-lhe a quantia de €15.000,00, acrescida de juros de mora à taxa legal, vencidos e vincendos, somando os já vencidos a importância de €1.170,13. O Réu apresentou contestação, alegando, em suma, que, durante a pandemia, celebrou um acordo de redução/isenção de pagamento de rendas. Foi designada tentativa de conciliação, no âmbito da qual foi proposto pelo Tribunal e alcançado entre as partes um acordo/transacção, nos termos do qual, e em concretização de um pretérito entendimento entre o Réu e o anterior executivo quanto à isenção e redução de rendas nos períodos pandémicos de encerramento total/parcial do arrendado, foi fixado o valor em dívida na importância de €6.000,00, que o Réu se comprometeu a pagar. O processo encontra-se findo.



### 12) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº269/23.2BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO

Autor: Município da Póvoa de Lanhoso

Réu: KILLERKILO FITNESS, ATIVIDADES FÍSICAS UNIPESSOAL, LDA

Objecto: O Município da Póvoa de Lanhoso pede a condenação do Réu a pagar-lhe a quantia de €15.672,16, acrescida de juros de mora à taxa legal, vencidos e vincendos, somando os vencidos até 13.10.2022 a importância de €1.616,33. Frustraram-se várias e diferentes tentativas de citação da Ré: realizadas na sede da Ré; e no domicílio do legal representante da Ré. A última tentativa de citação frustrou-se, porquanto a carta enviada para o domicílio do legal representante da Ré veio devolvida com a indicação: "mudou-se".

### 13) PROCESSO DE CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL

PROC. Nº936/23.0BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO

Autora: CARAVELA – COMPANHIA DE SEGUROS, SA

Réu: MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Objecto: A Autora impugna a acto de adjudicação da prestação de serviços de aquisição de apólices de seguro à concorrente à Generali; pede anulação do acto final de exclusão da proposta da Autora; pede a anulação do acto de adjudicação à proposta apresentada pela Generali; pede a exclusão da proposta apresentada pela Generali; e pede, a final, a adjudicação à proposta da Caravela. Está em curso o prazo para apresentação de contestação.



## Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Dois (15`):
Informação da Câmara Municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 1º Trimestre de 2023, da
Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.
DELIBERAÇÃO:



#### Ponto Seis

Informação do Sr. Presidente para que a Cámara Municipal apresente à Assembleia Municipal, o Relatório de Execução Orçamental do 1.º Trimestre de 2023 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.



Seguidamente foi presente informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

"INFORMAÇÃO:

Nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto, consubstanciando o dever de informação previsto no artigo 42.º, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo, entre outros elementos, relatórios trimestrais de execução organizada.

Meste sentido, em cumprimento deste normativo, apresenta-se ao órgão executivo, para remessa ao órgão deliberativo do município, Relatório de Execução Orçamental do 1º Trimestre de 2023 da Escola Profissional do Alto Ave, para cumprimento do dever de informação...

Póvoa de Lanhoso, 07 de junho de 2023.

O Presidente da Cámara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, Dr."

DELIBERAÇÃO: A CÂMARA MUNICIPAL FICOU INTEIRADA.

REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



# Relatório de Execução Orçamental 2023

1º trimestre 2023





#### Introdução

Antons

Em cumprimento do disposto no art.º. 42º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, o Órgão de Gestão da EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave (E.M) apresenta o relatório da execução orçamental do 1º trimestre de 2023.

Este é o primeiro trimestre do ano civil e corresponde ao segundo periodo do ano letivo 2022-2023.

Ao nível da execução financeira e durante este periodo, foi submetido a aprovado o Pedido de Reembolso Intermédio (PRI), com referência à formação ministrada no 1º periodo do presente ano letivo. O valor reembolsado em 01 de março de 2023 à EPAVE foi no montante de 25.469,88€. Verificou-se no entanto, face ao periodo homólogo, um acréscimo da receita líquida, ou seja, aprovado em pedido de reembolso. No que à execução diz respeito, não se verifica o mesmo acréscimo, pelo facto de reterem o seu pagamento (receita cobrada líquida).

Recebemos alnda, no mês de abril, o Termo de Aceitação do Projeto Centro Tecnológico Especializado, o qual impõe fazer de alterações orçamentais ao orçamento aprovado para o ano 2023.

Póvoa de Lanhoso, 28 de abril de 2023

Orgão de Gestão

Bule Cristine de Souse Antones

How at Tun Durute Visite Hoan

Red el a fla

Contabilista Certificado

er moves















### 1 - Situação Económico – Financeira

A análise da execução orçamental, assenta na comparação entre o Plano de Atividades e Orçamento aprovado para o ano de 2023 e os valores das receitas cobradas líquidas e as despesas pagas líquidas. Isto é, em função das despesas e das receitas aprovadas em Plano de Atividades e Orçamento, foi realizada e aferida a percentagem de execução. No entanto, as receitas que têm como fontes de financiamento, o FSE - Fundo Social Europeo e o Contrato-Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular, têm algumas particularidades que devemos considerar nesta análise, uma vez que, só deve ser registada a receita, aquando do Termo de Aceltação do Pedido de Reembolso, no momento do recebimento.

# Mapa de Execução Orçamental da Despesa (em anexo).

A coluna dotação corrigida (2) corresponde ao Plano de Atividades e Orçamento de 2023.

Os compromissos assumidos (4) e obrigações (5) evidenciam as despesas realizadas no período.

O campo de despesas pagas (8) demonstra as despesas sobre as quais já foram emitidos os pagamentos aos fornecedores/funcionários/formadores/formandos/impostos.

Obrigações por pagar (10) representam o total dos compromissos assumidos / obrigações não pagos aos titulares desse direito, que transitam para o período seguinte.

A coluna grau % (12) demonstra a percentagem de execução do Plano de Atividades e Orçamento, ou seja, despesa paga face ao Orçamento aprovado.

#### Notas explicativas do Demanstração Execução Orçamental da Despesa

- A Rúbrica orçamental D1,1 Remunerações Certas e Permanentes Pessoal do quadro, demonstram uma execução do periodo, de 19% das remunerações pagas aos funcionários. No entanto, o valor de obrigações por pagar (10) corresponde aos descontos de impostos dos trabalhadores, liquidados no mês abril;
- 2. A Rúbrica orçamental D1.2 Abonos variáveis e eventuals Ajudas de Custo, não tem execução por via das mobilidades no âmbito do projeto ERASMUS+ que será realizado nos meses de Maio e Junho de 2023;
  - A Rúbrica orçamentat D1.3 Segurança Social segurança Social, seguros e outras despesas, apresenta uma execução paga do período de 19%, que













decorre das obrigações da entidade patronal. No entanto, o valor de obrigações por pagar (10), corresponde aos descontos de impostos da entidade patronal, liquidados no mês de abril:

- 4. A Rúbrica orçamental D2 Aquisição de bens e serviços, combustível, material limpeza, ferramentas e utensílios, material de educação, honorários, rendas e alugueres, apresenta uma execução paga do período de 7%. O montante das obrigações por pagar é relativo a faturas de fornecedores emitidas, em que o prazo médio de pagamento (fornecedores) é de 30 dias, e honorários do mês de março que são pagos até ao dia 10 do mês seguinte;
- 5. A Rúbrica orçamental D3 Juros e outros encargos, apresentam uma execução do período de 1%. Esta execução deve-se aos juros da locação financeira do sistema de upgrade do servidor;
- 6 A Rúbrica orçamental D4.3 Transferências correntes famílias outros, apresenta uma execução paga do período de 22%, relativa aos subsidios pagos aos alunos. As obrigações por pagar, referentes aos subsidios do mês de março, são pagas até ao dia 15 do mês seguinte;
- A Rúbrica orçamental D6 Outras despesas correntes Impostos e taxas,
   Reservas outras despesas, apresenta uma execução de 1%;
- A Rúbrica orçamental D7 Investimentos, agresenta uma execução de 1%;, dado não existir necessidade de major investimento.
- A Rúbrica orçamental D11 Despesas com passivos financeiros não apresenta execução, evidenciando a não utilização / reposição da Conta Corrente Caucionada.

O orçamento aprovado da despesa, face à execução das obrigações assumidas e despesas pagas, no valor de 399.738,45€, apresenta uma execução global da despesa paga de 13%, que se deve a algumas dificuldades de tesouraria motivadas pelo não pagamento total dos reembolso.

A demonstração de execução da despesa, verifica-se nas obrigações por pagar, cujo valor é de 90.473,73£, conforme referido individualmente na execução de cada uma das rubricas orçamentais.













## Mapa Execução Orçamental da Receita (em anexo).

A coluna Previsões Corrigidas (1), corresponde ao orçamento da receita do ano de 2023.

As Receitas por cobrar de períodos anteriores (2) evidenciam as receitas submetidas e não recebidas do período anterior.

As receitas liquidadas (3), evidenciam as receitas submetidas a liquidação.

O campo receitas cobradas brutas, relativas ao ano (5), evidenciam as receitas recebidas.

No campo das Receitas Cobradas Liquidas (10), evidencia os montantes recebidos no período.

No campo Receitas por cobrar no final do ano (11) evidencia-se os montantes pendentes de liquidação, Comparticipação Pública Nacional.

A coluna grau % (13), evidencia o grau de execução do orçamento.

Notas explicativas da Demonstração de Execução Orçamental do Receito

 A Rúbrica orçamental R 5.1,2 – Estado – Participações comunitárias em projetos cofinanciados.

A rúbrica orçamental relativa às fontes de financiamentos do Portugal 2020 e Erasmus+, apresenta, face aos montantes recebidos, uma execução do período de 28%. Esta receita corresponde à submissão dos reembolsos e aos adiantamentos recebidos no ano de 2023, dos projetos em vigência.

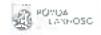
- 2. A Rúbrica orçamental R 5.1.5 Administração Local Refere-se ao Contrato-Programa celebrado entre o Município e a EPAVE, para promover e implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular nos agrupamentos de escolas do concelho, que apresenta face aos montantes recebidos, uma execução do periodo de 23%.
- A Rúbrica orçamental R 7 Outras Receitas Correntes, apresenta as receitas resultantes da atividade conexa com ensino - receitas suplementares, que apresenta uma execução no período, de 30%;
- 4. A Rúbriça orçamental R 13 Receita com passivos financeiros, não apresenta execução no período de referência, verificando-se a não utilização da Conta Corrente Caucionada.

O orçamento aprovado da receita, apresenta uma execução da receita cobrada líquida, no valor de 422.033,60€, apresentado uma execução da líquidação da receita cobrada de 25%.









# EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE. E.M.

De: janeiro 2023

Att: mange 2023

2 - Demonstração de execução orçamental da receita

		Casalar par			2	Reembolsos e resonuições	reconfices	Receive	Receives colesides Founday	adino		Deau de meeruglo organisate	ecução via
Ruberca	Prevates computes 11)		Receiss Aquedadas (3)	Candações pradações HQ	senad tepados	Erraingtos (%)	Page 9	Percons animores on	Perlock correnge (4)	Total (147)	cobine final	Perodos anteriores (1.2) = (\$1,02) = 100	Periodo començe c101=[8V/11]
RS.1.2 Activisating to Central - Dunin antidades	1327 694.17		within you		20,245,00				331 562 06	331 583 08			Shipe
R\$.55 Agministração docid	100 004.80	Blor	33 70241		22222			900	333000	#0166	:	00.004	212
83 Outrain receipts convention	DEPART IN	:	174.8		MELZ4		:		231314	231150		-	9008
\$0,410	06/06/007		:			:	:	:	:	:	:	:	:
H10T	Total 1301494.02	9mmg	996 878 883		942.03390			agar	422 665 85	422 103 100		Depe	24,10



# EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.

De: janeiro de 2023

Alé: março de 2023

# 3 - Demonstração de execução orgamental da despasa

						Despirate papar l'quidas de reprosções	as iquedas de	saghgodav			Grau de execução deçâmbrită	opiness evid
Rubera	periodos am periodos am 11)	88	Casheys Dentathen (3)	Compromes.	Obsgeden (S)	Perioden Meniores (B)	Pariodo contresa (7)	Fotal ISI-1614TD	Comprom a Literatura (9)=14)-151	Obsignation per pager (20) = (5) (3)	Periodos antimorni (11) = (8/2) x100	Penogo comanta [12]=(7):12] A100
Di i Nemanaische cedia a permannito	1566.5	616 000.78		38.59.66	10655406	017191	414.772.14	45 Mile 541		D5991 6	100	1601
DL2 Abover viriliers ou trainlist		87,000		:			:	:			*	:
Di J. Segurandi sonel	_	151 00 151		96 532 37	100000	17,83921	60,0162	48 108,80	:	."	B13	1909
D2 Agunição dis bras a savição	15 042.05	446.816		HW626	143 642.57	MICER	. 2 2 3	104 51001	1664	9 27 8	TI.	:3
Da Auss e puntos Pricarigos	5	120,20		IE/W	20,24	6500	700	10801	:	100	à	8
Da J. Familios	9710r	E 201 112		49 841 53	41,686.07	12 (2) (8)	20,000	100	:	Wat sc	36	. φ
PA Children depression contention	ODOUT .	5478a 61		1555	555.03		258.47	2882	:			2
Dineminate	391706	\$1 mm 03		ECOLU.	B 2/2/28	Tepas	346.16	E-MA		R'ssa.c	3	3.
PH Doppes nom paywork in anniverse	:	2000000		:	:		-	-			-	
E IN THE STATE OF	gart, se	1.694.14.178		#5090 P6#	#9021218	176-298,ah	221 G-0,0m	369 TULAS	3496.69	90 403.13	10.51	M), CI





## Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Três (15`):
Informação da Câmara Municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 2.º
semestre de 2022.
DELIBERAÇÃO:



### Ponto Um

Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 2.º semestre de 2022, para remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alinea coc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



Seguidamente foi presente informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

"INFORMAÇÃO:

Considerando que,

1⊚ Em cumpomento com a alinea d] do n.º 2 do art.º 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a sociedade de

revisoros do município, remete aos órgãos executivo e deliberativo, informação sobre a situação.

económico-financeira do Município da Póvoa de Lanhoso adstrita a cada semestre;

2. Para tal, e no sentido de cumprir o quadro normativo vigente, a sociedade de revisores do municipio

remeteu aos serviços o relatório de informação semestral sobre a situação económico-financeira do

Município da Póvoa de Lanhoso, adstrito ao 2.º semestre de 2022, o qual consta em anexo à presente.

proposta fazendo dela parte integrante.

Assim, em face do exposto propõe-se que a Câmara aprecie na próxima revnião os documentos acima referidos el

os envie para respetiva apreciação ao órgão deliberativo.

Póvoa de Lanhoso, 20 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, Dr.".

DELIBERAÇÃO: INTEIRADOS, REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

# Informação semestral

MUNICÍPIO PÓVOA DE LANHOSO 2º SEMESTRE DE 2022





### ÍNDICE

ÍNĐ	ICE DE FIGURAS
IND	ICE DE TABELAS
1.	INTRODUÇÃO 5
	SITUAÇÃO ECONÓMICA É FINANCEIRA
3.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
	DÍVIDA TOTAL
	PROCESSOS JUDICIAIS





# ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Adições em Ativos fixos tangiveis – Bens de dominio público, património histórico, artistico e 🥏	
cultoral	'
Figura 2: Adições em Outros Ativos fixos tangiveis	į
Figura 3: Evolução de indicadores dezembro de 2022 e dezembro de 2021	
Figura 4: Rendimentos operacionais	- 13
Figura S: Gastos operacionals (exceto amortizações e depreciações)	
Figura 6: Maiores rúbricas de Fornecimentos e serviços externos	
Figura 7: Repartição dos gastos com o pessoal em 2022	
Figura 8: Gastos com o pessoal – 2022 e 2021	
Figura 9: Resultado financeiro de 2022 e 2021	.1€
Figura 10: Estrutura Orçamental,	
Figura 11: Rácios com maior variação πο período em análise	23
igura 12: Rúbricas da Despesa.	74
figura 13: Capitulos da receita.	





# ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Rúbricas do Balanço intercalar do Municipio (elaboração próphia)	6
Tabela 2: Obras em curso no final de 2022	
Tabela 3: Indicadores dezembro de 2022 e dezembro de 2021	
Tabela 4: Demonstração dos Resultados 2022 e 2021	
Tabela 5- Fases do orçamento	
Tabela 6: Principio do Equilibrio Orçamental [art. 409 LFL]	18
Tabela 7: Execução orçamental da despesa e receita e Fluxos de caixa	19
Tabela 8: Fluxos de caixa (operações orçamentais)	21
Tabela 9: Rácios da estrutura da receita e da despesa	
Tabela 10: Variação entre a execução de 2022 e 2021	24
Tabela 11: Limites da divida municipal em 2022	2¢





# INTRODUÇÃO

À

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Em conformidade com o disposto no Art.º 77, nº2 alínea d) º da Lei n.º 73 / 2013, de 03 de setembro (Lei da Finanças Locais) cumpre-nos, na qualidade de Auditor Externo nomeado pela Assembleia, apresentor informação sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao 2º semestre de 2022, bem como o parecer sobre a execução orçamental, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

No desempenho das nossas funções, e ainda ao abrigo do Art.º 77, nº2 alínea e) da Lei n.º 73 / 2013, de 03 de setembro (Lel da Finanças Locais), emitimos a Certificação Legal das Contas, com uma reserva e com uma exceção quanto a divulgações no âmbito da contabilidade de gestão constantes no capítulo "Sobre o relatório de gestão", datada de 24 de abril de 2023. A Certificação Legal das Contas consiste em expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao periodo findo em 31 de detembro, de acordo com o referencial de relato financeiro aplicável (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro). Emitimos ainda opinião sobre as demonstrações orçamentais as quars compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita e da despesa e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos. Para o efeito recorremos às Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e domais normas e prentações técniças e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

É da responsabilidade do Município a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilisticos adequados e a manutenção de um sistema de tontrolo interno apropriado. É ainda da responsabilidade do Município a preparação e aprovação das demonstrações orçamentais cumprindo os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### O nosso trabalho inclui:

- A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantilas e divulgações constantes das demonstrações finançeiras e orçamentais e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo órgão de gestão do Município, utilizadas na sua preparação;
- A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilisticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- A verificação da aplicabilidade do principio da continuidade;
- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras e orçamentais;
- Verificação da concordância da informação constante do Relatório de Atividades com as
   Demonstrações financeiras e orçamentais,





# 2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Apresentamos informação sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao 2º semestre de 2022, nos termos da alínea d) do n.º 2 do Art.º 77º da Lei n º 73/ 2013 de 03 de setembro, elaborade a partir do Balanço e Demonstração dos resultados e respetivo Anexo Integrantes da prestação de contas:

Balanço	31 Oer 22	31 Dec. 21	Variação	% Variação
At was Two stengines	66.682 023.94	67 EBB 274 CA	Bar 1417	
Propriedades de investimento	387.103.9L	67.59N.279,68	908,255,74	-1,349
Alinos interioveis	259,797,54		387,103,91	
Parotopações finênceiras	1.041.252.35	227,088,86 1,175,044,28	37,708,69	18,609
D Mr/mentos	2 506.55	0.00	-33,792,03	-7.88%
Dulutes ativos financeiros	E.36	3.36	2,506,95	
ATHER INDE CONTRACTOR	68.472.692,95	58.992.421,18	-519.72 <b>\$,23</b>	0,00% -0,75%
Investar ou	190,023,72	397.401.45	-7,377,73	* ***
Devedores por transferências e subvidios não neembolsángis	574,710.33	428.414.34		-3,74%
Diéntes, contribuinces é utentes	461 663 13	312.052,19	149.610.34	14,15%
Entledo e outros anies públicos	48.382.20	211.369,54		47,93%
Outras contas a recebar	3.310 R06.37	3 094 532.03	-162,987,34	-77,11%
Offerimentos	135.263,09	£35 82891	\$16,276,28	6.99%
Catca a depósitos pancirlos	3 460,732,86	2.367.598.23	-565,84	0,43%
Activia correcta	8.181.583,70	6.747.195,77	1.093 134.63 1.434.3£6.93	46,37%
		0.747.150,77	1.434.585.35	21.26%
TOTAL BO ATIVO	76.654.276,65	75,739,617,95	914.656,70	1.21%
Património/Capital	41.119 678,22	41.119.878.72	96.	
Reservat	1.594.185,90	1.590 185.90	0,00	0,06%
Révulsados transicados	5358 311.49	7526737,74	0,00	0.30%
Ajustamentos em ativos fisáncesos	177.356.78	313 424,06	-3 158 426,25	-15,39%
Outras veriações no cetr mónio liquido	17.237.353,78	16,319,671,25	-96 957.28 €35 400 55	-11,50%
ResultAno liquido do períoco	-636.504.30	-1.190.179.36	917,692,55	5,62%
DTAL DO CAPITAL PROPRIO	65.960 ap1,91	65.683.717,85	553 675,06 276,644,06	-46.52% 0,42%
Provodes	-4		,	0,750
Financiamentos obtidos	201878,09	101,878,09	0,00	0,00%
Diferimentos	5.397 422,67	5 890.310,26	437.487.61	-7,42%
Outras contes a papar	85,016,88	107.031.48	-27 034 60	-25,24%
Passiva nua corregte	990 224.52	1.035.247,13	45.0\$7.81	4.15%
	6,569,542,16	7.074,5Q <u>Z,73</u>	-504.960,02	+7,14%
Crestores par transferências a subsidios não reembolseiveit	25.945, LO			
Formetedares	28.697,9#	53 202.10	27.257.00	-51,23%
Basedo e outros enres publicos	124.086.78	41 579,99	·12.882 01	-50.98%
Financiamentos riblidos	850.813,11	0.00	124.086,78	
Fornicadores de Investimenços	96 676 (7	76\$ 136,76	85.476,45	11.17%
Chificas comas e pager	1.500.855,78	10.058,59	85,617,58	BET'T3#
Diferimentes	1.497.357.56	1.116 322.31	184.532,47	30,45%
Passive corrente	4.124.332,58	954.898.17 2.981.397,92	502 359,39 1.347 934,66	50,49%
TAL DO PASSIVO				38 34%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	10.693.874,74	10,055,500,10	637.974,64	6,34%
THE PROPERTY OF PASSION	76.634.276.6s	75,739,617,95	914.653,70	1,21%

Eleboração própria atravas do ballancete

Tabela 1: Rútricas do Bolgingo intercalar do Município (elaboração próbrio)

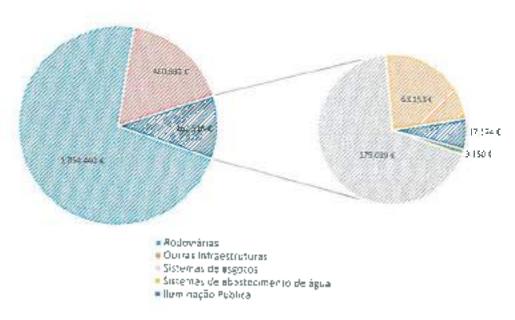




A apreciação da estrutura do balanço supra revela, primeiramente, uma manutenção na repartição entre ativo não corrente e ativo corrente, continuando o ativo não corrente a representar cerca de 89% do total do ativo do Município.

No que diz respeito ao total do Ativo, em termos gerais, verificou-se um aumento em cerca de 914,7 mil euros. Os melos financeiros liquidos foram os principais responsáveis por este aumento dado, em termos liquidos, terem variado positivamente cerca de 1,1 milhões de euros. Por outro lado, a rubrica de ativos finos tangiveis que diminufram cerca de 521 mil euros quando análisada juntamente com a rubrica de propriedades de investimento (ocorreu uma reciassificação entre as duas rubricas).

Analisando com maior detalho a rubrica de ativos fixos tangíveis, em termos gráficos, as adições do período ao nível de bens de domínio público, património bistórico, artístico e cultural (incluindo ativos em corso), resultantes de faturas de compras, repartiram-se da seguinto forma:

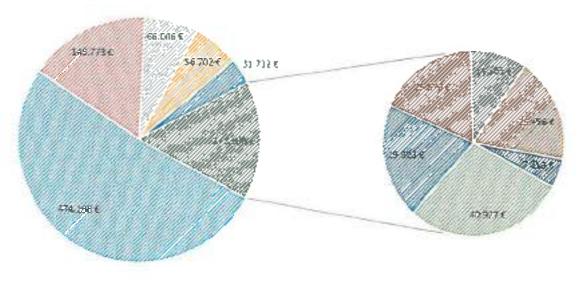


Siguro 1. Adições em Asivos foros tangiveis = Bans de dominio público, patrimánio histórico, artistico e cultural





Já as adições de Outros ativos fixos tangiveis (incluindo em curso), resultantes de foturas de compra, apresențaram a seguinte divisão:



- Ontros Edificios
- Equipamento de decoração e conforto, de vinitação como in Equipamento e material de ápoio a produção
- ■Piscipas e complexos desportivos.
- Instalações para serviços.
- Equipamento de oficina e reparações.
- Escolas

- Fou pamenta informático e de teleconvunidações.
- Equipamento diversos
- Equipamento e material aspecífico dos serviços de saúde.
- Transportes rodoviarios e autro equipamenta básico.

Figuro Z: Apições em Outros Ativos Jixas congliveis

De referir que se encontram registadas adições em bens de domínio público e outros ativos fixos tangiveis resultantes de doações no valor de respetivamente, 237 mil euros e 20 mil euros. Foram ainda registadas expropriações de terrenos de 22,6 mil euros.

No que concerne aos investimentos em curso, verificamos que em 31 de detembro de cada ano são transferidas para as rubricas de ativo fixo, ativo intangivel ou gasto, na medida que as mesmas são concluidas.





As obras em curso de bens de dominio público, património histórico, artístico e cultural (1.036.461 euros) e em outros ativos fixos tangiveis (553.284 euros), no final de 2022 eram as seguintes:

Obras em curso em 31/12/2022	Valor em €
Reabilitação da Casa do Livro	474.476
Reabilitação do largo da felra e envolvente	1.036,461
Reabilitação das Casas dos Magistrados	78.807
Total	1,589,745

Tubelo 2: Obros em curso no final de 2022

Pela complexidade e dificuldade no levantamento e procedimentos legais para o registo de todos os bens patrimoniais e, apesar dos esforços encetados pelo órgão do executivo e pelos serviços do Município, o valor desta rubrica poderá não refletir a efetiva situação patrimonial relativamente aos bens do ativo fixo tangível, tanto do dominio público como do privado.

Sobre o Ativo não corrente consideramos ainda importante destacar:

- Ativos intangivers:
  - Esta rubrica regista essentialmente programas de computador e outros ativos intangíveis. Em 31 de dezembro do 2022 regista um valor líquido de 260 mil euros. As aquisições do período ascenderam a 135 mil euros e as amortizações a cerca de 102 mil euros;
- Investimentos financeiros
  - Regista as participações financeiras em empresas subsidiárias e outras entidades participadas. Em 31 do dezembro de 2021 está rubrica ascende a cerca de 2,1 milhões de euros, repartida pelas seguintes participadas: EPAVE Escola Profissional do Afto Ave, EM, detida a 200%, registada por \$68.664 euros (602.456 euros em 2021) através do método de equivalência patrimonial; Braval Valorização e Tratamento de Residuos Solidos, participação que ascende a 4,20%, registada pelo método do custo no valor de 73.500 euros (73.500 euros em 2021); a participação no FAM Fundo de Apoio Municipal, Cujá percentagem de interesse ascende a 0,11%, e o valor contabilístico registado pelo método do custo, a 479 088,00 euros (479 088 euros em 2021); e por fim, outros investimentos de valor residua. (8 euros).

Ao nível do **Ativo** corrente, verificamos um aumento de aproximadamente 1,4 milhões de euros explicada por um lado, pelos aumentos das rubricas de Caixa e depósitos bancários (+1,1 milhões de euros), outras contas a receber (+216,3 mil euros), clientes, contribuintes e utentes (+149,6 mil euros) e devedores por transferências e subsidios não reembol sáveis (+ 146,3 mil euros), e em menor medida, pelas diminuições nas rubricas de estado e outros entes públicos (-163 mil euros), inventários (-7,4 mil euros) e diferimentos (566 euros).

O aumento na rubrica de Devedores por transferências e subsidios não reembolsávois justifica-se na sua maioria por pedidos de pagamento a fundos comunitários ainda não recebidos (designadamente ao Fundo Social Europeu). Já a variação da rubrica de outras contas a receber deveu-se essencialmente aos aumentos relacionados com a especialização da participação variável no IRS, participação no IVA e comparticipação da assocração de Municípios.





O Património Líquido do Municipio ascendeu a 66 milhões de euros (65,7 milhões de euros em 2021). Este valor resulta da soma do Património do Município que ascende a 41,1 milhões de euros (41,1 milhões de euros em 2021), dos Aesultados em 2021), dos Aesultados Transitados no valor de 6,4 milhões de euros (7,5 milhões de euros em 2021), dos Ajustamentos em ativos financeiros relacionados com o método de equivalência patrimonial, no valor de 277,4 mil euros (313,4 mil euros em 2021), das Outras variações no património liquido onde se encontra o valor dos subsidios ao investimento a ser imputado conforme a vida útil dos bens subjacentes em exercícios futuros, no valor de 17,2 milhões de euros (16,3 milhões de euros em 2021) e por último, do Resultado Liquido negativo do periodo que se citrou em -636,5 mil euros (-1,2 milhões de euros em 2021).

A rubrica de resultado transitados variou negativamente cerça de 1,2 milhões de euros resultante das seguintes situações:

- Aplicação do resultado líquido do ano anterior no valor de 1,2 milhões de euros;
- Correção de erros relacionados com o património do municipio (essencialmente resultante de património omisso no valor de 33,8 mil euros).

No que diz respeito ao Passivo destacamos o facto do seu peso no total do Balanço ascender a 13,95% em 2022 (13,28% em 2021). Achamos importante destacar que o valor das Provisões registadas em 2022, encontra-se relacionado com o critério de prudência adotado pelo Município no reconhecimento de ações judiciais em curso e outros riscos e encargos, no valor de aproximadamente 102 mil euros (102 mil euros em 2021), as quais se encontram descritas no ponto 5 deste Relatório.

No que diz respeito aos financiamentos não correntes, o seu valor diminuiu cerca de 432,9 milide euros. Esta vanação resulta de amortizações de capital de aproximadamente -722 milide euros, de reforços de financiamentos de +374,6 milieuros e de transferência para passivo corrente de -85,5 milieuros.

Consideramos importante ainda destaçar que o passivo corrente aumentou cerca de 1,1 milhões de euros em resultado essencialmente das seguintes situações:

- Aumento de 502,4 mil euros na rubrica de diferimentos resultante essencialmente de obras.
   financiadas por projetos comunitários e ainda não completamente terminadas;
- Aumento de 384,5 mil euros em outras contas a pagar que se relacionam essencialmente com a variação na especialização de férias e subsídio de férias;

Destacamos os seguintes indicadores financeiros:

Indicadores	31 Dez. 22	31 Dez. 21
Rácios de Liquides		
Liquidez Geraf (Ativo Cerrente / Passivo Correma)	1,98	2,26
Liquides (mediata (Calva a depósitos bancários / Passivo Correge)	0,84	0,75



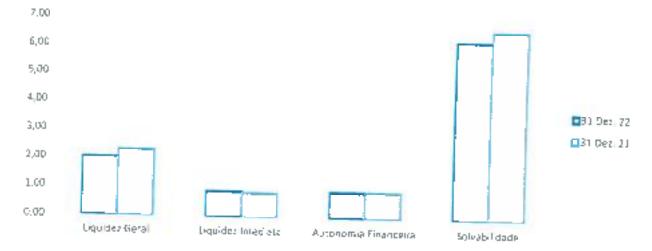


Rácios de Solvabilidade e Autonomía	Trinds o	
Autonomia Financelra	0,86	0,87
[Capital Próprio / Alivo]		
Estrutura do Endividamento	0.39	0,30
(Persive corrence / Persive total)		
Cobertura do Ativo	1.06	1.05
(Capitals permanentals/Valor injuries atwo não corrente)		_,
5ofvabilidade	6.37	6,53
(Capital Próprio / Passivo socal)		3,

Tubelo 3: Indicadores detembro de 2012 e dezembro de 7021

O Município evidenciou, quando comparado com o encerramento do ano anterior, uma melhoria dos rácios de autonomia financeira e liquidez imediara. Os outros indicadores de liquidez e solvabilidade apresentam valores muito satisfatórios.

Destacamos a estabilidade do indicador de autonomía financeira e do indicador de solvabilidade.



Alguro 3: Evolução de indicadores acazembro de 2022 e dezembro de 2021





### **RUBRICAS DE DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

Demonstração dos resultados	ענוא	2021	Vaniação	%. Variação
mpostos, contribuições e taxas	5.043.317.64	4 504 405.55	538.412,09	11.359
Verdan	1.011.558.84	996.978,86	14.579,98	1,46%
Prestações de serviços a concessãos	2,077,438,34	1 482 440,34	534.907.80	40,149
Transfer Ancies e subsídios comentes ebridas	10.614 378.13	R 573 615.63	2,021,152,50	23,81%
Rendumentos/Gastos impueados de entidades controladas, associ-	2,265,25	181 774 48	-179 509.23	-98,75%
Trabalitus para y proprie entidade	262,071,87	253 307.67	7.764,20	3,079
Custo das mortadorias vandidas e das matérias consumádas	4880 537.23	957 838,12	77.300,89	-8,37%
Conscientantes e serviços enternos	-5 657 AC5,88	4 768 685,92	-886 519 96	18,54%
Saccop com pessoal	-7.019.170.31	-5.822.251.00	-1.396.919,31	24,85%
ransferências e subsúcios concedições	-2.730 553,52	-7.503 301.56	-227,297,36	9,08%
Prestações sociais	-506 286,61	531,197,66	24,911.05	4.65%
Mpéridade de dividas a raceber (perdos/roversões)	211/098.78	-121.920.53	335 018.81	+273,14%
Provisões (aumentps/reduções)	0.00	23.955,52	-23.955.52	-100,00%
Deliros rendimentos	1.977 087 03	1 985.927,01	-12-839.98	-0,65%
Autros gastios	-413 822 34	-56 967,27	356.855,07	626,42%
lesultado antes de depresioções e gastas de financiamento	3,990,793,89	3.444.243,00	546.590,89	15,87%
Saxion/reversões de depret legão e amorozação	4 548 870,06	4.590.580.27	21 710,21	-0.47%
lesultado aperacional (antes de gastos de (Inandomenta)	-578-076,17	-1.146.337,27	568.263,10	-49,57%
vos a randimentos similares obtings	2.181,37	2.152.50	28,77	
rivé e gastos similares auportados	-50.609.40	-45 990.59	-14.514.61	1,34%
esultado antes de impostos	-636,\$04,30	-1.190.179,36	559.674,06	33,78%
Oposto sobre a rendimenta	0.00	0.00	0.00	
esultado liquido da periodo	-636.504.30	1.190.179,36	0,00 553,675,06	4652%

Tobela 4: Demonstrução dos Resultados 2022 e 2023

# EBITDA (Resultados antes de juros, impostos e depreciações e amortizações)

Quando comparamos o £8ITDA de 2022 com igual período do ano anterior verificamos que ocorreu um aumento de 546,6 mil euros (+15,87%), em resultado de uma conjugação do aumento global dos gascos em +2,8 milhões de euros e um aumento dos rendimentos em +3,3 milhões de euros.





Apresentamos abaixo os gráficos que traduzem a evolução das principais rúbricas de rendimentos e gastos da demonstração dos resultados:

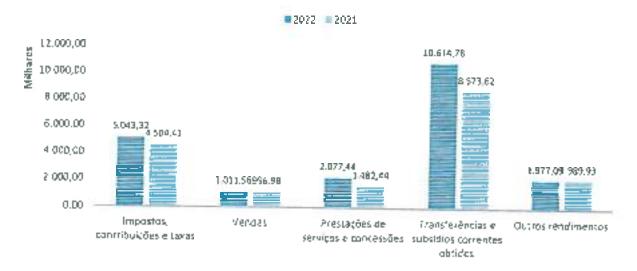


Figure 4: Rendimentos aperacionais

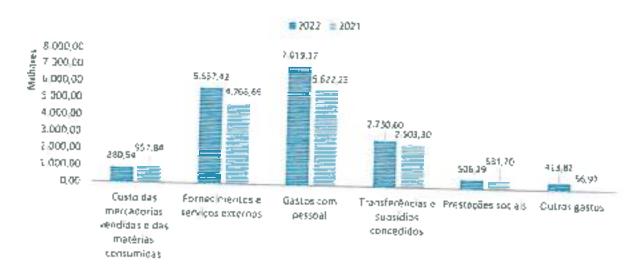


Figure 5 | Sestas operacionais (extero amortizações e depreciações)

No que diz respeito aos **Rendimentos** destacamos o aumento da generalidade das rubricas e com um impacto significativo na comparação com o ano anterior os aumentos nas rubricas de transferências e subsidios correntes obtidos, prestações de serviços e concessões e impostos, contriburções e taxas. Assim, verificamos que os maiores aumentos se relacionam com transferências e subsidios correntes obtidos no valor de 2 milhões de euros (+23,81%), prestações de serviços e concessões no valor de 595 mil euros (+40,14%) e impostos, contribuições e taxas no valor de 539 mil euros (+11,96%). Relativamente às diminuições destacamos a redução dos rendimentos de ganhas imputados de entidades subsidiárias no valor de 180 mil euros (-98,75%).





À semelhança dos rendimentos, tambéro relativamente aos Gastos verificamos aumentos na generalidade das rúbricas. As transferências e subsídios concedidos aumentaram 227 m/l euros (+9,08%), os gastos com o pessoal aumentaram cerca de 1,4 milhões de euros [+24,85%], fornecimentos e serviços externos aumentaram 889 mil euros (+826,42%), enquanto que os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas diminuíram cerca de 77 mil euros (-8,07%)

No que diz respeito a Fornecimentos e serviços externos destacamos as seguintes rubricas e respetiva comparação com o ano anterior.

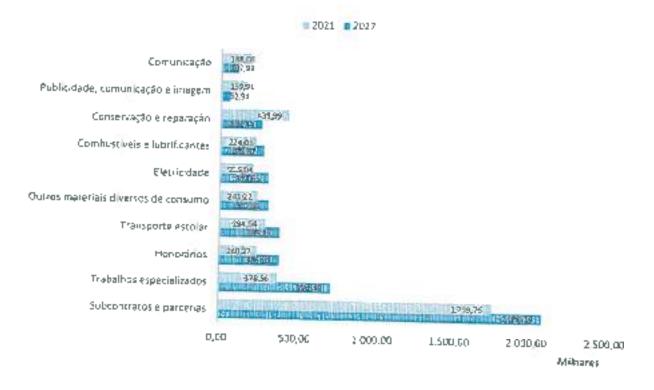


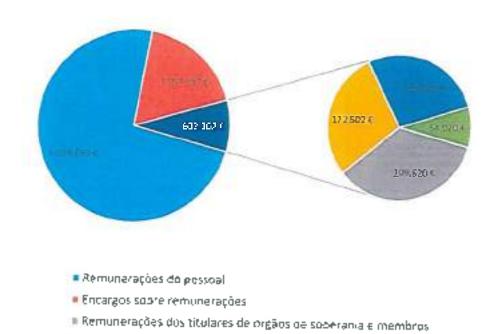
Figura 6: Maiares róbricas de Fornecimentos é serviços externos

Outra rúbrica com um peso significativo no resultado antes de depreciações e gastos com financiamento é gastos com o pessoal. Conforme referimos anteriormente, aumentaram cerca de 1,4 milhões de euros em 2022.

A repartição dos gastos com o pessoal é a seguinte :





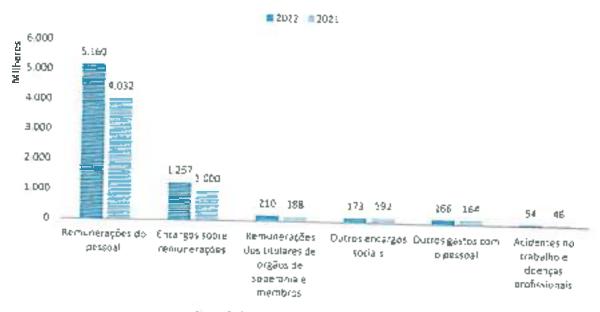


Figuro 7. Reportições pos gostos com o pessoal em 2022

# Apresentamos seguidamente a comparação dos gastos registados em 2021 e 2022;

Acidentes no trabalho e doenças profissionais.

Outros encargos sociais
 Outros gastos com o pessoai



Figuro 8: Gastot com a pessoul - 2027 e 2021

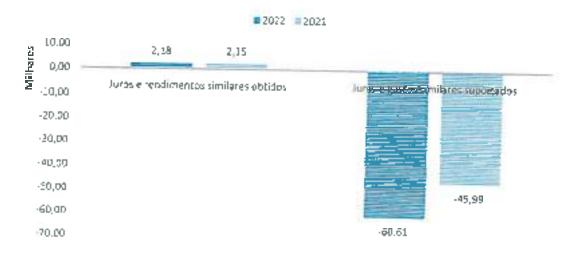




# Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento)

As Depreciações e amortizações registaram uma diminuição de aproximadamente 21,7 mil euros (-0,47%) em relação ao ano anterior. Assim os resultados operacionais foram negativos em cerca de -568,3 mil euros.

### Resultados antes de impostos



Figuro 9: Resultado financeiro de 2022 e 2022





# 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Análise à execução orçamental por força da alínea e) do n.º 2 do Art.º 77º da Lei n.º 73 / 2013 de 03 de secembro. Relativamente a este aspeto, elaboramos os seguintes mapas de análise, com suporte nos mapas de execução orçamental e mapa de fluxos de caixa elaborados polo Municipio:

		Inicial	Orçamento Corrigido	Executado
Despesas Correntes		14.624.934,00		15,755,339,61
Despesas de Capital		5.713 042,00	5:361.956,64	4.237.507,9(
Despesas não efetivas		767.024,00	767 024,00	722,005,91
TOTAL		21.105.000,00	23.331.000,00	20.714.853,42
Receitas Correntes		17,207,670,00	18.698.493,00	19.274.700,43
Recercas de Capital		3,642,823,00	2.916 883,19	2 204 208,93
Receitos não efetivas		254.507,00	385.939,00	374,594,73
TOTAL		21.105.000,00	22.001.315,19	21.853.504,11
Cobertura da despesa corrente	a)	2.582.736,CO	1.496.473,64	3,519,360,82
Cobertura da despesa de capital	ь)	-2.070.219,00	-2.445.073,45	-2,033,298,97
Saldo do periodo	a}+b]			1 138 650,69
Salc'o da gerênoa anterior				1.329.684.91
Saldo da gerência seguinte				2.468,335,50
T	a hada Ka	Carrell		

Tabela 5: Foses do arcamento

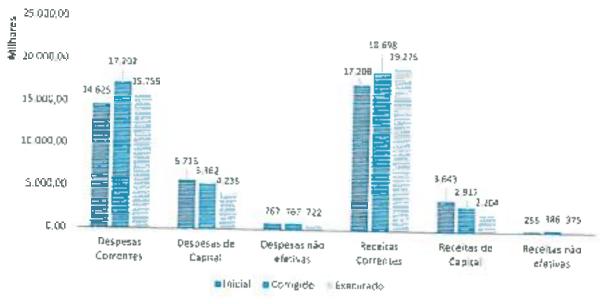


Figure 10: Estrutura Organienza)





De acordo com o artigo 40º da Lei 73/ 2013 de 03 setembro, os orçamentos devem prever as receitas necessánas para cobrir todas as despesas e a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de m/l prazos, estando demonstrado no quadro seguinte que o Município se encontra em equilibrio.

Principio do Equilibrio Orçamental (Art. 40º LPL)	Orçamento inicial	Corrigido	Executado
Receitos Corrente (1)	17.207.670,00	18.698.493,00	19.274 700,43
Amort, médias de empréstimos de M/L prazo (2)	737.751,89	737.751,89	737.751,89
Despesas Correntes (3) Despesa Corrente + Amortizações empréstimos	14 624.934,00	17.202.019,36	15.755.339,61
[44]=[2]+(3]]	15.367.685,89	17.939.771,25	16.493.091,50
Regra do equilíbrio	1.844.984,11	758.721,75	2,781,608,93

Tobelo S. Princípio do Equilibrio Organiental (art. 40º LFL)





Elaboramos os seguintes mapas de análise, com suporte nos mapas de execução orçamental elaborados pelo Município (sem integração do saído da gerência anterior). Os fluxos das atividades financeiras são apresentados acrescidas de juros.

	Orçamento	Executado	Dęsvię	%
RI I Impostor diverge	3,905,549,00	4341383,53	-435.824,53	1112
R3 Taxas, resides e putras penalidades	1 \$34 634,CD	1,441 287,93	-116 663,93	1095
94 - Rémisimentos de propriedade	609.902,00	627,336,91	-17,010,91	3035
RS Transferéndas o subsidios corrente	10,463,468,00	LD 405 857,39	57 615.61	997
86 Venda de bans e serviços	2 165 289,00	7,235,434,93	-70.145.93	1035
R7 Dubley recedas comentes	279,541,00	223 404,74	6 236 26	0.79
Receibt Correntes	18.698.493,00	19.274.700,43	576.207.43	2039
R2 - Venda de bans de myestimento	26.214.00	3 966,79	12,253,21	24%
A9 Transferências e subtidios de capin.	2 890,481,00	32,000,000	697.390.42	76%
R10 Gutiàs receitas de capital	4.557,00	1599.04	303196	35%
Receitas de Capital	2.521.327,00	2-198.630,41	712,674,59	76%
R12 Receita com activos Emanceiros	3,00	0.00	3.00	0%
KL3 Receite com passivos financeiros	386 936,00	374.594.75	11.341,25	97%
Receits não efetha	385,999,00	374,594.75	11.344.25	
R11 Reposições não abalidas sos paga	5,556,19	555857	-2,33	97%
R16 Saldo de gerbrou arrenor	1.329.684,81	1329.684.81	¢.00	100%
Total	23.332.000,00	23 18) 186,92	147.811.QB	100% 99.4%
			147.511,00	27/420
31 Despesas com o passoni	7.969,795,00	7,021,829,36	366,966,60	0.75
02 PowsitSo de bens e serviços	6.878.699.36	5.578.240.14	900.459.27	95%
D3   Juros e dutiros éncargos	53 #20 00	50 630.95	2 481.04	8.7%
D4 - Fransferlingies e subsidios correme -	2 784 705,00	₹ 614.154.38	170.540.67	95%
DS - Qui i ès despesas comențes	46,793,00	90,466.77		94%
Despues Correnage	17.202.019.36	15.755,339.61	2.446,679,75	94%
D6 Aquisição de bens de capital	3.032.721.60	4 169,028,45		92%
<ol> <li>Transferências e subsidios de sap.t</li> </ol>	2 295 600 00	2,054,925,00	883,695,16	71%
38 Gutzap despesan da pagina	13635.00	13.550,08	240.675,00	90%
Pospeses de Capital	5.361.956,64	4.237.507,90	80.55	95%
09 Atlinos Financelros	3.00	0.00	1-124.448,74	79%
SHIL Passivos financeiros	767,021,00	722.005.9:	3,00	6%
Pespesa não efetivo	767,024,00	722.005,91	45 015,09	64%
otal	23.331.000.00		45.018,09	94%
		20.714.853 AZ	₹ 616.146.S8	88,8%

Saido da Giménga seguinte	2.468.335.50
Mapa de Fluxos	
Actividade correcte operacional	
Recebimentos comences	15.274 700.43
Pagamentos Comentes	15,704,700,65
Floro das actividades Correntas	3,566,999,78
Actividades de capital/elvestimento	and the same part of
Receti mentos de capital	2.197 051.37
Pagament de de rapigal	4.237,507,90
Fixe dis actividades de capital	-2.040,456,53
Actividade de linanciamento	
Recebimentos de financiamento	381754.9;
Pagamentos de financiamento	772 644.87
Place das actividades financipies	390.892.65
Varinção dos dispunibilidades	2.138.650,69
Disponib Edades iniciais	1.329.494,81
Dependendades no final	1.46£ 145,50

Tabela 7. €≥ecução arçamental do acspesa e receita e Fluxos de color





O mapa acinta apresenta de forma agregada, o orçamento corrigido com as modificações ocorridas durante o 2022 e a comparação com a sua execução, podendo-se verificar que:

- Em termos globais, verifica-se uma taxa de execução da receita em 99% (93% em periodo homólogo do ano anterior), a qual em tormos percentuais é superior à taxa de execução da despesa que é de 89% (88% em periodo homologo do ano anterior).
- A execução orçamental das despesas correntes e da receita corrente foi conseguida em 92% e 103% (93% e 100% no ano anterior), respetivamente, tendo desta forma as receitas correntes conseguido financiar as despesas correntes na sua totalidade.
- A execução das despesas em capital ascendeu a 79% superando a execução das receitas de capital que se cifrou nos 76%

Aquele mapa comporta, também, uma análise resumida do mapa de fluxos de caixa associado à execução orçamental, no quadrante inferior direito, onde a atividade meramente financeira, pagamentos e recebimentos de empréstimos bancários, foi separada das restantes atividades correntes e de investimento, mostrando o contributo de cada uma. Pela análise do referido mapa, verifica-se, por um lado, os fluxos da atividade de capital negativa consubstanciada em transferências de capital concedidas e em despesas com aquisição de bens de investimento, e por outro, os fluxos das atividades correntes e financeiras positivas que financiam a atividade de investimento.

No mapa seguinte desenvolvemos o referido mapa do fluxos, o qual não é igual ao mapa de fluxos de caixa apresentado polos serviços do município porque lhe retiramos, propositadamente, as operações de tesouraria com a finalidade de só mostrar os fluxos relativos a pagamentos e recebimentos do orçamento.





Demonstração de fluxos de calxa d	e 01/01/2027 a 31/12/	2022
Impostos Diretos	4.341.383,53	
Impostos Indiretos	0,00	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.441.287,93	
Rendimentos Propriedade	627.336,91	
Transferências Correctes	10.405.852,39	
Venda Bensie Serviços	2.235.434,93	
Octras Receitas Correntes	223.404,74	
Recebimentos Comentes	19,274,700,43	
Despesas com Pessoal	7.021.829,36	
Aquisição de Bens e Serviços	5.978.240,14	
Transferências Comentes	2.614.164,38	
Şubsidios	90 466,77	
Outras Despesas Corrences	0,00	
Despesas correntes	15.704.700,65	
Resultados das operações correntes		3.559.999,7
Venda Bers Investimento	8 444	
Transferências de Capital	3 960,79	
Ativos Financeiros	2.153.090,58	
Recebimentos de capital	0,00	
Aquisição Bens de Investimento	2.197.051,37	
Fransferências de Capital	2.169.028,46	
Ativos Financeiros	2.054.925,00	
agamentos de capital	13.554,44	
Resultados das operações de investimento	4.237.507,90	
AND COURSE DE MANAGEMENTO		-2,040,456,53
Passivos financeiros	374,594,75	
Juli as Receitas Capital	7.157,56	
ecebimentos financeiros	381.752,31	
ercargos Correntes da Divida	90 638,96	
assivos financeiros	722,005,91	
agamentos financeiros	772.644,87	
esultados das operações financeiras		-390.892,56
ariação de caixa é seus equivalentes		
aixa e equivalentes no inicio	4 274 504 64	1.138.850,69
Aixa u equivalentes no film	1.329,684,81	
	2.468.335,50 pixa (aperações orçamentals)	





Tendo por base os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, elaboramos a demonstração de desempenho orçamental a qual se encontra conforme a apresentada pelo município:

	11 Dec 22		13 Rep. 21
	Dreamonage	Executado	Frecutado
Reseta			
Sefdo pion a gradinacia proprior	1.529.664,31	2.947.594.27	2,211 195,0
Opéracées organiemais	1 329 684,01	1.329,684,51	1,566 069,4
Operações de resouraria		1.037.933,82	645,778.6
Receità comunic	14.696.495,00	19.274.700,43	16.968.7ds.0
Middled Shean	3,965,569,00	4 341 383 53	4,049,643,6
Priciato indinical	0,00	5,05	o,n
Contribuições para ostemas de évolação rocal a subsusamas de s:	0,00	0,00	0.0
Third, mother a course pergligades	3 324 634,00	5,441,267,53	1,005,663,8
Ref-dimenton de proposeçade	gas 605 00	62 : 356,93	770,046.3
Transferincijas e substituas sovembra. Varina de benej e servegos	20 463 468 DO	10,405,852,39	4,615,816,7
Outries regelias converso	2 865 283 00	1,475,434,93	1,515.571 B
Constant Chickens	229,641,00	273 404,74	11,316,6
Asselta capital	2.914.803,19	2,204 205,53	1943-112
Vanda de bens de investimento	16,864,00	3.960 79	63 600.0
Initial gréngias e subsidiou de capita"	2,890,481,00	2193090,50	1276,446,23
Outras receives de capital	4.692,00	1 \$99,03	é, m
Harponipões não abacidas aos pragamenços	\$.556,29	5.550,53	2.485,00
Recetta ofestiva (1)	71.615.976,29	21,478 905,5b	(0.011.296,31
Receiva com atrivos imprimeiros	5,00		
Necessa dann pasawaa fir anger os	365,936,00	0,00 374,594,75	0,00
Receipt colo efettiva (2)	285.935.po		161935;19
Posetra novař (d)	23.htm.onc.po	374.594,75 25.161.149,92	1,639,315,19
Operações de tecatracia	المرسف مدادات	134,799,57	21.516.040,95 585.275.92
hipm			
PERSONAL CONTROLLER	17.702.019.36	10 THE TAX C.	
Despinan com o pessoal	7.383.795,0c	75,755,339,61	13.625.505,08
Equação de bara e servição	6.878.699.36	T D21.829,56 5.978,240,64	5787,367,25
Autos a criptos sectinism	53120,00	50.638.96	5,317,736,76
Transferencias é subsidios agrinocos:	2.784.705,00	1414 164 38	2,442,269,27
Dutrin, despetats confuncies	96,700,00	90 466,35	37,445,41
expesa capital Iqualção de bara de capital	5.361.316,64	4.217.507,80	5.137.696.54
Constant on the part of the control	3,052,731,64	2.169.028.46	1,192,941,10
Simas dindense de capital	2.395.600,00	2.054.939.00	1 551 410,47
ESPAN WINDOW   4)	11.685.00	23 554,44	101.343.37
	29,963.974,00	19.992.647,51	15.967.200,82
woe Fright Pilot	3,00	9.00	0,50
CE FOR BASHOWN DI	767.031,00	722.005.91	718.195,52
sspesa não <del>victi</del> va (5)	767,020,00	722.005,51	719,195,52
reperts to bal (6)	23.331.000,00	20,714,858,42	29.185.296,14
Persy State tenguapela		360.309,01	117,099,11
ido total (3) - (6)	0,00	2.468.335.50	1.579.EAG.()
ido para a perência seguinte	1.329.684,81	3.460.730.64	22/7/44
enaper programanced	1 329 684 61	2.468.535.50	2.367.389,23
ereções de tel-durana	Cyall	992,345,16	[318 on th
ido giobal (I) - (4)	846.549,81	1.40E.061.85	1017933,42
specs polinikis (4.03)	72.510.856.00	19.947.700,55	-1_455.P64.31
do-comengg	1495,471.64	3.530.360.02	18473.1;43j 2739.359.96
do de Geñal	2.445.013,66	-2.038 837 49	-3 207 649 37
organization of the state of th	-895,479,83	1536 700,01	A = 4 5 = 4 5 4 7





Para completar a análise, apresenzam-se alguns rácios de execução orçamental:

	31 Dez. 22	31 Det. 7
Rációs da estrutura da despesa		
Pessoál/Despésas correntes	44,6%	42,5%
Aquisição de bens e serviços/Despesas correntes	37,9%	39,0%
Transferências e subsídios correntes/Despesas correntes	16,6%	17,9%
Aquisição de bens de investimento/Despesas de capital	51,2%	54,5%
Transferéncias de capital/Despesas de capital	48.5%	43,7%
Passivos financeiros/Despusas totals	3,5%	3,6%
Despesas corrontes/Despesas totals	76,1%	67,5%
Despesas de capital/Despesas totals	20,5%	28,9%
Despesa efetiva paga/Despesa total paga	96,5%	96,4%
Despesa não efetivo poga/Despesa total paga	3,5%	3,6%
Rácios da estrutura da recelta		
Impostos diretos/Ruceltas correrres	22,5%	24,7%
Taxas, multas e outras penalidades/ Recertas correntes	7,5%	6.1%
Transferências correntes/ Rétélitas correntes	54.0%	52,6%
Fransferências capital/ Recertas capital	99,5%	96,6%
Passivos Financeiros/Receitas totais	1,6%	7,6%
Receitas com entes/Receitas totais	83,1%	76,1%
Receitas de capital/Receitas totais	9.5%	9,0%
Rece ta não efeciva cobrada/Reneita rotal cobrada Tobako 9. Rócios ao estrutoro do receito e oc	t,6% r demess	7,6%

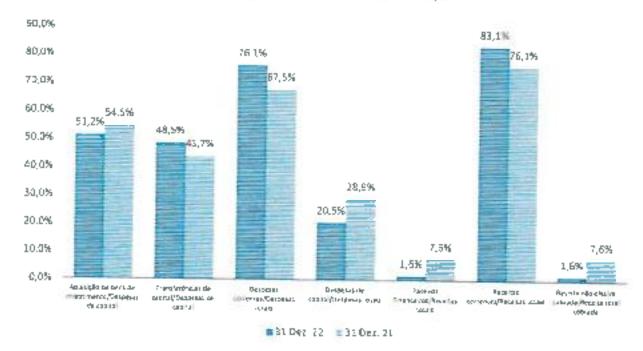
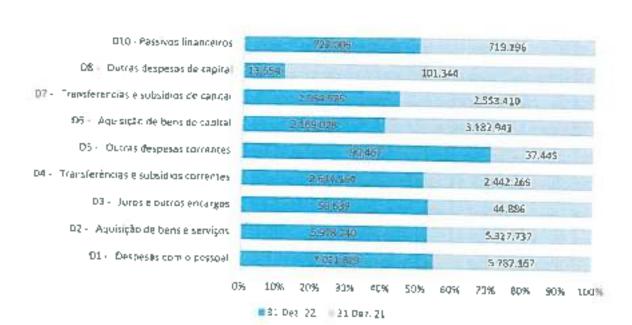


Figura II - Racios com maior verioção no período em univise





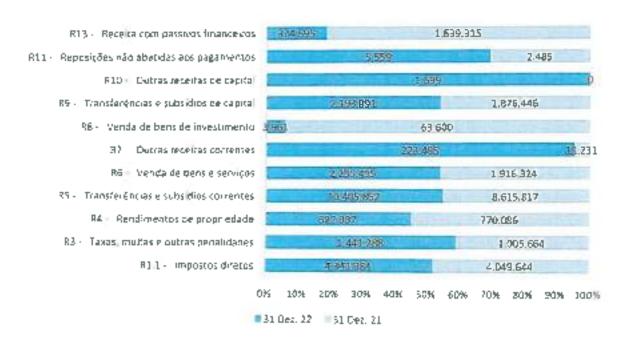
Despesas com o pessoal	1.234.662.13	Impostos airelos	291,739,87
Aquisição de pens e sarviços	560.503,39	Imposcos Indireros	0.00
Juros e outros encargos	5,752,65	Contribuições para sistemas de proteção social i	0,00
Transferências e subsídios correntes	171 895,01	Taxas, muhas e outras panalidades.	435,624,10
Outras despesas comencas	3\$,021,36	Rendimentos de propriedade	-142,749,43
		Transferências e substaint, oprnentes	1 790 035,64
		Venda de bens e serviços	319.111,07
		Outres receitas comentes	212 174,14
Despesas Correntes	2,125,834,53	Receites Correntes	2-905,995,39
Aquisição de bens de capital	·5.013.912.64	VenGa de bens de investimento	-59.639,21
Transferências e subsidios de capital	-498.485,47	Transferijosias e subsidios de capital	816 644,33
Dutras despesas de Capital	-87.789,33	Outras recener de capitel	1 599,04
		Asposições não abandas aos pagamentos	3 073,52
Despesas de Capital	-1.800.137,64	Receies de Capital	263.677,66
Lives Financeros	0,00	Receita com acivos Franceiros	0,00
assivės Financeiros		Receita com passivos financeiros	-1-264.720,44
Despesa não efetiro		Receits not ofether	-1.264.720.44



Figuro 12: Aŭbricas do Despesa







Figuro 23: Capitulas da receica





# 4. DÍVIDA TOTAL

No ano de 2022, a aferição da divida total do Município resumla-se da seguinte forma:

Receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores		
2019	14.904.201,78	
2020	15 361.471,37	
2021	16 368.765,04	
média	15.544.812,73	
Limite da divida total (1,5 cm(dia)	23.917.219,10	

Divida Total	31 Dez. 22	01 Jan. 22
Divida a terceiros incluindo dividas não orçamentais	7.647.540,20	7.803.951,58
Dividas não orçamentais	-992,397,36	-1.037.913,42
SEL + SM + AM + entidades participadas	153,073,29	74.327,99
Capital exceptionado	-519.040,35	-532.271.13
Total	6.289.175,78	6.308.095,02
Situação face aos limites		
Märgem	17 028 043	17.000.104
Montante ein Gxgesso	0	17.009.124
Margem Utilizavel	3.401,4	D 825

# Limites da Dívida Municipal a dezembro de 2022

Limite da divida total (art º 52 da Lei 73/2013)	77 747 747 44
Divida total a 01/01/2022 (1)	23.317.219,10
Margem absoluto	6,308,095,02
Margem utilizável	17,009,124,08
Limite maximo da divida	3,401,824,82
Since Manifeld of Givida	9,709,919,84
Situação face aos limítes a 31 de dezembro de 2022	7277777
Jivida total ovçamental do Município	6,136,102,49
Divida do AM + SEL + Entidades participadas	
Àvida Total	153,073,29
Margem disponivel por utilizar	6.289.175.78

Sendo que a divida total das operações orçamentais do municipio não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente tiquida cobrada nos três exercícios anteriores, pela análise acima verificamos que o município cumpre estes limites.



### 5. PROCESSOS JUDICIAIS

A rubrica de Provisões relativa a processos judiciais em curso ascende a aproximadamente 102 mil euros. No que diz respeito aos processos em curso no final de 2022, suscetiveis de gerar exfluxos fiavelmente mensurados, eram os seguintes.

N.º Processo	Autor	Descrição	Responsabilidade potencial
297/18.OBEBRG	STAL	Reconhecimento que as horas de trabalho prestadas a mais pelos seus associados (uma hora por dia) no período de 20.01.2014 a 20.07.2017, sejóm consideradas trabalho extraordinário	<b>22</b> .783
1757/18.58EBRG	AMAVE	Comparticipação de custos de funcionamento de 2014	76.596
1495/20, 8EBRG	Vera Filipa Silva Gomes	/ndemnização por danos patrimoniais, por danos causados queda numa cáixa de saneamento	2.500
		TOTAL	101.879

Foram ainda divulgados os seguintes passivos contingentes na pota 15 de anexo do município:

Passivos Contingentes	-	Valor
1155/18 38EBRG - Aeciamação de indemnização	5/Data	150.293
167/19.48F0AG - Declaração de nulmade dos atos empugnados no processo de licenciamento n.9 70/2013	\$/Oata	0
1033/21.9888AG — Condenação de prática de ato legalmente devido	S/Data	0
1976/20 7BEBRG – Reconhecimento do diferimento tacito do processo nº IP- EDI-3/2019	S/Data	D
535/21.1B5BRG ~ Pedicio de anulação de aco administrativo	57 Data	٥

A responsabilidade potencial considerada nas contas do Municipio foi quantificada de acordo com o parecer do Advogado externo e expetativas do Municipio relativamente ao despacho destes processos (tendo por base um critério de prudência)

Aproveitamos para apresentar os nossos melhores cumprimentos.

Grage, 15 de junho de 2023

António Fernandes, Marta Martins & Associados, SROC, Ida.

representada por:

António Manuel Pinhelro Fernandes

Registo na OROC n.º 993 | Registo no CMVM n.º 20160608



## Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Quatro (20`):
Proposta da Câmara Municipal para aprovação da consolidação de contas, nos termos do n.º 2 do artigo
76.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
DELIBERAÇÃO:
Votos contra:Votos a favor: Abstenções:



### Ponto Dois

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação da consolidação de contas, nos termos do n.º 2 do artigo 76 º da Lei 73/2013, de 03 de setembro.



Seguidamente foi presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

"PROPOSTA:

O dever de consolidação de contas está consagrado na lei 73/2013, de 3 de setembro, regime financeiro das

autarquias locais.

Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo.

a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante a sessão ordinária do mês de junho do ano-

seguinte áquele a que respeitam.

De acordo com o preconizado no art.º. 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os municípios, as entidades

intermunicipais e entidades associativas municipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou

participadas, designando-se, deste modo, as entidades expressamente identificadas por "entidade mão" ou

"entidade consolidante".

Em termos simples, pode dizer-se que tal dever, de consolidação, ganha corpo por via da imposição de agregação

de contas quando se está em presença de um ente local composto. A consolidação de contas corresponde,

portanto, a um mecanismo através do qual se procura agregar a informação financeira respeitante a várias

entidades que integram o "grupo autárquico", como se de uma única entidade se tratasse.

Este dever de consolidação assume uma importância incontornável no quadro das imposições de prestação de l

contas, consubstanciando-se uma perceção global e integrada, mas sempre de forma parcial e desintegrada.

Com todo este enquadramento e em cumprimento das disposições legalmente previstas, propõe-se a aprovação

da consolidação de contas adstrita ao exercício de 2022 com consequente remessa ao órgão deliberativo para

respetiva apreciação.

Póvoa de Lanhoso, 20 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, Or."

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD. REMETA-SE À

ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

#### PÓVOA DELANHOSO Município

RELATÓRIO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

2022



#### Índice

A	.	RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO	4
	Int	radução	5
	1.	Perímetro de Consolidação	5
	2.	Entidades excluidas da consolidação	., 6
	3.	Método de Consolidação	6
	4.	Alividades das empresas consolidadas	6
	5.	Evolução da Gestão do conjunto das entidades compreendidas na Consolidação	7
	5.1	I. Análise Orçamental	7
	5.2	2. Análise Económico-financeira	8
		Análise ao Balanço	8
		Análise à Demonstração de Resultados	10
	6.	Indicadores de Gestão	11
		Indicadores de Natureza Patrimonial	11
	7.	Contabilidade de gestão	12
	8.	Outras Divulgações	13
₽		MAPAS CONSOLIDADOS	14
C		ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS	23
	No	ita 1 - Entidades incluidas no perimetro de consolidação e outras entidades participadas	24
	1,	Entidade incluidas no perimetro de consolidação:	24
		<ol> <li>Entidades participadas, não incluidas (Outras entidades societárias e não societárias excluidas do perímetro de consolidação):</li> </ol>	
		1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras,	24
	No	ita 2 - Principais políticas contabilisticas, alterações nas estimativas e erros	25
	2.	Bases de preparação e Políticas Contabilisticas	25
		2.1. Bases de preparação	29
		2.2. Politicas contabilísticas	29
		2.2.1. Alivos Fixos Tangiveis	30
		2.2.2. Alivos Intangiveis ,	32
		2.2.3. Locações	33
		2.2.4. Acordos de Concessão de Serviços	. 39
		2.2.5. Investimentos Financeiros , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	. 36
		2,2,6, Custos com Empréstimos Obtidos	. 37



2.2.7.	Imparidade de ativos	38
2.2 8.	Inventários	38
2.2.9.	Instrumentos Financeiros	39
2.2.10.	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	42
2.2.11.	Acontecimentos após a data do balanço,,	43
2.2.12.	Rendimento de transações com contraprestação	43
2.2.13.	Rendimento de transações sem contraprestação	44
2.2.14.	Beneficios dos Empregados	45
2.3.	Outras políticas contabilísticas relevantes	46
proces	Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no so de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantia ecidas nas demonstrações financeiras	s
ajustan	Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar nento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeir le)	Ю
anterio	Aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer períod r, ou pudesse ter (ais efeitos, mas é impraticáve) determinar a quantia do ajustamento r efeitos em períodos futuros,	Ο,
provoc	Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de ar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano iro seguinte).	
Vote 3 —	Ativos Intangiveis	49
Nota 4 ~	Acordos de concessão de serviços	51
Nota 5 –	Ativos fixes tangiveis	52
Nota 6 –	Locações	57
Nota 7 –	Custo dos empréstimos abtidos	60
Nota 8 -	Propriedades de investimento	62
Vota 9 —	mparidade de Ativos	62
Nota 10 -	- Inventários	63
Nota 13 -	- Rendimentos de transações com contraprestação	64
Nota 14 -	- Rendimentos de transações sem contraprestação	64
Nota 15 -	- Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	65
Nota 17 -	- Acontecimentos após a data de relato	68
Vota 18 -	- Instrumentos financeiros	68
18.1. A	tivos financeiros	69
18.2. P	assivos financeiros	69
	outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades ladas, associadas ou acordos conjuntos	



	18.5. Devedores por transferências e subsidios não reembolsáveis	. 7¢
	18.6. Clientes, contribuintes e utentes	71
	18.7. Estado e outros entes públicos	. 72
	18.8. Outras contas a receber	. 72
	18.9. Credores por transferências e subsidios não reembolsáveis	73
	18.10. Fornecedores e fornecedores de invéstimento	. 73
	18.11. Outras contas a pagar	. 73
	18.12. Instrumentos de capital próprio	74
N	ota 19 - Benefícios dos empregados.,	74
N	ota 21 – Relato por segmentos	. 75
N	ola 22 – Interesses em outras entidades	. 75
N	ota 23 – Outras divulgações	76
	23.1. Diferimentos	76
	23.2, Palrimónio Liquido	. 76
	23.3. Fornecimentos e serviços externos	77
	23.4. Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais	. 77
	23.5. Outros Gastos	. 27
	23.6. Juros e gastos similares suportados	. 78
	23.8. Outras informações	. 78
	23.9 Contabilidade de gestão	. 76



## A.RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO



#### Introdução

O Município da Póvoa de Lanhoso apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75° da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos da prestação de contas individuals previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, sendo o Grupo autárquico composto pelo Município da Póvoa de Lanhoso e pela Escola Profissional do Alto Ave.

A informação de carácter contabilistico produzida, individualmente, por estas entidades é considerada suficiente para revelar a situação econômica e financeira de cada uma delas, mas não permite traduzir, de uma forma verdadeira e apropriada, a situação econômica e financeira do grupo enquanto agregado. Assim, surge a necessidade de se proceder à consolidação de contas sendo o método integral o utilizado uma vez que o Município da Póvoa de Lanhoso é detentor da totalidade do capital social da Escota Profissional do Alto Ave.

Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas consolidadas no balanço e demonstração de resultados da empresa consolidante. Subsequente a esta integração, são eliminadas todas as operações intragrupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perimetro de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilistica para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Os valores apresentados são expressos na unidade monetária Euro,

#### 1.Perímetro de Consolidação

Conforme preconizado no artigo 75° da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Municípios que detenham participações nas quais há existência ou presunção de controlo, apresentam contas consolidadas. Assim, o Grupo autárquico engloba o Município da Póvoa de Lanhoso e a Escota Profissional do Alto Ave.

Enlidade	Sode Social	Tipo de entidade	N ° transatradores a 31/12/2022	% do capales desido em 2022	úts.
Municipio de Pávos de Lanhoso	Póvea de Lanhoso	Autarquie I cost	336	Enlidade mae	a;
Escola Profissionsi do Alto Ave	Póvos de Lanhosa	Empresa Selor Empresarial Local	ag	100%	ьγ
s) Enlidade-mão chrigad: 75º da Nova Lei des Finor b) Enlidado controlada a	igas Locais.	·		is termos do nº2 do	Artigo



#### 2. Entidades excluídas da consolidação

Não foi excluída nenhuma entidade do perímetro de consolidação. Ao abrigo do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013 todas as entidades controladas pelo Município (de forma direta ou indireta) devem ser consideradas no perímetro de consolidação pelo método integral. Presume-se a existência de controlo quando a percentagem de interesse é de pelo menos 50%. Assim, a única entidade que deve ser obrigatoriamente consolidada por este método é a já referida Escola Profissional do Alto Ave, sendo que as demais entidades em que o Município detém participação, esta é inferior a 20%, não existindo controlo ou presunção de controlo sobre estas participações, estando consideradas pelo método de custo.

#### 3. Método de Consolidação

O método de consolidação adotado na consolidação de contas do Município da Póvoa de Lanhoso foi o método de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas.

Foi elaborado o Balanço consolidado, a Demonstração de Resultados consolidados, a Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido consolidado e a Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa, recorrendo a informações dos anexos e fluxos de caixa das contas individuais, das próprias demonstrações fluencelras e de outras informações externas obtidas.

Foi ainda elaborada a Demonstração consolidada do desempenho orçamental e a Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

De seguida, em termos consolidados, apresentamos uma breve análise aos valores obtidos na elaboração das Demonstrações financeiras consolidadas, ao nível do seu Balanço e da sua Demonstração de Resultados.

#### 4. Atividades das empresas consolidadas

A Escota Profissional do Alto Ave, tem como atividade principal ministrar cursos profissionalis e cursos de natureza profissionalizante

No ano letivo de 2022/2023 a EPAVE, através de um contrato programa celebrado com o município, passou a lecionar as Atividades Extra Curriculares (AEC's).



#### Evolução da Gestão do conjunto das entidades compreendidas na Consolidação

#### 5.1. Análise Orçamental

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Grupo autárquico para 2022 apresentava um montante de receita total de 24.475.760,17€ e um montante de despesa total de 24.454.766,76€.

Relativamente à execução da receita, esta ascendeu a 24.077.896,68€, o equivalente a uma execução de 98.4%. A despesa paga foi realizada no montante de 21.607.018.82€ evidenciando uma percentagem de execução de 88,4%.

Cesign∌ção	Aprovação com Alterações Orçamentais (1)	Recebimentos / Pagamentos (2)	% de execução Receb / Pag (2)/(1)
Receita Total (1]=[2]+[3]	24 475 780.17	24 077 896.68	98.4%
Recelta efeliva [2]	24 089 821,17	23 703 301,93	98.4%
Receita não efetiva [3]	385 939.00	374 594,75	97.1%
Despesa Total (4)=(5)+(6)	24 454 788.76	21 607 018.82	88.4%
Despes a efetiva [5]	23 687 742.75	20 885 012.91	88.2%
Despesa não efetiva (6)	767 024.00	722 005.91	94.1%
Despesa efetiva (5) Despesa não efetiva (6)			



#### 5.2. Análise Económico-financeira

#### Análise ao Balanço

Em 2022 o ativo do GRUPO rondou os 77 milhões de euros, significando um aumento de 933 milhares de euros face ao período homólogo (1,2%).

Procede-se a uma breve análise às variações da estrutura do ativo.

#### Evolução do ativo

2	2021	Var. 2022/2021
7 402,73	68 D38 998 D6	(0.9%)
\$ 897,30	0.00	
9881.26	228 158 75	13.9%
7 588.00	552 588 00	0.0%
7 552.55	6 132 43	23.2%
2.506.95	0.00	
828.79	68 825 877.24	(0.8%)
0.023.72	197 401.45	(3.7%)
4716,33	435 944.57	31.8%
1 524,61	311 901,39	9.5%
1 441.76	227 429.53	(77.4%)
0 388 95	3 391 702,50	12.9%
1 154 34	140 227.15	0.7%
3 275.22	2 424 363,28	42.9%
518.93	7 128 969.87	20.5%
347.72	75 954 847.11	1.2%
	518.93 347.72	518.93 7 128 969.87

Os ativos fixos langíveis representam 87,7% do total do ativo e registam uma diminuição de cerca de 592 milhares de euros.

O ativo não corrente verifica um decréscimo de 530 milhares de euros e representa 88.8% do ativo total.

Verifica-se no ativo corrente um aumento de 20,5% (1,46 milhões de euros), face ao periodo homólogo. Para este aumento contribuiram os valores em Caixa e depósitos e as Outras contas a receber que representam 40,3% e 44,6% do ativo corrente e de 4,5% e 5% no total do ativo, respetivamente.



#### Evolução do passivo

No que concerne ao passivo, o Grupo fechou o ano com um valor de 10,9 milhões de euros, sendo constituído em 60,1% por passivo não corrente e em 39,9% por passivo corrente. O quadro que se apresenta em seguida, permite verificar a evolução dos passivos nas diversas rúbricas.

2022	2021	Var. 2022/2021		
101 878 09	101 878.09	0.0%		
5 397 422.67	5 830 310, 28	(7.4%)		
80 016 88	107 031 48	(25.2%)		
990 224 52	1 035 282.33	(4.4%)		
6 569 542.16	7 074 502.18	(7.1%)		
25 945.10	53 202.10	(51.2%)		
37 876.88	52 338 07	(27.6%)		
56 330.92	141 872.66	(60.3%)		
169 481.62	48 780, 15	247.4%		
853 505.48	767 759 14	11.2%		
96 676.17	10 058.59	861.1%		
1 621 329.92	1 127 718:20	43.8%		
1 497 257-56	994 898.17	50.5%		
4 358 403.65	3 196 627.08	36.3%		
10 927 945,81	10 271 129.26	6.4%		
	101 878 09 5 397 422.67 80 016 88 990 224 52 6 569 542.16 25 945.10 37 876.88 56 330.92 169 481.62 853 505.48 96 676.17 1 621 329.92 1 497 257.56 4 358 403.65	101 878 09 101 878 09 5 397 422.67 5 830 310.28 80 016 88 107 031.48 990 224 52 1 035 282.33 6 569 542.16 7 074 502.16 25 945.10 53 202.10 37 876.88 52 338 07 56 330.92 141 872.66 169 481.62 48 780,15 853 505.48 767 759.14 96 676.17 10 058.59 1 621 329.92 1 127 718.20 1 497 257.56 994 898.17 4 358 403.65 3 196 627.08		

Face ao período homólogo, o total do passivo teve uma variação positiva de 657 milhares de euros (6,4%)

No passivo não corrente verifica-se uma diminuição de 505 milhares de euros (-7,1%), em contrapartida o passivo corrente verifica um aumento de 1,16 milhões de euros (36,3%). A rúbrica que maior decréscimo sofreu, face ao período homólogo respeita a financiamentos obtidos não correntes com um decréscimo de 433 milhares de euros (7,4%).

#### Evolução do Património Liquido

Os fundos próprios do Grupo passam a totalizar 65,96 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de 0,4% face ao ano 2021.

Componentes do Patrimônio Liquido	2022	2021	Var. 2022/2021
Patrimonio/Capital	41 119 878.22	41 119 878.22	0.0%
Reservas	1 594 185.94	1 594 185.94	0.0%
Resultados transitados	6 497 351.31	7 831 622.96	(17.0%)
Outraș variações no patrimônio líquido	17 401 336.14	16 304 055.49	5.4%
Resultado liquido do periodo	-652 349.70	·1 366 024.76	52.2%
Total do patrimônio líquido	65 960 401.91	65 683 717.85	0.4%



O acréscimo de 277 milhares de euros face ao ano anterior é consequência do resultado líquido do período, dos resultados transitados e das outras variações no património líquido.

#### Análise à Demonstração de Resultados

O maior objetivo da Damonstração da Resultados é aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade da autarquia em gerar fluxos de caixa. Pela análise do quadro seguinte, podemos verificar que se assistiu a um aumento dos resultados antes de depreciações e gastos de financiamento na ordem dos 700 milhares de euros e que os Resultados Líquidos consolidados, apesar de negativos, sofreram uma melhoria de cerca de 714 milhares de euros.

Apresentaremos, de seguida, um mapa resumo da Demonstração de Resultados, no qual podemos verificar a variação percentual relativamente ao ano 2021.

Gastes	2022	2021	Var. 2022/2021
impostos coninquições e taxas	5 043 232 18	4 504 258 80	12.0%
Vendas	1 010 987.38	995 857.11	1.5%
Prestação de serviços e concessões	2 076 491 70	1 481 642 33	40.1%
Trans/erências e subsidios camentes obtidos	11 638 631 14	9 491 283.85	Z2 6%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	000	181 774 AS	-100.0%
Trahathos para a própria entidade	251 071 87	253 307.67	3.1%
Custo das mercadones vendidas e maténas consumidas	-880 537 23	-957 838.12	-6.1%
Forneclmentos e serviços externos	-5 893 L65.34	-4 986 329.47	18.2%
Gasto com pessoal	-7 687 501.36	-6 203 792.56	22.9%
Transferências e subsidios concedidos	-2 520 148.93	2 269 707.40	11.0%
Preslações sociéis	-506 286.61	-531 197.66	4.7%
Impandades da dividas a receber (pordas/reversões)	211 098.2R	-121 920.53	-273.1%
Provisões (aumentos/reduções)	3.00	28 9\$5.52	-100 0%
Aumentos / reduções de justo valor	-658 90	96 93	-766.D%
Outros rendimentos	1 901 788.32	1 720 844.78	10.5%
Outros gastos	-631 497.38	-258 595.63	144.4%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	4 023 503.72	3 323 533.41	21.1%
Gastos / Rieversões de depreciação e amortização	-4 616 172.38	-4 639 007.31	-0.5%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-592 668,66	-1 315 173 90	-54.9%
Juras e rendimentos similares oblidos	2 182.27	2 152.50	1.3%
Juros elgestos similares suportados.	-61 260 li6	-47 215 21	29.7%
Resultados antes de impostos	-651 747.55	-1360 236,61	-52 1%
Imposin sobre o rendimento	+502.1S	-S 788.19	-89 6%
Resultado figuido do periodo	-652 349.70	-1 366 024.76	52.2%

Os gastos com o pessoal tiveram um aumento de 1,5 milhões de euros comparativamente com 2021, resultado essencialmente do aumento do quadro de pessoal da autarquia por via da transferência de competências na área da educação.

Verifica-se uma diminuição de 77 milhares de euros no custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, relativo ao ano de 2021.



Destaca-se o acréscimo nos fornacimentos a serviços externos (907 milhares de euros), nas transferências e subsídios concedidos (250 milhares de euros) e nos Outros gastos (373 milhares de euros), quando comparado com o exercício de 2021.

De seguida, passamos para a análise dos rendimentos de 2022 e à sua evolução face ao periodo anterior.

Os impostos, contribuições e taxas varificaram um acréscimo de 539 milhares de euros face ao ano anterior. Este aumento justifica-se essancialmente pelo acréscimo na rúbrica do IMT.

A rúbrica com maior peso dos rendimentos são as transferências e subsídios correntes obtidos onde se pode verificar um aumento de 2,15 milhões de euros face ao período homólogo.

#### 6.Indicadores de Gestão

#### Indicadores de Natureza Patrimonial

Os indicadores de natureza patrimonial apresentam sinais da evolução da situação financeira de uma entidade, permitindo apreclar a sua capacidade de endividamento.

Dado estarmos perante a situação financeira de um Grupo Público Municipal, há que ter em conta que o Ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros. Os Ativos do Grupo integram bens não hipotecáveis ou atienáveis, como sejam, os bens de dominio público e bens privados necessários á prestação do serviço público.

O quadro seguinte, dá-nos uma perspetiva da tendência evolutiva dos diversos componentes patrimoniais:





Indicadores aconómico-financeiros	2022	2021
Autonomia Financeira		
Património Liquido / Ativo	85.8%	86 5%
Solvabilidade		
Patrimônio Liquido / Passivo	603.6%	639.5%
Grau de cobertura dos gastos financeiros		
Resultados operacionais / Gastos Financeiros	(967.5%)	(2785.5%)
Endividamento		
Passivo / Ativo	14.2%	13.5%
Liquidez Geral		
Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP)	197,1%	223.0%
Liquidez Reduzida		
Ativo corrente - Inventários / Passivo Corrente (ou CP)	192.8%	216.8%
Liquidez Imediata		
Disponibilidades/ Passivo Corrente (ou CP)	79 5%	75.8%
Rentabilidade do Património Liquido (RPL)		
Resultados Líquidos / Património Líquido * 100	(98.9%)	(208.0%)
Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)		
Resultados Operacionals (EBIT) / Ativo * 100	(78.0%)	(173.2%)

Apesar de negativos, verificam-se methorias substanciais no grau de cobertura dos gastos financeiros, na rentabilidade do património líquido e na rentabilidade operacional do ativo

Nos demais indicadores não se assiste a alterações muito significativas face ao período anterior.

#### 7. Contabilidade de gestão

A gestão eficiente, eficaz e com qualidade imposta no Sistema de Normalização Contabilistica para as Administrações Públicas, requer obrigatoriamente informação obtida no Sistema de Contabilidade de Gestão.

A NCP 27 tem como objetivo "estabelecer as bases para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas" (NCP27, ponto 1), reforçando a tónica, de que, este sistema contabilistico deve ter em conta dois tipos de utilizadores, os internos (vertente interna) e os externos (vertente extema), salientando que, na primeira vertente pode apoiar os processos internos de gestão pública e na segunda, contribuir para os propósitos de responsabilização pela prestação de contas.

Esta norma define os diferentes tipos de custos, bem como os sistemas de custelo e reforça que a informação produzida pela contabilidade de gestão se baseia nas características qualitativas gerais e nos constrangimentos da informação financeira definidos na Estrutura Concetual do SNC-AP (Fiabilidade, Oportunidade, Comparabilidade e Custo/beneficio).



No ponto dedicado ao Relatório de Gestão (ponto 34) a norma específica genericamente o que deve ser divulgado por cada bem, serviço ou atlvidade final e nos pontos, 35, 36 e 37, as especificidades relativas aos subsetores de ensino, saúde e autarquias locais, respetivamente.

Assim, de acordo com o ponto 34 da NCP 27, o Relatório de Gestão deve apresentar:

- "Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico;
- Objetos de custo finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados".

Apesar do definido no SNC-AP, a contabilidade de gestão alnda não se encontra completamente implementada não sendo possível apresentar as divulgações exigidas pelo normativo para esta matéria. Apesar disso, entende-se que a informação constante do Relatório de Gestão cumpre globalmente a legislação aplicável, divulgando a informação necessária e adequada para a compreensão das Demonstrações Financeiras e das Demonstrações Orçamentais do Grupo.

#### 8. Outras Divulgações

#### Querra na Europa

A invasão levada a cabo pela Rússia à Ucrênia no passado dia 24 de fevereiro, para atém do impacto humanitário, está a provocar uma verdadeira avalanche nos preços dos combustíveis e matérias-primas, justificado entre outros aspetos, pala grande depandência energética da Europa designadamente das fontes de energia proveniente da Rússia.

O Impacto desta Guerra, associada às fortes sanções econômicas e financeira impostas pela generalidade dos países à Rússia, está a refletir-se nas economias de todo o Mundo, incluindo a de Portugal, levando à necessidade urgente da tomada de medidas pelo Governo de forma a atenuar o impacto brutal do aumento da taxa de inflação com consequência em toda a conjuntura econômica que dal advém.

O efeito deste conflito está e irá ter elevados impactos no decorrer do presente ano, não só a nivel humanitário, mas também económico e financeiro ao qual o Grupo não será alheio.



## B. MAPAS CONSOLIDADOS



#### Demonstração consolidada do desempenho orçamental

#### Municipio da Póvos de Canhoso

								Velores em euros
RUBRICA	RECEMBERATOS (PAGRAMENTOS		FONTE	8 DE FINANCIA	MENTO ##		TO	TAL
POUR BACKLIN	RECEMBERIOS (PALMEDIOS	R.P	Re	N.S.	EMNR	F. ALHEIOB	31/12/2022	31/12/2021
RAM1	Saldo-da ganlinda uniacion	1 346 573.74	0.04	15 776.98	0.04	1 037 913.42	2.424 363.26	2 379 960 38
40°	Operações repementats [1]	1,066,670,09	0.00	19 776:08	a-nc	0.00	1 3/10 449 85	177473171
AID)	Operações de foscurar e  A					1 037 913.42	1 097 913.42	645.7#8.£1
MAKE:	Receita speremie	19 273 190.79	0.04	139 412.44	6.01	0.10	29 112 643.14	16 947 195.99
IR I	Receta Feca	a 341 391.51	0.03	0.00	0.00	D D0	4 341 383,53	a Da9-549,66
RI1	Impositios diretos	4.341.383.53 €					4 341 383,53	4 049 540 AG
Ø1.2	Impostos indirelos	' ' ' ' '		l '	1		0,00	
A2	Contribuções pare entiemas de proleção social e			l :			0.60	
PLE.	subscription of the saude				]		3.40	
M.	Taxus, mutus o ourras penandades	1441 297.93			l		1 441 287.53	1,005,668,88
lita 4	Rendimentos de propriedade	627 396.91			l		627 336,94	610 366.34
<b>9</b> 5	Transferillectan e substitios correntes	10 405 MS2 09	0.00	806 487.44	000	0.00	11 245 334 43	9 503 943 84
P5.1	Lumphelingus, comunies	10 405 852 318	0.00	838 452 44	0.00	u ou	11 245 334.85	9 503 M3.84
FI5.1.1	Administrações Públicas	(0.190.992.33	0.00	0.00	0.06	0.00	10 399 392,39	8 615 818,75
B5.1.1.1	Administração Denvar - Estado Português	4038 863 02		0.00			10 339 803 17	8 591 245 56
Ø51.12	Administração Sentra - Dutas, emidades	59 506 07			l		5V 509 07	21 549 10
95.1.1.1	Segurance Socta	'''			l		0.00	
B5.1.1.4	Administration Regional				l		0.50	
H5   13	Administração Locar				l		0.00	13 320.99
AS13	Servor - U.E.			RDS 482 64	l		R09 482 64	RAN 177,09
Ø5.1.3	Ouzza	5 450,00			l		6.460.00	""
R5.2	Subsidian currentian				l		0.00	
R6	vanda en sens e servicos	2 233 895.20			l		2 231 895,20	# 7\$4 231.27
47	Ourse receise continue	223 404,74					22) 454,74 0.00	29 827,05
RAIS	Receita de capital	1425 091.11	1.40	517 190.23	0.00	0.00	2 194 450.41	1 940 M8.27
96	Venda de sent de ave-vimento	3,990.79					3.960.18	63,000,00
RD.	Teurodorécesse y subarbos ou capital	1 6 19 500.35	0.00	573 590 21	0.00	0.00	2 193 090 58	1875 448.27
A9.1	Transferible de dateau	1 619 905.38	5.00	573 590.23	0.50	0.00	2 193 090 58	1876446.27
TAB   1	Admin syacões Púbecas	1 519 500.35	6.00	773 590 23	0.00	0.00	2 141 090 58	1875 446.27
SFB 1.1.1	Agministração Central - Estado Pontiguês	1419 500 15		571 580 23		'''	7 191 090 50	107644627
MRIIZ	Azmineupcão Cenyari Gurzas enioades	'''			l		0.00	
Am 113	Segurange Social				l		0.00	l
RD 1.1.4	Administração Regional				l		0.00	1
R9 1.1.5	Administração Local				l		0.00	l
R9 1.2	Exalter - J.E.				l		0.00	
RB 1 2	Doras				l		0.00	:
89 ž	Sympleton de capace			l	l		0.00	
RIQ	Clubra receira de capral	1599.04					1 599 (4)	1
RAMA	Receits eletive (2)	26 903 77 8.40	5,86	1415 072.67	0.80	0.04	22 318 852.07	×1 929 527.26
н1.	Repassibles riko abelidas ace pegareanice	1 556.57					5 558 52 0 00	2 (65.00
RASS	Receita não efetive (3)	1 0.86	0.00	0.00	374 554 75	0.04	374 554.T5	1439315.45
RI2	Receita com atraca (suary area	4 0.00		7.04	V 237	0.04	0.00	142/3/3/41
RIJ	Receiva com passivos financeros	0.00			374 594 75		374 59a TS	16393/5.59
RACE	Some Mail H-121-121	22 770 433 18	0.00	1437 888 75	374 506 TS	0.04	78 077 895 88	27 182 6T4 23
ROTI	Operações de resourario [B]	0.60				134 793,37	124.793.37	F49 273.93



#### Demonstração consolidada do desempenho orçamental

#### Municipio da Póvos de Lankasa

							,	Valorea pro-euro.
RUBRICO	RECEBBURNTOS / PAGAMENTOS		PONTE	s be however	MEMIO DI		10	IAL
el die loca	MEGERMANI OS S LOGISTANIA I CO	8.5	Ro	U E	ENMA	F. ALHEIOB	81/12/2022	31/12/2021
0A01	Deapage correme	15 537 461 .18	0.00	1 10T 572.46	0.04	8.00	86 645 034.06	14 332 943.23
21	Gespeeles com a passioal	7 021 829 36	0.00	60T 391,05	000	200	7 678 278 24	5 354 858 /3
77 .	Reminençãos Certis a Prominentes	5 421 463 62		667 391.46			4 478 682 70	4 928 701 44
01.2	Rosmos Varylyma pu Eventuno	166 043.09					166 043.09	167 101.05
01.1	Segurance social	# 434 302 AS					1 434 302.45	1 275 056.24
)2	Agus ição de bero a serviços	9 952 582.37		MD 463.71			4 406 346 06	5 545 171 28
23	Jurgs e ausos encaraca	50 \$38.86		374 07			51 013 94	46 '01 06
34	Transferências e subadas conerres	3 411 643 (3	n uc	0 DU	0.00	0.50	2 411 643.73	2 307 456 66
M.1	Transferância cometa	2 411 543.72	0.00	0.30	0.00	0.50	2.411.643.72	2 307 356.86
00.1.1	Administrate fred Publicias	1 155 984.61	30.0	0.30	9.90	0.50	1 199 984.61	99100160
04.1.1.1	Administração Genual - Estado Português	1 100 300 301	***	l	2.20		000	22.001.00
01.1.1.2	Administração Central - Outras encoades	174 569.22					174 969.22	25 150 00
04.1.5.2		174 003.22					0,00	21 -30 00
34 1.1.4	Segurança Social						1.00	
34.1.1.5	Administração Regional	981310.09					981 385.19	985 851 60
	Agentrostração Local							
34.12	Entidades do Salos Mão Lucistivo	861 747.88					661 747,88	706 307 94
04.4.1	Familia	193 911.23					203 911.23	610 549 32
24 14	Convas	l			:		0.00	
14.3	Subsidios Conenies	0,00			i		DOU	
)5	Dubas despersas correntes	90 495,77		6 156 97			96 905,04	75 822 76
							0.00	
AI2	Despeté de capital	3 269 922.42	4.40	676.061.18	274 994,76	0.00	4 239 67 4.86	5 644 915 4
96	Acureção de Serre de capital	1 720 843.48		576 061 18	374 934,75		2 171 499,41	3 210 16U 97
17	Terrestantes insignation de capital	2 054 925/30	0.00	0.00	0.00	0.00	2 064 925,00	2 553 410 43
IT I	Transferências de capital	2 254 925 90	990	0.00	0.00	n on	7,054,925.00	3 522 410 47
071.1	Administrações Publicas.	1 PMR 038 10	oon	0.00	0.00	0.00	1.989 036.10	2 476 530,82
OT   1 1	Administração Central - Estado Português						0.50	0.00
L F 1.1.2	Agministração Central - Dutrars entidades						0.00	
071.1.3	Seguence Social						0.00	
07,1,1,4	Administrative Reserva	t .					0.00	
07115	April-neuracão s ocas	1 969 038.10					1 869 G35 ID	2 425 530 67
UF12	Enlidades do Setor não Lycramo	54 560,50					84 960 50	11M B (V 85
0713	Families.	1,075,40					1 128.40	5 500.00
0714	D. etma						0.00	]
072	Subsectives on Council	1					0.00	
00	Cuttan desperas de capital	17.554,44					12 554,44	101,340,77
0.0	COULT DESPESAS OF CROAS	1,1,5,00		:			0.00	14.4-7
DA03	Canganga afeliwa [5]	18 824 784 10	0.00	1443 634.04	374 SML 15	0.04	20 635 412.97	29 197 628 84
DJA04	Despesanão efeliva (6)	732 005 01	0.00	4.01	0.00	0.01	F22 MO.28	719 195.52
09	Ontaria com press francistos	144 244 24					0.00	1121212
D10	Despesa com pagaints financeiros	7,72 005 Bh					122 005 91	719 195.53
0.405	Som [7]=[3]*[5]	19 549 780 08	0.00	11443654.06	374 564.75	0.06	27 647 418.62	20 517 024.56
067		131 3461 7 801 018	0.200	11443 03470	314 384.13	. 160 301.43	189 309,43	19T PO 1.11
DAD4	Operações de lesovraria [C]	7 774 453 17	0.04	-250 T85-21	0.00	992 397 38	3 463 175.22	2474381.2
	Saldo para a gerênsia enquinte	2 771 463,17						
2407	Operações orçamentais (8) = [4]-[7].	2 721 869.17	0.04	-250 T#2.71	0.04	6,90	3 47 0 177 (00	1 185 445.4
3,484	Operações de tesourere (D]=[A +(B]-(C)	0.00	0.00	4,60	0.04	1962 397,36	992 197,36	1 997 993,43
2000	Seido globel (2) - (3)	2 074 995.39	0.04	-270 661.36	4874 664.75	1.00	+ 431 159.14	-1 267 991.50
3410	Firespenzignmärta	18 776 165 14	0.00	1 683 290,04	374 594,75	8,000	20 833 №99 93	20 151 727.7
0611	Saldo corrente	0.715.600.52	0.03	-266 090,44	0.00	0.90	1467 609,08	2 854 482.7
DATE	Santa de Capital	1 664 262,74	0.00	-2 470,95	374 584.75	9.90	-2 941 128,44	-3 974 869,34
QAI)	Saldo primório	2 127 834 26	0.00	-270 187 37	-074 584 75	0.00	148235234	-1 271 800 St
D#14	Receits sold [1] + [7] + [7]	27 77 453.11	0.01	1 400 846.75	374 594.75	8.80	24 077 196.59	22 303 474.2
DANS	Cospesanosi (R + [6]	19 549 790,01	0.04	1 583 434.05	376 594.75	8.80	28 NOT DIVING	20 917 024-31



#### Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

#### Município da Póvoa de Lanhoso

RUBRICA	LIQUIDAÇÕES	31/12/2022	31/12/2021
	Receita corrente	608 591.26	1 059 423.97
R1	Receita fiscal	0.00	0.00
R1.1	Impostos diretos		
Ř1.2	Impostos indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de ploteção social e		
R3	Taxas, multas e outres peneidedes	193 933.07	221 600.26
R4	Rendimentos de propriedade		
₹5	Transferências o subsidios correntes	0.00	63 498.60
R5.1	Transferências correntes	0.00	63 498 60
R.5.1.1	Administrações Publicas	0.00	58 398.60
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		58 398.60
R5,1,1,3	Segurança Social		
R5.1.1.4	Administração Regional		l
RS.1.1.5	Administração Local		l
₹5.1.2	Exterior - U E		l
R5.13	Outras		5 100,00
R5.2	Subsidios corremes		
₹6	Venda de bens e servicos	614 658.19	773.867.71
R7	Outras receitas comentes		457,40
	Receita de capital	5 539.50	476.97
Re	Venda de bers ce investimento		
R9	Transferências e subsidios de capital	476.97	476,97
R9.1	Transferências de capital	476.97	476.97
R9.1 1	Administrações Públicas	476.97	476.97
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
R9 1 1 2	Administração Centra - Outras entidades		
R9.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.14	Administração Regional		
R9.1.1.5	Administração Local	476.97	476.97
R9 1.2	Extenor - U.E.		
R9 1,3	Outras		
R9.2	Subsidios de capital		
R10	Outras receitas de capital	5 062.53	
	Receits efetiva [1]	614 130.76	1 059 900,94
R11	Reposições não abalidas aos pagamentos		
	Receila não efetiva [2]	0.00	0.00
R12	Receita com alivos financeros	****	****
R13	Recelta com passivos financeiros		
	Receita Total [3]=[1]+[2]	814 130,76	1 059 900.94



#### Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

#### Município da Póyoa de Lanhoso

ratores em auras

RUBRICA	OBRIGAÇÕES	31/12/2022	31/12/2021
	Despesa corrente	937 045.55	357 594.90
Ď1	Despesas com o pessoal	111 222 27	48 153,56
<b>₽1,1</b>	Renunerações Certas e Permanentes	82 235.06	8 588.38
D1.2	Abonos Variávois ou Evortuais	2 121,74	
D1.3	Segurança social	46 865.47	39 565.18
D2	Aquisição de bens e serviços	102 258.65	54 813.01
D3	Juros e outros encargos	671 091.38	253 026.68
D4	Transferências e subsidios correntes	52 473.25	401.65
D4.1	Transferências correntes	52 473 25	401.85
D411	Administrações Públicas	323.00	0.00
D4.7.1.1	Administração Central - Estado Português		
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D4 1.1,3	Segurança Social		
D4.1.1.4	Administração Regional		
04.1.1.5	Administração Local	323.00	
D4 1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	51 762.50	
D4.1.3	Familias	387.75	401.65
<b>□4.1.4</b>	Outres		
D4 2	Subsidios Correntes		
U <del>S</del>	Outras despesas comentas		1 200.00
	Despess de capital	105 523,76	25 841.26
<b>□6</b>	Aquisição de bens de capital	96 958.76	11 063.61
D7	Transferências e subsídios de capital	8 565.00	14 877,65
D7.1	Fransferências de capital	8 565,00	14 877.65
D7 1,1	Administrações Públicas	8 565,00	14 877,65
D7 1,1,1	Administração Central - Estado Português		611
07.1.1.2	Administração Central - Oseras entidades		
D7.1.1.3	Segurança Social		
D7.1.1.4	Administração Regional		
D7.1.1.5	Administração Cocal	8 565.00	14 877.05
D7.1,2	Entidades do Setor não Lucrativo		
D7.1.3	Fan: Mas		
D7.1.4	Outras		
D7.2	Subsidios de capital		
D8	Outras despesas de capital		
DA03	Despesa efetiva [4]	1 042 589.31	383 536.16
DAD4	Despesa não efetiva (5)	6 172 526.75	6 976 767.23
<b>D</b> 9	Despesa com ativos financeiros		
D10	Despesa com passivos financeiros	6 172 528.75	6 976 767.23
DA05	Samp [6]=[4]+[5]	7 215 098,08	7 360 303.39





#### Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2022

#### Municipio da Póvoa de Lanhogo

			Valorez em euroz
RUBRICAS	HOTAS		TAS.
		31/12/2012	31(12/2021
ATIVO			
Alivos fixos surgives	2;5	GT 44T 400 77	58 038 958 06
Propriedades de Investmento	8	25 897 30	
Alivos insangivest	2,3	259 881 26	
Allens Minlagions	1 -,-	45500140	220 .00 .0
Investmental Fearcains	18	552 588,00	552 588 00
Devedores por engrés) mos borrificados e subsidiros remitoliséries.	'*		********
Ac onistas / adocta i assuciados			
Diferimentos	20	2 506.96	0.00
Outras asvos financeiros	18	7.552.55	6 132 43
Alvos per impostos diterides	İ		
	i	68 295 626,79	98 825 877.24
Ativo corrente	I		
Inverteiries	10	190 023 72	197 401 45
Alians Molégions			
Devedores por yarrierênciae e snesid os não reembolsáveis	18	574 710 33	435 944 57
Devedores par emprésantos boraficados e entreidas mandoladara	0.40		
Chemise, contribuirdes e utentes Estado e Quinos Entes Públicos	9.1B 18	341524.61	
Aconistas / sópos (lassopados	10	51 44 1.78	227 429.53
Cultas contas a receber	18	3 8 30 388.98	3 391 702 60
Difenmentos	23	141 154.34	
Alvas financeros debdos para negadiação	E 11	141113424	140221 15
Dutros agyos financeiros			
Alvos não comemes delidos para venda			
Carxa e deposnos.	1:18	3 463 275 22	2 424 363 28
**************************************		\$ 592 518,93	2,424 363 28 7 126 669 87
Total do stivo		76 848 347.72	75 854 847.11
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Pátrimónio i Capital	20	41 119 878 22	4111987822
Agões (cuotas) próprias			
Outros instrumentos de capital proprio			
Premios de emissão			
Hasevas		1 594 185.94	
Rosaliados transitados	22	6 497 351 31	783162296
Ajustamentos em ativos financeiros	!		
Excedences de revalorização	2.		504 005 40
Outres varieçõest no petámónio liquido. Residado liquido do período	23		16 504 056 49 -1 386 024 76
Dividendes artiscopados	1 40	402,249,10	-1300 024 10
Interesses que não controtam			
Total de patrimente liquide		65 960 491 91	85 883 717.85
PASSIVO			
Peselvo não corrente			
Provisões	15	101 878,09	JD1 878.09
F-nanciamorios obtidos	677:68	5 397 422.67	583031028
Fornecedores de Imeistmentos			
Responsabilidades por beneficios pos-emprego			
Criterimentos	23	80.016.88	107 031 48
Presides par Importor dilection			
Outres contains pager	18	990 224 52 6 569 542.16	
Passivo comente		0 309 342.10	F U 1 4 30/4.10
Credores por bansferèncias e subsidios não reembolisaveis concedidos	18.	25 945.10	53.262.10
Formecedores	18	37 876.88	
Adjuntamentos de chemes, contribuintes a uterries	18	56 330.92	
Estado e outros entes publicos	18	169 481.62	
Acionistas Jispoios / associados	1		
F-rangamentos obtidos	6:7 (8	853 505.46	767 759.14
Famecedores de Invastmantas	18	96 676.17	
Ouras cortas a pagar	18	1 621 329.92	1 127 718 20
Eviantrarios.	23	1 497 257 56	
Passaives financeiros del dos para negociação			
Quarce pagainge financeiros			
		4 358 493.65	3 196 627.02
Total do passivo		70 927 945,91 70 988 347,72	16 271 129 26
Total do patrimóreo Líquido e Paseivo			74 D4 4 P 42 P



#### Demonstração dos resultados por naturezas consolidado em 31 de dezembro de 2022

#### Município de Póvoa de Lenhoso

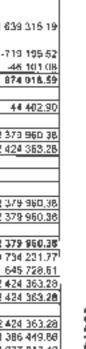
		DA1	Valores em eyros
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31/12/2022	31/12/2021
Impositos, contribuições e laxas	14	5 043 232.18	
Vendas	13	1 010 987.58	
Prestação de serviços e concessões	4,6,13	2 070 491.70	
Transferências e subsidios correntes obtidos	14	11639 631.14	9 491 280.96
Rendimentos/Gestos imputados de entidades congoladas, associadas e ampreandimentos	' '		
conjunios	18	0.00	181 774.48
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a próptia emidade	5	261 071,87	253 307.67
Cusro das mercadorias vendidas e matérias consumidas	10 9	-980 537.23	-957 83B.12
Famacimentos a sarviças extaines	6;23	-5.893 166.94	-4 996 329 47
Gasio com pessoal	19	-7 687 501.36	-8 200 792 56
Transferências e aubsidios concedidos	23	-2 520 148.93	-2 269 707.40
Prestações sociais	23	-505 286,61	-531 197,86
Impandade de inventanos (perdas/reversões)			
Imparidades de dividas a receber (perdas/reversões)	9,14	211 098.28	-121 920.53
Provisões (aumenios/reduções)	14.15		23 955.52
impandade de investmentos não depreciavais (amorozáveis (perdasneversões)			
Aumentos / reduções de justo valor		458.90	98.93
Outras rendimentos	13:14	1901788.32	1720 844.78
Outros gasios	23	-631 497,38	-258 395 83
Resultados antes de depreciações e gestos de financiamento		4 023 503,72	3 323 833,41
Gaelos ( Reverebes de depreciação e emorização	3:5	4 616 177,38	4 639 007,31
Impandade de investmentos deprentáveis / amedizaveis (perdas / reversões)	·		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	ı <b>i</b>	-592 088.06	4 315 173 90
Jaros e rendimentos similares obtidos	23	2 181.27	2 152 50
Juros e gastos similares suportados	2;7	-61 260.16	47 215 24
Resultados antes de Imposios	-	-651 747.55	-1 380 236,81
Imposto sotre o rendimento		-802.15	-5 788.15
Resultado líquido do periodo	1	-662 349.70	4 365 024.75



Demonstração das Abarações no Património Liquido consolidado em 31 de dezembro de 2022

Nunkiple de Pérse de Laribero

					Patrions	Partments Ligados abiticados sos determente do Paulindele Ciazade de enesses que sonifica.	ofo acts Oblan	MANA GO FINIS	NAME OF LIBERTOR OF		Produce of				-
Described		1	1	Course of the Party of the Course of the Party of the Party of the Course of the Cours	Repros	Parentes despendents de brandentricks de primes	Outne	Rentteber	emaferos emaferos ferancelcos	Eccadentes On revaled taple	Outras variações no Pasiméno claudos	Remaindo Hydroto do perfecto	TOTAL	eur Mé	Your de Partenderlo Lityado
Poteglin to taken be estados	£		Z 1/2 (1) 14		1.554 18554			743146286	   		M Sha HE,A	A 160 000 To	ALCOHOLOGY A SECONDARIO SE DE PAGAMA		AL PRODUCT IS
ALTORAÇÕES NO PERÍODO Alexações depotas o contableiros													9678		0.86
Differențiale the convention de spraconsegues desaccident. Fourier spiro de secretarie de sévilor Caj do															
Transference on many magnetic response on the post-											4 TO LOT M		N TO LOT IN		1 TO LETE
Outra alemgées reconfecções no Habra deby Liquido								1 355 024 75			- BPM 456.74	1 388 G24 TB	Ÿ		-B04 498.1B
Cumpilars de entre matemás	Ē		ą	40.0	404	9	100	11.67.11	100	910	20,000,000	4 3M 024 TE	31 755,11		70 MO 24
Resultation thrombotouses technique	- 2						1			,			'		おないので
RESULTADO INTEGRAL	[14 - 14		104	9070	BOM.	0.00	190	MA 113427165	### P	0.00	667 250,85	243 675 04			The state of
OPERACOE COMOCTUMORENO FARMA HOPPINGO Subscriptor do republicario de Enfortes para colonidas de person															_
Chalcas representation	8		BOOM	90.0	DCM	4.00	lical	*	444		2	404	0.0	001	000
мазе, Ас но им по и ЕМоса			41 119 PL23	9.0	1924 188,94	90.0	P-04	5 87 25131	N/M	•	17 601 335.14	45 VH.10	453 344.70 45 350 401.81	¢σι	15 \$60 KM.PT
		ļ		•											





#### Demostração dos fluxos de caixa consolidado no paríodo findo em 31 de dezembro de 2022.

#### Município da Póvoa de Lenhoso

RUBRICAS	NOTAS	PERK	VANAGOUS BURDS
RUBRICAS	MUIAS	31/12/2022	31/12/2021
Falxos na caixa das atridades operacionais			
Receptimentos de chertes			3 083 467.92
Recobimentos de contribuintes		# 341 383 53	4 049 643.66
Recebimentos de transferências e subsidios correntés	'	10 405 852,39	8 615 816.75
Recebimentos de utentes		686 114.96	513 178.88
Pagamentés a térrécedorés	:	-6 768 769 91	-5 964 227 81
Pagamentas ao pesacal	i	-7 319 785 87	-6 131 443,93
Pagamantos de tranferências e aubsidios	!	-4 072 657 49	4 250 720 01
Pagamentos de prestações sociais		-393 9 1 1 2 3	416 804 83
		407 1-4 44	-521 069.37
Caixa geredo pelos operações		887 415.44	
Outros recebimentos / pagamentos		82 655 65 770 072.10	
Fluxos de osixe das stividades operacionais (e)		720 072.10	4530 102.03
Fluos de cerra das atividades de investimento			
Pagamentos respeltantes s:			
Alivos kros tarokeis		-2 017 428 60	-3 189 647 94
Alivos intergineis		-157 262.89	
tryeslingentes financeiros		0.00	
Recebimentos provenientes de			
Ativos fixos tangiveis		3,960,79	63 600 03
Propriedades de investimento		625 930 73	
Transferências de capital			1 876 446 27
Juros e rendimentos sumiteres		14 373.37	
Fluxos de carre das atlandades de investimento (b)		667 263.98	
PROZEGO EN CAREA ELES MINUSCAS DE INVESTAMINICO (D	1	907 203.30	2033 430308
Fluxos de carxa das pluxidades de financiamento		l	
Recebimentos provenientes do:		!	
Financiamentos oblidos		374 594.75	1 639 315 19
Pagamentos respektentes a:			
Financiamentos oblidos		-722 005 91	-719 195 52
Juros e gasigs similares		-51 012 98	
Filixos de caixa des atividades de financiamento (e)		-398 424.14	
Na		1 038 911.94	44 402.90
Vanação de calva e seus equivalentes (a+b+c)		1938 819.89	4* 402.90
Efeito das diferênças de câmbio			* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Calza e seus equivalentes no inicio do periodo			2 373 960 38
Calva e seus equivalentes no fim do período		3 463 275.22	2 42 <u>4 363.2B</u>
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA	ı		
Caixa a saus aquivalentes no inicio do periodo		2 424 363 28	
-Equivalentes a caixa no inicio de período		2 424 363 28	2 379 960.36
- Variações cambiais de saixa os início de périodo	ŀ		
Săldo de gerência anterior		2 424 363.28	
De execução orçamental			1 734 221.77
Do aparações de lasourana		1 037 913,42	
Çacca e sous equivalentes no fim do período			2 424 363,28
- Equivalentes e carxa no film do período		346327522	2 424 363.28
- Variações caminiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a garência seguinte	1	3 463 275.22	
Do exocução orçamental		2 470 877.86	
De execução de terrouraria	I	992,397,36	1 037 913,42



# C. ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS



#### Nota 1 — Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

#### Entidade incluidas no perimetro de consolidação:

		-		-	
Entidade	Sede Social	Tipo de entidade	N 1 mabalhadores a 01/12/2022	% de capital delido em 2022	Obs
Municipio de Póvos de Lanhoso	Póvos de Lanhoso	Autarquia Local	328	Entidado-mão	a)
Escola Profissional do Alto Ave	Póvoa de Lanhoso	Empresa Selor Empresarial Local	qB	100%	b)
<ul> <li>a) Entidade-mão obrigada</li> <li>75° da Nova Lei das Final</li> <li>b) Entidade controlada a</li> </ul>	nças Locals.			is termos do nº2 de	Artaga

### 1.1. Entidades participadas, não incluídas (Outras entidades societárias e não societárias excluídas do perímetro de consolidação):

Não foi excluída nenhuma entidade do perímetro de consolidação. Ao abrigo do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013 todas as entidades controladas pelo Municipio (de forma direta ou indireta) devem ser consideradas no perímetro de consolidação pelo método integral. Presume-se a existência de controlo quando a percentagem de interesse é de pelo menos 50%. Assim, a única entidade que deve ser obrigatoriamente consolidada por este método é a já referida Escola Profissional do Alto Ave, sendo que as demais entidades em que o Municipio detém uma participação, esta é inferior a 20%, não existindo controlo ou presunção de controlo sobre estas participações, estando consideradas pelo método de custo.

#### 1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

#### Referencial contabilistico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilistica para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Não existiram, no período, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.



#### Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis com o período anterior, atendendo a que o relato financeiro do período de 2022 foi elaborado em conformidade com base no normativo contabilístico SNC-AP.

Apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Conta	2022	2	2021	
Caixa	1	2 259.83		2 350.67
Dapósitos á ordom		2 470 790.87		1 386 730.28
Depósitos bancários á ordem	2 470 790.87		1 386 730.28	
Dutros depósitos				
Depésilos a prazo				
Depósitos consignados				
Depósitos de garantias e cauções		990 224.52		1 035 282.33
Total		3 463 275.22		2 424 363.28

#### Nota 2 - Principais políticas contabilisticas, alterações nas estimativas e erros

#### 2. Bases de preparação e Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lel nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) com as seguintes exceções por ainda se encontrarem em curso a sua implementação:

- Aplicação das alterações de reconhecimento e de mensuração dos ativos fixos tangiveis de concessão, tal como referido no ponto seguinte;
- Aplicação da NCP 4 Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, no que respeita ao contrato de concessão celebrado entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., por manifesta falta de informação acerca do valor dos ativos e dos passivos a reconhecer e que dependem de informação do próprio concessionário;
- Aplicação da NCP 27 Contabilidade de Gestão, por não ter sido exequivel proceder à implementação integral do modelo de contabilidade de gestão, em conjunto com os sistemas de informação, a tim de ser proporcioneda a informação requerida, designadamente para apresentação no Relatório de Gestão; e
- Aplicação da NCP 25 Relato por Segmentos, pelo facto de ainda não se encontrar adequadamente implementado o sistema de informação que proporcione informação



fiável relativamente aos segmentos, situação que resulta igualmente do processo de implementação da Contabilidade de Gestão e cujas timitações já foram anteriormente apresentadas.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nas seguintes carateristicas qualitativas, postuladas no ponto 5 – "Outras fontes de informação" da Estrutura Conceptual presente no Anexo I do DL 192/2015, de 11 de setembro:

#### Releváncia

A informação financeira e não financeira apresentada pelo Grupo é relevante pois é capazide oferecer valor confirmativo, preditivo ou ambos.

Pode-se considerar que a informação tem valor confirmativo se confirmar ou alterar expetativas correntes ou passadas. Desta forma, a informação é relevante para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões se confirmar expetativas acerca do grau de cumprimento pelos dirigentes das suas responsabilidades pelo uso eficiente e eficaz dos seus recursos, pelos objetivos da prestação do serviço e pelos requisitos orçamentais e legais aplicáveis (entre outros).

O valor preditivo da informação é necessário para ajudar a construir expetativas sobre os acontecimentos económicos futuros. Consequentemente, o relato financeiro pode apresentar informação sobre os objetivos, atividades e custos futuros, bem como as quantias e fontes de recursos que se prevê alocar a atividades futuras.

Assim, as funções confirmativas e preditivas da informação estão interrelacionadas, pois a informação acerca do nível e estrutura comente dos recursos e da sua utilização, ajuda os utilizadores das demonstrações financeiras a confirmar o desfecho das estratégias dos dirigentes quanto ao uso dos recursos durante o periodo e a prever a cepacidade da entidade pública para responder às alterações de circunstâncias e antecipar as necessidades futuras das atividades desenvolvidas. De igual forma, a mesma informação ajuda a confirmar ou corrigir expetativas ou revisões passadas dos utilizadores das demonstrações financeiras sobre a capacidade da entidade pública para responder a tais alterações de circunstâncias.

#### Fiabilidade

A informação apresentada nas demonstrações financeiras representa os fenómenos aconómicos de uma forma completa, neutra e isenta de erros materiais. Caraterísticas necessárias para que a informação divulgada pelo Grupo seja útil, uma vez que que se pretende uma representação fiel dos fenómenos económicos e outros que se pretende representar.

De referir que para a informação representar com fiabilidade os fenómenos económicos, esta descreve a substância da transação, acontecimento, atividade ou circunstância subjacente, a qual pode não coincidir necessariamente com a sua forma legal, de acordo com o princípio da substância sobre a forma.

Considera-se que a descrição dos fenómenos é completa se não existirem omissões de informação que representem fenómenos económicos relevantes, os quais distorcem a informação das demonstrações financeiras e a utilidade das mesmas para os seus utilizadores. Por exemplo, uma descrição completa do ativo fixo tangível incluirá uma representação numérica da quantia agregada desse ativo em conjunto com outra informação quantitativa, descritiva e explicativa necessária para representar fielmente essa



classe de ativos. Natgons casos, a fiabilidade pode incluir a divulgação de informação sobre as principals categorias de ativos fixos tangívels, os fatores que influenciaram a sua utilização no passado ou possam influenciar no futuro, e a base e o processo de determinar a quantia representada. De forma semelhante, a informação financeira e não financeira prospetiva e a informação sobre o alcance dos objetivos do serviço e seus resultados devem ser apresentadas com os pressupostos principais que lhes serviram de base e quaisquer explicações necessárias para assegurar que a descrição é completa e útil.

Para que o relato financeiro seja neutro é necessário assegurar a ausência de influências, logo a seleção e apresenteção da Informação financeira e não financeira não é felta com a intenção de atingir um resultado específico, com o objetivo de influenciar os utilizadores das demonstrações financeiras para um determinado julgamento ou comportamento. Desta forma, importa referir que alguns acontecimentos económicos presentes na informação financeira ocorrem sob condições de incerteza, o que leva á realização de estimativas baseadas em dados que refletem a melhor informação disponível, tendo sempre em consideração o princípio da prudência.

Por fim, para que a informação financeira esteja isenta de erros materiais não deverão existir erros ou omissões que, individualmente ou agregadamente, sejam materiais a consequentemente possam influenciar a descrição dos fenómenos reconhecidos nas demonstrações. Assim, se naíguns casos é possível determinar com exatidão a informação relatada, noutros será necessária a realização de estimativas, as quais deverão estar claramente descritas e explicadas, incluindo as limitações do processo de estimação, o qual deverá estar isento de erros.

#### Compreensibilidade

A compreensibilidade consiste na qualidade da informação que é apresentada aos utilizadores e permite que os mesmos compreendam o significado das demonstrações financeiras. Assim, as explicações acerca da informação financeira e não financeira e os comentários sobre o serviço efetuado durante o período de relato, bem como as expetativas sobre os períodos futuros, são escritas numa linguagem corrente e apresentados de uma forma clara, para que seja prontamente percetível pelos utilizadores.

Por forma a uma compreensão unanime das demonstrações financeiras, estas são apresentadas de forma clara e concisa, atendendo a que todos os stakeholders devem ter um mínimo de conhecimento des atividades desenvolvidas pelo Grupo.

Todos os acontecimentos económicos são incluídos nas demonstrações financeiras, sendo que para os acontecimentos mais complexos e difíceis de representar e compreender para alguns utilizadores, são introduzidas explicações para facilitar a compreensibilidade dos mesmos.

#### Oportunidade.

A informação apresentada nas demonstrações tem por objetivo poder influenciar a tomada de decisões pelos órgãos de gestão, pelo que a sua tempestividade é crucial

De referir que parte da informação pode continuar a ser útil muito depois do período de relato, inclusive para efeitos de tomada de decisões, uma vez que os utilizadores das demonstrações financeiras podem precisar de avaliar tendências do desempenho financeiro e das atividades desenvolvidas pelo Grupo e o seu cumprimento dos orçamentos durante um conjunto de períodos.



#### Comparabilidade

A qualidade da informação apresentada permite que os utilizadores das demonstrações financeiras possam comparar a evolução ao longo dos anos do Grupo, assim como compará-la com outras entidades congêneres.

De referir que comparabilidade difere da:

- Consistência, pois esta refere-se ao uso das mesmas políticas, principios contabilisticos e bases de preparação quer de período para período dentro da masma entidade pública, quer no masmo período entre diversas entidades públicas. A comparabilidade é uma meta e a consistência ajuda a atingir essa meta.
- Uniformidade, pois esta diz que só se deve agregar o que é igual, logo o que é
  diferente não deve ser agregado com o objetivo que pareça igual.
  Consequentemente, a comparabilidade da informação no relato financeiro não é
  melhorada fazendo com que coisas diferentes pareçam iguais ou com que coisas
  iguais pareçam diferentes.

A informação acerca da posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa de uma entidade pública, bem como do cumprimento dos orçamentos aprovados e dás leis e regulamentos sobre a obtenção e utilização dos recursos e das atividades prosseguidas, é necessária para a tomada de decisões. A utilidade dessa informação é melhorada se for comparada com:

- a) Informação financeira e não financeira prospetiva previamente apresentada para esse período ou data de relato.
- b) Informação similar sobre a mesma entidade pública para outro período ou data de relato.
- c) Informação similar sobre o mesmo período ou data de relato, para outras entidades públicas.

#### Verificabilidade

A informação produzida por estas demonstrações financeiras tem por base informação de qualidade que assegura aos seus utilizadores que a informação incluida no relato financeiro representa os fenómenos económicos e outros acontecimentos relevantes na entidade.

Esta característica implica que observadores independentes e conhecedores podem chegar a um consenso, embora nem sempre estajam de acordo, que:

- a) A informação representa os fenómenos económicos e outros que pretende representar sem erros materiais ou influências; ou
- Foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

A verificação pode ser direta ou indireta. Pela verificação direta, uma quantia ou outra representação é verificável por si mesma, por exemplo, fazendo uma contagem de caixa, observando os títulos cotados e as suas cotações, ou confirmando que os fatores identificados como influenciadores do desempenho de um serviço passado estavam presentes e operaram com o efeito identificado. Pela verificação indireta, uma quantia ou outra representação é verificável analisando os dados de base e recalculando os resultados usando a mesma metodologia. Um exemplo é a verificação da quantia escriturada de inventários analisando os dados de base (quantidades e preços) e recalculando a existência final usando o mesmo pressuposto do fluxo do custo (custo médio ponderado ou outro).



De referir que a qualidade da verificabilidade não absoluta, logo quanto mais verificavel for a informação mais tiável será a mesma.

Por fim, o relato financeiro de uma entidade pública pode incluir informação financeira e não financeira, como explicações acerca de:

- a) Influências significativas no seu desempenho durante o período.
- Resultados ou efeitos futuros esperados dos programas de serviços realizados no período.
- Informação financeira e não financeira prospetiva.

Estas caraterísticas são atributos indispensáveis para que a informação seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras e para que se atinja os objetivos do relato financeiro.

#### 2.1. Bases de preparação

De acordo com o que se encontra previsto no SNC-AP, as demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura concetual publicada no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com as normas de contabilidade pública publicadas no Anexo II deste mesmo diploma. A base do acréscimo significa uma base de contabilidade peta qual es transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

As demonstrações financeiras são igualmente preparadas no princípio da continuidade das operações. Este princípio subjacente à preparação das demonstrações financeiras é complementado com a sustentabilidade a longo-prazo, como elemento relevante na avaliação do desempenho do Grupo.

Os fenómenos económicos e outros apresentados nas demonstrações financeiras ocorrem geralmente sob condições de incerteza. A informação apresentada nas demonstrações financeiras inclui assim estimativas que incorporam julgamentos. Estas estimativas baseiam-se em dados apropriados que refletem a melhor informação disponível pelos órgãos próprios, usando a máxima cautela, assegurando-se desta forma a fiabilidade da informação produzida e relatada. Quando necessário, procede-se à divulgação do grau de incerteza da informação financeira e não financeira, por forma a garantir o relato com fiabilidade dos acontecimentos económicos subjecentes.

#### 2.2. Políticas contabilisticas

As políticas contabilisticas são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas pelo Grupo na preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Estas políticas são adotadas, tendo em consideração a avaliação do estado atual dos ativos e passivos, e dos beneficios futuros esperados e das obrigações associadas a esses ativos e passivos. Está, portanto, subjacente á aplicação das políticas contabilisticas, um julgamento profissional posicionado no tempo, aquando das transações e outros



acontecimentos objeto de reconhecimento e mensuração, que tem em consideração os constrangimentos na informação incluída no relato financeiro, tais como a materialidade, a análise custo-benefício e o equilibrio das características qualitativas, julgamento este que toma por referência o objetivo do relato, em proporcionar informação sobre o Grupo que seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras de finalidade geral para efeitos da responsabilização peta prestação de contas e para a tomada de decisões.

O Grupo, a partir de 1 de janeiro de 2020, ao aplicar o SNC-AP, passou a adotar as seguintes políticas contabilisticas, por área das demonstrações financeiras:

#### 2.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são bens com substância física que i) são detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguer a terceiros, ou para fins administrativos, e ii) se espera que sejam usados durante mais de um período de relato. Estão aqui incluidos os bens de domínio público e os bens de domínio privado do Grupo. Incluem-se Igualmente os edificios utilizados para o fornecimento de serviço público, enquadrado nas competências municipais, como é o caso dos edificios utilizados para habitação social, cujo objetivo está intimamente relacionado com a prestação de um serviço social e não com a obtenção de rendas ou com a valorização de capital.

#### Reconhecimento

O reconhecimento dos ativos fixos tangíveis no balanço é efetuado i) quando for provável que fluirão para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e ii) o custo ou o justo valor do bem possa ser mensurado com fiabilidade.

Os bens que se destinam a permanecer ao serviço do Grupo por períodos superiores a um ano, não destinados a venda, quando têm valores individuais de aquisição inferiores a 100 euros, são registados diretamente em gastos do período sob a forma de fornecimentos e serviços externos. Esta política, vai ao encontro do que se encontra previsto na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho e atende ao resultado da avaliação do binómio custo-beneficio que se encontra previsto na estrutura concelual do SNC-AP.

#### Mensuração inicial

A mensuração inicial dos ativos fixos tangiveis é feita ao custo, a menos que o ativo seja adquirido através de uma transação sem contraprestação. Neste caso, a mensuração é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, e para os restantes ativos, pelo custo do valor recebido, ou na falta deste, pelo valor de mercado.

O custo do ativo fixo tangivel inclui o preço de compra, os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento do bem e da restauração do local em que está localizado, Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substançial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido.

O custo corresponde ao preço a dinheiro ou, para bens adquiridos através de transações sem contraprestação, o seu justo valor à data do reconhecimento.



Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

No caso de ativos fixos tangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantla escritureda do ativo cedido.

#### Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, os ativos fixos são mensurados pelo custo deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. Caso o ativo fixo seja constituido por diferentes componentes com vidas úteis diferenciadas, tais componentes são tratadas e depreciadas separadamente. Os terrenos e edificios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando adquiridos conjuntamente. Os terrenos têm vida útil ilimitada, razão pela qual não são depreciáveis, a menos que se trate de terrenos associados a fins especials, com vida útil definida. A depreciação dos ativos fixos é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil e começa quando o ativo fica disponível para uso.

O método de depreciação é o que reflete o padrão pela qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos pelo Grupo. O método utilizado para as depreciações é o método da linha reta e a vida útil considerada para a generalidade dos ativos corresponde áquela que se encontra prevista no Classificador Complementer 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (CC2). Quando por alguma razão contratual a vida útil do ativo é inferior à prevista no CC2, esta vida útil é ajustada em conformidade. Esta situação aplica-se por exemplo a ativos que sejam edificios construídos para habitação social, com contratos resolúveis, de acordo com os queis, no final do contrato e cumpridos determinados pressupostos, os inquilinos têm direito à propriedade do bem, sem quaisquer custos para estes. Nos casos em que o julgamento do periodo de potencial de serviço de um Ativo Fixo Tangível é materialmente diferente daquela que resulta da aplicação das vidas úteis do CC2, o Grupo considera o periodo de potencial de serviço, em conformidade com a evidência histórica.

Os períodos de vida útil considerados encontram-se dentro dos seguintes intervalos (valores em anos):

C	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Vida útil
Edifícios e outras construções	Entre 10 e 100 anos
Infraestruturas	Entre 10 a 20 anos
Património histórico, artístico e cultural	Sem vida definida
Equipamento básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 e 20 anos
Equipamento administrativo	Entre 4 e 8 anos
Equipamento biológico	Entre 4 e 8 anos
Outros ativos fixos langiveis	Entre 2 e 8 anos



#### Desreconhecimento

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação alravés de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam beneficios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

#### 2.2.2. Ativos Intangiveis

Os abvos intangiveis são ativos não monetários, identificáveis e sem substância física. O Ativo é identificável se i) for separável, isto é, capaz ou destacado do Grupo e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, quer individualmente que juntamente com um contrato, um ativo ou passivo identificável associados, independentemente do Grupo pretender fazê-lo ou não, ou ii) decorrer de acordos vinculativos, independentemente desses direitos serem transferíveis ou separáveis do Grupo ou de outros direitos ou obrigações.

#### Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado quando o Grupo é capaz de demonstrar que i) é provável que fluirão para o Grupo os beneficios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo, e que ii) o custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com flabilidade.

Os ativos intengíveis gerados internamente, por norma, não são reconhecidos por não satisfazerem os critérios de reconhecimento. Exceção para ativos decorrentes de processos e fases de desenvolvimento, cujo reconhecimento depende cumulativamente do cumprimento das seguintes condições: i) a existência de viabilidade técnica de concluir o ativo intangível para estar disponível para uso ou venda, ii) a intenção, por parte do Grupo, em concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo, iii) a existência de capacidade, por parte do Grupo, em usar ou vender o ativo intangível, iv) a capacidade do Grupo demonstrar a forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, v)a capacidade do Grupo demonstrar que existe a disponibilidade de consignar os adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento, e para usar ou vender o ativo intangível, a vi) o Grupo tem a capacidade de mensurar com fiabilidade os dispêndios atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.

#### Mensuração inicial

O dispendio de um item intangível é reconhecido como um gasto na demonstração de resultados, a menos que faça parte do custo de um ativo intangivel que satisfaça os critérios de reconhecimento.

O custo do ativo intangível corresponde ao sau praço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abalimentos, adicionado por qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para o uso pretendido. Os custos dos ativos desenvolvidos internamente, correspondem à soma dos dispêndios suportados a partir da data em que o ativo satisfaz todas as condições de reconhecimento mencionadas anteriormente. Todos os dispêndios que tenham sido anteriormente reconhecidos como gastos, não podem fazer parte do custo do ativo intangívei. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros),



que se qualifiquem para capitalização, i.e. Juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda.

No caso de ativos intangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiablildade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

No caso de aquisições relacionadas com transações sem contraprestação, o custo do ativo intangível corresponde ao justo valor à data da aquisição. Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

#### Mensuração subsequente

Após o momento do reconhecimento inicial, os ativos intangiveis são reconhecidos pelo seu custo deduzido de amortizações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

A vida útil dos ativos é considerada de acordo com o que se encontra previsto no CC2. No caso da existência de acordos vinculativos, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, a vida útil não excede o período desses acordos. O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pelo Grupo, correspondendo este mátodo, na sua generalidade, ao método das quotas constantes, também designado por método da linha rela.

O período de amortização é revisto a cada data de relato, considerando o exposto no parágrafo anterior. O valor residual considerado é de zero, a menos que i) haja um compromisso de um terceiro para adquirir o ativo no final da sua vida útil, ou ii) haja um mercado ativo, o valor residual possa ser determinado com referência asse mercado e seja provável que tal mercado existirá no final da vida útil do ativo.

#### <u>Desreconhecimento</u>

Os ativos intangíveis são desreconhecidos no momento da alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

#### 2,2,3,Locações

As locações são acordos pelos quais o locador transfere para o locatáno o direito de uso de um ativo, durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos.

As locações são classificadas como operacionais ou financeiras, de acordo com a transferência substancial dos riscos e vantagens. Uma locação é classificada como locação financeira quando, através do acordo entre locador e locatário, são transferidos substancialmente, para a esfera do locatário, todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Todas as restantes locações são classificadas como locações operacionais.



A classificação das locações depende de julgamento profissional e atenda a um conjunto de indicadores que, não sendo decisivos para a classificação, apolam este mesmo julgamento. Entre estes indicadores, encontram-se os seguintes: i) a transferência ou não da propriedade do ativo para o locatário no final do período da locação, ii) a existência ou não da opção de comprado ativo, por um preço substancialmente mais baixo que o justo valor à data da opção, iii) o prazo da locação e o período de vida do bem locado (critério especialmente atendível quando conjugado com outros indicadores), iv) a existência de um valor presente de pagamentos no início da locação, que em substância corresponde ao justo valor do bem locado, v) a especificidade do ativo e a capacidade ou não do ativo poder ser usado por terceiros, sem grande modificações, e v) a capacidade do ativo locado poder ser ou não, facilmente substituído por outro ativo. Estes indicadores são analisados, tomando em consideração a substância económica e o balanceamento entre os mesmos, por forma a se afeir da transferência ou não, em termos substanciais, dos riscos e vantagens associados à propriedade do ativo.

#### Reconhecimento nas locações financeiras

No inicio do prazo da locação, o locatário reconhece no seu balanço os bens adquiridos através de uma operação de locação financeira, como ativos e as respetivas obrigações de locação, como passivos. O que determina a classificação das locações como locações financeiras, é a substância e realidade financeira, independentemente da forma legal.

#### Mensuração nas locações financeiras

Os ativos e os passivos reconhecidos são mensurados pelo justo valor da propriedade locada, ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação, calculada através da taxa de desconto correspondente à taxa de juro implicita da locação. Caso a taxa de juro implicita não seja determinável, é utilizada a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. O valor do custo inclui os dispendios diretamente atribuíveis a atividades levadas a efeito pelo locatário numa locação financeira.

Os pagamentos minimos da locação são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do saldo do passivo. O encargo financeiro é imputado a cada um dos períodos do prazo da locação, por forma a obter uma taxa de juro constante periódica sobre o saldo remanescente do passivo. Qualquer renda contingente é reconhecida como gasto do período em que ocorre.

Os ativos adquiridos través de uma locação financeira, têm o mesmo tratamento que os ativos fixos tangiveis, aplicando-se-thes as mesmas políticas contabilisticas no que se refere à mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.

#### Reconhecimento e mensuração nas locações operacionais

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como um gasto de base linear no período de vida do contrato de locação, independentemente do período de pagamentos efetuados. Exceção para os custos relacionados com manutenções e seguros, que são reconhecimentos como gastos no momento da sua ocorrência.



#### 2.2.4. Acordos de Concessão de Serviços

Os acordos de concessão de serviços são acordos vinculativos entre uma entidade pública que concede ao concessionário o direito de usar o ativo de concessão de serviços (concedente) e a entidade que usa o ativo de concessão de serviços para prestar serviços públicos sujeitos ao controlo do ativo pelo concedente (concessionário), e em que i) o concessionário usa o ativo de concessão por um período de tempo especificado e li) é remunerado pelos serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços.

A contabilização na ótica do concedente depende do modelo do Passivo, e implica a análise dos termos do acordo vinculativo para se aferir da aplicação do i) modelo da atribuição de um direito ou do ii) modelo do passivo financeiro. De acordo com o modelo da atribuição de um direito ao concessionário (i), o concedente compensa o concessionário, dando-the o direito de obter rendimento a partir de tercelros utilizadores do ativo; e/ou dá ao concessionário acesso a um Ativo gerador de rendimentos para uso do concessionário. De acordo com o modelo do passivo financeiro (ii), em troca do ativo de concessão de Serviços, o concedente compensa o concessionário, efetuando pagamentos ao concessionário, e o concedente tem a obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro ao concessionário, pala construção, desenvolvimento, aquisição ou melhoria do Ativo.

#### Reconhecimento inicial

Quando o concedente reconhece um ativo de concessão de serviços reconhece igualmente um passivo, a menos que o ativo já exista no concedente e tenha sido reclassificado como ativo de concessão de serviços. Mesmo que o ativo já esteja no concedente e tenha sido reclassificado, caso haja remuneração adicional por parte do concessionário, poderá haver lugar ao reconhecimento de Passivo.

#### Mensuração inicial

A mensuração inicial ao ativo é efetuada ao justo valor, exceto quando o ativo já exista no concedente. Neste caso, o ativo é reclassificado como ativo de concessão de serviços e registado numa classe separada como ativo fixo tangivel ou ativo intangivel.

A mensuração inicial do passivo é efetuada pela mesma quantia que o ativo de concessão de serviços mensurado pelo justo valor, ajustado da quantia de qualquer outra remuneração proporcionada pelo concedente ao concessionário, ou por este ao concedente.

#### Mensuração subsequente - aplicação do modelo da atribuição de um direito

O concedente contabiliza o passivo reconhecido, como a parte não ganha do rendimento decorrente da troca de ativos entre o concedente e o concessionário. Reconhece igualmente o rendimento e reduz o passivo reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços. O rendimento é reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços, e o passivo é reduzido à medida que o rendimento é reconhecido.



### Mensuração subsequente - aplicação do modelo do passivo finançeiro

Modelo apticavel quando existe uma obrlgação incondicional de pagar dinheiro, seja por quantias especificadas, seja por insuficiência de quantias recebidas pelo concessionário, dos utilizadores do serviço público. O Passivo financeiro é um instrumento financeiro, reconhecido de acordo com as políticas aplicáveis aos instrumentos financeiros.

### 2.2.5.Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros são classificados em i) investimentos em entidades controladas, ii) investimentos em associadas, iii) investimentos em empreendimentos conjuntos, iv) investimentos noutras entidades e v) outros investimentos financeiros. A classificação depende da existência de controlo, influência significativa, controlo conjunto ou a inexistência de qualquer influência.

Uma entidade é classificada como entidade controlada pelo Grupo, desde que tenha, cumulativamente: i) poder sobre a outra entidade participada, ii) exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento, com a outra entidade participada, e iii) a capacidade de exercer o seu poder sobre a entidade participada de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade. O Grupo está, portanto, perante uma ontidade que controla, quando está exposto, ou lem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade participada e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre a participada.

Uma entidade é classificada como associada, quando sobre ela o Grupo exerce uma influência significativa. Esta influência significativa consubstancia-se no poder do Grupo em participar nas decisões financeiras e operacionais da participada, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto sobre essas mesmas políticas.

Uma entidade é classificada como empreendimento conjunto, quando existe um acordo conjunto entre o Grupo e essa ou essas entidades, em relação ao qual as partes que exercem o controlo conjunto, têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo.

### Reconhecimento e Mensuração iniciais

O reconhecimento inicial de um investimento financeiro é efetuado quando o Grupo é parte contratual do ativo financeiro subjacente. A mensuração inicial é efetuada ao custo ou ao justo valor.

### Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos investimentos financeiros é efetuada da seguinte forma nas contas individuais: i) para as participações em entidades controladas, em entidades associadas e em entidades conjuntamente controladas (empreendimentos conjuntos), a mensuração é efetuada através da aplicação do método da equivalência patrimonial. Nas restantes participações, a mensuração é efetuada ao custo ou ao justo valor, tal como aplicável pela norma dos instrumentos financeiros.



### Método da equivalência patrimonial

De acordo com este método, o investimento numa participada é reconhecido ao custo no momento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte do Grupo nos resultados da entidade participada, após a data da aquisição.

A quota-parte do Grupo nos resultados da entidade participada é reconhecida em resultados do periodo do Grupo. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada da participação financeira. As alterações efetuadas diretamente no capital próprio das participadas, são refletidas igualmente, pela quota-parte da participação, no património líquido do Grupo.

Para a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Grupo utiliza as demonstrações financeiras mais recentes da participada e toma em consideração a adoção das políticas contabilísticas desta. Quando a entidade participada tiver prejuízos, a aplicação do método da equivalência patrimonial resulta numa diminuição do valor da participação na respetiva quota-parte. Quando as perdas na participada igualam ou excedem o valor do investimento, o Grupo passa a apresentar a participação com o valor de zero, deixando de registar as perdas, a menos que tenha assumido obrigações por conta das participadas, situação que leva à constituição de provisões para o efeito.

### 2.2.6. Custos com Empréstimos Obtidos

Os custos com empréstimos obtidos são juros e outros gastos suportados pelo Grupo relativos a empréstimos obtidos.

### Reconhecimento

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do periodo, com exceção daquetes que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, i.e. de um ativo que necessita de um periodo substancial de tempo para ficar disponível para uso ou para venda. Neste caso, os custos com empréstimos obtidos são incluidos no custo do ativo, correspondendo tais custos áqueles que teriam sido evitados se o dispêndio desse ativo não tivesse ocorrido.

### Inicio do processo de capitalização dos custos com emprestimos obtidos

A capitalização dos empréstimos obtidos como parte do custo de um alivo que se qualifica, inicia quando i) os dispendios com o ativo estejam a ser efetuados, li) os custos com empréstimos obtidos estejam a ser suportados, e iii) as atividades necessárias com vista a preparar o ativo para o uso pretendido ou a venda estejam em curso.

O processo de capitalização fica suspenso quando o desenvolvimento do ativo estiver interrompido por períodos extensos. Durante esses períodos, o custo com empréstimos obtidos é registado como gastos do período.

### Cessação do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização cessa no momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido estão substancialmente concluidas. Este



momento corresponde igualmente ao momento em que o ativo passa do estado em curso para o estado firme.

### 2.2.7.Imparidade de ativos

Uma imparidade é uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do processo de realização do ativo pelo uso, i.e. do processo de reconhecimento sistemático das depreciações ou das amortizações.

### Reconhecimento e mensuração

Existe uma imparidade quando a quantia escriturada de um alivo excede a quantia recuperável. A quantia recuperável corresponde à malor quantia entre o justo valor de um ativo (uma de uma unidade geradora de caixa) menos o custo de vender e o valor do uso. O valor do uso para os ativos geradores de caixa, corresponde ao valor presente dos cash flows futuros que se espera obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. Para os ativos não geradores de caixa, o valor de uso corresponde ao valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo.

A determinação do valor de uso em ativos não geradores de caixa é efetuada através da aplicação de uma das seguintes abordagens: i) abordagem pelo custo de reposição depreciado, ii) abordagem pelo custo de restauro, e iii) abordagem pelas unidades de serviço. A escolha da abordagem para cálculo do valor de uso depende da disponibilidade de dados e da natureza da imparidade.

O reconhecimento de imparidades depende do julgamento efetuado para os diferentes ativos com indicios de imparidade, através de fontes de Informação externas e internas do Grupo. Sempre que existam indicios de imparidade, o Grupo verifica e testa se o ativo está ou não perante uma situação que implique o reconhecimento da perda por imparidade.

A mensuração é efetuada pela diferença positiva entre o valor escriturado do ativo e o valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do periodo.

### Reversões de perdas por imparidade

A cada data de relato, o Grupo avalia através de fontes de informação internas e externas, se existem indicios de que as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores possam ter diminuído ou deixado de existir. Nestas casos, o Grupo volta a realizar o teste de imparidade e caso conclua qua a perda por imparidade é menor ou deixou de existir, reverte essa mesma perda através de resultados do período, até ao valor pelo qual o ativo se encontrana escriturado, caso nunca tivesse sido reconhecida qualquer perda por imparidade.

### 2.2.8. Inventários

Inventários são ativos i) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar no processo de produção, ii) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, iii) detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações, ou iv) no processo de produção para venda ou distribuição.



### Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado a partir do momento em que o ativo é controlado pelo Grupo, normalmente a partir de um evento passado que corresponde a um processo aquisitivo numa transação com contraprestação, ou a partir de uma transação sem contraprestação.

O gasto com inventários ocorre no momento em que seja reconhecido o rendimento associado, por forma a assegurar o balanceamento entre rendimentos e gastos.

Os bens consumíveis que se encontram armazenados, entre os quais se destacam os bens de economato, por não integrarem a definição de inventários, são registados no ativo na rubrica Gastos a Reconhecer, dando-se cumprimento desta forma á periodização econômica.

### Men<u>suração</u>

A mensuração é efetuada, em termos genéricos, pela quantia mais baixa entre o custo do inventário e o seu valor realizável líquido, correspondendo este ao preço de venda estimado no dacurso normal da atividade do Grupo, menos os custos estimados de acabamento e os custos estimados necessários para realizar a venda, a troca ou distribuição.

No caso específico de inventários adquiridos através de transações sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor à data da aquisição.

Nos casos em que os inventários são detidos para serem distribuídos sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, a mensuração é feita pelo menor entre o custo e o custo de reposição corrente, correspondendo este ao custo que o Grupo suportaria para adquirir o ativo na data de relato.

Qualquer diferença positiva entre o valor escriturado e o valor realizável liquido nos inventários para produção, venda ou para consumo nos serviços, e entre o custo e o custo de reposição nos inventários adquiridos para distribuição, é registada como uma redução no ativo (impandade) por contrapartida de resultados do período (perdas por imparidade).

### 2.2.9.Instrumentos Financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Um instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos.

### Reconhecimento

O Grupo reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se tome uma parte das disposições contratuais do instrumento.

### Mensuração inicial de ativos e passivos financeiros

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro é efetuada pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis ao ativo ou ao passivo, são incluídos no custo de aquisição, no caso de ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja efetuada ao justo valor.



Mensuração subsequente de ativos e passivos financeiros

A mensuração após o reconhecimento inicial de todos os ativos e passivos financeiros é efetuada de acordo com os seguintes critérios: i) ao custo amortizado, ou ii) ao justo valor.

### Ao custo amortizado (i)

Os ativos são designados para mensuração ao custo amortizado quando satisfazem a totalidade das seguinte condições: a) sejam à vista ou tenham maturidade definida, b) os retornos para o seu detentor sejam de montante fixo, de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante, e c) não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Os passivos financeiros que não sejam detidos para negociação, são todos designados para mensuração ao custo amortizado, usando o método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

A mensuração dos principais instrumentos financeiros incluídos nas demonstrações financeiras é efetuada da seguinte forma:

### Clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber

Estes instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dividas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### Caixa e equivalentes de caixa:

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de líquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na efaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, Ilquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.



### Fornecedores, adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

### Ao justo valor (ii)

Todos os ativos e passivos financeiros não incluidos na categoria "ao custo ou custo amortizado" são incluídos na categoria "ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados".

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor, registadas em resultados nas rubricas "aumentos/reduções de justo valor".

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros: a) instrumentos de capital próprio de uma outra entidade, negociados em mercado regulamentado, e b) ativos e passivos financeiros detidos para negociação, i.e. os que sejam adquiridos ou incomidos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se Igualmente nesta categoria os instrumentos derivados, com exceção os derivados de cobertura e que seja eficaz.

### Imparidade de ativos financeiros

A cada data de relato, o Grupo avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo vator através de resultados. Esta avaliação tem em consideração a existência de evidência objetiva de qualquer um dos seguintes eventos de perda: i) significativa dificuldade financeira do devedor, ii) quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização, iii) o credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria, iv) torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira, v) o desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor, ou vi) informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa por via de atterações nas condições económicas, loçais ou setoriais adversas.

A mensuração das perdas por imparidade para ativos mensurados ao custo amortizado corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos *cash-flows* estimados, descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

As reversões de perdas por imparidade têm como limite o valor pelo qual o ativo se encontraria registado ao custo amortizado, caso nunca tivesse havido qualquer perda por imparidade. Exceção para instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, assim como para instrumentos derivados que devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos — para estes ativos finançeiros não são efetuadas reversões das perdas por imparidade.

### <u>Desreconhecimento</u>

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando; i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, ii) o Grupo transfere para outra parte todos



os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro, ou iii) o Grupo, apesar de reter alguns riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo, tenha transferido o controlo do ativo para um terceiro e este tenha a capacidade prática de vender o ativo a outro terceiro não relacionado.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando estes se extinguirem, o que acontece quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

### 2.2.10. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Uma provisão é um passivo de momento ou quantia incertos. Um Passivo Contingente é uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade, ou uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecido porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

### Reconhecimento

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados, ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação, e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga lal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saida da recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

### Mensuração

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos que rellete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o naco da provisão em causa. O valor estimado do dispêndio é efetuado através da utilização da melhor estimativa para o efeito, com a informação disponível à data do relato. Estas estimativas são determinadas através de julgamento profissional, complementado com a experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, com relatónos de peritos independentes.

### Alterações no valor das Provisões e desreconhecimento

A cada data de relato, o valor das provisões é ajustado em conformidade com a informação disponível. Quando deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recurso incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para líquidar a obrigação, a provisão é revertida.



### Utilização

As provisões são utilizadas, atendendo aos eventos relacionados, para os quais foram constituídas.

### 2.2.11. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço, são acontecimentos favoráveis ou desfavoráveis, que ocorram entre a data do relato financeiro e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, i.e., a data em que as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo órgão competente com autoridade para finalizar essas demonstrações financeiras e responsabilidade pela respetiva prestação de contas.

### Reconhecimento e mensuração

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informeção adicional sobre condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### 2.2.12. Rendimento de transações com contraprestação

As transações com contraprestação correspondem a transações pelas quais o Grupo receba átivos ou serviços, ou extingué passivos, é dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a outra entidade.

### Reconfiecimento

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando estão cumpridas todas as condições seguintes: i) o Grupo tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) o Grupo não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos, iii) a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade, iv) for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Grupo, e v) os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação puder ser estimado com fiabilidade. O reconhecimento é efetuado de acordo com a fase de acabamento do serviço prestado. O reconhecimento ocorre no momento em que estejam cumpridas todas as seguintes condições: i) a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade, ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Grupo, iii) a fase de acabamento da transação à data



do relato possa ser mensurada com fiabilidade, e iv) os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

### Mensuração

O rendimento de transações com contraprestação deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Quando o influxo de caixa ou equivalentes de caixa for difendo, o valor reconhecido é o justo valor da retribuição que corresponde àquele que seria praticado caso não houvesse tal diferimento. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

### 2,2.13. Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação são as transações em que o Grupo ou recebe valor de outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. São igualmente transações sem contraprestação, aquelas em que a entidade recebe recursos, mas não entrega por contrapartida qualquer retribuição, situação onde se incluem os impostos e as transferências, onde se incluem as transferências financeiras, os subsídios, as multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

### Especificações sobre ativos transferidos

As especificações são os termos impostos por lei, regulamento ou acordo vinculativo sobre o uso de um ativo transferido por entidades externas ao Grupo. Estas especificações podem ser i) condições – quando indicam que os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviço incorporados no ativo devem ser consumidos pelo recetor conforme estabelecido , ou que os futuros benefícios econômicos ou potencial de serviço têm de ser devolvidos ao cedente, ou ii) restrições – quando limitam ou orientam os fins para que pode ser usado um ativo transferido, mas não especificam que benefícios econômicos ou potencial de serviço são necessários desenvolver a quem transfere, se tal ativo não for empregue conforme especificado.

### Reconhecimento de ativos

O reconhecimento de um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação é efetuado quando o Grupo obliver o controlo dos recursos que satisfaçam a definição de ativo e este seja possa ser mensurado com fiabilidade.

### Reconhecimento de ativos com especificações

No caso da transferência de ativos com condições, o Grupo reconhece em simultâneo com o Alivo aquando do reconhecimento inicial, um Passivo. No caso da transferência de ativos com restrições, não é reconhecido qualquer passivo, podendo, no entanto, ser constituidas provisões, caso estejam cumpridos os critérios de reconhecimento para as mesmas.



### Reconhecimento de impostos e transferências

O reconhecimento dos impostos é efetuado no momento em que o acontecimento tributável ocorre. De igual forma, o rendimento das transferências é reconhecido quando o acontecimento relacionado ocorrer.

### Reconhecimento de doacões

O reconhecimento de doações é efetuado no momento em que existe o controlo do ativo doado. A contrapartida do ativo doado é efetuada no Património Líquido. Caso se trate de doações de ativos que sejam diretamente transferidos para terceiros através de resultados (ativos de pequeno valor que são consumidos no próprio exercicio), o rendimento sem contraprestação relacionedo com a doação é reconhecido em resultados por forma a ser garantido o balanceamento entre rendimentos e gastos no período.

### Mensuração de ativos no reconhecimento inicial

A mensuração de ativos adquiridos através de transações sem contraprestação é efetuada pelo justo valor à data da aquisição, correspondendo este à quantia pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo líquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a negociar, numa transação em que não há relacionamento entre etas. No caso dos impostos, os ativos são mensurados pela melhor estimativa do influxo de recursos para o Grupo.

### Mensuração de passivos no reconhecimento inicial:

A mensuração de passivos corresponde à melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data do relato.

### Mensuração do rendimento

O rendimento de transações sem contraprestação corresponde à quantia do aumento do ativo reconhecido pelo Grupo.

### 2.2.14. Benefícios dos Empregados

Os beneficios dos empregados são todas as formas de retribuição dada pelo Grupo em troça dos serviços prestado pelos empregados.

Os benefícios dos empregados classificam-se em 1) benefícios de curto-prazo e il) benefícios pós-emprego. Os benefícios de curto-prazo (i) incluem os salários, ordenados e contribuições para a segurança social, ausências permitidas de curto-prazo remuneradas em que compensação pelas ausências ocorre dentro de 12 meses após a data do relato em que os empregados prestam o respetivo serviço, gratificações relacionadas com o desempenho, e benefícios não monetários, tais como cuidados médicos, alojamentos, automóvel e bens ou serviços grátis ou subsidiados dos atuais empregados. Os benefícios pós-emprego incluem os benefícios de reforma, podendo ser constituídos por planos de contribuição definida ou por planos de benefícios definidos. Dada a não aplicação de benefícios pós-emprego no Grupo, apresentam-se as políticas contabilísticas para os benefícios de curto-prazo (i).



### Reconhecimento e mensuração

O reconhecimento resulta de prestação de serviços pelos empregados no período contabilístico. É efetuado pela quantia não descontada dos benefícios de curto-prazo que se espera pagar em troca desse serviço.

O reconhecimento é feito como passivo, sob a rubrica "acréscimo de gastos", após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, o Grupo reconhece um ativo na extensão em que o pré-pagamento conduza a uma redução em pagamentos futuros ou numa devolução de dinheiro, e como um Gasto do período, a menos que o valor seja objeto de capitalização, por exemplo, em casos relacionados com Ativos Fixos ou Inventários.

### 2.3. Outras políticas contabilísticas relevantes

A preparação das demonstrações financeiras elaboradas pelo Grupo tem em consideração os seguintes princípios:

### Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que o Grupo continuará a sua atividade no futuro, pois com base na informação disponível e nas expetativas futuras dos órgãos de gestão, não existe a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

### Regime do Acrescimo <u>ou da Periodização Económica</u>

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos periodos com os quais se relacionam. Consequentemente, as diferenças entre os rendimentos ou gástos e as respetivas receitas ou despesas são reconhecidas nas rubricas de "Outras contas a receber", "Outras contas a pagas" e "Oiferimentos",

### Consistência de Apresentação

Com a implementação em 2020 do SNC-AP, passou a existir a obrigatoriadade da apresentação de novos modelos de demonstrações financeiras, sendo que a partir de 2021 já se assiste a uma consistência ao nível da apresentação.

### Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras, tomadas por parte dos seus utilizadores. Desta forma, itens que separados podem ser imaterialmente relevantes, de acordo com a sua natureza e materialidade, podem ser agregados para que as demonstrações traduzam uma maior fiabilidade.



### Compensação

Os ativos e passivos, assim como, os rendimentos e gastos, dada a sua relevância não devem ser compensados.

2.4. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações finançeiras

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias reconhecidas de ativos e passivos, assim como, as quantias reconhecidas de rendimentos e gastos do período.

O Grupo aplicou as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas a cada transação e acontecimento económico. De referir, que na ausência de uma norma ou interpretação específica o órgão de gestão fez juizos de valor na aplicação de políticas contabilísticas, sempre com objetivo de que a informação dai resultante seja relevante e fiável para a tomada de decisões económicas por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras, de forma a que estas:

- Representem fielmente a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo;
- Reflitam a substância económica de transações, acontecimentos e condições e não meramente a respetiva forma legal;
- Sejam neutras;
- Sejam prudentes;
- Sejam completas em todos os aspetos materiais.

Os principais juizos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangiveis e intangiveis;
- Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, provisões e impandades;
- Especializações diversas.
- Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras foram elaboradas numa perspetiva de continuidade da atividade do Grupo, logo não existe por parte do órgão de gestão a intenção ou a necessidade de liquidar ou reduzir substancialmente o nível da sua atividade.



2.6. Aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou com efeitos em períodos futuros

Com a adoção do SNC-AP, e aplicando supletivamente a Norma Contabilistica de Relato Financeiro (NCRF) 22 "Subsídios e outros apoios das entidades públicas", os subsídios ao investimento não reembolsáveis devem ser reconhecidos inicialmente no património líquido e imputados numa base sistemática a rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados com as depreciações. Este tratamento contabilistico também é preconizado peta nota de enquadramento da conta 201 "Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos" do SNC-AP.

 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Todas as estimativas efetuadas pelo Órgão de Gestão do Grupo na preparação das demonstrações financeiras, bem como, os pressupostos subjacentes, forâm determinadas por referência à data de relato no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações am curso, assim como, na experiência de eventos passados. Estas estimativas podem ser influenciadas por variáveis económicas e outros fatores externos ao Grupo, alguns dos quais esta poderá não controlar, nomeadamente a continuidade da pandemia COVID-19 e a atual guerra que se encontra a decorrer no âmbito da Invasão na Ucrânia pela Rússia e que já se encontra a ter fortes impactos na economia nacional, União Europeia e Mundial.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão comgidas de forma prospetiva. Consequentemente, dado pelas estimativas poderem ser influenciadas por fatores externos, os resultados reais das transações poderão diferir das estimativas efetuadas.

É entendimento do órgão executivo que todas as estimativas desenvolvidas refletem o melhor critério, dada a informação disponível.



### Nota 3 - Ativos Intangíveis

Em 2022, o movimento ocomido na quantia escriturada dos ativos intangiveis encontra-se nos quadros seguintes:

Guadro 3.1 - Ativos intangivele - variação des amentas ções a pardes por imperidades acumidadas

		Inicia do periodo	periodo			Final de parriede	pariedo	
Pudorkepa	Gurmbe Bruts (f)	Amorticações Acumulados (2)	Perdas por enperidade Acumulades	Ouenbe excriberable (4) = (1) - (2) - (3)	Quende Brute (5)	Amortizações Acuteutados (8)	Pendes por Ampendade Acumulades (7)	Overnito encritore do 18) = (5) - (6) - (7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Aluas intergraes de domino pubico, palémeno helídeos, sel kiézo é cultural Conduit	5 408 94			5 409 34	5 4049 94			5 a08.94
Projetos de deservativamento								
Programas de computador a sistemas de informáção	11 E02 EE8	B43 311.B0		75,288.68	. Udd 263 95	9#1 0#2.83		133 221.12
Propriedade industrial e vitatedual								
Oulres	16 899 63	225 547.37		90 453.27	3#6 000 83	254 15 38		81 885 24
Abus margines em curso	42 404 26			42 404.26	59 365 96			59 345,96
Talei	1 297 D17.D0	1 068 857.97	0.00	228 169.04	4 428 039.48	4 465 466.22	0.00	250 001,26



Dundro 3.2 - Altros Intengiveta - quentile escriburade e mantigósis do patrodo

					Yerlaybea	E9Q5				- Pure
Pudertons	Quantil Escripted heldel (1)	Ade; bea	Transferências Intervals à anidado (7)	Me valence a jobes (44)	Reversion of the general as por imparticle du 194	Perde por Impartdade	Arroantys (dest do pertecto [7]	Differenças complete (R)	Dimindobes (9)	Anal Anal (10) -
ATIVIDS INTANGRIS										
Artice introgram de aembro púbico petrnúmo balonco, milativo e utiliudi	5 408,94									PC 824 5
Goulwill										
Projetos de dasar-uliumento										
Programos de computados e sistemas de informação	39 992 57	T 1934 TZ					(34 808.22)			158.221 14
Propriedado indicalnal o inteleccual										
Op.154	90.5259 06						(28.987.74)			41.000.24
Pinas interphete uni cura u	42 MM 26	TE REL								19 385 96
Tough	52°851 182	134 836,41	0000	0.09	0.00	040	(163.173.00)	F.00	0.00	259 481 24

Cundro 1.2 A - Abres Interpivata - Adições

					Adiges	Det 1				
(Flaborices)	informaci (II)	(S)	Comple	Transfer Nations ou trace ++	Dougle. Instancys. Instancys. Instancys are partition as to use do Cataldo	Doagle em pagamentio	Ence of o	Fluste, Chain. Restructors plos	Captre	Total 1100 = [1] + [2] + 13+ [4] = (6) + 14+ (7) + (9) + (9)
ATIVOS INTANCÂVOS										
Arisos interpreta de cominte público, patrimona hacioneo, artículos e cultural Georbad										
Projetos de desarratumano										
Programmer de computation e distants de réformación		51,107,172								117 050 711
Propagotacia espaporal a cual accuai										
Oxtos										
Altage interpretation company		16.961.70								18 961 70
Total	4.00	134 195.47	D.DI	0.00	0.00	0.60	4.00	P.00	0.00	134 498.42



### Nota 4 - Acordos de concessão de serviços

O Município da Póvoa de Lanhoso é concedente num contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no perimetro municipal, com a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-REDES). Este contrato de concessão foi efetuado no âmbito do quadro legal que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, tendo o mesmo sido renovado em 2001, para um novo périodo de 20 anos.

De acordo com o contrato de concessão, o Município da Póvoa de Lanhoso concede à E-REDES a distribuição da energia elétrica em baixa tensão na área do próprio Município, passando esta a delegar na concessionária o exercício dos direitos e poderes necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão em regime de exclusivo.

Afetos à concessão, encontram-se a) as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, bem como os aparelhos e os acessórios ligados à sua exploração, que à data da concessão estavam a ser explorados pela E-REDES, b) os postos de transformação alimentadores das redes anteriormente referidas, e c) os postos de transformação e os direitos sobre os quais em que se encontram implantados, as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, as redes de Iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados à exploração da distribuição concedida, construídos ou instalados pela E-REDES para cumprimento das obrigações da concessão, durante a vigência desta, independentemente de o seu custo ter ou não sido comparticipado ou suportado por quaisquer entidades.

Todo o património abrangido pela concessão, nos termos do parágrafo anterior, é património da E-REDES, não podendo, porém, o mesmo ser utilizado pela E-REDES em atividades diferentes daquelas que constituem objeto da concessão, sem que haja sido acordado entre o concessionário e o concedente, o valor devido de compensação relacionado.

Em resultado do contrato de concessão, o concedente ficou com o direito a uma renda, tendo o concessionário ficado com o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de dominio público municipal.

Aquando do resgate ou de fim da concessão, a E-REDES transferirá o patrimônio para o Município, nos termos do Decreto-Lei 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, i.e. em troca de uma indemnização correspondente ao valor líquido do patrimônio próprio da entidade concessionária afeta à exploração, que será pago pelo Município da Póvoa de Lanhoso. Ao abrigo da concessão, a E-REDES ficou obrigada a comunicar á entidade concedente, o valor de indemnização a pagar por esta áquela, relativo ás infraestruturas elétricas, num hipotético resgate da concessão, devendo tal valor ser fundamentado e instruído, quando solicitado pelo Município, com os elementos necessárlos ao seu conhecimento. Os mecanismos destinados á inventariação física deste patrimônio são estabelecidos pelo concedente e pelo concessionário, ao abrigo do contrato de concessão.

Com a Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, que aprova os principios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão, encontra-se previsto o lançamento sincronizado dos procedimentos concursais para atribuição de concessões municipais da atividade de distribuição de energia elétrica em balxa tensão no território continental



português, com vista a assegurar os princípios de eficiência económica e de neutralidade financeira para os consumidores e para o Orçamento do Estado. Este lançamento sincronizado ainda não tem data definida, que seja do conhecimento do Município da Povoa de Lanhoso, não tendo este efetuado a comunicação à E-REDES no período previsto para a denúncia do contrato, período este que ascende a 2 anos antes do términus do mesmo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, diploma que alterou o Decreto-Lei 344-B/82, de 1 de setembro, no que respeita a esta matéria.

Considerando que o Município da Póyoa de Lanhoso, age como concedente no contrato de concessão com a E-REDES, e que controla os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem os tem de prestar e a que preco (sendo este definido com a intervenção do regulador), e considerando que o concedente controla qualquer interesse residual no ativo no final do contrato, tendo no caso em concreto de pagar a indemnização prevista para o efeito nos termos legais, parece não existirem dúvidas de que o ativo devaser reconhecido pelo Município que o controla, não sendo porém da sua propriedade. Não obstante, para que tal reconhecimento se materialize, é necessário que o justo valor dos ativos seja conhecido ou dado a conhecer pelo concessionáno. Considerando o que anteriormente foi exposto, a inexistência de um inventário valorizado relativo ao património afeto à concessão, impossibilita uma mensuração fiável dos ativos de concessão pelo concedente, situação que a par do que é referido no parágrafo seguinte, suporta o não reconhecimento do mesmo.

No momento do reconhecimento do Ativo, tal como previsto na NCP 4, o concedente obrigase a reconhecer um passivo, tomando em consideração o modelo do passivo financeiro, o modelo da atribuição de um direito ao concessionário, ou um híbrido entre estes dois modelos. De acordo com o contrato de concessão, a E-REDES deveria comunicar ao Município o valor anual da indemnização correspondendo esta ao valor líquido do património próprio da entidade concessionária que se encontra ao serviço da concessão. Ora, até ao momento, que se tenha conhecimento, este valor nunca foi apurado, não existindo de igual modo uma mensuração fiável para o eferto. Acresce o facto de nos termos da Leiin.º 31/2017, de 31 de maio, não ser certo o momento a partir do qual a concessão será resgatada ou finalizada.

Neste enquadramento, e apesar de estarmos perante um contrato de concessão entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a E-REDES, não é possível proceder ao reconhecimento dos Ativos e dos Passivos relacionados, dada a impossibilidade na identificação e mensuração destes Ativos e destes Passivos à data da transição para o SNC-AP.

### Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Os bens dos ativos fixos tangiveis loram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia-se quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. O Grupo autárquico utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações.

Pela complexidade e dificuldade no levantamento e procedimentos legais para o registo de todos os bens patrimoniais a, apasar dos esforços encetados pelo órgão do executivo e pelos serviços do município, não tem sido fácil assegurar o controlo efetivo destes bens. No periodo e aproveitando a transição para SNC-AP os serviços do município inventariaram, valorizaram e registaram uma grande parte dos bens em fatta do município. Considerando o exposto, os bens de dominio público e privado registados no balanço do Grupo podem ainda não refletir a totalidade do património.



Em 2022, o movimento ocomido na quantía escriturada dos ativos tangiveis encontra-se demonstrada nos quadros que se seguem:

Quadro 5.1 - Atimo fixoz binglosta - Vartação das depreciações o perdes por imparidade ocumidades

		dicto de periode	periodo	Married Marrie		Final do período	polyodo	
Rudictions	Quenta Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdes por Imparidade Acumuladas (3)	Quantitie evertherads (4)=(1) - (2) - (3)	Quende Bruta (5)	Depreciações Acumuladas	Perdes per Imperidade Acumulades	Quantità e meritarrada (#) = (\$) - (6) -
Bens de dominio público, patrimánio heriórico, artistico e cyfitesi								
Tamenos e recursos naturais	9 824 541.30			9 824 541,35	10 068 825,71			17 (C) R90 01
Editicis a pubbs construções	2 277 591.16	1 228 432.65		1049158.51	2 240 446.49	1319 085 41		921 351 09
Mikagomoniotas	56 249 831,08	23 274 208 67		32 975 622.41	58 622 687,07	25 705 145.13		32.918.541.57
Patrimonio histórico, artigudo e curtural	(3.069.4)	3 894.74		71 224 69	78 219 43	4 095 72		74 132 71
Cuares bans de dominio público em surso	2 084 475 99			2 084 475.99	. 036 461.47			1.036.461,47
	70 51: 508.96	24 506 486 06	00:00	46 005 022.90	73 095 640.77	20 029 518,23	0.00	45 007 322 54
Advos dads em concessão								
Temanos a nacursos naturais				00.0				000
Edificius a cuchas construyates				900				00:00
Macsonitras				00.0				000
Paldavánic histórico, artistado e cultural				0.00				0000
Alives fings am compassion and curab				00'0				000
	R: O	000	0.00	00:0	40.0d	000	0.00	000
Oplice alives those tangine is								
Tamenos e recursos náturale	2 867 313 93			2,961,313,83	2 583 872 86			2 883 872 86
Entitletes a curras construções	24 685 976 00	6 493 887 93		15 192 088.07	25 261 913.01	7 192 036.42		18 089 876.59
Equipaments talence	2 406 055 92	1 980 396.27		425 657,65	2 548 004 49	2 102 219 53		445 784 96
Equipamento de transporte	1 242 508 36	1163213.85		79 594.51	1.272.263.537	7 183 543.54		83 619 59
Equipamento admotstrativo	1 006 844 95	890 168,98		116 655.07	1 156 229.13	962 717.59		190 511.56
Equipamentos protógicas								
Dutres	BNB 627.34	656 142 39		162 484.55	886 052.31	706 921.72		180 130 59
Alives fittes langives on curso	196 150 38			195 180.58	553 283.74			553.2851.74
	33 2 17 604.50	11 100 529.42	0.00	22 033 875,16	34 561 619 09	12 151 538.90	Q.BD	22 410 080.15
I DIO		35 690 345.48	D: 00	E-8 -038 998.045	107 626 259.86	40 100 057.13	0.00	87 447 442.73





Challed ab addition a standard a standard in the same of the same

			ō		7	Vанасбав по репобо	999			
Pathricas	Overities excritiveds Inide	Add play w 42	fire mathe plancing at Independent embidiade (3)	Rangeoring Chan	Reversões de perdes per Imparida de (5)	Perdes pour Imperidade	Depart chi gost de partecte (7)	Constitution (4)	Diminulybea (91	Quantitation of the control of the c
Barts de deminio púestos, patriadelo introlos, artístico a cultural										
Temprop e mountos naturais	9824230	250 284.41								10 088 B25.71
Editional elevation constitucions	1,048,138,51		127 748,381				(100 040.35)	_		90136109
accutational and a second a second and a second a second and a second	32,875,622,41	350 OR 31	2 257 454 08				3 411 937,433			20 916 541.50
Patradesu hathray while us culture	21.284 ep	9 150 OU					(244 98)			74 192.7*
Quince bens de dombre público en suso	208447599	2.274 183.56	(3 177 \$19.23)						1364 371 551	1,008,461,47
	46 006 077 90	3 25 420,40	[62 CH 2114]	000	3.00	0.00	(3.542.528.76)	0.00	1144 578,665	45 087 322.54
Athers fixed an concursion										
Felteris e treuses refuses										
Edilcos e cuma construções										
ribanini uzu										
Patrandra haldrey erblicoly cultural								_		
Alivos foios em cencessão em outso										
	000	0.90	000	0.50	0.00	0.00	400	000	UC.U	0
Outhor, allocor if a cer temphrate.										
Tournos e rocussos refunes	2 Bot 313 93	2 <del>8 2</del> 2							100 00#	2 063 812.86
Edition a current construction	18 199 098 07	₩ - 88 - 88	65 030 025				(605 TS4.68)			as are asonar
Equipment to beasen	WS BST CS	90 855 BF.					1125 042 52)		(2.381.25)	445 784.96
Equipamento de Hansporte	79.99.01	52 240 57					\$2 PS (S)			N519.89
Figupaments administration	116.635.07	SP 690 DS.					(73.939.60)		l85 (5t)	200 511 55
Equipments bological										
Onloa	162 484 98	52 PM DE					(62.547.00)		[2F.)	180 130.50
Allege food unglights eth custo	196 :80 98	487 591 20	C20.478.440				İ	1		538 280.74
	22 003 970,15	969 031 79	329 960 15	070	0.Fo	0.00	978 915.851	000	(2973-03)	22.410.060.12
. Tetal	De COL SPECO	4 CTM 852.37	27.74BAB)	0.00	0 00	0.00	44 S41 147,54	0.00	(147 383,48)	\$7 447 402.75



Quadro 5.28 - Ativos Ruos tangivets - Diminuições

			Omén	Diminulodes		
Pubricas	Alleneydo a dulo enerom (1)	Transferência ou traca (2)	Devokição ou reversão (3)	Fuebo, clebo, recetubração (4)	Outres. (5)	Total (6) = (1) + (2) + (3) + (4)+ (5)
Berts de dominio público, patrimonio histórico, artistico e cultural						
Temeros e recursos noturais						
Entiticios e outras construções						
Infransitutions						
Patrimonio historico, artístico e cultural						
Cultus bans de donnino público em curso		144 378 85				144 378 85
	00.0	144 378 85	0.00	000	0.00	144 378 85
Advos filips am concazzão						
Terrenos e recursos naturais						
Edificios e outres construções						
fritaeemourae						
Património histórico, artístico e cultural						
Alives fixes em concessão em turso						
	000	0.00	0.00	000	0.00	000
Outros stivos fixos tengliveis						
Temenos e recursos neticais	430 IIO					430 00
Edificias a outras construções						000
Equipemento básico					2 388.25	2 388.25
Equipamento de Pansporte						00:00
Equipamento administrativo					153.36	153.36
Equipementos trakógicos						
Oulros					1.42	1.42
Alives fixes tangérais em curso						
	430.DO	D: 00	0.30	0.00	2 543,33	2 973:43
Total	430.00	144 378.85	0.00	0.00	2 543.03	147 351.88



### Nota 6 - Locações

### Locações financeiras - Locatários

Os contratos de locação financeira são os seguintes:

Quadro 6.1 - Locações Financeiras - Locatário

Locações Financeiras	31/12/2022	31/12/2021
Equipamento de impressão		3 248.02
Equipamento de servidor	1 148.93	2 297.B7
Equipamento de Firewall	3 342.08	4 056.41
Total	4 491.01	9 604.30

O valor em divida dos pagamentos mínimos da locação à data de 31-12-2022, dividem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Até 1 ano	2 692.27	2 004,98
Entre 1 ano e 5 anos	0.00	0.00
Valor presente dos pagamentos minimos	2 692.27	2 004.99



### Locações operacionais - Locatários

Os contratos de locação operacional são os seguintes:

Quadro 6.2 - Locacões Oberacionais - Locacário

			igamonios ofebu	Pagamantos efebrados acumulados	5		Fubros pagam	Futures paga montos mánimos		Valor presente
BOLO L DOGO	Valor do	Periodo	odo	Acum	Acumulado					dos futuros
DENS LOCATION	Confrato	Pagementos mínimos	Relides	Pagementos	Rendas Contingentes	AN 1 and	Embs 1 a 5 anns	Superior a 5 anos	Total	pagamontos mistras
Contrato de anendamento - Instaleções da CPCJ	18 000.00	4 c00.00		13 000.00		\$ 000.00	01.00	0.00	5 000.00	\$ 000.00
Contrato de amendamento para fins não habitaciondes	21 600 00	7 200.00		21 000.00		600.00	00 0	01 D	B00.D0	600:00
Renda do Centro de Saúde de Tado	4 800 00	4 800.00		4 800.00		4 800.00	0000	ON D	4 800.0d	4 900.00
Alluquer de luz e som	30 285.40	30 285.40		30 285 40		D:-00	000	00:00	0.00	4.00
Alloguer de tendas proverses eventos	13 730.49	13.730.49		13 730.49		0.00	000	000	0.00	00.0
Abgrer de 4 salas de auta amovels elegapamento para	SH OCK B	013 47		17.616		2 507 18	000	0.00	2 507 16	2.507.16
o engino da misika na E.B. 2.3 Gonçalo Sampaio	000000			:		1				
Albquer de squipamento				0 0 0		000	0	9		000
audiowsual e de chame no ambito do projeto Cultura in	13.345,62	DC.CME & I		LS 242: 50		0.00	0.80	OC:11	u.Du	6.00
Aluguer de vietura de et nade										
a recoma de residuos	14 409,45	14 4014.45		14 409.45		000	800	00.0	0.00	DO 4
Indiferenciados										
Outras locações de	6.253.47	6.253.47		6.253.47		000	020	0.00	0,00	00-0
equipamentos										
Total	125.345.06	96-937.78	0.00	117 737,78	0.Dd	12.907.18	00 0	0,00	12 907,16	12 907.15

se de locações operacionais com um reduzido período de contrato, e considerando o valor reduzido das taxas de juros atuais, qualquer efeito Para efeitos do cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos da locação, considerou-se uma taxa de desconto igual a zero. Tratandoadveniente de uma taxa de desconto diferente nunca será materialmente relevante.



		Pagamen	Pagamentos afatuados pe	pelo localário adumulados	mulados	Fubil	solnemented son	Fubros pagementos minimos do locatário	tárlo	Votor presents
BENS LOCADOS	Valor do	Periodo	No.	Acumulado	ulado					Southful Sod
	Contract	Pagamentes	Randas	Pagamentos	Randas	Att 1 and	Entre 1 a 5	Superior a 5 anos	Total	minimos
Bar da Piscina Muncipal	45 000.00	B 750.00		30,000.00		15 000:00			15 000.00	15 000.00
Rendes de Habitações Sociais	3 544.D4	3 030.50		1 638.55		3 649.52			3 649.52	3 643,52
Direito de superficie de predio urbano sita na Rua Tercera Rubeiro antili, n. 290s.	2 500,00	2 500.00		2 500.00		2 500.00			2 500.00	2 \$30.00
Handa do dirado de superficio referente de reposalo de Gas	6 905.87	6 905.87		E 905.87		6 905.87			6 905.87	6 905.87
Central Elektroa de Produção ne Energia de Porto D'Ave	0.729.94	1729.94		9 729.94		3 729 94			3 729.54	3 729.94
Centro Elatroprodutor Hidrico de Andonime	2 500.00	2 500.00		2 500.00		2 500 00			2 500.DO	\$ 530.00
Renda do prédio melico em Sante Eufémia — S. João de Rei	3 000 00	1 000.00		1.000.00		3 000 00			3 000.00	3 000.00
Total	67 279.85	27 024.37	0.00	50 274.37	00.00	17 28\$ 33	8.0	0.00	37 Z85.33	37 285.33

Existem ainda dois contratos de bens locados "Quiosque" e "Estação efevatória de águas" cujo pagamento da randa foi efetuada antecipadamente. Não obstante o adiantamento do pagamento da renda, é aplicado o princípio contabilistico do acréscimo, pelo que a renda anual e contabilizada como rendimento do exercício do respetivo periodo.





## Nota 7 - Custo dos empréstimos obtidos

Os custos com os empréstimos para o exercicio de 2022 são os que se apresentam de seguida:

Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bantários

		Do Se do	-	Capita	2	This de los	080	Hangaman.	Pagomprant de anna aniarione	arlone:	Pa	Pagamento de sao	9	Enchripte	-	
Gristade	contribo	480 PO TC	COMPAND CO	Contrando	Velitingo	Micial	MNO	Americangle	AVM	Total	Amortização	Ame	Tebi	windshare rido pagos	de lavalen	de demandra
Party Samer, Sa	10/11/2002	101 V2004 24 05/2005	8	190,000,00	290 300 00	2 4325.	10001	561 386 88	150 790 51	812 1249	DS 746.54	127.21	27 133 75		174511102	81 864 36
Court Food on Departme, 53	SHATASHOR	SWINDSHOP DU INCHOS	R	D00 000 30	L 000 000.00	2 330%	10001	20 000 00 000 000	27, 858, 251	873.37.30	57 687.50	00.00	05/69/50		274 063 12	218 305 00
Corce Corel de Cardellon SA	25,05,2008	2205/2009 00/07/2045	Z	SE:000 D/s	471 520,00	3 435%	1824	Sec 160 as	99 692 67	St 5P, 298	CS 909 90	2,040,46	29.221.10		2007 1507 62	181 180 85
500000	2000/2012	20042012 201620VC	R	000 000 000	DD 000 DD0	2 1705	1635	216 8655 Td	20 407 33	10F 055.11	33 323 32	2,960,33	W 256 25		200 300 20	242 222 9
Care Feral de Daptarim: S.A.	stromm/nu	ecusorias er osuron	-  -	407 STR DETIC	1,961,549,60	1.175%	#564.7	1.176.989.82	SE SES SE	1.273.953.08	196 966,52	B 242 Dt	224 507.031		201099 192	568 495 05
Burnoc 691, S.E.	06/03/09/7	2:00:0091 2:00:0090	12.	1 600 000 30	1 222 550,00	d 300%	3,379%	159 STK BIT	28 CT 282	19/1/6/14 40	01 20 EE	11.069.34	100 704 94 (		1,347,960,30	1 140 277 60
Baccarita	2771027011	27710/2011 10/2012	57	OC 000 DZE	293 111.05	0.930%	1,345%	61,823,03	1.2133	17,542,45	05 BZS.40	7,306,94	75 458.94		767 552 60	7215024
000 PT0000	12427,042	EC002400 0 0 0042003	٩.	00-000 FR	41.000.UU	d 130%	2,817%	000	100	22,81	20 mg ( 0	0000	C39m (%)		65 000,00	16653
BEI PT2:20	E10071000	#100,0000 E100,0000	5.	96,000,00	93 000 DB	5.001.3	400%	000	24.04	2404	d 345 Ib	000	b M8 18		00 000 00	52 (3) 64
Comp Social de Depósitos, SA	DAMES 2013	DOMESTICAL SATIONALS	·	100 000 00	b 037 3pt po		1 148%	11 629 14	3 411 63	44 673.36	\$2,541.80	6 250.055	M 092.66		1361102	CHARACTER .
Cace Earl de Gepteras, SA	2947472013	SAUGRANTE L'HUSCURS	5.	200 000:30	-35 274.00	0.680%	11354	16.651,53	219674	28 0007 49	20.000.00	4 102 69	10,870,301		166 522 42	153 954 70
Curve St. Caboo agricolo Matro de Abo Concer a Basto, En		28/07/01/22 22/07/01/20	P.	1 4.33 100:30	5 155 751 49	d 552%.	2.000%	00'0	76.837	CF BSc	-9 682.10	6 170 13	26 622 23		1 156 679.81	13% 065 31
B##00 3P1, 5 to	09/05/2022	09:05/2022 07:09:2022		41,010,30	25 307 13	U 41.74.	1878%	n'na	0.00	8	000	000				L' TOTAL T
Colon or Eviden Agreets Make the Athe Consolin Basto, En.		2002/90/20 00/09/2023	ņ.	200,000,000	000	d obth	19695	00.0	000	300	0000	00 g	00'0		00'0	0.00
Teal				1 h ZTG 415,7% 1G 331 43 K.3G	M 331 438.30		Γ	1 723 951.64	M1100 200	KE 601.M 4 307 605.34	122 085.51	39-487.44	772 583.39	00'0		\$235 325,911 \$ 867 964 75



Quadro 7.2 - Emprestimos bancários por tipologia de passivo

Provide de	Data do	Data do	Praza do	Pas	Passivo
FINDSHOP	confrato	visto do	contrato	Comento	Não Corrente
Nova Banca, SA	10/11/2004	24/02/2005	23	36.746.04	55 118.94
Caixa Goral de Depósitos, SA	28/07/2006	28/07/2006 04/10/2006	8	58 584.16	159 781,48
Cаіжа Garal de Depositos, SA	27,05/2309	27,05/2309 39/07/2009	20	25 020.56	156 110.33
Banco BPI, SA	26/04/2010	26/04/2010 23/06/2010	50	33 333.32	216 696.58
Çaixa Geral de Depósitos, S.A.	07/10/2015	26/11/2015	10	195 184.96	392 330.09
Bando BPI, SA	06/03/2017	16/06/2017	12	177 705.60	962 572 00
Banco BPI, SA	23/10/2018	18/01/2019	5.	65 623.40	656 294.00
BEI PT2020	29/01/2019	27/06/2019	-5	6.381.42	70.233.96
BEI PT2023	28/01/2010	27/06/2019	5.	6 827.68	75 326.16
Calx B Geral de Depositos, SA	DB/05/2019	24/07/2019	-5	82 841.80	890 549, 13
Caixa Geral de Depósitus, SA	24/09/2019	11/02/2020	-5	12 567.72	141 386.98
Carse de Crédito Agricola Mútuo de Aito Cáxedo e Bosto, C.r.	29/07/2020	29/07/2020 22/10/2020	95	83 505.32	1 252 580 01
Banco BPI, 5.A	09/06/2022	09/06/2022 05/09/2022	ωì	5.00	75 707.13
Caixa de Crédito Agricola Mútuo de Allo Cávado e Basto, C.P.L.	13/06/2022	13/06/2022 05/00/2022	0,	D:00	00:0D
Total				783 307,98	5 104 656.77

No balanço o valor correspondente a financiamentos inclui subvenções reembolsáveis (no passivo corrente o valor de 67.505,23€ e no passivo não corrente o valor de 292,765,90€), assim como o valor a pagar referente ao contrato de locação financeira de EPAVE no montante de 2.692,27€.



## Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que the sejam imputáveis.

				Variaci	Variações trapde la da curado	s curdo)				1	Rendimen	Rendimentos do período
PUBNICAS	escrittera de Impolat	Adliptors	Transferências Internas à antidode	Deprectações Perdas por do peridodo Imparidade	Perdas por Imparidade	Reversões de pendas por Imperidade	Officenças	Diminulades			Render	Outroe
PROPREDADES DE INVESTIMENTO												
Bens de domino publico												
Temenos a recursos nalurais												
Ediforce erocias construções												
Ounas propriedades de imestimento			27 748.08	11 850.78					25 287.30		4.IIO 27 014.bu	
Propriedades de investimento em curso						_!						
heloft	09.0	0.60	27 748.08	11 850.78	6.00	0.60	00'0	0.00	25 897.30		0.00 27 \$14.60	9.99

### Nota 9 - Imparidade de Ativos

A entidade classifica como ativos não geradores de caixa, os recursos presentas controlados pela entidade, como resultado de um evento passado, que contém em si a capacidada de proporcionar um influxo de potencial serviço ou de banaficios econômicos futuros, sem que, necessariamente, tenham de ser gerados influxos de caixa ou equivalentes de caixa.

São classificados como ativos geradores de caixa, os recursos presentes controlados pela entidade, como resultado de um evento passado. que contêm em si a capacidade de gerar fluxos de caixa ou equivalentes de caixa. São reconhecidos como imparidades os alivos gerados de caixa ou equivalentes de caixa quando existem forte Indícios de incobrabilidade.



### Ativos não geradores de caixa

Não foram reconhecidos no periodo imparidades em ativos não geradores de caixa.

### Atívos geradores de caixa

A 31 de dezembro de 2022, as perdas por imparidade em ativos gerados de caixa, são os que constam no quadro que se apresenta:

Deadro 9. - Imperidade de elivos

Attivo	Waburaza	Quantia bruta	Importalede	Recemberianico	Reversão de	Quantile	Madela	-alfatedo
MANUE	Wattraza	COMIDO DIOM	acumulada	de treparidades	Imperidades	receptorável	Justo valor	Valor de ueo
21	Clienius, contribuides a utames	807 263,70	495 738,09	113 184 24	324 282 52	341 524 61	Х	
27.8.6 / 27.9 5	Devedores por ampresimos rão bomínados	4 857,00	4 557.00			0.00	×.	
	Total	811 830.70	410 496.09	113 184 24	324 202,52	341 524.61		

### Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos no período de 2021 — custo médio ponderado. Apresenta-se de seguida os quadros com a informação dos valores das contas de inventários e os movimentos do período.

Quadro 10.1 -Inventários

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias a de consumo	190 023 72	0.00	190 023.72
Produtos acabados e intermédios			L
Subprodutos, desperdícios, residuos o refugas			
Produtos e trabalhos am curso			
Total	190 023.72	0.00	190 023.72

Quedro 18.2 - Invertables Movimentos do período

					Movies info	a de periorio			
Rabaça	Dam retin vacritimada Inicial [1]	Compres Joukins (7)	Consumor J Davies (2)	Variações revi irresidirise de produções (H)	Parties per Imparidade (5)	Re-racellan-de parelan por tropuelda de (H)	Outland re-dougland-the interveds rises (7)	Out/or 66 Irestillation (8)	60 + (0) + (
Marcinomia	0.00	121413-00	1827 473 850						0.40
Nicolne portes succesários e se core umo	19740145	154 (81.02	(291 (63.17)				(1387281)	01 397 39	190 (725.7)
Products as abotion a mismostra									
Suspendians, nergentisim, makkan n rekepa								<u> </u>	
Produce a Indefense em cerco						Τ="			
1-14	PT 481.45	675 S254, 64	(944 557,22)	9.94	_ <b>DH</b>	4.00	र्ग के केरेक होते.	11.397.23	166-555.7



No ano de 2022 foram efetuadas compras no valor de 876 milhares de euros e os custos das mercadorlas vendidas e matérias consumidas perfazem um total de 881 milhares de euros.

### Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação

Esta nota tem por objetivo descrever o tratamento contabilistico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como especto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiablidade. Apresenta-se de seguida o detalhe dos rendimentos.

Quadro 13.1 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do periodo reconhecido
Prestação de serviços	2 076 491,70
Venda de bens	1 010 987.58
Juros	0.00
Royalties	0.00
Dividendos ou distribuições similares	13.64
Trabalhos para a própria entidade	261 071.87
Outros rendimentos	849 643.99
Tota	4 198 208,78

As políticas contabilisticas e os métodos adotados foram os referenciados na norma 2.

### Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar à entidade, de acordo com as disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimentos às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Apresenta-se de seguida o detalhe destes rendimentos.



Quedro 18.5 - Rendimentos sem contra-prestação

Tipo de readimento	Rendimento de p	eficido recombe cido	: Dueπtian ρ	or receiver	Adlantaros rá co
в вро-он инизитеми	Regulades	Parimonio liquido	inicio do peniado	Final do Parlodo	recebides
Imposios diretos					
Imposio municipais <i>a</i> are imbysis	2 314 743.71		2 337 796 59	2 337 351,42	
Imposio unaco de anculeção	#55 433 47		45 005 01	45 060,40	
Importas Indiretos					
Impostos enciretos especificos das autenquies todas	0.00		1 265 #5	494.60	
imposio municipal sobre as transmissões onerceas da missan	1,358,134,81		31 814 07	04 076.02	
Taxas, multies e outres penalidades					
Taxes especificas des autarques locais	677 552 25		90,802.64	93.460,70	
Multas e outres perendenses	27 367.94		1 321 15	2 (00.22	
Transferènciae e subeldos corrembs oblidos					
Transferênciae sem poedição	1				
Fundo de Equilibro Financiaro (FEF)	6 903 030,00				
Parhopação IAS	1 579 878,00		513 626 00	570 828,00	
Participação do IVA	113,219,60		77 541 00	143 220,00	-
Outres	9 143,12		\$ 100.00	0.600	
Travafarinteles com condição	1				
Fundo Social Municipal (FSM)	502 142,90				
Transferência de competências - Leiin.º S0/0018	1 733 636.43				
Outras	279 335.30				
Senigre e Fundo. Autóromos.	220 789 79		12 243 74	9.00	1
Administração rocal	0.20		476.97	478.97	
Projetne co-linenciados	1.301 907 90		297 071 02	452 053 89	48,030,40
Reverses					
De perdas por imponitade	324 282,52				
De provedes.	0.50				
Logodos, ofertas e doações	0.00				
imputação de subsidios e transferências para	1 056 577 21				
Investigentes	1 090 577 71				
TOTAL	18 452 723,00	9,00	3 454 243 44	3 699 431.15	46 330.99

Para os valores inscritos nas colunas de quantias por receber no inicio e no final do período, foram tidos em consideração o princípio da especialização do exercícilo. Foram igualmente considerados os valores em divida de cada uma das respetivas rubricas no início e final do período.

### Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Grupo autárquico, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para o valor de 102 milhares de euros, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Grupo.

A provisão para processos judiciais em curso foi quantificada tendo como base o parecer do Advogado do Município, de acordo com a probabilidade de desfecho dos processos intentados contra o Município e atendendo ao princípio da Prudência, sendo composta por:



N.º PROCESSO	AUTOR	DESCRIÇÃO	VALOR PROVISÃO
297/18.OBE8RG	STAL	Reconhecimento que as horas de trabalho prestadas a mais palos seus associados (uma hora por dia) no poriodo de 20.01.2014 a 20.07.2017, sajam consideradas trabalho extraordinário	22 783
1757/18.8BEBRG	AMAVE	Compaticipação de custos de funcionamento de 2014	76 598
1495/20, BEBRĞ	Vera Filipe Silva Gomes	Indemnização por danos patrimoniais, por danos causados queda numa caixa do sanoamento	2 50D
	TQT	AL	101 978

101 878,09

0.00

101 878.09

8

**escriturada** 

Brad (13)

distinuições  $(10) \circ (7) + (9)$ 

Quantila

Total



diminuições 800 Outras 0 DIMININGEB 00.0 Reversões \* Secondary (7) 0.00 98.0 (e) = (3) + (4) 8 aumentes Total 0 0.00 **SATTERNIOS** Outros 6 Amendok Aumentos da 8 escriburada quanda Ŧ 0.40 Reforços ō 101 878:09 **escrisurada** 101 878:09 Quantle Frieda S E S Acidentes de trabalho e doenças professionais Reastmituração e reorganização Impostos confeibuições e laras Processes judiciais em curso Provisão Quadro 15.1 - Provisões Garantias a clientas Contrales oneroses Materias ambientas Outras provisões

Os passivos contingentes do Grupo a 31 da dezembro de 2022 são designadamente;

Quadro 15.2 - Passivos Contingentes

	EBTINTATIVA	AMIOL GO	Water do processes
Making a reserve contribution	efetto	Data	Valor
1155/18.3BEBRG - Reclamação de	S Code		150 202 02
indemnização	0.00		30.202.02.
167/19,48EBRG - Declaração de nulidade dos			
actos impugnados no processo de	S/Data		00.00
licenciamento n.º 70/2013			
1976/20.7BEBRG - Recombacimento do			
diferimento tácito do processo n,º IP-EDH	S/Data		0.0
3/2019			
535/21,16EBRG - Pedido de anulação do acto			
de indeferimento da lagalização do processo	S/Darka		00:00
LE-EDI41/2019			
1033/21,9BEBRG - Condenação de pratica de	S.D. Salas		000
alo legalmente devido	8800		200
LetoT	_		150 292.92



### Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem acontecimentos económicos entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, o Município avalia se estes acontecimentos dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras. Desta forma, quando há evidência de que os mesmos já existiam à data de relato, estes acontecimentos são ajustados nas demonstrações financeiras. Por outro lado, se não há evidência que os acontecimentos já existiam à data de relato, mas que o Município tomou conhecimento dos mesmos até à data de autorização das demonstrações financeiras e têm uma dimensão material, estes são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer acontecimentos económicos, com dimensão material nas Demonstrações Financeiras do período económico de 2022.

Destaca-se um acontecimento a nivel mundial que está a ter repercussões económicofinanceiros no Mundo, na União Europeia e no qual Portugal não é alheio – a guerra na Ucrânia.

A invasão levada a cabo pela Rússia à Ucrânia no passado dia 24 de fevereiro, para além do impacto humanitário, está a provocar uma verdadeira avalanche nos preços dos combustiveis e matérias-primas, justificado entre outros aspetos, pela grande dependência energética da Europa designadamente das fontes de energia proveniente da Rússia.

O impacto desta guerra, associada às fortes sanções económicas e financeira impostas pela generalidade dos países à Rússia, está a refletir-se nas economias de todo o Mundo, incluindo a de Portugal, tevando à necessidade da tomada urgente de medidas pelo Governo de forma a atenuar o impacto brutal do aumento da taxa de inflação com consequência em toda a conjuntura económica que dai advém.

O efeito deste conflito está e irá ter elevados impactos no decorrer do presente ano, não só a nível humanitário, mas também económico e financeiro ao qual este município não será alheio.

Um dos indicadores já viseis é a atual taxa de inflação, como reflexo da subida do preço das matérias-primas e dos constrangimentos nas cadeias de abastecimento globais. Um outro indicador que está a ter grandes repercussões a nível económico-financeira é a elevada taxa do indexante Euribor e que consequentemente implicará um aumento muito significativo dos encargos financeiros.

### Nota 18 – Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros bem como os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pelo Grupo autárquico quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.



### 18.1. Ativos financeiros

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados		
Ativos financeiros detidos para negociação		
Participações financeiras - justo valor		
Outros ativos financeiros	8.36	B.36
Alivos financeiros mensurados ao custo		
amortizado		
Participações financeiras - custo	552 588 00	552 588,00
Outros ativos financairos:		
Contas a receber	4 366 977.99	4 798 065.65
Caixa e depósitos	2 424 363.28	3 463 275.22
Total	7 343 937.63	8 813 937,23

### 18.2. Passivos financeiros

Quadro 18.2 - Passivos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados		
Passivos financeiros detidos pere negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos financairos mensurados ao custo amortizado		
Financiamentos bancanos	6 598 069.42	6 250 928.15
Outras contas a pagar	2 469 252.10	2 997 865.13
Tota	9 067 321.52	9 248 793.28



## 18.4. Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Quedro 18.4 - Outros instrumentos financelros que não sejam participações de capital em entidades controladas associadas ou acordos conjuntos

				Aumontos	sope			Diminuições	6000		
Rubrican	Freque de capital defido à deta de relete	OverNe eestfursde frédisi	Compres	Ganhos de perdes justo valor imparidade	Reversões de perdas por mparidade	Outros	Alineações	Perdes de justo valor	Outros Almenções Perdes de Perdes por (usto valor imparidade	Outras	Quartito envitamenta final
Participações de capital - ao cudo											
BRAVAL – Valorização e Tratamento de Resultara Solidos	4.20%	73 500.00									73 500.00
Fundo de Apoio Municipal	0.11%	479 08B.00				- '					479 089 00
Total		552 588.00	0.00	0.00	0.00	0.00	00'0	00'0	0.00	0.00	552 588.00

# 18.5. Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Quedro 18.5 - Devedores por transferèncias e subsidios r

Entidade	Valor
Agência de Desenvolvimento e Coesão	541 923.39
Programa Operacional Capital Humano	0.00
Outras Entidades	32 786.94
Total	574 710.33



### 18.6. Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica de clientes, contribuinte e utentes é constituída por:

Quadro 18.6 - Clientes, contribuintes e utentes

Conta	2022	2021
Clientes c/c	405.48	1 161.00
Contribuintes	0.00	0.00
Utentes	341 119.13	310 740.39
Clientes, contribuintes e utentes de		
cobrança duvidosa		
Clientes c/c	29 735.66	25 960.66
Contribuintes	820.14	1 678.45
Utentes	435 183.29	655 776.67
Sub-Total	807 263.70	995 317.17
Perdas por imparidade acumuladas	465 739.09	683 415.78
Total	341 524.81	311 901,39

Para afeitos de constituição da perda por imparidade, consideram-se créditos de cobrança duvidosa aqueles em que o risco de incobrabilidade é devidamente justificado, o que se verifica nos seguintes casos:

- O devedor tenha pendente processo especial de recuperação de empresa ou processo de execução, falência ou insolvência;
- Os créditos tenham sido reclamados judicialmente;
- Os créditos que estejam em mora há mais de 365 dias, desde a data do respetivo vencimento e existam diligências para o seu recebimento.

Assim, as perdes por imparidade em comparação ao período homólogo foram reduzidas em cerca de 218 milhares de euros.



### 18.7. Estado e outros entes públicos

Os saldos refletidos em Estado e outros entes públicos ativo e passivo correspondem a:

Quadro 18.7 - Estado e outros entes públicos

Conta	2022	2021
Ativo	·-	
imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	48 382 20	211 359.54
Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	3 059.56	16 059.99
Sub-Total	51 441.78	227 429.53
Passivo		
Retenção de Impostos s/rendimento	50 591.71	5 305.00
Outros impostos	253.58	32 252.78
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	118 636.33	11 222.37
Şub-Totəl	169 481.62	48 780.15
Total	-118 039.86	178 649.38

### 18.8. Outras contas a receber

Os montantes refletidos em outras contas a receber respeitam a:

Quadro 18.8 - Outras contas a receber

Conta	2022	2021
Impostos e taxas imputadas ao	·	
periodo		
1MI	2 337 353 42	2 337 796.59
IMT	84 376.82	91 814.07
Outros	45 741.21	45 624.54
Participação do fVA	113 220.00	77 541.00
Participação no IRS	570 858.00	513 626.00
Outros ecrescimos de rendimentos	666 987.34	318 082.41
Quiras entidades	11 852.16	7 217.89
Total	3 830 386.95	3 391 702.50



# 18.9. Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Os montantes refletidos nesta rubrica subdividem-se em:

Quadro 18.9 Credores por transferências e subsidios não reembolsáveis

Conta		2022	2021	
Estado		0.00	16 280.00	
Administração local	l	7 523,00	0.00	
Instituições sem fins lucrativos		18 422.10	36 922.10	
т	otal	25 945.10	53 202,10	

## 18.10. Fornecedores e fornecedores de investimento

Os montantes refletidos nesta rubrica subdividem-se em:

Quadro 18.10 Fornecedores e fornecedores de investimento

Conta	2022	2021
Fornecedores de c/c	37 876.88	52 338.07
Fornecedores de investimento c/c	96 676.17	10 058.59
Total	134 553.05	62 396.56

# 18.11. Outras contas a pagar

A rubrica outras contas a pagar corrente e não corrente é composta por

Quadro 18.11 - Outras contas a pagar

Conta	2022	2021
Não corrente		
Cauçoes	990 224.52	1 035 282.33
Total	990 224.52	1 035 282.33
Corrente		
Outros acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	1 055 690.98	801 551.13
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	14 964.65	4 994.21
Outros	424 899.85	252 589.68
Outros credores	125 774.44	68 583.18
Total	1 621 329.92	1 127 718.20



# 18.12. Instrumentos de capital próprio

Quadro 18.12 - Instrumentos de capital próprio

Conta	2022	2021
Patrimonio/Capital	41 119 878.22	41 119 878.22
Reservas	1 594 185.94	1 594 185.94
Resultados fransitados	6 497 351.31	7 831 622.96
Outras variações no património líquido	17 401 336:14	16 504 055.49
Resultado líquido do período	-652 349,70	-1 366 024 76
Total	65 960 401.91	65 683 717.85

# Nota 19 - Beneficios dos empregados

À data de 31/12/2022 o Municipio regislava ao seu serviço 338 colaboradores em funções públicas,5 colaboradores em cargos políticos e 5 colaboradores em contrato de emprego e inserção. Por sua vez a Epave registava ao seu serviço 48 trabalhadores.

A 31 de dezembro de 2022, os gastos com o pessoal tinham a seguinte composição:

#### GASTOS COM O PESSOAL

Designação	Gastos do periodo
Membros dos orgãos autarquicos	
Remuneração base	128 663.77
Subsidio de férias e de natal	22 672.74
Despesas de representação	30 492.04
Subsidio de refeição	4 082.83
Gratificações e senhas de presença	23 539.10
Abonos variávois ou oventuais	169.18
Remuneração base do pessoal	
Remuneração base	4 306 554.18
Subsidio de férias e de natal	885 525.75
Despesas de representação	12 222.06
Subsidio de refeição	350 695.27
Abonos variáveis ou eventuais	148 136.55
Caixa Geral de Aposentações	568 133.13
Segurança Social - Regime Geral	806 428.57
Outros	5 057.28
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	58 666.18
Despesas de Saúde	165 961.21
Remunerações por doença	95 022.93
Pessoal a aguardar aposentação	8 320.43
Encargos com a saúde	41 698.24
Subsidio familiar a crianças e jovens	27 459,92
Outras	0.00
Total	7 687 501.36



# Nota 21 – Relato por segmentos

Considerando que ainda não se encontra adequadamente implementado o sistema de informação que proporcione informação fiável relativamente aos segmentos, situação que resulta igualmente do processo de implementação da Contabilidade de Gestão, adota-se a aplicação da NCP 25 — Relato por Segmentos o período de três anos previsto na IPSAS 33, tal como referido na nota relativa à adoção pela primeira vez do SNC AP.

## Nota 22 - Interesses em outras entidades

		20.00	Shales sen		Me teuração do investimento	
De organção	CHIMINED	Propris dade detidosiquota accionista	Direitos de veto	Méterb da equivaténcia patrimonial	Costo	
SRANA – Nakorzacjác e Trazamento de Rasidues Sólidos	Peçado Mentepo - Ed Cámara M Garga Aversoo 1961, GTH 408 Brass	73 500,00	1,29%	120%		Y
Funca se Accia Munação	Fue Tenerte Espenda, Xº 22 1930 - 221 Usabos	479 <u>088 00</u>	0.11%	9,11%		X
Comuculade invernium cipa i do Aire (CIMAVE)	Rua Capilé s Arraco Guma área. 1,11 - 4500-019 Guma área					
Asaccação Asaconal de Municipos Floroqueses (ANMP)	Av Warmboore Sousa (2, 30) H Str. Openive		:		1- 1	- ·
Associação Secumentes Asteinteses Nancipas (MAM)	Rus Pros. Santo de Jaraus Casaros 245 I.A. 4200-128 Porto					
CAS - Centro de Nasmação, Misos ção e Astoragem <b>ás Cans</b> us o	7us 6. Attriso heridaks fi.*1, 4700-1308 ses					
Tursare ao Politi e Nore as Paragal	Cuspulo Sarsago du Berra, 1900- 160 Mercedo Cessido					

A participação na BRAVAL e no FAM são mensuradas ao custo.



# Nota 23 – Outras divulgações

### 23.1. Diferimentos

A rubrica de diferimentos corrente e não corrente do ativo e do passivo é composta por:

Q23.1 - Diferimentos

Diferimentos	Operators Operators Operators	Aurmintess (3)	Olympusções (4)	Quantia escritureda final (5) = (2) + (3) - (4)
Ativo não corrente				
Qutras	0.00	2 508.95	0.00	2 508.95
Sub-total	0.00	2 506.95	0.00	2 505.95
Ativo corrente				
Transferências o subsidios concedidos com condições	0.00	50 912.50	D 00	50 912.50
Quiros	140 227.15	394 640.00	444 825.31	90 241.84
Sub-total	140 227.15	445 752,50	444 825.31	141 154.34
Total diferimentos ativo	140 227.15	448 259.45	444 825.31;	143 661.29
Passivo não corrente				
Acordes de concessão de serviços	107 031,48	0,00	27 014 60	80,016,68
Sub-total	107 031.48	0.00	27 014.60	80.016.68
Passivo corrente				
Transferências e subsidios de capital oblidos com condições	967 883 57	690 610 01	388 250.82	1 470 242,96
Apordos de concessão de serviços	27 014,60	00,00	0.00	27 014,60
Sub-total	994 698.17	890 610.01	388 250.82	1 497 257.58
Total diferencetos passivo	1 101 929.65	890 610.01	415 285 22	1 577 274.44

# 23.2. Património Liquido

Os montantes refletidos do património líquido respeitam a:

Q23.2 - Património Liquido

Património Liquido	Quentia escriturada Inicial (2)	Aumentos (3)	Diminulções (4)	Quantie escriturade final (5) = (2) + (3) - (4)
Património / Capital	41 119 878 22			41 119 878 22
Reservas	1 594 185.94			1 594 185.94
Resultados transitados	7 831 622 96		1 334 271.65	6 497 351 31
Ajustamentos em álivos fináncéiros	0.00			0.00
Outras variações no patrimorio liquido	16 504 055 49	897 280 65		17 401 335,14
Resultado Ilguido da período	1 356 D24.7B			-652 349.70



# 23.3. Fornecimentos e serviços externos

Sistematiza-se a informação dos fornecimentos e serviços externos.

Q23.3 - Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2022	2021
Subcontratos e parcerlas	2 086 192.39	1 759 756.81
Serviços especializados	1 746 457 26	1 507 189.60
Materiais de consumo	549 521 72	481 813,23
Energia e fluidos	614 533.89	471 223.08
Deslocações, estadas e transportes	449 982 92	329 968.25
Serviços diversos	446 378.76	436 378.50
Total	5 893 166.94	4 986 329,47

# 23.4. Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais

A rubrica *Transferências, subsídios e preslações sociais* concedidos é composta da seguinte forma:

Q23.4 - Transferências e subsídios concedidos e Prestações sociais

Transferências e subsídios concedidos e Prestações sociais	2022	2021
Transferências correntes concedidas	1 709 144.23	1 689 202.39
Subsidios correntes concedidos	127 282.93	85 635.72
Prestações sociais concedidas	506 286.61	531 197.66
Transferências de capital concedidas	583 721.77	494 869,29
Total	3 026 435.54	2 800 905.06

## 23,5, Outros Gastos

A rubrica outros gastos encontra-se descriminada da seguinte forma?

Q23.5 - Outros gastos

Outros gastos	2022	2021
Dividas incobráveis	292 095.62	0.00
Perdas em inventários	13 632,63	0.00
Gastos em investimentos não financeiros	154.78	2 351.35
Outras	325 614.35	256 044.48
Total	631 497.38	258 395.83



# 23,6, Juros e gastos similares suportados

O quadro infra discrimina a rubrica de juros e gastos similares suportados:

Q23.6 · Juros e rendimentos similares obtidos

Juros e rendimentos similares obtidos	2022	2021
Restituição de impostos	0.00	0.00
Outras entidades	13.64	13.64
Outros rendimentos similares	2 167.63	2 138.86
Total	2 181,27	2 152.50

# 23.8. Outras informações

As contas do Município são certificadas pela Sociedade António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC. Os honorários faturados durante o exercício de 2022 ascenderam 6,665,00 euros (valor sem IVA).

As contas da Epave são certificadas pela Sociedade Júlio Martins & Alves da Silva, SROC. Os honorários faturados durante o exercício ascenderam a 3,500,00 euros (valor sem IVA).

Em conformidade com o disposto no Regulamento de Inventário e Cadastro do Patrimônio. e da Norma de Controlo Interno todos os bena se encontram cobertos pelo seguro.

# 23.9 Contabilidade de gestão

Conforme disposto na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, a contabilidade de gestão é um sistema obrigatório e constitui um importante instrumento de gestão para análise e controlo dos custos com a educação, bem como dos rendimentos e dos resultados das atividades, sendo que este normativo tipifica, para o efetto, divulgações obrigatórias.

Apesar do definido no SNC-AP, a contabilidade de gestão ainda não se encontra integralmente implementada não sendo possivel ao Grupo apresentar as divulgações exigidas pelo normativo para esta matéria. De referir, contudo, que o apuramento dos gastos e rendimentos não foram influenciados por esta limitação.

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, 21 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara

FREDERICO DE OLIVEIRA. CASTRO

Assinado de forma digital DOI FRECERICO DE OLIVEIRA CASTRO Dades, 2023,06.21 13 18 29 +01000

Frederico de Oliveira Castro

O Chefe da Divisão de Gestão Financeira. e Patrimonial

HELDER MANUEL Asserted de forma digital por

HEI DER MAKLEL LIMARDORKULS LIMA RODRIGUES Ballow 2023,06.21 17 15.26 101 00

Hélder Manuel Lima Rodrigues







#### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Grupo Município da Póvoa de Lanhoso (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 76.888.348 euros e um total de património líquido de 65.960.402 euros, incluindo um resultado líquido "negativo" de 652.350 euros), a demonstração de resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos e aos efeitos da matéria referida na secção Bases para a opinião com reserva, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo Município da Póvoa de Lanhoso em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com reserva

Conforme mencionado na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, e não obstante todas as diligências que têm vindo a ser tomadas pelo Executivo Camarário, e pelos Serviços, não está assegurado que os valores que integram o ativo fixo tangível do Município constituem uma garantia da sua plenitude e estejam devidamente registados por valores adequados com referência a 31 de dezembro de 2022. Consequentemente, não conseguimos concluir sobre a razoabilidade dos saldos evidenciados nas contas de ativos fixos tangíveis, depreciações do período e acumuladas, imputação de subsídios e transferências para investimentos, outras variações no património líquido e resultados transitados.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.





#### Responsabilidades do órgão de executivo pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demostrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;





- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- -avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtivemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria.
   Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

#### Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.



O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reserva", o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto às divulgações apresentadas relativas ao sistema de contabilidade de gestão, as quais não são suficientes para dar cumprimento ao exigido na NCP 27 — Contabilidade de Gestão, do SNC-AP.

Braga, 27 de junho de 2023

António Fernandes, Marta Martins & Associados, SROC, Lda.

Representada por:

António Manuel Pinheiro Fernandes

Registo na OROC n.º 993 | Registo na CMVM n.º 20160608



# 1

#### PARECER DO AUDITOR EXTERNO

À Assembleia Municipal de Póvoa de Lanhoso Exmos. Senhores Membros da Assembleia.

- No cumprimento das normas legais, considerando especialmente o disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o relatório e parecer sobre as contas do exercício (consolidadas), em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.
- 2. O Grupo Município da Póvoa de Lanhoso preparou as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas a 2021, em conformidade com o n.º 2 do art.º 76 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, sendo que o Grupo público municipal engloba o Município da Póvoa de Lanhoso e a EPAVE- Escola Profissional do Alto Ave, E.M..
- 3. No decurso do exercício, acompanhamos com a periodicidade e extensão que consideramos adequada, a atividade do Município "Entidade-mãe" (Município da Povoa de Lanhoso) e da EPAVE- Escola Profissional do Alto Ave, E.M. e através de contactos com o Órgão Executivo, bem como por via de esclarecimentos e documentação obtidos junto dos serviços e realizamos os procedimentos de auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com a profundidade que consideramos necessária nas circunstâncias.
- 4. Decorrente dos trabalhos desenvolvidos, é nossa convicção que o Relatório Consolidado de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentam de forma clara e suficiente a evolução da atividade das entidades incluidas na consolidação, os resultados consolidados do exercício e a posição financeira consolidada, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Assim, emitimos a certificação legal das contas consolidadas, a qual passa a fazer parte integrante do presente parecer.
- Analisamos e verificamos a consistência da informação financeira constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
- Analisamos e verificamos a informação orçamental constante da demonstração consolidada do desempenho orçamental e demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.
- 7. Os procedimentos seguidos permitem-nos expressar que a contabilidade, as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas e o relatório consolidado de gestão satisfazem as disposições legais e refletem a atividade e a situação patrimonial, financeira e orçamental do Grupo no exercício em causa, nos termos da opinião que nesta data manifestamos na certificação legal das contas, onde
  - a) Expressamos uma limitação de âmbito; e
  - b) Uma exceção quanto a divulgações no âmbito da contabilidade de gestão constantes no capítulo "Sobre o relatório consolidado de gestão".



- 8. Nestas circunstâncias, em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os documentos de prestação de contas apresentadas pelo Órgão Executivo e considerando o efeito das situações descritas na certificação legal das contas, somos de parecer de que os documentos de prestação de contas apresentadas pelo órgão executivo estão em condições de poderem ser aprovados pelos Senhores Membros da Assembleia.
- Finalmente, desejamos manifestar o nosso agradecimento ao Executivo do Município da Póvoa de Lanhoso e aos seus Serviços por toda a colaboração prestada para o desempenho das nossas funções.

Braga, 27 de junho de 2023

António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC, Lda.

representada por:

António Manuel Pinheiro Fernandes

ROC n.º 993 | Registo na CMVM n.º 20160608



#### Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

#### Ponto Cinco (15`):

Proposta da Câmara Municipal para celebração de adendas aos contratos de delegação de competências nos srs. Diretores, do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio e Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, respetivamente, deliberados nas sessões ordinárias de Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022 e 28 de abril de 2023.

#### **DELIBERAÇÃO:**

otos contra:Votos a favor: Abstenções:



#### Ponto Três

Proposta da Sra. Vercadoro com a área da educação para remessa à Assembleia Municipal, para celebração de adendas aos contratos de delegação de competências nos Srs. Diretores, do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio e Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, respetivamente, deliberados nas sessões ordinárias de Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022 e 28 de abril de 2023, para os efeitos previstos na alínea coc) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



Seguidamente foi presente proposta do sra. Vereadora com a área da educação do seguinte teor,

"PROPOSTA

Considerando que

A Lei-Quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu as competências para as autarquias locais nomeadamente no ámbito da educação;

A concretização da transferência de competências nos órgãos municipais foi operacionalizada pelo Decreto-Lei n º 21/2019, de 30 de Janeiro, na sua redação atual;

O novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual;

O referido decreto-lei procedeu ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências;

O agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão e os Diretores dos Agrupamentos de Escolas constituem um dos seus órgãos de direção, administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, de acordo com o estabelecido nos artigos 6.9, 10.2 e 18.9 do Decreto-Lei n.9 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.9 137/2012, de 02 de julho:

Os órgãos dos Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Município da Póvoa de Lanhoso têm vindo a desenvolver as competências que se pretendem delegar de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 21/2019, é admitida a faculdade de delegação de todas as competências previstas no presente Decreto-Lei nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas.

Em outubro de 2022 foram celebrados contratos de delegação de Competências entre o Município e os Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho;

No período de vigência dos referidos contratos de Delegação de Competências constatou-se que os recursos financeiros alocados aos mesmos se revelaram insuficientes para o efetivo cumprimento das competências delegadas, sem que se registassem, contudo, indicios de má gestão por parte dos Agrupamentos de Escolas.



Assim, em 9 de maio de 2023, foram efetuadas adendas aos Contratos de Delegação de Competências com vista a assegurar um reforço dos meios financeiros a destinar ao exercício das competências delegadas nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas;

Recentemente, os Diretores dos Agrupamentos de Escolas foram confrontados com a impossibilidade de requisitar verba no âmbito do Orçamento de Estado em classificações económicas de despesas correspondentes aos Blocos Ble H, por força da aplicação do disposto na Portaria n.º10/2023, de 4 de janeiro, determinando a mesma a fórmula de cálculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao financiamento das despesas com a aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos.

Considerando a informação prestada pela Chefe da Divisão de Educação e Serviços Socials, Dra. Maria José Martins Lourenço, datada de 14 de junho de 2023, em anexo à presente proposta, fazendo dela parte integrante.

Em face do exposto, propõe-se, que a Câmara Municipal, delibere:

- Aprovar a minuta do aditamento n.º 2 ao contrato de delegação de competências celebrado entre o Município da Póvoa de Lanhoso e o Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, anexa á presente proposta;
- 2. Aprovar a minuta do aditamento n.º 2 ao contrato de delegação de competências celebrado entre o Municipio da Póvoa de Lanhoso e o Agrupamento de Escolas da Gonçalo Samparo, anexa á presente proposta;
- Submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização a celebração dos aditamentos aos contratos de delegação de competências celebrados com os Agrupamentos de Escolas da Póvoa de Lanhoso e Gonçalo Sampaio, nos termos anexos à presente proposta.

Paços do Município da Póvoa de Lanhoso, 20 de junho de 2023.

A Vereadora com a área da Educação,

Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira, Dra."

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.





#### ADITAMENTO N.º 2

# CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

#### Considerando que:

- 1. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mit a vinte e dois foi calabrado, antre Municipio da Póvoa da Lanhoso e o Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso; contrato que teve por objeto a delagação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em materia de educação, doravante designado por Contrato;
- O Contrato tem por objeto a delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria de educação;
- 3. Na vigência do Contrato, e por força do disposto pela Portaria n.º 10/2023 de 4 de janeiro, verificou-se a impossibilidade dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas requisitarem verba no âmbito do Orçamento de Estado em classificações económicas de despesas correspondentes aos Blocos B e H;
- 4. A supramencionada Portaria determina ainda a fórmula de cásculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao financiamento das despesas com a aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos;
- 5. Se verifica a necessidade de introduzir alterações ao contrato de delegação de competências em vigor, no sentido de contemplar a assunção das despesas acima identificadas, até ao termo do ano letivo em curso, não se prevendo, contudo, o reforço das verbas inscritas no contrato em vigor;
- 6. Pelo exposto, e na defesa do interesse público, pretendem as partes proceder à alteração do contrato que ora se adita, nos termos abaixo clausulados.





É desta forma livremente celebrado e reciprocamente acelle o presente Aditamento Contrato de Delegação de Competências.

Entre

O Município da Póvoa de Lanhoso, pessoa coletiva n.º 506 632 920, com sada na Avenida da República<sub>...</sub> representado, neste ato, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Frederico de Oliveira Castro, no uso das suas competências previstas na alinea a), do n.º 1 e na alinea f), do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por Município.

E

O Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, pessoa coletiva n.º 500 085 430, com sede na Rua da Misericórdia, nº 323 4830- 503 Póvoa da Lanhoso, representado pelo Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, Ángelo Miguel Pereira Dias, no uso das competências previstas nos artigos 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 02 de julho; artigo 44.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de jameiro, todos na sua redação alual, doravante designado como Agrupamento de Escolas.

O qual se rege pelas clausulas seguintes:

#### Cláusula Primeira

(Objeto)

Pelo presente Aditamento, o Municipio e o Agrupamento de Escolas visam modificar o contrato, identificado no considerando I, com vista à reformulação da sua clausula 12º.

## Cláusula Segunda (Modificações ao Contrato)

A cláusula 12º passa a ter a seguinte redação.

Cláusula 12ª





A Cârmara Municipal delega no Owetor as competências para assegurar os serviços externos incluidos no Bloco B, C, D e H do Orçamento do Agrupamento de Escolas, transferindo para o efeito, a verba descrita no Anexo I que, depois de rubricado palas partes, faz parte integrante do presente Contrato.

Todas as cláusulas, allneas e disposições do Contrato que não são objeto de alteração pelo presente.
 Adutamento, mantêm-se em pleno vigor.

# Clausula Terceira (Entrada em Vigor)

O presente Aditamento, bem como a modificação ao Contrato que através dele se opera, entra em vigor na data da sua outorga.

E por ambos os outorgantes concordarem com o conteúdo integral do presente Aditamento e se obrigarem a cumpri-lo integralmente, o vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar.

Feito na Póvoa de Lanhoso, aos xxxxxxxxx días do més de junho de dois mil e vinte e três.

A minuta deste Aditamento a Contrato foi presente o aprovada	em reunião de Câmara Municipal de
em conformidade com o disposto na allnea m) do art.º 33 º do	Anexo I à Lei n.75/2013, de 12 de setembro, e
submetida à sessão da Assembleia Municipal de, p	para efeitos de autorização, nos termos da alínea
k) do n.º1 do art.º25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal.	

Pelo Primeiro Outorgante	Pelo Segundo Outorgante
(Frederico de Oliveira Castio)	(Ángelo Miguel Peraira Dias)





#### ADITAMENTO N.º 2

# CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

#### Considerando que:

- 1. Aos seis dias do més de outubro de dois mit e vinte e dois loi celebrado, entre Municipio da Póvoa de Lanhoso e o Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, contrato que teve por objeto a delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria de educação, doravante designado por Contrato;
- O Contrato tem por objeto a delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria de educação;
- 3. Na vigência do Contrato, e por força do disposto pela Portaria n.º 10/2023 de 4 de janeiro, verificou-se a impossibilidade dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas requisitarem verba no ámbito do Orçamento de Estado em classificações econômicas de despesas correspondentes aos Biocos 8 e H;
- 4. A supramencionada Portaria determina ainda a fórmula de cálculo das transferências tinanceiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao financiamento das despesas com a aquisição de equipamento básico, mobiliáno, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais musicais e tecnológicos;
- 5. Se verifica a necessidade de introduzir alterações ao contrato de delegação de competências em vigor, no sentido de contemplar a assunção das despesas acima identificadas, até ao termo do ano letivo em curso, não se prevendo, contudo, o reforço das verbas inscritas no contrato em vigor.
- Pelo exposto, e na defesa do interesse público, pretendem as partes proceder à alteração do contrato que ora se adita, nos termos abaixo clausulados.





É desta forma celebrado entre as partes a seguir identificadas o Contrato de Delegação de Competências.

Entre:

O Municipio da Póvoa de Lanhoso, passoa coletiva n.º 506 632 920, com sede na Avenida da República, representado, neste ato, pelo Senhor Presidente da Câmiara Municipal. Frederico de Oliveira Castro, no uso das suas competências previstas na alinea e), do n.º 1 e na alinea f), do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por Municipio.

Е

O Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, Póvoa de Lanhoso, pessoa coletiva nº 600 078 345, com sede na Rua 25 de novembro 295, representado pela Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, Póvoa de Lanhoso, Luisa Maria Monteiro Rodrigues Sousa Días, no uso das competências previstas nos artigos 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º. 75/2008, de 02 de julho, artigo 44.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, todos na sua redação atual, doravante designado como Agrupamento de Escolas

O qual se rege pelas cláusulas seguintes:

# Clausula Primeira

(Objeto)

Pelo presente Aditamento, o Municipio e o Agrupamento de Escolas visam modificar o contrato, identificado no considerando I, com vista à reformulação da sua cláusula 12ª

# Clàusula Segunda (Modificações ao Contrato)

A cláusula 12ª passa a ter a seguinte redação:

Clausula 12ª





A Câmara Municipal delega no Ovetor as competências para assegurar os serviços externos incluidos no Bloco B, C, D e H do Orgamento do Agrupamento de Escolas, transferindo para o eferio, a verba descrita no Anexo I que, depois de rubricado pelas partes, faz parte integrante do presente Contrato.

Todas as clausulas alineas e disposições do Contrato que não são objeto de alteração peto presente. Aditamento, mantém-se em pleno vigor.

# Cláusula Terceira (Entrada em Vigor).

O presente Aditamento, bem como a modificação ao Contrato que através dele se opera, entra em vigor na data. da sua outorga.

E por ambos os outorgantes concordarem com o conteúdo integral do presente Aditamento e se obrigarem a cumpri-lo integralmente, o vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar.

Ferto na Póyoa de Lanhoso, aos xxxxxxxxx dias do más de junho de dois mil e vinte e três.

A mynuta deste Aditamento a Contrato (oi presente e aprovada em reunião de Cámara Municipal de \_\_\_\_\_\_ em conformidade com o disposto na alinea m) do art.º 33 º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e i submetida á sessão da Assembleia Municipal de \_\_\_\_\_\_\_ , para efeitos de autorização, nos termos da alínea. k) do n.º4 do an.º25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal.

Pelo Primeiro Outorgante	Palo Segundo Outorgante
(Fredenco de Oliveira Castro)	(Luige Maria Monteiro Rodrigues Sousa Dias)



Informação n.º 7/2073

Para: Exma, Sre. Vereadora da Educação Despacho

(Dra. Maria de Fátima Morelra)

Data: 14.05.2023

DESPACHO MUNICIPAL PRESIDENTE

DA

CĂMARA

15 1 06 1 2023

(Dr. Frederico de Oliveira Castro)

ASSUMTO: Contratos de delegação de competências nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas Atendendo a que:

- A Lei-Quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu as competências para as autarquias locals nomeadamente no âmbito do educação;
- A concretização da transferência de competências nos órgãos municipais foi operacionalizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;
- O novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual;
- O referido decreto-lei procedeu ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências;
- O agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão e os Diretores dos Agrupamentos de Escolas constituem um dos seus órgãos de direção, administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, de acordo com o estabelecido nos artigos 6.º, 10.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de Julho;

 Os órgãos dos Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Municipio da Póvoa de Lanhoso têm vindo a desenvolver as competências que se pretendem delegar de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa;

 - Ao abrigo do nº 1 do arrigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 21/2019, é admitida a faculdade de delegação de todas as competências previstas no presente Decreto-Lei nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas.

 Em outubro de 2022 foram celebrados contratos de delegação de Competências entre o Município e os Diretores dos Agrupamientos de Escolas do Concelho;

- No período de vigência dos referidos contratos de Delegação de Competências constatou-se que os recursos financeiros alocados aos mesmos se revelaram insuficientes para o efetivo cumprimento das competências delegadas, sem que se registassem, contudo, indícios de má gestão por parte dos Agrupamentos de Escolas.

Assim, em 9 de maio de 2023, foram efetuadas adendas aos Contratos de Delegação de Competências com vista a assegurar um reforço dos meios financeiros a destinar ao exercício das competências delegadas nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas;

- Recentemente, os Diretores dos Agrupamentos de Escolas foram confrontados com a impossibilidade de requisitar verba no âmbito do Orçamento de Estado em classificações econômicas de despesas correspondentes aos Blocos B e H, por força da aplicação do disposto na Portaria n.º10/2023, de 4 de janeiro, determinando a mesma a fórmula de cálculo dos tronsferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao financiamento das despesas com a aquisição de equipamento básico, mobillário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos.

Em face do exposio, propõe-se que o órgão executivo defibere no sentido da aprovação da minuta do aditamento n.9-2 aos contratos de delegação de competências nos Diretores, passando os mesmos a contemplar as despesas supracitadas, até ao final do presente ano letivo, sem necessidade de reforço de verbas nas diferentes rúbricas.

A Chefe de Divisão de Educação e Serviços Sociais

for for forture during

(Mana José Martins Lourenco)



#### Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

#### Ponto Seis (20`):

- a) Proposta da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 252.500,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros) adstrito aos investimentos relativos a requalificação de diversas infraestruturas municipais, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.
- b) Proposta da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), adstrito aos investimentos relativos a ampliação de redes de saneamento (1.ª fase) no Concelho, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.
- c) Proposta da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 1.175.000,00€ (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), adstrito aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

#### **DELIBERAÇÃO:**

a) Votos contra:Votos a favor: Abstenções:
b) Votos contra: Votos a favor: Abstenções:
c) Votos contra:Votos a favor: Abstenções:



#### Ponto Quatro

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 252.500,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros) adstrito aos investimentos relativos a requalificação de diversas infraestruturas municipais, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais, nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro em conjugação com a Lei 75/2013, de 12 de setembro.



Seguidamente foi presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

"PROPOSTA:

Considerando a análise de propostas efetuada pela comissão interna a 30-05-2023, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes nos termos do Código do Procedimento Administrativo, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16-05-2023 referente à consulta efetuada para contração de empréstimo a médio e longo prazo até ao valor de 252.500,00€, para financiamento Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais, designadamente:

- Construção de moro de suporte nas instalações das Oficinas Municipais − 115.000,00€,
- Requalificação de passadeiras nas vias do Concelho − 100.000,00€;
- Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança 37.500,00€.

Assim, em consonância com a informação interna 835/2023, de 20 de junho de 2023, anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante, PROPÕE-SE, a adjudicação do financiamento ao Banco Comercial Português (BCP), com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,35%, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Póvoa de Lanhoso, 20 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, Dr."

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



# **RELATÓRIO FINAL**



# INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Comissão de análise
ASSUNTO:	Relatório final no âmbito de audiência prévia de consulta efetuada para contratação de ampréstimo a médio e longo prazo financiamento de Requalificação de Diversas infraestruturas Municipais no valor de até 252.500,00€

Informação n.º 835/2023 INT

Data 20-05-2023

Considerando a análise de propostas efetuada por esta comissão a 30-05-2023, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes nos termos do Código do Procedimento Administrativo, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16-05-2023 referente à consulta efetuada para contração de empréstimo a mádio e longo prazo atá ao valor de 252,500,00€, para financiamento Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais, designadamente:

- Construção de moro de suporte nas instalações das Oficinas Municipais − 115.000,00€;
- Requalificação de passadeiras nas vias do Concelho − 100.000,00€;
- Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança 37.500,00€.

#### Cumpre Informar:

- Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados para se prenunciarem sobre o projeto de decisão final;
- Não tendo havido reclamações, em sede de audiéncia prévia, propõe-se a adjudicação deste
  financiamento ao Banco Comercial Português (BCP), com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses
  acrescida de um Spread de 0,35%, por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

A Comissão

30: Trus.

How's de Thim Decate Vrains Howing

нМЯ (піотпарію - 37/2021



# DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO





# INFORMAÇÃO INTERNA

DE: Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	
ASSUNTO:	Demonstração da capacidade de endividamento do Município (Lei n.º 73/2013)

Informação n.º 843/2023 INT.

Data 20-06-2023

No cumprimento do disposto do n. °5, do artigo 49.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, apresenta-se o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, reportado á data de 31 de maio de 2023...

lem euros)

#### Limite de divida municipal para 2023

Designação	Volor
(1) Limite da divida total (artigo n.º 52 da Lei n.º 73/2013) 1	25.502.468
(2) Dívida Total a 31/12/2022	7.647.540
(3) Dívida do AM + SEL+ Entidades Participadas	153 073
(4) = (2)+(3) Divida Total	7.800.613
(5) Dividas não orçamentais	992.397
(6) Capital excedionado (Lei n.º 73/2013)	519.040
(7) = (4)-(5)-(6) Olvida total que releva para o limite do endividamento	6.289.176
(8) = (1)-(7) Margem absoluta	19.213.293
(9) = (8) *20% Margem Utilizável	3.842.659
(10) = (9)+(7) Limite da Dívida Total para 2023	10.131.834

<sup>1.5</sup> vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos últimos 3 anos.

1,5 vezes a média da receita corrente	25.502.468.42€
Média da receita	17.001.645,61
Receita corrente cobrada em 2022	19,274 700,43
Recgița oprrente cobrada em 2021	16,368,765,04
Receita corrente cobrada em 2020	15,361 471,37





#### Situação face aos limites do último mês (31/05/2023).

Designação	Valor
(11) Dívida Total a 31/05/2023	7,442.704
(12] Divida do AM + SEL+ Entidades Participadas <sup>2</sup>	153.073
(13) = (11)+(12) Dívida Total	7.595.777
(14) Dívidas não orçamentais	921.365
(15) Capital excecionado (Lel n.º 73/2013)	512,590
(17) = (13)-(14)-(15) Divida total que releva para o limite do endividamento	6.161.822
(18) = (10)-(17) Margem disponível por utilizar	3,970.012

Considerando que à data de 31 de maio, o Município tem por utilizar empréstimos de médio e longo prazo contratualizados e não utilizados:

- Empréstimo até ao valor de 90.000€ para "Aquisição de equipamentos" o valor de 14.293€, o que corresponde à utilização até à data referenciada de 75.707€.
- Empréstimo até ao valor de 700.000€ para "Requalificação dos Edifícios Escolares" o valor de 564.392€, o que corresponde à utilização até à data referenciada de 136.608€.

	(em euros)
Designação	Valor
(1) Margem disponivel por utilizar	3,970,012
(2) Empréstimos contratados por utilizar	578.685
(3) = (1)-(2) Margem disponivel	3.391.327

Considerando o exposto, o Município apresenta margem de endividamento suficiente para acomodar a contratação dos empréstimos a médio e longo prazo para financiamento de:

- Requatificações de arruamentos no Concelho no valor de até 1.176.000,006;
- Amplieção da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho no valor de até 450.000,00€;
- Requalificação de Diverses Infraestruturas Municipais no valor de até 252,500,00€.

O valor total dos empréstimos de médio a longo prazo a contratar perfazem 1.877.500€.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Não nos foi facultada informação à data arual, consequentemente manter-se-á por precaução o valor reportado a 31/12/2022.



À presente data ainda não está disponível nos portais do SIIAL/SISAL a informação referente à Ficha Técnica do Município reportada ao último trimestre, aonde se poderá aferir a capacidade de endividamento do Município, justificado pelo facto de se encontrar a decorrer o processo de (re)envio de informação.

Considerando que o reporte da Prestação de Contas de 2022 é recente, não foi ainda oportunamente divulgado pela DGAL o limite de capacidade de endividamiento para os Municípios a vigorar no presente ano. Os cálculos apresentados foram efetuados com base na informação do balancete á data de 31 de maio de 2023.

Him Tan Lin Roman

Héldér Manuel Lima Rodrigues



# DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AUDIÊNCIA PRÉVIA





# Banco Millennium BCP Praça Eng<sup>a</sup>Armando Rodrigues 4830-520 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência

\$4a Comunicação de

Nossa Referência

Паца

1322 / 2023

31-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo/ Requalificação em diversas infraestruturas municipais - Audiência Prévia no âmbito da intenção de adjudicação.

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 de maio de 2023 ne reunião ordinária do executivo municipal, referente contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para aplicação em investimento de requalificação em diversas infraestruturas municipais até ao valor de 252.500,000 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros), procedeu-se a consulta ao mercado tendo sido apresentadas 5 propostas a saber:

- Banco Comercial Português (BCP)
- Caixa Geral de Depósitos (CGD)
- Banco Português de Investimento (BPI).
- Caixa de Crédito Agricote Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)
- EUROBIC

Em ato público de abertura das propostas deconido no dia 30 de maio da 2023, no adifício da Cámera Municipal da Póvos de Lenhoso, foram abertas as cinco propostas apresentadas resultando de análise técnica efetuade a informação que segue em anexo.

Em face da informação conclui-se que das seis entidades bencárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas dentro do prazo cinco propostas, tendo sido todas aceites. Da análise efetuada, verifica-se que a proposta mais ventajosa para o Município foi apresentada pelo Banco Comercial Português (BCP), com a taxa de juro indexada à EURIBOR e 6 meses acrescida de um Spread de 0,35%.

Assim, fica V. Exa, notificada para, se assim o entender, exercer o direito de audiência prévia no prazo de 10 días.

Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Cámara

(Fregerico de Olivera Castró)

PÓVOA DE LANHOSO R

# INFORMAÇÃO INTERNA

OE_	Comissão de análisa
ASSUNTO:	Antilles de propostas à contratação de empréstimo a médio e longo primo para financiamento de Requelificação do Divarsas infraestruturas Municipals no valor de até 252,500,800

Informação n.º 718/2023 INT

Date 30-05-2023

No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16-05-2022, referente à contratação de empréstimo a médio a longo prazo para financiamento de Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais no valor de até 252.500,00€, designadamente:

- Construção de muro de suporte nas instalações das Oficinas Municipais − 115.000,00€;
- Requalificação de passadeiras nas vias do Corcelho − 100.000,00€;
- Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança 37.500,00€.

Considerando as propostas apresentadas, compre informar:

1. Entidades Consultades:

Considerando a deliberação, convidaram-se todas as instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium 8CP;
- Banco BIC:
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo;
- Novo Banco
- A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:

Montente máximo a contratar	Até 252.500€ (duzentos e cinquenta e dois mil) e quinhentos euros)
2. Sinalidade	Requalificação em diversos infraestruturas municipais
B. Pritzo	Sanos



Dia 9

 Período de utilização e cerência

1 ano

5. Reembolso

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;

Pagamento de juros

Trimestrais postecipados;

Taxa de Juro.

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuais previstas

Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuals previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 40.400,00€, assim obtidas:

(a) Capital	252,500,00€	_
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	_
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	50.500,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuals previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	40.400,00€	N.º S do Art.º 51.º do RFALE)

9. Garantias

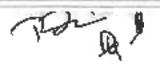
De acordo com a legislação em vigor:

10. Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto é aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões)





financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.

No caso de empate far-se-á sorteio.

# 11. Condições especiais

- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou entargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dal advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

# A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Validade da proposta

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuals de juros;

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11...

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.



# 3. Propostas apresentadas:

Bancos que opresentaram propostas/condições fundamentais:

BANCO	MONTANTE	PRAZO	TAKA JURO Indexamte	Spread	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS CONONÇÕES
EUROBIC	Até 252.500,00€	5 anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá a valor zero	1,00%	Prestações trimestrals e sucessivas	Isento de comissões
Colre de Crédito Apricola Mútuo do Alto Cévado e Basto	ALE 252.500,00E	5 ands	Euribar 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zera	0,63%	Prestațăes trimestrais, iguals e sucessivas	tsento de comissões
Banco Comercial Portugués (BCP)	Ane 252.500,00E	\$ anos	Euribar 6 meses, no casa de negativo assumiró a valor tera	0,35%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões
Senzo 8P?	Azé 252.500,00€	5 gnos	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumira o valor tero	0,51 %	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões
Caiva Geral de Depásitos (CGD)	Até 252.500,00€	5 0,405	Euribor 6 meses, no caso de negativo ossumirá a valor zero	0,49 %	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isenta de comissões



### 4. Análise das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa.

BANCO	MONTANTE	TAKA JURO		DIFERENÇA DE
		indemnté	Spread	SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA
Bunco Comercial Português (BCP)	Até 252.500,00€	Eurlbor 6 meses, na caso de negativo assumirá a volar zera	0,35%	
Caixo Geral de Depósitos (CGD)	Até 252.500,00€	Eurlbor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero	0,49%	0,14%
Bonço Português de Investimento (BPI)	Até 252.500,00€	Euríbor 6 meses, na caso de negativa assumirá o valor tera	0,51%	0,16%
Colxa de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	Até 252.500,00€	Euribar 6 mésés, no caso de negotivo assumiró o valor zeró	0,63%	0,28%
EUROBIC	Até 252,500,00€	Euribar 6 meses, no caso de negativo assumirá a valor zera	1,00%	0,65%

# 5. Candusões:

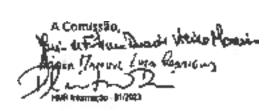
Das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas cinco propostas dentro do prazo, tendo sido todas aceites.

Da análise às propostas apresentadas, a que apresentou as methores condições foi a do Banco Comercial.

Português (BCP), com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,35%.

Em anexo

Propostas recebidas pela Banca





Exmos Senhores

Município da Póvoa de Lanhoso A/C Egno Senhor Presidente Av. República 4830-513 Póvoa de Canhoso

Póvoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

Assunto: empréstimo de médio e longo prazo V/Carta de 17.05.2023 ref 1199/2023

Examos Senhores,

Na sequência das conversações que tívemos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à proposta de financiamento em referência, somos a comunicar que esta instituição de Crédito se encontra disponível para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO:

até € 252.500,00 (duzentos cinquenta dois mil, quinhentos euros).

2 - FINALIDADE:

requalificação em diversas infraestruturas municipais

3 - PRAZO :

5 anos, a contar da data de perfeição do contrato

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E

CARÊNCIA:

1 and

5 - REEMBOLSO:

Em prestações trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a

primeira após o final do período de carência

- PAGAMENTO DE JUROS:

trimestrals postecipados

7 - TAXA DE JURO:

Euribor 6m + 0,35%. Caso a euribor assume um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, o

valor do indexante a zero (a)

9 - GARANTIAS:

sem mitigantes, de acordo com legislação em vigor

10 - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Mediante a apresentação de comprovativos de investimento (faturas/orçamentos), de preferência por transferência para os respetivos fornecedores e desde que apresentados os comprovativos de cabimento orçamental (de acordo com a Lei dos

compromissos e dos pagamentos em atraso - LCAP)

11 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

 a) não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos. nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empoistimo

www.millenniumbcp.pt

b) o município poderá reembolsar antecipadamente o empiréstimo, sem que del advenha qualquer penalização ou comissão c) a celebração do contrato de empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas d) o município reserve-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

- apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizando a contratação do financiamento
- apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social e das Finanças
- dáusula de cross default
- o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endivdamento do Município para os anos que o empréstimo irá ser contratado/utilizado
- (a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European InterBank Offered Rate em vigor no Início de cada periodo de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/spread).

Esta proposta tem a validade de 90 dias:

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.

-16

942





Conta Emprástimo Mu. Prazo

thenestraf

Nome: "MUNICIPIO POVOA LANHOSO NGSSTO 28 21 THE COLO. 24349476 / 2010926 Data de Impressão: 29-06-2927 13:51

Resumo

Apolo investimento

Prestação com Cerência (12

2.600,12 EUR

17,197,93

pimeatrei EUR

Comissão de Gastão (snusi) (Acresce Imposto do Selo à Taxa

0,00 EUR

em vigor)

Prestação

Comissão de Processamento

(mensel) (Acresce Imposto de Selo è Taxà

0.00 €UR

em vigor)

Dados da Simulação

Morshinson

252,500,00 EUR

Produte

Conta Emprésamo M/L Pr626

Objetivo

Outres.

Apple Investimento

Montanta Solicitado

282,500,00 EUR

Prezo

BO Masea

Spread

0.350% Euribor 6 meses

Taxe Indexente

3,769%

Valor Indexente

Taxa Nominal

4,119%

Taxe Areal Efetive

4,178%

Comissões Inicials

Comissão de Organização

0,00 EUR

Comissões Eventusis

Comissão de Recuperação de Valores em

0,00 €UR

Divide

Penalização por amortização (total ou percisi) entecipada

0,00 EUR

Comissão de Promogeção/ Resebuturação

0.00 EUR.

Comissão de alteração contrabal

0.00 EUR



Conta Empréstimo M/L Prazo

Custos Estimados

Can Division of the last

Imposto do Selo de Abertura Crécito

1.515,00 EUR

Notes Complementares

Este armulação à válida para a deta, valores e condições indicadas, não constituindo garantia de concesado de crádito



Mamero de Simulação:

24348478

"MUNICIPIO POVOA LANHOSO

Finalidade:

Apolo investimento

Montanto:

252,500,00 EUR

Conta Empréstimo M/L Prazo

- Pieno Artual de Pegarventos Deta de Impressio: 29-05-2023 13:51/

Produte:

Conta Emprésômo M/L Prazo

Prazo:

8D

ni.º Presingle	Taxe de jure enuel maninal (EVII)	Amortização de capital (BUR)	Juros (BURI)	Provincia (EUR)	Imposio (SUR)	Caleful are divide (fun dis partedia) (EUF)
1 de 20	4,119%	0,00	2,800,12	2,600,12	194,00	252.600,00
2 de 20	4,119%	0,00	2,600,12	2.600,12	104,00	252.800.00
3 de 20	4,119%	0.00	2,600,12	2,600,12	104,00	262,500,00
4 de 20	4,119%	0.00	2,600,12	2,600,12	164,00	565-600'00
5 40 20	4,119%	14,597,61	2,600,12	17,197,83	104,00	237-952.19
0 06 20	4,118%	14,748,13	2,449,80	17,197,93	97,89	223,154,07
7 db 20	4,119%	14,900,00	2,267,93	17,197,93	91,92	
	4,119%	16,063,43	2,144,50	17.197.03	65,78	193,200,84
6 de 20	4,119%	15,208,48	1.889,48	17, 197,93	79,58	177.982,20
9 de 20	4,118%	15,368,06	1,832,87	17,197,93	73,31	
10 de 20	4,119%	16.623.28	1,674,65	17,197,93	85.99	
11 do 24	4,119%	15,683,13	1,614,80	17,187,93	80.59	
12 de 20	4.119%	15 844,62	1.353,31	17,197,93	54,13	
13 de 20	4,119%	16,007,76	1,120,15	17,197,93	47,61	
14 de 20	4,119%	15.172,62	1,025,31		41,01	83.395,73
15 do 20	4,119%		658,77		34,35	67. <b>ÚSB</b> 57
16 de 29			690,62		27,82	50,549,16
17 de 20	4,119%		520,63		20,82	33,871,77
18 de 20	4,119%		346,79		13,95	17.022,83
19 de 20 20 de 20	4,119% 4,119%		175,28		7,01	0,00

252 500.00



Agéncia 0663 PÓVOA DE LANHOSO Tel. 253639070/Pax 253639027

> Exmo, Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvos de Lanhoso Av. República 4830-513 Póvos Lanhoso



S/REFERÊNCIA 1203/2023 DATA 2023-05-17 N/REFERÊNCIA 03.0663/2023 DATA 2023-05-29

## Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo até € 252.500,00

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo até ao montante de € 252.500,00, informamos que a Caixa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- 1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
- 2. FINAUDADE: Requalificação em diversas infraestruturas municipais.
- MONTANTE: Até € 252.500,00.
- PRAZO: 60 meses com 12 meses de utilização.
- 5. UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação.
- 6. TAXA DE JURO:

Taxa de juro com "floor": O capital em dívida vencerá juros à taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de D.490% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média arktmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao més imediatamente anterior ao do inicio de cada período de contagem de juros.

- 7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:
- 7.1 Durante o período de carência os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 16 prestações trimestrais, Iguais, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 12 meses após a data de inicio do empréstimo.
- 8.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
- 9. GARANTIA: Consignação de receitas municipais nos termos legais.
- 10. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Caixa Geral de Depósitos



Catxa Gerral de Dapóethos, SA Seda (Head office

Spalls ( Mass) offices Av. Judio XM, 63 1000-300 (Jahon, Porsigal PARODOSAR DE FRANCIAMENTO REGULACIFICARRAS EN DÍVERSANS INHAMESTRUMBAS MUNICIPARS"



Ţ

Sa de July

Exmo. Senhor

Dr. Frederico de Oliveira Castro

M. I. Presidente do Município da Póvoa de
Lanhoso

Avenida da República

4830 - 613 PÓVOA DE LANHOSO

Reft. CIN/LMC/C091-23

Porto, 28 de maio de 2023

Assunto: Proposte pare empréstimo de médio e longo prazo atá ao montante de EUR. 252.500,00

Na sequência dos contactos mentidos e em resposta so vesso Oficio Raff 1201/2023, com data da 17.05.2023, temos o gosto de comunicanque foi aprovado o financiamento solicitado, conforme ficha técnica em anexo.

Esperando que as presentes condições possam promover o aprofundamento do relacionamento comercial entre as duas instituições a ficando ao dispor para qualsquer esclarecimentos considerados nacessários, epresentamos os nossos melhores comprimentos,

Atentamente,

Rut Vietra Diretor Comercial

Anexo: Simuleção de Encergos

-

Manuela Castro Gerente de Conto





# Ficha técnica da opereção

U
---

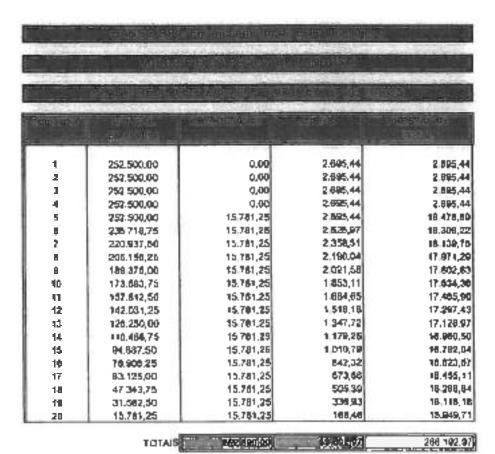
1) Mutuário:	Município de Póvoa de Lanhoso
2) Mutuante:	Banco BPI, S.A.
3) Montante:	Até EUR 252.500,00
4) Finalidade:	Requalificação em diversas infraestruturas municipais
5) Prazo Total:	Até 5 anos
6) Periodo de Utilização / Diferimento:	Até I ano, contado a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7) Taxa de Juro:	Taxa variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,51%.
	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.
B) Reembolso e Pagamento de Juros	Durante o período de utilização / diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em divida e pagos trimestral e postecipadamente.
	O capital em dívida será pago em prestações trimestrais, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e juros ao saldo.
9) Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.





10) Comissões e Encargos:	imobilização e gostão.
11) Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.
12) Titulação:	Contrato de abertura de crédito.
13) Validade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer nesse prazo.  Caso esse prazo não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.
l 4) Condições prévias ao desembolso.	<ul> <li>Deliberação da Assembleía Municipal autorizando a contratação do crédito;</li> <li>Visto prévio do Tribunal de Contas;</li> <li>Ofício do Municipio solicitando a disponibilização do empréstimo;</li> <li>Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;</li> <li>Prazos supra reféridos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas.</li> </ul>





#### PRESSUPCION

MONTANTE

EUR 252 500,00

PRAZO TOTALI

5 anga

PEHÍODO DE CARÊNCIA

Até 1 are

Pressupõe és a utilização unadese e integral do empréstimo

TAXA DE JURQ

Europor (M., com ligar 2016), serescide de 0,51%, o que corresponde

em 28-05-2023 a uma taxa de 4,27%

Caso a Europr assuma valor regetivo será considerado, para determinação da taxa nomina.

aplicatvel, que a Euribor é zero.

PERIODICIDADE

MilleeminT

Amertizações iguais de capital

Esta senulação tem um coráctor munimiento indicativo, sendo válida considerando os pressupostos aoma referidos.

226412023 P

moposter para simpularmo de 252 500,000 £



Município de Póvoa de Lanhoso Avenida da República 4830 - 513 Póvos de Lanhoso

Braga, 23 de Maio de 2023

#### ASSUNTÚ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÃO EM DIVERSAS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS - ATÉ € 252,500,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL É QUINHENTOS EUROS)

Ref.\*: 2023/LM028/AR/029

Ewnos, Senhores,

Em resposta ao vosso convite, que desde já agradecemos, para apresentação de proposta ao assunto em epigrafe, informa-se V/Exas, que após a respectiva análise, foi deliberada fevorevelmente a apresentação da solicitada proposta nas seguintes condições:

modalidade do empréstimo:

Етряе́ята в те́ою́лопро ргаго

Finalidade:

Requalificação em diversas infraestruturas municipais

Montante máximo do empréstimo:

é 252,500,00 (dusentos e cinquenta e dols mil e quinhentos euros);

Prozo total:

5 BNOS

Periodo de utilização a carência:

2 ano

Forme de utilização:

Após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;

Reembalso:

Prestações trimestrais, iguals e sucessivas, vencendo-se a primeira três

meses após o final do periodo de carência;

Pagamento de juros:

Serão pagos juros pelo capital utilizado, calculados e pagos no final de

cada trimestre de vigência do contrato;

Taxa de Juro nominal:

 Os puros serão postecipados e contados día a dia, á taxa de juro variável. anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a 6 meses, durante o més anterior a cada periodo semestral de contagem o arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou par defetta se for inferior, a que acresce o "spread" de zero

virgula sessenta e três pontos percentuais (0,63%).

Forma de pagamento:

 Caso o indepante sugra assuma um valor negativo será musiderado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero Os pagamentos que forem devidos à CCAM, por força do empréstimo, serão efectuados por débito na conta à ordem junto daquela, titulada pela Câmera Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o efetto necessários, nas detas dos vencimentos e providenciando, com a mecessário antecedência, a respectiva provisão com os fundos

necessários;

CCAN- do Alto Ciredo e Basso

Sedie Sectal: Praga do Covelerio, 61 e 63 - 4720-337 Permitros AMB - Tel. 253 993 190 (Oyump pas rate los sectant) Sacie Administration flux 6ça de Quelos, 132 - 2" «700-315 Bargo» Tel. 253 216 487/8 (cumos pas nos har-accoust » Africa-redoffica editoria procesa procesa para nos har-accousts » Africa-redoffica editoria para nos har-accousts » Af

continua no verso (vi?).

Links (Director: Administrato personalizado 2447 das promuna - Set. 213 005 660 countripos estrito extent

nde chamaic (LOTEST - N.S. CLASS des répaires (SATESTATES et Principal de LOTES (LOTES AND LOTES 506 20 50 60 may 4 h = Calcin de Calaire Agriculo Million de Albe Chealair e Bastio, City . Capital Sacial 25 dills di 1500 torno (anti-alb - lace, Capital Sag Camarcial and a Albe Calair 25 dills di 1500 torno (anti-alb - lace, Capital Sag Camarcial and a Albe Calair 25 dills dills di 1500 torno (anti-albe calair 1500 torno (a

OX MEDZA

Garantias do empréstimo:

Outras condições:

- Contrato de m\u00e1tuo subscrito pela C\u00e1mare Municipal, com Termo de Autenticaç\u00e4io;
- Em conformidade com o disposto no Artº 14º da Lei nº 73/2013 de 03 e Setembro, constituirão garantia do amprástimo as receitas municipais com excepção dos subsidios, comparticipações e receitas consignadas;
- Taxa Anual Efectiva (TAE) calculada nos termos do artº 4 do Decreto.
   Lei nº 220/94 de 23 de Agosto;
- Isenção total de comissões de preçêrio;
- Autorização por parte da Assembleia Hunicipal e Visto do Tribunal de Contas;
- Contratação de acordo com a Legislação em vigor (nomesdamente a Lei das Finanças Locais e eventuais atterações)
- Prazo de validade de presente proposta: 120 dias

Disponíveis para quelquer esclarecimento adicional, apresentamos cumprimentos P<sup>1</sup> CCAM

P P



Crédito Agricola Alto Cávado e Basto

Agbrum
Agbrum
Amenii
Bassi Jalia Webb
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa Jiston
Bassa

Sele Social Property Comptions, (See Sec. 47 (Sept.) 31 (1920-925) soon Light (Sept. 190 – Apr.) 31 (1921-192)

Self-Agendament of the Agents Basel Building Self-Agents To Agents Basel Building Self-Agents Agents Basel Building Self-Agents B

3289/20

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÃO EM DIVERSAS INFRAESTRUTURAS - ATÉ € 252.500

(DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL EUROS)



NHOSO SIN

MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO AV DA REPÚBLICA 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Povoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

## ASSUNTO: Proposta de Crédito

Exmos. Srs.:

Após análise da operação de financiamento apresentada por V. Exas, temos o gosto de informar que o EUROBIC decidio aprovar o financiamento has seguintes condições:

Apolo ao Investimento (Requalificação em diversas infraestruturas municipais)

- Montante: 252,500€ (duzentos e tinquenta e dais mil e quinhentos euros)
- Fina ildade: Requalificação em diversas infraestruturas municipais
- Praze: Sianos
- Periodo de utilização e Carência: 1 ano
- Reembolso: Prestações trimestrais
- Pagamento de jutos: trimestrals postecipados
- Taxa de juro: Euribor 6 meses (F) + 1%
- Comissões:
- Comissão de abertura: isento.
- Comissão de Gestão: Isento
- Comissão processamento prestação: Isento
- Comissão Elguldação antecipada parcial/total: Isento
- Garantias:
- De acordo com a legislação em vigor...
- Outras Condicões:
- Prévia validação do Tribunal de Contas

# - Condicões Complementares:

As condições aprovadas acima descritas, são válidas pelo prazo de 90 días a contar desde a data da presente carta.
 5e, por qualquer razão, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carecerá de nova apreciação e decisão creditícia por parte do Banco.

Na expectativa de que possam ser condições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores comprimentos,

EUROBIC

AGÊNCIA da PÓVOA DE LANHOSO

Banco BIC Português S.A. Agênda POVOA DE LAMPOSO

Lyanne Vie

EuroBic

Apartado 14006 1054-903 Listava



3.284/2023







BANCO BPI, S.A.
Praça Engenheiro Armando Rodrigues,
n.º 130
4830-520 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referència

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Dala

1324 / 2023

31-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo/ Requalificação em diversas infraestruturas municipais - Audiência Prévia no âmbito da intenção de adjudicação.

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 de meio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, referente contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para aplicação em Investimento de requalificação em diversas infraestruturas municipais até ao velor de 252.500,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros), procedeu-se a consulta ao mercado tendo sido apresentadas 5 propostas a saber:

- Banco Comercial Portugués (BCP)
- Caixa Geral de Depósitos (CGD)
- Banco Portugués de Investimento (BPI)
- Caixe de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)
- EUROBIC

Em ato público de abertura das propostas decorrido no dia 30 de maio de 2023, no edificio da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, foram abertas as cinco propostas apresentadas resultando da análise técnica efetuada a informação que segue em anexo.

Em face da informação conclui-se que das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas dentro do prazo cinco propostas, tendo sido todas aceites. Da análise efetuada, verifica-se que a proposta mais vantajosa para o Município foi apresentada pelo Banco Comercial Português (BCP), com a taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acreacida de um Spread de 0,35%.

Assim, fica V. Exa. notificada para, se assim o entender, exercer o direito de audiência prévia no prazo de 10 días.

Sem outro assunto de momento

Com as melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara.

(Frederico de Oliveira Castro).





# INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Comjesão de análise	
ASSUNTO:	Análisa de propoetas à contratação de empréstimo a médio a longo prato para financia de Requalificação de Diverses infraestrutures Municipais no valor de até 252.500,006	amento

Informação n.º 718/2023 INT

Data 30-05-2023

No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16-05-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais no valor de até 252,500,000, designadamente:

- Construção de muro de suporte nas instalações das Oficinas Municipais − 115.000,00€;
- Requalificação de passadeiras nas vias do Concelho = 100.000,00€;
- Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança 37.500,000.

Considerando as propostas apresentadas, cumpre informar:

1. Entidades Consultadas:

Considerando a deliberação, convidaram-se todas as instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BEP;
- Banco BIC,
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo;
- Novo Banco
- A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica;
- 1. Montante máximo a contratar

  Até 252.500€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros)

  2. Finalidade Requalificação em diversas infraestruturos municipais

  3. Prazo Sanos



For A

 Período de utilização e carência

1 ano

5. Reembolso

Prestações trimestrals, Iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;

Pagamento de Juros

Trimestrais postecipados:

Taxa de Juro.

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero:

Amortizações anuais previstos Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 40.400,00€, assim obtidas:

(a) Capital	252.500,00€	•
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	50.500,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = [c] × 80%	40.400,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

10 Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mals vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões)

Página 2 de 5





financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.

No caso de empate far-se-á sorteio.

# 11. Condições especiais

- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O municipio poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dal advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.
- A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, lavas de juros, plano de amortização para o periodo global do contrato e estimativas anuais de juros;

13 Variantes

Mão serão admitidas propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11 ...

14. Validade da proposta

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.



# 3. Propostas apresentados:

Bancos que apresentaram propostas/condições fundamentais:

RAMOO	MONTANTE	PR420	TANAJURG	_	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS CONDIÇOES
			Indexante	Spread		
EUROBIC	Até 252.500,00€	5 arras	Eurlbor 6 meses, no caso de negativo assumirá a valor zero	1,50%	Prestações trimestrals e sucessivas	Isento de comissibes
Ceba de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Basto	AUÉ 252.500,00€	5 anas	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zerá	0,63%	Prestações trimestrals, iguals e sacessivas	isento de comissões
Banco Comercial Partuguês (BCP)	Até 252.500,00¢	5 ands	Euribov 6 meses, no coso de negativo ossumirá o volor zero	0,35%	Prestayões trimestrais, iguals e sucessivas	lsento de comissões
Sanco BP?	AN 252.500,00E	S ands	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valar zera	% rs'0	Prestopões trimestrals, iguais e sucessivas	lsento de combsões
Caina Seroi de Depósitos (CGO)	Até 252.500,00€	5 anos	Euribar 6 meses, no caso de negativo ossumiró o valor zera	0,49 %	Prestações trimestrais, Iguais e sucessivas	Isento de comissões



# 4. Análise das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa

BANCO		MONTANTE	TAKA JURO	DIFERENÇA DE	
			Indeante	Spread	SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA
	Banco Comercial Português (BCP)	Até 252.500,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero	0,35%	
	Caixa Geral de Depósitas (CGD)	Até 252:500,00€	Eurlbor 6 meses, no caso de negativo assumirá a valar zero	0,49%	0,14%
	Banco Português de Investimento (BPI)	Até 252.500,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o volor zera	0,51%	0,16%
	Caixa de Crédito Agrícula Mútuo do Alto Cávado e Bosto (CCAM)	Até 252.500,00€	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumirá o valor zera	0,63%	0,28%
	EUROBIC	Até 252.500,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumiró o valor zero	1,00%	0,65%

#### 5. Condusões:

Das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas cinco propostas dentro do prazo, tendo sido todas aceites.

Da análise às propostas apresentadas, a que apresentou às melhores condições foi a do Bonco Comercial.

Português (BCP), com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,35%.

Ет эпеко

Propostas recebidas pela Bança

A Comissão,

Les de fritas Desarte Milo Homain

Action Topo une Lora Rosanous

HAR Interneto (1922)

A P2 19 B

**Exmos Senhores** 

Municipio da Póvoa de Lanhoso A/C Exmo Senhor Presidente Av. República 4830-513 Póvoa de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

Millennium.

Assunto: empréstimo de médio e longo prazo V/Carta de 17.05.2023 ref 1199/2023

Extraos Senhores,

Na sequência das conversações que tivemos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à proposta de financiamento em referência, somos a comunicar que esta instituição de Crédito se encontra disponível para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO:

até € 252.500,00 (duzentos cinquenta dols mil, quichentos euros)

2 - FINALIDADE:

requalificação em diversas infraestruturas municipais

3 - PRAZO :

S anos, a cuntar da data de perfeição do contrato

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E

CARÊNCIA:

1 and

5 - REEMBOLSO:

Em prestações trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a

primeira após o final do período de carência

6 - PAGAMENTO DE JUROS:

trimestrais postecipados

7 - TAXA DE JURO:

Euribor 6m + 0,35%. Caso a euribor assuma um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, o

valor do indexante a zero (a)

9 - GARANTIAS:

sem mitigantes, de acordo com legislação em vigor

10 - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Mediante a apresentação de comprovativos de investimento

(faturas/orçamentos), de preferência por transferência para os respetivos fornecedores e desde que apresentados os comprovativos de cabimento orçamental (de acordo com a Lei dos

compromissos e dos pagamentos em atraso - LCAP)

11 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

 a) não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação,

tiquidação antecipada ou pela não utilização do emeçéstimo

707 50 24 24 Azendimento Personaltudo 244

www.millenniumbcp.pt

April of 10 by

b) o município poderá reembolsar antecipademente o empréstimo,
 sem qua dai advenha qualquer penalização ou comissão
 c) a celebração do contrato de empréstimo fica dependente de

vista do Tribunal de Contas

 d) o município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo

11 - OLITRAS CONDIÇÕES:

- apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizando a contratação do financiamento
- apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social e des Finanças

- cláusula de cross default

- o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endivdamento do Município para os anos que o empréstimo frá ser contratado/utilizado
- (a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European InterBank Offered Rate em vigor no inicio de cada periodo de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cínco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cínco, acrescida de uma margem/spread).

Esta proposta tem a validade de 90 dias.

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

3418

912





Conta Empréstimo M/L Prazo

Name: "MUNICIPIO POVOA LANNOSO

Data de Impressão: 29-05-2027 13:51

Ministo de alexadeso: 24349476 / 2510929

Resumo

marks de la

Apoio Imestimente

Prestação com Carência (12 Mason)

2.600,12 EUR

trimestral

trimestral

Prestação

17.197,93

Comiseão de Gestão (anual) (Acresce Imposto do Selo à Tabra em vigor)

0.00 EUR

Comissão de Processamento

(meresel) (Acresce imposto do Selo é Texes

0,00 EUR

BITO VIGOT)

Dados de Simulação

Montante

252,500,00 EUR

Produto

Согла Етрибабто МА. Praze

Objetive

**Outros** 

Apolo Investimento

Montante Solicitedo

252,500,00 EUR BD Mesas

Prezo

の 日本の 日本の 日本の 日本の 日本の こうしゅう

0,350%

Spread Taxa Indexonte

Eurlbor 6 mases

Valor Indexente

3,769%

Taxa Nominal

4.119%

Texa Anual Eletiva

4.178%

Comissões Iniciais

Comissão de Organização

0,00 EUR

Comissões Eventuais

Comissão de Recuperação de Valores em

0,60 EUR

Divide

Panalização por amortização (total ou parcial)

0.00 EUR

entecipada

Camissão de Promogeção/ Ressurbiração

0,00 EUR.

Comissão de alteração contratuel

0,00 EUR



Contil Empréstimo ML Prazo

Curtos Entirendos

Imposto do Selo de Abertura Grédito

1.515,00 EUR

Notes Complementares

Esta el multiplio é vidide pare e della, valores e condições indicadas, não constituindo gerantia de concessão de crédito.

THE PERSON NAMED AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED AND ADDRESS O



Mársero de Signaleção:

24348476

Mame:

\*MUNICIPIO POVOA LANHOSII

Finalidade:

Apolo investimento

Montanta:

252,500,00 EUR

- Plano Anual de Pagamentos Dim de Impresso: 29-06-2023 13-51/

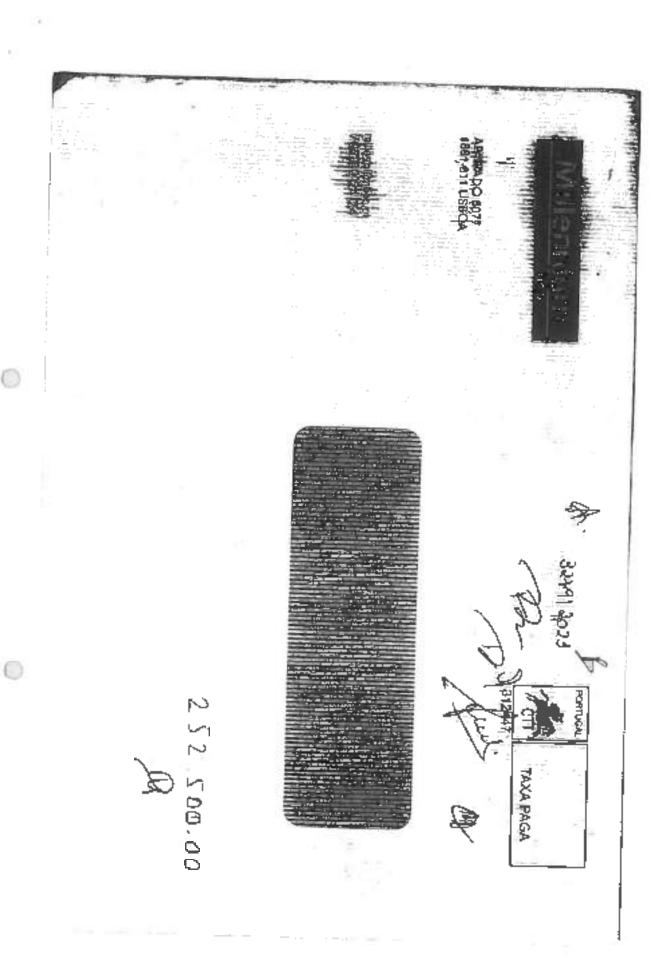
Produte:

Conta Empresimo M/L Prazo

Frazo: 60



6L' Prasinção	Taus de jure कार्यन कर्ताचंत्रसं (क्रामा)	Američascio de capital (EAR)	June (EURQ	Protecto (EUR)	(EUR)	Copital oro silvide (florate partecia) (flora)
1 de 20	4,118%	0.00	2,660.12	2,600,12	104,00	252,600,00
	4,119%	4,00	2.800,12	2,600,12	104,00	262.500,30
2 dia 20		0,00	2,600,12	2,600,12	104,00	252,500,06
3 de 20	4,11974	0.00	2.600,12	2,600,12	104,00	252,600,00
4 de 20	4,119%	14,597,51	2,600,12	17,197,93	104,09	237,902,19
5 de 20		14,748,13	2,449,80	17,197,83	97,99	223,154,07
6 da 20	4,119%	(4,900,00	2,297,93	17,197,93	91,92	208.284.07
7 de 20	4,119%	15.053,43	2.144,50	17,197,93	05,78	183,200,64
8 ptc 20	4,119%	15.208,48	1.889,48	17.197.93	79,58	177,992,20
9 de 20	4.119%	16.385.05	1,002,07	17, 197,93	73,31	182,827,15
10 de 20	4,119%	18.623,28	1,674,65		88,98	147,103,87
11 de 20	4,119%		1.514,80		50,59	
12 de 24	4,118%	15.663,13	1,358,31	17,187,93	54,13	
13 de 20	4.119%	15,844,63	1,190,15		47,81	
14 de 20	4,119%	16.007,70	1,025,31		41,01	
15 <b>de</b> 20	4,119%	48	858,77		34.35	
16 da 20	4,119%			**		
17 do 20	4,119%		890,62		20,82	
16 du 20	4,118%		620,53		19,05	
19 de 20	4,119%		346,79		7.01	
20 de 20	4.119%	17,022,84	175,28	17.197,83	1.01	4,00





Agência 0663 PÓVOA DE LANHOSO Tel. 253639020/Fax 253639027

> Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Av. República 4830-513 Póvoa Lanhoso



S/REFERÊNCIA
1203/2023

DATA 2023-05-17 N/REFERÊNCIA 03.0663/2023

DATA 2023-05-29

Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo até € 252.500,00

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo até ao montante de € 252.500,00, informamos que a Caixa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- 1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
- 2. FINALIDADE: Requalificação em diversas infraestruturas municipais.
- MONTANTE: Até € 252.500,00.
- 4. PRAZO: 60 meses com 12 meses de utilização.
- UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação.
- 6. TAXA DE JURO:

Taxa de juro com "floor": O capital em divida vencerá juros à taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a miliésima mais próxima e acrescida do spread de 0,490% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros.

- 7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:
- 7.1 Ourante o período de carência os juros devidos pelo Município serão calculados día a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 16 prestações trimestrais, iguais, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 12 meses após a data de inicio do empréstimo.
- 8.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
- GARANTIA: Consignação de receitas municipais nos termos legais.
- 10. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Caixa Geral de Depósitos



0

0

Ceius Geral de Depósitos, SA cental (descriptios

Secta | Feed office As. Jodio XXI, 425 1000-300 (Jabos Portugal PROPOSTA DE FRANCOMERADO REGULACIFICAÇAS EN DINTERAS INTAMESTREPARAS HUNIEIPAS?



Soft. All

Exmo. Senhor

Dr. Frederico de Oliveira Castro

M. I. Presidente do Municipio da Pévos de
Lenhoso

Avenida da República

4830 – 513 PÓVOA DE LANHOSO

Reff; CIN/LMC/C091-23

Porto, 29 de maio de 2023

Assunto: Proposta para ampréstimo de médio e tongo prazo alá ao mordante de EUR 252.500,00

Na sequência dos contactos mantidos a em resposta ao vosso Oficio Ref\* 1201/2023, com data do 17.05.2023, temas o gosto de comunicar que loi aprovado o financiamento solicitado; conforme ficha técnica em anexo.

Esparando que as presentes condições possam promover o aprofundamento do relacionamiento comercial entre as dues instituições e ficando ao dispor para quaisquer esclarecimentos considerados necessários, apresentamos os nossos methores comprimentos.

Atentamente,

Rul Vieira

Manuela Castro Gerente de Conta

Diretor Comercial

Anexo: Simulação de Eocergos

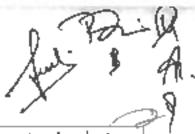




## Ficha técnica de operação

1) Mutuário:	Município de Póvoa de Lanhoso
2) Mutuanté:	Banco BPI, S.A.
3) Montante:	Até EUR 252.500,00
4) Finalidade:	Requalificação em diversas infraestruturas municipais
5) Prazo Total:	Até 5 anos
6) Período de Utilização / Diferimento:	Até 1 ano, contado a partir da data do visto do Tribunal de Contas
7) Taxa de Juro	Taxa variável associada à Eurobor a 6 meses, acrescida de spread de 0,51%.
	Caso a Eurobor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.
8) Reembolso e Pagamento de Juros	Durante o período de utilização y diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em divida e pagos trimestral e postecipadamente.
	O capital em divida será pago em prestações trimestrais, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e juros ao saldo.
9) Réembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.





10) Comissões e Encargos:	Isenção de comissões, designadamente de abertura, imobilização e gestão.
11) Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.
12) Titulação:	Contrato de abertura de crédito.
13) Validade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dlas a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer nesse prazo.  Caso esse prazo não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.
I 4) Condições prévias ao desembolso:	<ul> <li>Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito;</li> <li>Visto prévio do Tribunal de Contas;</li> <li>Ofício do Município solicitando a disponibilização do empréstimo;</li> <li>Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;</li> <li>Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas.</li> </ul>





Transport of	CAMP CA	We family by	10 m at 11 m	with the same
	THE PARTY NAMED IN			
1	252,500,00	0.00	2.805,44	2.695,44
2	252.500.00	0,30	2.845.44	2.805,44
1	252 500,00	0,00	2,895,44	2.895,44
4	252,500,00	0.00	2,895,44	2.895,44
5	252,500,00	15,781,25	2.895,44	18.478,69
6	235.718,75	15.781,26	2.525,97	18.308,22
,	220,937,60	15 781,25	2.358,51	18, 139, 76
- 1 I	205.160,25	16.781,25	2,190,04	17.971,29
9	188,375,00	15,781,25	2,021,58	17,802,83
14	173,583,75	15 78 1,25	1.853,11	17,634,30
51	157.812,50	15 761.25	1.664,65	17,445,90
12	142.031,25	15 781,25	1.5(8,18	17 297.43
13	128,250,00	15.781,25	1.347,72	17 128.97
- 6	110.466.75	15 701.25	1 170,25	16.980,50
15	94,687,50	15 781,25	1.010,78	16.792,04
10	78.606,25	15 781,26	842,32	18.823,67
-17	83,125,00	15.781,25	670,60	18,455,11
18	47.343,78	15 781,25	505,39	18,288,64
19	31,582,50	15.781,25	358,93	18.118,18
an l	15 781,25	15.781,25	166,46	15.949,71

PRINTER (			
TOTAIS	280 (100)	不可用的2.0.7	288,182,67
	POST CAR IN THE	CONT. 1 (1) 1 (1) 1	

#### PRESSUPOSTOS

MONTANTE

EUR 252,500,00

Caso a Euribor assume velor negativo pará considerado, para determinação de taxa naminal

PRAZO TOTAL

5 anos

PERIODO DE CARÊNCIA!

Até 5 and

Pressupõe-se a utilização invedeta e integral do empidatimo

TAXA DE JURO:

Euriger 6M, com €ocr zero", acrescida de 0,5 °M, o que corresponde

em 26-05-2023 a omo laxa de 4,27%.

aplicăvei, que a Euriboi é zero :

Frimagiral

PERIODIC#DADE Amortizações Iguale de capital

Esta structução tem um carácter maramenta indicativo, sendo válida considerando os pressupostos acima referiçõe.

A Bridge

maposta para simputame de 152 500,004



Municipio de Póvoa de Lanhoso Avenida da República 4830 - 513 Póyoa de Leninoso

Braga, 23 de Maio de 2023

#### ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÃO EM DIVERSAS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS - ATÉ € 252,500,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)

Ref.=; 2023/LM028/AR/029

Exmos. Senhores.

Em resposta eo vosso convitie, que desde já agradecemos, para apresenteção de proposta ao assunto em epigrafe, informa-se V/Exas, que após a respectivo onálise, foi deliberada favoravelmente a apresentação da solididada proposta nas seguintes condições:

Modalidade do empréstimo:

Empréstimo a médio/longo prazo

Finalidade:

Regualificação em diversas infraestruturas municipais

Montante máximo do empréstimo:

€ 252,500,00 (duzentos e cinquenta e dais mil e quinhentas euros);

Prazo tohii:

5 ands

Período de utilização e carência:

J ano

Forma de utilização:

Após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;

Reembolso:

Prestações trimestrais, iguals e sucassivas, varicendo-se a primeira três

Pagamento de juros:

meses após o final do período de carência; - Serão pagos juros pelo capital utilizado, calculados é pagos no final de

cada trimestre de vipência do contrato;

Taxa de Juro nominal:

 Os juros serão postecipados e contados dia a dia, á taxa de juro variável. anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a 6 meses, durante o mês antiotor a cada: período sem**estral de contage**m e arredondada à milésima de ponto parcentual, por excesso se a quarta casa decimal for Igual ou superior à cinco, au por defetto se for inferior, a que acresce o 'spread' de zero

virgula sessenta e três pontos percentuais (0,63%).

Forma de pagamento:

 Caso o indexente supra assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do individute a zero Os pagamentos que forem devidos à CCAM, por força do empréstimo, serão efectuados por débito na conta à ordem junto daquela, titulada peta Cámara Municípal, autorizando esta todos os movimentos, para o efeito necessános, nas datas dos vencimentas e providenciando, com a necessária antecedência, a respectiva provisão com os fundos

rrecessarios;

CCAM do Alto Cávedo e Sesta

Secie Social: Preça do Comincio, 64 e 63 4720-337 Percents AMR Tel 753 993 190 (Daniel our nin las recents) Sede Administratina: New Eck de Quelris, 193 - 2" 4700-915 Braga - Gel. 255 216 #57/8 (Cumulo per unit tra move di altotavado@credroagricole pri

continue no verso (VIII).

Linho Director. Asyndroprop gersprintzado 246/7 dies phervaria - Tel. 213 (025 660 (diametrino uni fin a

\$69 (III \$6 60) juans to Training to Grant \$600(4) - All Clear in manus regimes in EXTENSION - 104 (III) (III) + \$200(-) (III) - NA Planter, hardes - BellaCherolisage(color) Cable de Cristian Agriculo Impliga de Alla Colombia Manto. CEL - Capital Santa 20 MS a riskop (sero Novibel) - Mas. Casa ding. Comercial ratio (MPC SED 25) 785

OX XX & DID A

Garantias do empréstimo:

- Contrato de mútuo subscrito pela Climara Municipal, com Termo da Autenticação;
- Em conformidade com o disposto no Artº 14º de Lei nº 73/2013 de 03 e
   Setembro, constituirão garantia do empréstimo as receitas municipais com excepção dos subsidios, comparticipações e receitas consignadas;

Dutras condições:

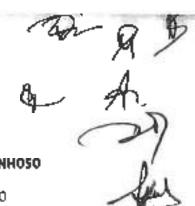
- Taxa Anual Efectiva (TAE) calculada nos termos do artº 4 do Decreto.
   Lei nº 220/94 de 23 de Agosto;
- Isenção total de comissões de preçério;
- Autorização por parte da Assembleia Municipal e Visto do Tribunal de Contas;
- Contratação de acordo com a Legislação em vigor (nomeadamente a Lei das Finanças Locais e eventuais atterações)
- Prazo de validade da prasente proposta: 120 dias

Disponíveis para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos comprimentos P'CCAM

W. W.

0





MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO AV DA REPÚBLICA 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Povoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

ASSUNTO: Proposta de Crádito

Exmos. Sest

Após análise da operação de financiamento apresentada por V. Exas, temos o gosto de informar que o EUROBIC decidio aprovar o financiamento nas seguintes condições:

Appio ao Investimento (Requalificação em diversas infraestruturas municipais)

- Montante: 252,500€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros)
- Finalidade: Requalificação em diversas infraestruturas municipais
- · Prazo Sanos
- Período de utilização e Carência: 1 ano
- Reembolso: Prestações trimestrais.
- Pagamento de Juros; trimestrais postecipados
- Taxa de Juro: Euribor 6 meses (F) + 1%
- Comissões
- Eomissão de abentura: Isento.
- Comissão de Gestão: Isento
- Eomissão processamento prestação: Isento
- Comissão Elquidação antecipada parcial/total: :sento
- Garantias:
- De acordo com a legislação em vigor.
- Outras Condições:
- Prévia validação do Tribunal de Contas

# Condições Complementares:

As condições aprovadas acima descritas, são válidas pelo prazo de 90 dias a contar desde a data da presente carta.
 Se, por qualquer razão, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carecerá de nova apreciação e decisão creditícia por parte do Banco.

Na expectativa de que possam ser cocdições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

**EUROBIC** 

AGÊNCIA da PÓVOA DE LANHOSO

Banco BIC Português S.A. Agrada POMOA DE LANGOSO

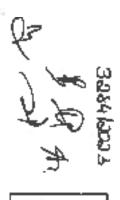
Y EL

this broke SAN ART O

Aparado 19006 1084-003 Usbee













Banco EuroBic Avenida 25 de Abril, nº 67 4830-512 PÓVOA DE LANHOSO.

Sue Reference

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data:

1326 / 2023

31-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo/ Requalificação em diversas infraestruturas municipais - Audiência Prévia no âmbito da intenção de adjudicação.

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 de maio de 2023 ná reunião ordinária do executivo municipal, referente contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para aplicação em Investimento de requalificação em diversas infraestruturas municipais até ao valor de 252,500,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos auros), procedeu-se a consulta ao mercado tendo sido apresentadas 5 propostas a saber:

- Banco Comercial Português (BCP).
- Caixa Geral de Depósitos (CGD)
- Banco Português de Investimento (BPI)
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)
- EUROBIC

Em ato público de abertura das propostas decorrido no dia 30 de maio de 2023, no edificio da Câmare Municipal da Póvoa de Lanhoso, foram abertas as cinco propostas apresentadas resultando da análise técnica efetuada a Informação que segue em anexo.

Em face da informação conclui-se que das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas dentro do prazo cinco propostas, tendo sido todas sceites. Da análise efetuada, verifica-se que a proposta mais vantajosa para o Municipio foi apresentada pelo Banco Comercial Português (BCP), com a taxa de juro Indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,35%.

Assim, fica V. Exa, notificada para, se assim o entender, exercer o direito de audiência prévia no prazo de 10 dias.

Sem outro assunto de momento

Com os methores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Ofiveira Casaro)





# INFORMAÇÃO INTERNA

0E:	Comissão de análise
ASSUNTO:	Análise de propostas à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais no valor de até 252.500,000

Informação n.º 718/7023 INT

Data 30-05-2023

No cumprimento da deliberação da Cámara Municipal de 16-05-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipals no valor de até 252.500,000, designadamente:

- Construção de moro de suporte nas instalações das Oficinas Municipais → 115.000,00€;
- Requalificação de passadeiras nas vias do Concelho 100.000,006;
- Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança → 37.500,00€.

Considerando as propostas apresentadas, cumpre informar:

1. Entidades Consultadas:

Considerando a deliberação, convidaram-se todas as instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Portugués de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Çaixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo;
- Nove Banco
- A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:
- Montante máximo a contratar
   Até 252.500€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros)
   Finalidade
   Finalidade
   Frazo
   5 anos



( for a)

 Periodo de utilização e carência

1 and

5. Reembolso

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;

Pagamento de juros

Trimestrals postecipados;

Taxa de Juro.

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuals previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuals previstas, em qualquer ano com exceção do periodo de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 40.400,00€, assim obtidas:

(a) Capital	252.500,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	_
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	50.500,0 <b>0€</b>	N.º 4 do art.º 40.º de REALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	40.400,00€	N.º S do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

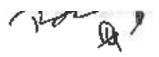
Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financia a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, á(s) instituição(ões)

Página 2 de 5





financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas...

- No caso de empate far-se-á sorteio.
- 11. Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dal advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas:
- d). O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.
- A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros,

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

Yalidade da proposta.

A proposta deve ser válida por um prazo não interior a 90 dias.



# 3. Proportus apresentadas:

Boocas que apresentariam propostas/condições fundamentais:

BANCO	MONTANTE	PRAZO	TAKA JURO	Caronad	AMORTIZAÇÃO	ourras compições
			macanarie	anazdr		
EUROBYC	Até 252,500,00€	5 anos	Eurlbor 6 meses, no caso de negativo ossumirá a valor zero	1,00%	Prestações trimestrais e sucessivos	Jsento de comissões
Calso de Crédito Apricolo Mútuo do Alto Cávado e Basto	ito de 252.500,000 to 000 to 0	S anas	Euribor 6 meses, no caso de negativo ossuminão valor zero	%89'0	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	<u>Sento de comissões</u>
Bonco Comercial Português (BCP)	Hat 252.500,000€	5 0705	Euribor 6 meses, na cuso de negativo assumirá a valor zero	W357W	Prestações trimestrals, iguais e sucessivas	Isento de comissões
Bonco BPI	Atrl 252.500,00€	5 01105	Euribor 6 meses, no caso de negativa assumirá o volor zero	0,51 %	Prestações trimestrais, iguals e sucessivas	tsento de comissões
Colup Geral Depósitos (CGD)	de   Até 252.500,006	S ands	Eurlbor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero	0,49 %	Prestações trimestrals, Iguals e sucessivas	isento de comissões



#### 4. Arrálise das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa

	BANCO	MONTANTE	TAKA JURO		DIFERENÇA DE
			Indexonte	Spread	SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA
	Banco Comercial Português (BCP)	Até 252.500,00€	Euribor 6 méses, no casó de negativo ossumirá o valor zero	0,35%	
)	Caixa Geroi de Depósitas (CGD)	Até 252.500,00€	Euribor 6 meses, no casa de negativa assumirá α volar zéra	0,49%	0,14%
	Banco Português de Investimento (BPI)	Até 252.500,00€	Euribor 6 meses, no caso de negotivo assumirá o valar zera	0,51%	0,16%
	Calva de Crédito Agricolo Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	Até 252.500,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá a volor zera	0,63%	0,28%
	EUROBIC	Até 252.500,00€	Euribor 6 meses, no casa de negativo assumirá a valor zero	1,00%	0,65%

#### 5. Conclusões:

Das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas cinco propostas dentro do prazo, tendo sido todas aceites.

Da análise às propostas apresentadas, a que apresentou as melhores condições (oi a do *Bonco Comerçial* Português (BCP), com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,35%.

Ет апехо

Propostas recebidas pela Banca

A Comissio, Dunda Hills House

Exmos Senhores

Município da Póvoa de Lanhoso A/C Exmo Senhor Presidente Av. República 4830-513 Póvoa de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023



Assunto: empréstimo de médio e longo prazo V/Carta de 17.05.2023 ref 1199/2023

Exmos Senhores,

Na sequência das conversações que tivernos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à proposta de financiamento em referência, somos a comunicar que esta instituição de Crédito se encontra disponível para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO:

até € 252,500,00 (duzentos cinquenta dois mil, quinhentos euros)

2 - FINALIDADE:

requalificação em diversas infraestruturas municipais

3 - PRAZO :

5 anos, a contar da data de perfeição do contrato

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E

CARÊNCIA:

1 and

5 - REEMBOLSO:

Em prestações trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a

primeira após o final do período de carência.

6 - PAGAMENTO DE JUROS:

trimestrais postecipados

7 - TAXA DE JURO:

Euribor 6m + 0,35%. Caso a euribor assuma um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, o

valor do indexante a zero (a)

9 - GARANTIAS:

sem mitigantes, de acordo com legislação em vigor

10 - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Mediante a apresentação de comprovativos de investimento (fatures/orçamentos), de preferência por transferência para os respetivos fornecedores e desde que apresentados os comprovativos de cabimento orçamental (de acordo com a Lei dos

compromissos e dos pagamentos em atraso - LCAP)

11 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

 a) não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamenta de gostão, organização, montagem da operação, Siguidação antecipada ou pela não utilização do empoistimo

www.millennlumbcp.pt

b) o município poderá rifembolsar antecipadamente o emprestimo sem que del advenha qualquer penalização ou comissão por coletração do colitrato de emprestimo fica dependente de visto do Tribunal de Contas di o município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

- apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizando a contratação do financiamento
- apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social o das Finanças
- cláusula de cross default
- o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endivdamento do Município para os anos que o empréstimo irá ser contratado/utilizado

(a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European InterBank Offered Rate em vigor no irúcio de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/spread).

Esta proposta tem a validade de 90 dias.

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de Y.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS,S.A

211/

940





Gonta Empréstimo Mil. Prazo

Nome: "MYMICIPIO POVOA LANHOSO (NESSIO'SE BINDRESS: 24349476/ ±510929 Date de Impressão: 25-06-2927 13:61

Resumo

Applio investimento

Prestaplio com Carifotia (12 Massa)

2.600,12 EUR trimestrati

17,197,93

trimeatral EUR

Comissão de Gestão (anum) (Acresce imposto do Seio é Taxa

0.00 EUR

em vigor)

Prestação

Comesão de Processamento

(meneal) (Acresoe Imposto do Seio à Texa

0,00 EUR

em vigor)

Dados da Simulação

Monterha

252,500,00 EUR

Produte

Canta Empréstimo ML Prazo

Objetivo

I SEELS

Ę

i

**Outres** 

Apple Investiments

Markente Solicitado

252,500,00 EUR

Prazo

80 Meses

Spread

0,350%

Texa Indexants

Eurator 6 mases 3,769%

Valor Indexente

4,119%

Toxa Nominel

Taxon Amuel Eletive

4,178%

Comissões Iniciais

Comissão de Organização

0,00 EUR

Comissões Eventuals

Comisaño de Recuperação de Valores am

0.00 EUR

Penalização por amortização (total ou percial) entecipada.

0,00 EUR

0,00 EUR

Camissão de Promogação/ Reestruturação

Comissão de alteração contratual

0.00 EUR



Conta Empréstimo M/L Prazo

Custon Entireadon

imposto do Selo de Abertura Crédito

1.515,00 EUR

Notas Complementerse

Esta simulação é válida para e dela, valores e condições indicadas, não constituindo garantia da concessão de crédito



Múraero de Simulação:

24348478

Mame:

"MUNICIPIO POVOA LANHOSO

Finalidade:

Apolo investimento

Montanta:

252,600,00 EUR

29-Q5-2073 13 51 / 42 (\$4000)-1850-4429-1-47-2-2-7-6129-62

Conta Empréstimo M/L Prazo

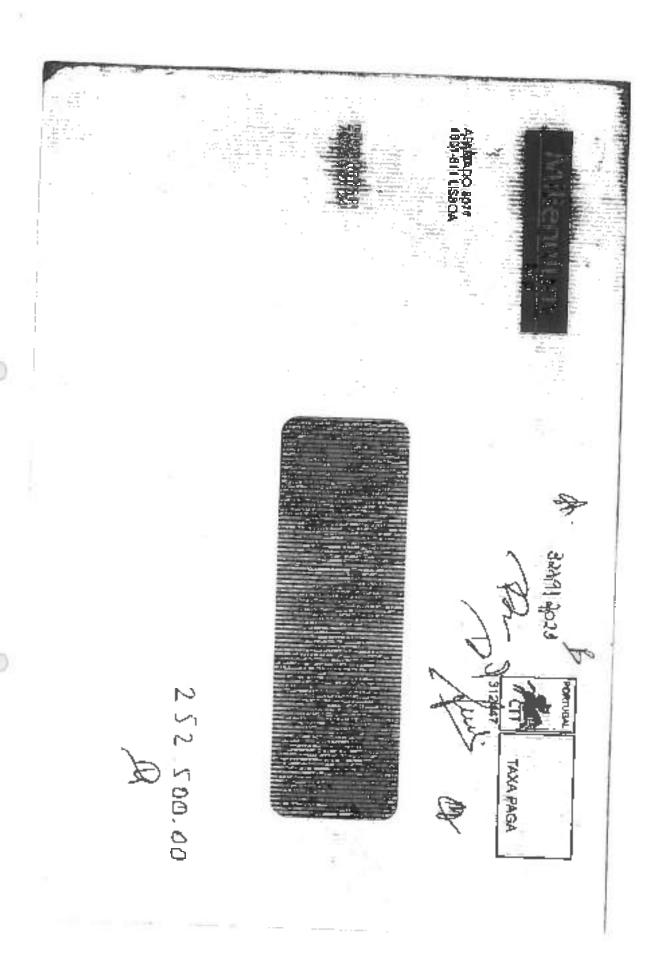
- Plano Anual de Pagamentos Data de 29-05-2023 13:51/

Produlo:

Conta Empréstimo M/L Prate 60

Praza:

K.º Presingle	Text do jure musi control (CVA)	Amortimete de cepital (EUPL)	Japan (Blass)	Presenção (EUR)	Importo (EUA)	Capital on divide (the do periods) (thirt)
1 do 20	4,119%	5,00	2,600,12	2.600,12	104,00	282,500,00
2 de 20	4,119%	00,0	2,800,12	2,600,12	164,00	282,500,00
3 de 20	4,119%	0.00	2,600,12	2,500,12	104,00	252,500,00
4 de 20	4,119%	0,00	2,600,12	2,600,12	104,00	252,500,00
	4,119%	14.597,81	2,500,12	17,187,83	104,00	237.902,19
5 da 20	4,11974	14,748,13	2,449,80	17,197,93	97,89	223,154,07
6 as 20	4,119%	\$4,500,00	2.287.93	17,197,93	81,82	208.254,07
7 dn 20	4,119%	15,083,43	2 144 50	17,107,93	85,78	193,200,64
5 de 20	4,119%	15.208,45	1,989,48	17.187,83	79.58	
9 da 20	4,119%		1,632,67	17.187,93	73,31	182.627.15
10 do 20	4,119%	15.623,20	1,674,65	17,197,93	68,88	147,109,87
11 de 20		+	1.614,80		60,59	131,420,75
12 de 20	4.119%		1,353,31	17,197,83	64,13	115,578,13
13 da 29	4,119%		1,195,15		47,61	99,588,35
14 49 29	4,119%		1.028,31		41,01	63,345,73
16 de 20	4,119%		858,77		34,95	67,096,67
16 de 20	4,119%		890,52		27,62	50,549,18
17 de 20	4,119%		520,53			
18 49 29	4,418%		348,79			
19 de 20	4,119%		178,29			
2D de 20	4,119%	17,022,64	110,20	1 13.137,50	.,-	





Agencia 0663 PÓVOA DE LANHOSO Tel. 253639020/Fax 253639027

> Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Av. República 4830-513 Póvoa Lanhoso



S/REFERÊNCIA 1203/2023

DATA 2023-05-17 N/REFERÊNCIA 03.0663/2023

DATA 2023-05-29

#### Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo até € 252.500,00

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde jà se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo até ao montante de € 252.500,00, informamos que a Caixa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- 1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
- 2. FINALIDADE: Requalificação em diversas infraestruturas municipais.
- MONTANTE: Até € 252,500,00.
- PRAZO: 60 meses com 12 meses de utilização.
- UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação.
- 6. TAXA DE JURO:

**Taxa de juro com "floor"**: O capital em divida vencerá juros à taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0,490% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do inicio de cada período de contagem de juros.

#### 7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:

- 7.1 Durante o periodo de carência os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 16 prestações trimestrals, Iguais, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 12 meses após a data de início do empréstimo.
- 8.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
- GARANTIA: Consignação de receitas municipais nos termos legais.
- 10. VAUDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Caixa Geral de Depósitos



Calsa Geral de Depóeltos, SA Sede i riseci difice Ay Joseph (80 1000-300 Liston Portage PROBLEM OF FLANCIALEMENTS REGULARIZATION OF FLANCIAL EN DIVERSALS INFORMESTREMENTS HUMITERPHYS "



Exmip. Senhor

Dr. Frederico de Oliveira Castro

M. I. Presidente do Município de Póvos de

Lanhoso

Avenida da República

4

4830 - 513 PÓVOA DE LANHOSO

Reff: CIN/LMC/CD91-23

Porto, 29 de maio de 2023

Assunto: Proposta para empréstimo de médio e longo prazo até ao mortante de EUR 252,500,00

Na sequência dos contactos mentidos e em resposta ao vosso Oticio Re® 1201/2023, com data de 17.65.2023, temos o gosto de comunidar que foi aprovado o financiamento solicitado, conforme figha técnica em anexo.

Esperando que as presentes condições possam promover o aprofundamento do relacionamento comercial entre as duas Instituições e ficando ao dispor para qualsquer esclarecimientos considerados necessários, apresentários os noasos melhores cumprimentos,

Atentamente.

Rul Vieira Diretor Comercial

Anexo: Simulação de Eucargos

Manuela Castra Gerenie de Conta

men alth ii delth ii





# Ficha tácnica da operação

1) Mutuário:	Municipio de Póvoa de Lanhoso
2) Mutuanté:	Banco BPI, S.A.
3) Montante:	Até EUR 252.500,00
4) Finalidade:	Regualificação em diversas infraestruturas municipais
5) Prazo Total:	Até 5 anos
6) Período de Utilização / Diferimento:	Até 1 ano, contado a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7) Taxa de Juro:	Taxa variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,51%.
	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.
8) Reembolso e Pagamento de Juros	Durante o período de utilização / diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em divida e pagos trimestral e postecipadamente.
	O capital em divida será pago em prestações trimestrais, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e juros ao saldo.

Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou !

parte do capital em divida, sem qualquer penalização

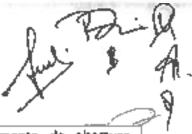
para o Município, desde que no final de um período de contagem de jutos e com aviso prévio mínimo de 30

9) Reembolso

Antecipado:

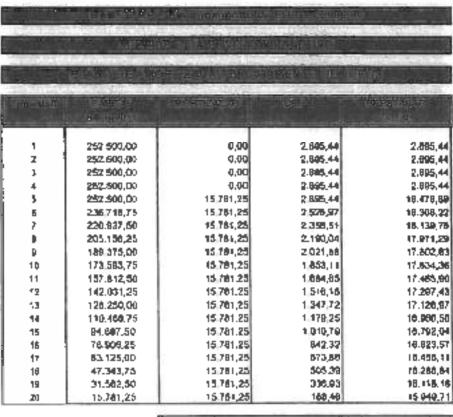
dias.





10) Comissões e Encargos:	Isenção de comissões, designadamente de abertura, imobilização e gestão.				
11) Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.				
12) Titulação:	Contrato de abertura de crédito.				
13) Validade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer nesse prazo.  Caso esse prazo não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.				
l 4) Condições prévias ao desembolso:	<ul> <li>Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito;</li> <li>Visto prévio do Tribunal de Contas;</li> <li>Ofício do Município solicitando a disponibilização do empréstimo;</li> <li>Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;</li> <li>Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas.</li> </ul>				





288.192,97 240 020 00 DESIGN LINE TOTAIS]

## PRESSUPOSTOS

MONTANTE

EUR 252 500,00

PRAZÓ TOTALI

5 ones

PERÍODO DE CARÊNCIA

Att 1 650

Pressupõe-se a unicação imediate e injegrar do emprêstimo

TAXA DE JURD

Euribor 844, com Roor zero", acréscide de 0,51%, o que comésponde

em 25-05-2023 a uma (844 da 4 97%)

 Caso a Euribor assuma valor requievo será considérado, para desembração de casa nomina. aplicavet, que a Euribor é zero

PERSODICIDADE

Tomestral

Amortizações iguais de capital

Esta strautação tem um carácter maramente indicativo, produ vidida considerando os

pressupostos eoma referidos

medio e longo posto de 25,2500,006



Município de Póvoa de Lankoso Avenida da República 4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

Braga, 23 de Maio de 2023

#### ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÃO EM DIVERSAS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS - ATÉ € 252,500,00€ (OUZENTOS E CINQUENTA É DOIS MIL E QUINHENTOS BUROS)

Ref.=: 2023/LM028/AR/029

Exmos, Senhores,

Em resposta ao vosso convite, que desde já agradecemos, para apresentação de proposta ao assunto em epigrafe, informa-se V/Exas, que após a respectiva análise, foi deliberada favoravelmente a apresentação do solicitado proposta. nas seguintes condições:

Modalidade do empréstimo:

Empréstimo a médio/longo prazo

Finalidade:

Prazo total:

Regualificação em diversas infraestruturas municipais

Montante máximo do empréstimo:

5 arrios

Período de utilização e tarência:

J amo

Forma de ublização:

Após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;

Reembalsa:

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira (rês.

€ 252,500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros);

meses após o final do período de caréncia;

Pagamento de juros:

Serão pagos juros pela capital utilizado, calculados e pagos no final de

cada trimestre de vigência do contrato;

Taxa de Juro nominal:

 Os juros serão postecipados e contados dia a dia, à taza de juro variável. anual nominal que regultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURUBOR a 6 meses, durante o mês anterior a cada período semestral de contagem e arredondada á milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, a que acresce o 'spread' de zero

virgula sessenta e três pontos percentuais (0,63%)

Forma de pagamento:

 Caso o indexente supra assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicával, o valor do Indexanta a saro Os pagamentos que forem devidos à CCAM, por força do empréstimo, serão efectuados por débito na conta à ordem junto daquela, titulada pela Climera Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o efeito necessários, nas datas dos vencimientos e providenciando, com a necessária antecedência, a respectiva provisão com os fundos necessários;

CCAM do Alto Cávedo e Barro continue no verso (vff) Sede Social: Proce do Comércio, 61 a 63 4720-337 Semples: AMIL Tel (\$33.993 190 d'amini antrein fin fectoral) Sade Administrativa: Prot Eça de Quellós, 1931 - 2º - 4700-815 fixago - Tel. 253 216 497/6 (Questo pro vero los colones) — atrocas administrativa pr Links Office: Anymitments personalizatio 245/7 des prigenças - Tel. 213 205 660 resents per relativamente :

908 20 50 60 tors in Friends during \$500.0 + Mr. Com do whate agarder \$4070 Med + Nr. See july 10. \$10 a 4,000 plane + Nr. Com do whate agarder \$4070 Med + Nr. See july 10. \$10 a 4,000 plane + Nr. Com do whate agarder \$400 plane | Nr. See july 10. \$10 a 4,000 plane + Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr. Com do whate plane | Nr.

Come de Compa Agripulo Intima de John Chindre Banks, CR. Capter local 15 MA \$13,00 B.ms, burnhall - Mas. Core. Aug. Carment with 1975 549 551 753



OX A BODIA

Gerenties do empréstimo:

Outras condições:

 Contrato de m\u00e1tuo subscrito pela C\u00e4mara Musicipal, com Termo de Autenticação;

Em conformidade com o disposto no Artº 14º da Lei nº 73/2013 de 03 e
 Setembro, constituirão garantia do empréstimo as receitas municipais com excepção dos subsidios, comparticipações e receitas consignadas;

Texa Anual Efectiva (TAE) calculada nos barmos do artº 4 do Decreto.
 Lei nº 220/94 de 23 de Agosto;

Isenção total de comissões de preçêdo;

 Autorização por parte da Assembleia Municipal e Visto do Tribunal de Contes;

 Contratação de acordo com a Legislação em vigor (nomeadamente a Lei das Finanças Locais e eventuais atterações)

- Prazo de validade da presente proposta: 120 dies

Disponíveis para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos cumprimentos

- C



Alto Cávado e Basto Crédilo Agricola

Sectional formation of the property and the party of the

PT 327 Self-digital in 1930 to 1947 Self-digital in 1930 to 1947 Self-digital in 1930 to 1947 Self-digital in 1930

Company Court forms of the Court of the Cour

DIVERSAS INFRAESTRUTURAS -(DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL EUROS) CONGO CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E 10 PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÃO EM 15AS INFRAESTRUTURAS - ATÉ É 252.500



HOSO LA

MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO AV DA REPÚBLICA 4830-513 PÓVDA DE LANHOSO

Povoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

#### ASSUNTO: Proposta de Crédito

Exmos. Srs.:

Após análise da operação de financiamento apresentada por V. Exas, temos o gosto de informar que o EUROBIC decidio aprovar o financiamento nas seguintes condições:

Appio ao Investimento (Requalificação em diversas infraestruturas municipais)

- Montante: 252.500€ (duzentos e cinquenta e dois mil) e quinhentos euros).
- Finalfdade: Requalificação em diversas infraestruturas municipals.
- Prazo: 5 anos
- Período de utilização e Carência: 1 ano.
- «Reembolso: Prestações vimestrais
- Pagamento de Juros: trimestrais postecipados
- Taxa de Juro: Euribor 6 meses (f) + 1%
- Comissões:
- Comissão de abertura: Isento
- -Comissão de Gestão: Isento
- Comissão processamento prestação: Isento
- Comissão Ulquidação antecipada parcial/total: Isento
- Garantjas:
- De acordo com a legislação em vigor.
- Outras Condições:
- Prévia validação do Tribunal de Contas

# Condições Complementares:

As condições aprovadas acima descritas, são válidas pelo prazo de 90 dias a contar desde a data da presente carta.
 Se, por qualquer razão, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carecerá de nova apreclação e decisão crediticia por parte do Banco.

Na expectativa de que possam ser condições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores comprimentos,

EUROBIC AGÊNCIA de PÓVDA DE LANHOSO

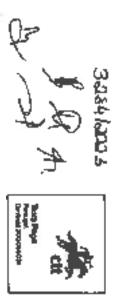
> Banco BIC Português, S.A. Agenda PÓVOA OF LANHOSO



Apartado 14006 1064-003 Libboa

0









#### Caixa Geral de Depósitos Largo Barbosa e Castro 4830-517 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Raferência

Data:

1323 / 2023

31-45-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo/ Requalificação em diverses infraestruturas municipais - Audiência Prévia no âmbito da intenção de adjudiçação.

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 de maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, referente contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para aplicação em Investimento de requatificação em diversas infraestruturas municipais até ao valor de 252.500,006 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros), procedeu-se a consulta ao mercado tendo sido apresentadas 5 propostas a saber:

- Banco Comercial Português (BCP).
- Caixa Geral de Depósitos (CGD)
- Banco Portugués de Investimento (BPI).
- Calxa de Crédito Agrícola Mútuo do Alfo Cávado e Basto (CCAM).
- EUROBIC

Em ato público de abertura das propostas decorrido no dia 30 de maio de 2023, no edifício da Cámara Municipal da Póvoa de Lanhoso, foram abertas as cinco propostas apresentadas resultando da análise técnica efetuada a Informação que segua em anexo.

Em fece da informação conclui-se que das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas dentro do prazo cinco propostas, tendo sido todas aceites. Da análise efetuada, verifica-se que a proposta mais vantajosa para o Município foi apresentada pelo Banco Comercial Português (BCP), com a taxa de juro indexada à SURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,35%.

Assim, fice V. Exa, notificada para, se assim o entender, exercer o direito de audiência prévia no prazo de 10 dias

Sem outro assunto de momento

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

(Frederico de Olivera Casao)



R

## INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Comissão de análise
ASSUNTO:	Análise de propostas à contrateção de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de Requatriceção de Diversas Infraestruturas Municipais no valor de sté 252.590,00€

Informação n.º 718/2023 INT

Data 30-05-2023

No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16-05-2022, referente à contratação de empristimo a médio e longo prazo para financiamento de Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais no valor de até 252.500,006, designadamente:

- Construção de muro de suporte nas instalações das Oficinas Municipais 115.000,000;
- Requalificação de passadeiras nas vias do Concelho 100.000,000;
- Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança 37.500,006.

Considerando as propostas apresentadas, cumpre informar:

2. Entidades Consultadas:

Considerando a deliberação, convidaram-se todas as instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Novo Banco

#### 2. A proposte a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:

Montante máximo a contratar	Até 252,500€ (duzentos e cirquenta e dois mil a quinhentos euros)
Z, Finalidade	Requalificação em diversas infraestruturas municipais
3. Prazo	S anos





financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.

- No caso de empate far-se-á sorteio.
- 11. Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município podará reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d). O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.
- A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montanțe, taxas de juros, plano de amortização para o periodo global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Mão serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14 Validade da proposta

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

b) o município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, sem qua dal advenha quelquer penalização ou comissão c) a celebração do contrato de empréstimo fica dependente do

visto de Tribunal de Contas

d) o município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

 apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizando a contratação do financiamento

apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social e das Finanças

- ciánsula de cross defonit

 o montante de empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endivdamento do Município para os anos que o empréstimo irá ser contratado/utilizado

(a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro to "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tai como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European InterBank Offered Rate em vigor no início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/spread).

Esta proposta tem a validade de 90 dias.

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.

7+16





Conta Empréstimo Mil. Prazo

Nome: "MUNICIPIO POVOA LANHOSO MUMBER SE BIRTHE 643: 24349476 / 1918929 Osta de Impresado: 25-06-2023 13:51

Resumo

Apolo investmento

Prastação com Ceréncia (12 Moses)

2,600,12 EUR trimestrat

Prestação

17.197,93 EUR

trimestral

Comissão de Gastio (enual) (Acresce imposto de Seio à Taxe

0,00 EUR

em vigor)

Comissão de Processamento

(mensel) (Acruses Imposto do Salo à Taxa

0,00 EUR

em vigor)

Dados da Simulação

Montenie

252,500,00 EUR

Produto

Conta Empréstimo M/L

Oblativo

Оцатан

Apolo investmento

Montante Solicitado

252,500,00 EUR

Ргвиса

€0 Меве**s** 

Spread.

主要の対象

0.350%

Taxa (pelawanta

Euribar 6 mases

Valor (ndexante

3,769%

Texa Nortinal

4,119%

Taxa Arxiel Etetrra

4,178%

Combades Inicials

Comissão de Organização

0,00 EUR

Comissões Eventuais

Comissão de Recuperação de Valores em

0.00 EUR

Ŏlvide

DESIGNATION OF THE RESIDENCE OF THE PARTY OF

Panelização por emortização (total ou parcial) antecipação

0,00 EUR

0,00 EUR.

Combado de Prorregação/ Resstaduração

Comissão de siteração contratual

0,00 EUR

Conta Emprestimo M/L Prazo

A.

Custoe Estimation

Imposto do Selo de Abertura Critálio

1.615,00 EUR

Notes Complementares

Este simulação à válida para a deta, valores e condições indicadas, não constituinção garanha de concessão de crédito.



Missero de Simulação:

24346478

Nome:

MUNICIPIO POVOA LANHOSO

Pinalidade:

Apolo Investimento

Montante:

252 500,00 EUR

Gonta Empréstimo M/L Prazo

- Piàmo Anusi de Pagamentos Data de Impresento: 29-05-2023 13:61/

Produto:

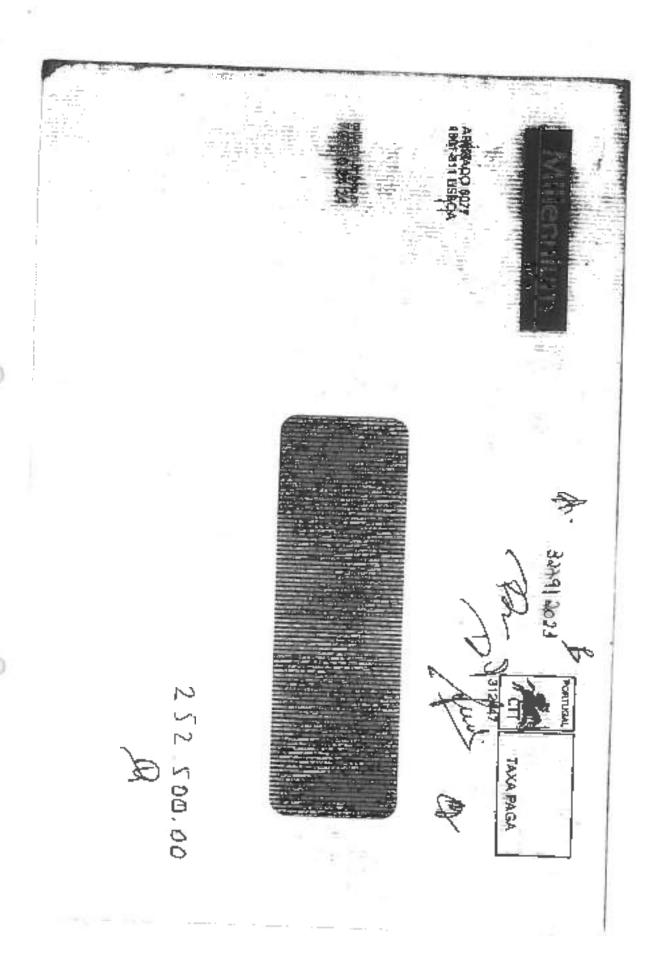
Conta Empelatimo M/L Prezo 80

Conductors officials

PTEED:

&
---

M. Prestação	Taxo de jura neval nomical (EUR)	Aryantimpis de majori (EUR)	Juros (RIRI)	Presinção (BUR)	Emporto (EUR)	(ECIN)
		0,00	2,600,12	2,600,12	104,00	252,600,00
1 de 20	4,119%	00,0	2,600,12	2,800,12	104,00	262.600,00
2 de 20	4,119%		2,600,12	2.800,12	104,00	242,900,00
3 do 20	4,119%	0,00		2,600,12	104,00	257, 500,00
4 de 20	4,119%	0.00	2.800.12	St. 70 1	104,00	237,902,19
5 de 20	4,119%	14,597,81	2.800,12	17.197.93	97,99	223,154,07
5 de 20	4,118%	14,746,13	2,449,80	17.197.93	91,92	206.254.07
7 66 20	4,119%	14.900.00	2,297,93	17.197,83	85,79	193,200,64
8 de 20	4,119%	15.053,43	2.144.50	17-197,83		177,882,20
9 de 20	4,119%	15,208,48	1.989,48	17.18T <sub>2</sub> 93	79,18	182,827,15
10 de 20	4,119%	15,385,08	1,832,87	17, 197,99	73,31	
13 de 20	4,119%	15,523,20	1,674,85		88,99	
	4,118%		1.614,80	17,197,93	60,69	
12 dn 20	4,110%		1,353,31	17,187,93	54,13	
13 de 20			1,190,15		47,81	
14 de 20	4,119%		1,025,01		41,04	83,395,73
15 de 20	4.119%		858,77		34,34	67,058,57
18 de 20	4,119%		690,62		27.52	50,549,18
(7 de 20	4,118%					
18 de 29	4,119%		520,53		'	
19 do 20	4,118%		346.79		4.4	
20 de 20	4,1199	17,022,54	175,29	17.197.93		







Agência 0663 PÓVOA DE LANHOSO Tel. 253639020/Fax 253639027

> Exmo, Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Av. República 4830-513 Póvoa Lanhoso



S/REFERÊNCIA 1203/2023

DATA 2023-05-17 N/REFERÊNCIA 03,0663/2023

DATA 2023-05-29

#### Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo até € 252.500,00

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo até ao montante de € 252.500,00, informamos que a Caixa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- 1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
- 2. FINALIDADE: Requalificação em diversas infraestruturas municipais,
- MONTANTE: Até € 252,500,00.
- 4. PRAZO: 60 meses com 12 meses de utilização.
- 5. UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação.
- 6. TAXA DE JURO:

Taxa de juro com "floor": O capital em divida vencerá juros à taxa variável Indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0,490% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do Inicio de cada período de contagem de juros.

#### 7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:

- 7.1 Durante o período de carência os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 16 prestações trimestrais, iguals, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 12 meses após a data de início do empréstimo.
- 8.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
- GARANTIA: Consignação de receitas municipais nos termos legais.
- 10. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 días.

Com os nossos melhares cumprimentos,

Caixa Geral de Depósitos



Calza Geral de Depdeltos, SA

Secto | Hand office Autumb XQL 63 1000-30715600 Portuge

38.71 Essa 1 Ess

PRESOURCESTER OF FRANCIALENTS

REGULATESTERNESS OF DIVERSALS

INFORESTRUMENTS AUNICIPALS



Bigh.

Exmo. Senhor

Dr. Frederico de Oliveira Castro

M. I. Presidente do Município da Póvoa de
Lanhoso

Avenida da República

4830 - 513 PÓVOA DE LANHOSO

Reff: CIN/LMC/C091-23

Porto, 28 de maio de 2023

Assumo: Proposta para empréstimo de médio e longo prazo eté so montante de EUR. 252,500,00

Na sequência dos contactos mentidos e am resposta so vosso Oficio Raff. 1201/2023, com deta de 17.05.2023, temos o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamento solicitado; conforme ficha tácnica em anexo.

Esperando que as presentes condições possam promover o aprofundamento do relacionamento comercial entre as duas instituições a ficando ao dispor para qualisquer esclarecimentos considerados necessários, apresentamos os nossos mélhores cumpomentos.

Ateplamente,

Rui Vieiro Diretor Comercial

Anexo: Simulação de Encargos

Haraly ...

Manuela Castro Gerenie de Conta



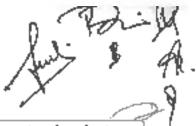


#### Ficha técnica da operação

U
---

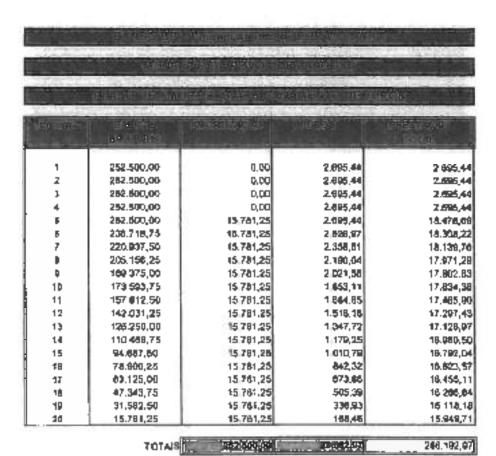
l) Mutuário:	Município de Póvoa de Lanhoso
?) Mutuante:	Banco BPI, S.A.
3) Montante:	Até EUR 252,500,00
4) Finalidade:	Requalificação em diversas infraestruturas municipals
5) Prazo Total:	Até 5 anos
6) Período de Utilização / Diferimento:	Até 1 ano, contado a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7) Taxa de Juro.	Taxa variável associada à Euríbor a 6 meses, acrescida de spread de 0,51%.
	Caso a Eurobor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.
8) Reembolso e Pagamento de Juros	Durante o período de utilização / diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos trimestral e postecipadamente.
	O capital em divida será pago em prestações trimestrais, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e juros ao saldo.
9) Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.





10) Comissões e Encargos:	Isenção de comissões, designadamente de abertura, imobilização e gestão.				
11) Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.				
12) Titulação:	Contrato de abertura de crédito.				
13) Validade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 días a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer nesse prazo.  Caso esse prazo não seja cumprido, o Banço reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.				
I 4) Condições prévias ao desembolso	<ul> <li>Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito.</li> <li>Visto prévio do Tribunal de Contas;</li> <li>Officio do Municipio solicitando a disponibilização do empréstimo;</li> <li>Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;</li> <li>Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas.</li> </ul>				





#### PRESSUPOSTOS

MONTANTE

EUR 252 530,00

PRAZO TOTAL

5 mnos

PERÍODO DE CARÊNCIA:

Alé 1 and

Presaupõe-sa a utilização enediata a miegrál do emprésimo.

TAXA DE JURO.

Euriber 6M, com floor zero" acrescida de 0,51%, o que corresponde

em 28-05-2023 e ursa texa de 4,27%.

Case a Europe, ausuma valor negativo soni considerado, paré delerminação de taxa nominal.

aplicável, que e Euribor é zero

PERIODICIDADE

Trimestral

Amorttagões iguais de capital

Esta simulação bara em carácter maramente indicativo, sendo válida considerando de

pressupostos acura referidos

OF THE PARTY IN

ğ

22 C 11 2023 A

Pacificata para influentame de 252 500,00%.



Município de Póvoa de Lamboso Avenida da República 4830 – 513 Póvoa de Lamboso

Braga, 23 de Maio de 2023

#### ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÃO EM DIVERSAS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS - ATÉ € 252.500,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)

Ref.\*: 2023/LM028/AR/029

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso convite, que desde já agradecemos, para apresentação de proposta ao assunto em epígrafe, Informa-se V/Exas, que após a respectiva análisa, foi deliberada favoravelmente a apresentação da solicitada proposta nas seguintes condições:

Modalidade do empréstimo:

Empréstimo a médio/longo prazo

Finalidade:

Requalificação em diversas infraestruturas municipais

Montante máximo do empréstimo:

€ 252,500,00 (duzentos e cinquenta e dols mil e quinhentos euros);

Prago total:

Reembolso:

5 arros

Período de utilização e caréncia:

1 340

Forma de utilização:

Após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vancendo-se a primeira três

meses após o final do periodo de carência;

Pagamento de juros:

Serão pagos juvos peia capital utilizado, calculados e pagos no final de

cada trimestre de vigência do contrato;

Taxa de Juro nominal:

 Os juros serão postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro variável anual nominal que resultar da média artimética simples das cotações diárias da taxa EURJBOR a 6 meses, durante o mês enterior a cada

período semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior à cinço, ou por defeito se for inférior, à que acresce o 'spread' de zero

virgula sessenta e três pontos percentuals (0,63%)

 Caso o indexante supra essuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero Os pagamentos que forem devisos à CCAM, por força do empréstimo,

serão efectuados por débito na conta à ordem junto daquela, titulada pela Câmara Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o efeito necessários, nas datas dos vendimentos e providenciando, com a necessários antecedência, a respectiva provisão com os fundos

necessários;

Готта d<del>а</del> разателко:

CCANA do Alto Civação e Besto. Sede Secial: Proço do Comércio, 61 e 63 — 4730-337 Fermanos ANIR - Tel. 153 993 190 Recomposição nos tormas

continua no verso (viff)

Sede Sacial: Process Controls, 61 e 63 47 (0-33) Ferrance Add R 162 233 993 190 (0-30) Ferrance Community

Sede Administratives Rue Eça de Quento, 432 - 2" 4700-315 Grege Rel. 253 216 4878 (carrete per entre montre e attorire de describer entre per

Links Chapte: Attendimento personalizado 7407 dies piserana. Tel. 213 805 660 (Denute persona in materia)

808 20 60 40 targets Principle America (2018 - No. Calle Service) reprint (4000) target size. By 2004 a target size of research world (400) decided decided places (400) target size of the Calle Service (400). Calle Service (400) target size (400)

OX XX & MAZIN

Garanties do empréstimo:

 Contrato de mútuo subscrito pela Câmera Municipal, com Termo de Autenticação;

Em conformidade com o disposto no Artº 14º da Lei nº 73/2013 de 03 e
 Setembro, constituirão garantia do empréstimo as receitas municipais com excepção dos subsidios, comparticipações a receitas consignadas;

Dutras condições:

- Texa Anuel Efectiva (TAE) calculada nos termos do artº 4 do Decreto.
   Lei nº 220/94 de 23 de Agosto;
- Isenção total de comissões de preçário;
- Autorização por parte da Assembleta Municipal e Visto do Tribunal de Contas;
- Contratação de acordo com a Legislação em vigor (nomeadamente a Leidas Finanças Locais e eventuais alterações)
- · Prazo de validade de presente proposta: 120 días

Disponiveis para qualquer escharecimento adicional, apresentamos cumprimentos

P' CCAM



Crédito Agrícola Alto Cávado e Basto

FOR THE STATE OF T Sale septial control des Cycle Operate, 137 in in 1861 is 1880 in Security of the first 23 per Sec

long from the party of the Catalog o

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E. LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÃO EM DIVERSAS INFRAESTRUTURAS - ATÉ € 252.500 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL EUROS)



CHOSO SAL

MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO AV DA REPÚBLICA 4830-513 PÓVDA DE LANHOSO

Povoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

#### ASSUNTO: Proposta de Crédito

Exmos. Sts.:

Após análise da operação de financiamento apresentada por V. Exas, temos o gosto de informar que o EUROBIC decidio aprovar o financiamento nas seguintes condições:

Appio ao Investimento (Requalificação em diversas infraestruturas municipais)

- Montante: 252,500€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros).
- Finalidade: Requalificação em diversas infraestruturas municipais
- Prazo: S anos
- Periodo de utilização e Carência: 1 ano
- Reembolso: Prestações trimestrais
- Pagamento de Juros: trimestrals postecipados
- Taxa de juro: Euribor 5 meses (F) + 1%

#### Comissões:

- Comissão de abertura: Isento
- Eomissão de Gestão: Isento
- Comissão processamento prestação: Isento
- Comissão Liguidação antecipada parcial/total: Isento
- Garantias:
- Ge acordo com a legislação em vigor...
- Outras Condições:
- Prévia validação do Tribunal de Contas

And describeration or well

#### Condições Complementares:

- As condições aprovadas acima descritas, são válidas pelo prazo de 90 dias a contar desde a data da presente carta.
 Se, por qualquer razão, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carecerá de nova apreciação e decisão creditícia por parte do Banco.

Na expectativa de que possam ser condições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos.

**EUROBIC** 

AGÊNCIA da PÓVOA DE LANHOSO

Banco RIC Português S.A. Aglaida PÓVOA DE LANHOSO

Lyn Louis



1004-063 Lbbs3

0









#### CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO Avenida de República, n.º 58 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência

Sue Comunicação de

Nossa Referencia

Dwis:

1325 / 2023

31-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo/ Requalificação em diversas infraestruturas municipais - Audiência Prévia no âmbito da intenção de adjudicação.

Em cumprimento da deliberação proferida a 18 de maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, referente contratação de empréstimo de médio e longo prezo, para aplicação em investimento de requalificação em diversas infraestruturas municipais até eo valor de 252.500,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros), procedeu-se a consulta ao mercado tendo sido apresentadas 5 propostas a saber:

- Banco Comercial Português (BCP)
- Caixa Geral de Depósitos (CGD)
- Banco Português de Investimento (8PI)
- Caixe de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM).
- EURÓBIC

Em ato público de abertura das propostas decorrido no día 30 de maio de 2023, no edifício da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, foram abertas as cinco propostas apresentadas resultando da análise técnica efetuada a informação que segue em anexo.

Em face da informação conclui-se que das seis entidades bancárias convidadas a epresentar proposta, foram recebidas dentro do prazo cinco propostas, tendo sido todas aceites. Da análise efetuada, verifica-se que a proposta mais vantajosa para o Município foi apresentada pelo Banco Comercial Português (BCP), com a taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 mesos acrescida de um Spread de 0,35%.

Assim, fica V. Exa, notificada para, se assim o entender, exercer o direito de audiência prévia no prazo de 10 dias.

Sem outro assunto de momento

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmera

(Fracterico de Oivelra Castro)

PPF - Saxto #20/2021 EXT



# INFORMAÇÃO INTERNA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS



### INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Comissão de enálise
ASSUNTO-	Análise de propoetas à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de Requalificação de Diverses Infranstruturas Municipale no valor de até 252,500,006

Informação n.º 718/2023 (NT

Data 30-05-2023

No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16-05-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prezo para financiamento de Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipals no valor de até 252.500,006, designadamente:

- Construção de muro de suporte nas Instalações das Oficinas Municipais − 115.000,00€;
- Requatificação de passadeiras nas vías do Concelho − 100.000,00€;
- Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança − 37.500,00€.

Considerando as propostas apresentadas, cumpre informar:

1. Entidades Consultadas:

Considerando a deliberação, convidaram-se todas as instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Çaula Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Nove Banco
- A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:

<ol> <li>Montanté máximo a contratar</li> </ol>	Até 252,500€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros)
2. Finalidade	Requalificação em diversas infraestruturas municipais
3. Prazo	5 anos



 Período de utilização e carência

1 and

5. Reembalso

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência:

Pagamento de juros

Trimestrais postecipados;

Taxa de Juro.

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 40.400,00€, assimobilidas:

(a) Capital	252,500,00€	-
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	_
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	50.500,00€	N.º 4 do art.º 40.º da REALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais provistas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	40.400,00€	N.º 5 do Art.º S1.º do RFALEI

9 Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-à à proposto economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mals vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) Instituição(ões)

Página 2 de 5



financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.

- No caso de empate far-se-á sorteio.
- 11. Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
  - b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dal advenha qualquer penalização ou comissão;
  - c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
  - d) O município reserva-se so direito de não proceder à contratação do empréstimo.
- A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o periodo global do contrato e estimativas anuais de juros;

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta

13. Variantes

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.



# 3. Propostas aprasentadas:

Bancos que opresentaram propostas/candições fundamentais.

RANCO	MONTANTE	PRAZO	DAYA JURO	ō	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS CONDIÇÕES
			Independe	Spreod		
EUROBIC	Até 252.500,006	.00€ 5 anos	Furibor 6 meses, no coso de negativo assumirá a volor zero	1,60%	Prestações trimestrais e sucessivas	Isento de comissões
Coina de Crédito Agricolo Mútuo do Alto Cármão e Basta	No Aré 252.500,00€	.00€ 5 anox	Euribor 6 meses, no coso de negativo ossumirá o volor zero	0,63%	Prestoções trimestrols, iguals e sucessivos	sento de comissões
(CCAIN) Banca Contercial Partugués (BCP)	ital A14 252.500,00E	.00€ S anos	Euribar 6 meses, no caso de negativo assumirá o valarzera	0,35%	Prestações trímestrals, iguals e sucessivos	Ísento de comissões
Bearin BPI	Api 252.500,006	,00€ 5 onas	Euribor 6 meses, no cosa de negativa ossumirá o valor zero	0,51 %	Prestuções trimestrais, iguais e sucessivas	isento de camissões
Calva Geral Depolatios (CGD)	de Are 252.500,006	.00£ 5 anos	Euribar 6 meses, no caso de negativa assumirá a valor zero	B, 49 36	Prestações trimestrais, íguals e sucessivas	Isento de comíssões



#### 4. Análise das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa

BANCO	MONTANTE	TAKA JURO		DIFERENÇA DE
		Indexante	Spread	SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA
Banco Comercial Português (BCP)	Até 252.500,00€	Euribor 6 meses, no caso de négativo assumiró o valor zero	0,35%	
Caixo Gerol de Depósitos (CGD)	Até 252.500,00€	Euribor 6 meses, no casa de negativo assumirá o valor zero	0,49%	0,14%
Banco Português de Investimento (BPI)	Até 252.500,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo ossumirá o valor zero	0,51%	0,16%
Coixo de Crédito Agrícula Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	AN 252 500 00E	Euribor 6 meses, no caso de negativa assumirá o valor zero	0,63%	0,26%
EUROBIC	Até 252.500,00€	Euribar 6 meses, no caso de negativo assumirá a valor zera	1,00%	0,65%

#### 5. Condusões:

Das seis entidades bancárias convidades a apresentar proposta, foram recebidas cinco propostas dentro do prazo, tendo sido todas aceites.

Da análise às propostas apresentadas, a que apresentou as melhores condições foi a do *Bonco Comercial*Português (BCP), com texa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,35%.

Em anexo

Propostas recebidas pela Banca

A Comissão, Duada Velho Homina
Acción Tapare Lura Registros



# ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS



A 1/8

#### ATA DO ATO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais

Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento da Ampliação da Rede de Saneamento (1ª fase) do Concelho

Contratação de empréstimo a médio e longo prazo financiamento de Requalificações de Arruamentos no Concelho

Aos trinta dias do més de maio de dois mil·e vinte e três pelas dez horas, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal, a comissão do ato publico de abertura de propostas constituída no âmbito da contratação dos empréstimos que a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso pretende contrair para financiamento das obras de "Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais", "Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho" e "Requalificações de Arruamentos no Concelho", sendo a respetiva comissão constituida por Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira, Vice-Presidente, Hélder Manuel Lima Rodrigues, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Paula Cristina Oliveira Dias Mota, Técnica Superior da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial desta Câmara Municipal e Ângela Filipa Peixoto de Matos, Técnica Superior da Divisão da Divisão de Gestão Administrativa, servindo no ato de secretária.

Encontravam-se presentes, para a sessão de abertura das propostas e na qualidade de representante dos Bancos, BPI - Manuela Castro, CGD - Ana Leite e Jorge Vilariça e o representante da BCP - Dano Falcão.

Após leitura do oficio convite dirigido às seis instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso, a saber BPI, BCP, BIC, CGD, CCAM e Novo Banco, passou-se à abertura das quatro propostas recebidas...

As diferentes propostas foram de imediato rubricadas pelos elementos da Comissão e as respetivas condições essenciais resumidas nos quadros anexos.

Em seguida, a Vice-Presidente declarou estarem à disposição dos presentes as propostas para análise, não havendo manifestação de vontade por parte dos mesmos.



Finalmente, ficou decidido que todo o processo seria objeto de análise e remetido à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal em conformidade com as competências dos órgãos previstos na Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do ato publico, eram dez horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que vai assinada pelos elementos da comissão.

Pávoa de Lanhoso, trinta de maio de dois mil e vinte e três<sub>il</sub>

A Comissão,

Marie & Filmo Dunt de Viene Moraine

Him Rower Line Recovery

Sugela Hates



BAS

ANEXO: Quadro Resumo

Finalidade: Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais

- Construção de muro de suporte nas Instalações das Oficinas Municipais − 135.000,00€;
- Requalificação de passadeiras nas vias do Concelho − 100.000,00€,
- Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança 37.500,00€.

Montanto: até 252.500,00€

Prazo: 5 anos

Período de utilização e carência: 1 ano

P2: 9h.



		<u> </u>	*	<u>10</u>	ษ	<u>.</u>
OUTRAS CONDIÇÕES		lsento de comissões	lsento de comissões	Isento de camissões	Isento de comissões	Isenta de comissães
AMORTIZAÇÃO		Prestações trimestrais e sucessivas	Prestações trimestrais, iguois e sucessivas	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Prestações trunestrois, iguais e sucessivas
0	Spread	1,00%	0,63%	0.35%	0,51%	0,49 %
TAKA JURO	Indexante	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero	Euribor 6 meses, no caso de negativa assumirá o volar zero	Euribor 6 meses, no coso de negativo ossumiró o volor zero	Euribor 6 meses, no casa de negativo assumirá a volor zero	Euribar 6 meses, no coso de negativa assumiró o volar zero
PRAZO		5 0205	5 anos	5 0005	5 anas	5 anos
MONTANTE		Até 252,500,00€	Até 252.500,006	Até 252.500,00€	Até 252.500,000€	Até 252.500.00€
BANCO		EURDBIC	Caixa de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Bosto (CCAM)	Banço Comercial Português (BCP)	Banco BP!	Coixa Geral de Depósitos (CGD)



A ...

ANEXO: Quadro Resumo

#### Finalidade: Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho

- Ampliação da Rede de Saneamento em Campos 181.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira 101.000,00€;
- Remodelação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanhoso − 51.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Talde− 117.000,00€.

Montante: até 450.000,00€

Prazo: 15 anos

Paríodo de utilização e carência: 2 ano



BANEO	MONTANTE	PRAZO	TAXA JURO Indexante	Spread	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS CONDIÇÕES
EUROBIC	Ate 450.000,006	25 anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá a valar zera	1,00%	Prestações trimestrais e sucessivas	ísento de comissões
Colxa de Crédito Agricola Mútuo do Alto Câvado e Basto (CCAM)	Atè 450.000,00E	15 anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo ossimirá a valar zero	888%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	tsento de comissões
Bonco Comercial Português (BCP)	Até 450.000,00€	15 anos	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumiró o volorzero	1,35%	Prestações trimestrais, iguais er sucessivas	Isento de comissões
Валсо ВР!	Ate 450.000,00€	25 onos	Euribor 6 meses, 110 coso de negativo ossumiró a valor tero	2,63%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões
Coixa Geral de Depósitos (CGD)	A1é 450.000,006	15 0105	Euribor 6 meses, no coso de negativo ossumirú o volor zero	0,64 %	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	isento de comissões

B A.



TO A

ANEXO: Quadro Resumo

# Finalidade: Contratação de empréstimo a médio e longo prazo financiamento de Requalificações de arruamentos no Concelho

- Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas → B2.000,00€;
- Requalificação da Avenida de S. Pedro em Ajude → 21.700,00€;
- Requalificação das Ruas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos 97.000,00ξ;
- Requalificação das Ruas da Portelinhas, Travessas Pardieira e Guivães e Beco de Quintães em Covelas
   44.500,00€;
- Regualificação da Rua de Viandos em Ferreiros − 28.500,00€;
- Requalificação da Rua e Travessa Coimbras em Fontarçada 20.000,00€;
- Requalificação da Rua da Quitã em Friande 38.500,00€;
- Requalificação das Ruas Prof., Fernanda Areias Ribéiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Dr. Gil Costa em Galegos = 73,500,00€;
- Requalificação das Ruas dos Condes e Cilindro em Garfe − 160.000,00€;
- Requatificação da Rua Guichomar (1º fase) em Geraz − 81.500,00€;
- Requalificação da Rua do Padrão em Monsul 56.400,00€.
- Requalificação das Ruas Damão, Eira Velha e Vilarinho na Póvoa de Lanhoso − 28.300,00€;
- Requalificação da Rua e Beco Sanseriga e Roa de Valcôvo em Rendu€inho 49.200.00€;
- Requalificação das Ruas Espírito Samo, Fijó e S. João Batista em S. João de Rei − 56.800,00€;
- Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Pedreira em St. Emilião − 32 000,00€:
- Requalificação das Rua dos Ribeirinhos em Serzedelo − 67.400,00€;
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma 23.000,00€;
- Requalificação das Ruas do Santuário e Gerzat em Taide − 96.300,00€;
- Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinheira em Travassos 78.700,006;
- Requalificação da Rua Pousada de Ribes e Travessa da Devesa em Vileta ~ 39.700,00€.

Montante: até 1.175.000,00€

Prazo: 15 anos

Periodo de utilização e carência: 2 ano



EURODIC  Caina de Crédito  Até 1.175.000,006  Lis anos assumira o vulor cero i 1,00% transestros e isono de comissões  Caina de Crédito  Atro Cavado e Basto  Caso de negativo  Caso de negativo  Caso de negativo  Atro Cavado e Basto  Caso de negativo  Caso de negat	BANCO	MONTANTE	PRAZO	TAXA JURO	0	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS CONDIÇÕES
de Crédito  de Crédito  de Crédito  de Crédito  de Matun do  Mital 1175.000,00€ 15 anos assumirá o valor zero  Comercial  Até 1.175.000,00€ 15 anos caso de negativo  Comercial  Até 1.175.000,00€ 15 anos assumirá o valor zero  Comercial  Até 1.175.000,00€ 15 anos caso de negativo  Comercial  Até 1.175.000,00€ 15 anos caso de negativo  Comercial  Até 1.175.000,00€ 15 anos caso de negativo  Até 1.175.000,00€ 15 anos caso de negativo  Comercial  Até 1.175.000,00€ 15 anos caso de negativo  Até 1.175.000,00€ 15 anos caso de negativo  Até 1.175.000,00€ 15 anos caso de negativo  Comercial  Até 1.175.000,00€ 15 anos caso de negativo  Até 1.175.000,00€ 15 anos caso de negativo  Costo de negativo  Furinestras, iquais  Furinestras, iquais  Furinestras des pertações  Até 1.175.000,00€ 15 anos caso de negativo  Costo de negativo  Furinestras des pertações  Até 1.175.000,00€ 15 anos caso de negativo  Costo de negativo  Furinestras, iquais  Furinestras, iquais  Furinestras des pertações  Até 1.175.000,00€ 15 anos caso de negativo  Costo de negativo  Euridor 6 meses, no  Costo de negativo  Euridor 6 meses, no  Costo de negativo  Euridor 6 meses, no  Euridor 6 meses, no  Costo de negativo  Até 1.175.000,00€ 15 anos caso de negativo  Costo de negativo  Euridor 6 meses, no  Costo de negativo  Euridor 6 meses, no  Costo de negativo  Euridor 6 meses, no  Euridor 6 meses, no  Costo de negativo  Costo de negativo  Euridor 6 meses, no  Costo de negativo  Euridor 6 meses no  Costo de negativo  Euridor 6 comissões  Costo de negativo  Euridor 6 comissões  Costo de neg				Indexante	Spread		
de Crédito     Até 1.175.000,006     15 anos assumiró a volor zero     Euribar 6 meses, no prestações     Prestações a sentra de comissões     Prestações a sentra de comissões       Comercial vada e Basto     Até 1.175.000,006     15 anos assumiró a volor zero     1,35% trimestrais, iguais assumiró a volor zero     1,55% trimestrais, iguais assumiró a volor zero     1,55% trimestrais, iguais assumiró a volor zero     1,50% trimestrais     1,50% trimestrai	EUROBIC	Aré 2.275.000,006	15 anas	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumità o vulor zero	1,00%	Preștações trimestrais e sucessivas	isento de comissões
Conversion Até 1.175.000,006 15 anos coso de negativo Até 1.175.000,006 15 anos coso de negativo coso de negativo de sucressivas e sucessivas de 1.175.000,006 15 anos craso de negativo de sucessivas e sucessivas de sucessivas de sucessivas de sucessivas de sucessivas de negativo de sucessivas de sucessivas de negativo de sucessivas de sucessivas de negativo caso de negativo cas	Caixa de Crédita Agricola Mútua da Alto Cávado e Basta (CCAM)		15 and	Euribar 6 meses, no caso de negativa assumirá a volar zero	0,683%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	lsento de comissões
Eturbor 6 meses, no Prestações Isanas caso de negativo 0,63% Prestações Asenta de comissões assumiró o volor zero e sucessivas e sucessivas Asenta de comissões caso de negativo 0,64% Prestações Asenta de comissões assumirá a volor zero e sucessivas e sucessivas	Banco Comercia Português (BCP)		15 anos	Euribor 6 meses, na coso de negativo ossumiró o volor tero	1,35%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões
Geral     de       Até 1.175.000,00€     15 anos     Euribar 6 rnesés, no     0,64 %     Prestações       Prostações     15 anos     caso de negativo       caso de negativo     e sucessivas	Вопсо ВР!	. Até 1.175.000,00E	15 anas	Ettribor 6 meses, no caso de negativa assumirá a volor zero	8 89'0	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	lsento de comissões
	Geral Tos (CGD)		souo SI	Euribar 6 meses, no caso de negativo assumirá a valor zero	0,64%	Prestações trimestras, iguais e sucessivas	

PIN A.



# **PROPOSTAS**

# Exmos Senhares

Município da Póvoa de Lanhoso A/C Exmo Sonhor Presidente Av. República 4830-513 Póvoa de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023



Assunto: empréstimo de médio e longo prazo V/Carta de 17.05.2023 ref 1199/2023

Exmos Senhores,

Na sequência das conversações que tivemos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à proposta de financiamento em referência, somos a consumicar que esta instituição de Crédito se encontra disponível para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO:

até € 252,500,00 (duzentos cinquenta dois mit, quinhentos euros)

2 - FINALIDADE:

requalificação em diversas infraestruturas municipais

3 - PRAZO :

5 anos, a contar da data de perfeição do contrato

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E

CARÊNCIA:

1 800

5 - REEMBOLSO:

Em prestações trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a

primeira após o final do período de carência

6 - PAGAMENTO DE JUROS:

trimestrais postecipados

7 - TAXA DE JURO:

Euribor 6m + 0,35%. Caso a euribor assuma um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, o

valor do indexante a zero (a)

9 - GARANTIAS:

sem mitigantes, de acordo com legislação em vigor

10 - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Mediante a apresentação de comprovativos de investimento (faturas/orçamentos), de preferência por transferência para os respetivos fornecedores e desde que apresentados os comprovativos de cabimento orçamental (de acordo com a Lai dos

compromissos e dos pagamentos em atreso - LCAP)

11 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

 a) não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamento de gestão, organização, montagem da operação,

Houidação antecipada ou pela não utilização de empoistimo

Anendimenso Personation

www.millenniumbcp.pt

b) o município poderá reembolsar antecipedamente o empréstin sem qua dai advenha qualquer penalização eu comissão

c) a celebração do contrato de empréstimo fica dependente visto do Tribunal de Contas

 d) o município reserva-se so direito de não proceder à contratação do emprástimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

- apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizando a contratação do financiamento
- apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social e das Finanças
- clâusula de cross default
- o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endivdamento do Município para os anos que o empréstimo frá ser contratado/utilizado
- (a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European InterBank Offered Rate em vigor no início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/spread).

Esta proposta tem a validade de 90 dias.

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

6





Conta Empréstimo M/L Prazo

Nome: "MUNDOIPIO POVOA LANHOSO MINESTO 86 SYNTESCED: 24346476 / x919626 Data de Impressão: 29-05-2027 12:61

Resumo

Apolo Invisatimento

Prestação com Cerência (12 Meses)

2 600,12 EUR

bimostral

primarity of

Praeteção

17.197,93 EUR

Comissão de Gestão (anual)

(Acresos Imposto do Selo é Texa

0,00 EUA

em vigar)

Combaão de Processamento

(menadi) (Acresos imposto do Salo à Taore

0,00 EUR.

em vigor)

Dados da Simulação

Montense

252,500,00 EUR

Produto

Conta Empréstimo MA.

**Objetivo** 

**Outros** 

Apoio irwestimento

Montante Selicitado

252,500 00 EUR

Prazo

60 Mases

Spread Taxa Indexente

0.350% Eurlbor 5 meses

Valor Indexante

3.749%

Texa Nomiral

4,119%

Tasa Anud Efetive

4,178%

Comissões iniciais

Comissão de Organização

0.00 EUR

Comissões Eventuals

Comissão de Recuperação de Valores em

0,00 EUR

Divide

Panalização por emortização (total ou parcial) articolpada

O,00 EUR

Сомінаво на Рготорасвої Resstruturação

O,DO ŒUR.

Comissão de alteração contratual

0,00 EUR



Conta Emprestimo M/L Prazo

Cuertos Entimados

impogio do Selo de Aberture Crédio

1.515.00 EUR

Notes Complementares

Esta simulação é válida para e dafa, valores a condições indicades, não constituindo garantia de concessão de crêdito.

Com SES 144 man signatures . American de



Máteogra de Simulação:

24349476

Home:

**MUNICIPIO POVOA LANHOSO** 

Finalidade:

Apolo investimento

Montante:

252,500,00 EUR

Gonta Empréstimo M/L Prazo

Piano Anual de Pagamentos

Dáte de Imples e Lo:

29-05-2023 13:51/

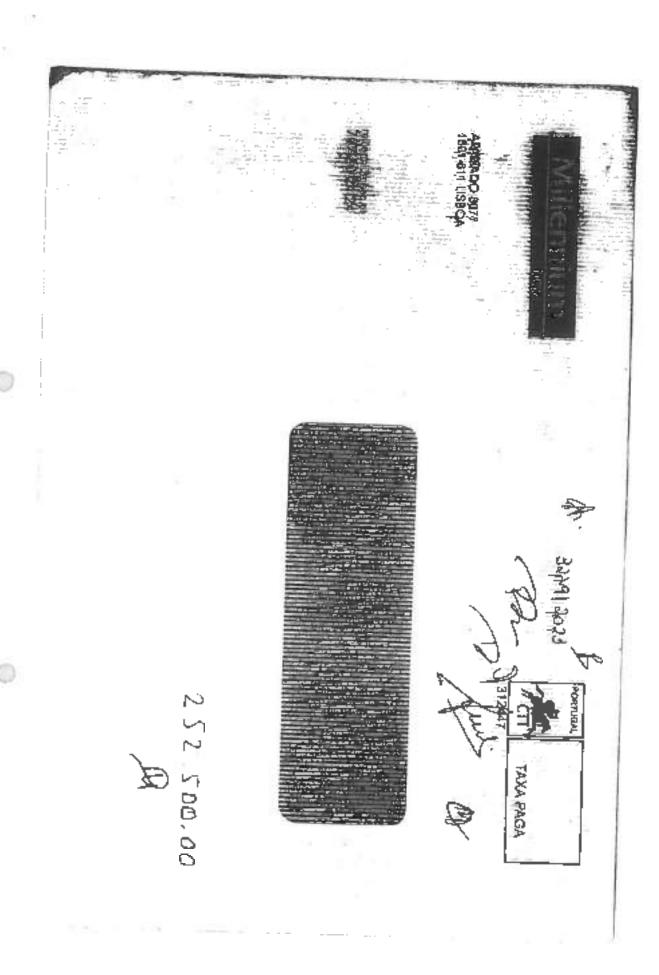
Produto:

Come Emprésimo M/L. Prazo

Prezo: 60



H. Producto	Taxa da jure anudi menical (EUR)	Ameritmello de capital (EUR)	June (RLIR)	Printinglo (I(UR)	Imperio (BUR)	Cupital em divide (Sin de pariota) (EU/g
1 de 20	4,119%	0,00	2,600,12	2,600,12	104,00	282,600,09
2 de 20	4,119%	0,00	2.500.12	2,600,12	104,00	2572,600,00
3 69 20	4,119%	0,00	2,600,12	2,600,12	104,00	252,500,00
4 do 20	4,119%	0.00	2.600,12	2.500,12	104,00	252,600,00
5 dn 20	4,118%	14.597,81	2,600,12	17,197,93	104,00	227.902,18
5 de 20	4,118%	14,746,13	2,449.60	17,167,93	97,00	223,154,07
7 de 20	4,1195	14,800,00	2.297,93	17.197,93	91,92	209,254,07
8 de 20	4,119%	15.063,43	2,144,60	17.497,93	85,78	193,200.B4
9 de 20	4,119%	15 208,48	1,989,48	17, 197,93	79.58	
10 de 20	4,119%	15,365,00	1.832.07	17, 197,93	73,31	162,827,15
11 de 20	4,119%	18.823.26	1.674.65	17.197,80	86,99	
12 da 20	4,119%	15,683,13	1.514,80	17,187,83	80,49	
13 de 29	4,119%	18,844,62	1 353,31	17,197,93	54.13	
14 de 29	4,119%	16,007,78	1,190,15		47,61	
15 de 20	4,119%	16,172,62	1.028,31	17.197,83	41,01	
15 de 20	4,119%	16.339,15	856,77	17,197,93	34,35	
17 de 20	4,119%	18,507,41	890.52		27.82	
18 de 20	4,119%	16.877.40	520,53		20,82	
19 de 20	4,118%	15.549,14	348,79		13,95	
26 de 20	4,119%	17-022,84	175,29	17,197,93	7,01	00,0





Agéncia 0663 PÓVOA DE LANHOSO Tel: 253639020/Fax 253639027

> Exmo. Seahor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Av. República 4830-513 Póvoa Lanhoso



S/REFERÊNCIA
1203/2023

DATA 2023-05-17

N/REFERÊNCIA 03.0663/2023 DATA 2023-05-29

# Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo até € 252.500,00

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradace, sobre condições para financiamento de longo prazo até ao montante de € 252.500,00, informamos que a Caixa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- 1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
- 2. FINALIDADE: Requalificação em diversas infraestruturas municipais.
- 3. MONTANTE: Até € 252,500,00.
- 4. PRAZO: 60 meses com 12 meses de utilização.
- 5. UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação.
- 6. TAXA DE JURO:

Taxa de juro com "floor": O capital em dívida vencerá juros à taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0,490% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao más imediatamente anterior ao do inicio de cada período de contagem de juros.

- 7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:
- 7.1 Durante o período de carência os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 16 prestações trimestrals, iguais, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 12 meses após a data de início do empréstimo.
- 8.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
- GARANTIA: Consignação de receitas municipais nos termos legais.
- 10. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Com as nassas melhares cumprimentos,

Caixa Geral de Depósitos



Cebra Geral de Depósitos, SA Sede i Haad office

Ay, Jode XXI, ES IOOS-300 Upitos Porugal PRESENTATIONS OF FRANCIAMENTS "REGULARISTICATED THE DIMPOSITS "INFARESTRUMENTS HUNTAPHS"



S of a

Extro. Senhor

Dr. Frederico de Oliveira Castro

M. I. Presidente do Municipio de Póvos de
Lenhoso

Avonida da República

4830 — 513 PÓVOA DE LANHOSO

Reff: CIN/LMC/C091-23

Porto, 29 de maio de 2023

Assumo: Proposta para empréstimo de mádio e longo prazo até ao montante de EUR. 252.600.00

Na sequência dos contactos mantidos e em respesta ao vesso Oficio Refi 1201/2023, com data de 17,05.2023, temos o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamente solicitado, conforme ficha técnica em anaxo.

Esperando que as presentes condições possam promover o aprofundamento do relacionamento comercial entre as duas instituições a ficando ao dispor para qualsquer esclarecimentos considerados necessarios, apresentamos os nosaos malhores cumprimentos.

Atentamente,

Rui Vieira

Anexo: Simulação de Escargos

Diretor Comercial

-

Manuela Castro Gerenie de Conta

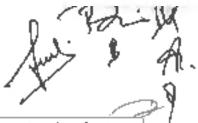




# Ficha técnica da operação

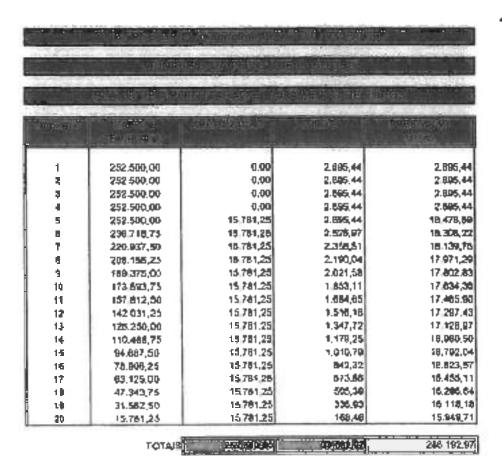
)) Mutuário:	Município de Póvoa de Lanhoso
2) Mutuanțe:	Banco BPI, S.A.
3) Montante:	Até EUR 252.500,00
4) Finalidade	Requalificação em diversas infraestruturas municipais
5) Prazo Total:	Até 5 anos
6) Período de Utilização / Olferimento:	Até 1 ano, contado a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7) Taxa de Juro:	Taxa variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0.51%,
	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.
8) Reembolso e Pagamento de Juros	Durante o período de utilização / diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em divida e pagos trimestral e postecipadamente.
	O capital em divida será pago em prestações trimestrais, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e juros ao saldo.
9) Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em divida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.





10) Comissões e Encargos:	Isenção de comissões, designadamente de abertura, imphilização e gestão.				
(1) Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.				
12) Titulação	Contrato de abertura de crédito.				
13) Validade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer nesse prazo.				
	Caso esse prazo não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.				
14) Condições prévias ao desembolso:	<ul> <li>- Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito;</li> <li>- Visto prévio do Tribunal de Contas;</li> <li>- Ofício do Município solicitando a disponibilização do empréstimo;</li> <li>- Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;</li> <li>- Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tobunal de Contas.</li> </ul>				





# PRESSUPOSTOS

MONTANTE

EUR 252,500,00

PRAZO 101AL

5 апов

PERÍODO DE CARÉNCIA:

Azé 1 end

Pressupõe-se a valização imediata e injegral do emprésitmo

TAXA DE JURDI.

Euribor 644, com figor pero", penescida de 0,51%, o que correspondo

am 28-05-2023 a c/ms last de 4/27%.

\* Caşo a Euribor assuma valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal

aglicavel, que a Sunbor é zero

PERIODICIDADE

Tomestrat

Amortizações iguais de capital

Betg physiciagdo formum carrieter meramente indicalivo, sando válida considerando os gressuposios adma referdos

D. W. SZOZZINIZE

medio e longo poso de 152 500,004



Município de Póvoa de Lanhoso. Avenida da República 4830 - 513 Póvos de Lanhosa

Broga, 23 de Maio de 2023

#### ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÃO EM DIVERSAS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS - ATÉ € 252,500,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS EURO\$)

Ref. 2: 2023/LM028/AR/029

Exmos. Senhares,

Em resposta ao vosso convita, que desde já agradocemos, para apresentação de proposta ao assunto em epigrafe, informa-se V/Exas, que após a respectiva análise, foi deliberada favoravelmente a apresentação da soficitada proposta രുട seguintes condições:

Modelidade do empréstimo:

Emprestimo a mádio/longo prazo

Phattdade:

Regualificação em diversas infraestruturas municipais

Montante máximo do empréstimo:

€ 252,500,00 (duzentos é cinquenta e dois mil é quinhentos euros);

Prazo total:

5 8005

Período de utilização e carênda:

Z auso

Forma de utilização:

Após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;

Reambolso:

Prestações trimestrais, iguals e sucessivas, vencendo-se a primeira três.

meses após o final do período de carência;

Pagamento de Juros:

Serão pagos juros pélo capital utilizado, calculados e pagos no final de

cada trimestre de vigência do contrato;

Taxa de Juro nominal:

 Os juros serão postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro variável. anual rigminal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias de taxa EURIBOR à 6 meses, durante o mês anterior a cada período semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, a que acresce o 'spresa' de zero

virgula sessenta e três pontos percentuais (0,63%).

Forma de pagamento:

 Caso o indexante supra assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do Indexante a zero -Os pagamentos que forem devidos à CCAM, por força do empréstimo, serão efectuados por débito na conta à ordem junto daquela, titulada pela Câmara Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o efeito necessários, nas datas dos vencimentos e providenciando, com a necessária antecedência, a respectiva provisão com os fundos

necessários;

CCAM de Alto Cárado e Berto

Sade Social: Praca de Comércio, 61 e 62 - 47 (0.33)? Fernalma AMP - Ref. 253 993 190 volume per em las actuals Sede Administrativa: Aux Ecarde Quelos, 132 - 2\* - 4700-315 Brago - TH. 253 216 487/8 (Ammin norme hamolmo - Atocarado@credisagricala pri

continue no verso (VIT)

Links Director, Appendimento personalizado 24N7 das pitantana - M. 213 605 660 (Duranti per uni formation)

908, 20 60 50 como a transa a como cuprior - en com an alors agains doll'aption - th the sale of the culture - th Approximental - Arbitration of the culture - the Approximental - Arbitration of the Community of Calando Calando (spino de los Calandes Signo, Cil.) - Capital Indel 15 MIS II (All Core Spinos) - Mar. Core Rep. Corental este MIS SEI SEI FILI

Garantias do emprestimo:

 Contrato de mútuo subscrito pela Câmara Municipal, com Termo de Autenticação;

 Em conformidade com o disposto no Arto 14º da Lei nº 73/2013 de 03 e Setembro, constituirão garantia do empréstimo as receitas municipais com excepção dos subsidios, comparticipações e receitas consignadas;

Outras condições:

 Taxo Anual Efectiva (TAE) calculado nos termos do arto 4 do Decreto Lel nº 220/94 de 23 de Agosto;

Isanção total de comissões de preçário;

 Autorização por parte da Assembleia Municipal e Visto do Tribunal de Contas;

 Contratação da acordo com a Lagislação em vigor (nomeadamente a Lei das Finanças Locais e eventuais alterações)

· Prazo de validade da presente proposta: 120 dias

Disponíveis para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos cumprimentos

Juliu de la constantina della 


**Crédito A**grícola Alto Cávado e Basto

Apple Small Common Control of the Property and the Spirit Common Control of the Spirit Common Control of the Spirit Common Control of the Spirit Common Control of the Spirit Common Control of the Spirit Common Control of the Spirit Common Control of the Spirit Common Control of the Spirit Common Control of the Spirit Common Control of the Spirit Common Control of the Spirit Common Control of the Spirit Common Control of the Spirit Common Control of the Spirit Control of the Spiri

Mary de Canana Calendar (Mary de Canana Mary) - Dans Mary de Canana Calendar (Mary de Canana

· <del>(</del>

3289/202

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÃO EM DIVERSAS INFRAESTRUTURAS ATÉ € 252.500 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL EUROS)





MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO AV DA REPÚBLICA 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Povoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

ASSUNTO: Proposta de Crédito

#### Exmos. Ses.:

Após análise da operação de financiamento apresentada por V. Exas, temos o gosto de informar que o EUROBIC decidio aprovar o financiamento nas segulates condições:

Appilo ao Investimento (Requalificação em diversas infraestruturas municipais)

- Montante: 252.500€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros).
- Finalidade: Requalificação em diversas infraestruturas municipais
- Prazo: 5 anos
- Pariodo de utilização e Carência: 1 ano
- Reembolso: Prestações trimestrais
- Pagamento de Juros: trimestrais postecipados
- Taxa de Juro Euribor 6 meses (F) + 1%

### Comissões:

- Comissão de abertura: Isento.
- Comissão de Gestão: Isento
- Comissão processamento prestação: isento
- Comissão Liquidação antecipada parcial/total: (sento
- Garantias:
- De acordo com a legislação em vigor,
- Outras Condições:
- Prévia validação do Tribunal de Contas

# Condicões Complementares:

As condições aprovadas acima descritas, são válidas pelo prazo de 90 dias a contar desde a data da presente carta.
 Se, por qualquer razão, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carecerá de nova apreciação e decisão crediticia por parte do Banco.

Na expectativa de que possam ser condições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com as melhares cumprimentos,

EUROBIC AGÊNCIA da PÓVOA DE LANHOSO

Banco BIC Português, S.A. Aginda POVOA DE LANHOSO



Apartudo 14006 1964-003 Lienes

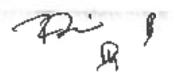
0



3,284 1,320.2







# INFORMAÇÃO INTERNA

0€:	Comissão de análise
A\$\$UNTO.	Análisa da propostas à contratação de empréstimo a médio e longo prato para financiamento da Requalificação da Diversas infraestruturas filunicipais no valor de até 252.500,000

kalomiação n.º 718/2023 INT

Data 30-05-2023

No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16-05-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prato para financiamento da Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais no valor de até 252.500,000, designadamente:

- Construção de muro de suporte nas instalações das Oficinas Municipais 115.000,000;
- Requalificação de passadeiras nas vias do Concelho 100.000,00€;
- Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança 37.500,006.

Considerando as propostas apresentadas, cumpre informar:

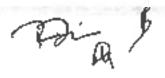
1. Entidades Consultadas:

Considerando a deliberação, convidaram-se todas as instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Portugués de Investimento;
- Banco Millennium 6CP;
- Banco BIC;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo;
- Novo Banco.
- A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:

Montante máximo a contratár	Até 252.500€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros)
2. Finalidade	Requalificação em diversas infraestruturas municipais
3. Pražo	5 anos





 Período de utilização e carência

1 and

5. Reembolso

Prestações trimestrals, Iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do periodo de caréncia;

Pagamento de juros

Trimestrais postecipados;

Taxa de Juró.

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero:

Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da tei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 40.400,00€, assim obtidas:

(a) Capital	252,500,00€	_
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	_
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	50.500,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Umite inferior às amortizações anuais prévistas (80% das amortizações médias • (d) X 80%	40.400,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALE1

9. Garantias

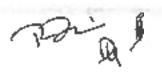
De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financia a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(des)





financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.

No caso de empate far-se-à sorteio.

# Condições especiais

- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dal advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d). O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

# A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros:

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.



# 3. Propostas aprasentadas:

Bancas que opresentoram propostas/condições fundamentors:

BANCO	MONTANTE	PRAZO	TAXA JURO		AMORTIZAÇÃO	OLITRAS COMDIÇÕES
			mplewante	Spread		
EUROBIC	Até 252.500,00€	S arros	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá a valor zero	1,00%	Prestações trimestrais e sucessivas	Isento de comissões
Colso de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto	Até 252.500,00€	S and	Euribor 6 meses, no coso de negativo ossumirá o valor zero	\$69°0	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões
Benco Comercial Portugués (BCP)	Até 252.500,00€	\$ anos	Euribor 6 meses, na coso de negativo assumirá o valor zero	0,35%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões
Bence 8PT	Até 252.500,00E	5 01105	Euribar 6 meses, no caso de negativo assumiró a volor zero	% 15'0	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	isento de comissões
Colso Geral de Depósitos (CGD)	Ate 252,500,00¢	5 anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumiró o volar zero	0,49 %	Prestoções trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões



## 4. Análise das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa.

BANCO	MONTANTE	TAKA JURO		DIFERENÇA DE	
		Indexante	Spread	SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA	
Banco Comercial Português (BCP)	Até 252.500,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá a valor zero	0,35%		
Cuixo Gerol de Depósitos (CGD)	Até 252.500,00€	Euribor 6 meses, nó cosa de negativo ossumirá a valar zero	0,49%	0,14%	
Banco Partuguês de Investimento (BPI)	Até 252.500,00€	Euribar 6 mésés, no caso de negativo assumiró o valar zero	0,51%	0,16%	
Caixa de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Basta (CCAM)	Até 252,500,00€	Euribar 6 meses, no cosa de negativo ossumirá o valor zero	0,63%	0.28%	
EURO8IC	Até 252.500,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumiró a valor zero	1,00%	0,65%	

### 5. Condusões:

Das seis entidades bancarias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas cinco propostas dentro do prazo, tendo sido todas aceites.

Da análise às propostas apresentadas, a que apresentou as melhores condições foi a do Bonco Comercial Português (BCP), com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,35%.

Em anew

Propostas recebidas pela Banca

A Comissão,
Sui de Faltura Disende Millo Poraisligen Mariro Lusa Rosarons
HAR Internation 81/2000

A PD DB



Exmos Senhores

Município da Póvoa de Lanhoso A/C Exmo Senhor Presidente Av. República 4830-513 Póvoa de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR

Assunto: empréstimo de médio e longo prazo V/Carta de 17.05.2023 ref 1199/2023

Exmos Senhores,

Na sequência das conversações que tivemos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à proposta de financiamento em referência, somos a comunicar que esta instituição de Crédito se encontra disponível para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO:

até € 252,500,00 (duzentos cinquenta dols mil, quinhentos euros)

2 - FINALIDADE:

requalificação em diversas infraestruturas municipais

3 - PRAZO :

5 anos, a conter de data de perfeição do contrato

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E

CARÊNCIA:

1 and

5 - REEMBOLSO:

Em prestações trimestrals iguais e sucessivas, vencendo-se a

primeira após o final do periodo de carência

6 - PAGAMENTO DE JUROS:

trimestrais postecipados

7 - TAXA DE JURO:

Euribor 6m + 0,35%. Caso a euribor assuma um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, o

valor de indexante a zero (a)

9 - GARANTIAS:

sem mitigantes, de acordo com legislação em vigor

10 - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Mediante a apresentação de comprovativos de investimento (faturas/orçamentos), de preferência por transferência para os respetivos formecedores e desde que apresentados os comprovativos de cabimento orçamental (de acordo com a Lei dos

compromissos e dos pagamentos em atraso - LCAP)

11 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

 a) não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montegem da operação, fiquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo

707 50 24 24

www.millenniumbcp.pt

Atendimento Personalizado 24H

b) o município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, sem que dal advenha qualquer penalização ou comissão c) a celebração do contrato de empréstimo fica dependente do

visto de Tribunal de Contas

 d) o município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

- apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizando a contratação do financiamento
- apresentação das declarações atualizadas de Segurança Social e das Finanças

- cláusula de cross default

- o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endividamento do Município para os anos que o empréstimo irá ser contratado/utilizado
- (a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European InterBank Offered Rate em vigor na Início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/spread).

Esta proposta tem a validade de 90 dias:

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

7416



Conta Empréstimo M/L Prazo

Nome: "MUNICIPIO POYCA LANHOSO Número de Simulação: 24349476 / x310329 Data de Impreseão: 25-05-2023 13:51

Resumo

Appio investmente

Prestação com Cantholit (12 Meses)

2,600,12 EUR trimustral

Prestação

17,197,93 EUR

timestel

Comissão de Gestão (anuel) (Acresos imposto do Salo à Texa

0,00 EUR

em vigar)

Comissão de Processamento

(mansal) (Acresos imposto do Selo á Taxe

0,00 €UR

am vigor)

Cados de Simulação

Momente

262,500,00 EUR

Produto

man of the street of the faces, market as reCAE to Press.

Ė

MAKE B. Per

į

and Parkette, S.A.

Confe Emprilations M/L Preso

Objetivo

Outros

Apple investiments

Montante Solicatedo

252,500,00 EUR

Prezo

50 Mases 0.359%

Spread Texa Indexanta

Euribor 6 meses

Maior Indexente

3,709%

Теха Иртипа!

4,119%

Texa Anual Efetiva

4,178%

Comissões Iniciais

Contissão de Organização

0,00 EUR

Comissões Eventuais

Comissão de Recuperação do Valores em

0,00 EUR

Penalização por emortização (total ou parcial)

0.00 EUR

entecipada

0,00 EUR

Comissão de Prorregação/ Reestruturação Corresso de alteração contrabuil

D,DO EUR

# Millennium

# Conta Empréstimo M/L Prazo

Custos Estimados

Imposto do Selo de Abertura Crédito

1,515,00 EUR

Notes Complementares

Esta simulação à válida para a data, valores é condições indicadas, não constituindo garantia da concessão de crédito.

# Millennium

Número de Simulação:

24349476

Nome:

TMUNICIPIO POVOA LANHOSO

Finaligede:

Apono investimento

Montante:

252 500,00 EUR

Conta Empréstimo M/L Prazo

· Plano Anual de Pagamentos

Data de Impresado:

28-06-2023 13:51/

Produte:

Conta Empréstimo M/L Preto

Prazo:

60



N.* Prestagila	Taxa de juro seculi nominal (EUR)	Amorticação do capital (ELIR)	Jorde (EMR)	Propincia (ELIK)	Imposite (EUR)	Capital om divide film de pariedo] [[507]
1 ole 20	4,119%	0.00	2.800.12	2.600,12	104,00	252,600,00
2 de 20	4,119%	0,00	2,600,12	2.800.12	104,00	252,500,00
3 de 20	4,119%	0.00	2,600,12	2,800,12	104,00	252,500,00
	4,118%	0,00	2,500,12	2,600,12	104,00	252,800,00
4 de 20	4,119%	14.597,81	2.500.12	17,187,83	104,00	237.902,19
5 de 20	4,119%	14,748,13	2.449,80	17.197,93	97,99	223, 154,07
6 de 20	4,118%	14,900,00	2 297.93	17,197,93	81,92	204,254,07
7 de 20	4,119%	16.053,43	2.144,50	17,197,93	85,78	193,200,64
6 da 20		15.208,45	1.889,48	17, 197, 93	79,58	177,982,20
9 49 20	4,119%	15 385,05	1,832,67	17,197,83	73.31	162.627,16
10 de 20	4.119%	15.523.24	1.874.65		56,98	147,100,87
11 do 20	4.119%	18.683.13	1.514.80		60,59	131,420,75
12 de 20	4,119%		1,353,34	17,197,93	54,13	118,670,13
13 de 20	4,119%	15,844,82	1,190,16		47,61	
14 de 20	4,119%	16,007,78	1,025,31	17.197,83	41,01	
15 de 20	4,118%	16,172,82			34,35	
18 da 20	4,119%	16,339,16	656,77		27,62	
17 de 20	4,119%	18,507,41	690,62		20,82	
18 de 20	4,119%	18,877,40	520,53		13,95	
19 de 20	4,118%		348,79		7,01	
20 da 20	4,118%	17.022,84	175,29	17, 197,93	100	4.00

Millennium

APARIADO 8077 1607-811 LISBOA

ŧ.

32491202

ELON I

TAXA PAGA

3

252 500.00



Agência 0663 PÓVOA DE LANHOSO Tel. 253639020/Fax 253639027

> Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Av. República 4830-513 Póvoa Lanhoso



S/REFERÊNCIA 1203/2023

DATA 2023-05-17 N/REFERÊNÇIA 03.0663/2023

DATA 2023-05-29

# Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo até € 252.500,00

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo até ao montante de € 252.500,00, informamos que a Calxa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- NATUREZA: Abertura de Crédito.
- 2. FINALIDADE: Requalificação em diversas infraestruturas municipais.
- MONTANTE: Até € 252,500,00.
- PRAZO: 60 meses com 12 meses de utilização.
- 5. UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação.
- 6. TAXA DE JURO:

Taxa de juro com "floor": O capital em divida vencerá juros à taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0,490% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao més imediatamente anterior ao do início de cada periodo de contagem de luros.

- 7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:
- 7.1 Durante o periodo de carência os juros devidos pelo Município serão calculados día a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 16 prestações trimestrais, iguals, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 12 meses após a data de início do empréstimo.
- 8.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
- GARANTIA: Consignação de receitas municipals nos termos legais.
- 10. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

Com os nossos melhares cumprimentos,

Caixa Geral de Depósitos



2

Calva Geral de Depósitos, SA Sade | Med office Au. João 20, 48 1000-300 Liens Portugal PROPOSIA DE FRALCOMENTO REDUMITICAÇÃO EN DIVERSAS INTIMESTECTURAS MUNICIPAS.



B of all

Exmo. Senhor

Dr. Fradarico de Oliveira Casiro

M. 1. Presidente do Município da Pávoa de
Lanhoso

Avenida de República

4830 — 513 PÓVOA DE LANHOSO

Reff: CIN/LMC/C091-23

Parto, 29 de meio de 2023

Assunto: Proposta pera empréstimo de médio e longo prezo até en montante de EUR. 252.500,00

Na sequência dos contectos mantidos e em resposta ao vosso Oficio Reff. 1201/2023, com data da 17.05.2023, temos o gosto da comunicar que foi aprovado o financiamento solicitado, conforma ficha técnica em anaxo.

Esperando que as presentes condições possam promover o aprofundamento do relacionamento comercial entre as duas instituições e ficando ao dispor para quaisquée esclarecimentos considerados necessários, apresentamos os nossos melhoras cumprimentos.

Atentamente,

Rui Vietta Diretor Comercial

Anexo: Simulação de Encargos

the state of the s

Manuela Castro Gerente de Conta





#### Ficha técnica da operação

W
---

1) Mutuário:	Município de Póvoa de Lanhoso
2) Mutuante:	Banco BPI, S.A.
3) Montante:	Até EUR 252,500,00
4) Finalidade:	Requalificação em diversas infraestruturas municipais
S) Prazo Total.	Até 5 anos
6) Período de Utilização / Diferimento:	Até I ano, contado a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7) Taxa de Juro:	Taxa variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,51%.
	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.
8) Reembolso e Pagamento de Juros	Durante o periodo de utilização / diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos trimestral e postecipadamente.
	O capital em dívida será pago em prestações trimestrais, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e juros ao saldo.
9) Reembolso Antecipado	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em divida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um periodo de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.





10) Comissões e Ilsenção de comissões, designadamente de abertura, Encargos: imobilização e gestão.					
11) Carantias: De acordo com a legislação em vigor.					
12) Titulação	Contrato de abertura de crédito.				
13) Validade da Proposta	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer nesse prazo.				
	Caso esse prazo não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.				
l 4) Condições prévias ao desembolso	<ul> <li>Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do trédito;</li> <li>Visto prévio do Tribunal de Contas;</li> <li>Ofício do Município solicitando a disponibilização do empréstimo;</li> <li>Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;</li> <li>Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas.</li> </ul>				





#### BANCO BPI - Financiamento de EUR 252-500 00

#### MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOBO

### PICANO DE AMORTO AÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS

Tilmestral	CAPITAL EM DÍMBA	AMORITZAÇÃO	Julikos	PRESTAÇÃO TOTAL
1	252,500,00	0,00	2 895,44	2 695,44
2	252,560,00	0.00	2,695,44	2 895,44
3	252,500,00	5.00	2 595,44	2 095,44
4	252.500,00	0,00	2,595,44	2,885,44
5	252 50D,00	15 781.25	2 595 44	18,470,69
6	238.718,75	15 781,75	2 526,97	18,368,22
7	223,037,50	15.781,25	2,058,51	16,139,70
	205.158,25	15 791,25	2,190,04	17 671,21
	188,375,00	15,781,25	2 021.58	17,802,6
1.0	173 593,75	15,781,25	1,853,11	17,634,3
11	157.812.50	15,781,25	1.884,65	17,485,9
12	142 031,25	15 781.25	1 518,18	17.267,4
13	125 250,00	15 781,95	1,347,72	17, 128,9
14	113,488,75	15,781,75	1 170 25	18,980,5
15	84.087,50	15 781,25	1.010.78	16,762,0
16	78.000,25	15,781,26	842.32	18 823,5
17	83,125,00	15,781,25	673.86	18,455,1
19	47,343,75	15,781,25	505,39	16,268,6
10	31 582,50	15 781,25	338 93	16 116.1
25	15.781,25	15.781,25	168,46	15 949,7

TOTALS	282,500,00	33,897,07	288, 192, 97

#### PRESSUPOSTOS

MONTANTE

EUR 252,500,00

PRAZO TOTAL

5 arros

PERÍODO DE CAHÊNCIA.

Alé 1 and

Pressupõe se a utilização imediate a integral do emprésismo.

TAXA DE JURQ

Europar BM, com floor zero", ecresolda de 0,51%, o que conseponde

em 26/05-2023 e uma taxe de 4,27%.

Caso a Europo assuma valor negativo será considerado, para determinação de taxa nominal

apitoával, que a Euritor é zero.

PERIODICIDADE

Trimestrat

Amortizações iguais de capital

Esta simulação fem um carácter meramenta indicativo, sando válida conaderando os pressupostos acima referidos



DE CZOZINGZE

necposta para simulame de 252 500,004.



Município de Póvos de Lanhoso Avenida da República 4830 – 513 Póvos de Lanhoso

Braga, 23 de Maio de 2023

#### ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÃO EM DIVERSAS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS - ATÉ 6 252.500,006 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)

Ref.\*: 2023/LM028/AR/029

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso convite, que desde já agradecemos, para aprasantação de proposta ao assunto em epigrafe, Informa-se V/Exas, que após a respectiva análise, foi deliberada favoravelmente a apresentação da solicitada proposta nas seguintes condições:

Modelidade do empréstimo: Empréstimo a médio/longo prazo

Finalidade: Requalificação em diversas infraestruturas municipais

Hontante máximo do empréstimo: € 252.500,09 (duzentos e cirquenta e dois mil e quinhentos euros);

Prazo total: 5 años Período de utilização e carência: 1 ano

Forma de utilização: Após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;

Reembolso: - Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira três

meses após o final do período de carência;

Pagamento de juros: - Serão pagos juros pelo capital volizado, calculados e pagos no final de

cada brimestre de vigência do contrato;

Taxa de Juro nominal: - Os juros serão postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro variável

anual nominal que resultar da média aritmética simples das colações diárias da taxa EURIBOR a 6 meses, durante o més anterior a cada período semestral de contagem e arredondada à mitésima de ponto percentual, por excesso sé a quarta casa decimal for Igual ou superior a cinco, ou por defeito se for Inferior, a que acresce o "spread" de toro

virgula sessenta e três pontos percentuais (0,63%)

 Caso o Indexante supra assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero

Os pagamentos que forem devidos à CCAM, por força do empréstimo,

serão efectuados por débito na conta á ordem junto daquela, intulada pela Câmara Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o efeito necessários, nas datas dos vencimentos e providenciando, com a necessária antecedância, a respectiva provisão com os fundos

necessários;

CCAM do Alto Cávado y Basto.

Forma de pagamento:

Sede Social Progrado Combrole, 61 e 63 4720-137 Ferrenos AMAL I fel: 25) 993 190 (puredanes with extent) CONTINUE FIG. VICTOR

Sede Administrative: Non Equilde Ouerds, 172 - 27 - 4705-315 Bitago - Tel. 253-215 487/5 (translations on Australia) - Allocated Order Editing Policy States (1988) - 184 253 215 487/5 (translations on Australia) - Allocated Order Policy Pol

508 20 60 So being in manufactured and price in the Company of the

ox His Dia

Garantias do empréstimo:

Quitras condições:

- Contrato de mútuo subscrito pela Câmara Municipal, com Termo de Autenticação;
- Em conformidade com o disposto no Art<sup>o</sup> 14º da Lei nº 73/2013 de 03 e
   Setembro, constituirão garantia do empréstimo as receitas municipais com excepção dos subsidios, comparticipações e receitas consignadas;
- Taxa Anual Efectiva (TAE) calculada nos termos do artº 4 do Decreto.
   Lei nº 220/94 de 23 de Agosto;
- Isenção total de comissões de preçário;
- Autorização por parte de Assembleia Municipal a Visto do Tribunal de Contes;
- Contratação de acordo com a Legislação em vigor (nomeadamente a Leidas Finanças Locais a eventuais alterações)
- · Prazo de validade da presente proposta: 120 días

Disponívela para qualquer esclaracimento adicional, apresentamos cumprimentos P<sup>o</sup> CCAM



A CO (6) ACC LIMITATION OF CONTRACT OF CON

Programme (and Company of the Compan

AMERICAN OF STATE Carried & Jane 1

LONGO PRAZÓ, PARA REQUALIFICAÇÃO EM DIVERSAS INFRAESTRUTURAS - ATÉ € 252.500 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL EUROS) CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E



HOSO LINE

MUNICIPIO DA PÓVOA DE LANHOSO AV DA REPÚBLICA 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Povoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

# ASSUNTO: Proposta de Crédito

Exmos. Srs.

Após análise da operação de financiamento apresentada por V. Exas, temos o gosto de informar que o EUROBIC decidio aprovar o financiamento nas seguintes condições:

Apoio ao Investimento (Requalificação em diversas Infraestruturas municipais)

- Montante: 252,500€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros)
- Finalidade: Requalificação em diversas infraestruturas municipais.
- Prazo: 5 anos
- Periodo de utilização o Carência: 1 ano
- Agembolso: Prestações trimestrals
- Pagamento de juros: trimestrais postecipados
- Taxa de juro: Euribor B meses (F) + 1%

#### Comissões:

- Comissão de abertura: Isento
- Comissão de Gestão: Isento.
- Eamissão processamento prestação: Isento
- Comissão Liquidação antecipada parcial/total: Isento
- Garantias:
- De acordo com a legislação em vigor.
- Outras Condições;
- Prévia validação do Tribunal de Contas

#### - Condições Complementares:

As condições aprovadas acima descritas, são válidas pelo prazo de 90 dias a contar desde a data da presente carta...
 Se, por qualquer razão, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carecerá de nova apreciação e decisão creditícia por parte do Banco.

Na expectativa de que possam ses condições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

EUROBIC

AGÊNCIA da PÓVOA DE LANHOSO

Banco BIC Pertuguês, S.A. Agênda POVOA DE LANHOSO

And broths (CA) (CA) (CA)



Apartado 14006 1064-009 UNAVA









# CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS







**NOVO BANCO, SA** Avenida da República, n.º 76 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO.

Sua Referência

Montante

Sur Comunicação de

Nosea Referêncie

Dale:

1200 / 2023

17-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas

Em cumprimento da deliberação proferida a 1 de junho de 2020 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo de até 252.500,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos curos), destinado ao financiamento investimento relativo a requalificação em diversas infraestruturas municipais.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

ι.	máximo a contratar	Até 252.500€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros)
2.	Finalidade	Requalificação em diversas infraestruturas municipais
3.	Prazo	5 anos
4.	Periodo de utilização e carência	1 ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
	Pagamento de juros	Trimestrais postecípados;
PPF.	Sales 644/2023 EXT	





7. Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 40.400,00€, assim obtidas:

(a) Capital	252.500,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	50.500,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	40.400,00€	N.º5 do Art.º 51.º do RFALE!

Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

 Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-sc-é sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
- a) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se ao direito de não procedor à contratação do empréstimo.



 A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

 Validade da proposta A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 9h30min do día 30 de majo de 2023, nos serviços administrativos (balção único) da Divisão de Gestão Administrativa.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 101/00, do día 30 de maio de 2023, na esta de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveiro Castro)





# CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO Avenida da República 56 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referêncie

Sua Comunicação de

NodB8 Referênci≄

Data:

1204 / 2023

17-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas

Em cumprimento da deliberação proferida a 1 de junho de 2020 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo de até 252.500,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos curos), destinado ao financiamento investimento relativo a requalificação em diversas infraestruturas municipais.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 252.500€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos curos)
2.	Finalidade	Requalificação em diversas infraestruturas municipais
3.	Prazo	5 anos
4.	Período de utilização e carência	l ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;
[ <del>5</del> ]	- Seltje 648/3928 EXT	





7. Taxa de Jaro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuaix previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do periodo de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 40.400,00€, assim obtidas:

(a) Capital	252.500,00€	-
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	-
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	50.500,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	40.400,00€	N.º5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a
  totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á,
  sucessivamente, à(s) instituição(ōcs) financeira(s) cujas propostas
  estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor
  máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sortoio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do emprestimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dai advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

PPF - \$646-846/2023 EXT



 A proposta a apresentar deverá incluir os seguintos elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

 Validade da proposta A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 9h30min do dia 30 de maio de 2023, nos serviços administrativos (balcão único) da Divisão de Gestão Administrativa.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 10h00, do dia 30 de maio de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidențe de Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)







# CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Largo Barbosa e Castro 4830-517 PÓVOA DE LANHOSO

Sug Referència

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Cale:

1203 / 2023

17-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas

Em cumprimento da deliberação proferida a 1 de junho de 2020 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo de até 252.500,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos curos), destinado ao financiamento investimento relativo a requalificação em diversas infraestruturas municipais.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 252.500€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos curos)
2.	Finalidade	Requalificação em diversas infraestruturas municipais
3.	Prazo	5 anos
4.	Período de utilização e carência	ì ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;
PPF	- Salda 646/2023 EVT	





7. Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 mases, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do periodo de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 40.400,00€, assim obtidas:

(a) Capital	252,500,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	50.500,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações amusis previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	40.400,00€	N.º5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério do Adjudicação A adjudicação far-se-à à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á é proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorieio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que das advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.



12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes élementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.

 Validade de proposta A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 9h30min do dia 30 de maio de 2023, nos serviços administrativos (balcão único) da Divisão de Gestão Administrativa.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 10h00, do dia 30 de maio de 2023, na sela de reuniões de Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O-Presidente da Câmara

(Frederico de Ofiveira Castro)









#### BANCO BPI, S.A.

Preça Engenheiro Armando Rodrígues 130 4830-520 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Rulenbrida

Sun Comunicação de

Nossa Referência

Cana:

1201 / 2023

17-85-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio a Longo Prazo.

Convite para apresentação de propostas

Em cumprimento da deliberação proferida a 1 de junho de 2020 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo de até 252.500,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros), destinado ao financiamento investimento relativo a requalificação em diversas infraestruturas municipais

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

i. Montante máximo a contratar Até 252.500€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros)

Finalidada Requalificação em diversas infraestruturas municipais

Prazo

5 anos

 Período de utilização c carência

1 ano

5. Reembolso

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;

Pagamento de juros

Trimestrais postecipados;

PPF - Salda 646'2023 EXT





7. Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 40.400,00€, assim obtidas:

(a) Capital	252,500,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	50.500,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	40.400,00€	N.º5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garanties

De acordo com a legislação em vigor,

10. Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao apread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financia a
  totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á,
  sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas
  estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor
  máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dai advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se so direito de não proceder à contratação do empréstimo.



12. A proposta a apresentar deverà incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

 Validade da proposta A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues am mão, em carta fechada, até às 9h30min do dia 30 de maio de 2023, nos serviços administrativos (balcão único) de Divisão de Gestão Administrativa.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 16h00, do día 30 de maio de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os methores cumprimentos,

Q. Presidente da Câmara.

(Frederico de Oliveira Castro)







# Banco Millennium BCP Praça Eng<sup>e</sup>Armando Rodrigues 4830-520 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência

Montante

PPF - \$44 to \$45/2022 EXT

Sua Comunicação de

Noasa Referêncie

Date:

1199 / 2023

t7-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas

Em cumprimento da deliberação proferida a 1 de junho de 2020 na reumão ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo de até 252.500,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos curos), destinado ao financiamento investimento relativo a requalificação em diversas infraestruturas municipais.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	máximo a contratar	Até 252.500€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros)
2.	Finalidada	Requalificação em diversas infraestruturas municipais
3.	Prazo	5 anos
4.	Período de utilização e carência	l ano
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;





7. Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas; em qualquer ano com exceção do periodo de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 40.400,00€, assim obtidas:

(a) Capital	252.500,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	+.
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	50.500,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	40.400,00€	N.º5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garanties

De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao apread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(des) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, tionidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- h) O município poderá reembolser antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do egypréstimo.



 A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas antíais de juros;

13. Variantes

Não serão admitidas propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.

 Validade da proposta A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, eté às 9h30min do dia 30 de maio de 2023, nos serviços administrativos (balcão único) de Divisão de Gestão Administrativa.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 10h00, do día 30 de maio de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os methores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)







# BANCO BIC PORTUGUÊS SA Avenide 25 de Abril, nº 67 4830-512 PÓVOA DE LANHOSO

Sue Referència

Sup Comunicação de

Nossa Referência

Carté:

1202 / 2023

17-08-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo.

Convite para apresentação de propostas

Em cumprimento da deliberação proferida a 1 de junho de 2020 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo de até 252.500,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros), destinado ao financiamento investimento relativo a requalificação em diversas infraestruturas municipais.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procedo-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

Montante     máximo a     contratar	Até 252 500€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros)
2. Finalidade	Requalificação em diversas infraestruturas municipais
3. Prazo	5 anos
4. Período de utilização e	1 ano

5. Reembolso

carencia

Prestações trimestrais, iguais e successivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;

Pagamento de juros

Trimestrais postecipados;

PPF - Salds 646/2023 EXT



Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 40.400,006, assim obtidas:

(a) Capital	252.500,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	5	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	50.500,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	40.400,00€	N.º5 do Art.º 51.º do RFALEI

Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

i 0. Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a
  totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á,
  sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas
  estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor
  máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o curpréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se so direito de não proceder à contratação do empréstimo.

PPF - Salida 646/2023 EXT



 A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Mão serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

 Validade da proposta A proposta deve ser válida por um prazo pao inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 9h30min do dia 30 de maio de 2023, nos serviços administrativos (balcão único) da Divisão de Gastão Administrativa.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 10h00, do dia 30 de maio de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municípal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Cámara

(Frederico de Diveira Cestro)



# ABERTURA DE PROCEDIMENTO



#### Ponto Sels

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para abertura de procedimento para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 252.500,000 (duzentos a cinquenta e dois mil e quinhentos euros), adstrito aos investimentos relativos a requalificação em diverses infraestruturas municipais.



#### Seguidamente foi presente proposta do Sr. Presidente de Câmera Municipal do seguinte teor:

#### "PROPOSTA:

Considerando a pretensão de se proceder à contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de diversas requelificações de diversas infraestruturas municipais, a saber:

#### Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais

- Construção de muro de suporte nas instalações das Oficinas Municipais − 115,000,00€;
- Requalificação de passadeiras nos vias do Concelho 100.000,006;
- Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança − 37.500,00€.;

Nesse ámbito, nos termos do n.º 1 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locals e das Entidades Intermunicipals — RFALÉI), propõe-se a abertura de procedimento para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 252.500,00€ (DUZENTO\$ € CINQUENTA € DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS) para financiamento de Requalificações de diversas Infroestruturas Municipals, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a	An
	contratar	Au

Até 252.500€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros)

2. Finalidade

Requalificação em diversas infraestruturos municipais

3. Prazo

S ands

 Período de utilização e carência

1 ano



Reembolso

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência:

6. Pagamento de juros

Trimestrals postecipados;

Taxa de Juro.

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anueis previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 40.400,00€, assimobilidas:

(a) Capital	252-500,00€	_
[b] Prazo do Contreto (enos)	5	_
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	S0.500,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuals previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	40.400,00€	14.95 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Gerantias

De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-à à proposta economicamente mais vantajosa;

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do
  valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões)
  financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele
  valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.



- No caso de empate far-se-á sorteio.
- Condições especiais
- Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamento de gestão, organização, montagem da operação, líquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- j) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dahadvenha qualquer penalização ou comissão;
- k) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas:
- I) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.
- A proposte a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o periodo global do contrato e estimativas anuais de juros;

Não serão admitidas propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9
 13. Variantes
 φ alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

Instituições bançárias a convidar a apresentar proposta:

- Banco Portugués de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC.
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo;
- Novo Banco.
- As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 9h30min do dia 30 de maio de 2023, no Balcão Único do Município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.
- II. O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 10h00, do dia 30 de maio de 2023, na saía de reuniões da Câmara Municipal.
- III. A Comissão para análise das propostas será constituida por:



- Elementos efetivos: Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira; Hélder Manuel Uma Rodrígues; Paula Cristina Oliveira Olas Mota;
- 2. Elementos supientes: Ángela Filipa Pebroto de Matos.
- ¡y, Mais se PROPÕE que à comissão seja conferida competência para proceder à audiência prévia dos concorrentes, após elaboração de análise às propostas apresentadas.

Póvoz de Canhoso, 11 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Fraderico de Oliveira Castro, Dr."

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNAMIMIDADE.



# INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Divisilo de Gestio Financeira e Petrimonial
ASSUNTO.	Contratação de emprésidas a médio e loago prazo pera financiamento de Requelificação de Diversas infraestruturas filunicipais no valor de eté 252.560,000

TMI ESCENDEM "In DESpendant

Date 11-08-2023

Considerando a pretensão de se proceder à contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de diversas requalificações de diversas infraestruturas municipals, a saber:

#### Requalificação de Olyersas Infranstruturas Municipais

- Construção de muro de suporte nas instalações das Oficinas Municipais − 115.000.00€;
- Requalificação de passadeiras nas vias do Concelho 100.000,000;
- Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança 37.500,00€.

Nesse àmbito, nos termos do n.º 1 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autorquias Locals e das Entidades Intermunicipais — RFALEI), propõe-se a abertura de procedimento para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 252.500,000 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS) para financiamento de Requalificações de diversos Infraestruturas Municipais, nas seguintes condições:

<ol> <li>Montante máximo a contratar</li> </ol>	Até 257.500€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros)
2. Finalidade	Requalificação em diversos infraestruturas municipais
3. Prazo	5 anos
<ol> <li>Período de utrilzação e carência</li> </ol>	1 amp





5. Reembalso

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carância:

6. Pagamento de Juros

Trimestrais postucipados:

Taxa de Juro.

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "aprese". Caso e Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, pere determinação da taxe nominal aplicável, o valor do indexante a aero:

 Amortizações anuals previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo \$1.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anueis previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 40.400,006, assim obtidas:

(a) Capital	252.500,00€	-
(b) Prato do Contrato (anos)	5	_
(c) Amortkações médias × (a)/(b)	50.500,00C	NLº 4 do art.º 40.º da RFALÉI
(d) Limite inferior às amortisações anunis previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	40.400,00€	N.º S do Ari.º 51.º do RFALEI

9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

1D. Critério de Adjudicação

A adjudicação fan-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuer-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, stendendo so spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financia a totalidade do
  valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituiçãojões)
  financeira(s) cujas propostas estejam e seguir classificades eté perfazer aquele
  valor ou o valor máximo das propostas excesentades.



- No caso de empate far-se-à sorteio.
- 11. Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dal advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contes;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.
- A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o periodo global do contrato e estimativas anuais de juros;

<u>Mão serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta

A proposta deve ser válide por um prazo não inferior a 90 dias.

Instituições bancárias a convidar a apresentar proposta:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Calxa Geral de Dapósitos;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Nevo Banco.

À consideração superior.

Chefe de Divisão

Hárder Menuel Lima Rodrigues



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

#### **CERTIDÃO**

Municipal da Póvoa de Lanhoso, CERTIFICA, para os devidos efeitos, que, na sessão ordinária daquele órgão, realizada no dia 13 de dezembro de 2022, foi deliberado no ponto sete da ordem de trabalhos, aprovar por unanimidade, num total de 44 membros presentes de um total de 45 membros efetivos, a proposta da câmara municipal para pedido de autorização de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), ampliação de redes de saneamento (1º (ase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325,000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).

Para constar, passo a presente certidão que dato e assino.

Póvos de Lanhoso, 14 de dezembro de 2022.

O Presidente da assembleta Municipal,

António Manuel Marques de Queiros Pereira, dr.



#### Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

#### Ponto Sete (151):

Proposta da câmara municipal para pedido de autorização prévia adstrita aos Investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipals, no valor de até 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).

PA1	C 6 E	D-E	ŖΑ	43	۸.
	- 6.	ᅉ	ηм	~~	w.

Votos contra:Votos a favor:	Abstenções:



#### Ponto Oom

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para remessa à assembleia municipal de pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), ampliação de redes de saneamento (1ª fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipals, no valor de até 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).



#### Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da climara municipal do seguinte teor:

#### \*PROPOSTA:

Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e des entidades intermunicipais, publicado através da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraidos para aplicação em investimentos e que estes investimentos devem ser especificamente descriminados no respetivo contrato de empréstimo e no caso de ultrapassarem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidas, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal.

Nestes termos, a considerando a necessidade imperiosa de se proceder a diversos investimentos prioritários, objetivando a concretização de projetos estruturais para o bem-ester e interesse de comunidade, e saber:

# 1. <u>Emonistimo para financiamento de requalificações de arresmentos no Concelho até ao valor de</u> 1.175.000.000

- Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas − 82.000,00€;
- Requalificação da Avenida de 5. Pedro em Ajude- 21.700,00€;
- Requalificação das Ruas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos − 97.000,00€;
- Requalificação das Ruas da Portelinhos, Travessas Pardieira e Guívães e Beco de Quintães em Covelas—44.500.00C;
- Requalificação de Rua de Viandos em Ferreiros 28.500,00€;
- Requalificação da Rua e Travessa Colmbras em Fontarcada 20.000,000;
- Requalificação da Rua da Quitã em Friande 38.500,00€;
- Requalificação das Ruas Prof. Fernanda Areias Ribeiro, Barreinhos, Rua do Sento e Travessa Dr. Gil.
   Costa em Galegos 73.500,000;
- Requalificação das Ruas dos Condes e Clándro em Garfe 160.000.00€;
- Requelificação da Rua Guichomar (1º fase) em Gersa- 81.500,006;
- Requalificação da Rua do Padrão em Monsul ~ 56.400,000;
- Requalificação das Ruas Damão, Eira Velha e Vilerinho na Póvoa de Lanhoso 18.300,006;
- Regualificação da Rua e Seço Sanseriga e Rua de Válcolvo em Rendivínho 49.200,00€;
- Requatificação das Ruas Espírito Santo, Fijó e S. João Batista em 5. João de Rei 56.800,00€;
- Requalificação das Rues São Bento, Samo António e Travessa da Pedreira em St. Emilia 32.000,000;



- Requalificação das Rua dos Ribeirinhos em Serzedelo 67.400,000;
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma 23.000,006;
- Regualificação das Ruas do Santuário e Gerzat em Taide 96.300,00€;
- Requabificação das Auas dos Perseguidos e Torrinha em Travassos − 78.700,00€;
- Requalificação da Rua Pousada de Ribes e Travessa da Devesa em Vileia 39.700,000.

# 2. Empréstimo pare financiemento de ampliação de redes de Seneamento (1º fesa) no Concelho até ao valor de 450.000,000

- Ampliação da Rede de Saneamento em Campos 181.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira 101.000,00€;
- Remodelação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanhoso 51.000,000;
- Ampliação da Rede de Sansamento em Taide 117.000,00€.

#### Empréstimo para requelificação em diversas infraestruturas municipais até ao valor de 325.000,006.

- Beneficieção do Parque Armando Oliveira em Esperança 37.500,00€;
- Requalificação da Praia Auvial/14 Fase em Oliveira 34,500,000;
- Requalificação do Pontão de S. Goma 17.500,000;
- Parque Infantil de Taíde 20.500,00€;
- Requatificação de passadeiras nas vias do Concelho − 100.000,00€;
- Construção de muro de suporte nas instalações das Oficinas Municipais 115.000,00€.

Tratando-se de um volume de investimentos, global, na ordem global de um milhão novecentos e cinquenta mil euros, procurando diminuir o esforço financeiro, os financiamentos deverão ser assegurados através do recurso a créditos de médio e longo prazo na Banca.

Considerando o exposto, e para efeitos previstos no n.º 2, do artigo \$1.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de artembro, PROPÓE-SE a discussão e autorização prévia da assemblela municipal dos investimentos relativos;

 Requalificações de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,006 (um milhõa cento e setenta e cinco mil euros);



- Ampliação de redes de Sangamento (1º fase) no Concañto, no valor de até 450.000,000 (quetrocentos e cinquenta mil euros);
- Requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325.000,00€ (trezentos e vinte e cinco mil euros).

Póvos de Lanhoso, 23 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmaro Municipal,

Frederico de Olivaira Castro, dr."

DELBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL



## **CERTIDÃO**

A Secretaria do Executivo Municipal,

Angels Filipe Prizoto Majos, dra



#### Panto Dože

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para remessa à assembleia municipal de pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.575.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipals, no valor de até 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).



#### Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:

#### "PROPOSTA:

Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, publicado através da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraidos para aplicação em investimentos e que estes investimentos devem ser especificamente descriminados no respetivo contrato de empréstimo e no caso de ultrapassarem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidas, independentemente da sua inclusão no plano pluniantal de investimentos, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal.

Nestes termos, e considerando a necessidade imperiosa de se proceder a diversos investimentos prioritários, objetivando a concretização de projetos estruturais para o bem-estar e interesse da comunidade, a saber:

#### Emoréstimo para financiamento de requalificações de arrusmentos no Concelho eté ao valor de 3.175.000.000

- Requalificação da Rua do Duteiro em Águas Santas − 82.000,00€;
- Requalificação da Avenida de 5. Pedro em Ajude— 21.700,000;
- Requalificação das Ruas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos 97.000,00€;
- Requalificação das Ruas da Portelinhas, Travessas Pardietra e Guivães e Beco de Quintães em Covelas - 44.500,00€;
- Requalificação da Rua de Visados em Ferreiros- 28.500,00€;
- Requalificação da Rua e Travesia Colmbras em Fontarcada 20.000,006;
- Requalificação da Rua da Quitê em Friande 38.500,00€;
- Requelificação das Auas Prof. Fernanda Areias Ribeiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Dr. Gli
  Costa em Galegos 73 500,006;
- Requalificação das Ruas dos Condes e Cilindro em Garfe − 160.000,00€;
- Requalificação da Rua Guichomar (1º fase) em Geraz−81.500,00€;
- Requalificação da Aua do Padrão em Monsul \$6.400,00€;
- Requalificação das Ruas Damão, Eira Velha e Vilarinho na Póvoa de Lanhoso 28.300,00€;
- Requalificação de Rua e Beço Sanseriga e Rua de Válcolvo em Rendufinho 49.200,00€;
- Requalificação das Ruas Espírito Santo, Fijó e S. João Batista em S. João de Rai 56.800,006;
- Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Pedreira em St. Emilião 32.000,00€;



- Requalificação das Rua dos Ribeirinhos em Serzedelo 67.400,00€;
- Requalificação das Rua do Chauta em Sobradelo da Goma 23.000,000;
- Requalificação das Ruas do Santuário e Gerzat em Taíde 96.300,00€;
- Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinha em Travassos 78.700,00€;
- Requalificação da Rua Pousada de Ribes e Trevessa da Devesa em Vileta 39.700,006.

#### Empréstimo para financiamento de ampliação do radas da Sansamento (1º fase) no Contelho até ao valor de 450.000,006

- Ampliação da Rede de Saneamento em Campos 181.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira 101.000,00€;
- Remodelação da Rede de Saneamento na Pôvoa de Lanhoso − \$1.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Taide − 117.000,00€.

#### 3. Empréstimo para requalificación em diverses infraestruturas municipais até ao valor da 325.000,006

- Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança 37.500,00€;
- Regualificação da Praia Fluvial/1º Fase em Oliveira 34.500,000;
- Requalificação do Pontão de S. Goma 17.500,000;
- Parque infantil de Taide 20.500,00€;
- Requalificação de passadeiras nas vias do Concelho -- 100.000,00€;
- Construção de muro de suporte nas Instalações das Oficinas Municipais − 115.000,00€;

Tratando-se de um volume de investimentos, global, na ordem global de um milhão novecentos e cinquenta mil euros, procurando diminuir o esforço finançeiro, os financiamentos deverão ser assegurados através do recurso a crédicos de médio e longo prazo na Banca.

Considerando o exposto, e para efeitos previstos no n.º 2, do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. **PROPÕE-SE a** discussão e autorização prévia da assembleia municipal dos investimentos relativos;

 Requalificações de acruamentos no Conceino, no volor de até 1,175.000,00€ (um milhão cento e setento e cinco mil euros);



- Ampliacão de redes de Seneamento (3ª fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros);
- Requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325.000,006 (trezentos e vinte e cinco mã euros).

Póvos de Lanhoso, 23 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmera Municipal,

Fraderico de Oliveira Castro, dr."

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANHMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



#### Panto Cinca

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), adstrito aos investimentos relativos a ampliação de redes de saneamento (1.º fase) no Concelho, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais, nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro em conjugação com a Lei 75/2013, de 12 de setembro



Seguidamente foi presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

"PROPOSTA:

Considerando a análise de propostas efetuada pela comissão interna a 30-05-2023, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes nos termos do Código do Procedimento Administrativo, em cumprimento da deliberação da Cámara Municipal de 16-05-2023 referente à consulta efetuada para contração de empréstimo a médio e longo prazo até ao valor de 450.000,000, para financiamento Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho,

designadamente

Ampliação da Rede de Saneamento em Campos – 181.000,00€;

Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira - 101.000,θ0ξ;

Remodelação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanho≤o — \$1 000,00€;

Ampliação da Rede de Sancamento em Taide− 117.000,00€.

Assim, em consonância com a informação interna 836/2023, de 20 de junho de 2023, anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante, PROPÕE-SE, a adjudicação do financiamento ao Banco Português de Investimento (BPI), com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais...

Póvoa de Lanhoso, 20 de junho de 2023.

O Presidente da Cámara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, Dr.".

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



## **RELATÓRIO FINAL**



#### INFORMAÇÃO INTERNA

DE.	Comtssão de análise
ASSUNTO.	Refatório final no âmbito da audiência prévia da consulta efetuada para contratação de empréstimo a médio e longo prazo financiamento da Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho no vator de alá 450.000,00€

Informação n.º 836/2023 INT

Data 20-06-2023

Considerando a análise de propostas efetuada por esta comissão a 30-05-2023, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes nos termos do Código do Procedimento Administrativo, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16-05-2023 referente à consulta efetuada para contração de empréstimo a médio e longo prazo até ao valor de 450.000,000, para financiamento Ampliação da Rada de Saneamento (1º fase) do Concelho, designadamente:

- Ampliação da Rede de Sancamento em Campos 181.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira 101.000,00€;
- Remodelação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanhoso = 51.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Taide− 117.000,00€.

#### Cumpre informar:

- Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados para se prenunciarem sobre o projeto de decisão final;
- Não tendo havido reclamações, em sede de audiência prévia, propõe-se a adjudicação deste financiamento ao Bonco Português de Investimento (BPI), com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%, por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

A Comissão



# DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO





### INFORMAÇÃO INTERNA

OE: Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	
---	--

ASSUNTO: Demonstração da capacidade de endividamento do Município (Lei n.º 73/2013)

Informação n.º 843/2023 (NT

Data 20-96-2023

No cumprimento do disposto do n. 95, do artigo 49.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, apresenta-se o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, reportado à data de 31 de maio de 2023.

Jem euros

#### Limite da divida municipal para 2023

Designação	Valor
(1) Limite da divida total (artigo n.º 52 da Lei n.º 73/2013)	25.502.468
(2) Divida Total a 31/12/2022	7.647.540
(3) Divida do AM + SEL+ Entidades Participadas	153 073
(4) = (2)+(3) Dívida Total	7.800.613
(S) Dividas não orçamentais	992.397
(6) Capital excesionado (Lei n.º 73/2013)	519.040
(7) = (4)-(5)-(6) Divida total que releva para o limite do endividamento	6.289.176
(8) = (1)-(7) Margem absoluta	19 213 293
(9) = (8) *20% Margem Utilizável	3.842.659
(10) = (9)+(7) Limite da Divida Total para 2023	10.131.834

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> 1,5 vezos a média da receisa contente líquida cobrada dos últimos 3 anos.

1.5 vezes a média da receita corrente	25.502,468,420
Média da recelta	17.001.645,61
Receita corrente cobrada em 2022	19,274,700,43
Recena corrente cobrada em 2023	16 368 765,04
Receita corrente cobrada em 2020	15,361,471,37





#### Situação face aos limítes do último mês (31/05/2023)

Designação	Valor
(11) Divida Total a 31/05/2023	7,442,704
(12) Divida do AM + SEL+ Entidades Participadas	153.073
(13) = (11)+(12) Divida Total	7.595.777
(14) Dividas não orçamentais	921 365
(15) Capital exceçionado (Lei n.º 73/2013)	512 590
(17) = (13)-(14)-(15) Dívida total que releva para o limite do endividamento	6.161.822
(18) = (10)-(17) Margern disponivel por utilizar	3.970.012

Considerando que à data de 31 de maio, o Município tem por utilizar empréstimos de médio e longo prazo contratualizados e não utilizados:

- 1 Empréstimo até ao valor de 90.000€ para "Aquisição de equipamentos" o valor de 14.293€, o que corresponde à utilização até à data referenciada de 75.707€.
- Empréstimo até ao valor de 700.000€ para "Requalificação dos Edificios Escolares" o valor de 564.392€, o que corresponde à utilização até à data referenciada de 136.608€.

	(em euros)
Designação	Valor
(1) Margem disponivel por utilizar	3.970.012
(2) Empréstimos contratados por utilizar	\$78. <del>6</del> 85
[3] = [1]-(2] Margem disponivel	3.391.327

Considerando o exposto, o Municipro apresenta margem de endividamento suficiente para acomodar a contratação dos empréstimos a médio e longo prazo para financiamento de.

- Requalificações de arruamentos no Concelho no valor de até 1.175,000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho no valor de até 450.000,00€;
- Requalificação de Diverses Infraestruturas Municipais no valor de até 252.500,00€.

O valor total dos empréstimos de médio a longo prazo a contratar perfazem 1.877.500€.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Não nos foi facultada informação à data atual, consequentemente manter-se-á por precaução o valor reportado a 31/12/2022



À presente data aínda não está disponível nos portais do SIIAL/SISAL a informação referente à Ficha Técnica do Município reportada ao último trimestre, aonde se poderá aferir a capacidade de endividamento do Município, justificado pelo facto de se encontrar a decorrer o processo de (re)envio de informação.

Considerando que o reporte da Prestação de Contas de 2022 é recente, não foi ainda oportunamente divulgado pela DGAL o limite de capacidade de endividamento para os Municípios a vigorar no presente ano. Os cálculos apresentados foram efetuados com base na informação do balancete à data de 31 de maio de 2023.

Chofe de Divisão

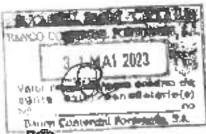
Him Town Lorn Rossian

Hölder Manuel Lima Rodingues



# DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AUDIÊNCIA PRÉVIA





Banco Millennium BCP
Praça Eng<sup>o</sup>Armando Rodrigues
4830-520 PÓVOA DE LANHOSO

Sus Referêncie

Sua Comunicação de

Nossa Referència

Data

1331 / 2023

31-09-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo/ Ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho - Audiência Prévia no âmbito de intenção de adjudiçação.

Em cumprimento da deliberação proferida à 16 de maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, referente contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para ampliação de redes de saneamento (1ª fase) no Concelho até ao vator de 450.000,00 € (quetrocentos e cinquente mil euros), procedeu-se a consulta ao mercado tendo sido apresentadas 5 propostas a saber:

- EUROBIC
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM).
- Banco Comercial Português (BCP)
- Banco Português de Investimento (BPI)
- Caixa Geral de Depósitos (CGO)

Em ato público de abertura das propostas decorrido no dia 30 de maio de 2023; no edificio da Câmare Municipal da Póvoa de Lanhoso, foram abertas as cinco propostas apresentadas resultando da análise técnica efetuada a informação que segue em anexo;

Em face da informação conclui-se que das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas dentro do prazo cinco propostas, tendo sido todas aceites. Da análise efetuada, verifica-se que a proposta mais vantajosa para o Município foi apresentada pelo Banco Português de Investimento (BPI), com a taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Assim, fica V. Exa. notificada para, se assim o entender, exercer o direito de audiência prévia no prazo de 10 días.

Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos.

O-Presidente da Câmara

(Fradenco de Oliveira Cestro)





#### INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Comissão de análise
ASSUNTO:	Análise de propostas à contrateção de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento da Ampliação da Rade de Sansamento (1º fate) do Concelho no valor de sté 450.008,208.

Informação n.º 720/2023 INT

Data 34-05-2021

No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16-05-2022, referente à contratação de empréstimo e médio e longo prazo para da Ampliação da Rede de Sansamento (1º fase) do Conculho no valor de até 450.000,006, designadamente:

- Ampliação da Rede de Saneamento em Campos = 181.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira − 101.000,00€;
- Remodelação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanhoso = 51.000,00€)
- Ampliação da Rede de Sancamento em Talde-- 117.000,00€.

Considerando as propostas apresentadas, cumpre informar:

1. Entidades Consultadas:

Considerando a defiberação, convidaram-se todas as instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Bando BIC;
- Caixa Geral de Depósitos:
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo;
- Novo Banco
- 2. A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:
- Montante máximo a contratar

| Até 450.000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros)

PÓVOA DE LANHOSO



2. FinaNdade

da Ampliação do Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho

3. Prato

15 anos

 Período de utilização e carência

2 anos

5. Reembolso

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do periodo de carência;

Pagamento de juros

Trimestrais postecipados:

Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

8. Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51,º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 24.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	450.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	30.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	24.00D,00€	N.º 5 do Art.º 51 3 do RFALE!

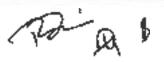
Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa;





- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do
  valor em consulta a adjudiçação far-se-á, sucessivamente, á(s) instituição(ões)
  financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele
  valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.
- 11. Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dal advenha qualquer penalização ou comissão;
- A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.
- 12 A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, takas de juros, plano de amortização para o periodo global do contrato e estimativas anuais de juros;

. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.

Validade da proposta.

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.



# 3. Propostas apresentadas:

Bancos que apresentaram propostas/condições fundamentais:

SANCO	MONTANTE	PRAZO	TAXA JURO	_	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS CONDIÇÕES
			Independe	Spread		
EUROBIC	A16 450:000,00€	2.5 anas	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o volor zero	1,00%	Prestoções trimestrals e sucessivas	Jsento de camissões
Caina de Crédito Agricolo Mútua do Alto Cévado e Basto	2 2 At# 450.000,00€ 0 i	15 anas	Euridor 6 meses, no caso de negativo assumirá o vator sera	Ø,68%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões
Banca Comercial Português (BCP)	# Are 450.000,00E	15 ands	Euribor 6 meses, no coso de negativo ossumirá o vafor zero	1,35%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	isento de comistâtes
Bonco BPY	Até 450.000,00€	15 anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o volor zero	<b>%</b> €9′0	Prestações trimestrals, iguais e sucetsivos	isento de comissões
Caisa Geral de Depónios (CGD)	Atd 450.000,000	15 ands	Euribov 6 meses, na caso de negativa assumirá a vafor zero	12,64 %	Prestações Trimestrals, Iguals e suressivos	lsento de comissões



#### 4. Análise das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa

BANCO	MONTANTE	TAXA JURO		DIFERENÇA DE
		indexante	Spread	SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA
Banco Português de Investimento (BPI)	Até 450.000,00€	Euribor 6 meses, no casa de negativo assumirá o valor zero	0,63%	·
Caixa Géral de Depásitos (CGD)	Até 450.000,00€	Eurlbor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valar zera	0,64%	0,01%
Calxa de Crédito Agricolo Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	Até 450.000,00	Euribar 6 meses, no caso de negativo assumirá a valor zero	0,68%	0,05%
EUROBIC	Até 450.000,00€	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumirá a volor zero	1,00%	0,37%
Bonco Comercial Português (BCP)	Até 450.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativa assumirá o valor zero	1,35%	0,72%

#### 5. Conclusões:

Das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas cinco propostas dentro do prazo, tendo sido todas aceites.

Da análise às propostas apresentadas, a que apresentou as melhores condições foi a do *Bança Português de Investimento (BPI)*, com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Елп амехо

Propostas recebidas pela Banca

House There Dende house

HMAR Informação (61/2921)



Big A Dig

Exmo. Servicer

Dr. Frederico de Oliveira Castro

M. I. Presidente do Município da Póvoa de

Lanhoso

Avenida da República

4830 - 513 POVOA DE LANHOSO

Reff: CIN/LMC/C090-23

Porto, 28 de maio de 2023

Assunto: Proposta para empréstimo de médio e fongo prazo até ao montante de EUR 450.000,00

Na sequência dos contactos mantidos e em resposta ao vosso Oficio ReP 1192/2023, com data de 17.05.2023, lemas o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamento solicitado, conforme ficha técnica em anexo.

Esperando que as presentes condições possam promover o aprofundamento do relacionamento comercial entre as duas finstifuições e ficando ao dispor para quaisquar esclarecimentos considerados necessários, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente,

17 /

Rui Vieira Diretor Comercial Manaela Castro Gerente de Conta

Anexo: Simulação de Encargos





#### Ficha técnica da operação

1) Mutuário:	Município de Póvoa de Lanhoso	
2) Mutuante:	Banco BPI, S.A.	
3) Montance:	Até EUR 450.000,00	
4) Finalidade:	Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho.	
5) Prazo Total:	Até IS anos	
6) Período de Utilização / Diferimento:	Até 2 anos, contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.	
7) Taxà de Juro:	Taxa variável associada à Euribor a 5 meses, acrescida o spread de 0,63%.  Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, que o valo do indexante corresponde a zero.	
8) Reembolso e Pagamento de Juros:		
9) Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.	





10) Comissões e Encargos:	Isenção de comissões, designadamente de abertura, imobilização e gestão.					
13) Carantias:	De acordo com a legislação em vigor.					
12) Titulação.	Contrato de abertura de crédito.					
13) Valldade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dlas a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer nesse prazo.  Caso esse prazo não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercad em vigor na altura.					
14) Condições prévias ao desembolso:	<ul> <li>Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito;</li> <li>Visto prévio do Tribunal de Contas;</li> <li>Ofício do Município solicitando a disponibilização do empréstimo;</li> <li>Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;</li> <li>Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas.</li> </ul>					



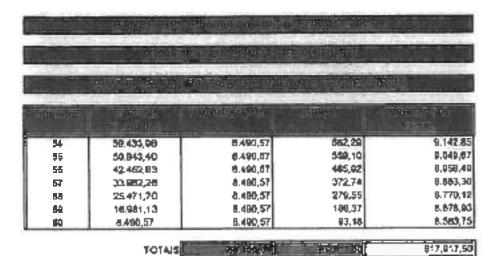


A BOOK RANGE

	THE REAL PROPERTY.	<b>新发展的影响</b>	SECTION AND DESCRIPTION OF SECTION  DEWS	
-	and the same of	Divine the last	NAME OF TAXABLE PARTY.	Essent Paris
H 1825	HACHVIOL	M181015	HEISEL	IS N
	450.000.00	0.00	4.000.75	4.938.
1	450,000,00	00.0	4.938,75	4 938
2	450,000,00	0.00	4,938,75	4 935
3 4	450,000,00	0.00	4 936,75	4 936
i	450,000,00 450,000,00	0,00	4.936.75	4.938.
. 1	450,000,00	0,00	4.938.75	4 938
7	450,000,00	0,00	4,938,75	4 938
- i - 1	450.000,00	8.400,67	4.938,75	13 428
- i - I	441.500,43	8,490,57	4,846,67	13,336
10	433.D18,87	6.490,57	4,752,38	13.242
11	424.528,30	8,490,57	4,658,20	13.149
12	416,037,74	8,490,57	4,566,01	13.058
13	407.597,97	8.480,57	4.472,63	12 963
14	399,058,80	8,490,57	4,379,85	12 870
15	393.588,04	8,490,57	4.286,45	12,777
16	382.078,47	8 490,67	4,183,28	12 <del>0</del> 83
17	373.584,91	8.490,57	4.100,09	12 500
18	385,094,34	6,490,57	4,008,01	12 497
19	398 803,77	6,490,57	3,943,73	12 404
21	346 113,21	8.490.57	3 820,34	12:311
21	339 822,84	8,490,57	3 721,36 3 634,17	12.217
22	331 132,06	8 490,57 8 490,57	3 540,99	12 031
23 24	322,041,51 314,150,94	8.400.57	3.447,81	11 938
25	305-880.38	6.490.57	3 354,62	11 843
20	297 180 81	8 490,57	3 281,44	11 752
27	288 879,25	8 490,57	3 (68,25	11 856
24	280 188,08	8 490,57	3 075,07	11,586
29	271 698,11	8,490,57	2,961,89	11,472
34	253.207,55	8 490,57	2 088.70	11,379
31	254,718,68	B 490.57	2 795.52	11 2296
32	240.226,42	8.490.57	2 702,33	
33	237,735,65	8,490,57	2 809,15	
34	229 245,28	8 490,57	2 515,87	
35	270,754,72	8 490.57	2 422,76	
35	212 254,15	9 490,57	2 329.60	
37	203.773,68	8 490,67		
36	195.283,02	8 490 57	2 143,23 2 050 03	
33	186,782,45	8 490 57		
40	178.301.89	8.490.57		
41	189.811.32 181.320,75	8,490,57		
42 45	152 830,18	8,490,51		
44	144.338,62	B 480 61		
45	135.848,00	5 490.57		
48	127,358,49	8,490,57		
47	116.867,92	0.490.57		
48	110.377,36	8 490,57		
44	1D1.8888,T8	8.490,67	II	8.60
50	93.396,23	8.490,5	1 025.00	2 9.51
51	84.905,66	8,480,5	931,54	
52	76,415.09	8,490,5		
53	67,924,53	8,490,5	745,4	7 9.73

medicant state and





#### PRESSUPOSTOS

MONTANTE

EUR 460,000,00

FRAZO TOTAL

15 arros

PERÍODO DE CARÊNCIA:

Até Z ano

Prossupõe se a utezação imedata é integras do empriatimo

YAXA DE JURO

Euribor 646, com Spor zero", acrescida de 0,63%, o que corresponde

em 28-05-2023 a uma tara de 4,39%

Caso a Euribor sostumé valor negativo será considerado, para determináção da late nominal

apicolvet, que a Evribor é zero.

PERMODICIDADE!

Trimegrical

Amortisações Ignale de capital

Este simulação fam um carácter maramente indicativo, senso válida considerando os

pressupcetos soma referidos

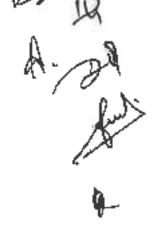
BANKE 12023

Reporta para sumpristimo de madio e longo



Agéncie 0663 PÓVOA DE LANHÓSO. Tel. 253639020 / Fea 253639027

> Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Av. República 4830-513 Póvoa Lanhoso



S/REFERENCIA
t 104/2023

DATA 2023-05-17 N/REFERÊNCIA 02.0663/2023 DATA 2023-05-29

Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo eté € 450.000,00

Em resposta à V/ consulta em referència, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo até ao montante da € 450.000,00, informamos que a Caixa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- 1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
- 2. FINALIDADE: Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho,
- MONTANTE: Até € 450,000,00.
- PRAZO: 180 meses com 24 meses de utilização.
- UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação.
- 6 TAXA DE IURO

Taxa de Juro com "floor": O capital em dívida vencerá Juros à taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0,640% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada periodo de contagem de juros.

- 7, PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:
- 7.1 Durante o período de carência os juros devidos pelo Município serão calculados día a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 52 prestações trimestrais, Iguals, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 24 meses após a data de Início do empréstimo.
- 8.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
- GARANTIA: Consignação de receitas municipais nos termos legals.
- 10. VAUDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Caixa Geral de Depósitos

3275/2023

\$

Califa Gerral de Depósitios, SA Seda i Mend oritos Ny Jose 20, 83 100-300 Lebos Reference

PROPOSITA DE FAMANCIA PLENTO
"AMPLIACAS DA CECE DE SAMEMILENTO
(1. FASSE) DO COMCECHO"



Município de Póvoa de Lanhoso Avenida da República 4830 – 513 Póvoa de Lanhoso

Braga, 23 de Maio de 2023

### ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAMEAMENTO (1º fase) DO CONCELHO - ATÉ E 450.000,006 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS)

B

Ref.\*: 2023/EM028/AR/030

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso convite, que desde já agradecemos, para apresentação de proposta ao assistito em epígrafe, informa-se V/Exas, que após a respectiva análise, foi deliberada favorovelmente a apresentação da solicitada proposta nas seguintes condições:

Modelidade do empréstimo:

Empréstimo a médio/longo prazo

Finalidades

Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho

Montante máximo do empréstimo:

E 450.000,00 (quatrocentos e cirquenta mil euros);

Prazo total:

15 amus

Periodo de utilização e carénda:

2 2005

Forma de utilização:

Após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;

Reembolso:

- Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira três

meses após o final do periodo de carência;

Pagamento de Juros:

- Serão pagos juros pelo capital utilizado, calculados e pagos no final de

cada trimestre de vigência do contrato;

Taxa de Juro nominal:

- Os juros serão postecipados e contados dia a dia, á taxa de juro variável anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a 6 meses, durante o más anterior a cada período semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, a que acresce o "spread" de zero

virgule sessenta e cito pontos percentuais (0,68%)

Forma de pagamento:

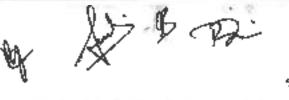
 Caso o indexente supra assuma um valor negativo será considerado, para determinação da tana nominal aplicável, o valor do indexente a zaro Os pagamentos que forem devidos à CCAM, por força do empréstimo, serão efectuados por débito na conta à ordem junto dequela, bitulada pela Câmera Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o efeito necessários, nas datas dos vencimentos e providenciando, com a necessária antecedência, a respectiva provisão com os fundos necessários;

CCAM do alto Circula e Resio

Sede Social, Praga do Comúnico, 61 e 43 - 4720-337 Ferreiros AMR. Tel. 253 993 190 (Curvata per refriencement) - COMBITURE FIO MENSO (MF)

Sede Administrativa: Pue Eça de Queldo, 131 - 21 - 4700-315 Briga - Tel. 253 216 887/8 (Cherusta ser refri ha redució - Africando República priciosa primitiva por personalizado 2 de/7 (Res phierrano - Tel. 213 805 680 (Cherusta ser refri ha redució - Africando República priciosa primitiva por personalizado 2 de/7 (Res phierrano - Tel. 213 805 680 (Cherusta ser refri ha redució - Africando República priciosa personalizado 2 de/7 (Res phierrano - Tel. 213 805 680 (Cherusta ser refri ha redució - Africando República priciosa).

108 20 60 80 tour or in region to depute 4,119,00 + M. Commiss common augment of \$170 depute (commiss, the 1100 or 0,000 depute in the September (commiss commiss and commiss commiss commiss commiss and commiss comm



Garantias do emprestimo:

Dutres condições:

- Contrato de mútuo subscrito pela Cámara Municipal, com Termo de Autenticação;
- Em conformidade com o disposto no Artº 14º da Lei nº 73/2013 de 03 e
   Setembro, constituirão garantia do emprástimo es receitas municipais com excepção dos subsidios, comparticipações e receitas consignadas;
- Tera Anual Electiva (TAE) calculada nos termos do ertº 4 do Decreto.
   Lel nº 220/94 de 23 de Agosto;
- Isanção total de comissões de preçário;
- Autorização por parte da Assembleia Municipal a Visto do Tribunal de Contas;
- Contratação de acordo com a Legislação em vigor (nómeadamente a Lei das Finanças Locais e eventuais atterações)
- · Prazo de validade da presente proposta: 120 días

Oisponiveis pare quelquer esclarecimento adicional, apresentamos cumprimentos P: CCAM

4



Crédito Agricola Alto Cávado e Basto Petr Services and the No. 429 LET Hybridge Andrews on School Petrol Petr

may be added to the control of the projection of projection of projection of the pro

defects

Annual

Bank State State

Bank State

Bank State

Bank State

Control & Break

Con

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO (1º FASE) DO CONCELHO - ATÉ € 450.000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS)



E LANHOSO

MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO AV DA REPÚBLICA 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Povoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023



### ASSUNTO: Proposta de Crédito

Exmos. Sts.:

Market 1

Após análise da operação de financiamento apresentada por V. Exas, temos o gosto de informar que o EUROBIC decidio aprovar o financiamento nas seguintes condições:

Apoio ao Investimento (Ampliação da Rede de Saneamento 1"fase do Concelho)

- Montante: 450,000€ (quatrocentos e circquenta mil euros).
- Finalidade: Ampliação da Rede de Saneamento (1ºfase) do Concelho
- Prazo: 15 anos
- Periodo de utilização a Carência: 2 anos
- Reembolsol Prestações trimestrais
- Pagamento de juros: trimestrais postecipados
- Taxa de juro: Euribor 6 meses (F) + 1%
- Comissões:
- Comissão de abertura: Isento
- Comissão de Gestão: Isento
- Comissão processamento prestação: Isento
- Comissão Liquidação antecipada parcial/total: Isento
- Garantias:
- De acordo com a legislação em vigor.
- Outras Condições:
- Prévia validação do Tribunal de Contas.



As condições aprovadas atima descritas, são válidas pelo prazo de 90 dias a contar desde a data da presente carta.
 Se, por qualquer razão, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carecerá de nova apreciação e decisão creditícia por parte do Banco.

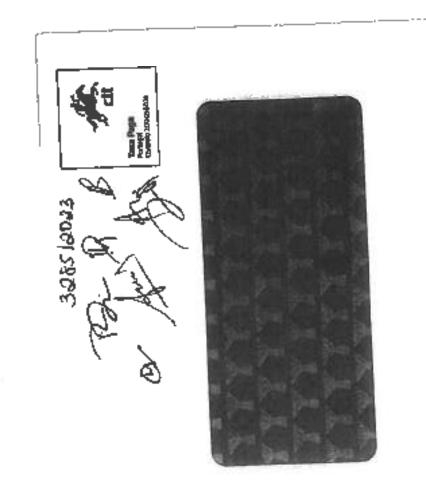
Na expectativa de que possam ser condições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com as melhores comprimentos,

EUROSIC AGÊNCIA da PÓVOA DE LANHOSO

> Barnco BIC Português, S.R. Aglacia POVCA DE LANHOGO

0



0

0



Apprisate 1 4005 1004-003 Lisbon

### Examos Senhores

Municipio da Póvoa de Lanhoso. A/C Exmo Senhor Presidente Av. República 4830-513 Póvoa de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023 1

Assunto: empréstimo de médio e longo prazo V/Carta de 17.05,2023 ref 1196/2023

Exmos Senhares,

Na sequência das conversações que tívemos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à proposta 💮 de financiamento em referência, somos a comunicar que esta instituição de Crédito se encontra disponível para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO:

até € 450,000,00 (quatrocentos cinquenta mil euros)

2 - FINALIDADE:

amphação da Rede de saneamento (1º fase) do Concelho

3 - PRAZO :

15 anos, a contar de data de perfeição do contrato

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E

CARÊNCIA:

2 anos

5 - REEMBOLSO:

Em prestações trimestrais Iguais e sucessives, vencendo-se a primeira após o final do período de carência e observando a regra prevista no nº 11 do art 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro

6 - PAGAMENTO DE JUROS:

trimestrais postecipados

7 - TAXA DE JURO:

Euribor 6m + 1,35%. Caso a euribor assume um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, o

valor do indexante a zero (a)

9 - GARANTIAS:

sem mitigantes, de acordo com legislação em vigor

10 - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Mediante a apresentação de comprovativos de investimento (faturas/orcamentos), de preferência por transferência para os respetivos fornecedores e desde que apresentados es comprovativos de cabimento orcamental (de acordo com a Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso - LCAP):

41 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

 a) não será cobrade qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquideção entecipada ou pela não utilização do empréstimo

www.millenniumbcp.pt

707 50 24 24

 b) o município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, sem qua dal advenha qualquer penalização ou comissão

c) a celebração do contrato de empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas

d) o município reserva-se ao direito de não proceder à contrataç

do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

 apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizando a contratação do financiamento

apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social das Finanças

cláusula de cross default

 o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Englydamento do Município para os anos que o empréstimo irá ser contratado/utilizado

(a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European InterBank Offered Rate em vigor no início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/spread).

Esta proposta tem a validade de 90 días.

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUES,S.A.

144/



### Conta Empréstimo M/L Prazo

Name: "MUNICIPED POYON LANHOSO Ngararo de Minulação: 24348476 / 1970929 Date de Impreseão: 29-06-2023 13:5

### Resuma

### Apple Investiments

Prestação com Caráncia (24

5.758,68 EUR

Moses

timestral

Prestacilo

11.903,59

birmestraf

Comissão de Gestão (enual) (Acresce Imposto do Seio à Yexa

EUR

eut AjSot)

0,00 EUR

Comissão de Processamento

(mensal) (Acresos imposto do Selo é Texa

0.00 EUR

am vigori

### Dados da Simulação

Mostanta

450,000,00 EUR

Produte

Conta Empréstimo M/L

Objetivo

**Outros** 

Apolo envestimento

Montante Solicitado

450,000,00 EUR 180 Masses.

Prazo Spread

1,350%

Taxa Indexante

Euribor 6 meses

Vator Indexente

3,768%

Taxa Nominal

5,119%

Taxa Anual Eletiva

5,213%

### Comissões Iniciais

Comissão de Organização

0,00 EUR

### Combaées Eventuals

Comissão de Recuperação da Valores em

0,00 EUR

Penalização por amortização (total ou parcial)

0,00 EUR

errincipada

0,00 EUR

Comissão de Prorrogação/ Resstruturação Comissão de alteração contratual

0.00 EUR



## Genta Empréstimo ML Prazo

Custos Estimados

imposto do Selo de Abertura Crédita

2.700,00 EUR

**Notas Complementares** 

Esta simulação é válida para e deta, valorea e condições indicadas, não constituindo garantia da concessão de crédito.



24349478

Nome:

"MUNICÍPIO POVOA LANHOSO

Finalidade:

Apolo Investimento

Montante:

450,000,00 EUR

29-05-2023 13:46

Produte:

Conta Empréstima M/L Prazo

Prezio:

180

M' Proctição	Taxa de jaro areal nodifical (ELSO)	Amortsaicto de sapital (MIRI)	Juros (BU/Q	Printinglio (EAR)	Imperito (BURQ	Capital un divida (firm de parfodo)
1 de 60	5,119%	0.00	5,758,88	5.758,88	230,38	450.000,00
2 de 50	6,119%	9,00	5.758,08	5.788,88	230,36	480,000,00
3 de 80	5,119%	0.00	8.756,86	5,758,88	230,38	450,000,00
4 de 60	5,118%	0.00	5,758,68	5.758,88	230,38	450,000,00
5 do 80	6,118%	0.00	5,750,68	6.758,88	230,36	460,000,00
6 de 60	5,119%	60,00	5.758,88	5,758,88	230,38	450,000,00
7 de 80	5,118%	0.00	5,750,68	5.758,88	230,36	450,000,00
8 de 60	5,118%	0,00	5,758,88	5.768,68	230,36	450,000,00
日 貞奉 長り	5,119%	5,144,71	5.755,88	11.903,58	230,35	443,055,20
10 de 50	5,119%	8,223,35	5.680,24	11,903,59	227.21	437,631,84
11 de 60	5,119%	0.303,00	5,600,59	11,903,54	224.02	431,328,94
12 da 80	5,119%	6.383,68	5,518,63	11.803,59	220,87	424-945,20
13 de 80	5,119%	6,485,35	5.438,24	11,903,59	217.53	419,479,64
14 de 60	5,119%	6.548,09	5,355,60	11,903,59	214,22	411.931,84
15 da 60	5 119%	8.631,69	5.271,70	11.803,59	210,87	404.289.95
18 din 50	5,119%	6.738,75	9.166,63	11.903,59	207,47	398,583,19
17 de 60	5,119%	6.802.72	5,100,87	11,803,59	204,03	391,780,47
18 dm 60	5,118%	0.669.78	5.013.61	11,903,58	200,66	384.890,89
19-dm ISO-	5,119%	6.977,95	4.925.64	11,903,99	187,03	377,812,74
20 de 60	5,119%	7,087,25	4.838,34	11.903,59	183,45	
21 de 60	5,119%	7.157,69	4 745.90	11,903,59	189,84	363.587,80
22 de 60	5,119%	7.249,30	4,654.28	11,903,69	188,17	358,438,51
23 de 60	5,119%	7.342,07	4.661,52	11.003,69	182,46	
24 de 60	5,118%	7.435.03	4,467,58	11,903,59	178,70	341,860,42
26 de 60	6,119%	7.531,18	4 372,40	11,903,59	174,90	
25 de 80	8,118%	7.627,57	4.276,02	11.903,69	171,04	326,501,68
27 de 80	5,119%	7.725,19	4.178,40	11,803,59	187,14	318,776,47
28 de 80	5,11956	7,824,06	4,079,54	11,903,54	163,18	
29 de 60	5,11954	7.924,16	3,979,41	11.800,59	159,18	303.028,25
30 da 80	5,119%	8.025,59	3.678,00	11.903,59	155,12	295,002,67
31 de 60	5.119%	8,128,29	3.775,30	11,903,59	151.01	288,874,38
32 de 60	5,119%	8.232.32	3,671,27	11,503,59	(46,85	278.542,08
33 da 80	5,119%	8.337,67	3,565,92	11,900,69	147,64	270,304,40
34 de 60	5,119%	8.444,37	3,459,22	11.903,59	138,37	281,950,03
35 de 60	5,119%	8,552,44	3,351,15	14,953,59	134,05	253,307,59
36 cm 60	5,119%	8.661,88	3.241.70	11 003,99	129,67	244,645,71
37 dia 60	5,119%	8.772,74	3,130,85	11.903,69	125,23	
38 da 60	5,118%	8.655,01	3.018,58	11.903,58	120.74	
39 dq 60	5,119%	8,998,7)	2.934,88	11.903,58	118,20	717-988,28
40 de 50	5,418%	9.113,97	2.789,72	11,903,59	111,69	208,875,39
41 de 69	5,119%	0.230,51	2,673,06	11.993,68	108,92	
42 de 60	6,11914	9.348,63	2,654,96	11.903,69	102,20	
43 de 50	5,119%	9.488,27	2,435,32	1,11	97.41	
44 de 60	5,11954	9,589,44	2.314,15	11.803,59	92,57	
45 de 80	5.119%	9,712.16	3,191,43	11,803,59	87,48	
40 de 80	5,119%	9.838,46	2.067,13	11.005,54	82,89	
47 de 60	5.118%		1.941.25		77,85	
48 da 60	5,119%		1.013,78	11.983,49	73,55	
49 de 50	5,11974		1.584,63	11.903,59	67,39	
50 de 50	5.119%		1,553,88	11,903,59	62,15	
51 de 60	5,119%		1,421,41		55,86	
52 de 60	6,119%		1,287,28		51,49	
53 de 60 54 de 60	5,119%		1.151,40 1.013,80		40,08	
	5,119%		874.43		40,86	
55 de 60	5,419%	(1,029.16	014'42	11,903,68	34,98	57,299,43

29-45-grgs | 35:05 | 07547-060-1-057-0600-0100-01100-01100

Pégine I de 2



Nomero pe Sirmitação:

24349476 / x910929

Home:

MUNICIPIO POVDA LANHOSO

# Prazo

- Plano Anual de Pagamentos Data de Impressão: 20-05-2023 13-46

N.+Proetogilo	Taga de jare enuité nominal (EURL)	Amerikação de capital (CLIR)	Joseph (ISURI)	Prestação (EUM)	Imposto (EVIII)	Capital est dirida (Brs do centerio) (EUR)
96 da 90 57 da 60 48 de 50 90 de 60 60 de 60	5,119% 5,119% 5,119% 5,119% 5,119%	11,179,30 11,313,25 11,458,03 11,600,67 11,753,18	733,29 690,34 445,98 298,92 150,41	11.803,59 11.603,59 11.903,59 11.903,59	29,33 23,61 17,62 11,96 8,02	45,129,13 34,915,68 23,257,64 11,753,18 0,00



TAXA PAGA





BANCO BPI, 9.A. Praça Engenheiro Armando Rodrigues, n.º 130 4830-520 PÓVOA DE LANHOSO

Sup Referência

Sua Comunicação de

Nosas Referência

Cula

1327 / 2023

31-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo/ Ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho - Audiência Prévia no âmbito de intenção de adjudicação.

Em cumprimento da deliberação proferida a 15 de maio de 2023 na reunião ordinária do exacutivo municipal, referente contratação de empréstimo de médio e longo prezo, para ampliação de redes de saneamento (1ª lase) no Concelho até ao valor de 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mit euros), procedeu-se a consulta ao mercado tendo sido apresentadas 5 propostas a saber:

- EUROBIC
- Caixa de Crédito Agricola Múluo do Alto Cávado e Basto (CCAM).
- Banco Comercial Português (BCP)
- Banco Portugués de Investimento (8PI)
- Caixa Geral de Depósitos (CGD)

Em ato público de abertura das propostas decorrido no die 30 de maio de 2023, no edificio da Cámara Municipal da Póvoa de Lanhoso, foram abertas as cinco propostas apresentadas resultando da análise tácnica efetuada a Informação que segue em anexo.

Em face da informação conclui-se que das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas dentro do prazo cinco propostas, tendo sido todas aceites. Da análise efetuada, verifica-se que a proposta mais vantajosa para o Municipio foi apresentada pelo Banco Português de Investimento (BPI), com a taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Assim, fica V. Exa. notificada para, se assim o entender, exercer o direito de audiência prévia no prazo de 10 dias.

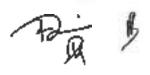
Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Fraderico de Olivera Castro)





# INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Comissão de análise
ASSUNTO:	Análise de propostas à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento da Ampliação de Rade de Sansamento (1º fase) do Concelho no valor de até 450.000,00€

Informação n.º 720/2023 INT

Data 30-05-2023

No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16-05-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para da Ampliação da Rode de Sansamento (1º (ase) do Concelho no valor de atá 450.000,006, designadamente:

- Ampliação da Rede de Saneamento em Campos = 181.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira 101.000,00€;
- Remodelação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanhoso = 51.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Talde- 117.000,00€.

Considerando as propostas apresentadas, cumpre informar

1. Entidades Consultadas:

Considerando a deliberação, convidaram-se todas as instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente.

- Banco Português de Investimento.
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Novo Banco
- A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:
- Montante máximo a contratar

Até 450,000£ (quatrocentos e cinquenta mil euros)



Pia !

2. Finalidade

do Ampliação do Rede de Soneomento (1º fose) do Concelho

3. Prazo

15 anos

 Periodo de utilização e carência

2 anos

5. Reembolso

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do periodo de caráncia:

6 Pagamento de juros

Trimestrais postecipados;

Taka de Juro

Indexada á Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 24.000,00€, assim obtidas.

(a) Capital	450.000,⊞0€	
(b) Praso do Contrato (anos)	15	
(c) Amortizações médias = (a)시b)	30.000,00€	N.º 4 do art.º 4().º da RFALE)
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	24.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.1 do RFALEI

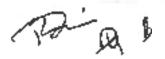
9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:





- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do
  valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, á(s) instituição(ões)
  financeiro(s) cujos propostas estejam a seguir classificadas até perfozer aquele
  valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da opéração, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dal advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas:
- d). O municipio reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.
- A proposta a apresentar deverá incluir os segulntes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13 Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições Identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a] e b) do ponto 11.:

14. Validade da proposta

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.



# 3. Propostas apresentadas:

Bancos que apresentaram propostas/condições fundamentois

SAMCO	MONTANTE	PRAZO	TAXA JURO		AMORTIZAÇÃO	DUTRAS CONDIÇÕES
			Indexante	Spread	!	
EURDBK	Até 450.000,00€	15 anas	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zera	1,00%	Prestações trimestrais e sucessivas	isento de comissões
Calsa de Crédito Agricola Adútus do Alto Chuado e Bosto	0 Até 450.000,00¢	25 pnos	Euribor & meses, na coso de negativo assumiró o volar zero	0,68%	Prestogões trimestrois, iguois e sucessivas	Isento de comissões
Banco Comercial Português (BCP)	# Até 450.000,00€	15 anas	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o votor tero	3,35%	Prestações trimestrals, iguals e sucessivas	Isento de comissões
Вапсо ВР!	Até 450,000,00€	15 anas	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o volar zero	0,63 %	Prestocões trimestrais, iguais e sucessivos	Isento de comissões
Coixa Geral d Depósitos (CGD)	de   Até 450,000,00£	15 anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o volor zero	% \$9'0	Prestações trimestrais, iguals e sucessivos	Isento de comissões



### 4. Análise das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa

BANCO		MONTANTE	ORUL AKAT	DIFERENÇA DE	
			indexonte	Spread	SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA
	Banco Partuguês de Investimento (BPI)	Até 450.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumiró a valar zera	0,63%	
	Caixo Geral de Depósitos (CGO)	Até 450.000,00€	Euribar 6 meses, na caso de negativo assumirá a valor zero	0,64%	0,01%
	Coixa de Crédito Agricolo Mútuo do Alto Cávado e Bosto (CCAM)	Até 450.000,00	Euribor 6 meses, no coso de negativo ossumirá o volor tero	0,68%	0,05%
	EUROBIC	416 450.000,00€	Evribor 6 meses, na casa de negotivo assumirá a valor zera	1,00%	0,37%
	Banco Comercial Português (BCP)	Até 450.000,00€	Euribar 6 meses, no coso de negativo assumiró o valar zero	1,35%	0,72%

### Conclusões:

Das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas cinco propostas dentro do prazo, tendo sido todas aceites.

Da análise às propostas apresentadas, a que apresentou as melhores condições foi a do *Banco Português de* Investimento (BPI), com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

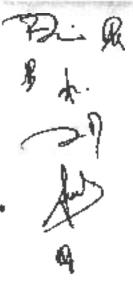
Em anexo

Propostas recebidas pela Banca

Haragen Floren Line Reacons

HINR Montage 13/2023





Exmo. Senhor

Or. Frederico de Oliveira Castro

M. I. Presidente do Municipio de Póvoe de
Lanhoso

Avenida da República

4830 - 513 PÓVOA DE LANHOSO

Reff: CIN/LMC/C090-23

Porto, 29 de maio de 2023

Assunto: Proposta para empréstimo de medio e longo prazo atá so montante de EUR 450.000,00

Na sequência dos contactos mantidos e em resposta ao vosso Oficio Ref<sup>a</sup> 1192/2023, com data da 17.05.2023, tervos o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamento soficitado, contorme ficha técnica am anexo.

Esperando que as presentes condições possam promover o aprofundamento do relacionamento comercial entre as dues Instituições e Acando ao dispor para quersquer esclarecimentos considerados necessários, apresentamos os nossos meinores cumprimentos.

Atentordenie,

Rui Vieira Diretor Comercial

Anexo, Simulação de Encargos

THE THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS

Manuela Castro Gerente de Conta





### Fiche técnica de operação

1) Mutuário:	Município de Póvoa de Lanhoso					
2) Mutuante:	Banco 8PI, S.A.					
3) Montante:	Até EUR 450.000,00					
4) Finalidade:	Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho.					
5) Prazo Total:	Até 15 anos					
6) Período de Utilização / Diferimento:	Até 2 anos, contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.					
7) Taxa de Juro:	Taxa variável associada à Euribor a 6 moses, acresoda de spread de 0,63%.					
	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.					
B) Reembolso e Pagamento de Juros	Durante o período de utilização / diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em divida e pagos trimestral e postecipadamente.					
	O capital em dívida será pago em prestações trimestrais, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e juros ao saldo.					
9) Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em divida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de Juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.					





10) Comissões e Encargos:	Isenção de comissões, designadamente de abertura, imobilização e gestão.				
11) Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.				
12) Titulação:	Contrato de abertura de crédito.				
) 3) Validade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer nesse prazo.  Caso esse prazo não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.				
14) Condições prévias ao desembolso:	<ul> <li>Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito;</li> <li>Visto prévio do Tribunal de Contas;</li> <li>Ofício do Municipio solicitando a disponibilização do empréstimo;</li> <li>Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;</li> <li>Prazos supra reféridos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas.</li> </ul>				





	ALC: UNITED AND	四個的英語學	KERNING PHI	OFFICE OF STREET
rae III	OFF VOL	Selle Pro di		Fee.
	6WILLIAM	-	THE REAL PROPERTY.	
1	450,000,00	0,00	4 938,75	4.938.75
2	450 000,00	0,00	4 938,75	4 938,7
3	450 000,00	0,00	4.938,76	4.038,73
4	450 000.00	0.00	4,938,75	4.938,79
5	450.000,D0	0.00	4,838,73	4.938.7
6	450,000,00	0,00	4,935,75	4,035,79
7	450.000,00	0,00	4,938.75	4,935,7
8	450.000,00	5,490,57	4,938,75	13,428,3
9	441.809,43	6.400,67	4,845,57	13,336,1
10	433,018,87	8,490,57	4.752.38	13 242,8
-11	424.528,30	8,490,57	4,658,20	13,149,7
12	410.031,74	6.490,57	4,588,01	13 D58.5
13	407.547,17	8.490,57	4,472,63	12 960.4
74	389.058.8¢	8.490.57	4 379,65	12 870,2
75	300.566,04	0.490,57	4,260,40	12,777,0
10	382 075,47	8,090,67	A 193,28	12.663,6
17	373.564,91	8,490,57	4,100,08	12,500,8
13	365,084,34	8 490.57	4,008,81	12,497,4
19	358 903.77	8 490,57	3.913,73	12,404,2
20	346 1 13.21	8,490,57	3,820,54	12.311,1
21	339 822,64	8,490,57	3.727.38	12.217,9
22	331 132,06	6 490,57	3,634,17	12,124,7
23	322,541,61	8 490.57	3 540,88	12,031,5
24	314 150,84	8 490.57	3 447,81	11.938,3
25	305 660,36	8,490,57	3 354,62	1 ) 845, (
26	287 189,61	8 490,57	3.281,44	1 # 762,0
27	288 879,25	8 490,57	3 166,25	11858.8
28	280,185,68	72,09°,57	3 975,07	11,565.6
29	271,598,11	8.490,57	2 981,88	11.472.4
30	263,207,53	0,490,57	2 888,70	11,379,7
31	254 718,98	6 490,57		11 286,0
35	248 228 42	6 490,57	2 702,33	11 192 (
33	237 735.05	6,490,57	2.609.15	11 099
34	229 245.26	8,490,57	2.515.97	11,0083
35	220 754,72	8 490,37	2 422,75	10,9132
36	212 284, 15	8 490,57	2 320,80	10 820.
37	203 773,58	8,490,57	The second second	10 726,
38	195 283,02	6 490,57		10 833,
39	188.792,45	8 490,57		10,540,
40	176 301,89	8 490 57		19,447.
41	169.611,32	8 490 57		10,354
42	161,320,75	8 490 57		10,261,
43	152,830,19	8,490,57		10,167,
44	144 339,82	8 490,57		
48	135 649,08	8 400,57		
44	127.358,49	8,400,57	4	
47	118.867,92	8,490,57		
40	110.377.38	8.490.57		
44	101,880,79	6.490,5		
50	93 396,23	8.490.5		
51	\$4.905,88	8,490,5		
- 52	76.415,09	8 490 5		
63	87.924,53	8,490,5		

PART AND LIGHTON





Tem die II	10 (4) (4) (10 (4) (4) (4)	ONE CHOS	THE PART OF	中国は大型 ルイミ
54	59.433,96	8.490,57	652,29	9,142,85
55	80.943,40	8.490,57	559,10	9.049/87
56	42,452,83	8.490.57	485,92	8.058,40
\$7	33,982,28	8.490,57	372,74	8.883,30
50	25,471,70	8.400,57	278,55	8,770,12
59	10,981,13	8.490,57	148,37	8.676,60
69	8.490,57	8.490,57	83,18	8.583,75

- Annual Control			
TOTAS	190,000 M	500 F 100 F	017.917,50

### PRESSUPOSTOS

MONTANTE

EUR 450.000,00

PRAZO TOTAL:

15 pnex.

PERÍODO DE CARÊNCIA:

Allè 2 amo

Presupõe se a utilização imediata a integral do empréstimo

TAXA DE JURO.

Euribor BM, com Roor zero", ecrescide de 0,63%, o que compaponde

em 28-05-2023 a uma saus de 4,39%.

Caso a Euritor essume vator negátivo sérá considerado, para determinação de taxa nominal

eplicável, que a Eurobor é zero.

PERIODICIONDE

Trimesball

Amortizações Iguale de capital

Esia şimulação yam um carácter maramente indicativo, sendo válida cortiderando de gressuposios acima refendos.

The state of the s

proposta para infrustimo de medio e longo





Agência 0663 PÓYOA DE LAMHOSO Tel. 253639020 / Fax 253639027

> Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Av. República 4830-513 Póvoa Lanhoso

A. Jan

S/REFERÊNCIA 1194/2023 DATA 2023-05-17

N/REFERÊNCIA 02.0663/2023 DATA 2023-05-29

Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo até € 450.000,00

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo até ao montante de € 450.000,00, informamos que a Caixa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- NATUREZA: Abertura de Crédito.
- 2, FINAUDADE: Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho.
- MONTANTE: Até € 450.000,00.
- PRAZO: 180 meses com 24 meses de utilização.
- 5. UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação.
- 6. TAXA DE JURO:

Taxa de juro com "floor": O capital em dívida vencerá juros à taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0,640% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao més imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros.

- 7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:
- 7.1 Durante o período de carência os juros devidos pelo Município serão calculados día a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao frimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 52 prestações trimestrais, Iguais, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 24 meses após a data de início do empréstimo.
- 8.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
- GARANTIA: Consignação de receitas municipais nos termos legals.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Caixa Geral de Depósitos

Seate | Hage conce Ceixa Geral de Depósitos, SA

3275/2023

"AMPLIACAS DA CECE DE SAMEANLEMOS (1º FASE) DO CONCECHO" PROPOSTA DE FORMUCIATION

0



Municipio de Pévos de Lanhoso Avenida da República 4830 — 513 Pévos de Lanhoso

6raga, 23 de Maio de 2023

### ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE NÉDIO E LONGO PRAZO, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO (1º lase) DO CONCELHO - ATÉ 6 450.000,006 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS)

**A** 

Ref. 9: 2023/LM028/AR/030

Extros. Senhores,

Em resposta ao vesso convitir, que desde já agradecemos, para apresentação de proposta ao assunto em epigrafe, informa-se V/Exas, que após a respectiva análisa, foi deliberada favoravelmente a apresentação da solicitada proposta nas seguintes condições:

Modalidade do empréstimo:

Finalidade:

Montanta máximo do empréstimo:

Prazo total:

Périodo de utilização e carêndar.

Forma de utilização:

Reembolso:

Pagamento de juros:

Taxa de Juro nominal:

Forma de pagamento:

Empréstimo a médic/longo prazo

Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho

€ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros);

15 anos

Z anas

Após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;

· Prestações trimestrais, iguais e sucespivas, vancendo-se a primeira bês

meses após o final do periodo de carência;

Serão pagos juros pelo capital utilizado, calculados é pagos no final de

cada trimestre de vigência do contrato;

Os juros serão postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro variával anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a 6 meses, durante o més antentor a cada periodo semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, a que acresce o 'spread' da zero.

virgula sessenta e orto pontos percentuais (0,68%)

- Caso o indexente supre assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zaro Os pagamentos que forem devidos à CCAM, por força do empréstimo, serão efectuados por débito na conta á ordam junto daquela, titulada pela Câmara Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o afelto necessários, nas datas dos vencimentos e providenciando, com a necessário antacadância, a respectiva provisão com os fundos

necessários;

CCAM do sim Civado e Sarco

Sede Social: Proga do Correirdo, 41 e 63 - 4720-337 Perseros AMR - Not. 253 993 190 (Outrate per rela fin reconst.
Sede Administrações: Nota Esta de Outrisis, 137 - 21 - 4700-315 úraça - Tel. 253 216 487/0 útumeis per rela fin reconst.

continua no verso (vif)

Unite Director: Attendimento personalizado 2457 das phenena - Fel. 249 665 660 romanis per unitar reconti-

909 70 60 60 quanto in mana da dominio di Circinio di Caratini, manini applicar di Circinio di Circini

W DE PRI

Garantias do emprestimo:

Outras condições:

 Contrato de mútuo subscrito pela Câmara Municipal, com Termo de Autenticação;

 Em conformidade com o disposto no Art<sup>o</sup> 14º de Lei nº 73/2013 de 03 e Setembro, constituirão garantia do empréstimo as receitas municipais com excepção dos subsidios, comparticipações e receitas consignadas;

- Taxa Anual Efectiva (TAE) calculade nos termos do artº 4 do Decreto. Lel nº 220/94 de 23 de Agosto;

Esenção total de comissões de preçário;

 Autorização por parte da Assembleia Municipal e Visto do Tribunal de Contas;

 Contretação de acordo com a Legislação em vigor (nomendamente a Lei das Finanças Locals e eventuais alterações)

Prazo de validade da presente proposta: 120 dias

Disponíveis para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos cumprimentos: P<sup>o</sup> CCAM

7



Crédito Agrícola

Alto Cávado e Basto

Trefe Yangi.
Program Common Million (1900 NJC 1999) Age Age
to 1971 Notice for the Principle Program of the Principle Total commissions in the production of the second control of the s

Amento Barre Community Brogs former Brogs former Brogs former Coffer ment of facility Later'on an interpolational Prosess as interpolational Prosess as interpolational

32-33/8023

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANÉAMENTO (1º FASE) DO CONCELHO - ATÉ E 450.000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS)



DE LANHOSO
NHOSO

MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO AV DA REPÚBLICA 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Povoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023



### ASSUNTO: Proposta de Crádito

Exmos. Sts...

Após análise da operação de financiamento apresentada por V. Exas, temos o gosto de informar que o EUROBIC decidir aprovar o financiamento nas seguintes condições:

Apolo ao Investimento (Ampliação da Rede de Saneamento 11fase do Concelho).

- Montante; 450,000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros)
- Finalidade: Ampliação da Rede de Saneamento (1ºfase) do Concelho
- Prazo: 15 anos
- Perlado de utilização e Carência; 2 anos
- Reembolso: Prestações tomestrais
- Pagamento de juros: trimestrais postecipados
- Taxa de Juro: Euribor 6 meses (F) + 1%

### Comissões:

- Comissão de abertura: Isento
- Comissão de Gestão: Isento.
- Comissão processamento prestação: Isento.
- Comissão Liquidação antecipada parcial/total: Isento
- Garantias:
- De acordo com a legislação em vigor.
- Outras Condições:
- Prévia validação do Tribunal de Contas



As condições aprovadas acima descritas, são válidas pelo prazo de 90 dias a contar desde a data da presente carta.
 Se, por qualquer razão, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carecerá de nova apreciação e decisão creditícia por parte do Banco.

Na expectativa de que possam ser condições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimiento adicional.

Com os melhores comprimentos.

EUROBIC AGÊNCIA da PÓVOA DE LANHOSO

> Banco BIC Português, S.A. Agência POVOA DE LANHESO



0

0



Apprisate 14005 1004-003 Union

El Tris spikeman a.

### Exmos Senhores

Municipio da Póvoa de Lanhoso A/C Euro Senhor Presidente Av. República 4830-513 Póvoa de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023 <sup>r</sup>

Millerinten



Assunto: empréstimo de médio e longo prazo V/Carta de 17.05.2023 ref 1196/2023

### Exmos Senhores,

Na sequência das conversações que tivemos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à proposta de financiamento em referência, somos a comunicar que esta instituição de Crédito se encontra disponível para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXUMO:

até € 450,000,00 (quatrocentos cinquenta mil euros)

2 - FINALIDADE:

ampliação da Rede de saneamento (1º fase) do Concelho

3 - PRAZO :

15 anos, a contar da data de perfeição do contrato

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO É

CARÊNCIA:

2 anos

5 - REEMBOLSO:

Em prestações trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após o final do período de carência e observando a regra prevista no nº 11 do art 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro

6 - PAGAMENTO DE JUROS:

trimestrals postecipados

7 - TAXA DE JURO:

Euribor 6m + 1,35%. Caso a euribor assuma um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, o

valor do indexante a zero (a)

9 - GARANTIAS:

sem mitigantes, de acordo com legislação em vigor

10 - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Mediante à apresentação de comprovativos de investimento (faturas/orçamentos), de preferência por transferência para os respetivos fornecedores e desde que apresentados os comprovativos de cabimento orçamental (de acordo com a Lei dos comprovrissos e dos pagamentos em atraso - LCAP)

11 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

 a) não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo

www.millenniumbcp.pt

2 707 50 24 24

 b) o município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, sem qua dal advenha qualquer penalização ou comissão

 c) a delebração do contrato de empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas

d) o município reserva-se ao direito de não proceder à contrataç do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

 apresentação da Ata da Assemblela Municipal autorizando a contratação do financiamento

- apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social e das Finances

- cléusula de cross default

 o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endivdamento do Município para os anos que o empréstimo irá ser contratado/utilizado

(a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European InterBank Offered Rote em vigor no Inicio de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for Igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for Inferior a cinco, acrescida de uma margem/spread).

Esta proposta tem a validade de 90 dias.

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de Y.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos methores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.

144/



### Conta Empréstimo M/L Prazo

Nome: "MUNECIPIO POVOA LANHOSO Número de Similiação: 24349476 / x810825 Data da Impressão: 29-06-2023 13:8:



### Resumo

Appio investimento

Prestacilo com Carência (24 Meses)

5.766,68 EUR timestral

Prestação

11.903,59 EUR

क्षंत्र अक्रम

Comissão da Gestão (encui) (Acresce Imposto do Selo à Texa

0,00 EUR

em viger)

Comissão de Processamento

(meresel)

0.00 EUR

Acreace imposto do Selo à Taxe em vigor)

### Dados da Simulação

Montante

450,000,00 EUR

Produto

Conta Emprésamo M/L Prazo

Objetivo

Outros

Apolo Investimento

Montante Solicitado

450,000,00 EUR

Prazo Spread 180 Meses

Taxa Indexante

1.350%

Eunbor 6 meses 3.769%

Vator Indexente Taxa Nominal

Į

5.119%

Taxa Anual Efetiva

5,213%

### Comissões Iniciais

Comissão de Organização

D,DO EUR

### Comissões Eventuais

Comissão de Recuperação de Valores em

0,00 EUR

Divide

Penalização por amortização (total ou parcial) marcipade.

0,00 EUR

Comissão de Prorrogação/ Reastruturação

0,00 EUR

Comissão de alteração contratusi

0.00 EUR



# Conta Empréstimo M/L Prazo

Custos Estimados

împeate de Salo de Abartura Crédito

2,700,00 EUR

**Notas Complementares** 

Esta simulação é vélide para a date, valores e condições indicadas, não constituindo generita de concessão de crédito.



Ministro de Simulação:

24349476

Nomes

MUNICIPIO POVOA LANHOSO

Finalidade:

Apole Investimente

Montante:

450,000,00 EUR

Genta Empréstimo M/L. Prazo

- Plano Anual de Pagamentos

THE CO.

29-05-2023 13:46

Produto:

Conta Empréstimo M/L Pristo

Prezo:

160

N/ Prestigito	Tank de Note Grund mediana (EUS)	espilar (IIII/II)	Serve (WUR)	Prinstaglio (EUR)	Impéats (EUR)	(BUR)
1 de 60	5,116%	0.00	5,756,68	5,750,88	230.36	450.000,pg
2 de 60	6,116%	0,00	5.750,68	5.758,88	230,38	450,000,00
3 dm 60	5,119%	0,00	6.756,88	5,758 88	230,38	450,000,00
4 de 60	5,110%	0,00	5.750,88	5.758,88	230,38	450.000,00
5 de 60	5,119%	0,00	5.759,88	5.788,88	230,36	450,000,00
6 din 60	5,119%	0,00	5.758,88	5.758,88	230,36	450,000,00
7 de 60	5,119%	0.00	5,750,88	5.758,88	230,34	450.000,00
6 de 64	4,119%	0,00	5.754,86	5.708,66	230,36	450,000,00
9 de 94	5,119%	8.144,71	3.758,88	11.903,59	230,06	443.855,28
10 de 60	5,119%	8,229,35	5.580,24	11,903,59	227,21	437.831,94
11 de 50	5,119%	6.303,00	5,600,59	11,903,59	224,02	431,328,84
12 de 60	5,119%	6.363,56	5,919,83	11.803.59	220,80	424,945,28
13 de 60	5,119%	8,465,35	5,438,24	11,903,59	217.53	418.479,94
14 de 60	5,119%	8,540,09	5.355,50	11,903,59	214.22	411.834,84
15 de 50	8,119%	6.631,68	5,271,70	11.803,29	210,87	405,299,95
16 de 50	5,119%	6.719,76	5.186,63	11,903,59	207.47	398,583,14
17 de 60	5,119%	6.602,72	5,100,67	11,909,59	204.03	391.780,47
18 de 60	6,119%	6.889,75	5.013,01	11,903,58	200,85	384.890.89
19 de 60	5,118%	6.917,95	4.925,64	11,903,59	197,03	377,912,74
20 de 50	5,119%	7-087,25	4.838,34	11,903,59	193,45	370.845,49
21 de 80	6.119%	7,157,89	4.745.90	11,903,59	189,84	363.887,80
22 da 60	6,119W	7,249,30	4.654,28	11,903,59	180,17	358,438,51
Z3 do 80	5,119%	7.342,07	4.861,62	11.903,59	182,45	
24 46 80	5,119%	7,438,03	4.467,58	11,903,59	178,70	
25 de 60	5,119%	7,531,19	4,372,40	11,903,89	174,80	334.129.23
26 de 60	5,119%	7.627,57	4.276,02	11.903,59	171,04	328 501.88
27 de 83	5,119%	7.725_19	4.178,40	11.903,58	187,14	316,778,47
28 de 60	5,119%	7.824.05	4.079,54	11,903,50	183,16	
28 de 60	5,119%	7.924.18	3.979,41	11.903,59	789,18	
30 da 60	5,119%	8.025,59	3,878,00	11.903,89	155,12	
31 de 60	5,118%	8,126,29	3,775,30	11,903,59	151.01	285,874,38
32 de 60	5,119%	8.232,32	3.671,27	11,803,59	146,85	
33 die 60	5,118%	8.337,67	3,585,92	11.803,59	142,64	
34 de 60	5,119%	8,444,37	3,459,22	11.903,59	136,37	261,860,03
35 de 60	5,119%	6.552.44	3,351,15	11,903,59	114.05	
36 de 50	5,119%	0.051,69	3,241,70	11,800,59	129,67	244,645,71
37 de 60	8,119%	6,772,74	3,150,85	14,903,58	125,23	235,872,97
38 de 50	5,119%	6.885,01	3.015,58	£1.903,59	120,74	225,987,97
39 de 60	5,119%	6.998,71	2,904,88	11.903.59	116.20	217.989,25
40 de 60	5,119%	9,113,67	2,789,72	11,909,58	111,89	208,875,39
41 44 60	5,110%	9.230,51	2,673,08	11.993,58	106,82	199,544,89
42 de 60	5,119%	9.346,63	2.554,86		102,20	190,298,25
43 de 90	5,119%	8.488,27	2,436,32	11.903,50	97,41	180.827,98
44 de 50	5,119%	9,589,44	2314,15		92,57	171.238,54
45 da 80	5,119%	9,712,16	2,181,43		87,66	
48 de 60	5.119%	9.836.48	2,087,13		82,89	
47 de 60	3,118%	9.952,34	5.941.25		77,85	
48 de 60	8,110%	10.089,83	1.813,76		72,55	
49 dm 60	9,119%	10.218,86	1.664,53		47,30	
50 de 60	5,119%	10,349,73	1,553,86		52,16	
51 de 60	5.119%	10,482,18	1,421,41	11,003,50	98,66	
52 de 60	5.116%	10.616,33	1.287,28		51,49	
53 de 60	8,119%	10.782,19	1.191,40		46,08	
64 de 60	6,119%	10.889,79	1,213,80		40,5\$	
55 de 80	5.11996	11.029.16	074,43	11,903,59	34,98	57,289,43

28-05-2023 13:46 / d7b02cme-1eR-ecad-0150-01eR0ffe030e

Pegine 1 de 2



Nomera Bu Simulaçãos 24349478/±910929

Nome:

NAMEDICIPIO POVOA LANHOSO

# Conta Empre imo M/L Prazo

Plano Anual de Pegamentos
Dete de 29-05-2023 13-48 impreselo:

M. Clarine in	Fugs on jury seval nominal (EUR)	Ampritzação de Dipital (EUR)	phone (multip	Prestanta (EUP)	Imposto (BUR)	Capital are divide (Birn do pariodo) (BUA)	
56 de 50	5,118%	11.170,30	733,28	11,903,59	29,33	46,129,13	
57 de 50	5,119%	11.313.25	590,34	11,903,69	23,81	34.815,88	
58 de 80	5,119%	11,454,03	445,58	11,903,58	17,82	23,357,84	
58 de 80	5,119%	11.604,67	298,92	11,903,58	11,95	17,753,18	
50 da 50	5,119%	11,753,18	150,41	11,903,59	5,02	0,00	

Carlot PAGA

0

450.000000

ABARTADO 6077 1801-811 LISBOA

Willerm

b





**Banco EuroBic** Avenida 25 de Abril, nº 67 4830-512 PÓVOA DE LANHOSO

Sus Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data:

1330 / 2023

31-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo/ Ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho - Audiência Prévia no âmbito da intenção de adjudicação.

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 de maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, referente contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho eté ao valor de 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros), procedeu-se a consulta ao mercado tendo sido apresentadas 5 propostas a saber:

- EUROBIC
- Caixa de Crédito Agricola Múluo do Alto Cávado e Basto (CCAM)
- Banco Comercial Portugués (BCP)
- Banco Português de Investimento (BPI)
- Caixa Geral de Depósitos (CGD)

Em ato público de abertura das propostas decorrido no día 30 de maio de 2023, no edificio da Cámera Municipal da Póvoa de Lanhoso, foram abertas as cinco propostas apresentadas resultando da análise técnica efetuada a informação que segue em anexo.

Em face da informação conclui-se que das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas dentro do prazo cinco propostas, tendo sido todas aceites. Da análise efetuada, verifica-se que a proposta mais vantajosa para o Município foi apresentada peto Banco Português de Investimento (BPI), com a taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Assim, fica V. Exa. notificada para, se assim o entender, exercer o direito de audiência prévia no prazo de 10 dias.

Sem outro assunto de momento.

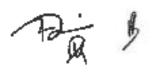
Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

(Frederico de Olivera Castro)

PPF - SMdb 723/2023 EXT





# INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Comissão de análise
ASSUNTO:	Análise de propostas à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento da Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho no valor de até 450.000,000

Informação n.º 720/2023 INT

Data 30-05-2023

No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 35-05-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para da Ampliação de Rede de Sansamento (1º fase) do Concelho no valor de ata 450.000,006, designadamente:

- Ampliação da Rede de Saneamento em Campos 181.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira 101.000,00€;
- Remodelação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanhoso − 51.000,00€;
- Ampliação da Rede de Sancamento em Taide→ 117.000,00€.

Considerando as propostas apresentadas, cumpre informar

1. Entidades Consultadas:

Considerando a deliberação, convidaram-se todas as instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo;
- Novo Banco
- A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:
- Montante máximo a contretar

Até 450.000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros)



Dig &

2. Finalidade

da Ampliação da Rede de Soneomento (1º fase) do Concelho

3. Prazo

15 anos

 Período de utilização e carência

2 anos

Reembolso

Prestações trimestrais, Iguals e sucessivas, vencendo se, a primeira, após o final do periodo de caréncia:

Pagamento de juros

Trimestrais postecipados;

. Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amorţiţações anvais previstas Por força do disposto no n º 5º do artigo \$1,º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do periodo de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 24,000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	450.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	
(c) Amortizações médiás = (a)/(b)	30.000,000€	N.9 4 do art.2 40.2 da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias × (c) X 80%	24.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

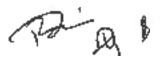
Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

Critério de Adjudicação.

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:





- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à[s] instituição(bes) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas...
- No caso de empate far-se-á sorteio.
- 11. Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O municipio poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dai advenha qualquer penalização ou comissão;:
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d). O município reserva se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.
- A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o periodo global do contrato e estimativas anuais de juros;

9

13. Variantes

<u>Mão serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.

14 Validade da proposta.

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.



# 3. Propostas apresentadas:

Bancas que opresentaram propostas/condições fundamentors:

BAWCD	MONTANTE	PRAZO	TAXA JURD		AMORTIZAÇÃO	OUTRAS CONDIÇÕES
			Indexante	Spread		i
	Ate 450.000,00€	15 anos	Euribor 6 meses, no coso de negotivo ossumirá o valar zero	1,00%	Prestações trimestrais e sucessivas	Isemto de comissões
Coixo de Crédita Agricolo Mútuo do Atto Cávado e Basto	Are 450.000,00E	15 0405	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumirá o votor zero	0,68%	Prestoções trimestrois, igueis e sucessivos	Isento de comissões
Banto Comercial Português (BCP)	ALE 450.000,00E	15 anos	Euribor 6 meses, no coso de negativo ossumiró o valor zero	1,35%	Prestações trimestrois, iguais e sucessivas	Jsento de comissões
	Até 450.000,00€	15 ands	Euribar 6 meses, no caso de negotivo assumirá o valor sero	% £9'0	Prestopões trimestrois, íguals e sucessivas	isento de comissões
Coixo Genal de Depósitos (CGD)	Até 450 000,00€	15 anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo ossumirá a volor zero	0,64 %	Prestações trimestrals, iguais e sucessivas	isento de comissões



#### 4. Análise das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa.

BANCO	MONTANTE	TAXA JURO		DIFERENÇA DE	
		indexante	Spread	SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA	
Banco Português de Investimento (BPI)	Até 450.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero	0,63%		
Caixa Gerai de Depósitos (CGD)	Até 450 000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o volar zera	0,64%	0,01%	
Caixa de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	Até 450.000,00	Euribar 6 mésés, no caso de negativa assumiró o valor zera	0,68%	0,05%	
EUROBIC	Até 450.000,00€	Euribor 6 meses, no casa de negativo assumirá o valor tero	1,00%	0.37%	
Banco Comercial Portugués (BCP)	Até 450.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá a valor zerá	1,35%	0,72%	

#### 5. Conclusões:

Das sels entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas cinco propostas dentro do prazo, tendo sido todas aceites.

Da análise às propostas apresentadas, a que apresentou as melhores condições foi a do *Bonco Português de Investimento (BPI)*, com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

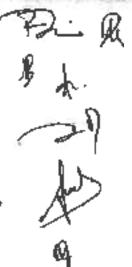
Em anexo

Propostas recebidas pela Banca

Howard Throng Decode House Boston

HIM Witnesigto BI/2021





Exmo. Senhor

Dr. Frederico de Oliveira Castro

M. I. Presidente do Municipio da Póvoa de

Lanhoso

Avenida da República

4830 - 513 PÓVOA DE LANHOSO

Reff: CIN/LMC/C090-23

Porto, 29 de melo de 2023

Assunto: Proposta para empréstimo de médio e longo prazo alé so montante de EUR 450 000.00

Na sequência dos contectos mantidos e em resposta ao vosso Oficio Rei<sup>a</sup> 1192/2023, com data de 17 05.2023, temos o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamento solicitado, conforme ficha técnica em anexo...

Esperando que es presentes condições possam promover o aprofundamento do relacionamento comercial entre as duas instituições e ficando ao dispor para quaisquer esclarecimentos considerados necessários, apresentamos os noesos melhores cumprimentos.

Atentamente,

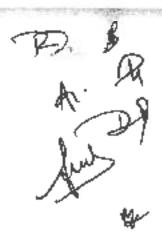
Rui Vieira Diretor Comercial

Anexo: Simulação de Encargos

- James -

Manuela Castro Gerente de Conta





#### Ficha técnica da oparação

1) Mutuário:	Município de Póvoa de Lanhoso
2) Mutuante:	Banço BPI, S.A.
3) Montante:	Até EUR 450.00D,00
4) Finalidade:	Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho.
5) Prazo Total:	Até 15 anos
6) Período de Utilização / Diferimento:	Até 2 anos, contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7) Taxa de Juro:	Taxa variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,63%.
	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.
8) Reembolso e Pagamento de Juros:	Durante o período de utilização / diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos trimestral e postecipadamente.
	O capital em divida será pago em prestações trimestrais sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e juros ao saldo.
9) Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em divida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.





10) Comissões e Encargos:	Isenção de comissões, designadamente de abertura, imobilização e gestão.				
13) Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.				
12) Titulação:	Contrato de abertura de crédito.				
13) Validade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 días a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer nesse prazo.  Caso esse prazo não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.				
14) Condições prévias ao desembolso	<ul> <li>Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito;</li> <li>Visto prévio do Tribunal de Contas;</li> <li>Ofício do Município solicitando a disponibilização do empréstimo;</li> <li>Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;</li> <li>Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas.</li> </ul>				

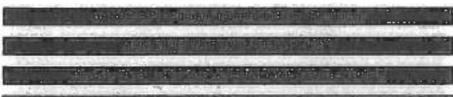




A. B. R. A.

	BETTERN THE LAKE	STORY STREET, ST.	MANUERO LI LABO	(Indiana)
agilean)	Detrama	TWEETERS OF	TA THE SALE	West of the
	DW DWGT			ETAK III.
1	450,000,00	0,00	4.938,75	4.836
2	450,000,00	0,00	4.938,75	4 938
3	450,000,00	0,00	4,938,75	4,938
4	450,000,00	0.00	4,936,75	4.038
5	450,000,00	0.00	4,938,75	4,836
B.	450 000,00	0.00	4,933,75	4,936
7	450,000,00	0,00	4.935,75	4,939
	450,000,00	6.490,57	4 838,78	13.429
9	441,509,43	8,490,57	4 762,38	13.336
10	433 018,87	8,490,57 8,490,67	4.058,20	13 148
11	424.528,30 416.037,74	8.490,57	4.588.01	13.058
12	407.547.17	8.490,57	4 472 63	12.983
14	399,058,60	6 490,57	4 379,85	12 670
15	390.588,04	8.490,57	4 285,48	12,777
18	382.075.41	8.490,57	4.183,28	12,682
47	373,564,81	8,490,57	4,100,00	12 500
18	385 094.34	8,490,57	4 008,91	12,493
19	356 603,77	8,490,57	3 943,73	12 404
20	348 113,21	8,490,57	3,620,54	12.3\
21	339 622,84	B. 49D, 57	3 727,36	12.217
22	331.132,08	B 490,57	3,834,17	12,124
22	322.641.51	8,490,57	3,540,90	12 03
24	314 150.94	8 490,57	3 447,81	11.934 11.845
25	305 880.38	8,490,57 8,490,57	3 354,62 3 281,44	11 753
76 27	297 169,81 288 879,23	8 490 57	3 108,25	: 1 851
28	280 188,65	8 480 57	3.075,07	11 58
28	271 098 11	8.490,57	2.061,69	11,473
30	263 207.55	8 490,57	2 886,70	11,371
31	254 1 16 98	8 490,57	2 795.50	
3.2	246 229.42	8.490.57	2 702,33	11 190
33	237 735.86	6.490,57	2,808,15	
34	229 245,28	8.490.57	2 315,87	
25	220 754,72	6.440.57	2.422,76	A COLOR
36	212 284,15	\$ 490,57	2 329.60	
37	203,773,58	8 490,57	2.236,43	
34	195.263.02	8 490,57	2 163,23 2 050,03	
39	186 792,45	8 490.57 6 490.57	1 850,86	
49	178.301,89	6.490.57	1,660,88	
41 42	169,811,32 181,320,75	\$ 490,57	1.770.50	
43	152,830,19	8 490,57	1,677,35	
4	144 339.62	8 490.57	1 584,13	
45	135,649,06	8,490,57	1,490,94	9.96
46	127 358,49	8.490.57	1,397,70	p 88
47	118,987,90	8,490,57	1,304.5	
48	110.377,36	\$ 490,57		
49	101.886,78	\$.490,57	1.118,3	
-50	90.390.23	8.490,57		
.51	84,905,88	8.489,57		
572	78,415,09	6.490.57	838.6 745,4	





			104.50°	
- main	THOUSENIN Y			
54	\$9,433,98	6.490,57	662,28	9.142,88
95	50.943,40	8,490,57	568, 10	9.049,61
56	42.452,83	6.490,57	485,92	6,056,40
87	33.962,26	8,490,57	372,74	6 003.00
58	25.471.70	8.490.57	279.55	8 770,12
88	16.001.13	6.490,57	188,37	à 676,93
60	8.490,57	8.490,57	93,18	6.563,75

TOTAL ST	100000000	6.5 (2)	817.817,50

#### **PRESSUPOSTOS**

MONTANTE

EUR 450 000,00

PRAZO TOTAL

15 amps

PERÍODO DE CARÊNÇIA

AM Z and

Pressupõe use a utilização imodota e integral do empréstimo

TAXA DE JURO:

Euritoir 8M com floor sero" acresolda de 0.63%, o que comeacende

am 26-05-2023 a uma lave de 4,39%.

\* Caso a Europo assumo valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal

aplicável, que a Europor é zero.

PER COICIDADE:

Trimeaval

Amortizações iguale de capital

Gele simulação igm um carrictor meramente unicativo, sendo várida considerando os

prossuposios adma releidos

Adoporta para sum pristimo de medio e hongo

3266 /2023



Agência 0663 PÓVOA DE L'ANHOSO Tel. 253639020 / Fax 253639027

> Exmo, Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Av, República 4830-513 Póvoa Lanhoso



8/REFERÊNCIA 1194/2023

DATA 2023-05-17

N/REFERÊNCIA 02.0663/2023 DATA 2023-05-29

#### Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo até € 450.000,00

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo até ao montante de € 450.000,00, informamos que a Caixa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- 1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
- 2. FINALIDADE: Amphação da Rede de Saneamento (1ª fase) do Concelho::
- MONTANTE: Até € 450,000,00.
- 4. PRAZO: 180 meses com 24 meses de utilização.
- UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação.
- 6. TAXA DE JURO:

Taxa de juro com "floor": O capital em divida vencerá juros à taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0,640% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao més imediatamente anterior ao do início de cada periodo de contagem de juros.

#### 7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:

- 7.1 Ourante o periodo de carência os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 52 prestações trimestrals, iguais, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 24 meses após a data de início do empréstimo.

8.COMISSÕES: Sem comissões adicionals.

- GARANTIA: Consignação de receitas municipais nos termos legais.
- 10. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Com as nassas methores cumprimentos,

Caixa Geral de Depósito:

3275/2023

Cabual Seral de Depántos, SA Seda Printer atta As Legista, 83 Papagor Lebra

PROPOSTA DE L'ANANCIATIENTO

"AMPLIACAS DA CONCELHO"

(1: FASE) DO CONCELHO"



Município de Pávoa de Lanhoso Avenida da Regública 4830 – 513 Póvoa de Lanhoso

Braga, 23 de Maio de 2023

#### ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO (1ª fase) DO CONCELHO - ATÉ € 450.000,00€ (QUATROCENTOS E CINQUENTA *MIL EUROS*)

在这种的一个个文文文化,是一个工作的,是一个工作的工作。在文化的工作,在一个工作的工作,这个工作的工作,也可以被发展,这种工作的工作。在1911年,1911年,

De

Ref. 9: 2023/LM028/AR/030

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso corivite, que desde já agradecerrios, para apresentação de proposta ao assunto em epígrafe, informa-se V/Exas, que após a respectiva análise, fot deliberada favoravelmente a apresentação da sobbitada proposta nas seguintes condições:

Modelidade do empréstimo:

Empréstimo à médio/longo prazo

Emaildade:

Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho

Montante máximo do empréstimo:

€ 450.000,00 (quatrocentos a cinquenta mil euros);

Prazo (otal:

15 anos

Período de utilização e carência:

2 anos

Forma de utilização:

Após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;

Reembolso:

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira três

meses após o final do período de carência;

Pagamento de Juros:

- Serão pagos juros pelo capital ublizado, calculados e pagos no final de

cada trimestre de vigência do contrato;

Taxa de Juro nominal:

- Os juros serão postecipados e contados da a dia, à taxa de juro variável acros serão postecipados e contados da a dia, à taxa de juro variável acros diamentes das cotações diárias da taxa EURIBOR a 6 meses, durante o mês anterior a cada período semestral de contagem e arredondada à miliésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, a que acresos o 'spread' de zero

virgula sessenta e oito pontos percentuais (0,68%)

Forma da pagamento:

- Caso o Indexante supra assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do Indexante a zero Os pagamentos que forem devidos à CCAM, por força do empréstimo, serão efectuados por débito na conta à ordem junto dequela, titulada pela Câmara Municípal, autorizando esta todos os movimentos, para o efetto necessários, nas datas dos vencimentos e providenciando, com a necessária antecedência, a respectiva provisão com os fundos necessários;

CCAM do Alto Cárado e Beno.

Sede Sodat: Praga de Construit, 51 a 63 - 4720-337 Remeris AMR. Tel. 253 993 190 Provincia and the action Confirmation According AC VEISO (VFT)
Sada Administrativa, Plus Eça de Queleis, 132 - 21 - 4700-315 Braga - Tel. 253 218 487/4 Constitução em la ministra - electrode Describação esta União Digeros: Apacidamente perpunsiando 240/7 des pharmans - Tel. 213 905 660 (Orando per não la manado)

505 20 60 50 com de Propos de compas (2018) à suit des de misses republic estatem de la 196 a quancitation en Remarka indicada l'Arbitélie Confloration qualitation de la 196 a quantitation de la 1



Gerentias do empréstimo:

- Contrato de múturo subscrito pela Câmera Municipal, com Termo de Autenticação;
- Em conformidade com o disposto no Art<sup>o</sup> 14º da Lei nº 73/2013 de 03 e
   Setembro, constituirão garantia do empréstimo as receitas municipais com excepção dos subsidios, comparticipações e receitas consignadas;
- Outres condições: Taxa Antual Efectiva
- Taxa Artual Efectiva (TAE) talculada nos termos do artº 4 do Decrato.
   Lei nº 220/94 de 23 de Agosto;
  - Isenção total de comissões de preçário;
  - Autorização por parte da Assembleia Municipal e Visto do Tribunal de Contas;
  - Contratação do acordo com a Legislação em vigor (nomeadamente a Leidas Pinanças Locais e eventuais alterações)
  - · Prazo de validade da presente proposta: 120 dias

Disponíveis pera queiquer esclarectmento adicional, apresentamos cumprimentos P<sup>o</sup> CCAM



# Crédito Agricola Alto Cávado e Basto

Self-Strait rung meutawan Dis Est (274) (214) bing-State al polyter run i Sa (Alfresa la

Self-Membelsons Restrictions (LZ P. Arg. Polythay) Rel 2000-04106 - Lat 2004-041

dependant depend

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO (1º FASE) DO CONCELHO - ATÉ € 450.000 (QUATROCENTOS É CINQUENTA MIL EUROS)



DE LANHOSO

MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO AV DA REPÚBLICA 4830-513 PÓVDA DE LANHOSO

Povoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023



#### ASSUNTO: Proposta de Crédito

Exmos. \$rs.:

Agós análise da operação de financiamento apresentada por V. Exas, temos o gosto de informar que o EUROBIC decidio aprovar o financiamento has seguintes condições:

Apoio ao Investimento (Ampliação da Rede de Saneamento 1ªfase do Concelho).

- · Montantel 450.000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros)
- Finalidade: Ampliação da Rede de Saneamento (1ºfase) do Concelho
- Prazo: 15 anos.
- Periodo de utilização e Carência: 2 anos
- Reembolso: Prestações trimestrais
- Pagamento de Juros: trimestrals postecipados
- Taxa de Juro, Euribo: 6 meses (F) + 1%

#### Comissões:

- Cornissão de abertura: Isento
- Comissão de Gestão: Isento
- Comissão processamento prestação: Isento.
- Comissão Liquidação antecipada parciaVtotal: Isento
- Garantias:
- De acordo com a legislação em vigor.
- Dutras Condições:
- Prévia validação do Tribunal de Contas



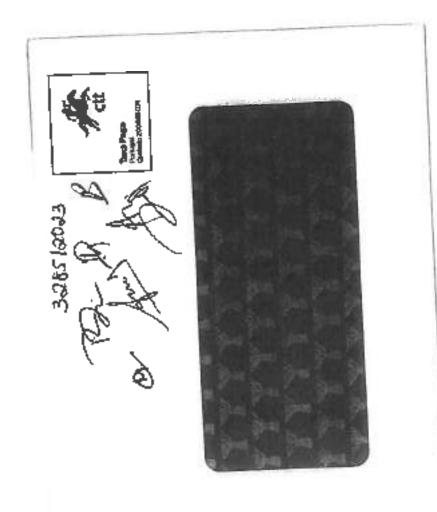
As condições aprovadas acima descritas, são válidas pelo prazo de 90 dias a contar desde a data da prasente carta.
 Se, por qualquer razão, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carecerá de nova apreciação e decisão creditícia por parte do Banco.

Na expectativa de que possam ser condições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

EUROBIC AGÊNCIA da PÓVOA DE LANHOSO

> Barres BIC Português, S.A. Agênda POVOA DE LANKESO



0

0



4004 1 4004 pg 1064-001

AND HARMON SERVICE

#### Exmos Senhores

Municipio da Póvoa de Lanhoso A/C Exmo Senhor Presidente Av. República 4830-513 Póvoa de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

Assunto: empréstimo de médio e longo prazo V/Carta de 17.05.2023 ref 1196/2023

Exmos Senhores,

Na sequência das conversações que tivemos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à proposta de financiamento em referência, somos a comunicar que esta instituição de Crédito se encontra disponível para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO:

até € 450.000,00 (quatrocentos cinquenta mil euros)

2 - FINALIDADE:

ampliação da Rede de saneamento (1º fase) do Concelho

3 - PRAZO :

15 anos, a contar da data de perfetção do contrato.

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E

CARÊNCIA:

2 anos

5 - REEMBOLSO:

Em prestações trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após o final do período de carência e observando a regra prevista no nº 11 do art 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro

6 - PAGAMENTO DE JUROS:

trimostrais postecipados

7 - TAXA DE JURO:

Euribor 6m + 1,35%. Caso a euribor assuma um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero (a)

9 - GARANTIAS:

sem mitigantes, de acordo com legislação em vigor

10 - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Mediante a apresentação de comprovativos de investimento (faturas/orçamentos), de preferência por transferência para os respetivos fornecedores e desde que apresentados os comprovativos de cabimento orçamental (de acordo com a Lei dos

compromissos e dos pagamentos em atraso - LCAP)

11 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

 a) não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo

www.millenniumbcp.pt

707 50 24 24

 b) o município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, sem que dal advenha qualquer penalização ou comissão

 c) a celebração do contrato de empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas

d) o município reserva-se ao direito de não procedar à contrate; do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizardo a contratação do financiamento

 apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social d das Finances

cláusula de cross default.

 o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Enclivalmento do Município para os anos que o empréstimo irá ser contratado/utilizado

(a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European InterBank Offered Rate em vigor no início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/spread).

Esta proposta tem a validade de 90 días.

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

k/ \



### Conta Empréstimo M/L Prazo

Name: "MUNICIPIO POVOA LANHOSO Mâresra de Siresteção; 24348476 / £910829 Date de Impressão: 29-08-2023 13;

#### omuse#

opnomiteewni ology

Prestação com Caránda (24 Masea)

5.758,88 EUR

trameatrel

Prestação

11.903,59 EUR

transstraf

Combaño de Gestão (smuel) (Acresce Imposto do Salo à Texa

0,00 EUR

em vigos)

Comissão de Processamento

(mensel) (Acresce imposto do Salo à Taxa

0.00 EUR.

mul Appor)

Dados da Simulação

Montente

450,000,00 EUR

Produka

Conta Empréstimo M/L Prezo

Objetive

Outros

Apoio Investimento

Montante Solicitado

450,000,00 EUR

Prazo

180 Meses

Spread

1.350% Eurlbor 6 meses

Taxe Indexente

3.789%

Volor Indexente

Texa Nominal Taxe Arruel Efetive 5,119% 5.213%

Comisaões Iniciais

Comisado de Organização

0,00 EUR

Comissões Eventuale

Comissão de Recuperação de Valores em Divide

0.00 EUR

Penelização por emortização (total ou parcial)

0.00 EUR

arMacipada

0,00 EUR

Comesão de Promogação/ Reastruturação

Comissão de alteração contratual

0,00 EUR



# Conta Empréstimo M/L Prazo

Custos Estimados

Imposto do Selo de Abertura Celetro

2,700,00 EUR

Notas Complementares

Esta simulação à vilide pare a data, valores e condições indicadas, não constituindo gerentis de concessão de crédito



Númesto de

24348478

Norme:

\*MUNICIPIO POVOA LANHOSO

Finalidade:

Apolo investimento

Montante:

450.000,00 EUR

Genta Érapréstimo M/L

- Plano Anuil de Pagementos

Offeride ...

29-05-2023 13:48 /

Prottuto:

Costa Empréstino M/L. Prazo

Preze:

180

201 18

RA Prestaglie	Yaxa de juro aneal soriiline (EUR)	Amortimgão de capital (2014)	-hures (EUR)	Prestução (EUR)	Impane (III/II)	Capital am divide [fire quiparal] [\$2.76]
1 de 60	5,416%	0,00	5.758,68	8.766,60	234,36	450,000,00
2 de 60	5,118%	0,00	6.756,66	5,758,88	230,38	450,000,00
3 44 50	5,119%	0,00	5,758,88	5.756 60	230,38	460,000,00
4 de 80	5,119%	0,00	5.758,88	5.766,88	230,36	450,000,00
8 de 60	6,119%	0,00	5.758,88	5,758,68	230,36	450.000,00
등 선속 원다	5,119%	0,00	5.758,88	5.754,00	230,36	450.000,00
7 de 60	5,119%	0.00	5,758,68	5:756,88	230,36	450,000,00
3 de 50	5,119%	0,00	5.758,86	5.758,88	230,36	450,000,00
9 de 80	5,119%	6.144,71	5.758,68	11,003,59	230,36	443.855.29
19 46 50	5,119%	6.223.35	5.680,24	11,800,58	227,21	437,531,94
19 de 60	5,119%	6,303,00	5.600,59	11.903,59	224,02	431,328,94
12 44 50	5.119%	6,383,66	5.519,93	F1.903.59	220,80	424.945,29
13 de 60	5.119%	8.485.35	5,434,24	11,000,58	217,53	418,479,94
14 de 60	0,119%	6.548,09	5,355,50	11,803,68	214,22	411.931,84
1.5 de 60	5,119%	8.831,#9	5.271,70	11.903,59	210,87	105,298,88
16 de 60	5,119%	9.716.76	5,186,83	11,903,58	207,47	398.583,19
17 de 60	8,119%	6.602,72	5.100,87	11.903,68	204,03	391.780,47
18 da 60	5,119%	6.569,78	5,013,81	11.903,59	200,55	48,091,460
1 (F da 60)	5,118%	8.977,95	4.5025,84	11.903.59	197,03	377.812,74
20 49 60	5,119%	7.067,25	4,836,34	11.903,59	193,45	370.845,40
21 de 60	6,118%	7.167,89	4,746,80	11,903,59	189,84	383,887,80
22 da 60	5,118%	7_249,30	4,654,29	11.803,59	188,17	356,438,61
53 de 60	5.119%	7.342.07	4.581,52	11,803,59	162,48	349.098,44
24 de 60	5.118%	7,438,03	4,467,56	11,003,59	178,70	341.880,42
25 as 60	6.119%	7.531,19	4.372,40	11.903,59	174,90	334,129,23
25 de 60	5,119%	7,027,57	4.278,02	11.900,59	171,04	328.501,66
27 de 80	5.119%	7,725,19	4.178,40	11,903,59	167,14	318.778,47
26 de 80	5,119%	7.824,05	4.079,54	11,803,59	163,18	310,952,43
29 de 60	6,119%	7.924,18	3,979,41	11,903,58	159,18	202,026,25
10 de 80	5.119%	8.025.59	3,876,00	11,903,59	155,12	
31 de 60	5,119%	8.120.29	3,775.30	F1.903,58	151,01	286,874,38
32 de 60	5,119%	8.232,32	3.671,27	11.803,59	146,85	
33 de 60	5,119%	8,337,67	3.565,82	11.903,59	142,84	270.304,40
34 de 80 35 de 60	5,119%	8,444,37	3,459,22 3,351,15	11.903,59 11.903,59	138,37	261,880,02
36 de 60	5,149% 6,149%	6.552,44 6.661,88	3.241,70		134,08	
37 de 50	5,119%	8,772,74	3.130,85		128,67	
38 da 60	5,118%	##85,01	3.018,58		125,23 120,74	
38 49 60	5.118%	0.998,71	2,904.68		116,20	
40 de 60	5,118%	9,113,67	2,149,72		111,59	
41 00 60	6,118%	3.230,81	2,673,08		106,92	The second secon
42 da 60	8,118%	9.348,63	2.554,96		102,20	
43 de 60	5,119%	9,488,27	2.435,32		97,41	
44 de 60	5,119%	9,589,44	2,314,15		92,57	
45 dg 80	5,119%	0,712,16	2,191,43		67,56	
46 de 50	5,110%	8.836.46	2,067,13		82,59	
47 de 80	\$,119%	8.962,34	1.941,28		77.65	
48 de 60	5,719%		1,413,78		72,55	
4% de 80	5,119%		1,584,63		67,38	
50 de 600	5,119%		1,553.88		62,15	
51 de 60	5,119%	10,442,18	1.421,41	11.903,68	55,86	
52 de 90	8,118%	10.816,33	1.287,25	11.903,59	51,49	
63 da 60	8,118%	10.752,19	1,151,40		98,00	
54 da 60	5,119%	10,889,79	1.013,00		40,56	
55 de 60	5.119%	11,025,10	874.43	11.803,89	34.98	

29-05-2013 15:46 / dT603caa-1eD-eced-ex66-8 sys lifts@baa

Página 1 de 2



Número da Simulação:

24348476 / #910929

Nome:

MUNICIPIO POVIDA LANHOSO

### Gonta Empréstimo M/L Prazo

- Plano Anual de Pagamentos fate de Impressão: 29-06-2023 13:46

je.º Penninção	Tage do jury amen aominal (BJP)	Amortização de capital (BUP)	Jaros (EUR)	Prootogie (EVPQ	Іторовка (ВСИЦ	Capital era (brass (Sim de perfedo)
95 de 60	5,118%	11,170,30	733,29	11.903,59	29.33	48,129,13
57 de 60	9.119%	11,313,25	590,34	11,903,59	23,61	34.815,88
56 da 60	5.119%	11,458,03	445,58	11,900,58	17,82	23.397,64
59 da 80	5,119%	11,604,67	296,02	11,903,58	11,98	11,763,16
80 40 FC	5 1 19%	11,753,18	150,41	11,903,66	8,02	0,00

A jir garang Land

0

TAXA PAGA

APARTADO 8077 1801-811 [ISBOA

707 50 24:24







#### CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Largo Barbosa e Castro 4830-517 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Reterência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Deta.

1328 / 2023

31-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo/ Ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho - Audiência Prévia no âmbito de intenção de adjudicação.

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 de maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, referente contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho até ao valor de 450.000,00 € (quatrocantos e cinquenta mil euros), procedeu-se a consulta ao mercado tendo sido apresentadas 5 propostas a saber:

- EUROBIĆ
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)
- Banco Comercial Porluguês (BCP)
- Banco Português de Investimento (8PI)
- Calxa Geral de Depósitos (CGO).

Em ato público de abertura das propostas decorrido no dia 30 de maio de 2023, no edificio da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, foram abertas as cinco propostas apresentadas resultando da anél se lécnica efetuada a informação que segue em anexo.

Em face da informação conclui-se que das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas dentro do prezo cinco propostas, tendo sido todas aceites. De análise efetuada, verifica-se que a proposta mais vantajosa para o Municipio foi apresentada pelo Banco Português de Investimento (BPI), com a taxa de juro Indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Assim, fica V. Exa. notificada para, se assim o entender, exercer o direito de audiência prévia no prazo de 10 dias.

Sem outro assunto de momento:

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara.

(Frederico de Olivers Castro)





# INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Comissão de análise
ASSUNTO:	Análise de propostas à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de Ampliação da Reda de Saneamento (1º fase) do Concelho no valor de até 450.000,00€

Intomiação n.º 720/2023 INT

Data 30-05-2023

No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16-05-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para da Ampliação da Rede de Saneamento (1º fane) do Concelho no valor de atá 450.000,006, designadamente:

- Ampliação da Rede de Saneamento em Campos 181.000,00€;
- → Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira 101.000,00€;
- Remodelação da Rede de Sanéamento na Póvoa de Lanhoso ~ 51.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Taíde~ 117.000,00€.

Considerando as propostas apresentadas, cumpre informar:

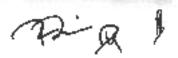
#### 1. Entidades Consultadas:

Considerando a deliberação, convideram-se todas as instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennlym BCP;
- Banco BIC;
- Caixa Geral de Depósitos,
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo;
- Novo Banco
- 2. A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:
- Montante máximo a contratar

| Até 450,000£ (quatrocentos é cinquenta mil euros)





2. Finalidade

da Ampliação da Rede de Soneamenta (1º fase) do Concelho

3. Prazo

15 anos

 Período de utilização e carência

2 anos

5. Reembolso

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do periodo de carência:

Pagamento de juros

Trimestrais postecipados;

Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de vm "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuals previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, infenores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 24.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	450.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	30.000,00€.	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Umite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	24.000,00€	N.º 5 da Art.º 51.º do RFALEI

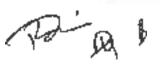
Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

Critério de Adjudicação.

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:





- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, á(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dai advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.
- A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o periodo global do contrato e estimativas anuais de juros;

13 Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a] e b] do ponto 11.

14. Validade da proposta

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.



# 3. Propostas apresentadas:

Bancos que apresentaram propostos/condições fundomentais

RAMCO	MONTANTE	PRAZO	TAXA JURO	0	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS CONDIÇÕES
			Indexante	Spread		
EUROBIC	Até 450.000,00€		Eunibor & meses, no caso de negativa assumirá o volor zero	1,00%	Prestações trimestrais e sucessivas	Isenta de comissões
Cuina de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cóvodo e Basto	Até 450.000,00€	35 anos	Furidor 6 meses, do caso de negativo assumirá o valor zero	2,68%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões
(CCAM) Banco Comercial Pertuguês (BCP)	A25 450.000,00€	15 ares	Euribar 6 meses, no caso de negativo ossumiró o valor zero	1,35%	Prestações (rimestrais, igubis e sucessivas	tsento de comissões
Benco 8P1	Até 450 000,00€	15 ands	Euribor 6 meses, no casa de negativa ossumiró o valor tera	% E9°0	Prestações trimestruis, Iguals e sucessivas	isento de comissões
Calva Geral de Depósitos (CGD)	Até 450.000,006	15 onos	furibor 6 mests, no caso de negativo assumirá o vafor zero	0,64%	Prestações (rimestrais, iguals e sucessivas	Isento de camissões



#### 4. Análise das propostas:

Propostas validades e classificadas de acordo com a proposta economicamente máis vantajosa

BANCO	MONTANTE	TAXA JURO		DIFERENÇA DE
		Indexante	Spread	SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA
Banca Português de Investimenta (BPI)	Até 450,000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero	0,63%	
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	Até 450.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assimirá o valor zero	0,64%	0,01%
Coixo de Crádito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	A(é 450.000,00	Euribor 6 meses, no coso de negativo ossumirá o valor zera	C, 68%	0,05%
EUROBIC	Até 450 000.00€	Euribar 6 meses, no casa de negativo assumirá a valor zero	1,00%	D,37%
Bonco Comercial Português (BCP)	Até 450.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativa assumirá o valor zero	1,35%	0,72%

#### Conclusões:

Das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas cinco propostas dentro do prazo, tendo sido todas aceites.

Da análise às propostas apresentadas, a que apresentou as methores condições for a do *Bonco Português de* Investimento (BPI), com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Em anexo

Propostas recebidas pela Banco

Heron Marin Line Books

PMR Informação (65/2023





Exmo. Senhor

Or. Frederico de Oliveira Castro

M. I. Presidente do Municipio da Póvos de
Lanhoso

Avanida da Repúblice

4830 - 513 PÓVOA DE LANHOSO

Reff: CIN/LMC/C090-23

Porto, 28 de maio de 2023

Assunto: Proposta para empréstimo de médio e longo prazo até ao montante da EUR 450.000.00

Ne sequência dos contactos mantidos e em resposte eo vosso Oficio Rei<sup>a</sup> 1192/2023, com date de 17.05.2023, temos o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamento solicitado, conforme fiche técnica em anexo.

Esperando que as presentes condições possam promover o aprofundamento do refactionamento comunicial entre as duas finátituições e ficando ao dispor para quaisquer esclareçamentos considerados Aecessários, apresentamos os nossos metrores cumprimentos...

Atentamente,

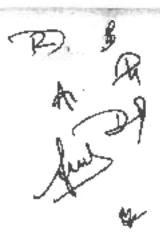
Rui Vietra Diretor Comercial

Anexo, Simulação de Encargos

4=4-

Munuela Castro Gerense de Conta





#### Ficha técnica da operação

1) Mutuário:	Municipio de Póvoa de Lanhoso
2) Mutuante:	Banco BPI, S.A.
3) Montante:	Até EUR 450.000,00
4) Finalidade:	Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho.
5) Prazo Total:	Até 15 anos
6) Período de Utilização / Diferimento:	Até 2 anos, contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7) Taxa de Juro:	Taxa variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,63%.
	Caso a Euríbor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.
8) Reembolso e Pagamento de Juros	Durante o período de utilização diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em divida e pagos trimestral e postecipadamente.
	O capital em dívida será pago em prestações trimestrais, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e juros ao saldo.
9) Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de Juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.





	<b>y</b>
10) Comissões e Encargos:	isenção de comissões, designadamente de abertura, imobilização e gestão.
11) Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.
12) Titulação:	Contrato de abertura de crédito.
13) Validade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer nesse prazo.
	Caso esse prazo não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.
14) Condições prévias ao desembolso:	<ul> <li>Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito;</li> <li>Visto prévio do Tribunal de Contas;</li> <li>Oficio do Município solleitando a disponibilização do empréstimo;</li> <li>Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;</li> <li>Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas.</li> </ul>





A. B. R. R. S. R.

	FERMINEAU	enter de la la la la la la la la la la la la la		<b>新校</b>
. (19)	ATTEMPT	With the same of t		04897 3 (4)
	The state of the s			
1	450.000,00	0.00	4,938,75	4 938.
2	450.000,00	0.00	4.938,75	4,935
3	450,000,00	0.00	4.938,75	4.938 4.938
4 1	450,000,00	0.00	4.938,75	4.938
	450,000,00	0,03	4,938,75	4.038
6 7	450,000,00 450,000,00	0,00	4 938,75	4,908
	493,000,00	8.490,57	4.938,75	13.428
	441.508,43	8,490,97	4.845,57	13.336
10	433.018,87	B #90,57	4.752.30	13 242
11	424.528,30	8,490,57	4 659,20	13 149
12	410.007,74	8.490.57	4 589,01	13 056
13	407.547.17	8 490,57	4 472,83	12 963
14	399,058,60	8 490,57	4,378,86	12,870
16	292,598,04	8 490,57	4,260,46	12 777
98	382,075,47	8,490,57	4.193.28	12 867
17	373.584.91	0.490,57	4,100,09	12 590
18	385 084,34	0.490,57	4,005,91	12 497
19	358 803,77	8 400,57	3 8 13,73	12,404
20	348 113,21	8,400,57	3 820,54	12 311
21	339 677,64	8 490 57	3,727,36	12 213
24	331 132,08	8.490,57	3,634,17	12 124
23	322 8e1.51	6 490 57	3 540,99	12 03
24	314 150.9+	8 490,57	3 447,61	11 904
25	305 880,38	8 490 57	3 354 62	11.845
24	297 189_81	8 400,57	3 261,44	11,750
27	288 679.25	8,490,57	3 168.25	11 56
24	280 188,88	8.490,57 8.490,57	3 075,07 2 961,89	11.47
28	271.098,11	5 490,57	2 A48,70	11.37
30 31	263.207,55 254.7 (6.98	6 490,57	2 795,52	11.28
32	246,226,47	8 490,57	2 702,33	11 19
33	237.735.85	8 490,57	2 809,15	11 09
34	229 245,28	8 490.57	2 5 5.87	11.00
33	220 754,72	8 440 57	2 422,78	10.81
20	212.284,15	6.490,57	2 329,80	10 82
37	233,713,58	8 480,57	2 232,42	10,72
38	195,263,02	8 490,57	2 163.23	10.63
39	186,792,45	B 490.57	2,090,05	10.54
49	178 301,89	6 440.57	1,950,68	10,44
41	169 811,32	8 490,57		10.35
42	161.320,73	8,490,57		
43	\$52.83D,19	8,480,57		10.18
44	144.339.62	8 490,57		
45	135.649.08	8 480.57		
45	127 358,49	6.490.57		
47	118,987,92	8,490,57		8.79
48	110.377,35	8,490,57		
49	101.886,79	8.490,51		
50	93,390,23	8 480,51		1
51	64,905,88	8.490.57		
52	76 415.09	6.490.57 8.490.57		

1/2

New office testing





(6)6 (h.)	TOWNS TO SERVICE STREET, STREE	3/2/2/2020	DE L	2000 0 17 E
<b>9</b> 4	59,433,96	8,490,57	882,28	9.142.05
55	50.943,40	8,490,57	559,10	9,049,67
86	42,452,83	8.490,67	445,62	8.958,49
er l	33,982,26	5,490.57	372,74	8,863,30
84	25,471,70	8.490,57	279,55	8.770,12
50	18 991,13	8.490,57	185,37	8.878,93
80	8.490,57	8.490.57	93,16	8.683,75

	The second second	THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IN COLUMN TO THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IN COLUMN TW	
TOTALS	56004000	400	817.917.50

#### **PRESSUPOSTOS**

MONTANTE:

EUR 450.000,00

PRAZCITOTAL:

15 anos

PERÍODO DE CARÊNCIA:

Al6 2 800

Pressupõe-se a unicação imediata a integral do empréssimo

TAXA DE JURO

Euripor 8M, com figer zero", acrescida de 0,63%, o que conseponde

uni 28-05-2023 a uma luxa de 4,38%.

\* Ceso a Europa assume votor negativo será considerado, pero determinista de taxa nominal

aplicăvel, cue a Euritor & zaro.

PERIODICIDADE:

Trimes#84

Amortizações iguale de capital

Esta simulação tem um carácter maramania indicativo, sendo visão considerando de presbujostos ecime referidos

2/2

Proposta pouc son prestimo de mudio e tongo

0



Agéncia 8663 PÓVOA DE LANHOSO Tel. 253639020 / Fax 253639027

> Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Av. Rapública 4830-513 Póvoa Lanhoso

A. Sall

S/REFERÊNCIA 1194/2023 DATA 2023-05-17 N/REFERÊNCIA 02.0663/2023

DATA 2023-05-29

#### Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo até € 450.000,00

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo até ao montante de € 450.000,00, informamos que a Calxa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- 1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
- Z. FINALIDADE: Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho.
- MONTANTE: Até € 450.000,00.
- 4, PRAZO: 180 meses com 24 meses de utilização.
- \$. UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação:
- 6. TAXA DE JURO:

Taxa de juro com "floor": O capital em dívida vencerá juros à taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0,640% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao més imediatamente anterior ao do Início de cada periodo de contagem de juros.

#### 7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:

- 7.1 Durante o período de carência os juros devidos pelo Municipio serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 52 prestações trimestrais, iguais, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 24 meses após a data de início do empréstimo.
- B.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
- GARANTIA: Consignação de receitas municipais nos termos legals.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Caixa Geral de Depósitos

man 80 000 p \$22 Jenstry

3275/2023



Calxa Berni da Depóstica, SA Sedi I regarama Ar Jaja (M. 63 200-300 Letos

PROPOSTA DE LAVANCIATIENTO

AMPLIAÇÃO DA CONCELHO"

(1- PASE) DO CONCELHO"

0



Município de Pévos de Lanhoso Averida da República 4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

Braga, 23 de Maio de 2023

#### ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO (1º fase) do concelho - até e 450.000,000 (quatrocentos e cinquenta *ML Euros*).

THE PERSON NAMED THE ADMINISTRAL OF STREET ASSESSMENT OF THE PERSON OF T

Ref.\*: 2023/LM028/AR/030

Forma de pagamento:

Exmos. Senhores.

Em resposta ao vosso convite, que desde já agradecemos, para apresentação de proposta ao assumto em epigrafe, Informa-se V/Exas, que após e respectiva análisa, (ol deliberada fevoravelmente a apresentação de solicitada proposta nas seguintes condiches:

Modatidade do empréstimo: Empréstimo a médio/longo prazo

Ampliação da Rade de Saneamento (1º fase) do Concelho Finalidade:

€ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros); Montante máximo do empréstimo:

Prazo total: 15 anos Período de utilização a carência: 2 anos

Após obtenção do Visto do Tribural de Contas; Forma de utilização:

Reembolso: Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira três

meses após o final do período de carência;

 Serão pagos juros pelo capital utilizado, calculados e pagos no final de Pagamento de juros:

cada trimestre de vigência do contrato;

 Os junos serão postecipados e contados dia a dia, á taxa de juro variáve! Tava de Juro nominal:

> anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações. diárias de taxo EURIBOR a 6 meses, durante o mês anterior a cada periodo semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a chico, ou por defetto se for inferior, a que acresce o "spread" de zero

virgule sessenta e alto pontos percentuals (0,68%).

 Caso o indepante suora assuma um valor negativo será considerado. pare determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero

Os pagamentos que forem devidos à CCAM, por força do empréstimo, serão efectuados por débito na conta à ordem junto daquela, biulada pela Cámara Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o

eleito necessários, nas datas dos vencimentos e providenciando, com a necessária antecedência, a respectiva provisão com os fundos

necessários;

CCASA do Alto Cávado e Ramo Seedle Seedled, Praga der Correlatio, 61 p.63 A220-337 Featurina AAAR. Tel. 253 995 190 stansaturate with fina second Sede Administrative Rea Ega de Quelos, 132 - 2" 4700-315 Broga - Tel. 253-216 487/4 (berneh per uni de restruit - alteranododiciredizorgiszla pi

continue no verso (vit)

Links Director. Attenditionin personalizado 20147 des phantana - Sel 213 805 660 gaunte um not ha nomb

808-20-60-40 (August, Protesson America, APTREE + NA. Commiss window register 24/78/Rept + MA (America, St. 2010) a 2008/2009/6-4-40 (Material America, APTREE + NA. Commiss windows and Aptree - APTREE Computer College Algorithm Selection des Plants College de Sales College (College) Sales (Coll



Garantias do empréstimo:

Outras condições:

- Contrato de m\u00e1tua subscrita pela C\u00e1mara Municipal, com Termo de Autenticação;
- Em conformidade com o disposto no Artº 14º de Lei nº 73/2013 de (3) e
   Setembro, constituirão gerantia do empréstimo as receitas municipais com excepção dos subsídios, comparticipações e receitas consignadas;
- Taxa Anual Efectiva (TAE) calculada nos termos do artº 4 do Decreto.
   Lei nº 220/94 de 23 de Agosto;
- Isenção total de comissões de pregário;
- Autorização por parte da Assemblela Municipal é Visto do Tribunal de Contas;
- Contratação de acordo com a Legislação em vigor (nomeadamente a Lei das Finanças Locais e eventuais atlarações)
- Prazo de validade da presente proposta: 120 dias

Disponíveis para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos cumprimentos P<sup>o</sup> CCAM

7



# Crédito Agricola Alto Cávado e Basto

Self-berni Rady for (Leaves), prof. 1 of 20 of 1 perfectional of 100 years of the help of the

Soft Methodome Soft for the Domest 19: 77 miles for all docks for \$3300 - 400 for \$100 for \$300 for \$100 for \$1

aggedder de synt Bass Sans-Very Bass Sans-Very Bass Come Bass Come Garles of Adal Capton Capt

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO (1º FASE) DO CONCELHO - ATÉ 6 450.000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS)



ELANHOSO Jul

MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO AV DA REPÚBLICA 483D-513 PÓVOA DE LANHOSO

Povoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023



ASSUNTO: Proposta de Crédito

Exmos. Sts.:

Após análise da operação de financiamento apresentada por V. Exas, temos o gosto de informar que o EUROOIC decidio aprovar o financiamento nas seguintes condições:

Apolo ao Investimento (Ampliação da Rede de Saneamento 1ºfase do Concelho)

- Montante: 450 000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros).
- Finatidade: Ampliação da Rede de Saneamento (1ºfase) do Concelho
- Prazo: 15 anos
- Periodo de utilização a Carância: 2 anos
- Reembolso: Prestações trimestrais.
- Pagamento de juros: trimestrais postecipados.
- Taxa de juro: Euribor 6 meses (F) + 1%

#### Comissões:

- Comissão de abertura: isento.
- Comissão de Gestão: Isento
- Comissão processamento piestação: Isento
- Comissão Liquidação antecipada parcial/total; Isento.
- Garantias:
- De acordo com a legislação em vigor.
- Outras Condições:
- Prévia validação do Tribunal de Contas

Condições Complementares:

- As condições aprovadas acima descritas, são válidas pelo prazo de 90 dias a contar desde a data da presente cartá.
 Se, por qualquer razão, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carecerá de nova apreciação e decisão crediticia por parte do Sanco.

Na expectativa de que possam ser condições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

EUROBIC AGÊNCIA da PÓVOA DE LANHDSO

> Banco STC Português, S.A. Agencia POVOA DE LAUNHOSO

> > An inse



0



Apartado I 4008 1064-003 ubiron

ON PERSONAL PROPERTY.

#### Exmos Senhores

Município da Póvoa de Lanhoso A/C Exmo Senhor Presidente Av. República 4830-513 Póvos de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

Milieration &

Assunto: empréstimo de médio e longo prazo V/Carta de 17.05.2023 ref 1196/2023

Exmos Senhores,

Na sequência das conversações que tívemos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à proposta de financiamento em referência, somos a comunicar que esta instituição de Crédito se encontra disponível para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO:

até € 450.000,00 (quatrocentos cinquenta mil euros)

2 - FINALIDADE:

ampliação da Rede de saneamento (1º fase) do Concelho

3 - PRAZO :

15 anos, a contar da data de perfeição do contrato

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E

CARÊNCIA:

2 anos

5 - REEMBOLSO:

Em prestações trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após o final do periodo de carência e observando a regra prevista no nº 11 do art 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro

6 - PAGAMENTO DE JUROS:

trimestrals postecipados

7 - TAXA DE JURO:

Euribor 6m + 1,35%. Caso a euribor assuma um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominai aplicávei, o valor do indexante a zero (a)

9 - GARANTIAS:

sem mitigantes, de ecordo com legislação em vigor

10 - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Mediante a apresentação de comprovativos de investimento

(faturas/orçamentos), de preferência por transferência para os respetivos fornecedores e desde que apresentados os comprovativos de cabimento orçamental (de acordo com a Lei dos

compromissos e dos pagamentos em atraso - LCAP)

11 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

a) não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo

Telephone Committee of the Committee of

b) o município poderá reemboixar antecipadamente o empréstimo,
 sem que dai advenha qualquer penalização ou comissão
 c) a celebração do contrato de empréstimo fica dependente do

visto do Tribunal de Contas

d) o município reserva-se ao direito de não proceder à contrate;
 do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizando a contratação do financiamento

apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social das Finanças

· clausula de cross default

 o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endivdamento do Município para os anos que o empréstimo iráser contratado/utilizado

(a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "Indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European InterBank Offered Rate em vigor no início de cada periodo de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/spreod).

Esta proposta tem a validade de 90 dias.

 Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.

2661



### Conta Empréstimo M/L Prazo

Moree: "MUNICIPIO POVOA LANHOSO Múnisco de Simulação: 24348476 | x910929 Outa de Impressão: 29-08-2023 13:6:

#### Resumo

Apolo imvestimento

Prestação com Carência (24 Moses)

5.756,68 EUR trinestral

Presteção

11.923,59 EUR trimestral

Comissão de Gestão (anual) (Acresce Imposto da Selo à Taxe

em vigar)

0,00 EUR

Comissão de Processamento

(mersali) (Acresos Imposto do Selo á Taxa

0,00 EUR

em végor).

Dados da Simulação

Montante

450,000,00 EUR

Produte

Conte Empréstimo M/L Prezo

Objetova

Outros

Apolo Investimento

Montante Solicitado

450 000,00 EUR

Prezo Spread 1BD Meses 1.350%

Taxa Indexente

Euribor B mases

Valor Indexante

3,789%

Taxa Nominal

5,119%

Taxa Anual Eletiva

5,213%

#### Comissões Inicials

Comiseão de Organização

0,00 EUR

#### Comissões Eventuals

Comissão de Recuperação de Valores em Divisia

0,00 EUR

Penelização por amortização (total ou paroiel)

0,00 EUR

antecipada

0,00 EUR

Corvasão de Promogeção/ Resatruturação Corrigido de alteração contratual

0,00 EUR



# Conta Empréstimo M/L Prazo

Custos Estimados

man bed to be

Imposto do Selo de Abertura Crédito

2,700,00 EUR

Notas Complementures

Esta simulação é válida para a data, valores e condições indicadas, não constituindo garantia de concessão de crédito.



24349476

Nome:

"MUNICIPIO POVOA LANHOSO

Finalidade:

Apoio investimento

Montante:

450,000,00 EUR

lano Anual de Pagamentos

29-05-2023 13:48

Produte: Printe:

Come Emprésimo MA. Priszo 160

M.* Prostingillo	Text on jory travel nominal (BUR)	Americania de repital (EUR)	James (BUR)	Prestagle (EUR)	Impoisto (EURL)	Capital em elivida (Gra de produda) (EUR)
1 de 80	5.1195	00,0	5,758,86	5.754,80	239,36	450.000.0d
2 de 54	5,112%	0.00	6.758,68	6.788,88	230,36	450,000,00
3 de 60	5,119%	0.00	5,759,88	5,756,88	230,36	450,000,00
4 de 80	5,119%	0,00	5,758,66	5.759,88	230,38	450,000,00
5 de 60	5,119%	0.00	5.758,88	5.758,88	230,36	450,000,00
5 da 80	5,112%	0,00	5.758,88	5.750,88	230.36	450,000,00
7 de 60	5,119%	0,00	5.758,68	5.758,88	230,36	450.000,00
8 da 90	5,118%	0,00	5,758,88	5.758,88	230,36	450,000,00
B din 50	5,118%	6.144,71	5,750,60	11.903,50	230,38	443.695,28
	5.119%	6,223,35	6.660,24	11.903,58	227,21	437.621,94
10 de 60 11 de 60	5,110%	8,303,00	5,600,58	11.903,88	224,02	431,328,84
12 de 60	5,118%	6.363,06	5.519.93	11.903.59	220,80	424,945,29
	5,119%	8.465,30	5,439,24	11.903,59	217,53	416,478,84
13 de 60 14 de 60	5,119%	8,548,09	6.356,60	11.903,54	214,22	411.931,84
15 da 60	6,118%	6,631,89	5-271,70	11.003,59	210,87	405.299,95
15 de 80	5,119%	6.716.78	5.186,83	11,803,59	207,47	399.583,19
17 de 60	5,119%	6.802,72	5.100,67	11,803,59	204,00	391,780,47
18 da 60	5 119%	6.889.78	5.013.B1	11.903,59	200,45	384.890,89
18 de 80	3,119%	6.877.93	4,925,64	11.903,59	197,03	377,812,74
20 de 80	5,119%	7.067.25	4.836.34	11.903.59	193,45	370,846,49
21 de 60	5,119%	7,157,59	4.745,90	11.903,59	188,84	363.887,80
22 de 60	5,119%	7,249,30	4.854,29	11.903,59	188,17	358.438,51
23 de 60	5,118%	7.342.07	4.581,52	11.903,59	182,48	349,096,44
24 de 60	5,118%	7.436.03	4.467.58	11.903.59	178,70	
25 de 63	5.119%	7,531,19	4.372,40	11.803,59	174,90	
25 de 60	6,119%	7.627.57	4.778,02	11.903.59	171,DI	328-501-66
27 de 60	5,119%	7.725,19	4.178,40	11,903,59	167,14	318,770,47
26 de 60	5.119%	7,824,05	4.078,64	11.803,59	163,16	310.952,43
29 de 50	5,119%	7.924,18	3,979,41	1 1.903,59	159,16	
30 de 80	5,119%	8.029,89	3,878,00	14,903,59	155,12	
31 de 60	5,119%	8,128,29	3,775,30	F1.903,59	151.01	255.874,38
32 de 60	5,119%	8.232,32	3.671,27	11.903,58	146,85	
33 de 60	5,119%	8.337,67	3.565.92	11,903,59	142.64	
34 de 60	5,119%	8,444,37	3,459,22	11,903,58	139,37	
35 de 60	5.119%	8,552,44	1.351,15		134,05	
36 de 60	5,118%	8,561,89	3.241,70		129,67	
37 de: 60	5,119%	6.772,74	3,130,85		125.23	
38 de 60	5,118%	8,886,01	3,018,58		120,74	
39 de 60	5,119%	6.938,71	2,904,88		116,20	
40 de 50	5,110%	9,113,87	2,789,72	· ·	111,59	
41 44 80	5,119%	9,230,51	2.873,08		108,92	
42 de 80	5,119%	9.346,63	2,554,95	11.903.59	102,20	
43 de 80	5,119%	9.486,27	2,435,32	11,103,59	97,41	180.627,98
44 68 80	5,119%	8.889,44	2,314,15	11,903,58	92.57	171,235,54
45 de 50	5,119%	9.712,16	2.191,43	11,903,59	87,68	181,528,37
46 de 60	5,119%	9.835,46	2.067,13	11.903,59	87,69	151,009,92
47 ov 60	5.119%	9.962.34	1,941,25	11,903,59	77.65	141,727,58
48 da 60	6,118%		1.813,78		72,55	
49 de 60	5,11956		1.884,63			
50 do 60	5,118%		1.653,82			
51 de 50	5,110%		1.421,41		- 1	
52 de 50	5,119%		1.267.26			
53 de 60	5,119%		1,151,40			
54 de 60	5,119%		1,919,80			
55 de 90	5.119%	11.029,16	874,43	11,903,59	34.96	67,299,43





Nomero de Simulação:

24349478 /4810629

Nome:

MUNICIPIO POVOA LANHOSO

# Conta Empréstimo M/L Prazo

- Piano Anual de Pagamentoa Deta de Empresoa: 29-06-2023 13:48

pt. Precisção	Tages de joro sound namical (EVR)	Amortização de copidal (RVR)	Jurge (MUPL)	Prestaglio (EUR)	Imposto (ISJRI)	Capital on allvios (film de profecto) (ELIR)
56 de 60	5,118%	11.170,36	733,29	11,903,59	29,33	48,128,13
57 sta 60	5,119%	11,3\$3,26	590,34	11,903,58	23,61	34,815,88
58 de 60	5,119%	11,458,03	445.56	11.893,89	17,82	23,357,64
69 de 80	5,119%	11,604,67	298.92	11.803,68	11,96	11,760,18
60 46 60	8.119%	11.763.18	180,41	11,903,59	5.02	0,00

Sales legal

0

450.000,00

APARPADO 8077 1861-911 (1580A





#### CAIXA CRÉOITO AGRÍCOLA MÚTUO Avenida da República, n.º 56 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referència

Data:

1329 / 2023

31-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo/ Ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho - Audiência Prévia no âmbito da intenção de adjudicação.

Em cumprimento da deliberação protetida a 16 de maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, referente contratação de emprésimo de médio e longo prazo, para ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho até ao valor de 450.000,00 € (quatrocentos e cinquente mil euros), procedeu-se a consulta ao mercado tendo sido apresentadas 5 propostas e saber:

- EURÓBIC
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM).
- Banco Comercial Português (BCP)
- Banco Portugués de Investimento (BPI)
- Caixa Geral de Depósitos (CGD)

Em ato público de abertura das propostas decorrido no dia 30 de maio de 2023, no edificio da Cámara Municipal da Póvoa de Lanhoso, forem ebertas as cinco propostas apresentadas resultando de enátise técnica efetuada a informação que segue em anexo...

Em fece da informação conclui-se que das seis entidades bancárias convidadas a apresenter proposta, foram recebidas dentro do prazo cinco propostas, tendo sido todas aceites. De análise efetuada, verifica-se que a proposta mais vantajosa para o Município foi apresentada pelo Banco Português de Investimento (BPI), com a taxa de juro indexada á EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Assim, fica V. Exa, notificada para, se assim o entender, exercer o direito de audiência prévia no prazo de 10 dias.

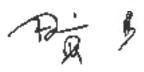
Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos,

G-Presidente da Cômare

(Frederico de Oliveira Castro)





## INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Comissão de análise
ASSUNTO:	Análise de propostas à contraleção de empréstimo a médio a longo prazo para financiamento da Ampliação da Rede de Sansamento (1º fase) do Concelho no valor de até 450.000,000

Informação n. 720/2023 INT

Data 30-05-2023

No cumprimento da deliberação da Cámara Municipal de 16-05-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para da Ampliação da Reda de Saneamento (1º fase) do Concelho no valor de até 450.000,006, designadamente:

- Ampliação da Rede de Sangamento em Campos 181.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira 101.000,00€;
- Remodefação da Rede de Saneamento na Póvoa de Canhoso −51,000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Taide- 117.000,00€;

Considerando as propostas apresentadas, cunspre informar.

1. Entidades Consultadas:

Considerando a deliberação, convidaram-se todas as instituições bancárias com baixão no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BtC;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo;
- Novo Banco
- A proposta a apresentar tem por base a seguinta ficha técnica:
- Montante máximo a contratar

! Até 450.000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros)

PÓVOA DELANHOSO Pig !

2. Finalidade

do Ampliação da Rede de Soneamento (1º fose) do Concelho

3. Prazo

15 anos

4 Período de utilização e carência

2 anos

5. Reembolso

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do peniodo de carência:

Pagamento de juros

Trimestrais postecipados;

Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

Amortigações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 24.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	450.000,00€	
[b] Prazo do Contrato (anos)	15	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	30.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da REALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	24.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALE!

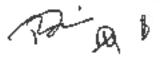
9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:





- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, á(s) instituição(des) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.
- 11. Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dai advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.
- A proposta à apresentar deverà incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o periodo global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 13#

Validade da proposta.

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 días.



# 3. Propostas apresentadas:

Bancos que apresentaram propostos/condições fundamentors.

SAIMO	MODIVIDANTE	PRAZO	TAXA JURO		AMORTIZAÇÃO	<b>CUTRAS CONDIÇÕES</b>
			Indexonte	Spread		
EUROBIC	A16 450.000,006	15 0005	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o volor zera	1,00%	Prestações primestrais e sucessivos	Jsento de comissões
Caixo de Enfelto Agricola Mútuo do Alto Eóvado e Basto	Até 450.000,00€	15 anos	Euribor 6 meses, no casa de negativo assumira o valor tero	%89%	Prestações Primestrais, iguais e sucessivas	isento de comissões
(CCAM) Banca Comercial Português (BCP)	Aré 450.000,00€	15 anos	Euribor 6 meses, no cosa de negativo ossumirá a vafor zero	#\$£'I	Prestações trimtstrais, iguais e sucessivas	lsento de comissões
Bonco 8PJ	Att 450.000,00E	15 0005	Euribar 6 meses, na caso de negativo assumirá a valor tera	0,63%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões
Calva Geral de Depósitos (CGD)	Aré 450 000,00€	15 01105	Euribor 6 meses, no casa de negativo assuminá o volor tero	D),64 %	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões



#### 4. Análise das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa

BANCO		MONTANTE	TAXA JURO		DIFERENÇA DE
			indexante	Spread	SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA
	Bonco Português de Investimento (BPI)	Até 450 000,00€	Euribor 6 meses, na caso de negativo assumirá a valor zero	0,63%	
	Coixo Geral de Depósitos (CGD)	Até 450.000,00€	Euribar 6 meses, no casa de negativo assumirá a valor zero	0,64%	0,01%
	Caixa de Crédita Agrícolo Mútua da Alto Cávado e Basta (CCAM)	Até 450.000,00	Euribor 6 meses, no coso de negativa assumirá o volar zero	0,68%	0,05%
	EUROBIC	Até 450.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zera	1,00%	0,37%
	Banco Comercial Português (BCP)	Até 450.000,00€	Euribor 6 meses, no casa de negativo assumirá a valor zero	1,35%	0.72%

#### Çondusões:

Das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas cinco propostas dentro do prazo, tendo sido todas aceites.

Da análise às propostas apresentadas, a que apresentou as methores condições foi a do *Banco Português de* Investimento (8PI), com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Em anexò

Propostas recebidas pela Banca

House Describe Described House

HMPS Informação - 83/9923



By A A

Exmo. Senhor

Or. Frederico de Oliveira Castro

M. I. Presidente do Municipio da Póvoa de
Lanhoso

Avenida de República

4830 – 513 PÓVOA DE LANHOSO

Reff: CIN/LMC/C080-23

Porto, 29 de maio de 2023

Assunto: Proposta para empréstimo de médio e longo prazo até so montante de EUR 450.000,00

Na sequência dos contactos mantidos e em resposta ao vesse Oficio Ref<sup>a</sup> 1192/2023, com data de 17.05.2023, temos o gosto de comunicar que foi aprovado o Saanciamento sollotado, conforme ficha técnica em anexo.

Esperando que as presentes condições possam promover o aprofundamento do relacionamento comercial entre as duas triatinuições e ficando ao dispor para qualisquer esclarecimientos considerados necessários, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atentamenie,

1) |

Rui Vieira Diretor Comercial

Anexo: Simulação de Encargos

- Andrews

Manuela Castro Gerente de Conta





#### Ficha técnica da operação

1) Mutuário:	Município de Póvoa de Lanhoso		
2) Mutuanțe:	Banco BPI, S.A.		
3) Montante:	Até EUR 450.000,00		
4) Finalidade.	Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho.		
5) Prazo Total:	Até IS anos		
6) Período de Utilização / Diferimento:	Até 2 anos, contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.		
7) Taxa de Juro:	Taxa variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,63%.		
	Caso a Euribor assuma valor riegativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.		
B) Reembolso e Pagamento de Juros:	Durante o periodo de utilização / diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos trimestral e postecipadamente.		
	O capital em divida será pago em prestações trimestrais, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e juros ao saldo.		
9) Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.		





10) Comissões e Ençargos:	Isenção de comissões, designadamente de abertura, Imobilização e gestão.			
11) Garantias:	De acordo com a tegislação em vigor.			
12) Titulação.	Contrato de abertura de crédito.			
13) Validade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer pesse prazo.			
	Caso esse prazo não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.			
14) Condições prévias ao desembolso:	<ul> <li>Deliberação da Assemblela Municipal autorizando a contratação do crédito;</li> <li>Visto prévio do Tribunal de Contas.</li> <li>Ofício do Município solicitando a disponibilização do empréstimo;</li> <li>Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;</li> <li>Prazos supra referidos contados à partir da data do Visto do Tribunal de Contas.</li> </ul>			





A BRANCH

	The property		Waller To	
100	0 - 1 - 00 - 00 - 1	- A> (#1 ± /II) d	and Carllalian St.	India Total
	140.00			10.45
1	450 000,00	0.00	4 938,75	4.938,75
2	450,000,00	0,00	4,938,75	4,938,75
3	450,000,00	0.00	4,938,75	4,036,75
- Q	450,000,00	0,00	4.938,75	4,938,75
8	450-000,D0	0.00	4,938,78	4.938,75
6	450 000,00	0,00	4,036,75	4,938,75
7	450 DGC, GD	0,00	4,938.75	4 938,75
1	450,000,00	8,490,57	4,938,75	10 428,02
Q.	441,508,43	6.490,57	4.845,57	13,338,13
10	433,018,67	8,490,57	4,752,38	13.242.95
11	424.828,30	8.480,67	4.659,20	13,149,76
12	416.037,74	8,460,57	4,586,01	10 050.58
13	401.547.17	8.490,57	4,472,83	12,083,40
14	360 056,60	8,490,57	4,378,65	12.870,2
15	320, 556,04	6,490,57	4 280,48	12.777,00
14	352,075,47	8,690,67	4,193,26	12.663.8
17	373,584,91	8 490,57		12 590,9
14	385,094,34	8,490,57	4,008,91	12 497,4
19	356,803,77	8,490,57	3,913,73	12,404,2
20	346 113,21	8,490,57		12 3 1 1, 1
21	339 822,84	0,490,57		12 217,8
22	331.132,08	8.490,57		12 124,7
51	322.641.51	8 480,57		
24	314.150.94	6 490 57		11,935,3
25	305,860,38	8.490.57		
26	297 169,81	8.490,57		
27	265 678 25	8,490,5		
20	283 188,58	8 490,53		
29	271 888 11	8 400 5		
34	203 201 55	8,490,5		
31	254 716.98	8,490,5		
32	248 228.42	8 490,5		
33	237 735.65	8 490 5		
34	229 245,28	B 490 5		100
35	220 754,72	8 400 5		
30	212 264,15	8 490 5 8 490 5		
27	203 773,88	8 490.5		
38	195 283,02	8.490.5		
39	180,782.45	8 490.5		
40	178.301,89 189.811.32	8 490.5		
41	161,320,75	8,490,5		
43	152,830,19	8 693.5		
44	144.339,62	8 490.5		
45	135.849.00	8 490 5		
45	127,358,49	6.490.5		
47	116,007,92	8 490.5		
48	110,377,38	8.490,5		
44	101.888,79	8 490,0		
29	83.396,23	8.490,3		
51	84,905,66	8.490,		
52	76,415,09	8.490.5		
53	67,924,53	8.400		7 9.236





THE REAL PROPERTY.	8 ( B) ( M) ( M) ( M)	MARKE A ST	(T)	14869715-05
54	50,433,86	8,400,57	652,29	9.142,85
55	50 943,40	8.490.57	559,10	9.049,67
56	42.462,63	8.490,57	485,92	8.950,49
57	33.962.28	8,490,57	372,74	8,863,30
58	25,471,70	8,490,57	219,55	8,770,12
=	16,981,13	8,480,57	166,37	8.676,93
90	8 490,57	8.490,57	69.18	8,583,75

FOTAIS 8800000 880000 817.017.50

#### **PRESSUPOSTOS**

MONTANTE:

EUR 450,000,00

PRAZO TOTAL:

15 enos Atta Z ano

PERÍODO DE CARÊNCIA

Pregsupõe-se o utikzação imediata a integral do empréstimo

TAXA DE JURD:

Euripor 6M, com floor zero", acroscida de 0,83%, o que corresponde

6m 28-Q5-2023 e uma taxa de 4 39%.

" Caso e Euribor assume valor negetivo será considerado, para dotarminação da taxa nominal

epitolivel, que a Eurobor à zero

PERMODICIDADE.

Trimestral

Amortzações iguals de capital

Esta simulação tem um carácter manumente ardicativo, sando válida considerando os grassupostos ecima reteridos.

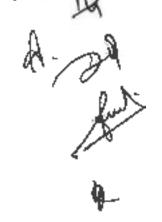
प्रकृति विकास विकास

Proposta para sompristimo de medie e lorgo



Agéncia 0663 PÓVOA DE LANHOSO Tel. 253639020 / Fax 253639027

> Emno, Senbor Presidente da Câmara Municipal da Póvos de Lanboso Av. República 4830-513 Póvos Lanboso



S/RÉFÉRÊNCIA	
1194/2023	

DATA 2023-05-17 N/REFERÊNCIA 02.0663/2023

DATA 2023-05-29

#### Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo até € 450.000,00

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo até ao montante de € 450.000,00, informamos que a Caixa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- 1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
- 2. FINALIDADE: Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho.
- MONTANTE: Até € 450,000,00.
- PRAZO: 180 meses com 24 meses de utilização.
- UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação.
- 6. TAXA DE JURO:

Taxa de juro com "floor": O capital em dívida vencerá juros à taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0,640% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros.

#### 7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:

- 7.1 Ourante o período de carência os juros devidos pelo Municipio serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 52 prestações trimestrais, iguais, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 24 meses após a data de início do empréstimo.
- 8.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
- GARANTIA: Consignação de receitas municipais nos termos legais.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Caixa Geral de Depósito:

DESCRIPTION OF STREET

3275/2023

Seds | Mean office Av. John 204, 63 10005300 Labors Portugal Cabra Geral de Depúsitos, SA

PROPOSITA DE LINGUALITEMTO

"AMPLIACIÓS DA CONCECHO"



Municipio de Póvoa de Lamboso Avenide de República 4830 – \$13 Póvoa de Lamboso

Braga, 23 de Maio de 2023

#### ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO (1ª fase) DO CONCELHO - ATÉ 6 450.000,006 (QUATROCENTOS E CINQUENTA *MIL EUROS*)

1

Ref.#: 2023/LM028/AR/030

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso comite, que desde já agradecemos, para apresentação de proposta ao essunto em epígrafe, informa-se V/Exas, que após a respectiva análise, foi deliberada favoravelmente a apresentação da solicitada proposta nas seguintes condições:

Modalidade do empréstimo:

Empréstimo a médio/longo prazo

Finalidade:

Ampliação da Reda da Sanéamento (1ª fase) do Concelho

Montante máximo do empréstimo:

€ 450,000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros);

Prazo total:

15 anos

Período de utilização e carência:

Z ands

Forma de utilização:

Após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;

Reembolso:

Prestações trimestrais, iguals e sucessivas, vencendo-se a primeira três

meses após o final do periodo de carência;

Pagamento de juros:

Serão pagos juros pelo capital utilizado, calculados e pagos no final de

cada trimestre de vigência do contrato;

Taxa de Juro nominal:

Forma de pagamento:

- Os juros sorão postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro variável anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diários da taxa EURISOR e 6 meses, durante o mês anterior a cada periodo semestral de contagem e arredondada à mitésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito sa for inferior, a que acresce o "spread" de zero

virgula sessenta e otto pontos percentuais (0,68%).

- Caso o Indexante supra assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero Os pagamentos que forem devidos à CCAM, por força do empréstimo, serão efectivados por débito na conta à projem junto dequela, titulada pela Câmara Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o efeito nacessários, nas datas dos vencimentos e providenciando, com a necessária antecedênda, a respectiva provisão com os fundos.

mecessários;

CCAN do Alto Cárado e Basto

Sacial Program of Combress, Bill e 63 4729-937 Ferminos, AMR 174, 253 993 199 reasonings—and temperated countings in the program of the country of the count

Links Director: Abundianente personalizado 2017 den grismana «Tal. 213 805 560 rementa por esta formanente ». 208 20 60 60 largo de Protocopis domais e presente esperante esperante e las litar depre de 2114 e personalizado e Malanda por la Malanda de Carles de Carles de Carles de Carles Agundia Million de Alexanda de Carles de Carles Agundia Million de Alexanda Agundia Million de Alexanda Agundia Million de Alexanda Agundia Million de Alexanda Agundia Million de Alexanda Agundia Million de Alexanda Agundia Million de Alexanda Agundia Million de Alexanda Agundia Million de Alexanda Agundia Million de Alexanda Agundia Million de Agund



Garantias do empréstimo:

Outras condições:

- Contrato de mútuo subscrito pela Câmera Municipal, com Tarmo de Autenticação;
- Em conformidade com o disposto no Artº 14º de Lei nº 73/2013 de 03 e
   Setembro, constituirão gerantia do empréstimo as receitas municipais com excepção dos subsídios, comparticipações e receitas consignadas;
- Tara Anual Efectiva (TAE) calculado nos termos do arto 4 do Decreto.
   Lel nº 220/94 de 23 de Agosto;
- Isenção total de comissões de pregário;
- Autorização por parte da Assembleia Municipal e Visto do Tribunal de Contas;
- Contrateção de activido com a Legislação em vigor (nomeadamente a Lei das Finanças Locals e eventuais atterações)
- Prazo de validade da presente proposta: 120 dias

Disponivels para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos cumprimentos P CCAM

7



# Crédito Agricola Alto Cavado e Basto

Soft John Programmer, provided the Soft of Communication of the Soft of Communication of the Soft of Communication of the Soft of Communication of the Soft of the

lands before the proof.

So when you will come the state of the first fi

Implement of American Control of American Cont

A The second of the second of

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO (1ª FASE) DO CONCELHO - ATÉ € 450.000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS)



DE LANHOSO

MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO AV DA REPÚBLICA 4830-513 PÓVDA DE LANHOSO

Povoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023



ASSUNTO: Proposta de Crédito

Exmos. Srs.:

Após análise da operação de financiamento apresentada por V. Exas, temos o gosto de informar que o EUROBIC decidiu aprovar o financiamento nas seguintes condições:

Apolo ao Investimento (Ampliação da Rede de Saneamento 1ºfase do Concelho)

- Montante; 450.000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros)
- Finalidade: Ampliação da Rede de Saneamento (1º1ase) do Concelho
- Prazo: 15 anos
- Período de utilização e Carência: 2 años
- Reembolso Prestações trimestrais
- Pagamento de juros: trimestrais postecipados
- Taxa de Juro: Euribor 6 meses (F) + 1%

#### Comissões:

- Comissão de abertura: Isento.
- · Comissão de Gestão: Isento
- -Comissão processamento prestação, Isento
- Comissão Exquidação antecipada parcial/total: Isento

#### Garantias:

- De acordo com a legislação em vigor.
- Outras Condições:
- . Prévia validação do Tribunal de Contas



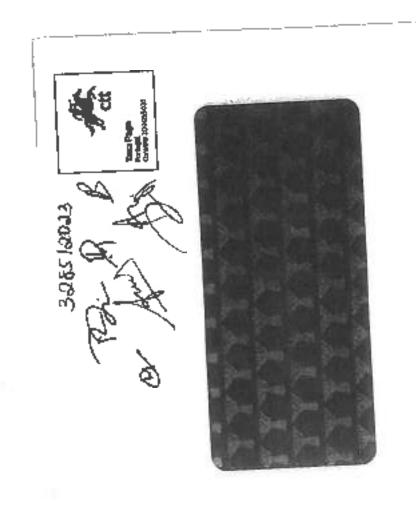
- As condições aprovadas acima descritas, são válidas pelo prazo de 90 días a contar desde a data da presente carta. Se, por qualquer razão, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carecerá de nova apreciação e decisão creditícia por parte do Banco.

Na expectativa de que possam ser condições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer. esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

**EURDBIC** AGÊNEJA da PÓVOA DE LANHOSO

Banco Bić Portuguës, S.A.



0

0



Aparticle 14006 1054-003 Ustan

OLD BOOK TO

#### Egmos Senhores

Município da Póvoa de Lanhoso A/C Ecmo Senhor Presidente Av. República 4830-513 Póvoa de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023 1

Militanniani Q

4

Assunto: empréstimo de médio e longo prazo V/Carta de 17.05.2023 ref 1196/2023

Exmos Senhores,

Na sequência das conversações que tivernos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à proposta de financiamento em referência, somos a comunicar que esta instituição de Crédito se encontra disponível para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO:

até € 450.000,00 (quatrocentos cinquenta mil euros)

2 - FINALIDADE:

ampliação da Rede de saneamento (1º fase) do Concelho

3 - PRAZO :

15 anos, a contar de data de perfeição do contrato

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E

CARÊNCIA:

2 anos

5 - REEMBOLSO:

Em prestações trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após o final do período de carência e observando a regra prevista no nº 11 do art 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro

6 - PAGAMENTO DE JUROS:

trimestrais postecipados

7 - TAXA DE JURO:

Euribor ém + 1,35%. Caso a euribor assuma um vaior negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero (a)

9 - GARANTIAS:

sem mitigantes, de acordo com legislação em vigor

10 - CONDIÇÕES DE LITILIZAÇÃO: Mediante a apresentação de comprovativos de investimento (faturas/orçamentos), de preferência por transferência para os respetivos fornecedores e desde que apresentados os comprovativos de cabimento orçamental (de acordo com a Lai dos compromissos e dos pagamentos em atraso - LCAP)

11 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

 a) não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo

Company of the Indian

 b) o município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, sem qua dal advenha qualquer penalização ou comissão

 c) a celebração do contrato de empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas

d) o município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

 apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizando a contratação do financiamento

 apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social é das Finanças

- cláusula de cross default

 o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limito Legal de Endivdamento do Município para os anos que o empréstimo iráser contratado/utilizado

(a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European interBank Offered Rate em vigor no inicio de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/spread).

Esta proposta tem a validade de 90 días.

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.

Y'



#### Sonta Empréstimo M/L Prazo

Home: TRUNCIPEO POVOA LANHOSO Mimere de Simulição: 24349479 / x910929 Data de Impressão: 29-05-2021 13:53°



#### Resumo

6. 6

•

Lese 1 bel bel by W

Apoig investimento

Prostapto com Cartecia (24 Massa)

5,756,68 EUR

trimestral

Prenteção

11,603,59 EUR

trimestral

Comissão de Gestão (anual)

(Acresco Imposto do Selo & Tabre em vigor)

0.00 EUR

Comissão de Processamento

(Jailenstal) Acresce trapate do Selo à Taxe

0.00 EUR

em vigor)

#### Dados da Simulação

Montante

450,000,00 EUR

**₽roduto** 

Conta Empréstimo M/L Prezo

Objetovo

Outros

Appio investimento

Montante Solichado

450,000,00 EUR

Prezo

180 Meses

Spread

1,350%

Taxe Indexante

Euribor 8 meses

Volor Indexente

3,789%

Taxa Nominal Texa Anual Eletiva 5,119% 5,213%

#### Comissões Inicials

Comissão de Organização

0,00 EUR

#### Comissões Eventuais

Comisalo de Recuperação de Velores em Divide

D,DO EUR

Penalização por emortização (total ou percial) antecipada

Comissão de Prorrogação/ Reestruturação

0.00 EUR

0,00 EUR

Comissão de alteração contratual

a,ab Eur



## Conta Empréstimo M/L Prazo

**Custos Estimados** 

Imposto de Selo de Abertura Crédito

2,700,00 EUR

Notes Complementares

Esta simulação é válida para a deta, valores e condições indicadas, não constituindo garença da concessão de crédito.

OF REAL PROPERTY.



Numero de Similar de

24349478

Nome:

MUNICIPIO POVOA LANHOSO

Finalidade:

Apolio Investimento

Montanie:

450,000,00 EUR

29-05-2023 13:48

Produte:

Conta Emprésiano M/L Prazo

Prezo: 180

M* Prottição	Text de juro ement nominal (EURI)	ospital (ELISI)	Jurea (BLHC)	Prestagle (ILIV)	Imperio (BJR)	Capital em effete a (film de perjede) (EUR)
1 de 50	5,119%	0.00	9,750,88	5,758,88	230,38	450.000,00
2 de 80	5,118%	0,00	5,754,88	5.754.66	230,36	450,000,00
3 de 60	5,119%	0,00	6.756,88	5.756,85	235,36	450.000,00
4 de 80	5,119%	0,00	5,758,98	5,738,84	230,36	450,000,00
5 da 50	5,118%	0,00	5.754,88	5.756,68	230.36	450,000,00
0 do 60	5,110%	00,00	6.756,88	3.758.88	230.34	450,000,00
7 de 60	5,119%	0.00	5,758,88	5.754.60	230.36	450,000,00
8 de 60	5,118%	0,00	5.750,88	5.756,68	230,36	450,000,00
9 de 60	5,119%	6.144,71	6.758,68	11.003,68	230,36	443,865,29
10 de 80	5.118%	5.223.35	5,880.24	11,803,59	227.21	437,631,94
11 de 80	5,118%	6,303,00	5,600,59	11,903,59	224,02	431,328,64
12 de 80	5.118%	5,383,56	6.519,63	11.803,59	220,40	424,845,29
13 de 80	5,119%	5.465,35	5.438,24	11.803,59	217,53	418.479.94
14 de 80	5,110%	8 548,09	5 355,50	11,903,59	214,22	411.831,84
15 de 60	5.119%	6.631,69	5.271,70	11,900,59	210,87	405,289,86
16 da 60	5,118%	6.716,76	5.186,83	11,903,99	207,47	398.663,19
17 do 8Q	5,119%	8,802,72	5 100.87	11,903,59	204,03	391.780.47
18 49 80	5.119%	0.008,76	5,013,61	\$1,000,59	200,55	384,890,69
19 da 60	5,119%	6.977,95	4.828,64	11.903,99	197,03	377.912,74
20 de 80	5,119%	7.087,25	4.838,34	11.903,59	193,45	370.845,49
21 de 80	5,119%	7,157,80	4.745.90	11,903,59	189,84	353,887,80
22 de 60	5.119%	7.248,30	4.854.29	11.903,88	188,17	350,436,51
23 de 40	5,119%	7.342,07	4.881,52	11.903,69	1,82,46	348.096,44
24 de 60	5,119%	7.438,03	4.487,56	11,903,59	178,70	341.880,42
75 de 80	5.119%	7,531,19	4,372,40	11 903,59	174,90	334,129,23
28 44 60	5,119%	7.627.57	4.276,02	11.903,69	171,04	326.501,88
27 de 60	5,1 19%	7.725,19	4,178,40	11.903,59	167,14	318,778,47
28 de 80	5,119%	7,824,05	4.079.54	11.903,59	163,18	310,952,43
29 de 60	5,119%	7,924,18	3,979,41	11.903,59	159,18	303.028.26
30 de 60	5,119%	8.025,59	1.674,00	11.803,69	159,92	295.002,67
31 de 60	5,119%	8,120,29	3,775,30	11.903.50	151,02	288.874.36
32 de 60	5,119%	6.232,32	3,671,27	11.903,59	148,85	278.642.06
33 de 60 34 de 60	5,119% 5,119%	8.337,67	3,583,82 3,453,22	11.903,58	142.54	270.304,4D
35 de 60	5,118%	8.444,37 8.552,44	3,351,15	11.903,58	138,37	261,880,03
38 de 60	5,119%	6.661,89	3-241,70	11,909,54 11,903,54	134,05	253.307,50
37 de 60	5,119%	6.772,74	3.130,65	11.903,55	129,67 125,23	244.845.71
38 de 60	B,118%	8.885,01	3.018,58	11.900,59	120,74	235.872,97
38 do 60	6,118%	B.935,71	2.904,88	11,803,59	116.20	226,997,97 217,889,28
40 dm 60	5,118%	9.113,87	2,789,72	11,903,59	111,59	208.878.39
41 dn 60	5,119%	9.230.51	2,673,08	11,003,59	506,92	188.044.69
42 dm 60	5,119%	9,348,83	2,554,96	11,803,59	197,20	190.296,25
43 de 80	5, (19%	9.456,27	2,435,32	11,903,59	97,41	180,827,98
44 de 80	6.118%	9,869,44	2,314.15	11,903,59	92,57	171,238,54
45 de 80	6,118%	9.712,(6	2.191,43	11,903,59	87,56	181,526,37
48 da 80	5,118%	8.836,45	2,067,13	11,905,59	82,59	151.886,92
47 da 50	5.119%	9,982,34	1,941,25	31,903,59	77,65	141,727,58
48 de 80	5,119%	10.089.83	1,613,76	11.903,58	72,55	131,837,75
49 de 80	5,116%	10.216,98	7,884,63	11.903,59	67,370	121,418,80
50 de 50	6,119%	10.349,73	1,853,88	11,903.50	62,15	111.059,07
51 de 80	5,119%	10,482,18	1,421,41	11.903,58	55.85	100,588,89
52 de 80	5.119%	10,618,33	1-287,28		51,49	89,970,58
53 de 80	5.115%	10,752,19	1,151,40		46,08	79,218,37
54 59 60	5,110%	10,688,79	1.913,80		40,66	88.328,58
55 de 60	9,119%	11.029,18	874,43	11,903,59	34,98	57.290,43

29-05-2023 13:49 /d7002caa-1ef0-totd-8950-81ab6ffed38a

Pägire 1 de 2



Mûmera de Simulação: 24349476 / x910929

26-95-2023 13:46 / 676020se-1670-4586-6150-F181676-630s

Nome:

TMUNICIPIO POVOA LANHOSO

### Conta Empréstimo M/L Prizo

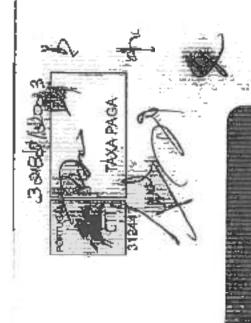
- Plano Anual de Pagamentos Deta de Impressão: 29-05-2023 13-46

M.* Prestação	Tuga de jujo enual nominal (EUP)	Amortização da capital (ELP)	James (III/A)	Prostogilo (ELPQ	Importo (EURQ	Capital on about (firm do postedo) (EL) (I)
50 da 60 57 de 60 58 de 60 59 de 60	5,118% 5,118% 6,119% 5,119%	11,170,30 11,313,25 11,456,03 11,604,67	733,26 590,34 445,50 290,92	11,903,59 11,903,59 31,903,89 11,903,59	29,33 23,61 17,82 11,96	48,129,13 34,815,88 23,397,84 11,753,18
4D de 6D	5119%	11,753,18	150,49	11,903,58	8,02	0,00

Willermium kg

APARTADO 8077 1901-811 LISBOA

707'50 28'24

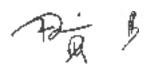


450.000 BB



# INFORMAÇÃO INTERNA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS





#### INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Comissão de análise
ASSUNTD:	Análise de propostas à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento da Ampileção da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho no valor de até 450.000,00€

Informação 📭 729/2923 INT

Data 30-05-2023

No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16-05-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prato para da Ampliação da Rede de Saneamento (1ª fase) do Concelho no valor de até 450.000,00€, designadamente:

- Ampliação da Rede de Saneamento em Campos 181.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira 101.000,006;
- Remodelação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanhoso \$1.000,00€;
- → Ampliação da Rede de Saneamento em Taide- 117.000,00€.

Considerando as propostas apresentadas, cumpre informar:

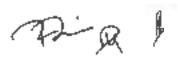
1. Entidades Consultadas:

Considerando a deliberação, convidaram-se todas as instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium 8CP;
- Banco BIC;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Calxa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Novo Banco
- 2. A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:
- Montante máximo a contretar

Até 450.000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros).





2. Finalidade

da Ampliação da Rede de Soncomento (1º fose) do Concelho

3. Prazo

15 anos

 Periodo de utilização e carência

2 anos

5. Reembolso

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do periodo de carência;

Pagamento de jutos

Trimestrais postecipados;

Taka de Juro.

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 B. Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n,º 5º do artigo S1.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não serã admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 24,000,00€, assim obtidas:

(a) Çapital	450.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	
{c) Amortizações médias = (a)/(b)	30.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALE1
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = [c] X 80%	24.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

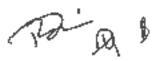
9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação

A adjudicação far se-a à proposta economicamente mais vantajosa:





- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da propósta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

#### Condições especiais

- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dai advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fiça dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d). O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

#### A proposto a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Mão serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.



# 3. Propostas apresentadas:

Boncos que apresentanam propostos/condições fundamentois:

BANCO	MONTANTE	PRAZO	TAXA JURG indexante	Spread	AMORTIZAÇÃO	autras condições
EUROBK	Até 650.000,006	15 0103	Euribor 6 meses, no coso de negativo ossumirá a vafor zero	1,00%	Prestações trimestrais e sucessivas	Isento de camissões
Coixa de Crédito Agricola Miztuo do Alto Cdvodo e Bosto (CCAM)	to Até 450 000,00E	15 anas	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumirá a valor cero	0,68%	Prestoções trimestrois, iguois e sucessivos	Isento de camissões
Banco Comercial Português (BCP)	M Até 450 000,00€	25 pmos	Eunbor 6 meses, no caso de negativo assumiró o valor tero	2,35%	Prestações trimestrais, ipuais e sucessivos	ísento de comissões
Bonco (IP)	Até 450.000,00E	15 anos	Euribor 6 meses, no caso de negotivo assumiró o válor tero	0,63%	Prestações trimestrais, iguals e sucessivas	ísento de comissões
Coixo Geral o Depósitos (CGD)	de ,Aré 450.000,00£	15 0005	Euribor 6 meses, no coso de negotivo ussumirá o vafor zero	0,64%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	isento de comissões



#### 4. Análisa das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa

BANCO	MONTANTE	TAXA JURO	SI SPECE & Administrative despensary top as assistant and assistant	OIFERENÇA DE
		Indexonte	Spread	SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA
Banco Português de Investimento (BPI)	Até 450.000,00€	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumirá o valor zero	0,63%	
Coixo Gerol de Depásitos (CGD)	Até 450.000,00€	Euribor 6 meses, no coso de negotivo assumirá o valor zero	0,64%	0,01%
Caixa de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	Até 450.000,00	Euribor 6 meses, no caso de negotivo assumirá o valor zero	0,63%	0,05%
EUROBIC	Até 450 000,006	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumirá o valor zero	1,00%	0,37%
Banco Comercial Português (BCP)	Até 450.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negotivo ossumirá o valar zero	1,35%	0,72%

#### 5. Condusões:

Das seis entidades bancarias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas cinco propostas dentro do prazo, tendo sido todas aceites

Da análise às propostas apresentadas, a que apresentou as melhores condições foi a do *Banco Português de Investimento (BPI)*, com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Em anexo

Propostas recebidas pela Bança

Heigh Then live hone

rthiR (nlumagae = \$3/202)



# ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS



A 1/8

#### ATA DO ATO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

Contratação de empréstimo a médio e longo prazo pará financiamento de Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais

Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento da Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho

Contratação de empréstimo a médio e longo prazo financiamento de Requalificações de Arruamentos no Concelho

Aos trinta dias do més de maio de dois mil e vinte e três pelas dez horas, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal, a comissão do ato publico de abertura de propostas constituida no âmbito da contratação dos empréstimos que a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso pretende contrair para financiamento das obras de "Requalificação de Diversas Infraestrutoras Municipais", "Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho" e "Requalificações de Arruamentos no Concelho", sendo a respetiva comissão constituida por Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira, Vice-Presidente, Hélder Manuel Lima Rodrigues, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Paula Cristina Oliveira Dias Mota, Técnica Superior da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial desta Câmara Municipal e Árigela Filipa Peixoto de Matos, Técnica Superior da Divisão da Divisão de Gestão Administrativa, servindo no ato de secretária.

Encontravam-se presentes, para a sessão de abertura das propostas e na qualidade de representante dos Banços, BPI - Manuela Castro, CGD - Ana Leite e Jorge Vilariça e o representante da BCP - Dario Falção

Após leitura do oficio convite dirigido às seis instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso, a saber 6PI, BCP, 8IC, CGD, CCAM e Novo Banco, passou-se à abertura das quatro propostas recebidas.

As diferentes propostas foram de imediato rubnicadas pelos elementos da Comissão e as respetivas condições essenciais resumidas nos quadros anexos.

Em seguida, a Vice-Presidente declarou estarem à disposição dos presentes as propostas para análise, não havendo manifestação de vontade por parte dos mesmos.



The A

Finalmente, ficou decidido que todo o processo sena objeto de análise e remetido à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal em conformidade com as competências dos órgãos previstos na Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do ato publico, eram dez horas e trinta minutos. Fendo sido lavrada a presente ata que vai assinada pelos elementos da comissão.

Póvoa de Lanhoso, trinta de maio de dois mil e vinte e trêsi-

A Comissão,

Marie & Filmo Dune 44 Victio Harin

Di hand.

Lugela Hatos





ANEXO: Quadro Resumo

Finalidade: Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais

- Construção de muro de suporte nas instalações das Oficinas Municipais − 115.000,00€;
- Requalificação de passadeiras nas vias do Concelho − 100,000,00€;
- Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança = 37.500,00€.

Montante: até 252,500,00€

Prazo: 5 anos

Período de utilização e carência: 1 ano

P2. 9h.

1	
	ž
<7	Ĭ
Q:	٩,
Ó	<b>1</b>
-164	9
-18	H)

		I				
OUTRAS CONDIÇÕES		Isento de comissões	Isento de comissões	Isento de comissões	ísento de comissões	ísento de comissões
AMORTIZAÇÃO		Prestoções trimestrais e sucessivas	Prestações trimestrois, iguais e sucessivas	Prestações trimestrais, iguais e sucessivos	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas
0	Spread	7,00%	0,63%	0,35%	0,51%	8 8 %
TAXAJURO	Indexante	furibar 6 meses, na casa de negativo assumirá o valar zera	Furibor 6 meses, no caso de negotivo assumiró o volar zero	Euribor 6 meses, na cuso de negativo assumiró o valor zero	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumiró a volor zero	Euribor 6 mescs, no caso de negativo assumirá a volor zero
PRAZO		5 anos	s onos	5 01105	S anas	5 anas
MONTANTE		Até 252.500,006	۸۲έ 252.500,005	Até 252.500,00€	Ate 252.500,006	A₹É 252.500,00€
BANCO		EUROBIC	Caixa de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	Banco Comercial Português (BCP)	Bonco 8P!	Caixa Gerol de Depósitos (CGD)



A. A. 5/8

ANEXO: Quadro Resumo

Finalidade: Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho

- Ampliação da Rede de Saneamento em Campos 181.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira = 101.000,00€;
- Remodelação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanhoso − 51.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Taide− 117.000,00€.

Montante: até 450.000,00€

Prazo: 15 anos

Período de utilização e carência: 2 ano



Euribor 6 meses, no caso de negativo ossumirá o valor zera caso de negativo ossumirá o valor zero coso de negativo assumirá o valor zero caso de negativo caso de negativo assumirá o valor zero	15 anas 15 anas
Euribar 6 meses, no coso de negativo	15 onos

Ba A.



PA.

ANEXO: Quadro Resumo

#### Finalidade: Contratação de empréstimo a médio e longo prazo financiamento de Requalificações de arruamentos no Concelho

- Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas − 82.000,00€;
- Requalificação da Avenida de S. Pedro em Ajude − 21.700,00€;
- Requalificação das Ruas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos 97.000,006;
- Requalificação das Ruas da Portelinhas, Travessas Pardieira e Guivães e Beco de Quintães em Covelas
   44.500,00€;
- Requalificação da Rua de Viandos em Ferreiros −28.500,00€;
- Requalificação da Rua e Travessa Coimbras em Fontarcada 20.000,00€;
- Requali(idação da Rua da Quitã em Friande − 38.500,00€;
- Requalificação das Ruas Prof. Fernanda Areias Ribeiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Or. Gil Costa em Galegos - 73.500,00€;
- Requalificação das Ruas dos Condes e Cilindro em Garte 160.000,00ξ,
- Requalificação da Rua Guichomar (1º fase) em Geraz 81.500,00€;
- Requalificação da Rua do Padrão em Monsul − 56,400,00€;
- Requalificação das Ruas Damão, Eira Velha e Vilarinho na Póvoa do Lanhoso 28.380,00€;
- Requalificação da Rua e Beco Sanseriga e Rua de Valçõvo em Rendufinho 49,200,006;
- Requalificação das Ruas Espírito Santo, Fijó e S. João Batista em S. João de Rei 56.800,006;
- Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Pedreira em St. Emilião 32,000,00€;
- Requalificação das Rua dos Ribeirinhos em Serzedelo 67.400,00€;
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma − 23 000,00€;
- Requalificação das Ruas do Santuário e Gerzat em Taide 96.300,006;
- Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinheira em Travassos ~ 78.700,00ξ;
- Requalificação da Rua Pousada de Ribes e Travessa da Devesa em Vileta − 39.780,00€.

Montante: até 1.175.000,00€

Prazo: 15 anos.

Período de utilização e carência: 2 ano



BANCO	MONTANTE	PRAZO	TAKA JURO	0	AMORTIZAÇÃO	autras condições
			Indexante	Spread		
EUROBIC	Até 1 175.000,006	25 anas	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero	1,00%	Prestoções trimestrais e sucessivas	Isento de comissões
Caixa de Crédita Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	tica Até 1.175,000,006	25 anas	Euribor 6 meses, no coso de negotivo assumirá o volor zero	.0,68% **	Prestações trimestrais, iguais e sacessivas	Jsento de comissões
Bonco Comercial Português (BCP)	pia/ Até 1.175.000,006	15 anas	Euribor 6 meses, na cusa de negativo assumirá a valar zera	1,35%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões
Banco BP!	Arè 1.175.000,00€	15 arios	Euribar 6 meses, no cosa de negativo assumirá a valor zero	0,63 %	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	fsento de comissões
Caixa Geral Depósitas (CGD)	de   Arè 1.275.000,00E	IS anos	Euribar 6 meses, no casa de negativo assumirá o valar zero	0,64%	Prestações Inmermas, iguais e sucessivas	Isento de comissões
						,

P. A. 84



# **PROPOSTAS**





Exmo, Senhor

Dr. Fraderico de Oliveira Castro

M. I. Presidente do Municipio da Póvoa de
Lenhoso

Avenida da República

4830 — 513 PÓVOA DE LANHOSO

Reff: CIN/LMC/C090-23

Porto, 29 de maio de 2023

Assunto: Proposta para empréstimo de médio e longo prazo até ao montente de EUR 450.000,00

Na sequência dos contactos mántidos e em resposta ao vosso Oficio Reiº 1192/2023, com data de 17.05.2023, temos o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamento solicitado, conforme ficha técnica em anexo.

Esparando que as presentes condições possam promover o aprofundamento do relacionamento comercial entre as dues instituições e ficando ao dispor para quelsquer esclarecimentos considerados necessários, apresentamos os nossos melhoras cumprimentos.

Ateniamente,

Rui Vieira Diretor Comercial

Anexo: Simulação de Encargos

Manuela Castro

Gerente de Conta





#### Ficha técnica da operação

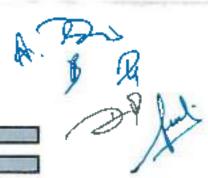
1) Mutuário	Município de Póvoa de Lanhoso
2) Mutuante	Banco BPI, S.A.
3) Montante:	Até EUR 450.000,00
4) Finalidade:	Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho.
S) Prazo Total:	Até 15 anos
6) Período de Utilização / Diferimento	Até 2 anos, contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7) Taxa de Juro	Taxa variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,63%.  Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.
8) Reembolso e Pagamento de Juros	Durante o período de utilização / diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em divida e pagos trimestral e postecipadamente.  O capital em divida será pago em prestações trimestrals, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e juros ao saldo.
9) Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de Juros e com aviso prévio minimo de 30 dias.





10) Comissões e Encargos:	Isenção de comissões, designadamente de abertura, imobilização e gestão.
11) Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.
12) Titulação:	Contrato de abertura de crédito.
13) Validade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer nesse prazo.
	Caso esse prazo não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.
I 4) Condições prévias ao desembolso	<ul> <li>Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito;</li> <li>Visto prévio do Tribunal de Contas;</li> <li>Oficio do Municipio solicitando a disponibilização do empréstimo;</li> <li>Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;</li> <li>Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas.</li> </ul>





#### BANCO BPI - Finenciamento de EUR 480.000,00

#### MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO

#### PLANO DE AMORTEZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS

Trimestral	EN DÍVIDA	AMORRITYAÇÃO	ROREL	PRESTAÇÃO TOTAL
_	CH DITLIN	-		19175
1 1	450,000,00	0,00	4,938,75	4 938.7
2 1	450,009,00	0.00	4.936.75	4 838 7
3	450,000,00	0.00	4,935,75	4 936 7
	450 000,00	0.00	4,935,73	4 936 7
5	450,000,00	0,00	4 838 75	4 938 7
6	450 000,00	0.00	4 938,75	4 938.7
7	450,000,00	0.00	4 838.75	4 908.7
	450,000,00	8 490.57	4.938.75	13,429.3
9	441,508,43	8 490.57	4 845,57	13 338 1
10	433,010,67	8 490 57	4.752.38	13 242 6
11	424,526,30	8.490.57	4 850,20	13 149 7
12	418,037,74	8.490.57	4.588,01	13.056.5
12	407,547,17	6.490.57	4,472,83	12 903,4
11	309.058,840	6 490 57	4 378,65	12 870,2
15	380,686,04	6 490.57	4 268,48	12,777,0
116	382 075,47	8 490.57	4 193,28	12 683 6
17	373.584,91	8 490 57	4,100,00	12 500 8
16	385 D94_34	8.490,57	4,006,81	12 487 4
19	356,803,77	8.490.57	3.913.73	12 404 2
20	348.113,21	8 490.57	3.870.54	12,315,1
21	339,622,64	8 490.57	3,727,36	12 217 6
22	331,132,08	8 490 57	3 034 17	12 124 7
23	322 641,51	8 490 37	3 540 99	12 031 3
24	314 150,94	8.490.57	3 447 81	11,038,3
25	305 660,36	8.490.57	3 354 62	¥1,845 [
26	287,168,61	8 490 57	3 281 44	11,752,0
27	288 879.25	6 490,57	3 188 25	11,658,8
28	280 186,68	8.490,37	3,075,07	11.565 (
28	271.898.11	6.490,57	2.981,88	11.472
30	283 207 55	6,490,57	2,666,70	11,379,3
31	254 716 98	8 490,57	2 795,52	11 299 (
32	245 226,42	8 490,57	2 702.33	11 192 (
35	237,735,85	8 490 57	2 509, 15	11 088
34	229 245.26	8.490.57	2 515 97	11 006 3
35	220 754,72	8 490 57	2 422 78	10 913 :
346	212 264,15	8 490,57	2 329.00	10 820
37	203,773,58	8 490,57	2,238,42	10 728 5
39	195,280,02	8 490 57	2 143,23	10.6337
39	180 782 45	8.490,57	2 050,05	10,540,6
40	178 301 88	8 490,57	1 938,88	10.447
41	109 841 32	8 490,57	1,663,08	10.354
42	481 32 <b>0.</b> 75	8 490 57	1.770.50	10.281 /
42	152 830.18	8 490,57	1 677.31	10.167
44	144 339,62	8 490,57	1,584,43	10 074
45	135 649 08	8 490 57	1.490,94	9 861 .:
46	127 358 49	8 490 57	1 397,78	н 888 ;
47	118 807 92	8.490.57	1.304,15	9 795
45	110 377 36	8.490,57	F 211,39	0.701
49	101 888,79	B.490,57	1 1:8:21	D-808",
59	93 396.23	8.490,57	1 025.02	P.515
51	84.905.66	8,490,57	921,84	B 422
62	78 415 09	8 490,57	838,86	9.328;
Ba 📑	87 924 53	8,490.57	745,47	9 238



#### BANCO SPI - Financiamento de EUR 450.000,00

#### MUNICIPIO DA POVOA DE BANHOSO

#### PLANO DE AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS

Trimestral	CAPITAL EN DÍMBA	AMORTOZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO
54	89.433,96	8 490.57	652.29	8 142.65
55	80.943,40	8 490,57	999,13	0.049,87
58	42.452.83	8 400,57	465,02	8,068,49
57	33 962.76	8.480,57	372.74	8,860,30
58	25 471,70	8.480,57	279,55	8.770.12
50	18 951,13	8.490.57	188.37	8.676.93
άq	8.490,57	8.490.57	93.18	6.583,75

- 6	the second secon		
TOTALS	450,000,60	187-917-50	817.817,50
The same			

#### PRESSUPOSTOS

MONTANTE:

EUR 450,000,00

PRAZO TOTAL

15 area

PERÍODO DE CARÊNCIA:

Alt 2 and Pressupõe-se a utilização imediata a integral do amoréatimo

TAXA DE JURO:

Europa 6M, com floor zero", acrescida de 0,83%, o que correspondo

em 28-05-2023 a uma (axa de 4,39%

\* Caso a Euribor esauma valor negativo será considerado, para determinação da texa commat

aplicavet que a Euribor e zero.

PERIODIC#OADE

Trimestral.

Amortizações iguais de capital

Esta simulação iam um caracter maramente indicativo, sendo valida considerando os pressupostos adma ráféridos.

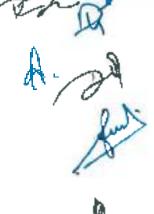
Probata bara embrayame on migra a pordo

3266 12023

Trad Page Sample Hard Page City



Agência 0663 PÓVOA DE LANHOSO Tel: 253639020 / Fax 253639027



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Av. República 4830-513 Póvoa Lanhoso

S/REFERÊNCIA 1194/2023 DATA 2023-05-17 N/REFERÊNÇIA 02.0663/2023

DATA 2023-05-29

#### Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo até € 450.000,00

Em resposta à V/ consulta em referència, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo até ao montante de € 450.000,00, informamos que a Caixa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- 1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
- FINALIDADE: Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho.
- 3. MONTANTE: Até € 450,000,00.
- PRAZO: 180 meses com 24 meses de utilização.
- UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação:
- 6. TAXA DE JURO:

Taxa de juro com "floor": O capital em divida vencerá juros à taxa variável indexada à Eurlbor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0,640% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros.

- 7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:
- 7.1 Durante o período de carência os juros devidos pelo Município serão calculados día a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 52 prestações trimestrais, iguais, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 24 meses após a data de inicio do empréstimo.
- 8.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
- GARANTIA: Consignação de receitas municipais nos termos legais.
- 10. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Caixa Geral de Depósito:

ESCOTOR 400 000 to 9427 Janes



Caina Geral de Depósitos, SA Bede | Hearl office Av. João XXI, 63 1000-300 Listos Porugal

PROPOSTA DE FARMATATIENTO
"AMPLIAÇÃO DA CECE DE SAMEMICENTO
(1-145E) DO CONCECHO"



Municipio de Póyos de Lanhoso Avenida da República 4830 - 513 Póvos de Lanhoso

Brada, 23 de Maio de 2023

#### ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO (14 Fase) DO CONCELHO - ATÉ € 450.000,00€ (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS).

Ref.\*: 2023/LM028/AR/030

Exmos, Senhores,

Em resposta ao verso convite, que dasde já agradecemos, para apresentação de proposta ao assunto em epigrafe, informa-se V/Exas, que após a respectiva análise, foi deliberada favoravelmente a apresentação da solicitada proposta nas seguintes condições:

Modalidade do empréstimo: Empréstimo a médio/longo prazo

Analidade: Ampliação da Rede de Saneamento (1º fasa) do Concelho.

Montante máximo do empréstimo: € 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros);

Prazo total: 15 amos Periodo de utilização e carência: 2 anos

Forma de utilização: Apás obtenção do Visto do Tribunal de Contas;

Reembolso: Prestações trimestrais, iguals e sucessivas, vencendo-se a primeira três

meses após o final do período de carência;

Pagamento de juros: - Serão pagos juros pelo capital utilizado, calculados e pagos no final de

cada trimestre da vigência do contrato;

Taxa de Juro nominal: Os juros serão postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro variável.

> anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURLIBOR a 6 meses, durante o mês anterior a cada período semestral de contagem e arredondada á militásima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, a que acresce o spreadi de zero.

virgula sessenta e olto pontos percentuais (0,68%)

Cáso o indexante supra assuma um valor negativo será considerado,

para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexente a zero Os pagamentos que forem dévidos à COAM, por força do empréstimo,

serão efectuados por débito na conta á ordem junto dequeta, titulada pela Câmara Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o

efeito necessários, nas datas dos vencimentos e providenciando, com a necessária antecedênda, a respectiva provisão com os fundos

riecessovas:

CCAM do Alto Caxado e Rasto

Forma de pagamento:

Sedio Sociali Praça do Comécio, 61 e 63 - 6720 637 Fernanos Alvilli - Tel. 253 993 690 (Ownersous relativa name)

continue no verso (vff)

Sade Administrativa. Rus Equise Quellos. 131 📳 4700-315 Briggs - Tal. 253 316 4876 primise primise commission - abcorredo@coedinograpia.pt

Lieba Directa: Agendimento personalizado 2007 das phemana (lel. 213 805 660 ictuado por em la nacional -

808 20 90 90 pages of many is glorest 9,000 to Arm. Deep in the segment 9,000 to the segment of Calan at Codin agreem retrain de resp. Chemin a deste, Che. Capital Scalat 20 MA 8 S. do Lumi Handrell - Han Cons. Dep. Carrier Scalat 20 MA 201 AVI.



Garantias do empréstimo:

Outras condições:

- Contrato de mútuo subscrito pela Câmara Municipal, com Termo de Autenticação;
- Em conformidade com o disposto no Artº 14º da Lei nº 73/2013 de 03 e Satembro, constituirão garantia do emprástimo as receitas municipais com excepção dos subsidios, comparticipações e receitas consignadas;
- Taxa Anuel Efectiva (TAE) calculada nos termos do artº 4 do Decreto. Lei nº 220/94 de 23 de Agosto;
- Isenção total de comissões de preçádo;
- Autorização por parte de Assembleis Municipal e Visto do Tribunal de
- Contratação de acordo com a Lagislação em vigor (nomeadamente a Lei das Finanças Locais e eventuais alterações).
- Prazo de validade da presente proposta: 120 días.

Disponíveis para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos cumprimentos P' CCAM



Applicated to the control of the properties of the control of the

Alto Cávado e Basto

her-kernemann Smilyan dawar (31-25 - 200 his Bede-te of Lindah (1 - 15) diseasan

Menters The Control of the Control

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO (1º FASE) DO CONCELHO - ATÉ € 450.000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS)



A B.A

**MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO** AV DA REPÚBLICA 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Povoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023



ASSUNTO: Proposta de Crédito

Exmos. Srs.:

Após análise da operação de financiamento apresentada por V. Exas, temos o gosto de informar que o EUROBIC decidiu aprovar o financiamento nas seguintes condições:

Apolo ao Investimento (Ampliação da Rede de Sancamento 1ºfase do Concelho).

- Montante: 450,000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros).
- Finalidade: Ampliação da Rede de Saneamento (1ffase) do Concelho.
- Prazo: 15 anos.
- Período de utilização e Carêncial 2 anos
- Reambolso, Prestações trimestrais
- Pagamento de Juros: trimestrais postecipados
- Taxa de juro: Euribor 5 meses (F) + 1%
- Comissões:
- Comissão de abertura: Isento.
- Comissão de Gestão: Isento.
- Comissão processamento prestação: Isento
- Comissão Liquidação antecipada parcial/total: Isento
- Garantias:
- De acordo com a legislação em vigor.
- Outras Condições:
- Prévia validação do Tribunal de Contas

Condições Complementares:

As condições aprovadas acima descritas, são válidas pelo prazo de 90 dias a contar desde a data da presente carta.
 Se, por qualquer razão, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carecerá de nova apreciação e decisão creditícia por parte do Banco.

Na expectativa de que possam ser condições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com as melhores cumprimentos.

EUROBIC AGÊNCIA da PÓVOA DE LANHOSO

> Banco BIC Português, S.A. Agênda PÓVOA DELANHOSO

> > frame VAGO





Approach 14006 1064-003 UNION

Charles de la company de la co

#### **Exmos Senhores**

Município da Póvoa de Lanhoso A/C Exmo Senhor Presidente Av. República 4830-513 Póvoa de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023.

Assunto: empréstimo de médio e longo prazo. V/Carta de 17.05.2023 ref 1196/2023

#### Exmos Senhores.

Na seguência das conversações que tivemos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à propostade financiamento em referência, somos a comunicar que esta instituição de Crédito se encontra disponível para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO:

até € 450,000,00 (quatrocentos cinquenta mil euros).

2 - FINALIDADÉ:

ampliação da Rede de saneamento (1º fase) do Concelho.

3 - PRAZO :

15 anos, a contar da data de perfeição do contrato.

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E

CARÊNCIA:

2 anos

5 - REEMBOLSO:

Em prestações trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após o final do período de carência e observando a regraprevista no nº 11 do art 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro

6 - PAGAMENTO DE JUROS:

trimestrals postecipados

7 - TAXA DE JURO:

Euribor 6m + 1,35%. Caso a vuribor assuma um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, o

valor do indexante a zero (a)

9 - GARANTIAS:

sem mitigantes, de acordo com legislação em vigor

10 - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Mediante a apresentação de comprovativos de investimento (faturas/orcamentos), de preferência por transferência para os respetivos fornecedores e desde que apresentados os comprovativos de cabimento orçamental (de acordo com a Lei dos

compromissos e dos pagamentos em atraso - LCAP).

11 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

 a) não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, tiquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo

www.millenniumbcp.pt

707 50 24 24

b) o município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo,
 sem qua dal advenha qualquer penalização ou comissão
 c) a celebração do contrato de empréstimo fica dependente do

visto do Tribunal de Contas

d) o município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

 apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizando a contratação do financiamento

 apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social das Finanças

- cláusula de cross default

 o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endividamento do Município para os anos que o empréstimo Irá ser contratado/utilizado

(a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European interBank Offered Rate em vigor no início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/spread).

Esta proposta tem a validade de 90 dias.

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

W



#### Conta Empréstimo M/L Prazo

Name: \*MUNICIPIO POVOA LANHOSO Número de Simulação; 24348476 / x810829 Data de Impreseão: 29-06-2023 13:5

Regumo

Apola knyestimento

5 758.88 EUR

Prestação com Carência (24 Meses)

Inmestral

Proutucão

11.903,59 EUR

trimeshal

Comissão de Gestilo (enuel) (Acresos imposto do Selo à Taxa

0,00 EUR.

em vigor)

Comissão de Processamento

(mensel) (Acesse Imposto do Selo é Texa

0,00 EUR.

(en vigor)

Dados da Simulação

Montente

450,000,00 EUR

**Produto** 

Conte Empréstimo M/L P(326

Objetivo

Оывтов

Appio Investimento

Montante Solicitedo

450,000,00 EUR 180 Meses

Prezo Spread

1,350%

Taxa Indexente

Eurlbor 6 meses

Valor Indexente

3,789%

Taxa Nominal

5,119%

Taxa Anual Efativa

5.213%

Comissões Iniciais

Comissão de Organização

0,00 EUR

Comissões Eventuais

Comissão de Recuperação de Valores em Divide

0,00 EUR

Penelização por amortização (total ou parcial)

0,00 EUR

emecipeda

Comissão de Promogação/ Requiruluração Comissão de elteração contratuel

0,00 EUR 0,00 EVR



#### Conta Empréstimo M/L Prazo

Custos Estimados

Imposto do Selo de Abertura. Critida

2,700,00 EUR

Notes Complementeres

Esta simulação é vétida para a data, valores a condições indicadas, não constituindo garentia de concessão de crádito.



### Conta Émpréstimo M/L Prazo

- Plano Anual de Pagamentos

Deta de Impressão:

29-06-2023 13:48 /

Produto:

Conta Empréstimo M/L Prazo

	-	1-0
VARO:	1	80

Millennium

Número de Simulação:

24349478

Nome:

"MUNICIPIO POVOA LANHOSO

Finalidade:

Apoio investimento

Montente:

460,000,00 EUR

i	Nº Proetoção	Taxa de juro anual Aominai (EUR)	Ameritanção de capital (EUR)	Jeroe (CLIR)	Prestação (BVR)	Imposto (SUR)	Capital em divide (film do periodo) (EUM)
i i	1 de 50	B. 1100C	0.00	t been an	E 755 88	934 35	4ED 000 00
1	7 de 60	5,118%) 5,118%	0,00	5,758,68 5,758,68	5.758,88 5.758,88	230,35 230,38	450,000,00 450,000,00
1	3 de 60	5,119%	0.00	5.756,68	5.736.66	230,30	450,000,00
i	4 do 60	6,119%	0,00	5.758,68	5.758,88	230,36	450,000,00
1	5 de 80	5,119%	0.00	5,758,88	5,758,88	230.38	450,000,00
4	6 de 60	5,119%	0,00	5.758,00	5,758,68	230,36	450.000,00
1	7 de 60	5,119%	0,00	3,768,68	3,758,58	230,38	450,000,00
1	6 do 60	5,119%	0.00	5.758,88	5.758,88	230,36	450,000,00
1	9 de 80	5.119%	6.144,71	5,754,08	11,903,50	230,38	443,855,28
1	10 de 60	5.119%	6.223,35	5.660.24	11.903,59	227,21	487,831,94
	11 de 80	5,119%	6.303,00	5.600,58	11.903,59	274.02	431,328,94
1	12 de 80	5.119%	6.383.88	5.919,93	11.909.50	220,80	424.945,28
3	13 de 80	5.119%	6.485.35	5,434.24	11.903,59	217,53	418.479,84
8	14 de 80	6,118%	6.848,09	0.360,80	11.900,\$9	214,22	411.931,84
1	15 de BD	5,119%	6.631,89	5.271,70	11.903,58	210,87	405,299,95
1	16 44 80	5.119%	6 718.78	5,186,83	11,903,59	207,47	368.583,19
1	17 de 60	6.118%	6.802.72	8.100,87	11.903.59	204,03	391.780,47
	18 de 80 19 de 80	5,119%	6.889,78	0.013,81	11.803,58	200,55	384,090,68
1	20 de 80	5,119%	6.977,95	4.925,64 4.836,34	11.903,59 11.903,59	197,03	377.912,74
B.	21 de 50	5.119% 5.119%	7,067,25 7,157,69	4.745,90	11.803,59	193,45 189,84	310.645,49 383.687,80
Appropriate to the second	22 de 80	5,119%	7.249 30	4.654.29	19.903,58	188,17	358,430,51
Ť	23 de 80	5,119%	7.342,07	4.561,52	11.903,59	192.46	348.098,44
	24 46 50	5,119%	7,436,03	4,467,58	11,803,59	178,70	341.850,42
1	25 de 90	6,119%	7,631 19	4,372,40	11,903,88	174,90	334.129,23
3	26 de 50	5,119%	T.827,57	4.275,02	11.903,59	171,04	326,501,68
-	27 de 80	5,119%	7,725,19	4,178,40	11,909,59	167,14	318.776,47
1	28 44 60	5.119%	7.824.05	4.079,54	11,903,69	163,18	310,957,43
	28 de 60	5,119%	7.924,18	3,979,41	11,903,58	159,18	303.028.25
ţ	30 de 60	5.119%	8.025.59	3.878,00	11,903,59	155,12	298,002,67
7	31 de 60	5,119%	0.120.29	3,775,30	11,603,58	161,01	288.674,38
4	32 de 60	5,119%	8.232,32	3,671,27	11.903,58	148,85	274.642.08
d	33 do 60	5,119%	8,327,67	3.965,80	11.903,50	142,84	270,304,40
Į.	34 de 50	5,119%	8,444,37	3 459.22	11,803,59	138,37	284.860,00
	35 de 80	5,119%	6.552,44	3,351,15	11,903,39	134,05	253,307,59
]	38 de 60	5,119%	8.661,88	3.241,70	14.903,59	128,67	244.645.71
Į.	37 de 60 36 de 50	5,119% 5,119%	8,772,74 8,885,01	3.130,85 3.018,58	11.903,59 11.903,50	125,23	235.872,97
5	38 de 50	5,119%	6,998,71	2,904.86	11,603,58	120,74	226,987,97 217,989,28
1	<b>4</b> 0 de 60	5,119%	9.113,8T	2.789,72	11.903,59	111,59	206,875,39
J	41 do 60	5,119%	9.230,61	2.673,08	11,903,58	106,92	190,644,88
ì	42 de 60	5,149%	9.348,63	2,854,95	11.903,59	102,20	190,295,28
1	43 de 60	5,119%	9,468,27	2,435,32	11,903,58	97,41	180,827,98
8	44 de 50	5,119%	9,589,44	2,314,15	11,903,58	92,57	171-239.54
4	45 de 60	5,119%	9,712,18	2,591,43	11,903,58	87,55	161,526,37
	45 de 50	5,11956	9.838,46	2.067,13	11.903,68	82,84	151,629,92
	47 dw 60	5,119%	9.962,34	1.841,25	11.903,59	77.95	141,727,58
	48 do 60	9,118%	10.089,83	1,813,76	11,903,50	72,55	131,637,75
	49 de 50	5,119%	10.218.96	1,584,63	11.903,59	87,378	121 419.00
	50 de 60	5,119%	10,349,73	1,553,88	11.903,59	83,15	111,009,07
	51 de 60	5,118%	10,482,16	0.421,41	11,903,59	56,66	100.586,88
	62 dm 60	5,118%	10.618,33	1.287,26	11-903.59	61,49	89.970.56
	53 dm 60 54 de 60	5,119%	10,752,19	1,151,40	11.903,59	48,06	79.218.37
	55 dn 60	5,119% 5,119%	10,889,79 11,029,46	1,013,80 674,43	11.903,69	4D,55	86.329,58
	22 dii 07	5.41896	11.023.16	014/43	11.903,59	34.58	57,299,43

29-05-7073 13:60 / Q7x07000-1-00-4046-4966-9 1689019364



Múmero do Simulação:

24349478 / x810929

Nome:

\*MUNICIPIO POVOA LANHOSO

#### Conta Empréstimo M/L Prazo

- Plano Anual de Pagamentos Deta de (Impressão: 29-05-2023 13:48

el-" Prestação	Taxe do jero ahedi nominal (EUR)	Amerização de cupital (EUF)	Jures (BUR)	Prestação (ELIR)	impeste [EUR]	Capital om divida (film do periodo) (EUR)
55 de 80	5,119%	11,170,30	733,29	11,903,58	29.33	46,128,13
57 da 60	5.119%	11,313,26	590,34	11,903,58	23,61	34,8\$5,88
58 de 80	5,118%	11.458,03	445,55	11.903,69	17.82	23,357,84
59 de 60	5 119%	11,604,67	298,92	11.903,59	11.98	11.753.16
50 de 80	5,119%	11,753,18	150,41	11,803,59	6,02	0,00



TAXA PAGA

3080/20

APARTADO 8077 1801-811 USBOA

450.000.00



# CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS







#### NOVO BANCO, SA Avenida da República, n.º 76 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referencia

Data:

1197 / 2023

17-08-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo.

Convite para apresentação de propostas

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo de até 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), destinado ao financiamento investimento relativo a ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho,

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 450.000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros)
2.	Finalidade	da Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho
3.	Prazo	15 anos
4.	Período de utilização e carência	2 autos
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;





Taxa de Juro

Indexada à Puribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Buribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 24.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	450.000,00€	_
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	_
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	30.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	24.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

 Critério de Adjudicação A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-so-á à proposta economicamente máis vantajosa, atendendo ao spread proposto e sos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, h(s) instituição (ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O municipio poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O municipio reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

PPF -SMG4-8152023-EXT



12.	A proposta a
	apresentar
	deverá incluir
	os seguintes
	clementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o periodo global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

 Validade da proposta A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 9h30min do dia 30 de maio de 2023, nos serviços administrativos (balcão único) da Divisão de Gestão Administrativa.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 10h00, do día 30 de maio de 2023, na sala de reuniões da Câmera Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveiro Cestro)





#### CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO Avenida da República 58 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Os4a:

1105 / 2023

17-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo.

Convite para apresentação de propostas

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposte no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo de até 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), destinado ao financiamento investimento relativo a ampliação de redes de sanaamento (1º fase) no Concelho.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de Investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contretar	Até 450.000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros)
2.	Finalidade	da Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho
3.	Prazo	15 anos
4.	Período de utilização e carência	2 anos
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, o primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;



7. Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo serà considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5° do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 24.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	450.000,00€	_
(b) Prezo do Contrato (anos)	15	_
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	30.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALE!
(d) Limite inferior ès amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	24.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor,

 Critério de Adjudicação A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajusa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financia a
  totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á,
  sucessivamente, à(s) instituição(des) financeira(s) cujas propostas
  estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor
  máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-à sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dai advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

PPF - Selda 646/2023 EXT



12.	A proposta a apresentar deverà incluir os seguintes elementos	Montante, t contrato e es

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos I a 9 e alineas a) e b) do ponto II.

 Validade de proposta A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 9h30min do dia 30 de maio de 2023, nos serviços administrativos (balcão único) da Dívisão de Gestão Administrativa.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 10h00, do dia 30 de maio de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro).







#### CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Largo Garbosa e Castro 4830-517 PÓVOA DE LANHOSO

Sue Referenda

Şua Comunicação de

Nossa Referència

Date:

1194 / 2023

17-06-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposte no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo de até 450.000,00€ (quatrocentos e cinquente má euros), destinado ao financiamento investimento relativo e ampliação de redes de saneamento (1º fese) no Concelho.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 450,000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros)
2.	Finalidade	da Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho
3.	Prazo	15 anos
4.	Período de utilização e carência	2 anos
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;





Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 24.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	450.000,00€	_
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	_
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	30.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	24.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

 Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo so spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a
  totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á,
  sucessivamente, à(s) instituição(õcs) financeira(s) cujas propostas
  estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor
  máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

 Condições especiais

- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Conias;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

PPF - Spirits 645/2020 EXT



 A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes clementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o periodo global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.

 Validade da proposta A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 9h30min do dia 30 de maio de 2023, nos serviços administrativos (balcão único) da Divisão de Gestão Administrativa.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 10h00, do día 30 de maio de 2023, na sala de reuniões da Câmera Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente de Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)







## BANCO BPI, S.A. Praça Engenheiro Armando Rodrigues 130 4830-520 PÓVOA DE LANHOSO

Sus Referênda

Sua Comunicação de

Notice Referência

Date

1192 / 2023

17-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e tongo prazo de até 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), destinado ao financiamento investimento relativo e ampliação de redes de saneamento (1ª fase) no Concelho.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 450.000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros)
2.	Finalidade	da Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho
3.	Prazo	15 anos
4.	Período de utilização e carência	2 anos
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;





7. Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações aguais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 24.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	450.000,00€	_
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	_
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	30,000,000	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	24.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

Geranties

De acordo com a legislação em vigor,

 Critério de Adjudicação A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a
  totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á,
  sucessivamente, à(s) instituição(bes) financeira(s) cujas propostas
  estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor
  máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-à sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar autecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se so direito de não proceder à contratação do empréstimo.

PPF - 8alda 645/2023 EXT



12.	A proposta a apresentar deverá incluir
	os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Não serão edmitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

 Validade da proposta A proposta deve ser válida pur um prazo não inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 9h30min do dia 30 de majo de 2023, nos serviços administrativos (balcão único) da Divisão de Gestão Administrativo.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 10h00, do dia 30 de maio de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Cámara

(Frederico de Cilveire Castro)







#### BANCO MILLENNIUM BCP Praça Eng<sup>o</sup>Armando Rodrigues 4830-520 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Date

1198 / 2023

17-05-2023

ASSUNTO: Contratação da Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 melo de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo de até 450.000,00€; (quatrocentos e cinquente mil euros), destinado ao financiamento investimento relativo a ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho.

Assim, considerando a faculdade prevista na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adstrita à contratualização de empréstimos para efeitos de investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

1.	Montante máximo a contratar	Até 450.000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros)
2.	Finalidade	da Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho
3.	Prazo	15 anos
4.	Período de utilização e carência	2 anos
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do periodo de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;





7. Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 24.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	450.000,00€	_
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	_
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	30.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às armetizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	24.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

 Critério de Adjudicação A adjudicação far-se-à à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.

 Condições especiais

- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dal advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

PPF - 98169 645/2023 EXT



12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.

 Validade da proposta A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 9h30min do dia 30 de maio de 2023, nos serviços administrativos (balção único) da Divisão de Gestão Administrativa.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-á ás 10h00, do día 30 de maio de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveiro Castro)







#### BANCO BIC PORTUGUÊS SA Avenida 25 de Abril, nº 67 4830-512 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Reterência

Sua Comunicação de

Mossa Referência

Date:

1193 / 2023

17-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo.

Convite para apresentação de propostes

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V<sub>t</sub> Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo de até 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), destinado ao financiamento investimento relativo a ampliação de redes de seneamento (1º fase) no Concelho.

Assim, considerando a faculdade previete na Lei 73/2013, de 3 de setembro, adatrita à contratualização de empréstimos para efeitos de Investimento, procede-se à abertura de procedimento, nas seguintes condições:

I.	Montante máximo a contratar	Até 450.000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros)
2.	Finalidade	da Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho
3.	Prazo	15 anos
4.	Período de utilização e carência	2 anos
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e successivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;





7. Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % des amortizações médias, ou seja, 24.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	450.000,00€	_
(b) Prazo do Contrato (años)	15	-
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	30.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	24.000,00€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

 Critério de Adjudicação A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudiçação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer equete valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-à sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;

 b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dai advenha qualquer penalização ou comissão;

- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação de empréstimo.

PPF - Salda 645/2023 EXT



12.	A proposta a
	apresentar
	deverá incluir
	os seguintes
	elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

Não serão admitidas propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.

 Validade da proposta A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 9h30min do dia 30 de mejo de 2023, nos serviços administrativos (balcão único) de Divisão de Gestão Administrativa.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 10h00, do dia 30 de maio de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Fraderico de Oliveiro Castro)



#### ABERTURA DE PROCEDIMENTO



#### Ponto Cinca

Proposta do Sr. Presidente de Câmera Municipal para abertura de procedimento para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valos de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquente mil euros), adstrito aos envestimentos relativos a ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho



#### Sagoidamente foi presente proposta do Sr. Prasidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

#### "PROPOSTA:

Considerando a pretensão de se proceder à contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da ampliação de redes de Saneamento do Concelho, a saber:

#### Amoliação da Rede de Sansamento (1º fase) do Conceiho de Diversas Infraestruturas Municipais.

- Ampliação da Rede de Sancamento em Campos 181.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira 101,000,00€;
- Remodelação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanhoso 51.000,000;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Talde- 117.000,006.

Nesse âmbito, nos termos do nº 1 do art.º 51 da Lel n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais — RFALEI), propõe-se a abertura de procedimento para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 450.000,006 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS) para financiamento da Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho, nas seguintes condições:

1	. Montante máximo a contratar	Até 450.000€ (quatrocentos e cinquenta mili euros)	
2	2. Finalidade	do Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho	
\$	3. Ргахо	15 ands	
4	<ol> <li>Período de utilização e carência</li> </ol>	2 anos	



Reembolso

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do periodo de carência:

6. Pagamento de juros

Trimestrais postecipados;

Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 24.000,00€, assim obtidas:

(a) Capital	450.000, <b>00€</b>	_
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	_
{c} Amortizações médias = {a}/(b)	30.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias » (c) X 80%	24.000,00€	N.º S do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais varitajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mels vantajosa não financie a totalidade do
  valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(des)
  financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfator aquele
  valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.



- No caso de empate far-se-á sortelo.
- 11. Condições especiais
- e) N\$o será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipade ou pola não utilização do empréstimo;
- f) O município poderá reembolser entecipadamente o empréstitto, parcial ou integralmente, sem que dal advenha qualquer penalização ou comissão;
- g) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- h) O municipio reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.
- 1.2. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

Mão serão admitidas propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposto

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

Instituições bancárias a convidar a apresentar proposta:

- Banco Português de Investimento;
- Barroo Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo;
- Novo Banco.
- As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 9h30min do dia 30 de maio de 2023, no Balcão Único do Município nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Administrativa.
- (ii.) O ato público para abertura de propostas realizar-se-à às 10h00, do dia 30 de maio de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal.
- III. A Comissão para análise das propostas será constituida por:



- Elementos efetivos: Maria de Fátima Duarte Vinira Moreira; Hálder Manuel Lima Rodrígues; Paula Cristina Oliveira Dias Mota;
- 2. Elementos suplentes: Ângela Filipa Pelxoto de Matos.
- IV. Mais se PROPÕE que à comissão seja conferida competência para proceder à audiência prévia dos concorrentes, após elaboração de análise às propostas apresentadas.

Póvua de Lanhoso, 11 de maio de 2023.

O Presidente da Câmera Municipal

Fraderico de Oliveira Castro, Dr.º

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.





#### INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Olivialio de Gealio Financeire e Patrimoniel	]
ASSUNTO:	Contratação de empréstimo a médio a longo prazo para financiamento da Ampliação de Rede de Sensamento (1º fase) do Concetho no valor de até 450.000,000	

Informação n.º 421/2023 INT

Data 11-08-2023

Considerando a pretensão de se procedor à contratação de empréstimo de médio e fongo prazo para financiamento da ampliação de redes de Sannamento do Concelho, a saber:

#### <u>Ampliacio da Rede de Sangamento (3º fage) do Concelho de Olversas Infraestruturas Municipais</u>

- Ampliação da Rede de Saneamento em Campos 181.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira 101,000,000;
- Remodelação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanhoso 51.000,000;
- Ampliação da Rede de Sangamento em Teide-117.000,00€.

Nesse limbito, nos termos do n.º 1 do ant.º \$1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquies Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), propõe-se a abertura de procedimento para contratualitação de empréstimo de médio e iongo prazo, até ao montante de 450.000,000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS) para financiamento da Ampliação da Rede de Sancamento (1º fase) do Concelho, nas seguintes condições:

Montente máximo a contralar	At4 450,000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros)
2. Finalidade	da Ampliação da Rede de Saneomento (1ª fase) do Concelho
3. Prazo	15 anos
4. Período de utilização e carência	2 anos



5. Reembolso

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeiro, após o final do período de carência;

Pagamento de juros

Trimestrais postecipados;

7. Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assump um valor negativo serà considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

 Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo \$1.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 60 % das amortizações médias, ou seja, 24.000,00£, assim obtidas:

(a) Capital	450.000,00€	-
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	
(c) Amortizações médias = [a]/(b)	30.000,00€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite Inferior às amortizações anuals previstas (80% das amortizações múdias = (c) X 80%	24.000,00€	N.9 5 do Art.º S1_º do RFALÉI

9. Gerantias

De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajose:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta économicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financia a totalidade do
  valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões)
  linenceira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele
  valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.



- No caso de empate far-se-á sortelo.
- 11. Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gastão, organização, montagem da operação, figuidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O municipio poderă reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dai advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.
- A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de emortização para o periodo global do contrato e estimativas anueis de juros;

13. Variantes

<u>Mão serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta

A proposto deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

Instituições bancárias a convidar a apresenter proposta:

- Banco Portugués de Investimento;
- Banco Millennium 6CP;
- Banco BKC;
- Calva Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo;
- Novo Banco.

A consideração superior.

Chefe de Divisão

Hen Then but Romins

Hélder Manuel Lime Rodrigues



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

#### **CERTIDÃO**

Municipal da Póvoa de Lanhoso, CERTIFICA, para os devidos efeltos, que, na sessão ordinária daquele órgão, realizada no dia 13 de detembro de 2022, foi deliberado no ponto sete da ordem de trabalhos, aprovar por unanimidade, num total de 44 membros presentes de um total de 45 membros efetivos, a proposta da câmara municipal para pedido de autorização de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.175,000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), ampliação de redes de saneamento [1º fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325,000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).

Para constar, passo a presente certidão que dato e assino.

Póvoa de Lanhoso, 14 de dezembro de 2022.

O Presidente da essembleia Municipal,

António Manuel Marques de Queirós Pereira, dr.



#### Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

#### Ponto Sete (15"):

Proposta da câmara monicipal para pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinço mil euros), ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325.000,00 € (trezentos e vinte o cinco mil euros).

#### DELIBERAÇÃO:

Votos contra:Votos a favor: Abstenções:	



#### Porto Doze

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para remessa à assembleia municipal de pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipals, no valor de até 325.000,00 € (trezantos e vinte e cinco mil euros).



#### Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da climara municipal do seguinte teor:

#### "PROPOSTA:

Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, publicado através da tel n.º 73/2013, de 03 de setembro, que os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraldos para aplicação em investimentos e que estas investimentos devem ser especificamente descriminados no respetivo contrato de empréstimo e no caso de ultrapassarem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidas, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal.

Nestes termos, e considerando a necessidade imperiosa de se proceder a diversos investimentos prioritários, objetivando a concretização de projetos estruturais para o bem-estar e interesse de comunidade, a saber:

#### Empréstimo para financiamento de requalificações de anvamentos no Concelho até zo valor de 1.175.000,00g

- Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas 82.000,000;
- Requalificação da Avenida de 5. Pedro em Ajude- 21.700,000;
- Requalificação das Rues de Nasceiros e Santo Tirso em Campos − 97.000,00€;
- Requalificação das Ruas da Portelinhas, Travessas Pardieira e Guivães e Buco de Quintães em Covelas—44.500,000;
- Requalificação da Rua de Viandos em Ferreiros- 28.500,00€;
- Requalificação da Rua e Travessa Colmbras em Fontarcada 20.000,00€;
- Requalificação da Rua da Quitã em Erlande ~ 38.500,00€;
- Requalificação das Ruas Prof. Fernanda Areias Ribeiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Or. Gill
   Costa em Galegos~ 73.500,00€;
- Requalificação das Ruas dos Condes e Cilindro em Garfe 160.000,006;
- Regualificação da Rua Guichomar (1º fase) em Geraz- 81.500,000;
- Regustificação da Rua do Padrão em Monsul ~ 56.400,000;
- RequaltRcação das Ruas Damão, Eira Velha e Vilarinho na Póvoa de Lanhoso 28.300,000;
- Requalificação da Rua e Beco Sanseriga e Rua de Válcolvo em Rendufinho 49.200.000;
- Requañficação das Ruas Espírito Santo, Fijó e 5. João Batista em 5. João de Rei 56.800,006;
- Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Pedreira em St. Emilião 32.000,000;



- Requalificação das Rua dos Ribeirinhos em Serzedelo 67.400,00€;
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma 23.000,00€;
- Requalificação das Ruas do Santuário e Gerrat em Talde 96.300,00€;
- Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinha em Travassos 78.700,000;
- Requalificação da Rua Pousada de filhes e Travessa da Devesa em Vileta 39,700,006...

#### Empréstimo para financiamento de ampliacão de redes de Saneamento (1º fase) no Concelho até ao valor de 450,000,000

- Ampliação da Rede de Saneamento em Campos 181.000,006;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira 101.000,000;
- Remodelação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanhoso → \$1.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Taíde − 117,000,00€.

#### Empréstimo para requalificação em diversos infraestruturas municipais esté ao yalor de 325.000,000.

- Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança − 37.500,00€;
- Requalificação da Praia Fluvial/1º Fase em Oliveira 34.500,006;
- Requalificação do Pontão de 5. Goma − 17.500,00€;
- Parque infantil de Taide 20.500,00€;
- Requalificação de passadeiras nas vias do Concelho 100,000,00€;
- Construção de muro de suporte nas instalações das Oficinas Monicipais ~ 115.000,006.

Tratando-se de um volume de investimentos, global, na ordem global de um milhão novecentos e cinquenta mil euros, procurando diminuir o esforço financeiro, os financiamentos deverão ser assegurados através do recurso a créditos de médio e longo prazo na Banca.

Considerando o exposto, e para efeitos previstos no n.º 2, do artigo 51.º da tel n.º 73/2013, de 03 de setembro, PROPÕE-SE a discussão e autorização prévia da assembleia municipal dos investimentos relativos;

 Requalificações de acruamentos no Concelho, no volor de até 1.175.000,00€ (um milhão cento e setento e cinco mil euros);



- Ampliació de redes da Sansamento (1º fase) πο Concelho, no valor de até 450.000,00€ (quatrocentos e cinquienta mil euros);
- Requalificação em diversos infraustrutures municipals, no valor de até 325.000,000 (trezentos e vinte e cinco mil euros).

Póvos de Lanhoso, 23 de novembro de 2022.

O Presidente de Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, dr."

DEUBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIOADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



### CERTIDÃO

ÂNGELA FILIPA PEIXOTO MATOS, secretária do executivo municipal,
CERTIFICA, para os devidos efeitos, que, reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no
dia 29 de novembro de 2022, foi deliberado, aprover por unanimidade, com remessa à
assembleia municipal, o ponto doze (12) da ordem de trabalhos, "Proposta do sr. presidente da
çâmara municipal para remessa à assembleia municipal de pedido de autorização prévia
adstrita nos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de
até 1.175.000,00 € (um milhão cento e setento e cinco mil euros), ampliação de redes de
suneamento (1º fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 $\epsilon$ (quatrocentos e cinquenta mil
euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325.000.00 $\epsilon$
(trezentas e vinte e cinco mil euros)."
trabalhos da sessão ordinária de Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, agendada para o
dia 13 de dezembro de 2022
Para constat, passo a presente cortidão que dato e assino
Póyoz de Lanhoso, 9 de dezembro de 2022

A Secretary of Executive Municipal,

Angele Filipa Petroto Matos, dra



#### **Ponto Dote**

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para remessa à assembleta municipal de pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de armamentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipals, no valor de até 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).



#### Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da climera municipal do seguinte teor:

#### "PROPOSTA:

Estabelece o regime financeiro das autarquías locais e das entidades intermunicipais, publicado através da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos e que estes investimentos devem ser específicamente descriminados no respetivo contrato de empréstimo e no caso de ultrapassarem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercicio, são submetidas, indepandentemente da sua inclusão no plano plurianzal de investimentos, a discussão e u autorização prévia da assembleia municipal.

Mestes termos, e considerando a necessidade Imperiosa de se proceder a diversos investimentos prioritários, objetivando a concretização de projetos extruturais para o bem-ester e interesse de comunidade, a sober:

#### Empréstimo para financiamento de requalificações de arrusmentos no Concelho até ao valor de 1,175.000.000

- Requalificação de Rua do Outeiro em Águas Santas 82.000,00€;
- Requalificação da Avenida de S. Pedro em Ajude- 21.700,00€;
- Requalificação das Ruas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos 97,000,00€;
- Requellificação das Auas da Portelinhas, Travessas Pardicira e Guivãos e Beco do Quintães em Covelas- 44.500,000;
- Requalificação da Rua de Viandos em Ferreiros- 28.500,00€;
- Requairilização da Rua e Travessa Colmbras em Fontercada— 20.000,000;
- Requelificação da Rue da Quitã em Friande 38.500,00€;
- Requalificação dos Ruos Prof. Fernando Areias Ribeiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Dr. Gill
   Costa em Galegos- 73.500,006;
- Reguplificação das Ruas dos Condes e Cilindro em Garfe 150.000,000;
- Requalificação da Rua Guichomar (1º fase) em Gerat—81.500,00€;
- Requalificação da Rua do Padrão em Monsul 56.400,00€;
- Requalificação das Ruas Damão, Eira Velha e Vilarinho na Póvoa de Lanhoso 28.300,00€;
- Regwalificação da Rua e 8eco Senseriga e Rua de Válcolvo em Rendufinho 49.200,000;
- Requalificação das Ruas Espírito Santo, Fijó e 5. João Batista em 5. João de Rei 56.800,000;
- Requelificação das Ruas São Bento, Sento António e Travessa de Pedreiro em St. Emilião 32.000,000;



- Requalificação das Rua dos Ribeirinhos em Serzedelo 67.400,00€;
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma 23.000,00€;
- Requalificação das Ruas do Santuário e Gerzat em Taíde ~ 96.300,006;
- Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinha em Travassos 78.700,000;
- Requalificação da Rua Pousada de Ribes e Travessa da Devesa em Vileta 39,700,006...

## 2. <u>Empréstimo para financiamento de ameliacão de redes de Sansamento (1ª fase) no Concelho até ao</u> valor de 450.000,00€

- Ampliação da Rede de Saneamento em Campos 181.000,00ξ;
- Ampliação da Rada de Saneamento em Oliveira 101.000,00€;
- Remodelação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanhoso \$1.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Taíde − 117.000,00€.

#### Empréstimo para requalificação em diversas infraestruturas municipais até ao valor de 325.000,000.

- Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança 37.500,00€;
- Requelificação da Praia Fluvial/1º Fase em Oliveira 34.500,00€;
- Requalificação do Pontão de S. Goma − 17,500,00€;
- Parque infantil de Talde 20.500,00€;
- Requalificação de passadeiras nas vías do Concelho ~ 100.000,000;
- Construção de muro de suporte nas instalações das Oficinas Municipais 115.000,006.

Tratando-se de um volume de investimentos, global, na ordem global de um milhão novecentos e cinquenta mil euros, procurando diminuir o esforço financeiro, os financiamentos deverão ser assegurados através do recurso a créditos de médio e longo prazo na Banca:

Considerando o exposto, e para efeitos previstos no n.º 2, do artigo S1.º da Lel n.º 73/2013, de 03 de setembro, PROPÕE-SE a discussão e autorização prévia da assembleia municipal dos investimentos relativos;

 Requalificações de annuamentos no Concelho, no volor de até 1.175.000,006 (um milhão cento e setento e cinco mil euros);



- Amoliação de redes de Saneamento (1º fase) no Concelho, no valor de até 450.000,000 (quatrocentos e cinquenta mil euros);
- Requellificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325.000,00€ (trezentos e vinte e cinco mil euros).

Pávos de Lanhoso, 23 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, dr."

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE, REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



#### Ponto Seis

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de até 1.175.000,00€ (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), adstrito aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, e aprovação dos respetivos compromissos plunianuais, nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro em conjugação com a Lei 75/2013, de 12 de setembro.



#### Seguidamente foi presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

#### "PROPOSTA:

Considerando a análise de propostas efetuada pela comissão interna a 30-05-2023, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes nos termos do Código do Procedimento Administrativo, em cumprimento da deliberação da Cámara Municipal de 16-05-2023 referente à consulta efetuada para contração de empréstimo a médio e longo prazo até ao valor de 1.175.000,00£, para financiamento de Requalificações de amuamentos no Concelho, designadamente:

- Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas = 82.000,00€;
- Requalificação da Avenida de 5. Pedro em Ajude − 21.700,00€;
- Requalificação das Ruas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos − 97.000,00€;
- Requalificação das Ruas da Portelinhas, Travessas Pardieira e Guivães e Beco de Quintães em Covetas —
   44.500,000;
- Requalificação da Rua de Viandos em Ferreiros 28.500,00€;
- Requalificação da Rua e Travessa Coimbras em Fontarcada 20.000,00€;
- Requalificação da Rua da Quitã em Friande → 38.500,00€;
- Requalificação das Ruas Prof. Fernanda Areias Ribeiro, Barrelnhos, Rua da Senra e Travessa Dr. Gil Costa em Galegos − 73.500,00€;
- Requalificação das Ruas dos Condes e Cilindro em Garfe − 160,000,00€);
- Requalificação da Rua Guichomar (1º fase) em Geraz − 81.500,00€;
- Requalificação da Rua do Padrão em Monsul 56.400,00€;
- Requalificação das Ruas Damão, Eira Velha e Vilarinho na Póvoa de Lanhoso − 28.300,00€;
- Requalificação da Rua e Beco Sanseriga e Rua de Valcôvo em Rendufinho 49.200,00€;
- Requalificação das Ruas Espírito Santo, Fijó e 5. João Batista em S. João de Rei 56.800,000;
- Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Pedreira em St. Emilião 32.000,000;
- Requalificação das Rua dos Ribeirinhos em Serzedelo − 67.400,00€;
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma 23.000,006;
- Requalificação das Ruas do Santuário e Gerzat em Taíde 96.300,00€;
- Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Tominheira em Travassos = 78.700,00€;
- Requalificação da Rua Pousada de Ribes e Travessa da Devesa em Vilela 39.700,00€.



Assim, em consonância com a informação interna 834/2023, de 20 de junho de 2023, anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante, PROPÕE-SE, a adjudicação do financiamento ao Banco Português de Investimento (BPI), com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Póvoz de Lanhoso, 20 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, Dr.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL



## **RELATÓRIO FINAL**





#### INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Comissão de análise
ASSUNTO:	Relatório final no âmbito da audiência prévia da consulta efetuada para contralação de empréstimo a médio e longo prazo financiamento de Regualificações de arruamentos no Concelho no valor de até 1.175.000,00€

Informação n \* 834/2023 INT -

Data 20-08-2023

Considerando a análise de propostas efetuada por esta comissão a 30-05-2023, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes nos termos do Código do Procedimento Administrativo, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16-05-2023 referente à consulta efetuada para contração de empréstimo a médio e longo prazo até ao valor de 1.175.000,00€, para financiamento de Requalificações de amuamentos no Concelho, designadamente:

- Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas 82,000,00€;
- Requalificação da Avenida de S. Pedro em Ajude − 21.700,00€;
- Requalificação das Ruas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos − 97.000,00€;
- Requalificação das Ruas da Portelinhas, Travessas Pardieira e Guivães e Beco de Quintães em Covelas
   44.500,000;
- Requalificação da Rua de Viandos em Ferreiros 28.500,00€;
- Requalificação da Rua e Travessa Coimbras em Fontarcada 20.000,00€;
- Requalificação da Rua da Quitã em Friande 36 500,00€;
- Requalificação das Ruas Prof. Fernanda Areias Ribeiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Dr. Gil Costa em Galegos – 73.500,00€;
- Requalificação das Ruas dos Condes e Cilindro em Garfe 160.000,006;
- Requalificação da Rua Guichomar (11 fase) em Geraz 81.500,00€;
- Requalificação da Rua do Padrão em Monsul = 56.400,00€;
- Requalificação das Ruas Damão, Eira Velha o Vilarinho na Póvoa de Lanhoso − 28.300,00€;
- Requablicação da Rua e Beco Sanseriga e Rua de Valcôvo em Rendulinho 49.200,00€;
- Requalificação das Ruas Espírito Santo, Fijó e S. João Batista em S. João de Rei 56.800,00€;
- Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Pedreira em St. Emilião − 32.000,00€;
- Requalificação das Rua dos Ribeirinhos em Serzedelo = 67.400,00€;
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma 23.000,006;



- Requalificação das Ruas do Santuário e Gerzat em Taide 96.300,000;
- Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinheira em Travassos 78.700,00€;
- Requalifiçação da Rua Pouşada de Ribes e Travessa da Devesa em Vilela → 39.780,00€.

#### Cumpre informar:

- Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados para se prenunciarem sobre o projeto de decisão final;
- Não tendo havido reclamações, em sede de audiência prévia, propõe-se a adjudicação deste financiamento ao Banco Português de Investimento (BPI), com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%, por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

A Comissão,

Faire de Fitzus Durante Vicino Horain

Miller Marine Line Leonion



# DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO





#### INFORMAÇÃO INTERNA

OE.	Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	
-----	---	--

ASSUNTO: Demonstração da capacidade de endividamento do Município (Lei n.º 73/2013)

Informação n.º. 843/2023 INT.

Data 20-06-2023

No cumprimento do disposto do n. 95, do artigo 49.9 da Lei 73/2013, de 03 de setembro, apresenta-se o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Municipio, reportado à data de 31 de maio de 2023.

(em euros)

#### Limite da divida municipal para 2023

Designação	Velor
(1) Limite da divida total (artigo n.º 52 da Lei n.º 73/2013) <sup>1</sup>	25.502.468
(2) Divida Total a 31/12/2022	7.647.540
(3) Divida do AM + SEL+ Entidades Participadas	153.073
(4) = (2)+(3) Dívida Total	7.800.613
(S) Dívidas não orçamentais	992.397
(6) Capital excecionado (Lei n.º 73/2013)	\$19.040
(7) = (4)-(5)-(6) Divida total que releva para o limite do endividamento	6.289.176
(8) = [1]-[7] Margem absoluta	19.213.293
(9) = (8) *20% Margem Utilizável	3.842.659
(10) = (9)+(7) Limite da Dívida Total para 2023	10.131.834

<sup>§ 1.5</sup> veges a média da receita corrente líquida cobrada dos últimos 3 anos.

1.5 vetes a média da receita corrente	25.507.468.42€
Média da receita	17.001.645,61
Receita corrente cobrada em 2022	19,274,700,43
Recesta correpte cobrada em 2021	16 368,765,04
Recente contente cobrada em 2020	15,361,473,37





#### Situação face aos limites do último mês (31/05/2023).

Designação	Valor
(11) Divida Total a 31/05/2023	7.442,704
(12) Divida do AM + SEL+ Entidades Participadas <sup>2</sup>	153.073
(13) = (11)+(12) Dívida Total	7.595.777
(14) Dividas não orçamentais	921.365
(L5) Capital excecionado (Lei n.º 73/2013)	512.590
(17) = (13)-(14)-(15) Dívida total que releva para o limito do endividamento	6.161.822
(18) = (10)-(17) Margem disponivel por utilizar	3.970.012

Considerando que à data de 31 de maio, o Município tem por utilizar empréstimos de médio e longo prazo contratualizados e não utilizados:

- Empréstimo até ao valor de 90.000€ para "Aquisição de equipamentos" o valor de 14.293€, o que corresponde à utilização até à data referenciada de 75.707€.
- Empréstimo até ao valor de 700.000€ para "Requalificação dos Edificios Escolares" o valor de 564.392€, o que corresponde à utilização até à data referenciada de 136.608€.

	(em euros)
Designação	Valor
(1) Margem disponivel por utilizar	3.970.012
(2) Empréstimos contratados por utilizar	578.685
(3) = (1)-(2) Margem disponível	3.391.327

Considerando o exposto, o Município apresenta margem de endividamento suficiente para acomodar a contratação dos empréstimos a médio e longo prazo para financiamento de:

- Requalificações de arruamentos no Concelho no valor de até 1.175.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho no valor de até 450.000.00€;
- Requalificação de Diverses Infraestruturas Municipais no valor de até 252 500,006.

O valor total dos empréstimos de médio a longo prazo a contratar perfezem 1.877.500€.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Não pos foi facultada informação á data atual, consequentemente manter-se á por precaução o valor reportado a 31/12/2022.



À presente data ainda não está disponivel nos portais do SIIAL/SISAL a informação referente à ficha Técnica do Município reportada ao último trimestre, aonde se poderá aferir a capacidade de endividamento do Município, justificado pelo facto de se encontrar a decorrer o processo de (re)envio de informação.

Considerando que o reporte da Prestação de Contas de 2022 é recente, não foi ainda oportunamente divulgado pela DGAL o limite de capacidade de endividamento para os Municípios a vigorar no presente ano. Os cálculos apresentados foram efetuados com base na informação do balancete á data de 31 de maio de 2023.

Chefe de Divisão

Him From Lorn Roman

Hélder Manuel Lima Rodriques



# DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AUDIÊNCIA PRÉVIA



Sua Referência

Sus Comunicação de

Nossa Ruderéncia

Deka

1020 / 2023

30-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo/ Requalificação de arruamentos no Concelho - Audiência Prévia no êmbito de Intenção de adjudicação.

Em cumprimento da deliberação profenda a 16 de maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, referente contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para aplicação em investimento de requalificação de arruamentos no concelho até ao valor de 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), procedeu-se a consulta ao mercado tendo sido apresentadas 5 propostas a saber:

- Banco Português de Investimento (BPI)
- Caixa Geral de Depósitos (CGD)
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)
- EUROBIC
- Banco Comercial Português (BCP)

Em ato público de abertura das propostas decomido no dia 30 de maio de 2023, no edifició da Cámara Municipal da Póvoa de Lanhoso, foram abertas as cinco propostas apresentadas resultando da análise técnica efetuada a informação que segue em anexo.

Em face da informação conclui-se que das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas dentro do prazo cinco propostas, tendo sido todas aceites. Da análise efetuada, verifica-se que a proposta mais vantajosa para o Município foi apresentada pelo Banco Português de lavestimento (BPI), com a taxa de juvo indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Assim, fica V. Exal notificada para, se assim o entender, exercer o direito de audiência prévia no prazo de 10 dias.

Sem outro assunto de momento

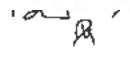
Com os methores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Fredenco de Otiveiro Dissuo)

PPF - Selda 726/2023 EXT





#### INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Comissão de análise
ASSUNTO:	Análise de propostas à contratação de empréstimo a médio e longo prazo financiamento de Requalificações de arruamentos no Conculto no valor de até 1.175.000,000

Informação n.º 719/2023 INT

Date 30-05-2023

No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16-05-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de Requalificações de arruamentos no Concelho no valor de até 1.175.000,00€, designadamente:

- Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas 82.000,00€;
- Requalificação da Avenida de S. Pedro em Ajude 21 700,00€;
- Requalificação das Ruas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos − 97.000,00€;
- Requalificação das Ruas da Portellohas, Travessas Pardieira e Guivães e Beco de Quintães em Covelas
   44.500,000,
- Requatificação da Rua de Viandos em Ferreiros − 28.500,00€,
- Requalificação da Rua e Travessa Coimbras em Fontarçada 20.000,00€;
- Requalificação da Rua da Quitã em Friande − 38.500,00€;
- Requalificação das Ruas Prof. Fernanda Areias Ribeiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Dr. Gil Costa em Galegos − 73.500,00€;
- Requalificação das Ruas dos Condes e Cilindro em Garfe 160.000,00€;
- Aegualificação da Rua Guichomar (1º fase) em Geraz 81.500,00€;
- Requalificação da Rua do Padrão em Monsul \$6.400,00€;
- Requalificação das Ruas Damão, Eira Velha e Vilarinho na Póvoa de Lanhoso − 28.300,00€;
- Requalificação da Rua e Beco Sanseriga e Rua de Valcóvo em Rendutinho 49.200,00€;
- Requalificação das Ruas Espírito Santo, Fijó e 5. João Batista em S. João de Rei S6.800,00£;
- Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Pedreira em St. Emilião 32.000,000;
- Requalificação das Rua dos Ribelrinhos em Serzedelo − 67.400,00€;
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma = 23.000,00€;
- Requalificação das Roas do Santvário e Gerzat em Taíde 96.300,00€;
- Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinheira em Travassos − 78.700,00€;





Requalificação da Rua Pousada de Ribes e Travessa da Devesa em Vileta –  $39.700,00 E_{\rm c}$ 

Considerando as propostas apresentadas, cumpre informar:

#### 1. Entidades Consultadas:

Considerando a deliberação, convidaram-se todas as instituições bancárias com balção no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Calxa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agrícula Mútuo;
- Novo Banco
- 2. A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:

1.	Montante máximo a contratar	Até 1.175.000€ (um milhão cento e setenta e cinco mil euros)		
2.	Finalidade	Requalificações de arruamentos no Concelho		
3.	Prazo	15 anos		
0	Período de utilização e carência	2 anos		
5	Agembolso	Prestações trimestrais, iguals e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do periodo		
		de carência;		
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;		
7.	Taxa de Juro	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses as		
um valor negativo será cons		um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor		
		do indexante a zero;		
8.	Amortizações anuais	Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será		
	previstas	admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do		



Folia B

período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 62.666,67€, a₄sim obtidos:

(a) Capital	1.175.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	•
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	78.333,33€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
d  Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias × (c) X 80%	62.666,67€	N.5 5 da Art.9 51.9 do AFAJEI

9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do
  valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição jões)
  finançeira[s] cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele
  valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se à sorteio.

#### 11. Condições especiais

- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O municipio poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que del advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fiça dependente do visto do Tribunal de Contas;



d). O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

12.	A proposta à apresentar deverà incluir os seguintes elementos	Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas angals de juros;
		Não serão admitidas propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9
13.	Variantes	e alíneas a) e b) do ponto 11.
14.	Validade da proposta	A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 días.



# 3. Propostas apretentadas:

Bancos que opresentaram prapastas/condições fundamentais:

BANCO	MONTANTE	PRAZO	TAXAJURD		Амонтігарба	OUTRAS CONDIÇÕES
			Indexante	Spread		
EUROBIC	A1€ 1.175.000,00€	15 anos	Euribor 6 meses, no casa de negativo ossumirá a valor zero	1,00%	Prestações trimestrais e sucessivas	Jsento de comíssões
Calso de Crédito Agricola Múturo do Alto Cévado e Basto	to Are 1.175.000,00€	15 onas	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o volor zera	%8%'0	Prestoypes trimestrois, iguals e sucèssivas	Isento de comústdes
Banco Comercial Português (BCP)	af Até 1.175.000,00€	15 anas	Euribar 6 meses, no casa de negativo assumirá o volor zera	2,35%	Prestações trimestrois, igubis e sucesavos	Isento de comissões
Banco 8Pf	Aré 1.175.000,00€	15 anos	Euribor 6 meses, na caso de negativo assumirá o valor zero	% £9%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Ísento de comissões
Calto Geral a Depósitos (CGD)	de   Até 1.175.000,00€	25 anas	Euribor 6 meses, na coso de negativo ossumirá a volar zero	0,64%	Prestoções trimestrais, iguais e sucessivas	Iseato de comissões



#### 4. Análise das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa

BANCO		MONTANTE	TAXA JURO		DIFERENÇA DE SPREAD PARA A
			Indexonte	Spread	MELHOR PROPOSTA
	Banco Português de Investimento (BPI)	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negotivo ossumiró o valor zero	0,63%	
	Caixa Geral de Depósitos (CGD)	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativa assumirá a valor sera	0,64%	0,01%
	Caixa de Crédito Agrículo Mútuo do Alta Cávado e Basto (CCAM)	Até 1.175.000,00E	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumirá o volor zero	0,68%	0,05%
	EUROBIC	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, na caso de negativo assumiró o valar tero	1,G0%	0,37%
	Bunco Comercial Português (BCP)	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo ossumirá o volor zero	1,35%	0,72%

#### 5. Conclusões:

Das sels entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas cinco propostas dentro do prazo, tendo sido todas aceites.

Da análise às propostas apresentadas, a que apresentou as melhores condições foi a do *Bunco Português de Investimento (BPI)*, com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Ет апеко

Propostas recebidas pela Banca

Hein Town Line Regulary

Per Lord Regulary

HAM Interrupter 62/2/73



Bank Bank

Exmo. Senhor

Dr. Frederico de Oliveira Castro

M. I. Presidente da Municipio da Póvos de

Lanticac

Avenida de República

4830 - 513 PÓVOA DE LANHOSO

Reff; CIN/LMC/C089-23

Porto, 28 de maio de 2023

Assunto: Proposta para ampréstimo de médio e fongo prazo até ao montante de EUR 1.175.000,00

Na sequência dos contactos mentidos e am resposta ao vosso Oficio Ref<sup>®</sup> 1185/2023, com data de 17.05.2023, temos o gosto de comunidar que foi aprovado o financiamento solicitado, conforme ficha técnica em anexo...

Esparando que as presentes condições possam premover o aprofundamento do relacionamento comercial entre as duas instituições e ficando ao dispor para qualisquer esclarecimentos considerados necessários, apresentamos os nosaos malhores cumprimentos.

Atentamente,

1)-7

Rui Vieira Diretor Comercial

Anexo: Simulação de Encargos

4-4

Manuela Castro Gerenie de Conta



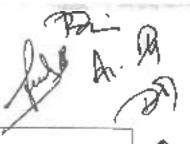


# Ficha técnica da operação

1) Mutuário:	Município de Póvoa de Lanhoso
2) Mutuante:	Barico BPI, S.A.
3) Montante:	Até EUR 1.)75.000,00
4) Finalidade:	Requalificações de arruamentos no Concelho.
5) Prazo Total:	Até 15 anos
6) Período de Utilização / Olferimento:	Até 2 anos, contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7) Taxa de Juro!	Taxa variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,63%.
	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.
8) Reembolso e Pagamento de Juros	Durante o periodo de utilização / diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em divida e pagos trimestral e postecipadamente.
	O capital em divida será pago em prestações trimestrais, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e Juros ao saldo.
9) Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.
10) Comissões e Encargos:	Isenção de comissões, designadamente de abertura, imobilização e gestão.







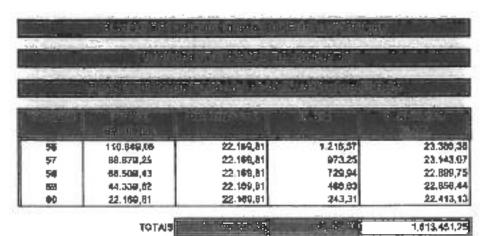
11) Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.
12) Titulação:	Contrato de abertura de crédito.
13) Validade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer nesse prazo.  Caso esse prazo não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no
14) Condições prévias ao	todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.  - Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito;
desembolsa:	<ul> <li>Visto prévio do Tribunal de Contas;</li> <li>Ofício do Município solicitando a disponibilização do empréstimo,</li> <li>Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;</li> <li>Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas.</li> </ul>



anor 🏋 🕒	<u>tivaŘeník</u>				WA Q
	THE PARTY OF THE P				TO TO
	Negation the de	WILL STATE	NEWSTRAND		10/
17 9		7 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	6676	0000 E 1	
1	1,175,000,00	0,00	12,895,63	12.895.83	

The series		V-SUBSTITUTE OF	MANA	100
-	100		Ber Sie Sie	
1	1,175,000,00	0.00	12,895,63	12.885,83
2 1	1.175.000,00	0,00	12.895,63	12.895,83
3	1.175.000,00	0,00	12.895,63	12.895.83
4 1	1.175.000,00	0,00	12.895,63	12.895,83
	1.175.000,00	0,00	12.885,63	12,895,83
e I	1.175.000.00	0,00	12.885,63	12,895,83
7	1.175.000,00	0.00	12.880,63	12,893,83
8	1,175,000,00	22,189,81	12.685,63	35,065,44
9	1.152 630,19	22,189,01	12 852,31	34.622.12
10	1,130,660,38	22 189,61	12 409,00	34.576.61
11	1 108 490 57	22 169,61	12.185,88	34,305,50
12	1,095,320,75	22 189,81	11.922,37	34,092,18
13	1.064.150,94	Z2 198,81	11.579,00	33,646,87
14	1.041.981.13	22,159,81	11,435,74	33,606,55
15	1.019.811,32	22 169,81	11 192,43	33,362.24
15	997.841.51	22 188,81	10,049,12	33,118,93
17	975,471,70	22 109,81	10,705,60	32,875,81
18	953,301,89	22 189,81	10,462,49	32,632,30
19	931,132,08	22 180.81	10.219.17	32,388,99
20	908.982.25	22 189,81	9,975,86	37 145,67
21	888,792,45	22 189,81	0,732,55	31.002.36
22	984.022,84	22 109,81	8 489,23	31 558,04
21	842.452,83	22 109,51	8 245,82	31,415,13
24	620.263,02	22 169,01	B-002,81	31 172 42
25	796,110,21	22,169,81	8.750,20	30 029 10
26	775 943,40	22,169,81	8.515,08	30 665 79
27	753 773,58	72 169,81	8.272,87	30 442 48
20	731,603,77	22 168,81	B 029,33	30 199 16
29	709.433,98	22 188,61	7,785.04	29 955,85
30	687 284.15	22 169,81	7,542,72	29,712,54 29,460,22
31 32	685,094,34 647,924,53	22 169,81 22 100,81	7,299,41 7,055 10	28 225 81
33	620.754,72	22 '89,84	5 812.78	28 882,58
34	588 584,91	22 189,61	8 589,47	28 739 26
35	576.415,08	22 189,81	8 329.18	28 485 97
36	554,245,28	22 169.81	8.082.84	28 252,85
37	532,075,47	22 169.81	5 839,53	28 009 34
38	509.905,68	22 169,81	S 500,21	27 788 03
39	487,735,45	22 169,81	5 352,80	27,322,71
40	485 588,04	22.169,81	5,109,88	27,279,40
41	443 398,23	22 108,81	4.888,27	27,038,08
42	421,228,12	22 168,84	4.022.96	26 792,77
43	399.058,ND	22 (08,84	4 379.65	26 549,46
- 44	376.885,79	22,189,61	4,136,33	28,306,14
45	354,716,98	22,189.61	3,893,02	26.052,83
45	332.547,17	22 169.81	3.649,71	25 819.52
47	310.377,36	22 169,81	3,408,39	25,578,20
48	288.207,55	22 169,81	3,183,08	25 332,80
49	288.037,74	22 169,81	2,918,78	25 068,58
50	243,807,92	22 168,81	2,676,45	24.848,20
51	221 698.11	22 188,84	2,433,14	24,602,95
52	199.528,30	22 108,61	2,189,62	
53	177.358,49	22 188,61	1,046,51	24 116,32
54	155.188,58	22 169.81		
35	133.0+8,87	22 189,81	1,459,56	23,629,69





## PRESSUPOSTOS

MONTANTE:

EUR 1 175 000 00

PRAZO TOTAL

15 enos

PERIODO DE CARÊNCIA

Alfe 2 end

Pressupõe-se a utilização imediata e integral do ampréstimo

TAXA QE JURO

Euritor 6M, com floor zero", ecrescida de 0,63%, o que comesponde

am 26-05-2023 a uma taxa de 4.38%.

Ceso a Euritor essuma valor negativo será considerado, para determinação da táxa nominal.

apicával, que a Euribor é 2940.

PERVODIC#DADE

Trimesical

Amortizações iguale de capital

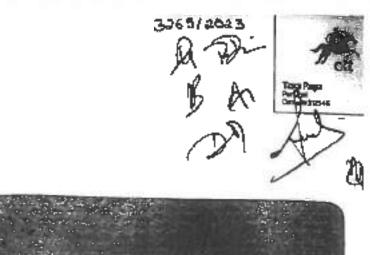
Esta simulação lem um carácter meramente indicativo, sendo válida considerando da

pressuposios scirse referidos.

HEROTOPINAL PROPERTY

문







Proposta pour emprestime de médie i longo prazo de 1.175.000,00 €

0





Agencia 0663 PÓYOA DE LANHOSO Tel. 253639020 / Fax 253639027

> Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Av. República 4830-513 Póvoa Lanhoso

a Junio

S/REFERÊNCIA	
1187/2023	

DATA 2023-05-17 N/REFERÊNCIA 01.0663/2023 DATA 2023-05-29

## Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo até € 1.175.000,00

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo, até ao montante de € 1.175.000,00, informamos que a Caixa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- 1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
- 2. FINALIDADE: Requalificação de arruamentos no Concelho.
- MONTANTE: Até € 1.175.000,00.
- PRAZO: 180 meses com 24 meses de utilização.
- DTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação.
- 6. TAXA DE JURQ:

Taxa de Juro com "floor": O capital em divida vencerá Juros à taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0,640% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do inicio de cada período de contagem de juros.

### 7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:

- 7.1 Durante o periodo de carência os juros devidos pelo Municipio serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 52 prestações trimestrais, iguais, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 24 meses após a data de início do empréstimo.
- 8.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
- GARANTIA: Consignação de receltas municipais nos termos legals.
- 10. VAUDADE DA PROPOSTA: 120 días.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Calxa Geral de Depósitos, S.A.

S

Ceton Gerel de Depósitos, SA Sede (Hard office

As, JOSo 200, 63 1000-300 Uploca. Portugal

PROBRIM DE LINAUCIAMENTO PREGUALITICAÇÃO DE MELMARAMOS NO CONCELAD



Municipio de Póvos de Lanhoso Avenida de República 4830 – 513 Póvoa de Lanhosti

Braga, 23 de Maio de 2023

## ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - ATÉ € 1.175.000,00€ (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL EUROS)

mef,4: 2023/LM028/AR/031

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso convite, que desde já agradecemos, para apresentação de proposta ao assunto em epigrafe, Informa-se V/Exas, que após a respectiva análise, foi deliberada favoravelmente a apresentação da solicitada proposta. nas seguintes condições:

Modalidade do empréstimo:

Entoréstimo a médio/longo prazo

Finalidade:

Requalificações de arruamentos no Concelho

Montante máximo do empréstimo:

€ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil euros);

Prazo total:

15 ands

Período de utilização e carência:

2 8005

Forma de utilização:

Após abtenção do Visto do Tribunal de Contas;

Reembolso:

Prestações trimestrais, iguals e sucessivas, vencendo-se a primeira três.

meses após o final do período de carência;

Pagamento de juros:

Serão pagos juros pelo capital utilizado, calculados e pagos no final de

çada trimestre de vigência do contrato;

Taxa de Juro nominal:

 Os juros serão postecipados e contados dia a dia, á taxa de juro variável. anual nominal que resultor da média aribnética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a 6 meses, durante o més anterior a cada periodo semestral de contagem e arradondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defetto se for inferior, a que acresce o "spread" de zero

virgula sessenta e otto pontos percentuals (0,68%)

 Caso o indexante supra assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero-

Os pagamentos que forem devidos à CCAM, por força do empréstimo, serão efectuados por débito na conta á ordem junto dequela, titulada pela Câmara Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o

efeito necessários, nas datas dos vencimentos e providenciando, com a nacessária antecedência, a respectiva provisão com os fundos

necessários;

Forma de pagamento:

CCASA de Alto Cávedo e Berto continua no verso (vifi) Serdie Social, Pysica do Correleção, 60 e 63 4720-537 Revolução RANIL - Tel. 253 993 190 (Oursela per reja lisp auxima) Sede Administration: Burn Egy de Queirfa. 132 - 27 47(0-315 frage - Tel. 253 215 447/8 (Creaming process in montest - Altochiede@cedicarplicale px

Unita Directa: Azendimente personalizado 241/7 dies prisonata - Tel. 213 805 650 (Ganatisses nel les seeme)

BOIL 20 SO towns to 7 winds do character 0.00 Policy of 1 PAL Community contracted improved proceedings of the Community of t Capita, das Calatina Maydiado Marsias do milas Cabardo e Bassias, CIRI. — Capital Sandal 35 366 di 15,405 C. com positivali — MAIL YANA, Ray, Camaradd y phi a siddle 480 561 700

of A. A.

Gerantias do emprestimo:

 Contrato de mútuo subscrito pele Climera Municipal, com Termo de Autonicação;

 Em conformidade com o disposto no Artº 14º da Lei nº 73/2013 de 03 e Satembro, constituirão garantia do empréstimo as receitas municipais com excapção dos subsídios, comparticipações e receitas consignadas;

Outras condições:

Taxa Anual Efectivo (TAE) calculada nos termos do arto 4 do Decreto.
 Lei nº 220/94 de 23 de Agosto;

Isenção total de comissões de preçário;

 Autorização por parte de Assembleta Municipal e Visto do Tribunal de Contas;

 Contratação de acordo com a Legislação em vigor (nomeadamente a Lej das Finanças Locais e eventuais alterações)

- Prazo de validade da presente proposta: 120 dias

Disponíveis para qualquer esderecimento adicional, apresentamos cumprimentos. P<sup>1</sup> CCAM

- P



Crédito Agrícola Alto Cávado e Basto

Safe Destal Program Commercial In (A) and (A) public per good count by (C) MA (1871 For AN 2011 A) in

Francisco Services

Engle - German

Engle - Francis

Engle - Francis

Engle - Francis

Catholine for Service

Planting for Mannel

Plan

Safe Address (1994) - P. (2011) IN BANGA BAR SAFE OR OR OF THE P. (2011) IN BANGA BAR SAFE OR OR OF THE SAFE SAFE SAFE

LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÕES DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - ATÉ € 1.175.000 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL EUROS) CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E



R B

MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO AV DA REPÚBLICA 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Povoa de Canhoso, 30 de maio de 2023

July:

ASSUNTO: Proposta de Crédito

4

Exmos. Sts.:

FAVE BIC FOTEIGNEL S.A.

Após análise da operação de financiamento apresentada por V. Exas, temos o gosto de informar que o EUROBIC decidio aprovar o financiamento nas seguintes condições:

Apoio ao Investimento (Requalificação de Artuamentos no Concelho)

- Montante: 1.175.000€(um milhão cento e setenta e cinco mil euros)
- Finalidade: Requalificação de amusmentos no Concelho
- Prazo: 15 anos
- Perjodo de utilização e Carência: 2 anos
- Reembolso: Prestações frimestrais
- Pagamento de Juros: trimestrais postecipados
- Taxa de Juro: Euribor 6 meses (F) + 1%

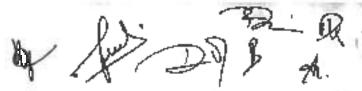
# Comissões:

- Comissão de abertura: Isento
- Comissão de Gestão: Isento.
- Comissão processamento prestação: isento
- Comissão Liquidação antecipada parcial/total: Isento

# <u>Garantlaş</u>:

- De acordo com a legislação em vigor.
- Outras Condicões:
- Prévia validação do Tribuna! de Contas





As condições aprovaças acima descritas, são válidas pelo prazo de 90 dias a contar desde a data da presente carra.
 Se, por qualquer ração, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carecerá de nova apreciação e decisão creditícia por parte do Banco.

Na expectativa de que possam ser condições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores comprimentos,

EUROBIC AGÊNÇIA da PÓVOA DE LANHOSO

Simca SEC Português, S.A.

Right proce than



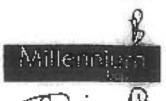
0

0

EuroBic

Routtade 14006 1054-003 Urben

Company of the last of the las



Exmos Senhores

Município da Póyoa de Lanhoso A/C Exmo Senhor Presidente Av. República 4830-513 Póyoa de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

Assunto: empréstimo de médio e longo prazo V/Carta de 17.05.2023 ref 1189/2023

Exmos Senhores,

Na sequência das conversações que tivemos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à proposta de financiamento em referência, somos a comunicar que esta instituição de Crédito se encontra disponível para eletuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO:

até € 1.175.000,00 (um milhão, cento satenta cinco mil euros).

2 - FINALIDADE:

Requalificação de arruamentos no Concelho

3 - PRAZO :

15 anos, a contar da data de perfeição do contrato

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E

CARÊNCIA:

2 anos

5 - REEMBOLSO:

Em prestações trimestrais iguals e sucessivas, vencendo-se a primeira após o final do período de carência e observando a regra prevista no nº 11 de art 51 de Lei 73/2013 de 3 de setembro

6 - PAGAMENTO DE JUROS:

trimestrals postacipados

7 - TAXA DE JURO:

Euribor 6m + 1,35%. Caso a euribor assuma um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero (a)

9 - GARANTIAS:

sem mitigantes, de acordo com legislação em vigor

10 - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Mediante a apresentação de comprovativos de investimento (faturas/orçamentos), de preferência por transferência para os fornecedores e desde que apresentados os comprovativos de cabimento orçamental (de acordo com a Lei dos compromissos e dos pagamentos em atorso - LCAP)

707 50 24 24

www.millegniumbcp.pt

11 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

 a) não será cobrada qualquer tipti de comissão ou encargos, nomeadamente de pestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo
 b) o município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo,

sem qua dal advenha qualquer penalização ou comissão

c) a celebração do contrato de empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas

d) o município reserva-se ao direito de não proceder à contratação de experientes

do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

apresentação de Ate da Assembleia Municipal autorizando a contratação do financiamento

apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social e das Finanças

- cláusula de cross default

 o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Enclydamento do Município para os enos que o empréstimo irá ser contratado/utilizado

(a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European InterBank Offered Rate em vigor no Início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/spreod).

Esta proposta tem a validade de 90 días.

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos methores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

AYX





# Conta Empréstimo M/L Prazo

North: "MUNRCIPIO POVOA LANHOSO Namero de Similação: 24349474 / x010029 Data de Impressão: 29-05-2023 12:54



		10

Anois Investmento

Prestação com Carência (24 Meses)

15.037.06 EUR

Crimestral

Prestação

31.081,59 EUR

trimestral

Combaŝe de Gestão (enuel)

0,00 EUR

(Acresce Imposto do Selo à Taxa am vigor)

Comissão de Processamento

(mersal) (Acresos imposto do Selo A Texa

0.00 EUR

sum Wigor)

## Dados da Simulação

Моптичн

1,175,000,00 EUR

Produte

Conte Empréstimo M/L Prazvi

Objetivo

Outros.

Apolo Investiguante

Montante Solicitado

1,175,000,00 EUR

Prazo

160 Mases

Spread Taxa Indexente

1,350% Euripor 6 Meses

Velor Indexente

3,789%

Texa Nominat

5,119%

Taxa Anusi Efetiva

5,213%

# Comissões Iniciala

Comissão de Organização

0,00 EUR

## Comissões Eventuais

Comissão de Recuperação de Valores em

Comissão de Promogação/ Reestruturação

0,00 EUR

Panalização por emortização (total ou parcial) entecipada

0,00 EUR

0,00 EUR

Comissão de alteração contratual

D.DO EUR

STATE OF THE PARTY



# Sonta Emprestimo M/L Pril20

Custos Estimados

Imposto do Selo de Aberture Crédito

7.050,00 EUR

Notes Complementares

edal Periopie. See, and softe to Arbeit 24 men, men a Souther hade proportion large, remarkant to P.C. on Pari.

Esta simulação é vélide para a data, velores a condições indicadas, não constituindo garantia de concessão de préciso.



Numero de Simulação:

24349478

Name:

\*MUNICIPIO POVOA LANHOSO

Finalidade:

Apolo investimento

Montente:

1.175,000,00 EUR

Conta Bropré timo M/L Prazo

- Plano Anual de Pagamen

Data de

29-05-2028 13:44

Produto:

Corita Empréstimo M/L, Praizo

160

)L' Prestagle	Taxa da jero drimit pomingi (ELPC)	Ameritaspio de ospital (EUR)	Juros (BUR)	Pressages (BUR)	Imperio (IR/N)	Capital year alleries. (Birm de Belfodo) (EUR)
1 de 60	5,118%	0,00	15,0737,06	15,037,06	601,48	1.175,000,00
2 de 80	5,118%	0,00	15,037,06	15,037,06	601.48	1.175,000,00
3 de 80	5,11994	0.00	15,037,96	16,037,06	801,46	1.175.000,00
4 46 50	5,118%	0,00	15.037,06	15,037,98	601,46	1.175,000.00
5 dm 8Q	5,118%	0,00	15,037,06	15,037,08	801,48	1,175,000,00
@ de 80	5,119%	0,00	18,037,06	15,037,08	801.48	1,175,000,00
7 do 60	5.119%	0.00	15,037,05	15,037,08	801,48	1.175.000,00
8 do 60	5,119%	0,00	15,037,06	15,037,08	801,48	1.175,000,00
P do 50	5,119%	18.044,\$3	15.037,06	31,081,59	801,48	1,158,858,47
10 de 60	5,119%	16,249,66	14,831,73	31.081,59	593.27	1.142.705,81
1.1 dia 60	5,119%	16,457,81	14,523,78	31,081,59	564,95	1.128,247,00
12 de 60	5,119%	16.668,43	14,412,18	21.081.59	578.53	1,109,879,36
13 de 60	5,119%	16,081,75	14,159,84	31.081,59	367,99	1.082.697,51
14 do 60	6,119%	17.697,78	13.983,80	31,061,59	558,35	1.075,599,82
15 de 60	5,119%	17.376,60	13,784,99	31.061.58	550,80	1.058.263.21
10 de 50	5,119%	17,538,21	13.543,38	31.061,59	541,74	1.040.745,00
17 de 80	5,119%	17,762,86	13,318,83	31,081,58	532,76	1,022,042,34
18 de 60	5,119%	17.989,97	13.091,62	31,081,58	523,86	1.004.992,37
19 de 60	5.118%	18,220,20	12,884,39	31,081,59	\$14,48	988,772,17
20 de 60	5,119%	18,463,37	12,826,22	31,081,59	505,13	988,018,75
21 de 80	5,119%	18.689,53	12,392,08	31.081,59	495,68	949,628,26
22 de 60	5,119%	18.926.71	12,152,68	31.081,59	485,12	930.700.55
23 du 60	5,119%	18.170.96	11,910,64	31,081,59	476,43	911.528,60
24 de 80	5,119%	19.416.29	11.865,30	31.061,69	466,61	892,113,31
25 de 60	5,1199	19,664,77	11,416,82	31.061,59	456,67	872,448,83
25 de 60	5,119%	19.916,43	11,185,16	31,061,59	446,61	852,532,10
27 de 60	5,119%	20,171,31	10.910,25	31.061.09	438,41	832,360,79
28 de 60	5.119%	20,429,45	10,652,14	31,081,59	428,09	811,931,34
29 de 60	5,419%	20,690,90	10,390,69	31,081,58	415,83	791,240,44
30 de 80	5,119%	20,985,69	10.125.90	31,091,59	495,94	770,284,74
31 de 80	5.119%	21,223,87	9.657,72	31,081,58	394,31	749,080,87
32 de 80	5,119%	21,495,48	9,588,11	31.081,59	383,44	727,585,39
33 de 60	5,119%	21,770,57	9.311.02	31,081,59	372,44	705,794,81
34 de B0	5,119%	22,049 18	9.032,41		361,30	683,745,63
35 de <b>0</b> 0	5.119%	22,331,38	8.750,23	31.081,69	330,01	881,414,27
38 de 60	6,119%	22.617,14	4.464,45	31.081,55	334,58	636,797,13
37 de 80	5,119%	27.906,58	₽.175,01		327,00	0.10.830,98
39 de 90	5,119%	23.199,73	7.881,66		315,27	
39 de 60	5,119%	23,495,83	7,584,56		303,40	
40 de 8약	8,119%	23,797,33	7,284,26		281,37	
41 de 80	5.119%	24,101,67	6.979,72		278,19	
42 de 80	5.119%	24,410,32	8.871,27		286,85	
43 da 60	5.119%		8.358.88		254,36	
44 de 60	5.119%		5.042.49		241,70	
45-69-50	5,119%		5.722,05			
45 de 80	5.119%		6.367,62			
47 de 60	5,119%		5.088,82			
48 de 60	5,119%		4,735,93			
49 de 50	5,119%		4.306,77			
50 de 60	5,119%		4.057.29			
51 de 80	5,119%		3.711,45			
52 de 80	5.119%		3.361,18 3.005,43			
53 de 50 54 de 50	5.119% 5,119%		2 647,14			
55 de 60	5,119%		2.289.28			
3.7 CM GV	2/1/21/8	20.130,04	220431	#1A01,03	04,00	1-44/813,47

29-05-2022 13:44 | 1480ed-lo-c22b-4cb-8-241-5c3-44b-6c8049

Págisa I de 2

The second secon



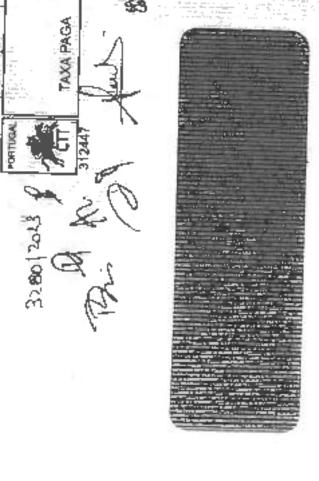
Norme:

MUNICIPIO POVOA LAMIOSO

- Plano Anual de Pagamentos Data da Impressão: 29-03-2023 13-44

N.º Practinglio	Taxa de jure arreal sombrel (EV/N)	Amortizar Se de paptal (RUM)	Julion (EUR)	Printriple (BJR)	Importo (EUR)	Capital am cjivida (Wrs.do-pertodo) (EUR)
56 de 60	5,119%	29,166,99	1,914,70	31.061,59	76,59	120,448,27
57 de 60	5,119%	29,840,15	1,541,44	31.061,58	61,66	90,908,12
56 de 60	5,119%	29,918,19	1,163,40	31.661,59	48,54	60,889,92
59 de 60	5,119%	30,301,07	780,52	31.681,59	31,22	30,658,65
60 de 60	5,118%	30,888,85	392,74	31.081,59	15,74	0,00

APARTADO 8077 1801-811 LISBOA



1175.000.00

TAXA PAGA





BANCO BPI, S.A.

Praça Engenheiro Armando Rodrigues, n.º 130 4830-520 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referència

Sue Comunicação de

Noasa Referência

Date:

1316 / 2023

30-96-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo/ Requalificação de arruamentos no Concelho - Audiência Prêvia no âmbito da intenção de adjudicação.

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 de maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, referente contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para aplicação em investimento de requalificação de arruamentos no concelho até ao valor de 1.475.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), procedeu-se a consulta ao mercado tendo sido apresentadas 5 propostas a saber:

- Banco Português de Investimento (BPI)
- Caixa Geral de Depósitos (CGD)
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)
- EUROBIC
- Banco Comercial Português (BCP)

Em ato público de abertura das propostas decorrido no dia 30 de maio de 2023, no edificio da Câmera Municipal da Póvoa de Lanhoso, foram abertas as cinco propostas apresentadas resultando da análise técnica efetuada a informação que segue em anexo.

Em face da informação conclui-se que das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas dentro do prazo cinco propostas, tendo sido todas aceites. Da análise efetuada, verifica-se que a proposta mais vantajosa para o Municipio foi apresentada pelo Banco Português de Investimento (BPI), com a taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%,

Assim, fica V. Exa. notificada para, se assim o entender, exercer o difeito de audiência prévia no prazo de 10 dias.

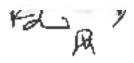
Sem outro assunto de momento

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente de Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)





# INFORMAÇÃO INTERNA

OE:	Comissão de análise
ASSUNTO:	Análisa de propostas à contratação de empréstimo e mádio e longo prezo financiamento de Requalificações de arruamentos no Concelho no valor de até 1.175.000,000

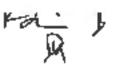
Informação n.º 719/2023 INT

Data 30-05-2023

No cumprimento da deliberação da Cámara Municipal de 16-05-2022, referente à contratação da empréstimo a médio e longo prozo para financiamento de Requalificações de arruamentos no Concelho no valor de até 1.175,000,006, designadamente:

- Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas 82.000,00€;
- Requalificação da Avenida de S. Pedro em Ajude 21.700,00€;
- Requalificação das Ruas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos − 97.000,00€;
- Requalificação das Ruais da Portelinhas, Travessas Pardieira e Guivães e 8eco de Quintães em Covelas
   44.500,00€;
- Regualificação da Rua de Viandos em Ferreiros 28.500,006;
- Requalificação da Rua e Travessa Coimbras em Fontarcada 20.000,00€;
- Requalificação da Rua da Quitã em Friande 38.500,00€;
- Requalificação das Ruas Prof. Fernanda Areias Ribeiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Dr. Gill Costa em Galegos – 73.500,00€;
- Requalificação das Ruas dos Condes e Cilindro em Garfe 160.000,00€;
- Requalificação da Rua Guichomar (1º fase) em Geraz 81.500,00€;
- Requalificação da Rua do Padrão em Monsul − \$6.400,00€;
- Requalificação das Ruas Damão, Eira Velha e Vilarinho na Póvoa de Lanhoso − 28.300,00€;
- Requalificação da Rua e Beco Sanseriga e Rua de Valçóvo em Rendufinho 49.200,00ξ;
- Requalificação das Ruas Espírito Santo, Fijó e S. João Batista em S. João de Rei ~ S6.800,00€;
- Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Pedreira em St. Emilião 32.000,00£;
- Requalificação das Rua dos Ribeirinhos em Serzedelo 67.400,00€;
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma − 23.000,00€;
- Requalificação das Ruais do Santuário e Gerzat em Taide − 96.300,00€;
- Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinheira em Travassos 78.700,006;





Requalificação da Rua Pousada de Ribes e Travessa da Devesa em Vileta — 39.700,00€.

Considerando as propostas apresentadas, cumpre informar:

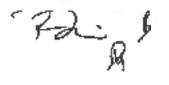
## 1. Entidades Consultadas:

Considerando a deliberação, convidaram-se todas as instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo;
- Novo Banco
- 2. A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:

1.	Montante máximo a contratar	Até 1.175.000€ (vm milhão cento e setenta e cinco mil euros)
2.	Finalidade	Requalificações de orraamentos no Concelho
3.	Prazo	15 anes
ø	Período de otilização e carência	2 ands
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do periodo
		de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;
7	Taxa de Juró	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma
		um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor
		do indexante a zero;
8.	Amortizações anuais previstas	Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações aquais previstas, em qualquer ano com exceção do





periodo de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 62.666,67€, assim obtidas:

(a) Capital	1.175.000,00€	_
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	_
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	78.833,33€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuals previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	62.666,67€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias

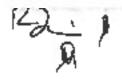
De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:::

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do
  valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, á(s) instituição(des)
  financeira(s) cujas propostas estejam a seguir dassificadas até perfazer aquele
  valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-à sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O municipio poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fiça dependente do visto do Tribunal de Contas;





d). O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

 A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.

Validade da proposta

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.



# 9. Propostas aprasantadas:

Bancas que apresentaram propostas/condições fundamentals:

BAWCO	MONTANTE	PRAZO	TAXA JURO		AMORTIZAÇÃO	DUTRAS COMDIÇÕES
			Indexante	Spread		
EUROBIC	Ate 1.175.000,000	15 01105	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumird o valor zero	1,00%	Prestoções trimestrais e sucessivas	Jsento de comíssões
Caire de Crédito Aprirola Mútuo do Aito Cávado e Basto	Até 1.175.000,005	15 anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo ossumirà o valor zero	889°0	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões
Santo Comercial Português (BCP)	Até 1.175,000,00€	15 0005	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumiró a valor tero	1,35%	Prestações trimestrais, iguois e sucessivas	Isento de comissões
Banco 8P1	Att 1.175.000,00£	15 anos	Euribar 6 meses, no caso de negativo assuminó o valor zero	0,53%	Prestações trimestrois, iguals e sucessivas	Isento de comissões
Caúno Geral de Depásitos (CGD)	Até 1.175,000,00€	15 anos	Euribor 6 meses, no coso de negativo ossumiro o valor 2ero	0,64%	Prestações trimestrais, iguals e sucessivas	isento de camissões



# 4. Análise das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa

BANCO	MONTANTE	TAXA JURO		OIFERENÇA DE
	Į.	Indexunte	Spread	SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA
Banco Português de Investimento (BPI)	Até 1.175.000,006	Euribor 6 méses, no caso de negativo assumirá o valor zero	0,63%	
Coixo Geral de Depósitos (CGD)	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumirá o valar zero	0,64%	0,01%
Caixo de Crédito Agricola Mútuo do Alta Cávado e Basto (CCAM)	At# 1 175 000 00F	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumirá o valor zero	0,68%	0,05%
EUROBIC	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumiró o valor zero	1,00%	0,37%
Banco Comercia: Português (BCP)	Até 1.275.000,000	Euribar 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero	1,35%	0,72%

### 5. Conclusões:

Das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas cinco propostas dentro do prazo, tendo sido todas aceites.

Da análise às propostas apresentadas, a que apresentou as melhores condições foi a do *Banco Português de Investimento (BPI)*, com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Ет апеко

Propostas recebidas pela Bança

Heigh Marien Line Remon

HINR Manager #2007



FD. B

Exmo. Senhor

Dr. Frederico de Oliveira Castro

M. I. Presidente do Municipio de Póvos de

Canhoso

Avenida da República

4830 - 513 POVOA DE LANHOSO.

Reff: CIN/LMC/C089-23

Porto, 29 de maio de 2023

Assunto: Proposta para empréstimo de médio e longo prazo até ao montante da EUR 1.175.000,00

Na sequêricia dos contactes mantidos e em resposta ao vesso Oficio Reiº 1185/2023, com data de 17,05.2023, temos o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamento solicitodo, conforme ficha técnica em anexo.

Esparando que as presentes condições possam promover o aprofundamento do relacionamento comercial entre as duas instituições e ficando ao dispor para qualsquer esclarecimentos considerados necessários, apresentamentos do nossos melhores cumprimentos.

Ateniamente,

Rui Vielra Diretor Comercial

Anexo: Simulação de Eccargos

Manuele Castro Gérente de Conta



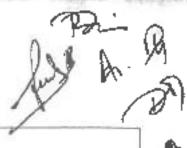


# Ficha tácnica da operação

I) Mutuário:	Município de Póvoa de Lanhoso			
2) Mutuante:	Banco BPI, S.A.			
3) Montante:	Até EUR 1.175.000,00			
4) Finalidade:	Requalificações de arruamentos no Concelho.			
5) Prazo Total:	Até 15 anos			
6) Periodo de Utilização / Diferimento:	Até 2 anos, contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.			
7) Taxa de Juro:	Taxa variável associada à Eurlbor a 6 meses, acrescida de spread de 0,63%.			
	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.			
8) Reembolso e Pagamento de Juros:	Ourante o período de utilização / diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em divida e pagos trimestral e postecipadamente.			
	O capital em dívida será pago em prestações trimestrais, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e juros ao saldo.			
9) Reembolso Antecipado:				
10) Comissões e Encargos:	Isenção de comissões, designadamente de abertura, Imobilização e gestão.			

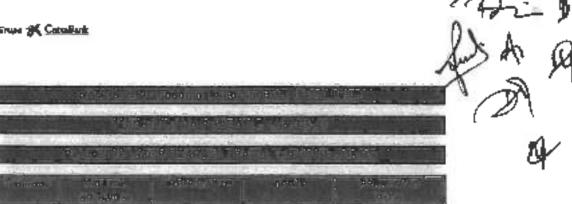
29





	,				
11) Garantias.	De acordo com a legislação em vigor.				
12) Titułação:	Contrato de abertura de crédito.				
†3) Validade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer nesse prazo.  Caso esse prazo não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.				
14) Condições prévias ao desembolso:	<ul> <li>Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito;</li> <li>Visto prévio do Tribunal de Contas;</li> <li>Ofício do Município solicitando a disponibilização do empréstimo;</li> <li>Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;</li> <li>Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas.</li> </ul>				

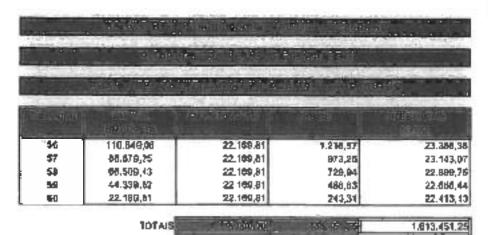




The second second	Market	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	1000	585 1 670 (1)
	an again.			
1 2 3	1.175 000.00	0.00	12.895.63	12,895,63
2	1.175.000.00	0.00	12.805,63	12,895,83
1 7 4	1,175,000,00	0.00	12,895,83	12.895,83
4	1,175,000,00	0,00	12.895,63	12 893,83
4 0	1,176,000,00	0,00	12 885,63	12.885,03
1 1	1,175,000,00	0,00	12.885,83	12 885,63
i	1 175,000,00	0,00	12.886,03	12.695,63
	1.175.000.00	Z2 169,81	12 865,63	35,085,44
	1 152 830,19	22 169.81	12 652,31	34.422.12
10	1 130.880,38	22 109.81	12 400 00	34.578.61
41	1.108.490,57	22 100,81	12 185,88	34,335,50
12	1,088,320,75	22 t89,81	11,022,37	34,062,18
15	1.084.150,94	22 189,61	11.879,06	33 848,87
14	1.041.881,13	22 100,81	11,435,74	33 695,55
15	1.019.8±1.32	22 109,81	11.192.43	33 382.24
19	997,841,51	22 169.81	10 949,12	33 118,93
17	975,471,70	22 159,01	10 705,80	32 875,81
10	953,301,69	22,159,61	10.482,49	32 832,30
19	831 132,08	22,169,81	10.219,17	32,388,99
20	808.962,26	22 169.81	9 976,88	22,145,87
21	888.792,45	22 189,81	0.732,56	31 902,35
22	884 622,81	22 169,81	B 488.23	31 659,04
23	642.412,81	22 189,81	9.245,92	31.415.73
24	620.283.07	22 188,61	9.002,61	31,172,42
25	798.113.21	22 189,61	8 759,79	30 929 10
26	775.943,40	22 189,61	6,515,98	30 685 79
17	753,773,59	22 189 61	8.272,57	30 442 48
2.0	731.803,77	22 109,81	8 029.35	30 100 18
79	708.403,96	22 169.81	7 799,04	20 055,85
30	887 264, 15	22 169.81	7 542,72	29 7 12,04
3:1	885 094,34	22,169,81	7 289,41	29 488 22
32	842.994,53	22 160,81	7,066,10	29 225.81
33	820,754,72	72 168,81	6.612,78	28 982,59
34	588,584,91	22 (88.61	8.569,47	28.739,28
33	576,415,09	22 188,61	6 328,18	28.495,97
36	554,245,28	22,189,61	6 032,84	28 252 65
37	532,075,47	22 189,61	5,839 53	28,009,34
3#	500,005,85	22 189,81	5 595,21	27 766 03
339	487.735,85	22 189,81	5 352,90	27 522,71
4.0	485,588,04	22.169,81	5.109.59	27 279,40
411	443 396,23	22 169,81	4 889,27	27 038,08
42	421,728,42	22 168,87	4,822,98	28 702,77
4.3	399,056,60	22 768,81	4,379,85	25,549,48
44	378,886,79	22 189,81	4,136,33	26,306,14
43	354,716,99	22,189,61	3.893,02	28.052,83
44	332,547,17	22 189,81	3,649,71	25,819,52
47	310.377,38	22 189,81	3 403.30	25 576,20
44	288.207,55	22 169,81	3,163.68	25 332.89
49	266.037.74	22,169,81	2,919.78	25 089.58
50	249 667 92	22 168,81	2.678,45	24,848,28
91	221 698,11	22.168,81	2,433,14	24 802.95
42	199.528,30	22 169,61	2,169,82	24.359,83
53	177.368,48	22,189,61	1.948,51	24.116,32
54	155.588,68	22,189,61	1.703,20	29,873,01
35	133.040,07	22 169,81	1,459,68	

MANAGEMENT PRO







### PAESSUPOSTOS

MONTANTE

EUR 1 175,000,00

PRAZO TOTAL:

15 ares

PERÍODO DE CARÊNCIA:

Alá 2 ano

Pressuçõe-as a utilização imediata a integratido empréstimo

TAXA DE JURO

Euritor 6M, com floor zero\*, acrescido de 0,63%, o que corresponde

ern 26-05-2023 e unie texa de 4,39%.

\* Céto à Euribor assume valor negativo sará considerado, pera determineção da taxa nominal

aplicavet, que a Buribor é zaro.

PERIODICIONDE!

Tomasiral

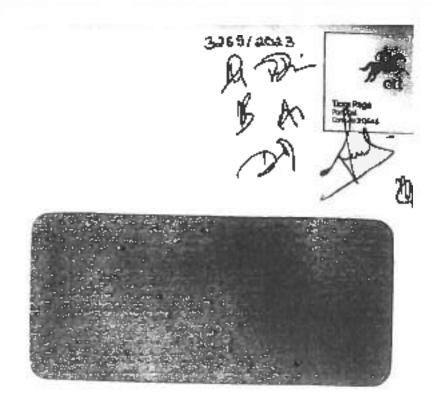
Amertizações (guala de capital

E Na trimulação lem um carácter maramente indicativo, sendo váldo considerando os

pressupostos acimo referidos.

Hay Appril 100th II





Proposta para enquestimo do medio i longo frazo de 1.175.000,00 €





Agéncia 0663 PÓYOA DE LANHOSO Tel. 253639020 / Fey 253639027

> Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Av. República 4830-513 Póvoa Lanhoso



S/REFERÊNCIA 1187/2023

DATA 2023-05-17 N/REFERÊNCIA 01.0663/2023

DATA 2023-05-29

# Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo até € 1,175,000,00

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo, até ao montante de € 1.175.000,00, informamos que a Calxa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- 1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
- 2. FINAUDADE: Requalificação de arruamentos no Concelho.
- 3. MONTANTE: Até € 1.175,000,00.
- PRAZO: 180 meses com 24 meses de utilização.
- 5. UTIMZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação.
- 6. TAXA DE JURO:

Taxa de juro com "floor": O capital em dívida vencerá juros à taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0,640% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do inicio de cada periodo de contagem de juros.

- 7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:
- 7.1 Durante o período de carência os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 52 prestações trimestrais, Iguais, postecipadas e sucessivas de capital e Juros, vencendo-se a primeira 24 meses após a data de inicio do empréstimo.
- 8.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
- GARANTIA: Consignação de receitas municipais nos termos legais.
- 10. VAUDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Com as nossas melhares cumprimentos,

Caixa Geral de Depósitos



Calica Geral de Depósitos, SA Sece | Anad office As. Jobb 201, Ed 1000-500 Lebos Portugal

32.76/2000 Al Control

PREDUMENTA DE HUMNICAMENTOS
"REGUMENTOS DE MELUMMENTOS
NO CONCELHO"



Município de Pávoa de Lanhoso Avenida da República 4630 - 513 Póvoa da Lanhoso

Braga, 23 de Maio de 2023

## ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÃO DE ARRUMMENTOS NO CONCELHO - ATÉ E 1.175.000,006 (*UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MR. EUROS*)

mef.4: 2023/LM028/AR/031

Exmos, Senhores,

Em resposta ao vosso convite, que desde já agradecemos, para apresentação de proposta ao assunto em epigrafe, Informa-se V/Exas, que após a respectiva análise, foi deliberada favoravelmente a apresentação da solicitada proposta nas seguintes condições:

Modalidade do empréstimo:

Empréstimo a mádio/longo prazo

Finalidade:

Requalificações de arruamentos no Concelho

Montante máximo do empréstimo:

€ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil euros);

Prazo total:

15 ands

Período de utilização e carência:

2 anos

Forma de utilização:

Após obtenção do Visto do Tribunal de Contes;

Reembolso:

- Prestações trimestrals, iguais e sucessivas, vancendo-se a primeira três

meses após o final do periodo de carência;

Pagamento de Juros:

- Serão pagos juros pelo capital utilizado, calculados e pagos no final de

cada trimestre de vigência do contrato;

Taxa de Juro nominal:

- Os juros serão postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro variável arrual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a 6 meses, durante o mês anterior a cada periodo semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, a que acresca o spread de tero váquia sessenta e oito pontos percentuals (0,68%)

 Caso o indexente supra assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicával, o valor do indexante a zero

Os pagamentos que forem devidos à CCAM, por força do empréstmo, serão efectuados por débito na conta à ordem junto daquela, titulada pela Câmara Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o efeito necessários, nas datas dos vencimentos e providendando, com a necessária entecedência, a respectiva provisão com os fundos

nedelsários;

Forma de pagamento:

CCASA de Alto Cáredo e Besto

Sede Social: Preça do Comindo, 61 e 63 - 4730-337 Perreiros AMR - Tel. 253 993 190 (Savado por rate for Audicido

Sede Administrativa: Para Ego de Quebros, 132 - 2" - 4700-315 Briggs - Tel. 253 216 487/8 (Armete por rate for Audicido

Lega de Casa de Casa Ego de Quebros, 132 - 2" - 4700-315 Briggs - Tel. 253 216 487/8 (Armete por rate for Audicido)

Lega Director. Agredimento personalizado 249/7 des prispersos - Tel. 213 805 660 (Commis por rate for Audicido)

Color do Calabo May 1 to Calabo Santa Color Calabo Santa Color Calabo Santa Sa

A A.

Garantias do empréstimo:

Outras condições:

 Contrato de mútuo autoscrito pela Cômera Municipal, com Termo de Autonticação;

Em conformidade com o disposto no Artº 14º de Lei nº 73/2013 de 03 e
 Setembro, constituirão garante do empréstimo as receitas municipais
 com excepção dos subsídios, comparticipações e receitas consignadas;

Taxa Anual Efectiva (TAE) calculada nos termos do artº 4 do Decreto.
 Lei nº 220/94 de 23 de Agosto;

Isenção total de comissões de preçário;

 Autorização por parte da Assembleia Hunicipal a Visto do Tribunal de Contas;

 Contratação de acordo com a Legislação em vigos (nomeadamente a Lei das Finanças Locais e eventuais alterações)

- Prazo de validade da presente proposta: 120 dias

Disponivels para qualquer esclarecimento edicional, apresentamos cumprimentos PI CCAM

2



Crédito Agrícola Alto Cávado e Basto

to Jacob No. In 23 90 (c)

log Appendicus.

Log Appendicus.

Log Appendicus.

Log Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Robert Appendicus.

Log Rob

Aglican by Set Med hap inter high inter chips of the chip Sede Sected Augustia Committees (N. 1921) - Architectus (N. 1921) Tea 2012 (N. 1921) - Arc 2012 (N. 1921) Tea 2012 (N. 1921) - Arc 2012 (N. 1921)

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÕES DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - ATÉ € 1.175.000 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA É CINCO MIL EUROS)



R B

**MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO** AV DA REPÚBLICA 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Povoa de Lanhoso, 30 de majo de 2023

Juny:

ASSUNTO: Proposta de Crédito

4

Exmos. Srs.:

Banko BIC Fortbaukt, S.A.

Após análise da operação de financiamento apresentada por V. Exas, temos o gosto de informar que o EUROBIC decidio aprovar o financiamento nas seguintes condições:

Apoio ao Investimento (Requalificação de Arroamentos no Concelho)

- Montante: 1,175.000€(um milhão cento e setenta e cinco mil euros).
- Finalidade: Requalificação de arruamentos no Concelho.
- Prazo: 15 anos
- Período de utilização e Carência: 2 anos
- Reembolso: Prestações trimestrais.
- Pagamento de juros: trimestrais postecipados.
- Taxa de Juro: Euribor 6 meses (F) + 1%

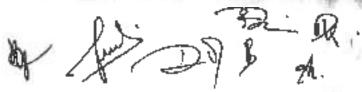
#### Comissões:

- Comissão de abertura: Isento.
- Comissão de Gestão: Isento
- Comissão processamento prestação: Isento
- Comissão Liguidação antecipada parcial/total/Isento

## <u>Garantias</u>;

- De acordo com a legislação em vigor.
- Outras Condições:
- ⇒ Prévia vatidação do Tribunal de Contas.





As condições aprovadas acima descritas, são válidas pelo prazo de 90 días a contar desde a data da presente carta.
 Se, por qualquer razão, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carecerá de nova apreciação e decisão crediticia por parte do Banco.

Na expectativa de que possam ser condições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos.

EUROBIC AGÊNCIA da PÓVOA DE LANHOSO

Bance BIC Português, S.A. Aginda PÓVOA DE LANGRO

Rigir AME 1009



0

0

EuroBic

Appropriate 14004 1954-003 Union

THE PERSON NAMED IN



Exmos Senhores

Município da Póvoa de Lanhoso A/C Exmo Senhor Presidente Av. República 4830-513 Póvoa de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

Assunto: empréstimo de médio e longo prazo V/Carta de 17.05.2023 ref 1189/2023

Exmos Senhores.

Na sequência das conversações que tivemos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à proposta de financiamento em referência, somos a comunicar que esta instituição de Crédito se encontra disponível para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO:

até € 1.175.000,00 (um milhão, cento setenta cinco mil ouros).

2 - FINALIDADE:

Requalificação de arruamentos no Concelho

3 - PRAZO :

15 anos, a contar da data de perfeição do contrato

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E

CARÊNCIA:

2 anos

5 · REEMBOLSO:

Em prestações trimestrais igueis e sucessivas, vencendo-se a primeira após o final do período de carência e observando a regra prevista no nº 11 da art 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro

6 - PAGAMENTO DE JUROS:

trimestrais postecipados

7 - TAXA DE JURO:

Euribor 6m + 1,35%. Caso a euribor assuma um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, o valor de indexante a zero (a)

9 - GARANTIAS:

sem mitigantes, de acordo com legislação em vigor

10 - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Mediante a apresentação de comprovativos de investimento (faturas/orçamentos), de preferência por transferência para os respetivos fornecedores e desde que apresentados os comprovativos de cabimento orçamental (de acordo com a Lei dos compromissos e dos pagamentos em atrase - LCAP)

51 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

a) não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo b) o município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, sem qua dai advenha qualquer penalização ou comissão c) a celebração do contrato de empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas d) o município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizando contratação do financiamento

apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social e das Finanção

cláusula de cross default

 o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endivdamento do Município pará os anos que o empréstimo irá ser contratado/utilizado

(a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tai como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European InterBank Offered Rate em vigor no inicio de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defelto quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/spread).

Esta proposta tem a validade de 90 dias.

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos methores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

1 6





fund an

Conta Empréstimo M/L Prazo

Name: "MUNICIPIO POVOA LANHOSO Número de Simulação: 24348478 / x910129 Data de Impressão: 28-85-2023 13:54

۵x

Resumo

made the shall

Apolo investimento

Prestação com Carêncie (24 Meses)

15.037,08

EUR trimestral

Prestação

31 081,59 EUR

trimestral

Comissão de Gestão (acual) (Acresce imposto do Selo à Taxa

0,06 EUR

em vigor)

0,00 20

Comissão de Processemento

(measured)

0,00 EUR

(Acresce Imposto do Selo à Taxa gm yigor)

Dados da Simulação

Montante

1 178.000,00 EUR

Produto

Objetivo

Costa Empristimo M/L Prezo

Outros

Apolo gyastimento

Mortante Solicitedo

1.175.000,00 EUR

Prazo

And a Market was a Copie Bank of the 504 150 40 Carry

180 Meses

Spread .

1,350% Eurlbor 6 mases

Taxa Indexente Valor Indexente

3.789%

Texa Nominal

5,119%

I DIVE I APPLICABLE

3,-14-4

Taxa Arwel Elebra

5,213%

Comissões Iniciais

Comispão de Organização

0.00 EUR

Comissões Eventusia

Comissão de Recuperação de Valores em

0,00 EUR

Panalização por amortização (total ou parcial)

. ...

entecipeda

0,00 EUR

Comissão de Prorrogação/ Reastruturação

0,00 EUR

Comissão de elteração contratual

0.00 EUR

MANAGE OF THE PROPERTY OF THE



# Conta Empréstimo M/L Prêzo

Custos Estimados

Imposto da Sela de Aberture Gredito

7.050,00 EUR

Notes Complementares

Esta almuteção é válide pare a deta, valores e condições indicadas, não constituindo garentia de concessão de crádito



24349478

Nome:

\*MUNICIPIO POVOA LANHOSO

Finalidede:

Apolo investimento

Montanto:

1.175.000,00 EUR

29-05-2023 13:64

Produto:

Conto Emprisatimo M/L Prazo

180 Prážo:

M.º Printagle	Taxa de jure munif aordinal (EUSU	Ameritzagle da cupital (EUR)	Juros (EUM)	Priktigen (CUR)	Impasio (BUR)	Capital na stricke (Brt do.petiode) (Elit)
1 \$6 60	5,119%	0,00	15,037,06	15,037,05	601,48	1,175,000,00
2 do 60	5,119%	0,00	15,037,06	15,037,08		1.178.000,00
3 de 80	5,119%	0,00	15,037,06	16,037,08	801,48	1.176.000.00
4 the 60	5,119%	0,00	15.037,06	15,037,06	501,48	1,175,000,00
5 da 80	5,119%	8,00	15.037,06	15,037,08	501,43	1,176,000,00
6 da 50	5,119%	0,00	15,037,06	16,037,06	801,49	1.175.000,00
7 66 60	5,119%	0,00	15,037,06	15.037.08	801,44	1,175,000,00
8 do 60	5,110%	0,00	15,037,06	15,037,06	801,48	1,175,000,00
9 de 50	5,118%	16.044,53	15,037,05	31,001,58	801 40	1.156.955,47
10 de 60	5,149%	16.249,86	14.831.70	31,081,88	693,27	1.142,705,61
11 da 60	5,119%	16,457,81	14.823,78	31,081,59	584,95	1,126,247,80
12 de 60	5,119%	16,684,43	14,413,16	31,081,58	576.53	1.109.579.38
13 de 60	3,118%	10.681,73	14,189,84	31.081,69	567,99	1.092,897,61
14 dm 60	5,119%	17.097,78	13.963,80	31.081,69	\$59,35	1,075,593,62
15 de 60	5,119%	17.316.60	13.764.98	31,081,59	550,60	1.098.283.21
16 de 60	5,419%	17,638,21	13,543,38	31.081,69	541,74	1.040.745.00
17 cm 60	5,119%	17,782,68	13.318,83	31,081,59	502,78	1.022.982,34
18 de 60	5,119%	17,969,97	13,091,62	31,081,59	523,68	1.004.992,37
19 de 60	5,119%	16.220,20	12.081,35	31.081,59	514,48	955,772,17
20 de 60	5,119%	18.453,37	12.528,22	31,081,59	505,13	988.318,79
21 da 60	5,119%	18,689,53	12.392.08	31,044.59	498,88	949.529,28
22 de 60	6,119%	18,928,71	12,152,66	31.061,69	488,12	130,700,55
23 de 80	5,118%	19,170,95	11.910,64	31.061,68	476,43	911.528,60
24 de 60	5.119%	19.418,29	11,665,30	33,001,59	488,81	892,113,31
25 de 80	6,119%	19.664,77	11,418,82	31,081,58	468,67	872,448,83
75 de 60	5,119%	19.916,43	11,185,16	31.081.53	448,51	852,532,10
27 de 80	\$,119%	20,171,31	10,910,28	31,001,59	436,44	832.380,79
28 64 60	5,119%	20,429,45	10.852.14	31,081,69	428,09	811,931,34
28 de 60	5,119%	20.890,90	10.390,69	31,081,59	415,83	781,240,44
30 de 80	5,119%	20.958,69	10.125,90	21 (581,59	405,04	770.284,74
31 d# 60	5,119%	21,223,07	9,857.72	31,081,58	394,31	749,060,67
32 de 60	5,119%	21,495,48	9.586.11	31.081,59	383,44	727,586,39
33 de 60	5,119%	21.770,57	9.311,02	31.081,59	372.44	
34 de 60	5,119%	22,049,18	9.032,41	21,081,50	361.30	,
35 de 60	5,119%	22,331,36	6.750,23	21.081,59	150,01	881,414,27
36 de 60	5,119%	22.617,14	8,464,45	31.081,59	338.58	636.787,13
37 dm 60	5,119%	22,909,58	8.175,01	31,081,59	327,00	
38 de 60	5.119%	23, 199, 73	7.881,85	31.084,59	315,27	
39 de 60	5.119%	29,490,63	7.584,95		303,40	
40 de 60	6,118%	23,787,33	7_284,28		291,37	
41 40 50	5.119%	24.101.87	5,979,72		279,19	
42 40 60	5,119%	24,410,32	8,671,27	31,061,58	266,85	
43 4e 60 44 de 50	5.110%	24.722,71	8.356,68	31.061,59	254,38	
45 de 60	5.119% 5,119%	28.039,10	6.042.49	31.061,59	241,70	
48 de 80	5,119%	25,359,54 25,884,07	5,722,05 5-397,52	31,061,59	228,66	421,783,31
47 de 80	5.110%	26.012.77	5,068,82		2 18,90	
48 de 60	5,110%		4.730,63	31.081,58	202.75 185,44	
49 de <b>6</b> 0	6,119%		4.388,77	31.081.59	175,95	
50 dia 60	5,119%	27,024,30	4.057,29		162,29	
51 da 60	5,119%	27,370,14	3,711,45		148,46	
52 de 60	5,119%	27,720,41	3,361,16		134,45	
53 de 60	5.119%		3,908,43		120,76	
54 de 64	5,119%		2.647, (4		105,89	
55 de 60	8.119%		2.283,25		91,33	

29-89-2028 150447 000-cetto-c32b-tcmi-b31b-6e344b5clidto

Página 1 da 2



Nome:

MUNICIPIO POVOA LANHOSO

# Gosta Emprástimo M/L Prazo

- Plano Anual de Pagamentos Orio do 28-05-2023 13:44

N.º Prestiglio	Taxa de jors marel araminel (TUP)	Amortoscho da sapital (EUR)	Juros (EUA)	Prestação (ĈUTO	(MUB) clasque)	Capital and divides [film (in periods) [EUR]
56 de 60	5,118%	29.166,89	1,914,70	21,001,59	78,59	120,448,27
57 de 60	5,118%	29.540,45	1,541,44	21,001,68	64,68	80,808,12
56 de 60	5,118%	29.910,19	1,163,40	21,001,59	48,54	80,988,92
59 de 60	6,118%	30.301,07	780,62	21,001,59	31,22	30,888,85
60 de 80	6,418%	30.688,60	392,74	21,001,59	15,71	0,00

Willer right

ANTONIO PROPERTY

0

TAXA PAGA

3280 12013 g

ABKRIADO 8077 1801-811 USBOA And the Control of th

1175 000-00





Ü

Benco EuroBjc Avenida 25 de Abril, n.º 57 4830-512 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência.

Dala

1310 / 2023

30-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio a Longo Prazo/ Requalificação de arruamentos no Concelho - Audiência Prévia no âmbito da Intenção de adjudicação.

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 de maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, referente contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para aplicação em investimento de requalificação de arruamentos no concelho até ao valor de 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), procedeu-se a consulta ao mercado tendo sido apresentadas 5 propostas a saber:

- Banco Portugués de Investimento (BPI)
- Caíxa Geral de Depósitos (CGD)
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)
- EUROBIC
- Banco Comercial Português (BCP)

Em ato público de abertura das propostas decocrido no dia 30 de maio de 2023, no edificio da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, foram abertas as cinco propostas apresentadas resultando da análise técnica efetuada a informação que segue em anexo.

Em face da informação conclui-se que das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas dentro do prazo cinco propostas, tendo sido todas aceites. Da análise efetuada, verifica-se que a proposta mais vantajosa para o Município foi apresentada pelo Banco Português de Investimento (BPI), com a taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Assim, fica V. Exa, notificada para, se assim o entender, exercer o direito de audiência prévia no prazo de 10 dias.

Sem outro assunto de momento

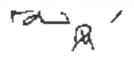
Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)

PPF - Souta #26/2023 EXT





# INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Comissão de análise
ASSUNTO:	Análise de propostas à contratação de empréstimo a médio e longo prazo financiamento de Requalificações de amusmentos no Concelho no vator de até 1.175.000,00€

Informação n.º 719/2023 INT

Data 30-88-2023

No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16-05-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de Requalificações de arruamentos no Concelho no valor de até 1.175.000,000, designadamente:

- Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas 82.000,00€;
- Requalificação da Avenida de S. Pedro em Ajude −21.700,00€;
- Requalificação das Huas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos 97.000,00€;
- Requalificação das Ruas da Portelinhas, Travessas Pardieira e Guivães e Beco de Quintães em Covelas.
   44.500,000;
- Requalificação da Rua de Viandos em Ferreiros 28.500,006;
- Requalificação da Rua e Travessa Coimbras em Fontarcada 20.000,00€;
- Requalificação da Rua da Quitã em Friande − 38,500,00€;
- Requalificação das Ruas Prof. Fernanda Areias Ribeiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Dr. Gill
   Costa em Galegos 73.500,006,
- Requalificação das Ruas dos Condes e Cilindro em Garfe = 160.000,00€;
- Requalificação da Rua Guichomar (1º fase) em Geraz 81.500,00€;
- Requalificação da Rua do Padrão em Monsul − 56.400,00€;
- Requalificação das Ruas Damão, Eira Velha e Vilarinho na Póvoa de Lanhoso 28.300,006;
- Requalificação da Rua e Beco Sansenga e Rua de Valcôvo em Rendufinho 49.200,00€;
- Requalificação das Ruas Espírito Santo, Pljó e S. João Batista em S. João de Rei − 56.800,00€;
- Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Pedreira em St. Emilião 32,000,006;
- Requalificação das Rua dos Ribeirinhos em Serzedelo 67.400,00€;
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma 23.000,00€;
- Requalificação das Ruas do Santuário e Gerzat em Taide 96.300,00€;
- Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinheira em Travassos 78.700,00E;





Requalificação da Rua Pousada de Ribes e Travessa da Devera em Vileia – 39.700,00€.

Considerando as propostas agresentadas, cumpre informar:

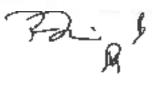
#### 1. Entidades Consultadas:

Considerando a deliberação, convidaram-se todas os instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco 81C;
- Çajxa Geral de Depósitos;
- Calxa de Crédito Agricola Mútuo;
- Novo Banco
- 2. A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:

1.	Montante máximo a contratar	Até 1.175.000€ (um milhão cento e setenta e tindo mil euros)
2	Finatidade	Requalificações de prisuamentos no Cancelho
3.	P1020	15 ands
0	Periodo de utilização e çarência	2 anos
5.	Reembalsa	Prestações trimestrals, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período
		de carência;
₿.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;
7.	Taxa de Juro	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma
		um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor
		do Indexante a zero;
8.	Amortizações enuais	Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será
	previstas	admitida propostas com amortizações anvais previstas, em qualquer ano com exceção do





período de carância, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 62.566,67€, assimilibridas:

(a) Capital	1.175.000,00€	-
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	-
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	78.333,33€	N.9 4 do art.9 40,9 da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	62.666,67€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

Garantias

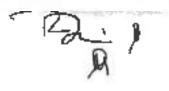
De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudiçação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa;

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financia a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se á, sucessivamente, á(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se á sorteio;
- Condições especiais:
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dal advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;





d). O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

 A proposta à apresentar deverá incluir os seguintes elementos Montante, taxas de juros, plano de amortização para o periodo global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

Não serão admitidas propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.

Validade da proposta

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 días.



# 3. Propostas aprasentadas:

Banços que apresentaram propastas/condições fundomentais:

BANCO	MONTANTE	PRAZO	TAKA JURG	_	аниояті2 <b>4</b> ÇÃо	оитказ сомакувет
			Independe	Spread		
FLIROBIC	Até 1.175,000,00€	15 anos	Euribar 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zera	1,00%	Prestações trimestrais e sucessivas	Isemto de camissões
Colvo de Crédito Agricolo Mónuo do Alto Cánado e Basto eccami	Att 1.175.000,00€	15 ones	Euribor 6 meses, na caso de negativo assumirá o valor zero	0,68%	Prestoções trimestrois, iguais e sucessivas	lsento de comissões
Bonco Camercial Português (BCP)	Até 1.175.000,00€	15 onos	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá a valor zero	1,35%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Jsento de comísiões
Bontoo BP/	Aré 1.175.000,006	15 anas	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumiró o volor zero	0,63 %	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de camissões
Caixo Geral de Depástos (CGD)	41€ 1.175.000,00€	IS anas	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá a valor zera	0,64 %	Preștações trimestrais, iguais e sucessivas	isento de comissdes



## 4. Análise das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa.

BAHCO	MONTANTE	TAXA JURO		DIFERENÇA DE
		Indexante	Spread	SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA
Banco Português de Investimento (BPI)	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, no coso de negativo ossumirá o volar zero	0,63%	
Coixa Geral de Depásitos (CGD)	Até 1.175.000,00€	Euribar & meses, no casa de negativo assumirá a valor tera	0,64%	0,01%
Coixo de Crédito Agricaia Mútuo do Alto Còvado e Basto (CCAM)	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumiră o valor zero	0,68%	0,05%
EUROBIC	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá a valar zero	1,00%	0,37%
Banco Comercial Portugués (BCP)	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumirá o valor zero	1,35%	0,72%

#### 5. Conclusões:

Das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas circo propostas dentro do prazo, tendo sido todas aceites.

Da análise às propostas apresentadas, a que apresentou as melhores condições foi a do *Bonco Português de Investimento (BPI)*, com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Em anzoo

Propostas recebidas pela Banca

Heigh Many Line Borren

HINE Balancing to - 82/2/073



A 1/8

#### ATA DO ATO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais

Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento da Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho

Contratação de empréstimo a médio e longo prazo financiamento de Requalificações de Arruamentos no Concelho

Aos trinta dias do més de maio de dois mil e vinte e três pelas dez horas, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal, a comissão do ato publico de abertura de propostas constituída no âmbito da contratação dos empréstimos que a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso pretende contrair para financiamento das obras de "Requalificação de Oiversas Infraestruturas Municipais", "Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho" e "Requalificações de Arruamentos no Concelho", sendo a respetiva comissão constituída por Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira, Vice-Presidente. Hélder Manuel Cima Rodrigues, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Paula Cristina Oliveira Dias Mota, Técnica Superior da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial desta Câmara Municipal e Ângela Filipa Peixoto de Matos, Técnica Superior da Divisão da Divisão de Gestão Administrativa, servindo no ato de secretária.

Encontravam-se presentes, para a sessão de abertura das propostas e na qualidade de representante dos Bancos, BPI - Manuela Castro, CGD - Ana Leite e Jorge Vilariça e o representante da BCP - Dario Falcão....

Após leitura do oficio convite dirigido às seis instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso, a saber BPI, BCP, BIC, CGD, CCAM e Novo Banco, passou-se à abertura das quatro propostas recebidas.

As diferentes propostas foram de imediato rubricadas pelos elementos da Comissão e as respetivas condições essenciais resumidas nos quadros anexos.

Em seguida, a Vice-Presidente declarou estarem à disposição dos presentes as propostas para análise, não havendo manifestação de vontade por parte dos mesmos.



The All

Finalmente, ficou decidido que todo o processo seria objeto de análise e remetido à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal em conformidade com as competências dos órgãos previstos na Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do ato publico, eram dez horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que vai assinada pelos elementos da comissão.

Póvoa de Lanhoso, trima de maio de dois mille vinte e trés:

A Comissão,

Marie & Filmo Dem de Vierre Marien

Sunda Hater



BAZ

ANEXO: Quadro Resumo

Finalidade: Requalificação de Diversas Infraestruturas Municipais

- Construção de muro de suporte nas instalações das Oficinas Municipais 115.000,006;
- Requalificação de passadeiras nas vias do Concelho 100.000,00€,
- Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança − 37.500,00€.

Montante: até 252.500,00€

Prazo: S anos

Período de utilização e carência: 1 ano

P2. 91.



, in the	5 anos
Euribar 6 meses, na caso de negativo s assumira a valor zero	5 anas as
Euribor 6 meses, no caso de negativa assumirá a volor zero	Eu S anos ca
s caso de negativa assumirá o volor zero	S anos Eur cas



A 5/8

ANEXO: Quadro Resumo

Finalidade: Ampliação da Rede de Saneamento (1º fase) do Concelho

- Ampliação da Rede de Saneamento em Campos 181.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Oliveira 101.000,00€;
- Remodelação da Rede de Saneamento na Póvoa de Lanhoso − 51.000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Taide—117.000,00€.

Montante: até 450.000,00€

Prazo: 15 anos

Periodo de utilização e carência: 2 ano



BANCO	MONTANTE	PRAZO	TAXA JURO Indexante	Spread	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS CONDIÇÕES
EUROBIC	Até 450.000,00€	15 0005	Euribar 6 meses, no caso de negativo ossumirá o valor zera	1,00%	Prestações trimestrais e sucessivas	Isento de comissões
Coixo de Crédita Agricola Mútuo da Alto Cávada e Basto (CCAM)	Até 450.000,00€	15 anos	Euribor 6 meses, no coso de negativo assartirá o valor zero	0,58%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivos	Isento de comissões
Banco Comercial Partuguês (BCP)	Até 450.000,00€	25 anas	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumirá o volor zero	1,35%	Prestações primestrais, iguais e sucessivos	Isento de camissões
Ванса ВР!	Até 450 000,006	15 ands	Furibor 6 meses, no caso de negativo assumirá a volor zero	% E9'0	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões
Coixa Geral de Depósitos (CGD)	AZÉ 450.000,00€	25 anos	Euribor 6 meses, no cuso de negativo assumira o volur zero	£ 53.0	Prestações trimestrois, igudis e sucessivas	Isento de comissões

Pa A.



PA.

ANEXO: Quadro Resumo

# Finalidade: Contratação de empréstimo a médio e longo prazo financiamento de Requalificações de arruamentos no Concelho

- Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas 82.000,00€;
- Requalificação da Avenida de S. Pedro em Ajude 21.700,00€;
- Requalificação das Auas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos 97.000,00€;
- Requalificação das Ruas da Portelinhas, Travessas Pardieira e Guivães e Beco de Quintães em Covetas
   44,500,00€:
- Requalificação da Rua de Viandos em Ferremos − 28.500,00€;
- Requalificação da Rua e Travessa Coimbras em Fontarcada − 20 000,00€;
- Requalificação da Rua da Quitã em Friande 38.500,006;
- Requalificação das Ruas Prof. Fernanda Areias Ribeiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Dr. Gil
   Costa em Galegos 73.500,00€;
- Requalificação das Ruas dos Condes e Cilindro em Garfe − 160.000,00€,
- Requalificação da Rua Guichomar (1º fase) em Geraz = 81.500,00€;
- Requalificação da Rua do Padrão em Monsul 56.400,00€;
- Requalificação das Ruas Damão, Eira Velha e Vilarinho na Póvoa de Lanhoso 28.300,00€;
- Requalificação da Rua e Beco Sanseriga e Rua de Valçõvo em Rendufinho 49,200,00€;
- Requalificação das Ruas Espírito Santo, Fijó e S. João Batista em S. João de Rei \$6.800,000;
- Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Pedreira em St. Emilião 32.000,006;
- Requalificação das Rua dos Ribeirinhos em Serzedelo 57.400,008;
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma − 23.000,00€;
- Requalificação das Ruas do Santuário e Gerzat em Taide 96.300,00€;
- Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinheira em Travassos 78.700,000;
- Requalificação da Rua Pousada de Ribes e Travessa da Devesa em Vileta 39.780,006.

Montante: até 1.175.000,00€

Prazo: 15 anos

Período de utilização e carência: 2 ano



BANCO	MONTANTE	PRAZO	TAXA JURO	0	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS CONDIÇÕES	
			Indexonte	Spread			
EUROBIC	Arè 1.175.000,00E	25 ands	Euribar 6 meses, no coso de negativo assumirá o valor zero	1,00%	Prestoções Urimestrois e sucessivas	Isento de comissões	
Colxa de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávodo e Basto (CCAM)	uito do sto	25 6005	Euribor 6 meses, na cuso de negativo assumirá a valor zero	0,68%	Prestoções trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões	
Bonco Comercial Português (BCP)	ciol   Até 1.175,000,00€	15 01105	Euribor 6 meses, no caso de negativa assumirá o volar zero	1,35%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	tsento de comissões	
Bartco SP!	Até 1.175.000,00E	IS anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo ossumirá o volar cero	Q,63%	Prestoções trurhestrais, iguais e sucessivas	tsento de comissões	
Caixa Geral Depósitos (CGO)	de   Até 1.175.000,00€	15 anos	Euridor 6 meses, na casto de negativo assumiró a valorizera	Q, 6.4 %	Prestações trimestrais, iguais e sucessivos	Isento de comissões	,
							J

PA.



N 40 A

Exmo. Senhor
Dr. Frederico de Oliveira Castro
M. I. Presidente do Município da Póvoa de
Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 PÓVOA DE LANHOSO

Reft: CIN/LMC/C089-23

Porto, 29 de maio de 2023

Assunto: Proposta para emprésismo de médio e longo prazo eté ao montanta de EUR 1.175.000,00

Na sequência dos contactos mantidos e em resposta ao vosso Oficio Reff 1185/2023, com data de 17.05.2023, temos o gosto de comunicar que loi aprovado o financiamento solicitado, contorme ficha técnica em anexo.

Esperando que as presentes condições possem promover o eprofundamento do relacionamento comercial entre as quas Instituições e ficando ao dispor para quaisquer esclamicimientos considerados necessários, apresentamos os nossos melhóres cumprimentos.

Atentamente,

Rui Vielra Diretor Comercial

Monuela Castro Gerente de Conta

Anexo: Simulação de Escargos





## Ficha técnica da operação

1) Mutuário:	Município de Póvoa de Lanhoso
2) Mutuanțe:	Banco BPI, S.A.
3) Montante:	Até EUR 1.175.000,00
4) Finalidade:	Requalificações de arruamentos no Concelho.
5) Prazo Total:	Até 15 anos
6) Período de Utilização / Diferimento:	Até 2 anos, contados a partir da data do visio do Tribunal de Contas.
7) Taxa de Juro:	Taxa variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0.63%.
	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.
8) Reembolso e Pagamento de Juros:	Durante o período de utilização / diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos trimestral e postecipadamente.
	O capital em divida será pago em prestações trimestrais, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e juros ao saldo.
9) Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.
10) Comissões e Encargos	Isenção de comissões, designadamente de abertura, imobilização e gestão.

29



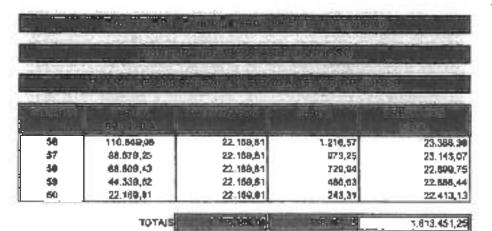


	7
11) Garantias:	. De acordo com a legislação em vigor.
12) Titulação:	Contrato de abertura de crédito.
13) Validade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer nesse prazo.  Caso esse prazo não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.
I 4) Condições prévias ao desembolso:	<ul> <li>Deliberação da Assembleia Municipal autorizando contratação do crédito;</li> <li>Visto prévio do Tribunal de Contas;</li> <li>Ofício do Município solicitando a disponibilização de empréstimo;</li> <li>Demais condições de acordo com a legislação vigent aplicável;</li> <li>Prazos supra referidos contados a partir da data di Visto do Tribunal de Contas.</li> </ul>



	900 all 10 all	<b>阿拉马特</b> 斯德	distance of	STEEL AT
a land	in in in in in in in in in in in in in i	77(00) (12/10)	3.000	PRESE_1.00
			45.484.43	
1	1,175,000,00	0.00	12.485.63	12,695,83
3	1,175,000,00	0,00	12.695,63	12.805,83
3 4	1,175,000,00	0.00	12 845.63	12.695,83
В	1,175,000,00	00,00 00,0	12 895 B3	12.890,83
6	1,175,000,00	0,00	12.895,63 12.895,63	12,598,83
J	1.175.000,00	0,00	12.866,63	12.895,63
	1.175.000.00	22,168,81	12.695,63	12,678,83 35,088,44
9	1 152 830 10	22 109,81	12 652,31	34 822,12
10	1 130 680 38	22 189,61	12,409,00	34.578.8
11	1.108.480.57	22 189,81	12 165,68	34,115,9
12	1 088 320,75	22 189,61	11 022,37	34.092,1
13	1 064 150 94	72 148 81	11 879,08	33.848,8
14	1.041.881.13	22,189,81	11 435,74	33.605,5
15	1.019.811.32	22, 180,81	11,182,43	33.382,2
18	997.841.51	22 188,81	10.849,12	33.118,8
17	875,471,70	22, 109,81	10.705,00	32.875,6
18	953-301.69	22,109,81	10 482,49	32.832,3
19	931.132,08	22,169,61	10,219,17	32.388,0
20	908.982,26	22 189,61	0.075.68	30 145,8
21	888 792,45	22 169,81	9.732,55	31,802,3
22	884 522,64	22 189,81	9 488 23	31,610,0
23	842,432,83	22 169 81	9.245.92	31,415,7
24	620,283,02	22 168,81	9,002,61	31 172,4
25	798.113.21	22,169,81	8 759.29	30 979,1
26	775.943,40	22,169,81	8 515,08	30.885,7
27	753 773.5B	22 189,81	8 272,67	30.442,4
28	731.603.77	22 189,81	8 029,35	30 188,1
29	709 433.98	22 188,81	7 766,04	29,955.8
30	687 284,15	22 (69,6)	7 542,72	29 712 5
31	685,094,34	22 169,61	7,299,41	29,489,2
32	042.924.53	22 189,81	7 050, 10	29 225,8
33	820.754,72	22 189,81	8 812,78	28 982,5
34	599,584,91	22 168,81	6.549.47	
34	576 415,09	22 159.81		28 495.9
36	554,245,28	22 109 81		28.252.6
37	\$32,075,47	22 100 81		
30	509,905.66	22 169,81		27,768,0
39	487.735,85	22 189,81		
40	485.566,04	22 189,81		
41	443.395,23	22,180,81		
42	421,228,42	22 189,80		
4.3	399.030,80	ZZ 169UH		
44	375,886,79	22 169.61		
48	354,716,98	Z2 109,81		
46	332.547,17	22 109.81		
47	310.377,38	22 169.81		
48	288.207,55	22 160 81		
49	288.037.74	22 180,81		
50	243.867.92	22 180,81		
91	221 698,11	22 189,81		
52	100 528,30	Z2 159,61		
53	177 358,49	22.169,81		
5-4-	133,018,87	22,169,81 22,169,81		







#### PRESSUPOSTOS

MONTANTE:

EUR 1 175 000 00

PRAZO TOTAL

15 acos

PÉRÍODO DE CARÊNCIA:

Alg 2 and

Pressupõe-se o utilização imediata a integral do empréstimo

TAKA DE JURIO:

Euribor 6M, com floor zero", screscide de 0,83%, o que corresponde

em 25-05-2023 a uma tara da 4,38%

Caso a Euribor assuma valor negativo perè considerado, pere deferminação de sasa nominal.

aplicavel, que a Euritor é zero

PERIODICUDADE:

Trimesural

Amortizações iguale de capital

Esta simulação tam um carácter meramente ledicativo, sando vátida considerando os pressupcalos adma reletidos.

Individual Little

ŀ





Proposta para enquestimo do medio i longo prozo de 1.175.000,00 €





Agobacia 0663 PÓVOA DE LANHOSO. Tel. 253639020 / Fax 253639027

> Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Av. República 4830-513 Póvoa Lanhoso

B A.

S/REFERÊNCIA	
1187/2023	

DATA 2023-05-17 N/REFERÊNCIA 01.0663/2023

DATA 2023-05-29

## Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo até € 1.175.000,00

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo, até ao montante de € 1.175.000,00, Informamos que a Calxa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- 1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
- 2. FINALIDADE: Requalificação de arruamentos no Concelho.
- MONTANTE; Até € 1.175.000.00.
- 4. PRAZO: 180 meses com 24 meses de utilização.
- 5. UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação.
- 6. TAXA DE JURO:

Taxa de juro com "floor": O capital em divida vencerá juros à taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0,640% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do inicio de cada período de contagem de juros.

- 7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:
- 7.1 Durante o período de carência os juros devidos pelo Municipio serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor o pagos postecipadamente ao trimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 52 prestações trimestrais, iguais, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 24 meses após a data de inicio do empréstimo.
- 8.COMISSÕES: Sem comissões adicionals.
- GARANTIA: Consignação de receitas municipais nos termos legais.
- 10. VAUDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Com os nossos melhores cumprimentos,





Calva Genal de Depósitios, SA Bade | Heed office

Au. João 200, 63 1000-300 Listos Portugal

32.76/2020 B.J.

0

PROBOSTA DE LINANCIAMENTO "REGUALGECAÇÃO DE ARECAMBEATOS NO CONCELAD"



Municipio de Póvoa de Lamhoso

Avanida da República 4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

Braga, 23 de Maio de 2023

#### ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - ATÉ 6 1.175.000,006 ( UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL EUROS)

Ref. 1 2023/LM028/AR/031

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso convite, qua desde já agradecemos, para apresentação de proposta ao assunto em epigrafe, informa-se V/Exas, que após a respectiva análise, foi deliberada favoravelmente a apresentação da solicitada proposta nas seguintes condições:

Modalidade do emprestimo:

Empréstimo a médio/longo prazo

Finalidade:

Requalificações de arruententos no Concelho

Montante máximo do empréstimo:

€ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil euros);

Prazo total:

15 anos

Período de utilização e carência:

2 anos

Forme de utilização:

Após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;

Reembolso:

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira três

meses após o final do período de carência;

Pagamento de juros:

- Serão pagos juros pelo capital utilizado, calculados e pagos no final de

cada primestre de vigência do contrato;

Taxa de Juro nominal:

 Os juros serão postecipados e contados dis a dia, á taxa de juro variável anual nominal que resultor da média aribnética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a 6 meses, durante o més anterior a cada periodo semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior, a que acresce o "spread" de zero virgula sessenta e olto pontos percentuais (0,68%)

 Caso o indezante supra assuma um valor negativo será considerado. para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero Os pagamentos que forem devidos à CEAM, por força do empréstimo, serão efectuados por débito na conta á ordem junto daquela, titulada pela Câmara Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o efeito necessários, nas datas dos vencimentos e providenciando, com a

necessária antepedência, a respectiva provisão com os fundos necessários;

Forma de pagamento:

CCALI do Alto Chaldo e Netto Sade Secist Praça do Cometrão, S.I. e. 63 4729-337 Armshot AMR Tel., 153 993 199 (Cameta pera rejultor antimo) Sede Administrativo. Nut Equide Qualifo, 132 - 24 - 4700-315 Brago - Tel. 258 216 48TM (character previous harvester) - altocare de Octobro dissegnable ex Linka Director: Associatores la personalizada 2 447 des prochesa « Srt. 213 905 460 (como pos este la actual)

continua no verso (viff)

BOS 20 50 Early & Franço in Joseph AMA Com in which appears 6 EXTENSION - NA SING IN A 200 a 4 COMMUNICATION - IN A Committee Conference of Committee Colon de Chillis Againste Matter de Pala Chings e Bossa Cit. - Course Speel (4 100 115 116 Seets Holdes) - Mai Com. Buy Colontal rejon (475 201 201 116

of R.

Garantias do empréstimo:

Outras condições:

- Contrato de mútuo subscrito pela Cómera Municipal, com Termo de Autenticação;
- Em conformidade com o disposto no Artº 14º da Lei nº 73/2013 de 03 e
   Setembro, constituirão garantia do empréstimo as receitas municipais
   com excepção dos subsídios, comparticipações e receitas consignadas;
- Taxa Anual Efectiva (TAE) calculada nos termos do ento 4 do Decreto.
   Lei nº 220/94 de 23 de Agosto;
- Isanção total de comissões de preçário;
- Autorização por parte da Assemblaia Municipal e Visto do Tribunal de Contas;
- Contratação de acordo com a Legislação em vigor (nomeadamente a Lei das Pinanças Locais e eventuais alterações)
- Prazo de validade da presente proposta: 120 dias

Disponívels para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos cumprimentos el coam

P. P.



Crédito Agrícola Alto Cávado e Basto

A CONTRACTOR OF STATE

Cathor Cathorn

Political
Political Control (1965) - e15-131 (Effects such
las (\$150) (100 - for 60 201) (1)

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÕES DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - ATÉ € 1.175.000 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA É CINCO MIL EUROS)



R B

MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO AV DA REPÚBLICA 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Povoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023.

Jund >

ASSUNTO: Proposta de Crédito

4

Exmos Srs.:

PARTY BILL FORTUGUES S.A.

Após análise da operação de financiamento apresentada por V. Exas, temos o gosto de Informar que o EUROBIC decidio aprovar o financiamento nas seguintes condições:

Apoio ao Investimento (Requalificação de Arruamentos no Concelho)

- Montante: 1.175.000€(um milhão cento e setenta e circo mil euros)
- Finalidade: Requalificação de arruamentos no Concelho
- Prazo: 15 anos
- Periodo de utilização e Carência: 2 años
- Reembolso: Prestações trimestrais
- Pagamento de juros: trimestrais postecipados
- Taxa de Juro: Euribor 6 meses (F) + 1%

#### Comissões:

- Comissão de abertura: Isento
- Comissão de Gestão: Isento.
- Comissão processamento prestação, isento
- Eomissão Liquidação antecipada parcial/totai: isento

#### Garantias:

- De acordo com a legislação em vigor.
- Outras Condicões:
- Prévia validação do Tribunal de Contas





- As condições aprovadas acima descritas, são válidas pelo prazo de 90 dias a contar desde a data da presente carta.
 Se, por qualquer razão, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carecerá de nova apreciação e decisão crediticia por parte do Banco.

Na expertativa de que possam ser condições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

EUROBIC AGÊNCIA da PÓVOA DE CANHOSO

Banco BIC Português, S.A.

Right AME THOIS



0

0

EuroBic

Apartado 14005 1004-003 Lhibos

COLUMN TOWNS ASSESSED.



Fai A

Exmos Senhores

Murricípio da Póvoa de Lanhoso A/C Exmo Senhor Presidente Av. República 4830-513 Póvoa de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

And And

24

Assunto: empréstimo de médio e longo prazo V/Carta de 17.05.2023 ref 1189/2023

Eximos Senhores,

Na sequência das conversações que tivemos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à proposta de financiamento em referência, somos a comunicar que esta instituição de Crédito se encontra disponível para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO:

até € 1.175.000,00 (um milhão, cento setenta cinco mil euros)

2 - FINALIDADE:

Requalificação de arruamentos no Concelho

3 - PRAZO :

15 anos, a contar da data de perfeição do contrato

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E

CARÊNCIA:

2 anos

5 - REEMBOLSO:

Em prestações trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após o final do periodo de carência e observando a regra prevista no nº 11 da art 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro

6 - PAGAMENTO DE JUROS:

trimestrais postecipados

7 - TAXA DE JURO:

Euribor 6m + 1,35%. Caso a euribor assuma um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal apticável, o valor do (ndexante a zero (a)

9 - GARANTIAS:

sem mitigantes, de acordo com legislação em vigor

10 - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Mediante a apresentação de comprovativos de investimento (faturas/orçamentos), de preferência por transferência para os respetivos fornecedores e desde que apresentados os comprovativos de cabimento orçamental (de acordo com a Lei dos compromissos e dos pagamentos em atigas - LCAP)

7)7

707 50 24 24

www.millenniumbcp.pt

11 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

a) não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gastão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo b) o município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, sem que dal advenha qualquer penalização ou comissão c) a celebração do contrato de empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas d) o município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

- apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizando a contratação do financiamento
- apresentação des declarações atualizadas de Segurança Social e das Finanças
- cláusula de cross default
- o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endividamento do Município para os anos que o empréstimo irá ser contratedo/utilizado

(a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European InterBank Offered Rate em vigor no inicio de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for (gual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/spread).

Esta proposta tem a validade de 90 dias.

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

He/ A





## Sonta Empréstimo M/L Prazo

Norma: "MUNICIPIO POVOA LANHOSO Número de Simulação: 24349479 / ±910929 Data de Impressão: 29-85-2023 13:54

#### Resumo

Apolo Investimento

Prestação com Caráncia (24 Moses)

15.037,06 EUR

bimostral

Ртелтерво

31,061,58 ĘÜR

Introduction

Comisaão de Gestão (arrusi) (Acresce imposto do Seto à Taxa em vigor)

0,00 EUR

Combaño de Processamento

(marusal)

(Acresce (mposto do Selo à Taxa em vigor)

6,60 EUR

#### Dados da Simulação

Montante

1.175.000,00 EUR

Produte

Corte Empréstimo M/L

Objetivo

**Outros** 

Apolo investmento

Montante Soficitédo

1.175.000,00 EUR

Prezo

was an fingle D, pales 33, from case to opposite the

160 Masas

Spread

1,350%

Taxe Indexents

Euribor 6 meses

Velor Indexante

3,789%

Texa Naminal

5,116%

Texa Antal Efaths

5,213%

#### Combades Inicials

Comissão de Organização

0,00 EUR

## Comissões Eventuais

Comissão de Recuperação de Veloras em

Divids.

0,00 EUR

Penaltzação por emertização (total ou parcial)

Comissão de Prorregação Reastruturação

0,00 EUR

antecipade

0,00 EUR

Combaño de elteração contratual

0,00 EUR



# Conta Empréstimo M/L Prazo

Cuetos Estimados

Imposto da Selo de Abertura Crédito

7,050,00 EUR

Notas Complementares

Esta simulação à válida para a data, valores a condições indicades, não constituindo garantia da concessão da crádito.



24349476

Home:

MUNICIPIO POVOA LANHOSO

Finalidade:

Apolo investimento

Montumb:

Annual and the feet and

Apply Commend Strangers and Law same on Printed Strangers (1985)

1.175.000,00 EUR

- Plano Antial de Pagamen

Octo do

29-05-2023 13:44

Produto:

Conto Empriatimo MQ, (X) Pritiza 180

Prezo:

es: Prokingão	Taxa de juro arquel nombed (ELIA)	Apartipeção de capital (IIVA)	Jeros (EUR.)	Preistaglio (EUR)	(mjerati (BUN)	Capital up divida (Am de sectado) (Circ)
1 de 60	5,119%	0,00	18,037,06	18,037,08	801,46	1,175,900,00
2 de 60	6.119%	0.00	15,037,06	15,037,06	601,48	1,178,000,00
3 de 80	6,119%	0.00	15,637,68	15,097,08	801,46	1,175,000,00
4 de 50	5,119%	0,00	15,037,08	15,037,08	801,40	1,175,000,00
5 de 50	5,118%	0,00	15,007,05	15,037,08	601,48	1. (76.000,00
5 do 80	5,119%	0,00	15,037,06	15.037,06	801,48	1 175 000 00
7 de 80	5,119%	0,00	15,037,08	15,037,08	801.48	1,175,000,00
8 46 50	5,119%	0,00	16.037,08	15.037,06	501,48	1.175.000,00
8 de 50	6,119%	16,044,53	15.037.08	31,081,59	501,48	1.154.955,47
10 da 60	5,118%	16.249,86	14.031,73	31.081,59	593,27	1-142,705,61
11 de 60	5,119%	18,457,81	14.623,76	31.061,69	584,05	1,126,247,80
12 dm 60	5,119%	16,868,43	14-413,18	31.061,59	576,83	1,109.579.38
13 da 60	5,118%	16.881,76	14 199.64	31,061,59	587,99	1.092,697,84
14 de 60	5,118%	17,097,79	13.983,80	31.081.59	559,35	1.075.589,62
15 do 60	6,118%	17,318,80	13.784.99	31,031,56	990,60	1.058.283,21
16 de 80	5,119%	17.538,21	13,543,36	31.081.50	541,74	1,040,745,00
17 de 80	5,119%	17.782,85	13.316,93	31,081,68	532,76	1,022,882,34
18 40 60	6,119%	17.989,07	13.091,62	31,081,59	523,66	1.004.992.37
19 de 80	5,119%	18.220,20	12,861,39	31,081,59	514,46	988,772,17
20 de 80	5,119%	18,453,37	12.628,22	31,081,59	505,13	988.348,78
21 de 60	3.119%	18.689.53	12.392.08	31.081,59	495,68	949,829,28
22 de BQ	5,118%	18.928,71	12,152,68	31,081,59	486,12	
23 de 60	5,118%	19,170,85	11,910,84	31.081.69	478,43	911.329,80
24 de 60	5,119%	19,416,29	11.665,30	31.081,59	466,61	892.113,31
25 de 60	5,119%	19.664,77	11 418.62	31.061,59	458,87	
28 64 60	5,119%	19.918,43	11.185,16	31,001,59	448,81	
27 d# 60	5,119%	20,171,31	10.910,28	31.081,59	438,41	
28 da 60	0,119%	20,429,45	10.852.14	31.081.59	428,09	
29 d# 60	5,119%	20,680,90	18,300,69	31.081,59	415,83	791,240,44
30 de 80	5,119%	20.955,69	10,125,80	31,081,69	405,04	770.284,74
31 de 60	\$,119%	21,223,67	9,857,72	31,081,89	394,31	749,060,87
32 60 80	5,119%	21,495,48	9,585,11	21,081,59	383,44	727,585,39
33 de 50	5,119%	21,770,57	9,311,02	31,084,59	372,44	705.784,61
34 de 80	5,119%	22,046(18	9,032,41	31.087,89	361,30	883,745,63
35 da 60	5,119%	22,331,38	8.750,23	31.061,59	350,01	
35 de 60	5,119%	22,617,14	8,484,45	31,081,59	330,58	
37 de 60	5,119%	22.908,58	8.175,01	31,601,59	327,00	
38 cm 60	5,119%	23,199,73	7,881,85	31,081,58	315,27	
39 dm 60	5,118%		7.584,96		303.40	
40 de 50	5,119%		7.204,26		281,37	
41 da 80	5,119%		8,979,72		279,11	
42 de 80	5.119%		8.671,27	31.087,59	286,63	
42 de 80	5,119%		8,358,88		254.36	
44 da 50	5 119%		6,042,49		241.70	
45 de 80	5,119%		5,722,05		220,88	
48 46 50	5,119%		5.397,62			
47 de 60	5.119%		5,088,82		202.73	
48 de 50	5,119%		4,735,93			
49 ee 50	6,119%		4.396,77		175,00	
50 de 80	5,118%		4.057,28			
\$1 da 60	5,119%		3.711,45 3.361,18			
52 de 60	5,119% 5,119%		3,008,43		134.45 120.25	
53 de 60 64 de 60	5.119% 5.119%		2,647,14			
55 de 60	9,119%		2,283,25			
23 nm on	3,1137	20.100,04	E1294.E3	F1084.33	21,48	1480010711

24-05-2023 13:04/509eedle-c32b-4cbe-0396-4e34445ca999

Página 1 de 2



None:

MUNICIPIO POVOA LANHOSO

# Souta Empréstimo IVI Prato

- Plano Anual de Pagamentos Cata de 29-08-2023 13:44

NProstugilo	Taxos de juro avend cumired (EVIS)	Ameritanção de capital (EUR)	James (EURG)	Presingle (EUR)	Imposite (BUFL)	Capital on thids (fin de periode) (EUR)
58 de 60 67 de 80 58 de 80 59 de 80	5,118% 5,119% 5,119% 5,118% 5,118%	29,188,89 29,540,15 29,919,19 30,301,07 30,688,85	1,914,70 1,541,44 1,183,40 760,52 382,74	31.061,59 33.061,59 31.061,69 31.061,59 31.061,59	76,68 61,66 48,54 31,22 15,71	120,449,27 90,908,12 80,989,92 30,888,85 0,00

h 4

0

3280 2043 PORTUGAL TROUBLES

APARTADO 8077 1801-811 LISBOA

TOTAL SO 28 24

1175.000.000

à.





## CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Largo Barbosa e Castro 4830-517 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referênça

Sua Comunicação de

Mossa Pleferência

Delta:

1317 / 2023

30-05-2023

ASSUNTO: Contrateção de Empréstimo a Médio e Longo Prazo/ Requalificação de arruamentos no Concelho - Audiência Prévia no âmbito da intenção de adjudicação.

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 de maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, referente contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para aplicação em investimento de requalificação de arruamentos no concelho até ao valor de 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), procedeu-se a consulta ao mercado tendo sido apresentadas 5 propostas a saber:

- Banco Português de Investimento (BPI)
- Caixa Geral de Depósitos (CGD)
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)
- EUROBIC
- Banco Comercial Português (BCP)

Em ato público de abertura das propostas decorrido no dia 30 de maio de 2023, no edificio da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, foram abertas as cinco propostas apresentadas resultando da análise técnica efetuada a informação que segue em anexo.

Em face da informação conclui-se que das seis entidades bancárias convidadas a apresentar propostas, foram recebidas dentro do prazo cinco propostas, tendo sido todas aceites. Da análise efetuada, verifica-se que a proposta mais vantajosa para o Município foi apresentada pelo Banco Português de Investimento (BPI), com a taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Assim, fica V. Exa. notificada para, se assim o entender, excreer o direito de audiência prévia no prazo de 10 dias.

Sem outro assunto de momento

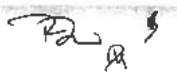
Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveiro Çegio))

PPF - 5elde 726/2023 (DXT





# INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Comissão de aquilise
ASSUNTO:	Análise de propostas à contratação de empréstimo a médio e longo prazo financiamento de Requalificações de emusmentos no Concelho no valor de eté 1.175.000,00€

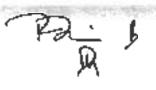
Informação n.º 719/2023 INT

Oata 30-05-2023

No cumprimento da deliberação da Cámara Municipal de 16-05-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de Requalificações de arruamentos no Concelho no valor de stá 1.175.000,00€, designadamente:

- Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas − 82.000,00€;
- Requalificação da Avenida de 5, Pedro em Ajude 21.700,00€;
- Requalificação das Ruas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos 97.000,00€;
- Requalificação das Ruas da Portellohas, Travessas Pardieira e Gulvães e 8eço de Quintães em Covelas
   44.500.00€:
- Requalificação da Rua de Viandos em Ferreiros = 28.500,00€;
- Requalificação da Rua e Travessa Coimbras em Fontarcada 20.000,00€;
- Requalificação da Rua da Quitã em Friande −38.500,00€;
- Requalificação das Ruas Prof. Fernanda Arejas Ribeiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Dr. Gill
   Costa em Galegos 73.500,00€;
- Requalificação das Ruas dos Condes e Cilindro em Garfe 160.000,00€;
- Requalificação da Rua Guichomar (1º fase) em Geraz 81.500,006;
- Requalificação da Rua do Padrão em Monsol 56.400,00€;
- Requalificação das Ruas Damão, €ira Velha e Vilarinho na Póvoa de Lanhoso 28.300,00€;
- Requalificação da Rua e Beco Sanseriga e Rua de Valcôvo em Rendulinho = 49.200,00€;
- Requalificação das Ruas Espírito Santo, Fijó e S. João Batista em S. João de Rei 56.800,00€;
- Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Pedreira em St. Emilião 32.000,00€;
- Requalificação das Rua dos Ribeirinhos em Serzedelo 67.400,00€;
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma 23.000,00€;
- Requalificação das Ruas do Santuário e Gerzat em Taide ~96.300,00€;
- Requalificação das Auas dos Perseguidos e Torrinheira em Travassos − 78.700,00€;





Requalificação da Rua Pousada de Ribes e Travessa da Devesa em Vileia – 39.700,00€;

Considerando as propostas apresentadas, compre informar:

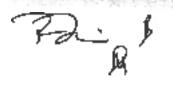
#### 1. Entidades Consultadas:

Considerando a deliberação, convidaram-se todas as Instituições bancárias com balcão no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Novo Banco
- A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:

1	Montante máximo a contratar	Até 1.175.000€ (um milhão cento e setenta e cinco mil euros)
2.	Finalidade	Requalificações de arruamentas no Concelho
3.	Prazo	15 ands
4.	Periodo de utilização e carência	2 anos
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do periodo de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrals postecipados:
7.	Taxa de Juro	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;
8.	Amortizações anuais previstas	Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do





período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 62.666,67€, assim obtidas:

(a) Capital	1.175.000,00€	
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	_
(c) Amortizações médias = [a]/(b)	78.333,33€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite Inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = {c) X 80%	62.666,67€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9 Garantias

10. Critério de Adjudicação

De acordo com a legislação em vigor;

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa?

- A adjudicação efetuar-se à à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta;
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financia a totalidade do
  valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, á(s) instituição(des)
  financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele
  valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far se á sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do emprestimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dai advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fiça dependente do visto do Tribunal de Contas;





d). O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

 A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos Montante, taxas de juros, plano de amortização para o periodo global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Mão serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.

Validade da proposta

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.



# 3. Propostas apresentadas:

Bancas que apresentaram propóstos/condições fundamentais:

RAMOO	MONTANTE	PRAZO	TAXA JUNO		AMORTIZAÇÃO	оиткая сомокобы
21110			Indensate	Spread		
EUROBIC	A46 1.175.000,006	15 pags	Euribar 6 meses, no cosa de negativo assumirio a volor zero	7,00%	Prestoções trimestrais e spressivas	Isento de comissões
Coisez de Crédito Apricolo Mútuo do Alto Cávodo e Basto	Até 1.175,000,00€	IS anos	Euribar 6 meses, na caso de negativo assumirá a valor zera	%89°0	Prestoções trimestrais, iguais e sucessivas	tsento de camissões
(CCAUM) Banco Comercial Portugués (BCP)	ARÉ 1.175.000,00E	25 anos	Euribar 6 meses, no caso de negativo assumird o vatar zera	1,35%	Prestações trimestrais, iguals e sucessivas	isento de comissões
Benco 8PI	Até 1,175.000,00€	15 anos	Euribor 6 meses, no caso de negativo ossumirà o valorzero	0,63%	Prestações trimestrais, igualis e sucessivas	Lsento de comissões
Calm Geral de Depósitos (CGD)	Até 1,175.000,00€	15 anas	Euribar 6 meses, no caso de negativo ossumiró o volarzero	0,64 %	Preștações trimestrais, iguais e sucessivas	ísenta de comissões



#### 4. Análise das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa

	BANCO	MONTANTÉ	TAKA JURO		DIFERENÇA DE	
			Indexante	Spread	SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA	
	Bonco Português de Investimento (BPI)	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá a valor zero	0,63%		
	Caixa Geral de Depósitos (CGD)	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o volor zero	0,54%	0,01%	
	Caixa de Crédito Agricolo Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo ossumirá o volor zera	0,68%	0,05%	
	EUROBIC	Até 1 175.000,00€	Euribor 6 meses, po caso de negativo assumirá o volor tero	1,00%	0,37%	
	Banco Comercial Português (BCP)	Até 1. 175.000,00E	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumirá o valor zero	1,35%	0,72%	

#### 5. Conclusões:

Das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas cinco propostas dentro do prazo, tendo sido todas aceites.

Da análise às propostas apresentadas, a que apresentou as melhores condições foi a do *Banco Português de* Investimento (BPI), com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Етт эттеко

Propostas recebidas pela Banca

High Moun line Rossom

Park Dai

HAR Interrupto - 87/9003



Exmo. Senhor

Dr. Frederico de Oliveira Castro

M. I. Presidente do Municipio da Póvos de
Lanhoso

Avenida da República

4830 – 513 PÓVOA DE LANHOSO

A B

Reff: CIN/LMC/C089-23

Porto, 29 de maio de 2023

Assunto: Proposta para empréstimo de médio e longo prazo eté ao montante de EUR 1.175.000,00

Na sequência dos contectos mantidos e em resposta ao vosso Oficio Reff 1º85/2023, com data de 17.05.2023, ternos o gosto de comunidar que foi aprovado o financiamento solicidado, conforme ficha técnica em anexo.

Esperando que as presentes condições possam promover o aprofundamento do relacionamento comercial entre as duas instituições e ficando ao dispor para quaisquer esparacimentos considerados necessários, apresentamos os nostos melhores cumprimentos.

Алепіателяс,

Rut Vietra Diretor Comercial

Anexo: Simulação de Encargos

434

Manuela Castro Gerente de Conta





#### Ficha técnica da operação

1) Mutuário:	Município de Póvoa de Lanhoso
2) Mutuante:	Banco BPI, S.A.
3) Montante:	Até EUR 1.175.000,00
4) Finalidade:	Requalificações de arruamentos no Concelho.
S) Prazo Total:	Até 15 anos
6) Período de Utilização / Diferimento:	Até 2 anos, contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7) Taxa de Juro:	Taxa variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,63%.
	<ul> <li>Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do Indexante corresponde a zero.</li> </ul>
8) Reembolso e Pagamento de Juros:	Durante o período de utilização / diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos trimestral e postecipadamente.
	O capital em dívida será pago em prestações triméstrais, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e juros ao saldo.
9) Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.
10) Cornissões e Encargos:	Isenção de comissões, designadamente de abertura, imobilização e gestão.







BOTH CONTRACTOR CONTRACTOR

	,
13) Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.
12) Titulação:	Contrato de abertura de crédito.
13) Validade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dlas a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer nesse prazo.  Caso esse prazo não seja cumprido, o Bando reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.
14) Condições prévias ao desembolso	<ul> <li>Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito;</li> <li>Visto prévio do Tribunal de Contas;</li> <li>Ofício do Município solicitando a disponibilização do empréstimo;</li> <li>Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;</li> <li>Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas.</li> </ul>

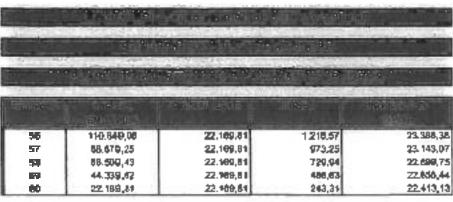


the color, in the gradient of the Charles of the charles are supplied by



Company of				
1000	THE STATE OF	MANUAL PAT	7 to 1	10 th 12 miles
	2977(0)  (0:0)			L. Reit.
1	1,175,000.00	0,00	12,895,63	12,895,63
- i - I	1 175 000,00	0,00	12.695,63	12,695,63
3	1,175.000,00	0,00	12.095,63	12 095,63
4 1	1,175,000,00	0,00	12,895,63	12,895,63
5	1,175,000,00	0,00	12 895,03	12.895,60
В	1.175.000,00	0,00	12,885,83	12,895,63
7	1 178,000,00	0.00	12.885,63	12 895,63
	1.175.000.00	22 109,81	12 896,63	35.005,44
- i	1.152.830.48	22,109,01	12 852,31	34,822,17
10	1,130,890,38	22 109,01	12,400,00	34 578,61
11	1 108.490,57	22 169,81	12 185,88	34 335,5
12	1 088.320,75	22,169,81	11,927,37	34 (192), 11
13	1.084.150,94	22 108,81	11,579,08	33,848,87
14	1,041,961,13	22 (88,81	11,435,74	33,605,5
15	1,019,611,32	22 188,81	11,192,43	33 362,2
16	997,641,51	22 168,61	10.849,12	33,118,9
17	875,471,70	22 169,61	10,705,60	32,675,0
10	853,307,88	22 169.81	10 482.49	32.832,3
19	831.132,08	22,169,81	10 219, 17	32 388.0
20	806.962.26	22,169,81	0.975.89	32 145.8
21	888.792,45	72,169,81	9 732,55	31 902,3
22	884.872,84	22,188,81	9.488,23	31,65%,0
23	842 452,83	22 108,81	9 246,82	31,415,7
24	520,283,02	22 169,61	9.002,61	31 172,4
25	788.113,21	22 169.61	8 759,29	30,020,1
28	775.843.40	22,169,81	R,515,98	30,885,7
27	753,773,58	22 169 81	8,372,67	3D 442 4
28	731.803,77	22 (68,81	B 029,35	30 199 (
29	709.433,96	22 169,61	7,785,04	29.955.6
30	687.264,15	22 189,81	7 542,72	29.712.
31	665,094,34	82 188,81	7,299,41	24 (84)
32	842,924,53	22 189.81	7 058,10	78 225 1
33	620 754,72	22,169,81	6 812,76	28 882
34	\$08.584,91	22 169,81	tt 589.47	26 739
35	578,415,09	22 189 81	6 326, 10	26 495
36	334,245,28	22 169 81	5,082,84	28 252
37	532,075,47	22 189 81	5,839,53	28 009
32	509,905,88	22 189,81	S 595,21	27 785
3/8	487,735,85	22,159 61	5 352,90	
40	e85 588.04	ZZ 169,81	5 109,39	
4.2	443.398.23	22 169,81	4 888,27	
42	421 228,42	22,169,81	4 822.90	
43	300 058,60	22,169,61	4,379,65	
44	375 685,78	22 (89,81	4,136,33	
45	354,716,88	22 189,81	3,893.02	
48	332.547.17	22,159,61		
47	310.377.38	22,189,81		
48	288,207,55	22.169,81		
4.50	286.037,74	22 (88,81		
50	243 867,82	22.100,01	2,670,43	
51	221 098,11	22,169,61	2,433,14	
82	199,526,30	22,169,81		
63	177,358,40	22,169,81		
34	155.188,88	22,169,81		
55	133,018,67	22 (68.61		







#### PRESSUPOSTOS

MONTANTE

EUR 1,175,000,00

PRAZO TOTAL:

15 aron

PERIODO DE CARÊNCIA

Alé 2 and

Preseupõe-as a utilitação imediate a integral de emprésióno

TAXA DE JURO

Euribor 6M, com floor zero", acrescide de 0,63%, o que corresponde

em 28-05-2023 a uma taxa da 4,39%.

Caso a Europo aresuma vacor negativo será consideredo, para determinação da laza nominal

apricavel, que e Euribor 4 zero

PERSOCACIDADE

Trimestral

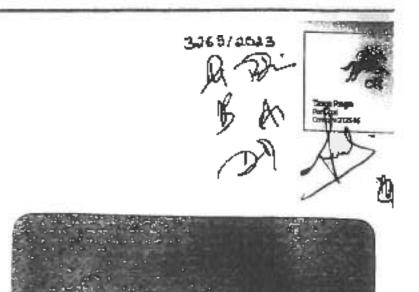
Amorticações iguals de capital

Esta abrulação tem um carácter meramente indicativo, sendo vélida considerando os

pressupostos acima referides

HAMPH HAPPING





Paoposta para enquestimo do meidio i longo prozo de 1.175.600,00 €





Agéncia (666) PÓYDA DE LANHOSO. Tel. 253639020 / Pax 253639027

> Exmo, Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvos de Lanhoso Av. República 4830-513 Póvos Lanhoso

de la composition della compos

S/REPERÊNCIA
1187/2023

DATA	
2023-05-1	7

N/REFERÊNCIA 01.0663/2023 DATA 2023-05-29

## Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo até € 1.175.000,00

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo, até ao montante de € 1.175.000,00, informamos que a Caixa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- 1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
- 2. FINALIDADE: Requalificação de arruamentos no Concelho.
- MONTANTE: Até € 1.175.000,00.
- 4. PRAZO: 180 meses com 24 meses de utilização.
- UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação.
- 6. TAXA DE JURO:

Taxa de Juro com "floor": O capital em divida vencerá juros à taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0,640% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do inicio de cada período de contagem de juros.

#### 7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:

- 7.1 Durante o período de carência os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saído devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 52 prestações trimestrais, iguais, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 24 meses após a data de início do empréstimo.
- 8.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
- GARANTIA: Consignação de receitas municipais nos termos legals.
- VAUDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Caixa Geral de Depósitos 5.A



Calus Geral de Depósitos, SA Sacial Mead office Actuals XX, 63 1000-300 Liston Pongili

Part of the Part o

3276/8003

0

0

"AFGUACIFICACIÓN DE ARRUATIONOS PROBETA DE LIMMOAMENTO NO CONCELHS "



Município de Póvoa da Lanhoso Avenida da República 4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

Braga, 23 de Maio de 2023

ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - ATÉ É 1.175.000,00E (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL EUROS).

Ref. 9: 2023/LM028/AR/031

Exmos. Senhores,

Em resposte ao vosso convite, que desde ja agradecemos, para apresentação de proposta ao assunto em epigrafe, Informa-se V/Exas, que após a respectiva análise, foi deliberada favoravelmente a apresentação da solicitada proposta nas seguintės condições:

Modalidade do empréstimo:

Empréstimo a médio/longo prezo.

Finalidade:

Requetificações de arruamentos no Concelho.

Montante máximo do empréstimo:

€ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil euros);

Prazo total:

15 ands

Periodo de utilização e carência:

2 anos

Forma de ublização:

Após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;

Reembolso:

Prestações trimestrats, Iguals e sucessivas, vencendo-se a primeira três.

meses após o final do período de carênda;

Pagamento de juros:

Serão pagos juros pelo capital utilizado, calculados e pagos no final de

cada trimestre de vigência do contrato;

Taxa de Juro nominal:

 Os juros serão postecipados e contados dia a dia, á taxa de juro variável. anual nominal que resultar da média antmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a 6 meses, durante o mês anterior a cada período semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for Igual ou superior a cinco, qui por defetto se for inferior, à que acresce o "spread" de zero

virgula sessenta e oito pontos percentuals (0,68%).

 Caso o indescante supra assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indezante a tero-Os pagamentos que forem devidos à CCAM, por força do empréstimo, serão efecturados por débito na conta à ordem junto dequele, titulade pela Câmara Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o

efeito necessários, nas datas dos vendmentos e providenciando, com a necessária antecedência, a raspectiva provisão com as fundos

repoessários;

Forma de pagamento:

CCAM do Año Cávado e Besto

Secto Social: Proce do Comercio, 61 e 63 - 4730-337 Fermino AMR - Sel 353 193 199 (Demois servente impresimal

continua no verso (vff).

Serie Administrative: Res Eya de Quairós, 132 2º 4700-315 Rega - Tel. 253 215 467/8 (Ownshows with second - phocyadol@quatrasystemia.pt Chika Director: Abandimento personalizado 245/7 dias plicameno - Mr. 213 405 600 presentamente ha sectivo.

809 29 50 60 particle of resident deposits Current and Appropriate Commence of the Commence of Colon de Cristian Agriculo Militario de Alla Chimata e Maria. Chi. Capani Sanda 15 Militario (Santa, Pentidon) — Mais Carra, Ruy, Carradol poly e (AFC 569 NO 1710)

A. R.

Carantias do empréstimo:

Outres condições:

- Contrato de mútuo subscrito pela Câmera Municipal, com Termo de Autenticação;
- Em conformidade com o disposto no Artº 14º da Lei nº 73/2013 de 03 e
   Setembro, constituirão garantia do empréstimo as receitas municipais com excepção dos subsidios, comparticipações e receitas consignadas;
- Taxa Anual Efectiva (TAE) calculada nos termos do artº 4 do Decreto.
   Lei nº 220/94 de 23 de Agosto;
- Isenção total de comissões de pregino;
- Autorização por parte da Assembleia Municipal e Visto do Tribunal de Contas;
- Contratação de acordo com a Legislação em Vigor (nomeadamente a Let das Pinanças Locais e avantuais alterações)
- · Prazo de validade da presente proposta: 120 das

Disponéveis para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos cumprimentos. P CCAM

)11111 Z



Crédito Agricola Alta Cávado e Basto

Fig. 121 AND THE STATE OF THE S

Agricum Army Save (1994) Army Save (1994) Army France France (1994) Army France Codest Cod Codest Codest Codest Codest Codest Codest Codest Codest Codest Codest Codest Co

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÕES DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - ATÉ € 1.175.000 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL EUROS)



R B

MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO AV DA REPÚBLICA 4930-513 PÓVOA DE LANHOSO

Poyoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

Aun):

ASSUNTO: Proposta de Crédito

9

Exmos. Sts.:

Sance BIC Fortugues, S.A. C. School S

Agos análise da operação de financiamento apresentada por V. Exas, temos o gosto de informar que o EUROBIC decidio aprovar o financiamento nas seguintes condições:

Apolo ao Investimento (Requalificação de Arruamentos no Concelho)

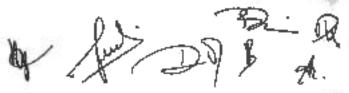
- Montante: 1,175,0006(um milhão cento e setenta é cloco mil euros).
- Finalidade: Requalificação de arruamentos no Concelho
- Prazo: 15 anos
- Periodo de utilização e Carência: 2 años
- Reembolso: Prestações trimestrais
- Pagamento de Juros: trimestrais postecipados
- Taxa de juro: Euribor 6 meses (F) + 1%

#### Comissões:

- Comissão de abertura: Isento
- Comissão de Gestão: Isento
- Comissão processamento prestação: Isento
- Comissão Liquidação antecipada parciaVtotal: Isento

#### Garantias:

- De acordo com a legislação em vigor.
- Outras Condicões:
- Prévia validação do Tribunal de Contas



# - Condicides Complementares:

As condições aprovadas acima descritas, são válidas pelo prazo de 90 dias a contar desde a data da presente carta.
 Se, por qualquer razão, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carecerá de nova apreciação e decisão crediticia por parte do Banco.

Na expectativa de que possam ser condições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com as methores cumprimentos.

EUROBIC AGÊNCIA da PÓVOA DE LANHOSO

Manice DEC Português, S.A. Aylanda POVOA dis LANKSHO

Rya pour plans



0

0

EuroBic

Approach 14006 1 post-tool 14006

Of the party of the last of th



Exmos Senhores

Município da Póvoa de Lanhoso A/C Exmo Senhor Presidente Av. República 4830-513 Póvos de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

Assunto: empréstimo de médio e longo prazo V/Carta de 17.05.2023 ref 1189/2023

Exmos Senhores.

Na sequência das conversações que tivemos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à proposta de financiamento em referência, somos a comunicar que esta instituição de Crédito se encontra disponivel para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO:

até € 1.175.000,00 (um milhão, cento setenta cinco mil euros)

2 - FINALIDADE:

Requalificação de arruamentos no Concelho

3 - PRAZO :

15 anos, a contar da data de perfeição do contrato

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E

CARÊNCIA:

2 amos

5 - REEMBOLSO:

Em prestações trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após o final do período de carência e observando a regraprevista no nº 11 da art 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro

6 - PAGAMENTO DE JUROS:

trimestrais postecipados

7 - TAXA DE JURO:

Euribor 6m + 1,35%. Caso a euribor assuma um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, o

valor do indexante a zero (a)

9 - GARANTIAS:

sem mitigantes, de acordo com legislação em vigor

10 - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Mediante a apresentação de comprovativos de investimento (faturas/orçamentos), de preferência por transferência para os respetivos fornecedores e desde que apresentados es comprovativos de cabimento orçamental (de acordo com a Lei dos compromissos e dos pagamentos em atigase - LCAP)

11 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

 a) não será cobrada qualquer tipo de comisão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem de operação, liquidação entecipada ou pela não utilização do empréstimo

 b) o município poderá risembolsar antecipadamente o empřéstimo sem qua dai advenha qualquer pelialização ou comissão

c) a celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas

d) a município reserva-se no direito de não proceder à contratação do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

- apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizando a contratação do financiamento
- apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social e das Finanças
- cláusula de cross default
- o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endivdemento do Município para os anos que o empréstimo frá ser contratado/utilizado

(a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European InterBonk Offered Rate em vigor no inicio de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/spread).

Esta proposta tem a validade de 90 días.

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

him





# Conta Empréstimo M/L Prazo

Norse: MAUNICIPIO POVOA LANHOSO Hamoro 2a 918 111510: 24149478 / x910929 Data de Impreseão: 29-05-2023 13:54



#### Resumo

Араіо іпуваўлненію

Prestação com Carância (24 Mases)

15.037,06 EUR

tivnestrel

Prostopho

31,081,59 FUR

trimesoral

Comissão de Gestão (anual) (Acresos imposto do Salo à Taxe

0,00 EUR

em vigor)

Comissão de Processamento (mersal) (Acresos imposio do Selo á Taxa

0,00 EUR

em vigor)

#### Dados da Simulação

Montanta

1.175.000,00 EUR

Progluts.

Corrie Emprésimo M/L

Prazo

Objetivo

Outros

Appio investmento

Montante Selicitado

1.175.000,00 EUR

Pritžo

1

Pares de

**180 Meses** 1,350%

Spread Taxa Indexembe

Eurlbor 5 mases

3,769%

Valor Indexente

Taxa Norrical Taxe Anual Eletiva 5,119% 5,213%

Comissões iniciais

Comissão de Organização

0.00 EUR

#### Comissões Eventuais

Comissão de Recuperação da Valores em-

Comissão de Promogação! Receivaturação

0,00 EUR

Ofvida

Penelização por amortização (total ou pardel) antecipação

0,00 EUR

0,00 EUR

Comissão de alteração contratuel

D,DO EUR



## Gonta Empréstimo M/L Prázo

Custos Estimados

Imposto do Selo de Abertura. Crádito

7,050,00 EUR

Notes Complementares

Este simulação é viláde para a deris, visiones a condições indicadas, não constituindo garantie de concessão de crédito.



Married Co.

24349478

Nome:

\*MUNICIPIO POVOA LANHOSO

Finalidade:

Apple investiments

(Morrhante:

number in the Children

1.175.000,00 EUR

Conta Empréstimo M/L Prazo

- Plano Anual de Pagamero

Data de

29-05-2023 13:44

Produto:

Conto Empristimo M/L. Prilko

Prezo

180

N.º Prointição	Taus de juro anesi sombel (EUR)	Amartização da capital (EUR)	Juras (ELP)	Printigle (EUR)	iraposha (EUSU	Capital am divide (Im 46 periodo) (EUI)
1 49 80	5,119%	0.00	19.037,06	15,037,06	801,48	1,175,000.00
2 de 80	5,119%	0,00	15,037,06	15,057,08		1,175,000,00
3 de 60	5,119%	0,00	15.037,08	15,037,06	801,48	1.176,000,00
4 de 60	5,119%	0,00	15.007,06	15,037,06	601,48	1,175,000,00
5 do 60	5,119%	0,00	15,037,05	15,037,06	501,48	1,175,000,00
6 de 80	6,119%	9,00	15,037,08	16,037,08	601,48	1 175,000,00
7 de 50	5,119%	9,00	15.007,06	15,037,08	801,48	1.175,000,00
8. de 80	5,119%	0.00	19,037,08	15.037,06	601.48	1,175,000,00
9 as 60	5,119%	18.044,53	15,037,08	31,981,58	601,48	1 158.965,47
10 de 60	5,118%	18,249,86	14,631,73	31.061,59	583,27	1.142.705,61
11 de 80	5,110%	18,457,81	14.523,78	31,061,59	384,85	1,125,247,80
12 de 60	5,119%	16,060,43	16,413,18	31,061,59	578,53	1,109,578,36
13 do 80	5,119%	16.651,75	14,189,84	31.061.59	567,99	1.092,897,81
14 de 60	5,118%	17.097,79	13.983,80	31.061,58	559,38	1.075.599,82
15 de 60	5, (18%)	17,218,80	13,784,99	31.001.58	550,80	1.058.263,21
15 de 60	5,119%	17.538,21	13,543,38	31.081,69	541,74	1.040.745,00
17 de 60	5,119%	17 742.53	13,318,83	31.081,58	532,75	1.022,043,34
18 46 50	6,119%	17,986,97	13,091,52	31,081,58	923,86	1,004,892,37
19 de 80	5,119%	18,220,20	12,861,39	21,011,69	814,46	888,772,17
20 de 60	5,119%	18.453.37	12.675,72	31.081,59	505, 13	988.314,79
21 de 60	6,119%	18,684,53	12,392,08	21,081,59	495,68	849.526,28
22 de 60	5,119%	18.925,71	12,152,88	31,081,69	496,12	930.700,55
23 de 80	5,11994	19,170,95	11.910,64	31.081,59	476,43	911,529,00
24 de 80	5,119%	18.416.29	11,865,30	31.081.59	466,61	892, 113, 31
25 de 60	5,119%	19.864,77	11.416,82	31.081,59	456,67	872,448,53
28 de 50	5,119%	19.916,43	11.185,18	31.081,59	445,61	852,532,10
27 de 00	5,119%	20, 171, 31	10.910.28	31,061,59	435,41	132,360,79
28 de 60	5,118%	20.429,46	10,852,14	31,661,59	428,08	811.931,34
29 de 60	5,119%	20.690,90	10,390,69	31.061,59	415,83	791,240,44
30 de 60	5,119%	20,955,89	10.125,90	31.061,59	405,04	770.284,74
31 de 60	5,119%	21,223,87	9,857,72	31,061,59	394,31	749,090,87
32 de 60	5,118%	21,495,44	8,564,11	31,081,58	383,44	727-585,39
33 de 60	5,119%	21,770,57	8,311,02	31.081,58	377,44	705.794.81
34 de 40	5,119%	22,049,18	9,032,41	31.081,59	381,30	660,745,63
35 de 60	5,118%	22,331,36	9.750.23	31.081,59	350,01	661,414,27
36 de 80	9,118%	22.617,14	8,464,45	31,081,59	338,58	638,797,13
37 de 60	5_119%	22,906,\$8	8,175,01	31,081,59	327,00	\$15,890,55
38 de 50	5.119%	23,199,73	7,861,85	31,081,59	315.27	592,690,81
39 da 60	1,119%	23,496,63	7.594,98	31,081,59	303,40	559,194,58
40 de 50	5,119%	23,797,33	7,284,28	31,061,58	291,37	545,396,85
41 44 60	5,119%	24,101,87	6.979,72	31.981,59	279,19	521.284,96
42 de 60	5,119%	24,410,32	6,871,27	31,081,59	296,85	495,884,66
43 de 60	5,119%	24,722,71	6.358,66	21,001,58	254,30	472,141,95
44 de 60	5,119%	25,039,10	8.042,49	31.081,59	241,70	447,122,85
45 de 60	5,119%	25.359,54	6.722,05	31,061,59	228,88	
46 de 60	5,119%	25.644.07	5.397,52		215,80	
47 de 60	5.119%	29.012.77	5,056,82		202,75	
48 de 64	5,119%	26.345,66	4,735,93		188,44	
49 de 80	5,119%	26.882,62	4.399,77		175,95	
50 da 80	5,119%	27,024,30	4,057,28		162,29	
51 49 50	5,119%	27,370,14	3,711,45		148,45	
52 de 80	5.119%	27,720,41	3.391.19		134,45	
53 de 60	5.119%	28.075,18	3,008,43		120,26	208,647,66
54 de 90	5,110%	28,434,48	2,647,14		106,89	
55 do 60	5,119%	25.785,34	2,283,25	31.061,59	94,03	149,515,17



24349478 / 19, 0929

Noma:

MAUNICIPIO POVOA LANHOSO

# Conte Empréstimo M/L

-Plano Anual de Pagamentos Date de Impressilo: 29-05-2023 13:44

M. Prestiglia	Taxa de jure enclei nogêtal (EUFL)	Assertização do Capital (CUP)	Jeros (EUR)	Prostição (ÉUN)	Imports (III/II)	Capital em allvida (film de periodo) [ELFI]
56 de 80 57 de 80 86 de 50 87 de 60 80 de 80	5,118% 6,18% 5,118% 5,118% 5,118%	29,166,69 28,540,15 29,916,19 30,301,07 30,668,66	1.914,70 1.541,44 1.163,40 780,52 382,74	31,081,59 31,081,59 31,081,59 31,081,59 31,081,59	78,56 81,96 48,50 31,22 15,71	90,998,92 90,988,92 30,688,66

M. W. C. Triant

APARGADO 8077 1801-811 LISBOA

1175.000.00

0

territation of the last territory of the

TAXA PAGA

3280/2013





CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO Avenide da República, n.º 58 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Relantada

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data:

1398 / 2023

30-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo/ Requalificação de arruamentos no Concelho - Audiência Prévia no âmbito da intenção de adjudicação.

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 de maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, referente contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para aplicação em investimento de requalificação de arruamentos no concelho até ao vator de 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), procedeu-se a consulta ao mercado tendo sido apresentadas 5 propostas u saber:

- Banco Português de Investimento (BPI)
- Caixa Geral de Depósitos (CGD)
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)
- EURÓBIC
- Banco Comercial Português (BCP)

Em ato público de abertura das propostas decorrido no día 30 de maio de 2023, no edificio da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, foram abertas as cinco propostas apresentadas resultando da análise técnica efetuada a informação que segue em anexo.

Em face da informação conclui-se que das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas dentro do prazo cinco propostas, tendo sido todas aceites. Da análise efetuada, verifica-se que a proposta mais vantajasa para o Município foi apresentada pelo Banco Português de Investimento (BPI), com a taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Assim, fica V. Exal notificada para, se assim o entender, exercer o direito de audiência prévia no prazo de 10 dias.

Sem outro assunto de momento

Com os melhores cumprimentos,

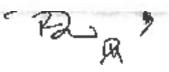
O Presidente da Câmara

(Frederica de Oliveira Cartm)



# INFORMAÇÃO INTERNA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS





## INFORMAÇÃO INTERNA

DE: Comissão de análise

Assunto: Análise de propostas à contratação de empréstimo a médio a longo prato financiamento de Requalificações de arruamentos no Concelho no valor de até 1.175.800,00€

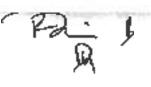
Informação n.\* 719/2023 INT

Data 30-05-2028

No cumprimento da deliberação da Câmara Murucipal de 16-05-2022, referente à contratação de emprástimo a médio e longo prazo para financiamento de Requalificações de arruementos no Concelho πο valor de alé 1.175.000,00€, designadamente:

- Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas 82.000,00€;
- Requalificação da Avenida de S<sub>i</sub> Pedro em Ajude 21.700,00€;
- Aequalificação das Ruas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos − 97.000,00€;
- Requalificação das Ruas da Portelinhas, Travessas Pardielra e Guivães e Beco de Quintães em Covelas
   44.500,00€;
- Requalificação da Rua de Viandos em Ferreiros − 28.500,00€;
- Requalificação da Aua e Travessa Coimbras em Fontarcada → 20.000,00€;
- Requalificação da Rua da Quitã em Friande 38.500,00€;
- Requalificação das Ruas Prof. Fernanda Areias Ribeiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Or, Gil
   Costa em Galegos ~ 73.500,00€;
- Requalificação das Ruas dos Condes e Cilindro em Garfe − 160.000,00€;
- Requalificação da Rua Guichomar (1ª fase) em Gerat − 81.500,00€;
- Requalificação da Rua do Padrão em Monsul 56.400,00€;
- Requalificação das Ruas Damão, Eira Velha e Vilárinho na Póvoa de Lanhoso 28.300,000;
- Requalificação da Rua e Beco Sanserigo e Rua de Valcôvo em Rendufinho 49 200,00€;
- Requalificação das Ruas Espírito Santo, FIJó e S. João Batista em 5. João de Rei \$6.800,00€;
- Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Pedreira em St. Emilião − 32,000,00€;
- Requalificação das Rua dos Ribelrinhos em Serzedelo 67.400,00€;
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma − 23.000,00€;
- Requalificação das Ruas do Santuário e Gerzat em Taíde − 96.300,00€;
- Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinheira em Travassos − 78.700,00€;





Requalificação da Rua Pousada de Ribes e Travessa da Devesa em Vileia − 39.700,00€.

Considerando as propostas apresentadas, cumpre informar:

#### 1. Entidades Consultadas:

Considerando a deliberação, convidaram-se todas as instituições bancárias com balção no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Portugués de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Calxa Geral de Depósitos;
- Çaixa de Crédito Agricola Mútuo;
- Novo Banco
- A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:

1.	Montanté máximo a contratar	Até 1.175.000€ (um milhão cento e setenta e cinco mil euros)
2	Finatidade	Requalificações de orrupmentos no Concelho
3.	Prazo	15 ands
0	Periodo de utilização e carência	2 anos
5.	Reembolsa	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do periodo de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;
7.	Taxa de Juro	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma
		um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante à 2610;
Ĥ-	Amortizações anuais previstas	Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuals previstas, em qualquer ano com exceção do





período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 62.666,67€, assim obtidas:

(a) Capital	1,175,000,00€	-
[b] Prazo do Contrato (anos)	15	-
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	76.333,33€	N.* 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) timite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias =  c) x 80%	62.666,67€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa

- A adjudicação efetuar-se-a à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do
  valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, á(s) instituição(ões)
  financeira(s) cujos propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele
  valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dai advenha qualquer penalização ou comissão,
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;





d). O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo,

 A proposta a apresentar deverá incluir os segulntes elementos

13. Variantes

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

- Não serão admitidas propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.
- 14. Validade da proposta A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 días.



# 3. Propostas apresentadas:

Bancos que apresentaram propostas/condições fundamentais

SANCO	MONTANTE	PRAZO	TAXA JURO		AMORTIZAÇÃO	OUTRAS CONDIÇÕES
			MOCKOFFE	Spread		
EUROBIC	Até 1.175.000,00€	15 anas	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumiró o valor zero	1,00%	Prestações trimestrais e sucessivas	Isento de comissões
Caka de Crédito Agricolo Mittuo do Alto Córado e Bosto	Até 1.175.000,00€	15 anos	Euribor 6 meses, no coso de negativo ossumirá o volor zero	0,58%	Prestações trimestrois, iguais e succssivas	Isento de comissões
(LCAM)  Banco Comercial  Portugués (BCP)	Até 1.175.000,00€	15 anos	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumira o valor tero	1,35%	Prestações trimestrais, iguals e sucessivas	Isento de comissões
Валса ВР/	Até 1.175.000,00€	15 0003	Euribor 6 meses, no casa de negativo assumiró o valor zero	6,63 %	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	ísento de comissões
Caixo Geral de Depósitos (CGD)	Até 1.175.000,006	15 anos	Euribor 6 meses, no caso de negotivo ossumiró o valor zero	0,64 %	Prestações trimestrais, Iguais e sucessivas	Isenta de comissões



#### 4. Análise das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa

BANCO	MONTANTE	TAXA JURO	TAXA JURO		
		Indexante	Spread	SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA	
Banco Português de Investimento (BPI)	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negotivo assumirá o valor tero	0,63%		
Caixo Geral de Depósitos (CGD)	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, no cosa de negativo ossumirá o valor sero	0,54%	0,01%	
Colxo de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 mesés, nó caso de negativo assumirá o volor zera	0,68%	0,05%	
EUROBIC	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo assumirá o valor zero	1,00%	0,37%	
Banco Comercial Partuguês (BCP)	Aré 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, no caso de negativo ossumir <b>ó</b> a valor zero	1,35%	0,72%	

#### 5. Conclusões:

Das sels entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas cinco propostas dentro do prato, tendo sido todas aceites.

Da análise às propostas apresentadas, a que apresentou as melhores condições foi a do *Banco Português de Investimento (BPI),* com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Em anexo

Propostas recebidas pela Banca

Hair Varia Com Bossom

Hitch Laborrogue - 827103



## **PROPOSTAS**



Exmo, Senhor Dr. Fraderico de Oliveira Castro M. I. Pritaidente do Município da Póvoa de Lanhoso Avanida da República 4830 – 513 PÓVOA DE LANHOSO

A B

Reft: CIN/LMC/C089-23

Porto, 29 de maio de 2023

Assunto: Proposta para empréstimo de médio e longo prazo eté so montente de EUR 1.175.000,00

Na sequência dos contactos mentidos e em resposte so vosso Oficio Reff 1185/2023, com data de 17.05,2023, ternos o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamento solicitado, conforme fiche técnica em anexo.

Esperando que es presentes condições possam promover o aprofundamento do relacionamento comercial entre as duas instituições e ficando ao dispor para qualisquer esclarecimientos considerados nacessários apresentamos os nossos mélhores cumprimentos.

Atentamente.

11-7

Rui Vielea Diretor Comercial

Anexo: Simulação de Encargos

- Land

Manuela Castro Gerente de Conta



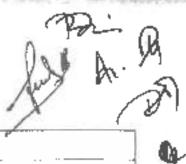


#### Ficha técnica da operação

1) Mutuário:	Município de Póvoa de Lanhoso
2) Mutuante:	Banco BPI, S.A.
3) Montante:	Até EUR 1.375.000,00
4) Finalidade:	Requalificações de arruamentos no Concelho.
5) Prazo Total:	Até 15 anos
6) Período de Utilização / Diferimento:	Até 2 anos, contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
?) Taxa de Juro:	Taxa variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,63%.
	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.
8) Reembolso e Pagamento de Juros:	Ourante o período de utilização / diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos trimestral e postecipadamente.
	O capital em divida será pago em prestações trimestrais, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital e Juros ao saldo.
9) Reembolso Antecipado	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.
10) Comissões e Encargos:	Isenção de comissões, designadamente de abertura, imphilização e gestão.





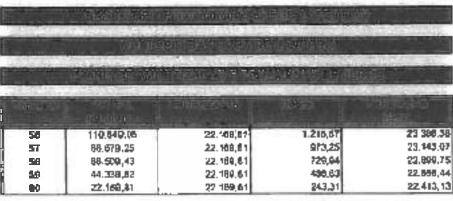


	r
11) Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.
12) Titulação:	Contrato de abertura de crédito.
13) Validade da Proposta:	A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer nesse prazo.  Caso esse prazo não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.
14) Condições prévias ao desembolso:	<ul> <li>Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito;</li> <li>Visto prévio do Tribunal de Contas;</li> <li>Ofício do Município solicitando a disponibilização do empréstimo;</li> <li>Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;</li> <li>Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas.</li> </ul>



The SETTINGS IN				Chicker School Street, School Street,
interest	C.A.A.	740000000000	0.974	900-112027) = 27
	4 475 888 80	5.00	12.885.03	42 005 02
1	1.175.000.00	0,00	12.895,63	12.895.83 12.895.83
2	1.175.000,00	0.00	12 885,63	12.895,83
4	1,175,000,00	0.00	12.885,63	12.895,83
5	1.175.000,00	0,00	12.805,83	12,665,83
ă .	1,175,000,00	0,00	12.895,83	12 895 63
7	1,175,000,00	0,00	12,895,83	12.665,63
é	1,178,000,00	22,169,61	12.896,83	35,005,44
Ď.	1.452.830.49	22 189.81	12 852,31	34.822.12
10	1,130,650,38	22 189,81	12,409,00	34.578.81
41	1.108 490,57	22 188,81	12 165,68	34,335,50
12	1.088.320.75	22 160,81	11 022 37	34.092,18
13	1 084 150,84	22 189,81	11.679,96	33 848,87
(4)	1.041.081,13	22,189,81	11,435,74	33 505,55
15	1 019.511,32	ZZ 158,81	11, 182,43	33 362,24
18	997,841,31	22,168,81	10,949,12	33,116.90
17	973,471,70	22,169,81	10,705,80	32,875,6
18	963.301,89	22 (88,61	10 452 49	32,632,30
19	931.182,68	22,189,61	10.219.17	32 380.0
20	908.862.25	22,169,81	9.975.80	32 145,8
21	888,782,45	22 189,81	9 732.55	31,002,3
22	884 822.84	22 169,81	0.480.23	31,559,0
23	842,452,63	22,169,81	₽ 245,92	31,415,7
24	820,283,02	22 108,81	8,002,81	31 172.4
25	798.113,ZI	22 168,81	6 759,29	
28	775.843,40	22 489.8	8.515.98	30 885,7
27	753,773,56	22 189 81	8 272.67	30 442,4
28	731,803,77	22 169,61	8 029,35	30 199,1
29	709.433,08	22 189 81	7 780,04 7 542,72	29 955,8 29 7 12,5
30	887.284,15	22 169.81 22 169.81		29 489,2
31 12	005.094,34	22 189.81	7 058 10	
33	842 924,53 820,754,72	27 '60,BI	6 812 78	
34	598,584,91	22 109,61	0519	
35	576,415,00	22 109.01		
36	554.245,28	22 169,81		
37	532.075,47	22 169.81		
38	509 905,05	22 169,81	1 2 2 2	
39	487,735,45	22 160,81		27 522,7
40	495,566,94	22 189 81	5 109 59	27.279,4
- 41	443,386,23	22 189,84	4.956.27	27,036,0
42	421,226,42	22 (89,8)	4,622,95	26,782,7
43.	398,056,80	22 189,81	4,379,65	26.549,0
44	378,686,79	22 169 81	4 130 33	26,306,1
46	354 716,98	22,109,81		The second secon
45	332.547.17	22 189.61		
47	310.377,35	22 189 61		
46	288.207,55	22 180 &		
49	268.037,74	22,169,8		
59	243,807,82	22 169,8		100000
51	221.898,11	22 189,8		
92	199,525,00	22 188 8		
83	177,356,49	22, 109,6		
84	155,188,68	22,169,2		
55	133 016,67	22 169 8	1 459.8	8 23,629,









MONTANTE

EUR 1 175 000 00

PRAZO TOTALI

15 encs Alé 2 enc

PERÍODO DE CARÊNCIA

Pressuptie-se a utilização (mediata e integral do empréstimo

TAKA DE JAJROX

Europa 8M, com floor zero", ecrescide de 0,63%, o que corresponde

em 26:05-2023 a uma taxa da 4,39%.

\* Caso e Europe gesuma valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal

aplicável, que a Euribor à caro.

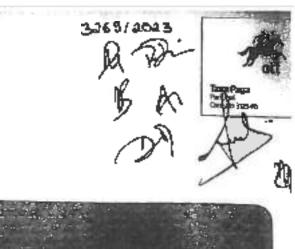
PERIODICIDADE

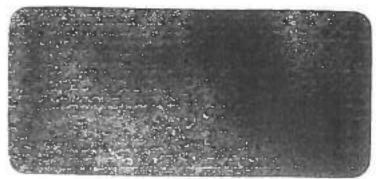
Trimpshool

Amordanções iguals de cepital

Este gimulação (em um carácter meramente inclicativo, sendo válida considerando os pressupostos acima referidos. And De la Contraction de la Co







Proposta pour enquestime de midie i longo prozes de 1.175.000,00 €





Agência 0663 PÓVOA DE LANHOSO Tel. 253639020 / Fox 253639027

> Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Av. República 4830-513 Póvoa Lanhoso

DR Jund

S/REFERÊNCIA
2) KELEYÊMÊNÎ
1197/2023

DATA 2023-05-17 N/REFERÊNCIA 01.0663/2023

DATA 2023-05-29

#### Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo até € 1.175.000,00

Em resposta à V/ consulta em referència, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo, até ao montante de € 1.175.000,00, informamos que a Caixa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- 1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
- 2. FINALIDADE: Requalificação de arruamentos no Conceiho.
- MONTANTE: Até € 1.175,000,00.
- PRAZO: 180 meses com 24 meses de utilização.
- 5. UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranções mediante solicitação.
- 6. TAXA DE JURO:

Taxa de juro com "floor": O capital em dívida vençerá juros à taxa variável Indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0,640% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada periodo de contagem de juros.

- 7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:
- 7.1 Ourante o período de carência os juros devidos pelo Municipio serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 52 prestações trimestrais, Iguais, postecipadas e sucessivas de capital é juros, vencendo-se a primeira 24 meses após a data de inicio do empréstimo.
- 8.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
- GARANTIA: Consignação de receltas municipais nos termos legais.
- VALIDAGE DA PROPOSTA: 120 dias.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Caixa Geral de Depósitos S.A.



0

Celza Gerel de Depósitos, SA Sede j Haad office

Av. John 20, 83 1000-300 Lebose Potugel

3276/6023 A 1

PROBOTA DE HINANCIAMENTOS "REGUNIETECAÇÃO DE MERUNTEMIOS NO CONCELHO"



Município de Póvoa de Lanhoso Avenida da República 4830 – 513 Póvpa de Lanhoso

Braga, 23 de Maio de 2023

#### ASSUNTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - ATÉ © 1.175.000,006 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL EUROS)

Ref.4: 2023/LM028/AR/031

Exmos, Senhores,

Em resposta ao vosso convite, que desde já agradecemos, para apresentação de proposta ao assunto em eplurafe, informa-se V/Exas, que após a respectiva análise, foi deliberada favoravemente a apresentação da solicitada proposta nas seguintes condições:

Modalidade do emprestimo:

Emprestimo a médit/longo prazo.

Finalidade:

Raqualificações de amiamentos no Contelho

Montante máximo do empréstimo:

€ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinço mil euros);

Prazo total:

15 arros

Periodo de utilização e carênda:

2 anos

Forma de utilização:

Após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;

Reembolso:

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira três

meses após o final do período de carência;

Pagamento de juros:

Serão pagos juros pelo capital utilizado, calculados e pagos no final de

cada trimestre de vigência do contreto;

Taxa de Juro nominal:

 Os juras serão postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro variável. anual nominal que resultar da média aribnético simples das cotacões diárias da taxa EURIBOR a 6 meses, durante o mês anterior a cada período semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou supenor a cinco, ou por defeito se for inferior, a que acresce o 'spread' de tero

virgula sessenta e cito pontos percentuais (0,58%)

Forma de pagamento:

 Caso o Indexante supra assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexente a zero Os pagamentos que forem devidos à CCAM, por força do empréstimo, serão efectuados por débito na conta á ordem junto dequala, titulada pela Cámara Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o efeito necessános, nás datas dos vencimentos e providenciavido, com a necessária antecedência, a respectiva provisão com os fundos

medessários.

CCANA do Alto Cávedo e Desta

continua no verso (vill).

Septe Social: Praga do Comincia, 61 e 63 - 4720-337 Sementos AMR - 76, 253 993 190 (Comunicare edular Manuel) Sede febrifisigitation flux figs de Quetro, 137 - 2" 4700-315 livage - Ret. 253 316 487/6 (Constitutes with the national - Albecte de Constitute per Constitute (Constitute per Constitute 
Urita Obesta: Asynglingers personalizado 2497 des pisamana Tel. 213 805 660 (Decemb per esta financia de

数据 20 60 ED 化油油 ET 2008 在 PANNE 电中间形式 MA Calls do shake applicate (1977) IRRA to 19 A MA IRRA to 0 (1978) IRRA to 1978 IRRA to 0 (1978) IRRA to 0 (1988) IRRA Capitre du Crédito Populatio Adiques de Alem Chancia e Mande, CHI. 1 Capitral Succes 19, MAS D' S.CR Succes (myslocific Succes, Reg. Command and a MAS 1996 TS 1 TS)

of R.

Garantías do emprástimo:

Cutras condições:

- Contrato de mútuo subscrito pela Câmara Municipal, com Termo de Autenticação;
- Em conformidade com o disposto no Artº 14º da Lei nº 73/2013 de 03 e
   Setembro, constituirão garantia do empréstimo as receitas municipais com excepção dos subsidios, comparticipações e receitas consignadas;
- Taxa Anual Efectiva (TAE) calculada nos termos do ertº 4 do Decreto.
   Lei nº 220/94 de 23 de Agosto;
- Isenção total de comissões de preçêno;
- Autorização por parte da Assembleia Municipal e Visto do Tribunal de Contas;
- Contratação de acordo com a Legislação em vigor (nomeadamente a Lei das Finanças Locais e eventuais aftereções)
- Prezo de velidade da presente proposta: 120 dias

Disponiveis para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos cumprimentos P CCAM



Alto Cávado e Basto

of the fill along the \$50 pm of \$10 pm or \$10

Applicate Applic

Sade Regul Regulat Combone, is a SCC - 1275-1277-1279, and is set 1217-1231-137 - Social Military

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MI

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÕES DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - ATÉ € 1.175.000 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL EUROS)



R B

MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO AV DA REPÚBLICA 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Povoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

Jun!

ASSUNTO: Proposta de Crédito

4

Exmos. Srs.:

ERMO BIC FORDSULES

Após análise da operação de financiamento apresentada por V. Exas, temos o gosto de informar que o EUROBIC decidiu aprovar o financiamento has seguintes condições:

Apoio ao investimento (Requalificação de Arruamentos no Concelho)

- Montante; 1.175.000€[um milhão cento e setenta e circo mil euros]
- Finalidade: Requaliticação de arruamentos no Concelho
- Prazo: 15 ands
- Perlodo de utilização e Carência: 2 años
- Reembolso: Prestações trimestrais
- Pagamento de Juros: trimestrais postecipados
- Taxa de Juro: Eurobor 6 meses (F) + 1%

#### · Comissões

- Comissão de abertura: Isento
- Comissão de Gestão: Isento
- Comissão processamento prestação Isento.
- Com:ssão Liquidação antecipada parcial/total: isento

#### <u>Garantias</u>:

- De acordo com a legislação em vigor.
- Outras Condições:
- . Prévia validação do Tribunal de Contas





As condições aprovadas acima descritas, são válidas pelo prazo de 90 dias a contar desde a data da presente carra.
 Se, por qualquer razão, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carecerá de nova apreciação e decisão crediticia por parte do Banco.

Na expectativa de que possam ser condições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com as melhares cumprimentos,

EUROBIC AGENCIA da PÓVOA DE LANHOSO

Marice SIC Português, S.A.

high pour place



0

0

EuroBic

Apertade 14006 1064-003 Usbee

THE PERSON NAMED OF



Exmos Senhores

Município da Póvoa de Lanhoso A/C Exmo Senhor Presidente Av. República 4830-513 Póvoa de Lamboso

Póvoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

Assunto: empréstimo de médio e longo prazo V/Carta de 17.05.2023 ref 1189/2023

Exmos Senhores,

Na sequência das conversações que tivemos o prazer de manter com Y. Exas, relativamente à proposta de financiamento em referência, somos a comunicar que esta instituição de Crédito se encontra disponível para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO:

até € 1.175.000,00 (um milhão, cento setenta cinco mil euros).

2 - FINALIDADE:

Requalificação de arruamentos no Concelho

3 - PRAZO :

15 anos, a contar da data de perfeição do contrato

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E

CARÊNCIA:

2 anos

5 - REEMBOLSO:

Em prestações trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após o final do período de carência e observando a regra.

prevista no nº 11 da art 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro

6 - PAGAMENTO DE JUROS:

trimestrais postecipados

7 - TAXA DE JURO:

Euribor 6m + 1,35%. Caso a euribor assuma um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, o

valor do indexante a zero (a)

9 - GARANTIAS:

sem mitigantes, de acordo com tegislação em vigor

10 - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Mediante a apresentação de comprovativos de investimento (faturas/orçamentos), de preferência por transferência para os respetivos fornecedores e desde que apresentados os comprovativos de cabimento orçamental (de acordo com a Lei dos compromissos e dos pagamentos em atigino - LCAP)

707 50 24 24

www.millenniumbcp.pt

11 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

 a) não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gostão, organização, montagem da operação, figuidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo
 b) a producio poderá repubblicar entecipadamente o empréstimo

 b) o município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, sem qua dál advenha qualquer penalização ou comissão

c) a calebração do contrato de Empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas

d) o municipio reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

- apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizando a contratação do financiamento
- apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social e das Finanças
- cláusula de cross default
- o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endivdemento do Município para os anos que o empréstimo iráser contratado/utilizado

(a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como (oi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European InterBank Offered Rate em vigor no inicio de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/spread).

Esta proposta tem a validade de 90 dias.

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

N AY





#### Conta Empréstimo M/L Prazo

Nome: "MUNICIPIO POVOA LANHOSO Manero de Simulação: 24349478/11910829 Data de Impressão: 29-95-2023 13:54



#### Resumo

had be spine.

Apolo investimento

Prestação com Carência (24)

16.037.06

trimestrat

Modes

31.081,59 EUR

trimestrat

Comissão de Gesião (enuel)

(Acresce Imposto do Selo à Taxa

0,00 EUR

Prostação

em vigor)

Comissão de Processamento

(menaal)

(Acresos imposto do Selo á Texe

em vigor).

0.00 EUR

Dados de Simulação

Montanta

1,175,000,00 EUR

Produto

Conta Emprésióno M/L Prazo

Objetivo

Outros

Aggio Investmente

Momante Solickado

1,175,000,00 EUR 180 Mases

Preze

Page D date ( 21, Parts, start Confel South 1 May

1,350%

Spreed.

Euribor & meses

Texa Indexente

3,769%

Valor Indexente

5,119%

Taxa Nominal Taxa Arusi Efetive

5,213%

Comissões Iniciais

Comissão de Organização

0,00 EUR.

Comissões Eventusis

Corrissão de Recuperação de Valores em

0,00 EUR

Penalização por emortização (total ou percial) antecipeds.

0,00 EUR

Comissão de Procrogação/ Reastruturação

0,00 EUR

Comissão de elteração contretuel

0,00 EUR





Custon Estimados

Imposto do Selo de Abertura Grédio

7,050,00 EUR

**Notes Complementures** 

Esta semulação é várida para a data, valores e candições indicadas, não constituindo garantia de concessão de crédito.



Número de Simulação:

24349478

Nome:

**MUNICIPIO POVOA LANKOSO** 

Finalidade:

Apolo Investimento

Montante:

mentages, a.s. not some to the particles of the second of

1.175.000,00 EUR

Gonta Empréstimo MA Prazo

- Plano Afigal de Pagamento

Data de

29-05-2023 13:44

Produto:

Conta Emprissimo MA. Prazo

--- Р

Prezo: 180

1 de 80	L'Prestação	Taxa de juro escuel ne-siònal (IIIII)	Americação do capital (BUP)	Juros (EURL)	Preinteglia (ELIR)	Imposto (EMRI)	Capital via strida (Fire de par(ade) (BLR)
3 de 80	1 de 80	5,119%	0,00	15,037,05	15,037,66	601,40	1.178.000,00
3 de 80	2 de 60	5.119%	0.00	15,037,06	15,037,08	601,48	1,175,000,00
4 de 90					to the contract of the contrac		
5 de 90						691,48	VI
6 66 50 5 119% 0.00 18.037.06 19.037.06 90.1.48 1.475.000,00 8 bb 50 5 119% 0.00 18.037.06 19.037.06 50.1.48 1.75.000,00 8 bb 50 5 119% 0.00 18.037.06 19.037.06 50.1.48 1.75.000,00 19.09.00 5.119% 16.044,33 15.037.06 50.1.48 1.75.000,00 19.09.00 5.119% 16.044,33 15.037.06 50.1.48 1.75.000,00 19.09.00 5.119% 16.044,33 15.037.06 50.1.48 1.75.000,00 19.09.00 5.119% 16.209.86 14.831.73 31.081.59 513.27 1.142.708.64 11.000.00 5.119% 10.487,01 14.487,01 31.081.59 513.27 1.142.708.64 11.000.00 5.119% 10.487,01 14.423.73 31.081.59 513.27 1.142.708.64 14.423.13 31.081.59 597.53 1.1098.781.33 13.08 60 5.119% 16.686.43 41.413.16 31.081.59 597.53 1.1098.781.33 13.08 60 5.119% 17.097.79 13.983.0 31.081.59 597.53 1.000.871.33 13.08 60 5.119% 17.097.79 13.983.0 31.081.59 597.53 1.000.871.33 13.08 60 5.119% 17.300.00 17.300.00 31.081.59 597.53 1.000.871.33 13.08 60 5.119% 17.300.00 17.300.00 31.000.00 31.000.00 57.00 60 5.119% 17.300.00 17.300.00 31.000.00 31.000.00 57.00 60 5.119% 17.300.00 17.300.00 31.000.00 31.000.00 57.00 60 5.119% 17.798,00 17.300.00 57.00				15,037,06			The second secon
7 do 50						_	
8 db 60  9 d							
Page 90							
10 de 80 5,119% 16,249,85 14,831,73 31,061,56 569,27 1,142,700,64 11 de 80 5,119% 16,666,43 14,13,16 31,061,56 684,85 1,109,576,33 13,061,56 60 5,119% 16,666,43 14,13,16 31,061,56 575,53 1,109,578,36 13,061,56 575,53 1,109,578,36 13,061,56 575,53 1,109,578,36 13,061,56 575,53 1,109,578,36 13,061,66 60 5,119% 17,097,78 13,833,80 31,061,59 570,80 1,092,581,81 15,066 60 5,119% 17,3516,60 13,764,39 31,061,59 570,80 1,052,581,25 15,06 60 5,119% 17,3516,60 13,764,39 31,061,59 570,80 1,052,581,25 16,06 60 5,119% 17,762,86 13,378,30 31,061,59 530,80 1,052,582,24 18,06 60 5,119% 17,762,86 13,378,30 31,061,59 532,56 13,22,822,34 18,06 60 5,119% 12,220,20 12,881,39 11,061,56 514,46 896,72,17 20,46 80 5,119% 16,220,20 12,881,39 11,061,56 514,46 896,772,17 20,46 80 5,119% 16,268,53 12,382,08 31,061,59 465,19 544,86 80 5,119% 16,068,53 12,382,08 31,061,69 544,66 80 5,119% 16,068,53 12,382,08 31,061,69 466,12 30,513 20,68 32,56 46 80 5,119% 16,166,53 12,382,08 31,061,69 466,12 30,513 20,68 32,52 32,66 80 5,119% 16,166,53 11,064,59 466,12 30,513,50 24 46 80 5,119% 18,170,95 11,910,84 31,061,59 468,18 452,113,31 46,80 5,119% 18,170,95 11,910,84 31,061,59 468,18 452,113,31 46,80 5,119% 19,196,47 11,166,22 14,166,20 31,061,59 468,18 452,113,31 46,80 5,119% 10,196,47 11,166,22 14,166,20 31,061,59 468,18 452,113,31 46,80 5,119% 20,453,45 10,682,14 51,061,59 468,18 452,22,10 22,06 60 5,119% 20,453,45 10,682,14 51,061,59 468,18 452,22,10 22,06,16 51,19% 20,453,45 10,682,14 51,061,59 30,40 50,41 31,061,59 468,18 452,22,10 31,061,59							and the second second second
12 de 80		_		14,031,73			
12 de 80							
13 de 60					31,061,59		
14 de 90 6,199% 17,097,79 13,983,80 34,081,58 866,33 1,075,598,82 19 de 60 5,199% 17,536,20 13,764,99 31,081,58 550,80 1,058,283,24 1,060,60 5,199% 17,536,21 13,563,36 31,081,68 54,74 1,040,745,00 17 de 60 5,199% 17,536,21 13,563,36 31,081,68 54,74 1,040,745,00 17 de 60 5,199% 17,586,87 13,081,39 31,091,59 503,56 1,022,892,34 18 de 60 5,199% 17,598,87 13,091,32 31,091,59 523,56 2,004,992,37 19 de 60 5,199% 18,453,97 12,625,22 31,081,59 545,69 344,48 986,772,17 20 de 80 5,199% 18,459,97 12,625,22 31,081,59 495,68 4495,88 4495,88 12,199% 18,459,37 12,123,260 31,081,59 445,68 4495,89 4495,88 4495,88 19,199% 18,459,49 12,123,26 31,081,59 445,68 4495,89 4495,88 4495,88 19,199% 18,199,54 11,199,10,44 31,081,58 445,88 31,081,59 446,12 30,700,53 23 de 80 5,199% 18,464,29 11,199,54 11,195,10,44 31,081,58 445,89 31,529,60 24 de 80 5,199% 19,864,77 14,146,82 31,081,59 446,87 472,43,3 246,89 5,199% 19,864,77 14,146,82 31,081,59 446,87 425,82,10 27 de 80 5,199% 19,864,77 14,146,82 31,081,59 446,87 425,82,10 27 de 80 5,199% 19,864,77 14,146,82 31,081,59 446,87 425,82,10 27 de 80 5,199% 19,864,77 14,146,82 31,081,59 446,87 425,82,10 27 de 80 5,199% 19,864,77 14,146,82 31,081,59 446,87 425,82,10 27 de 80 5,199% 20,459,45 11,085,16 31,081,59 446,87 425,82,10 27 de 80 5,199% 20,459,45 11,085,16 31,081,59 446,87 425,82,21 10 27 de 80 5,199% 20,459,45 11,085,16 31,081,59 446,87 425,82,21 10 20,46 40 40 40 5,199% 20,459,50 11,081,59 31,081,59 446,87 425,82,21 10 20,46 40 40 5,199% 20,459,50 11,081,59 31,081,59 446,87 425,82,21 10 20,46 40 40 5,199% 20,459,50 11,081,59 31,081,59 346,40 426,40 31,191,33 44 46 40 5,199% 20,459,50 11,081,59 31,081,59 346,40 426,40 51,199% 20,459,50 11,081,59 31,081,59 345,40 426,40 51,199% 20,459,50 11,081,59 31,081,59 346,40 426,40 51,199% 20,459,50 11,081,59 31,081,59 345,40 446,40 51,199% 20,459,50 31,081,59 31,081,59 345,40 446,40 51,199% 20,459,50 31,081,59 340,40 51,199% 20,459,50 31,081,59 340,40 51,199% 20,459,50 31,081,59 340,40 51,199% 20,459,50 31,081,59 340,40 51,199% 20,459,50 31,081,59 34	_						
19 de 60 5,19% 17,516,60 13,764,29 31,081,59 550,80 1,958,29],21 10 de 60 5,19% 17,782,88 13,318,93 31,081,58 524,74 1,040,745,00 16 de 60 5,19% 17,762,88 13,318,93 31,081,58 523,56 1,042,892,34 18 de 60 5,19% 17,762,88 13,318,93 31,081,58 523,56 2,004,892,37 19 de 60 5,19% 18,452,00 18,453,36 31,081,59 524,56 504,13 986,372,17 20 de 80 5,19% 18,453,97 12,625,22 31,081,59 605,13 986,348,79 14,688,55 12,392,68 31,081,59 605,13 986,348,79 14,688,65 14,48 986,772,17 20 de 80 5,119% 18,458,87 12,392,68 31,081,59 486,12 930,700,35 23 de 80 5,119% 18,458,87 12,192,88 31,081,59 486,12 930,700,35 23 de 80 5,119% 18,416,29 11,900,44 31,081,59 486,12 930,700,35 24 de 80 5,119% 18,416,29 11,900,44 31,081,59 486,84 892,113,33 25 de 80 5,19% 19,896,477 11,416,82 31,081,59 486,84 892,113,33 27 de 80 5,119% 20,171,31 10,990,29 31,081,59 486,84 892,133,081,59 48							
18 de 60 5,119% 17,338,21 13,641,38 31,081,69 541,74 1,040,748,00 17 de 80 3,119% 17,762,88 13,318,93 31,081,59 532,76 1,004,892,37 19 de 90 5,119% 12,220,20 12,881,39 31,081,59 514,48 986,772,17 20 de 80 5,119% 18,459,37 12,522,28 31,081,59 613,13 986,318,70 21 de 80 5,119% 18,458,57 12,392,06 31,081,59 613,13 986,318,70 21 de 80 5,119% 18,458,57 12,392,06 31,081,59 485,68 486,612 930,700,55 23 de 80 5,119% 18,458,69 11,951,084 31,081,58 476,43 911,529,60 24 de 80 5,119% 19,170,95 11,910,84 31,081,58 476,43 911,529,60 24 de 80 5,119% 19,468,59 11,665,30 31,081,59 488,84 482,82 20 20 de 80 5,119% 19,468,59 11,665,30 31,081,59 488,84 482,82 20 20 de 80 5,119% 19,468,43 11,665,16 31,081,59 488,84 562,512,10 27 de 60 5,119% 20,113,14 19,170,18 31,081,59 488,41 192,594,79 20 471,31 19,910,24 31,081,59 488,41 192,594,79 20 469,60 5,119% 20,459,48 10,482,14 31,081,59 484,61 192,594,79 20 469,60 5,119% 20,459,48 10,482,14 31,081,59 484,61 192,594,79 20,690,90 10,390,89 31,081,59 484,61 192,594,74 31 de 80 5,119% 20,690,90 10,390,89 31,081,59 484,61 192,594,74 31 de 80 5,119% 20,690,90 10,390,89 31,081,59 484,61 192,596,39 31,081,59 485,41 31,081,59 48							
17 de 80							
Bit de 60							
19 de 90 5.119% 18.220,20 12.881,39 31.081,69 514,88 986,772,17 20 de 10 5.119% 18.452,37 12.622,22 31.081,59 495,69 486,13 986,318,70 21 de 10 5.119% 18.452,87 12.522,89 31.081,59 495,69 486,12 930,700,55 22 de 90 5.119% 18.462,87 11.2122,88 31.081,69 476,43 911,522,80 24 de 80 5.119% 19.462,29 11.905,84 31.081,69 476,43 911,522,80 24 de 80 5.119% 19.462,77 11.665,30 31,091,59 486,81 352,113,31 25 de 90 5.119% 19.964,77 11.66,82 31.081,19 486,81 352,113,31 25 de 90 5.119% 19.964,77 11.66,82 31.081,19 486,81 352,113,31 27 de 80 5.119% 20.429,45 10.862,14 31.081,19 486,81 322,113,31 26 de 90 5.119% 20.429,45 10.862,14 31.081,19 486,81 322,113,31 26 de 90 5.119% 20.429,45 10.862,14 31.081,19 486,61 32,180,79 20 489,61 31.081,19 486,61 31.191,61 31.081,19 486,61 31.191,61 31.081,19 486,61 31.191,61 31.081,19 486,61 31.191,61 31.081,19 486,61 31.191,61 31.081,19 486,61 31.191,61 31.081,19 486,61 31.191,61 31.081,19 31.081,19 486,61 31.191,61 31.081,19 31.081,19 486,61 31.191,61 31.081,19 31.081,19 486,61 31.191,61 31.081,19					100		
20 de 80 5.119% (4.088,83 12.382,98 31.081,59 495,98 498,838,79 21.82,88 31.081,59 495,98 498,838,79 22.82,88 90 5.119% (4.088,83 12.382,98 31.081,59 486,12 50.0700,55 22.82 90 5.119% (4.088,87) (2.182,88 31.081,59 486,12 50.0700,55 22.82 90 5.119% (4.088,87) (4.182,88 31.081,59 486,12 50.0700,55 22.82 90 5.119% (4.182,88 31.081,59 486,12 50.0700,55 22.82 90 5.119% (4.182,88 31.081,59 486,12 50.0700,55 22.82 90 5.119% (4.182,88 31.081,59 486,12 50.0700,55 22.82 90 5.119% (4.182,88 31.081,59 486,81 485,87 572.443,53 22.82 90 5.119% (4.182,88 31.081,59 486,81 4852,512,10 486,81 4852,512,512,512,512,512,512,512,512,512,5							
27 #e 80 5,119% 14,088,53 72,392,08 31,081,59 485,68 445,68 32,070,25 22 de 80 5,119% 14,926,71 12,192,86 31,081,59 486,12 30,070,25 22 de 80 5,119% 18,170,95 11,910,64 31,081,59 476,43 911,529,60 24 de 80 5,119% 19,864,77 11,665,30 31,081,59 488,87 392,113,31 25 de 80 5,119% 19,864,77 11,665,30 31,081,59 488,87 482,113,31 27 de 80 5,119% 19,864,77 11,665,16 31,081,59 488,87 452,5132,10 27 de 60 5,119% 20,429,46 10,662,44 31,081,59 488,41 162,360,79 28 de 80 5,119% 20,429,46 10,662,44 31,081,59 488,41 162,360,79 28 de 80 5,119% 20,890,90 10,390,89 31,081,59 485,64 426,09 811,931,34 31 de 80 5,119% 20,890,90 10,390,89 31,081,59 485,04 770,284,74 31 de 80 5,119% 20,895,69 10,129,89 31,081,59 385,84 72,560,87 32 de 60 5,119% 21,223,87 9,381,33 de 60 5,119% 21,223,87 9,311,02 31,081,59 385,84 72,569,33 33 de 60 5,119% 22,223,87 9,311,02 31,081,59 372,24 705,784,81 34 de 60 5,119% 22,131,35 8,750,23 31,081,59 372,24 705,784,81 34 de 60 5,119% 22,131,35 8,750,23 31,081,59 361,34 72,565,33 35 de 60 5,119% 22,131,35 8,750,23 31,081,59 361,34 72,565,33 35 de 60 5,119% 22,131,35 8,750,23 31,081,59 361,34 72,565,33 35 de 60 5,119% 22,131,35 8,750,23 31,081,59 361,34 72,565,35 35 de 60 5,119% 22,131,35 8,750,23 31,081,59 361,34 72,565,35 35 de 60 5,119% 22,131,35 8,750,23 31,081,59 361,36 593,771,31 37 de 80 5,119% 22,131,35 8,750,23 31,081,59 335,88 593,771,31 37 de 80 5,119% 22,131,35 8,750,23 31,081,59 335,88 593,771,31 37 de 80 5,119% 22,131,35 8,750,23 31,081,59 32,93 33,58 593,771,31 37 de 80 5,119% 22,131,35 8,750,23 31,081,59 32,93 33,58 593,771,31 37 de 80 5,119% 22,131,35 8,750,23 31,081,59 32,93 33,58 593,771,31 37 de 80 5,119% 22,131,35 8,750,23 31,081,59 32,93 33,58 593,771,31 37 de 80 5,119% 22,131,35 8,750,23 31,081,59 32,93 33,58 593,771,31 37 de 80 5,119% 22,131,35 8,750,23 31,081,59 32,93 33,58 593,771,31 37 de 80 5,119% 22,131,35 8,750,23 31,081,59 32,93 33,58 593,771,31 37 de 80 5,119% 22,131,35 8,750,33 31,081,59 32,93 33,58 593,771,31 31,081,59 32,93 33,58 593,771,31 31,081,59 32,93 33,58 593,771,31 3							
22 49 80 5,119% 19,170,95 11,910,84 31,081,69 486,12 300,700,55 23 do 80 5,119% 19,170,95 11,910,64 31,081,68 476,43 911,529,60 24 do 80 5,119% 19,464,77 11,416,82 31,081,69 486,81 492,113,31 25 do 80 5,119% 19,864,77 11,416,82 31,081,59 486,81 82,213,31 27 do 80 5,119% 20,171,31 10,910,20 31,081,59 486,81 82,230,79 28 60 80 5,119% 20,423,45 10,682,14 31,081,59 486,81 82,230,79 28 60 80 5,119% 20,423,45 10,682,14 31,081,59 486,41 82,230,79 28 60 80 5,119% 20,855,69 10,925,90 31,081,59 486,41 82,230,79 32 48 60 5,119% 20,855,69 10,925,90 31,081,59 486,00 770,284,74 31 do 80 8,119% 21,228,87 88,57,72 31,081,59 394,31 729,060,87 32 do 60 5,119% 21,228,87 88,57,72 31,081,59 394,31 729,060,87 32 do 60 5,119% 21,228,87 8,057,72 31,081,59 365,44 722,593,33 33 do 60 5,119% 22,233,135 6,750,23 31,081,59 372,44 705,784,81 34 do 80 5,119% 22,233,135 6,750,23 31,081,59 372,44 705,784,81 34 do 80 5,119% 22,233,135 6,750,23 31,081,59 301,30 853,741,63 35 do 60 5,119% 22,233,135 6,750,23 31,081,59 324,30 365,741,63 37 do 80 5,119% 22,331,35 6,750,23 31,081,59 327,00 876,741,42,7 37 do 80 5,119% 22,331,35 6,750,23 31,081,59 327,00 876,741,42,7 37 do 80 5,119% 22,393,39 7,884,59 31,081,59 327,00 876,741,42,7 37 do 80 5,119% 22,393,39 7,884,59 31,081,59 327,00 876,897,71 32,496,63 7,884,59 30,40 559,194,19 42,496,63 7,884,59 31,081,59 30,40 569,194,19 42,496,63 7,884,59 31,081,59 30,40 569,194,19 42,496,63 7,884,59 31,081,59 30,40 569,194,19 42,496,63 7,884,59 31,081,59 30,40 569,194,19 42,496,63 7,884,59 31,081,59 30,40 569,194,19 42,496,63 7,884,59 31,081,59 30,40 569,194,19 42,496,63 7,884,59 31,081,59 30,40 569,194,19 42,496,63 7,884,59 31,081,59 30,40 569,194,19 42,496,63 7,884,59 31,081,59 30,40 569,194,19 42,496,63 7,884,59 31,081,59 30,40 569,194,19 42,496,63 7,884,59 31,081,59 30,40 569,194,19 42,496,80 5,119% 22,496,63 7,884,59 31,081,59 30,40 569,194,194 42,496,80 5,119% 22,496,63 7,884,59 31,081,59 30,40 569,194,194 42,496,80 5,119% 22,496,40 50,40 50,40 50 5,119% 22,496,40 50,40 50,40 50 5,119% 22,496,40 50,40 50,40							
23 de 80							
24 de 80							
25 de 80							
28 de 80							
27 de 80 5,119% 20.171.31 10.910.26 31.081,59 438,41 832.360,79 28 de 80 5,119% 20.459,45 10.682,14 31.081,59 415,63 791.240,34 30.660 5,119% 20.690,90 10.390,89 31.081,59 415,63 791.240,34 30.660 5,119% 20.695,69 10.429,90 11.081,59 405,04 770,284,74 31.66 50 8,119% 21.223,87 8.957,72 31.081,59 394,31 749,080,87 32 de 80 5,119% 21.495,48 9.586,11 31.081,59 394,31 749,080,87 32 de 80 5,119% 21.495,48 9.586,11 31.081,59 372,44 705,794,81 34 de 80 5,119% 22.049,18 9.032,41 31.081,99 372,44 705,794,81 34 de 80 5,119% 22.049,18 9.032,41 31.081,99 372,44 705,794,81 34 de 80 5,119% 22.331,95 8.750,23 31.081,99 373,44 705,794,81 37 de 80 5,119% 22.301,58 8.750,23 31.081,59 303,00 863,745,63 37 de 80 5,119% 22.300,58 3,175,01 31.021,59 327,00 876,896,55 38 de 80 5,119% 23.196,56 37,781,86 34,081,58 315,27 562,880,81 39 de 60 5,119% 23.196,73 7.881,86 34,081,59 303,40 569,194,18 40 de 80 5,119% 23.496,63 7.884,98 31.081,59 303,40 569,194,18 40 de 80 5,119% 23.496,63 7.884,98 31.081,59 303,40 569,194,18 40 de 80 5,119% 24.401,87 8.979,72 31.081,59 291,37 545,346,65 40 de 80 5,119% 24.401,87 8.979,72 31.081,59 291,37 545,346,65 40 de 80 5,119% 25.039,10 8.042,49 31.081,59 291,37 545,346,65 40 de 80 5,119% 25.039,10 8.042,49 31.081,59 241,70 447,122,81 49 de 80 5,119% 25.039,10 8.042,49 31.081,59 241,70 447,122,81 49 de 80 5,119% 25.039,10 8.042,49 31.081,59 241,70 447,122,81 49 de 80 5,119% 25.039,10 8.042,49 31.081,59 241,70 447,122,81 49 de 80 5,119% 25.039,10 8.042,49 31.081,59 241,70 447,122,81 49 de 80 5,119% 25.039,10 8.042,49 31.081,59 241,70 447,122,81 49 de 80 5,119% 26.042,77 5.088,82 31.081,59 241,70 447,122,81 49 de 80 5,119% 26.042,77 5.088,82 31.081,59 241,70 447,122,81 49 de 80 5,119% 26.042,77 5.088,82 31.081,59 241,70 447,122,81 49 de 80 5,119% 26.042,77 5.088,82 31.081,59 241,70 447,122,81 49 de 80 5,119% 26.042,77 5.088,82 31.081,59 240,83 31.081,59 241,70 347,84 524,423,31 31.081,59 31.081,59 31.081,59 31.081,59 31.081,59 31.081,59 31.081,59 31.081,59 31.081,59 31.081,59 31.081,59 31.081,59 31.081,59 3							
28 de 80							
29 de 80 5,119% 20,890,90 10,390,89 31,081,59 415,63 791,240,44 30 de 60 5,119% 20,955,89 10,329,90 31,081,59 394,91 749,060,87 32 de 80 5,119% 21,223,87 8,857,72 31,081,59 355,44 72,595,38 33 de 60 5,119% 21,223,87 9,341,02 31,081,59 372,44 705,794,81 34 de 60 5,119% 22,049,18 30,324 31,081,59 372,44 705,794,81 34 de 60 5,119% 22,049,18 30,324 31,081,59 361,44 27 38 de 60 5,119% 22,049,18 30,324 31,081,59 361,44 27 38 de 60 5,119% 22,041,14 6,464,45 31,081,89 338,58 638,797,13 37 de 80 5,119% 22,090,58 4,175,01 31,081,59 327,00 876,890,65 38 de 60 5,119% 22,199,70 7,881,86 31,081,59 327,00 876,890,65 38 de 60 5,119% 23,199,70 7,881,86 31,081,59 315,27 362,880,81 40 de 60 5,119% 23,199,70 7,881,86 31,081,59 313,40 569,494,18 40 de 60 5,119% 24,101,87 49,799,72 31,081,59 291,37 545,396,85 41 de 60 5,119% 24,4101,87 49,799,72 31,081,59 291,37 545,396,85 42 de 60 5,119% 24,4101,87 49,799,72 31,081,59 218,19 521,294,68 42 de 60 5,119% 24,410,32 6,671,27 31,081,59 244,70 447,122,89 49 de 60 5,119% 25,598,40 8,042,49 31,081,59 244,70 447,122,89 49 de 60 5,119% 25,598,40 8,042,49 31,081,59 244,70 447,122,89 49 de 60 5,119% 25,598,40 8,042,49 31,081,59 244,70 447,122,89 49 de 60 5,119% 25,598,40 8,042,49 31,081,59 244,70 447,122,89 49 de 60 5,119% 25,598,40 8,042,49 31,081,59 244,70 447,122,89 49 de 60 5,119% 25,698,40 5,722,05 31,081,59 224,60 42,123,31 49 de 60 5,119% 25,698,40 5,722,05 31,081,59 224,60 42,123,31 49 de 60 5,119% 25,698,40 5,722,05 31,081,59 224,60 42,123,31 49 de 60 5,119% 25,698,40 5,722,05 31,081,59 226,60 421,633,31 49 de 60 5,119% 25,698,40 5,722,05 31,081,59 226,60 421,633,31 49 de 60 5,119% 25,698,40 5,722,05 31,081,59 226,60 421,633,31 49 de 60 5,119% 25,698,40 5,722,05 31,081,59 226,60 421,633,31 49 de 60 5,119% 25,698,40 5,722,05 31,081,59 226,60 421,633,31 49 de 60 5,119% 25,698,40 5,722,05 31,081,59 226,60 421,633,31 49 de 60 5,119% 25,698,40 5,722,05 31,081,59 226,60 421,633,31 49 de 60 5,119% 25,698,40 5,722,60 31,081,59 226,60 421,633,31 49 de 60 5,119% 25,698,40 5,722,60 31,081,59 31,0							
10 de 60 5,119% 20,955,89 10,125,90 31,081,59 394,31 770,284,74 31 de 50 8,119% 21,223,87 8,557,72 31,081,59 394,31 749,060,87 32 de 60 5,119% 21,495,48 9,566,11 21,081,59 372,44 705,794,81 34 de 60 5,119% 22,049,18 9,032,41 31,081,99 372,44 705,794,81 34 de 60 5,119% 22,331,35 6,750,23 31,081,99 361,30 883,743,63 35 de 60 5,119% 22,331,35 6,750,23 31,081,59 350,61 661,414,27 38 de 60 5,119% 22,331,35 6,750,23 31,081,59 350,61 661,414,27 38 de 60 5,119% 22,517,14 6,464,45 31,081,59 327,00 816,897,07,13 37 de 80 5,119% 22,306,58 4,175,01 31,081,59 327,00 816,895,53 de 60 5,119% 23,199,73 7,881,86 31,081,59 327,00 816,895,53 de 60 5,119% 23,199,73 7,881,86 31,081,59 303,40 569,194,18 do 60 60 5,119% 23,496,63 7,564,96 31,081,59 303,40 569,194,18 do 60 60 5,119% 24,410,32 6,671,27 31,081,59 271,37 545,306,65 42 de 60 5,119% 24,410,32 6,671,27 31,081,59 278,19 32,234,86 42 de 60 5,119% 24,410,32 6,671,27 31,081,59 278,19 32,234,86 42 de 60 5,119% 24,410,32 6,671,27 31,081,59 278,19 32,234,86 42 de 60 5,119% 24,410,32 6,671,27 31,081,59 244,70 447,122,83 46 de 60 5,119% 25,539,10 8,042,49 31,081,59 244,70 447,122,83 46 de 60 5,119% 25,536,54 5,722,95 31,081,59 241,70 447,122,83 46 de 60 5,119% 25,536,54 5,722,95 31,081,59 241,70 447,122,83 46 de 60 5,119% 25,034,07 5,387,52 31,081,59 241,70 447,122,83 46 de 60 5,119% 25,034,07 5,387,52 31,081,59 241,70 447,122,83 46 de 60 5,119% 25,034,07 5,387,52 31,081,59 241,70 447,122,83 46 de 60 5,119% 25,034,07 5,387,52 31,081,59 241,70 447,122,83 46 de 60 5,119% 25,034,07 5,387,52 31,081,59 241,70 447,122,83 46 de 60 5,119% 26,032,77 5,038,82 31,081,59 241,70 447,122,83 46 de 60 5,119% 26,032,77 5,038,82 31,081,59 244,70 447,122,83 46 de 60 5,119% 26,032,77 5,038,82 31,081,59 244,70 447,122,83 46 de 60 5,119% 26,032,77 5,038,82 31,081,59 244,70 447,122,83 46 de 60 5,119% 26,032,77 5,038,82 31,081,59 244,70 447,122,83 46 de 60 5,119% 26,032,77 5,038,82 31,081,59 244,70 447,122,83 46 de 60 5,119% 26,032,77 5,044 3,714,45 31,081,59 175,95 317,037,86 50 de 60 5,119% 27,770,14 3,7							
31 de 50				_			
32 de 60 5,119% 21,495,48 9,586,11 21,081,59 353,44 727,595,38 33 de 60 5,118% 21,770,57 9,511,02 31,081,59 372,44 705,794,81 34 de 60 5,119% 22,045,18 9,032,41 31,081,59 361,30 863,745,63 35 de 60 5,119% 22,331,35 6,750,23 31,084,59 360,01 661,414,27 32,44 80 5,119% 22,517,14 6,464,45 31,081,59 328,58 538,797,13 37 de 80 5,119% 22,517,14 6,464,45 31,081,59 327,00 876,890,55 38 de 80 5,119% 22,908,58 5,175,01 31,021,59 327,00 876,890,55 38 de 80 5,119% 23,195,75 7,881,86 31,081,59 303,40 569,194,15 40 de 60 5,119% 23,496,63 7,584,96 31,081,59 303,40 569,194,15 40 de 60 5,119% 24,101,87 8,979,72 31,081,59 291,37 545,346,85 42 de 90 5,119% 24,410,32 6,674,27 31,081,59 278,19 521,294,88 42 de 90 5,119% 24,403,22 6,674,27 31,081,59 278,19 521,294,88 42 de 60 5,119% 24,702,71 8,058,86 31,081,59 24,70 447,122,85 44 de 60 5,119% 25,039,40 8,079,24 31,081,59 244,70 447,122,85 44 de 60 5,119% 25,039,40 8,079,24 31,081,59 241,70 447,122,85 44 de 60 5,119% 25,039,40 5,038,40 31,081,59 24,70 447,122,85 44 de 60 5,119% 25,039,40 5,038,40 31,081,59 24,70 447,122,85 44 de 60 5,119% 25,039,40 5,032,40 31,081,59 213,90 389,079,24 47 de 60 5,119% 25,039,40 40,012,77 5,088,82 31,081,59 202,75 370,086,47 40,60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 202,75 370,086,47 40,60 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 202,75 370,086,47 40,60 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 202,75 370,086,47 40,60 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 202,75 370,086,47 40,60 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 105,09 202,75 370,086,47 40,60 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 105,09 202,75 370,086,47 40,60 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 105,09 202,75 370,086,47 40,60 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 105,09 202,75 370,086,47 40,60 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 105,09 202,75 370,086,47 40,60 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 105,09 202,75 370,086,47 40,60 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 105,09 202,75 370,086,47 40,60 60 5,119% 26,012,41 40,60 40,60 5,119% 26,012,41 40,60 40,60 5,119% 26,012,41 40,60 40,60 5,119%						_	
33 de 60 5,118% 21,770.57 9,311.02 31,081,99 377,44 705,794.81 34 de 60 5,119% 22,049,18 9,032,41 31,081,59 361,30 883,745,63 35 de 60 5,119% 22,331,35 6,750,23 31,061,58 350,01 661,414,27 38 de 60 5,119% 22,617,14 6,464,45 81,061,89 338,58 638,707,13 37 de 80 5,119% 22,906,58 8,175,01 31,081,59 327,00 816,896,65 38 de 60 5,119% 22,306,58 8,175,01 31,081,59 327,00 816,896,65 38 de 60 5,119% 23,199,73 7,881,66 31,081,59 303,40 569,194,19 40 de 60 5,119% 23,496,63 7,584,98 31,081,59 303,40 569,194,19 40 de 60 5,119% 24,101,87 8,979,72 31,081,59 291,37 545,306,65 42 de 80 5,119% 24,410,32 6,671,27 31,081,59 278,19 521,294,88 42 de 80 5,119% 24,410,32 6,671,27 31,081,59 260,65 456,884,66 43 de 60 5,119% 24,722,71 8,356,88 31,081,59 241,70 447,122,85 44 de 80 5,119% 25,338,10 8,042,49 31,081,59 241,70 447,122,85 44 de 80 5,119% 25,338,10 8,042,49 31,081,59 241,70 447,122,85 44 de 80 5,119% 25,038,10 8,042,49 31,081,59 241,70 447,122,85 45 de 60 5,119% 25,038,10 8,042,49 31,081,59 241,70 447,122,85 46 de 60 5,119% 25,038,10 8,042,49 31,081,59 241,70 447,122,85 46 de 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 202,75 370,086,47 47 de 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 202,75 370,086,47 47 de 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 175,95 317,037,86 80 de 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 175,95 317,037,86 80 de 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 175,95 317,037,86 80 de 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 175,95 317,037,86 80 de 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 175,95 317,037,86 80 de 60 5,119% 26,075,16 3,006,43 31,081,59 175,95 317,037,86 52,036,60 5,119% 26,075,16 3,006,43 31,081,59 120,29 280,013,66 53 de 60 5,119% 26,075,16 3,006,43 31,081,59 105,69 176,412,51							
34 de 80         5,119%         22,049,18         9,032,41         31,081,99         381,30         883,745,63           35 de 80         5,119%         22,331,35         6,750,23         31,081,59         350,01         661,414,27           38 de 80         5,119%         22,517,14         6,464,45         31,081,59         335,58         638,707,13           37 de 80         5,119%         22,905,58         8,175,01         31,081,59         327,00         876,896,51           38 de 80         5,119%         23,199,73         7,881,66         31,081,59         303,40         569,194,15           40 de 80         5,119%         23,496,63         7,384,96         31,081,59         303,40         569,194,15           40 de 80         5,119%         23,797,33         7,284,29         31,081,59         291,37         545,396,85           41 de 80         5,119%         24,101,87         8,979,72         31,081,59         278,19         521,294,88           42 de 80         5,119%         24,103,32         6,671,27         31,081,59         278,19         521,294,88           43 de 80         5,119%         24,103,22         6,671,27         31,081,59         254,36         472,101,95           44 de 80							
35 do 60 5,119% 22,331,35 6,750,23 31,061,58 350,01 661,414,27 36 do 60 5,119% 22,517,14 5,464,45 31,061,59 338,58 538,797,13 37 de 80 5,119% 22,906,58 8,175,01 31,021,59 327,00 816,890,55 38 do 60 5,119% 23,199,73 7,881,86 31,081,59 315,27 582,880,61 40 do 60 5,119% 23,199,73 7,884,96 31,081,59 303,40 569,194,19 40 do 60 5,119% 23,797,33 7,284,29 31,081,59 291,37 545,336,85 41 do 60 5,119% 24,101,87 8,979,72 31,081,59 278,19 521,294,68 42 do 60 5,119% 24,410,32 6,671,27 31,081,59 278,19 521,294,68 42 do 60 5,119% 24,410,32 6,671,27 31,081,59 284,36 472,101,95 44 do 60 5,119% 24,722,71 8,358,86 31,081,59 284,36 472,101,95 44 do 60 5,119% 25,038,10 8,042,49 31,081,59 241,70 447,122,85 49 do 60 5,119% 25,038,10 8,042,49 31,081,59 241,70 447,122,85 49 do 60 5,119% 25,038,10 8,042,49 31,081,59 241,70 447,122,85 49 do 60 5,119% 25,038,10 8,042,49 31,081,59 215,80 369,079,24 47 do 60 5,119% 26,002,77 5,088,82 31,081,59 215,80 369,079,24 47 do 60 5,119% 28,042,82 43,48,47 31,081,59 125,04 343,720,80 49 do 60 5,119% 28,042,82 43,98,77 31,081,59 175,95 317,037,86 80 do 60 5,119% 28,042,62 43,98,77 31,081,59 175,95 317,037,86 80 do 60 5,119% 28,042,62 43,98,77 31,081,59 162,29 280,013,86 51 do 60 5,119% 27,072,41 3,711,46 31,081,58 148,48 282,943,54 52 do 60 5,119% 28,075,16 3,008,43 31,081,59 105,89 178,412,51 53 do 60 5,119% 28,075,16 3,008,43 31,081,59 105,89 178,412,51							
58 da 60         5,119%         22,517,14         6,464,45         31,081,89         338,58         638,707,13           37 de 80         5,119%         22,908,58         8,175,01         31,081,59         327,00         875,895,55           38 de 80         5,119%         23,199,73         7,881,86         31,081,59         303,40         569,194,15           39 de 50         5,119%         23,496,63         7,584,98         31,081,59         291,37         545,365,85           41 de 60         5,119%         23,797,33         7,284,29         31,081,59         291,37         545,366,85           41 de 60         5,119%         24,101,87         8,979,72         31,081,59         278,19         921,294,98           42 de 80         5,119%         24,410,32         6,671,27         31,081,59         268,85         456,884,66           43 de 60         5,119%         24,722,71         8,358,86         31,081,59         254,36         472,101,95           44 de 60         5,119%         25,039,10         8,042,49         31,081,59         241,70         447,122,85           45 de 60         5,119%         25,556,56         5,722,05         31,081,59         215,60         389,079,24           47 de 80							
37 de 80 5,119% 22,908,58 8,175,01 31,021,59 327,00 876,896,55 38 de 80 5,119% 23,199.73 7,881,86 31,081,59 303,40 569,194,15 40 de 80 5,119% 23,496,63 7,584,96 31,081,59 291,37 545,346,85 41 de 80 5,119% 24,101,87 8,979,72 31,081,59 278,19 \$21,234,98 42 de 80 5,119% 24,410,32 6,671,27 31,081,59 268,83 496,884,68 43 de 80 5,119% 24,472,71 8,358,86 31,081,59 254,36 472,101,95 44 de 80 5,119% 25,038,10 8,042,49 31,081,59 244,70 447,122,85 45 de 80 5,119% 25,038,10 8,042,49 31,081,59 244,70 447,122,85 46 de 80 5,119% 25,038,40 5,722,05 31,081,59 248,26 421,70 447,122,85 48 de 80 5,119% 25,054,07 5,387,32 31,081,59 215,90 369,079,24 47 de 80 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 202,75 370,086,47 46 de 80 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 105,69 343,720,80 49 de 80 5,119% 28,345,68 4,738,93 31,081,59 175,95 317,037,86 80 de 60 5,119% 28,345,68 4,738,93 31,081,59 175,95 317,037,86 80 de 60 5,119% 28,082,02 4,398,77 31,081,59 175,95 317,037,86 80 de 60 5,119% 27,024,30 4,057,28 31,061,58 182,29 290,013,85 51 de 60 5,116% 27,370,14 3,714,45 31,081,59 175,95 317,037,86 52 de 60 5,119% 28,075,16 3,006,43 31,081,59 195,89 178,413,51 53 de 60 5,119% 28,075,16 3,006,43 31,081,59 105,89 178,413,51							
38 de 80 5,119% 23.199 73 7.881,86 31.081,58 315,27 582,880,81 39 de 50 5,119% 23.496,63 7.884,98 31.081,59 303,40 569,194,18 d0 de 60 5,119% 24.101,87 8.979,72 31.081,58 278,19 521,294,88 42 de 80 5,119% 24.410,52 6.671,27 31.081,58 260,85 456,284,66 43 de 60 5,119% 24.410,52 6.671,27 31.081,58 264,36 472,101,95 44 de 60 5,119% 25.039,10 8.042,49 31.081,59 244,70 447,122,83 45 de 60 5,119% 25.039,10 8.042,49 31.081,59 244,70 447,122,83 45 de 60 5,119% 25.356,54 5,722,05 31.081,59 228,60 421,763,31 48 de 60 5,119% 25.684,07 5,387,52 31.081,59 215,60 369,079,24 47 de 80 5,119% 26.012,77 5,088,82 31.081,59 202,75 370,086,47 46 de 80 5,119% 28.892,82 4.398,77 31.081,59 175,95 317,037,88 49 de 60 5,119% 28.892,82 4.398,77 31.081,59 175,95 317,037,88 51 de 60 5,119% 27.720,41 3,714,45 31.081,59 175,95 317,037,88 51 de 60 5,119% 27.720,41 3,714,45 31.081,59 148,48 282,943,54 52 de 60 5,119% 27.720,41 3,361,18 31.081,59 148,48 282,943,54 52 de 60 5,119% 27.720,41 3,361,18 31.081,59 148,48 282,943,54 52 de 60 5,119% 28.0375,16 3,008,43 31.081,59 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28.0375,16 3,008,43 31.081,59 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28.0375,16 3,008,43 31.081,59 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28.0375,16 3,008,43 31.081,59 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28.0375,16 3,008,43 31.081,59 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28.0375,16 3,008,43 31.081,59 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28.0375,16 3,008,43 31.081,59 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28.0375,16 3,008,43 31.081,59 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28.0375,16 3,008,43 31.081,59 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28.0375,16 3,008,43 31.081,59 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28.0375,16 3,008,43 31.081,59 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28.0375,16 3,008,43 31.081,59 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28.0375,16 3,008,43 31.081,59 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28.0375,16 3,008,43 31.081,59 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28.0375,16 3,008,43 31.081,59 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28.0375,16 3,008,43 31.081,59 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119				-	-		
39 de 50 5,119% 23.496,63 7.564,96 31.081,59 303,40 569,194,15 do de 60 5,119% 23.797,33 7.284,29 31.081,59 291,37 545,396,65 41 de 60 5,119% 24.410,52 6.671,27 31.081,58 268,65 496,66 49 de 60 5,119% 24.410,52 6.671,27 31.081,58 268,65 496,66 49 de 60 5,119% 24.722,71 8.358,86 31.081,59 254,36 472,101,95 44 de 60 5,119% 25,038,10 8.042,49 31.081,59 241,70 447,122,85 45 de 60 5,119% 25,356,54 5,722,05 31,081,59 228,60 421,763,31 48 de 60 5,119% 25,038,40 5,119% 25,084,07 5,087,52 31.081,59 215,60 369,079,24 47 de 60 5,119% 26,084,07 5,087,52 31.081,59 202,75 370,086,47 46 de 80 5,119% 26,084,07 5,087,52 31.081,59 202,75 370,086,47 46 de 80 5,119% 28,084,67 5,088,82 31.081,59 202,75 370,086,47 46 de 80 5,119% 28,084,89 47,785,93 31.081,59 175,95 317,037,86 50 de 60 5,119% 27,024,30 4.087,28 31.081,59 175,95 317,037,86 51 de 60 5,119% 27,720,41 3,711,45 31.081,59 175,95 317,037,86 51 de 60 5,119% 27,720,41 3,711,45 31.081,59 134,45 234,923,13 53 de 60 5,119% 28,075,16 3,008,43 31.081,59 194,59 23,492,13 53 de 60 5,119% 28,075,16 3,008,43 31.081,59 195,69 178,413,51							
40 de 60         5,119%         23,797.93         7,284.29         31,081,59         291,37         545,396,65           41 de 60         5,119%         24,101,87         8,079.72         31,081,59         278,19         921,294,68           42 de 90         5,119%         24,410,32         6,671,27         31,081,59         266,83         496,884,68           43 de 60         5,119%         24,722,71         8,358,88         31,081,59         241,70         447,122,85           44 de 60         5,119%         25,038,10         8,042,49         31,081,59         241,70         447,122,85           45 de 60         5,119%         25,058,54         5,722,05         31,081,59         228,60         421,763,31           46 de 60         5,119%         25,054,07         5,387,52         31,081,59         215,60         369,079,24           47 de 80         5,119%         26,012,77         5,088,82         31,081,59         202,75         370,066,47           40 de 80         5,119%         26,842,82         4,736,93         31,081,59         175,95         317,037,85           40 de 80         5,119%         28,842,82         4,366,77         31,081,59         175,95         317,037,85           40 de 80							
41 de 60 5,119% 24.101,87 8.979,72 31,081,58 278,19 521,294,68 42 de 60 5,119% 24.410,32 6.671,27 31,081,58 268,63 496,884,68 43 de 60 5,119% 24.722,71 8.358,88 31,081,59 254,36 472,101,95 44 de 60 5,119% 25,038,10 8.042,49 31,081,59 241,70 447,122,85 45 de 60 5,119% 25,558,54 5,722,05 31,081,59 228,60 421,763,31 48 de 60 5,119% 25,038,407 5,387,52 31,081,59 215,60 369,079,24 47 de 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,081,59 202,75 370,086,47 46 de 60 5,119% 26,032,77 5,088,82 31,081,59 202,75 370,086,47 46 de 60 5,119% 28,345,68 4,736,93 31,081,58 175,95 317,037,85 40 de 60 5,119% 28,892,82 4,386,77 31,081,59 175,95 317,037,85 51 de 60 5,119% 27,024,30 4,057,28 31,081,59 175,95 317,037,85 51 de 60 5,119% 27,370,14 3,714,45 31,081,59 162,29 28,033,85 51 de 60 5,119% 27,720,41 3,361,18 31,081,58 134,45 234,923,13 53 de 60 5,119% 28,075,16 3,005,43 31,081,59 105,69 178,413,51							
42 de 90							
45 de 60 5,119% 24.722,71 8.558,88 31.081,59 254,36 472 101,95 44 de 60 5,119% 25.039,10 8.042,49 31,081,59 241,70 447,122,85 45 de 60 5,119% 25.556,54 5.722,05 31,081,59 228,69 421,763,31 46 de 60 5,119% 25.664,07 5.387,52 31,081,59 215,60 369,079,24 47 de 60 5,119% 26.012,77 5.068,82 31,081,59 202,75 370,066,47 46 de 60 5,119% 36,345,68 4.736,93 31,061,58 139,44 343,720,80 49 de 60 5,119% 28,842,82 4.366,77 31,081,59 175,05 317,037,86 60 60 5,118% 27,024,30 4.057,28 31,081,58 162,29 280,013,65 51 de 60 5,116% 27,024,30 4.057,28 31,081,58 162,29 280,013,65 51 de 60 5,116% 27,720,41 3.714,45 31,081,58 148,48 282,843,54 52 de 60 5,119% 28,075,16 3.005,43 31,081,58 120,28 236,873,68 53 de 60 5,119% 28,075,16 3.005,43 31,081,58 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28,075,16 3.005,43 31,081,58 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28,075,16 3.005,43 31,081,59 105,69 178,413,51							
44 de 60 5.119% 25.039.10 8.042.49 31.081.59 241.70 447.122.85 45 de 60 5.119% 25.356.54 5.722.05 31.081.59 228.60 421.763.31 48.00.60 5.119% 25.084.07 5.387.52 31.081.59 215.60 369.079.24 47 de 60 5.119% 26.012.77 5.088.82 31.081.59 202.75 370.086.47 46.60 60 5.119% 38.345.68 4.738.93 31.081.58 159.44 343.720.80 49.60 60 5.119% 28.802.82 4.395.77 31.081.58 175.95 317.037.86 60 60 5.118% 27.024.30 4.057.28 31.081.58 162.29 280.013.65 51 de 60 5.116% 27.370.14 3.714.45 31.081.58 148.48 282.843.54 57.40 60 6.119% 27.370.14 3.714.45 31.081.58 148.48 282.843.54 57.40 60 5.119% 28.075.16 3.005.43 31.081.58 134.45 234.823.13 53.60 60 5.119% 28.075.16 3.005.43 31.081.59 120.28 206.847.06 54.60 60 5.119% 28.075.16 3.005.43 31.081.59 120.28 206.847.06 54.60 60 5.119% 28.075.16 3.005.43 31.081.59 105.60 178.413.51	-						
45 de 60 5,119% 25,356,54 5,722,05 31,081,59 226,60 421,763,31 48 de 60 5,119% 25,664,07 5,387,52 31,061,59 215,60 369,079,24 47 de 60 5,119% 26,012,77 5,088,82 31,061,59 202,75 370,066,47 46 de 60 5,119% 36,345,66 4,735,93 31,061,58 189,44 343,720,80 49 de 60 5,119% 26,662,62 4,365,77 31,061,59 175,95 317,037,86 60 60 5,116% 27,024,30 4,057,28 31,061,58 162,29 260,013,66 51 de 60 5,116% 27,370,14 3,714,45 31,061,58 148,48 262,843,54 57 de 60 6,119% 27,370,14 3,714,45 31,061,58 148,48 262,843,54 57 de 60 5,116% 27,270,41 3,361,18 31,081,58 148,48 262,843,54 57 de 60 5,116% 27,270,41 3,361,18 31,081,58 148,48 262,843,54 57 de 60 5,116% 27,370,14 3,714,45 31,081,58 148,48 262,843,54 57 de 60 5,116% 27,370,14 3,361,18 31,081,58 148,48 263,847,66 58 de 60 5,119% 28,075,16 3,005,43 31,081,59 105,69 178,413,51							
48 do 60 5,119% 25.684,07 5.387,52 31.081,59 215,60 369.079,24 47 do 60 5,119% 26.012,77 5.088,82 31.081,59 202,75 370,006,47 46 do 60 5,119% 26.082,62 4.395,77 31.081,59 175,95 317,037,86 60 60 5,119% 27.024,30 4.057,28 31.081,58 162,29 280,013,68 51 do 60 5,116% 27.024,30 4.057,28 31.081,58 162,29 280,013,68 51 do 60 5,116% 27.370,14 3.714,45 31.081,58 148,48 282,843,54 57 do 60 6,119% 27.270,41 3.361,18 31.081,58 148,48 282,843,54 57 do 60 5,119% 28.075,16 3.005,43 31.081,58 120,28 206,847,96 58 do 60 5,119% 28.075,16 3.005,43 31.081,58 120,28 206,847,96 58 do 60 5,119% 28.434,45 2.847,14 31.081,58 105,69 175,413,51							
47 de 60 5,119% 26.012,77 5.088,82 31.061,59 202,75 370,066,47 46 de 60 5,119% 26.042,62 4.365,77 31.061,58 189,44 343.720,80 49 de 60 5,119% 26.042,62 4.365,77 31.061,59 175,95 317.037,86 60 de 60 5,116% 27.024,30 4.057,28 31.061,59 162,29 280,013,66 51 de 60 5,116% 27.370,14 3.714,45 31.061,58 148,48 282,843,54 57 de 60 5,119% 27.720,41 3.361,18 31.061,58 134,45 234,823,13 53 de 60 5,119% 28.075,16 3.008,43 31.061,59 120,28 206,847,06 54 de 60 5,119% 28.434,45 28.47,14 31.061,59 105,69 178,413,51							
46 64 80 5,119% 28,345,68 4.736,93 31.061,58 189,44 343.720,80 49 66 80 5,119% 28,892,82 4.395,77 31.081,59 175,95 317.037,86 80 66 5,116% 27,024,30 4.057,28 31.061,58 162,29 280,013,66 51 66 60 5,116% 27,370,14 3.714,45 31.081,58 148,48 282,843,54 57 66 80 5,119% 27,720,41 3.361,18 31.081,58 134,45 234,923,13 53 66 80 5,119% 28,075,16 3.008,43 31.081,58 120,28 206,847,66 34 66 60 5,119% 28,434,45 28,47,14 31.081,58 105,69 175,413,51							
49 de 60 5,119% 26,892,82 4.395,77 31,081,59 175,95 317,037,86 80 de 60 5,116% 27,024,30 4.057,28 31,081,59 162,29 280,013,86 51 de 60 5,116% 27,370,14 3,711,45 31,081,58 148,48 282,843,54 57 de 60 6,119% 27,720,41 3,361,18 31,081,58 134,45 234,923,13 53 de 60 5,119% 28,075,16 3,008,43 31,081,59 120,28 206,847,86 34 de 60 5,119% 28,434,45 2,847,14 31,081,59 105,69 178,413,51							
60 de 60 5,1 69% 27.024,30 4.057,28 31.061,58 162,29 280,013,68 51 de 60 5,116% 27.370,14 3.711,45 31.061,58 148,48 282,843,54 52 de 60 6.119% 27.720,41 3.361,18 31.061,58 134,45 234,923,13 53 de 60 5,119% 28.075,16 3.008,43 31.061,58 120,28 206,847,66 54 de 60 5,119% 28.434,45 2.847,14 31.081,58 105,69 175,413,51							
\$1 do 60							
57 de 80 8, 819% 27,720,41 3,361,18 31,081,88 134,45 234,923,13 53 de 80 5,119% 28,075,16 3,005,43 31,081,59 120,28 206,847,96 54 de 80 5,119% 28,434,45 2,847,14 31,081,59 105,59 178,413,51							
53 do 60 5,119% 28.075,16 3.008,43 31.081,59 120,28 206,847,96 54 do 60 5,119% 28,434,45 2.847,14 31.081,59 105,69 178,413,51							
54 de 60 5,119% 25,434,45 2,647,14 31,081,59 105,69 176,413,51							

29-05-2023 | 3:44 | 500m090-c32b-ecb3-b319-8x344b5c9099

Página 1 de z



Home:

MUNICIPIO POVOA LANHOSO

# Conta Empréstimo Prazo

- Plano Anual de Pagamentos Data de Impressão: 29-06-2023 13:44

N.º Prestação	Tests the jerro steps of normal (EUR)	Ameritação de ctalegi (ELFI)	,haron (EVR)	Prestoje (BUR)	Imposto (ITUR)	Capital em añose (fire de periodo) (EUR)
58 de 80 57 de 80 58 de 80 69 de 60 80 de 60	5,118% 5,118% 5,118% 5,118% 6,118%	29,166,89 29,540,16 29,916,19 30,301,07 30,646,88	1.914,70 1,541,44 1,163,40 780,52 392,74	31,061,59 31,081,59 31,081,59 31,081,59	78,69 61,85 48,54 31,22 15,71	120,449,27 90,808,92 80,989,92 30,688,85 0,98

3280 2013 8

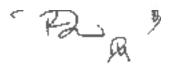
32.80 | 20.43 g

APARTADO 8077 1801-811 USBOA

TO NOT THE PARTY OF THE PARTY O

1175.000.00





### INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Comissão de análise
ASSUNTO:	Análise de propostas à contralação de empréstimo a médio e longo prazo financismento de Requalificações de arquamentos no Concelho no valor de até 1.175.000,00€

Informação n.º 719/2023 INT

Data 30-05-2023

No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16:05-2022, referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de Requalificações de arrusmentos no Concelho no valor de até 1.175.000,000, designadamente:

- Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas 82.000,006;
- Requalificação da Avenida de S. Pedro em Ajude 21.700,00€;
- Requalificação das Ruas de Nasceiros é Santo Tirso em Campos − 97.000,00€;
- Requalificação das Ruas da Portelinhas, Travessas Pardieira e Guivães e Beco de Quintães em Covelas
   44.500,00€;
- Regualificação da Rua de Viandos em Ferreiros − 28.500,00€;
- Regualificação da Rua e Travessa Coimbras em Fontarcada 20.000,00€;
- Requalificação da Rua da Quirã em Friande 38.500,00€;
- Requalificação das Ruas Prof. Fernanda Areias Ribeiro, Barreinhos, Rua da Sentã e Travéssa Dr. Gil-Costa em Galegos − 73 500,00€;
- Requalificação das Ruas dos Condes e Citlodro em Garfe 160.000,00€;
- Requalificação da Rua Guichomar (1ª fase) em Geraz 81.500,00€;
- Regualificação da Rua do Padrão em Monsul 56.400,00€;
- Requalificação das Ruas Damão, Cira Velha e Vilarinho na Póvoa de Lanhoso 28.300,00€;
- Requalificação da Rua e Beco Sanseriga e Rua de Valcôvo em Rendufinho 49.200,00€;
- Requablicação das Ruas Espírito Santo, Fijó e S. João Batista em S. João de Rei − 56,800,00€;
- Requalificação dos Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Pedreira em St. Emilião → 32.000,00€;
- Requalificação das Rua dos Albeirinhos em Serzedelo 67.400,00€;
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma − 23.000,00€;
- Requalificação das Ruas do Santuário e Gerzat em Taide − 96.300,00€;
- Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinheira em Travassos 78.700,006,





Requalificação da Rua Pousada de Ribes e Travessa da Devesa em Vileta – 39.700,00€.

Considerando as propostas apresentadas, compre informar:

#### 1. Entidades Consultadas:

Considerando a deliberação, convidaram-se todas as instituições bancárias com balção no concelho da Póvoa de Lanhoso a apresentar proposta, designadamente:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agricola Mútuo;
- Novo Banco.
- 2. A proposta a apresentar tem por base a seguinte ficha técnica:

1.	Montante máximo a contratar	Até 1.175.000€ (um milhão cento e setenta e cinco milleuros)
2	Finalidade	Requalificações de arraamentos no Cancelha
3	Prezo	15 ands
4.	Período de utilização e carência	2 ands
S.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do periodo de carência,
Б.	Pagamento de juros	Tramestrais postecipados;
7.	orut sb sx6F	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;
8.	Amortizações anuais previstas	Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com aniontizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do





perlodo de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 62.666,676, assimobtidas:

(a) Capital	1.175 000.00€	_
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	_
c  Amortizações médias = [a)/{b}	78.333,33€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	62. <b>6</b> 66,67€	N.º 5 do Art.º 51.º do BFALEI

9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

Critério de Adjudicação.

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa!

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do
  valor em consulta a adjudiçação far-selá, sucessivamente, á(s) instituição(ões)
  financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele
  valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorieio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstmo, parcial ou integralmente, sem que dai advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;





d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

 A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos Montante, taxas de juros, plano de amortização para o periodo global do contrato e estimativas anuais de juros;

**Não serão admitidas** propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

14. Validade da proposta

13. Variantes

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.



# 3. Propostas apresentadas:

Bancos que apresentaram propostas/condições fundamentais;

BANCO	MONTANTE	PRAZO	TAKA JURO	0	ANYORTIZAÇÃO	<b>GUTRAS COMDIÇÕES</b>
			Indexante	Spread		
EUROBIC	Até 1.175.000,00€	15 0005	Euribor 6 meses, no coso de negativo ossumirá o volor zero	3,00%	Prestoches trimestrais e sucessivas	tsento de comissões
Coine de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Basto (CCAM)	Até 1.175.000,00€	15 gnos	Euribor 6 meses, no caso de negativo ossumirálo valar zero	Ø,68%	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de camissões
35	Comercial   Até 2.175.000,00€	15 anas	Euribor 6 meses, no caso +/e negativo ossumirá o volor zero	%5E'I	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	Isento de comissões
Волго ВР	Are 1.175.000,006	15 onus	Euribor 6 meses, no caso de negativa assumirá o valor zero	0,63 %	Prestapões Trimestrais, iguais E Sucessivas	Jsenta de comissões
Caixo Geral de Depósitas (CGD)	Até 1.175.000,00€	15 prios	Euribox 6 meses, no coso de negativo ossumira o vaíor 2010	2,64 %	Prestações trimestravs, iguais e sucessivas	ísento de comissões



#### 4. Análise das propostas:

Propostas validadas e classificadas de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa

BANCO	MONTANTE	TAXA JURO		DIFERENÇA DE
		Indexante	Spread	SPREAD PARA A MELHOR PROPOSTA
Bonco Português de Investimento (BPI)	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, na casa de negativa assumirá a volor zero	0,63%	
Colxo Geral de Depósitos (CGD)	Até 1.175.000,00€	Euribor 6 meses, no casa de negativo assumirá a valor cera	0,64%	0,01%
Caixa de Crédito Agricola Mútuo do Alto Cávado e Bosto (CCAM)	Até 1.175.000,00€	Euri <b>bar 6 meses, na</b> casa de negativa assumirá a valor zera	0,68%	0,05%
EUROBIC	Aré 7.175.000,00€	Euribor 6 meses, no coso de negativo assumirá o valar zero	1,00%	O,37%
Banco Comercial Português (BCP)	Até 1.175.000,00€	Eurobor 6 meses, no caso de negativo assumirá a valar zero	1,35%	0,72%

#### 5. Conclusões:

Das seis entidades bancárias convidadas a apresentar proposta, foram recebidas cinco propostas dentro do prazo, tendo sido todas aceites.

Da análise às propostas apresentadas, a que apresentou as melhores condições foi a do *Banco Português de Investimento (BPI)*, com taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses acrescida de um Spread de 0,63%.

Em anexò

Propostas recebidas pela Banca

Heron Vorma Cone Resource



Exmo Senhor Dr. Fredenco de Oliveira Castro M. I. Presidente do Municipio da Póvoa de Lanhoso Avenida da República 4830 - 513 PÓVOA DE LANHOSO

Reff: CIN/LMC/C089-23.

Porto, 29 de maio de 2023.

Assunto: Proposta para empréstimo de médio e longo prazo ale ao montante de EUR. 1,175,000,00

Na sequência dos contactos mantidos e em resposta ao vosso Oficio Reff 1185/2023, com data de 17.05.2023, temos o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamento solicitado, conforme ficha fécnica em anexo.

Esperando que as présentes condições possem promover o aprofundamento do relacionemento comercial entre as duas Instituições o ficando ao dispor para quaisquer esclarecimentos considerados ner.exsários, apresentamos os nossos melhores cumprimentos:

Atentamente,

Rus Vletra Diretor Comercial

Anexo: Simulação do Encargos

Manuela Castro Gerente de Conta





#### Ficha técnica da operação

1) Mutuário:	Município de Póvoa de Lanhoso
2) Mutuante	Banço BPI, S.A.
3) Montante	Até EUR 1.175.000,00
4) Finalidade	Requalificações de arruamentos no Concelho.
S) Prazo Total	Até 15 anos
6) Periodo de Utilização / Diferimento:	Até 2 anos, contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7) Taxa de Juro:	Taxa variável associada à Eurobor a 6 meses, acrescida de spread de 0.63%.
	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.
8) Reembolso e Pagamento de Juros:	Durante o período de utilização / diferimento os juros serão calculados día a dia sobre o capital em divida e pagos trimestral e postecipadamente.
	O capital em divida será pago em prestações triméstrais, sucessivas e constantes de capital e juros ou constantes de capital é juros ao saldo-
9) Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em divida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.
10) Comissões e Encargos:	Isenção de comissões, designadamente de abertura, imobilização e gestão.

29



A. A.

12) Titulação: Contrato de abertura de crédito.

### Proposta: A presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data da sua entrega no Município, devendo a assinatura do contrato ocorrer nesse prazo.

Caso esse prazo não seja comprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.

#### 14) Condições prévias ao desembolso:

- Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito;
- Visto prévio do Tribunal de Contas;
- Oficio do Municipio solicitando a disponibilização do empréstimo;
- Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;
- Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas.



#### BANCO BPI - Financiamento de EUR 1.175.000,00

#### MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO

#### PLANO DE AMORTIZAÇÃO É PAGAMENTO DE JUROS

Trimestral	CAPITAL	AMORTIZAÇÃO	JURCIS	PRESTAÇÃO
	EM DÍVIDA			TOTAL
1	1 475,000,00	0,00	12.895.83	12 885 83
2	1 175 000,00	0,00	12 895.83	12 895 63
3	1,175,000,00	0,00	12,895,83	12 895 63
4	1,175,000,00	03,3	12 885,63	12 895 83
5	1 175,000,00	0.00	12,885,83	12 805 83
6	1,175,000,00	0.00	12.895,63	12 895 83
7	1,175,000,00	0,00	12 885,63	12 895 63
	175 000.00	22 186.61	12.885,63	35 065 44
9	1 152 A30,18	22 150,BM	12 852,37	34 622 12
10	130 860 38	22 (89,6)	12 409,00	34 578 61
- 11	108,490,57	22 186,81	12 185,68	34 335 50
12	1085,320,75	22 189 61	14,822,37	34 092 18
1.3	1 064 150.94	22 189 61	11.678.06	33.648.87
14	1.041.981.13	22 189 61	11 435 74	33,605,55
15	1.019.811.32	22 169.61	11 192 43	33 362 24
16	997 641 51	22 169 81	10.949.12	33 118.93
17	975 471 70	22 189 81	10,705,80	32 875 61
18	953 301 30	22 169 81	10 482 49	32 632 30
19	931 132 08	22 109.81	10.219.17	32 355 09
20	938 952 25	22 169.81	9.975.86	32 145 67
21	896 /92 43	ZZ 169.81	6 732.55	31 902 36
22	856 622 44	22 169 81	9 489.23	31 859.04
23	842 452 83	22 169 81	9 245.92	31 415.73
24	820 283 52	22 150 81	9 002,51	31 172,42
25	798 '13 71	22 159 81	3 759.29	33 828 10
28	775 843 40	22 (55 6)	8 515,88	30 888 79
27	753 773 58	22 169 01	8 272,87	33 442 46
24	73: 803.77	22 169.81	R 029,35	30 L99 16
29	709 433 98	22 109 61	7 786,04	28 955 83
30-	687 264,15	22 158 81	7 542 72	28 712 54
31	885 094 34	22 489,61	7 299 41	29 469 27
23	842 924,53	22 #69.41	7 058 :0	
33	820 754,72	22 189,81	F B12.78	
34	598 584,91	22 189,81	0 309 47	28 739 26
35	576.415,09	22 109 61	6 326 16	
36	554 245,28	22 169 81	6 082 84	26 252 65
17	532 075,47	22 169.61	5 839 53	26 009 34
18	509 935 86	22 169.81	5 596 21	27 766 03
39	457 735,85	22 169,81	5 352 90	
40	465 588.04	22 169,81		
àli	443 396.27	22 169,81	4 866 27	
42	421 228 42	72 169,81	4 622 86	
	399 056.50	22 189,81	4 379 65	
44	376 888,79	22 168,81		
45	354 718,85	Z2 189.81		
			3 849 71	1
46	332 547,17	22 189.81 22 189.81	3 408.39	
47		22 189 81	3 183,06	
48	288 207 55	22 169 81	2919.76	
49	288 037 74			
50	243 867 92	22 169 81	2 876,45	
31	221 698 11	22 169 81	2 433,14	
52	199 528 30	22 169 81	2 189 62	
53	177,358,49	22 160 81	1 948 51	
54	155 188 88	ZZ 169 81		
55	133 018 87	22 169 81	1,459,88	23 829 69





#### BANCO BPI - Financiamento de EUR 1.175.000,00

#### MUNICIPIO DA POVOA DE L'ANKOSO

#### PLANO DE AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS

Trimestral	CAPITAL EN PÍVIDA	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO :
36	110.849.00	22,189,81	1,218,57	23 386,36
57	88,678,25	22,169,81	910.25	23 443,07
50	66 509.40	22,189,81	729.91	22 699.75
59	44 339,62	22 189,81	488 83	22 858 44
64	22 189,81	22 169,81	243,31	22,413,13





MONTANTE

EUR 1.175.000,00

PRAZO TOTAL

15 anos

PERIODO DE CARÊNCIA.

Aié 2 and

Pressuçõe-se a utrização imediata e incegral do ampréssimo.

TAXA DE JURO.

Euriber 6M, com Roor zoro", acrescida de 0,83%, o que corresponde

em 25:05:2023 a uma taxa de 4.39%.

Caso e Euribor essuma valor negativo será considerado, pera determinação de caxa nominal.

aplicaver, que a Euripor e zero.

PERIODICIDADE

Trimes[cpl

Amortizações iguals de capital

Esta simulação fem um carácter ingramente indicativo, sendo veitoa considerando os aresauposios acima referidos







Proposta pura impustima de media i longo frazo de 1.175.000,00 £





Agéncia 0663 PÓVOA DE L'AMHOSO Tell 253639020 / Fax 253639027

> Exmo, Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso Av. República 4830-513 Póvoa Lanhoso

4

S/REFERÊNCIA 1187/2023

DATA 2023-05-17 N/REFERÈNCIA 01.0663/2023 DATA 2023-05-29

#### Condições para abertura de crédito de médio e longo prazo até € 1.175.000,00.

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradece, sobre condições para financiamento de longo prazo, até ao montante de € 1.175.000,00, informamos que à Caixa se encontra recetiva para conceder um empréstimo, nas seguintes condições básicas:

- 1. NATUREZA: Abertura de Crédito.
- 2. FINALIDADE: Requalificação de arruamentos no Concelho.
- MONTANTE: Até € 1.175.000,00.
- 4. PRAZO: 180 meses com 24 meses de utilização.
- 5. UTILIZAÇÃO: Após visto do Tribunal de Contas, por tranches mediante solicitação.
- 6. TAXA DE JURO:

Taxa de juro com "floor": O capital em dívida vencerá juros à taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, arredondada para a milésima mais próxima e acrescida do spread de 0.640% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao més imediatamente anterior ao do início de cada periodo de contagem de juros.

#### 7. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DE CAPITAL:

- 7.1 Durante o período de carência os juros devidos pelo Município serão calculados día a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre.
- 7.2 O empréstimo será reembolsado em 52 prestações trimestrais, iguais, postecipadas e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira 24 meses após a data de inicio do empréstimo.
- 8.COMISSÕES: Sem comissões adicionais.
- GARANTIA: Consignação de receitas municipais nos termos legais.
- 10. VAUDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Com os nossos melhares cumprimentos,

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Calxa Geral de Depósitos, SA Secto ( Hoad office

Av. Joše 201, K3 1,000, 300 Lishne Refugal

3276/2003 AB

Tana Page Syrum Corress Marry

"REGULAGISCACIO DE MELLAMENTOS PROBOTH DE HUANCIAMENTO No COUCEAND"





Município de Póvoa de Lanhoso Avenida da República 4830 - 513 Póvea de Lanhoso

Braga, 23 de Maio de 2023

#### ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO + ATÉ € 1.175.000,00€ (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL EUROS):

Ref.#: 2023/LM028/AR/031

Exmos. Senhares.

Em resposta ao vosso convite, que desde já agradecemos, para apresentação de proposta ao assunto em epigrafe, informa-se V/Exas, que após a respectiva aválise, foi deliberada favoravelmente a apresentação da solicitado proposta nas seguintes condições:

Modalidade do empréstimo:

Empréstimo a médio/longo prazo

Finalidade:

Requalificações de arruamentos no Concelho

Montante máximo do empréstimo:

€ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil euros);

Prezo total:

15 arros

Periodo de utilização e carência:

2 anos

Forma de utilização:

Após obtenção da Visto do Tribural de Cantas;

Reembolso:

Prestações Inmestrais, iguais e sucessivas, vencembo-se a primeira três

meses após o final do período de caréncia;

Pagamento de juros:

Serão pagos juros pelo capital utilizado, calculados e pagos no final de

cada trimestre de vigência do contrato;

Taxa de Juro nominal:

Forma de pagamento:

 Os juros serão postecipados e contados dia a dia, á texa de juro variável. anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a 6 meses, durante o més antenor a cada periodo semestral de contagem é arredonçada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for Igual ou superior a cinco, ou por deleito se for inferior, a que acresce o spread" de zero

virgula sessenta e cito pontos percentuais (0,68%)

 Caso o indexente supra assuma unt valor negativo será corriderado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero Os pagamentos que forem devidos à CCAM, por força do empréstimo, serão efectuados por débito na conta a ordem junto daquela, titulada

pela Câmara Municipal, autorizando esta todos os movimentos, para o efeito necessários, nas datas dos vendmentos e providenciando, com a

necessária antecedência, a respectiva provisão com os fundos

necessários:

CCAM de Alto Cavado e Basso

continua no verso (vff).

Sede Social Prisps do Comercio, 61 e 69 - 47 (0.53) For respi apail: Fel: 253 933 130 Chimidageu no fra lacinal Sede Administrativa. Por Ego de Quintos, 137 - 21 4100-315 9 raga | 1e, 255 216 487/6 - Charlest arrando francosca de altocacado de restructura par

t nha Drecka, Auselusena perunskaska 2447 das phanana. Tel 21 3 625 660 Comus son etcho record

Caba de Distillo Agricolo Manta que altra Chronica Barro, Cit. - Capaci Score 31 865 815 50 (provinciare) — súa Core Rey, Caractellos de 1617 506 50 70 70 70 70

A R

Garantias do empréstimo:

- Contrato de mútuo subscrito pela Cámara Municipal, com Termo de Autenticação;
- Em conformidade com o disposto no Artº 14º da Lei nº 73/2013 de 03 e
   Setembro, constituição garantes do empréstimo as receitas municipais com excepção dos subsídios, comparticipações e receitas consignadas;

Outras condições:

- Taxa Anyal Electiva (TAE) calculada nos termos do arto 4 do Decreto.
   Lei nº 220/94 de 23 de Agosto;
- fsenção total du comissões de preçário;
- Autorização por parte da Assembleia Municipal e Visto do Tribunal de Contas;
- Contratação de acordo com a Legislação em vigor (nomeadamente a Lei das Finanças Locais e eventuais alterações)
- Prazo de validade da presente proposta: 120 dias

Disponíveis para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos cumprimentos P<sup>\*</sup> CCAM

- Prince



Professional Control Spaces and the subsection of the Control Spaces processed

Alto Cávado e Basto

Production of the State of Sta

Agents
Accepted the company of the c

3286/2023

3

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REQUALIFICAÇÕES DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - ATÉ € 1.175.000 (UM MILHÃO, CENTO É SETENTA E CINCO MIL EUROS)



MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO AV DA REPÚBLICA 4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Povoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

R B

Jul .

ASSUNTO: Proposta de Crédito

Address of the Ports of Leadings

Exmos. Srs.III

Após análise da operação de financiamento apresentada por Vilêxas, temos o gosto de informar que o EUROBIC decidio aprovar o financiamento nas seguintes condições:

Appro ao Investimento (Requalificação de Arruamentos no Concelho).

- Montante: 1.175,000@[um milhão cento e setenta e tinco mil euros]
- Finalidade: Requalificação de arruamentos no Concelho.
- Prazo: 15 anos
- Periodo de utilização e Carência: 2 anos
- Reembolso Prestações trimestrais.
- Pagamento de Juros: trimestrais postecipados
- · Taxa de Jura: Euribor 6 meses (F) + 1%

#### Comissões:

- Comissão de abertura: Isento
- Comissão de Gestão Isento.
- Comissão processamento prestação Isento.
- Comissão Liquidação antecipada paicial/total isento.

#### Garantias;

- De acordo com a legislação em vigor.
- Cutras Condições:
- Prévia validação do Tribunal de Contas



#### - Condições Complementares:

As condições aprovadas acima descritas, são válidas pelo prazo de 90 dias a contar desde a data da presente carta.
 Se, por qualquer razão, este prazo terminar antes da outorga do contrato, o financiamento carécerá de apva apreciação e decisão creditícia por parte do Banco.

Na expectativa de que possam ser condições do agrado de V.Ex.as., colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

EUROBIC AGENCIA da PÓVOA DE LANHOSO

Ranco BIC Português, S.A. Aginda PÓADA DE LAMORIO

Ry proc from





EuroBic

Appende 14806 1064-003 USBN

D CHO HANGERS IN



Exmos Senhores

Município da Póvoa de Lanhoso A/C Exmo Senhor Presidente Av. República 4830-513 Póvoa de Lanhoso

Póvoa de Lanhoso, 30 de maio de 2023

And the

Assunto: empréstimo de médio e longo prazo V/Carta de 17.05.2023 ref 1189/2023

Exmos Senhores,

Na sequência das conversações que tivemos o prazer de manter com V. Exas, relativamente à proposta de financiamento em referência, somos a comunicar que esta instituição de Crédito se encontra disponível para efetuar o financiamento de médio e longo prazo nas seguintes condições:

1 - MONTANTE MÁXIMO:

até € 1.175.000,00 (um milhão, cento setenta cinco mil euros)

2 - FINALIDADE:

Requalificação de arruamentos no Concelho

3 - PRAZO :

15 anos, a contar da data de perfeição do contrato

4 - PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E

CARÊNCIA:

2 anos

5 - REEMBOLSO:

Em prestações trimestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após o final do período de carência e observando a regra prevista no nº 11 da art 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro

6 - PAGAMENTO DE JUROS:

trimestrais postecipados

7 - TAXA DE JURO:

Euribor 6m + 1,35%. Caso a euribor assuma um valor negativo, será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero (a)

9 - GARANTIAS:

sem mitigantes, de acordo com legislação em vigor

10 - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO: Mediante a apresentação de comprovativos de investimento (faturas/orçamentos), de preferência por transferência para os respetivos fornecedores a desde que apresentados os comprovativos de cabimento orçamental (de acordo com a Lei dos compromissos e dos pagamentos em aticas - LCAP)

J) 1

707 50 24 24

11 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

 a) não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo
 b) o município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo,

sem que dal advenha qualquer penalização ou comissão

c) a celebração do contrato de empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas

d) o município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo

11 - OUTRAS CONDIÇÕES:

- apresentação da Ata da Assembleia Municipal autorizando a contratação do financiamento

apresentação das declarações atuatizadas da Segurança Social e das Finanças

- cláusula de cross default

 o montante do empréstimo terá de ter cabimento no Limite Legal de Endividamento do Município para os anos que o empréstimo irá ser contratado/utilizado

(a) Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.

A European InterBank Offered Rate em vigor no inicio de cada periodo de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem/spread).

Esta proposta tem a validade de 90 dias.

Na expectativa de que a presente proposta vá de encontro ao pretendido, ficamos a aguardar a decisão de V.Exas e disponibilizamo-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÉS,S.A.

d(/





#### Conta Empréstimo M/L Prazo

Name: "MUNICIPIO POVOA LANKOSO Número de Simulação: 243494767 x910929

Data de Impressão: 29-05-2023 13:84

ÖΥ

#### Resumo

Apoio investimento

Presinção com Catáncia (24 Meses)

15.037,08 EUR

bimestral.

Prestação

has set S.E. or Pers can referre arrords referred.)

Mentel selfert D. neer 25 Party.

31 081,59

EUR trimustral

Comesão de Gestão (enual)

(Accesos imposto do Selo à Taxa

0.00 EUR

am vigor)

Comissão de Processamento

(meneal)

0,00 EUR

(Acresce Imposto do Selo à Taxe em vigar)

#### Dados da Simulação

Montanta

1.175.000,00 EUR

Produto

Conta Emprésismo M/L Prato

Objetivo

Outros

Арою тучевителю

Momente Solicitado

1.175.000,00 EUR

Prazo

Spread.

180 Meses

Taxa Indexante

1,350% Euriber 6 mases

Valor Indexente

3,769%

Taxe Naminal

5.119%

Texa Anuel Efeliva

5,213%

#### Comissões Iniciais

Comissão de Organização

0 00 EUR

#### Comissões Eventuais

Comissão de Recuperação de Valores em Divida

D,D0 EUR

Penelização por emeritzação (total ou parcial) artecipada

0,00 EUR

Comissão de Promogação/ Reestruturação

0,00 EUR

Comissão de afteração contratuel

0,00 EUR



Conta Empréstimo M/L Prazo

Custos Estimados

Imposto do Salo de Abertura Crádito

7.050,00 EUR

Notes Complementares

Esta simulação à válida pere a data, valores e condições indicades, não constituindo garentia da concessão da crádito,



Mumero de Simulação:

24349478

Mounta:

MUNICIPIO POVOA LANHOSO

Finalidade:

Apolo investmento

Montente:

the Description of Action was reflected with the Programment of the Market of the Action of the Section of the

1,175.000,00 EUR

Conta Empréstimo M/L R

- Plano Anual de Pagamento Osta de

Deta de Impressão:

29-05-2023 13:44

Produto: Prazo: Conta Empréstimo M/L Prazo

180

N.º Pressicko	Taxa de jurs anuel nombrel (IIUR)	America; to de capital (BUR)	Juros (ELIA)	Prestoja (EUR)	EMBORIO IĜIVILI	Capital em divida (finà do periòdo) (BUR)
1 de 60	9,119%	0,00	15.037,06	15,037,06	501,48	1.175.000,00
2 de 50	5,11956	0.00	15,037,06	15,037,06	601,48	1.175.000,00
3 40 60	5,119%	0,00	15.037,08	15,037,06	601,48	1,175,000,00
4 da 60	5,119%	0,00	15.037,06	15.037.06	501,48	1,175,000.00
5 de 60	5,119%	0,00	15,037,06	15,037,06	601,48	1,175,000,00
5 co 60	5.119%	0.00	15.037.08	15.037.06	601.46	1 175,000,00
7 do 60-	5.118%	0.00	15,037,06	15,037,06	601,48	1,175,000,00
8 day 60	5,119%	0,00	15.037.06	15.037,06	601,48	1,175,000,00
9 die 60	5,119%	16.044,53	15.037,06	31.081,59	601,46	1,158,955,47
10 de 60	5.119%	18.249.66	14.831.73	31.081.59	593,27	1.142.705,61
#1 de 40	5,118%	16,457,61	14.623,78	31,081,59	584,95	1,126,247,80
12 de 60	5,119%	16.868.43	14,413,16	31,081,59	576,53	1,109 579,36
13 de 60	5.119%	16,881,75	14,199,84	31,081,59	567,99	1.092.697,84
14 de 80	5.119%	17.097,79	13,963,80	31,061,59	569,35	1.076.599,82
15 de 50	5,119%	17.315 60	13.764,99	31.061,59	550,6D	1.058.283,21
16 de 50	5,119%	17,538,21	13,543,38	31.081 <u>-5</u> 9	541,74	1,040,745,00
17 de 60	5,119%	17,762,66	(3.518,93	31.081.59	532,76	1,022,982,34
15 de 80	5,119%	17,989,97	13.091,62	31.061_99	523,68	1,004,992,37
19 49 50	5,110%	18,220,20	12.661,39	31.081,59	514,46	988,772,17
20 de 80	5,119%	18,459,37	12,628,22	31.061,59	505,13	988,318,79
21 de 60	5,119%	18.889,53	(2,392,06	31.061,59	495,88	949.620,26
22 de 80	5,1 (9%)	18,928,71	12,157,88	31.061,59	488,12	930,700,66
23 de 60	5.119%	18,170.05	14 910,84	31,061,59	476,43	911,529,60
24 de 80	5.1 (9%	19,416,29	11,665,00	34,061,59	485,51	892 113,31
25 de 80	5,119%	19.584,77	11.418,82	34.081,59	458,67	872 448,53
56 qe 20	5,1 (9%)	19,916,43	11,185,16	31 061.59	446.61	852,532,10
27 de 60	5.119%	20.171,31	10.910,28	31.061,59	435,41	832,350,79
28 de 80	5,119%	20.429,45	10.652, 14	31,081,59	426,09	811,931,34
29 de 80	5,139%	20,690,90	10,390,69	31 G\$1.59	415.63	781,240,44
30 de 60	5,119%	20,955 89	10,125,90	31 081,59	405,04	770,284,74
31 de 60	5,119%	24,223.87	8,857,72	31.081,59	394 31	749 060,87
32 de 60	5,119%	21,495,48	9,680,11	31,081,55	381,44	727 585,39
33 de 60	5,119%	21.770 57	9,311,02	71 091.55	372,44	705,794.61
34 de 60	5,119%	22.049.16	9.032,41	31 081,59	351.30	883,745,83
35 de 60	5,419%	22,331 38	8.750,23	11.081,56	350,01	661 414,27
36 de 60	5,419%	22.617 14	8,454,45	31.081,55	334,58	639,797,13
37 de 50	5,119%	22 906 58	8,175,01	31 081.59	327.00	616,890,55
38 44 60	5,419%	23.189.71	7,861.66	31.081,59	315,27	592,690 B1
38 de 60	5,119%	23,498,63	7,584,96	31,081,59	3/33,40	589,194,18
40 de 50	3,119%	21797 33	7,284,28	31,081,59	291,37	545,398,65
41 de 60	5,119%	24,101,87	5,079,72	31,081,59	279,18	521.294,98
42 da 60	5,119%	24,410,32	5,671,27	31.084.59	266,85	496.884,66
43 de 60	5,118%	24.722.71	6,356,88	31.081,59	754,38	472.161,95
44 de 60	3,119%	25.039 10	E.047,49	31.081.59	241,70	447.122,65
45 de 60	5,119%	25,359.54	5,722,05	31,081,59	228,88	421,763,31
45 de 60	5,119%	25,684,07	5.397,52	31.081.59	215,00	396.079_24
47 de 60 48 de 60	5.118% 5.118%	26.012,77	5,058,82	31.081 59	202,75	370,066,47
49 de 60	5,118%	26.345,66	4,735,93	31,081,58	189,44	343,720,60
50 de 60	5,119%	26.682,82	4,398,77	31.061.59	175,95	317.007,98
50 de 60		27,024,30 27,370,14		31,061,59	162,25	290.043,58
52 de 60	5,119% 5,119%	27,720,41	3,711,45 3,381,16		148,48	252,543,56
53 de 60	5.118%	28.075,16	3,006,43	31.061,59 31.061,59	134,45	234,923,13
54 de 80	5,118%	28.434,45	2,647,14		120,2E	208.847 98
55 de 60	5.119%	28,798,34	2097,14	31,001,53	105,84	178,443,51



Número de Simulação:

24349476 / x910929

Nome:

MUNICIPIO POVOA LANHOSO

#### Conta Empréstimo M/L Prazo

- Pjano Anual de Pagamentos Date de 29-05-2023 13:44 Impressão:

N.º Prestação	Taxa de juro anual nominal (EU <sup>A</sup> )	Antortoacão da capital (EVR)	June (BUR)	Proetocilo (618)	teposto (FLIR)	Capeal em alveto (film de panedo) (ELIR)
55 de 60	5,119%	29,166,89	1.914,70	31,061,59	78,59	120,446,27
57 de 50	5,119%	29,540,15	1,541,44	31,061,59	81,66	90,808,12
58 de 80	5,118%	29,918,19	1,183,40	31,061,59	48,54	80,969,92
59 de 80	5,118%	30,304,07	780,52	31,061,59	31,22	30,644,85
60 de 80	5,119%	30,666,45	382,74	31,081,59	15,71	0,90



TAXA PAGA

PORTUGAL

APARTADO 8077 1801-811 LISBOA



1175 000.00



## CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS







NOVO BANCO, SA. Avenida da República, n.º 76

4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nosea Referêncie 1190 / 2023 Oats: 17-06-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 de maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo de até 1.175.000,006 (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), destinado ao financiamento investimento relativo a requalificação de arruamentos no Concelho.

1.	Montante máximo a contratar	Até 1.175.0000 (um milhão cento e setesta e cinco mil euros)
2.	Finalidade	Requalificações de arruamentos no Concelho
3.	Ргадо	15 anos
4.	Periodo de utilização e carência	2 anos
5.	Roembolso	Presteções trimestrais, iguais e successivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;
7.	Taxa de Juro	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;





8. Amortizações anuais previstas

Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do periodo de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 62.666,67€, assim obtidas:

(a) Capital	1.175.000,00€	_
(b) Frazo do Contrato (anos)	15	<b>-</b> -
(c) Amurtizações médias = (a)/(b)	78.333,33€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	62.666,67€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9 Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

 Critério de Adjudicação A adjudicação far-se-á à proposta comomicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a
  totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á,
  sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas
  propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor
  ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dai advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se so direito de não proceder à contratação do empréstimo.



12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, piano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

Não serão admitidas propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

 Validade da pτοροsta A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 9h30min do dia 30 de maio de 2023, nos serviços administrativos (balcão único) da Divisão de Gestão Administrativa.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 10h00, do dia 30 de maio de 2023, na sala de reuniões de Câmara Municipal.

Com as melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)





#### CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO Avenida da República, n.º 58

4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Sud Referênda

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data:

1166 / 2023

17-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 de maio de 2023 na reunido ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresentação de proposta no ámbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo de até 1.175.000,00€ (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), destinado ao financiamento investimento relativo a requalificação de anuamentos no Concelho.

1.	Montante máximo a contratar	Àté 1.175.000€ (um milhão cento e setenta e cinco mil euros)
2.	Finalidade	Requalificações de arruamentos no Concelho
3.	Prazo	15 anos
4.	Período de utilização e carência	2 anos
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;
7.	Taxa de Juro	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo serà considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

PPF - Sanda 643/2023 EXT





8. Amortizações aquais previstas

Por força de disposto no n.º 5º de artigo 51.º de Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 62.666,676, assim obtidas:

(a) Capital	1.175.000,00€	_
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	_
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	78.333,33€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	62.666,67€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

 Critério de Adjudicação A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao apread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a
  totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á,
  sucessivamente, á(s) instituição(ões) financeira(s) cujas
  propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor
  ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

PPF - Saleta 643/2023 EXT



 A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montente, taxas de juros, plano de amortização para o periodo global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.

 Validade da proposta A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues em mão, em certa fechada, até às 9h30min do dia 30 de maio de 2023, nos serviços administrativos (balcão único) da Divisão de Gestão Administrativa.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-é às 10h00, do dia 30 de maio de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipa).

Com os melhores cumprimentos,

Q. Presidente da Câmara

(Frederico de Olivera Castro)

17/05/2023





#### CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Largo Barbosa e Castro 4830-517 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência

Montante

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

1187 / 2023

17-06-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 de maio de 2023 ne reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exes para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo de até 1.175.000,006 (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), destinado ao financiamento investimento relativo a requalificação de arruamentos no Concelho.

	máximo a contrater	Até 1.175.000€ (um milhão cento e setenta e cinco mil euros)
2.	Finalidade	Requalificações de arruamentos no Concelho
3.	Prazo	15 anos
4.	Periodo de utilização e carência	2 anos
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;

Taxa de Juro.

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor

a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;





8. Amortizações anuais previstas

Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 62.666,67€, assim obtidas:

(a) Capital	1.175.000,00€	_
(b) Praze do Contrato (anos)	15	_
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	78,333,33€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	62.666,67€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

 Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e sos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dai advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.



12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos I a 9 e alineas a) e b) do ponto II.

 Validade da proposta A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues em mão, em carta fachada, até às 9h30min do dia 30 de meio de 2023, nos serviços administrativos (balcão único) da Divisão de Gestão Administrativo.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 10h00, do dia 30 de malo de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

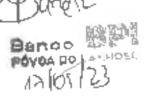
Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Oliveira Caabo)







#### BANCO BPI, S.A.

Praça Engenheiro Armando Rodrigues 130 4830-520 PÓVOA DE LANHOSO

Sup Rolerance

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data:

118572023

17-08-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 de maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exes para apresentação de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de mádio e longo prazo de até 1.175.000,00€ (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), destinado ao financiamento investimento relativo a requalificação de arruamentos no Concelho.

1.	Montante máximo a contratar	Até 1.175.000€ (um milhão cento e setenta e cinco mil euros)
2.	Finalidade	Requalificações de arruamentos no Concelho
3.	Ртаго	15 amos
4.	Período de utilização e carência	2 anos
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;
7.	Taxa de Juro	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;





8. Amortizações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 62.666,67€, assim obtidas:

(a) Capital	1.175.000,00€	_
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	78.333,33€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	62.666,67€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

 Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo so spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-à sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
- e) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se so direito de não proceder à contratação do empréstimo.



12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

Não serão admitidas propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alíneas a) e b) do ponto 11.

 Validade da proposta A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues em mão, em carta (echada, até às 9h30min do dia 30 de maio de 2023, nos serviços administrativos (balcão único) da Divisão de Gestão Administrativa.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 10h00, do dia 30 de maio de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Breeidenia da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)







# **BANCO MILLENNIUM BCP**

Praça Eng<sup>o</sup>Armando Rodrigues 4830-520 PÓVOA DE LANHOSO.

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Conta:

1109 / 2023

17-05-2029

ASSUNTO: Contrateção de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 de maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, convide-se V. Exas para apresentação de proposte no ámbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo de até 1.175.000,00€ (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), destinado ao financiamento investimento relativo a requalificação de arruementos no Concelho.

1.	Montante máximo a contratar	Até 1.175.000€ (um milhão cento e setents e cinco mil curos)
2.	Pipalidade	Requalificações de arruamentos no Concelho
3.	Prazo	15 anos
4,	Período de utilização e carência	2 anos
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do periodo de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;
7.	Taxa de Juro	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um vator negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;





# 8. Amortizações anuais previstas

Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do periodo de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 62.666,67€, assim obtidas:

(a) Capital	1.175.000,00€	_
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	_
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	78.333,33€	N.º 4 do act.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	62.666,67€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

# 9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor,

 Critério de Adjudicação A adjudicação far-se-a à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao apread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a
  totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á,
  successivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas
  propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor
  ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-à sorteio.

# Condições especiais

- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou cucargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.



12. A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o periodo global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificados nos pontos I a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.

 Validade da proposta A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 9h30min do dia 30 de maio de 2023, nos serviços administrativos (balcão único) de Divisão de Gestão Administrativa.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 10h00, do dia 30 de maio de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Frederico de Otiveira Castro):







# BANCO BIC PORTUGUÊS SA

Avenida 25 de Abril, nº 67 4830-512 PÓVOA DE LANHOSO

Sua Referência

Şua Comunicação de

Nossa Referência

Dala:

1186 / 2023

17-05-2023

ASSUNTO: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo. Convite para apresentação de propostas

Em cumprimento da deliberação proferida a 16 de maio de 2023 na reunião ordinária do executivo municipal, convida-se V. Exas para apresenteção de proposta no âmbito do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo de até 1.175.000,00€ (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), destinado ao financiamento investimento relativo a requelificação de arruamentos no Concelho.

1.	Montante máximo a contratar	Até 1.175.000€ (um milhão ceato e setenta e cinco mil euros)
2.	Pinalidade	Requalificações de arruamentos no Concelho
3.	Prazo	15 anos
4.	Período de utilização e carência	2 anos
5.	Reembolso	Prestações trunestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência;
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados,
7.	Taxa de Juro	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;





8. Amortizações anuais previstas

Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 62.666,67€, assim obtidas:

(a) Capital	1.175.000,00€	_
(b) Prazo do Contrato (anos)	15	_
(c) Amortizações médias = (a)/(b)	78.333,33€	N.º 4 do art.º 40.º da RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	62.666,67€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

9. Garantias

De acordo com a legislação em vigor;

 Critério de Adjudicação

A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a
  totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á,
  sucessivamente, à(s) instituição(des) financeira(s) cujas
  propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor
  ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sorteio.
- Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.



 A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.

 Validade da proposta A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

- As propostas devem ser entregues em mão, em carta fechada, até às 9h30min do dia 30 de maio de 2023, nos serviços administrativos (balcão único) de Divisão de Gestão Administrativo.
- O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 10h00, do dia 30 de majo de 2023, na sala de reuniões de Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O <u>Presidente</u> da Câmara

(Frederico de Oliveira Castro)



# ABERTURA DE PROCEDIMENTO



## Ponto Quatro

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para abartura de procedimento para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo no valor de stá 3.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), adstrito aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho.



# Seguidamente foi presente proposta do Sr. Presidente de Câmara Municipal do seguinte teor:

#### "PROPOSTA:

Considerando a pretensão de se proceder à contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de requalificações de arruamentos no Concelho, a saber:

# Requalificações de arruamentos no Concelho

- Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas − 82,000,00€;
- Requalificação da Avenida de 5. Pedro em Ajude − 21.700,00€:
- Requalificação das Ruas de Mascelros e Santo Tirso em Campos 97.000,000;
- Requalificação das Ruas du Portelinhas, Travessas Pardieira e Guivães e Beco de Quintães em Covelas —
   44.500.00€:
- Aequalificação da Rua de Viendos em Ferreiros − 28,500,00€
- Requalificação da Rua e Travessa Coimbras em Fontarcada 20.000,000.
- Requalificação da Rua da Quit8 em Friende 38.500,00€
- Requalificação das Ruas Prof. Fernando Areles Ribeiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Dr. Gil Costa em Galegos − 73.500,00€
- Requablicação das Ruas dos Condes e Clindro em Garfe − 160.000,00€
- Requalificação da Rua Guichomar (1º fase) em Geraz − 81.500,00€
- Requalificação da Rua do Padrão em Monsul \$6.400,000.
- Requalificação das Ruas Damão, Eira Vetha e Vilarinho na Póvoa de Lanhoso 28.300,000
- Requalificação da Rua e Beco Sanseriga e Rua de Valcôvo em Rendufinho 49.200,000.
- RequaBlicação das Ruas Espírito Santo, Fijó e S. João Batista em S. João de Rei 56.800,006
- Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Pedreira em \$t. Emilião 32,000,00€.
- Requalificação das Rua dos Ribeirinhos em Serzedelo 67.400,00€
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma 23.000,000.



- Requalificação das Ruas do Santuário e Gerzot em Taide 96.300,006.
- Regualfficação das Ruas dos Perseguidos e Torrinheira em Travassos 78.700,000
- Regualficação da Rua Pousada de Ribes e Travessa da Devesa em Vileta 39.700,000.

Nesse âmbito, nos termos do n.º 1 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locals e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), propõe-se a abertura de procedimento para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 1.175.000,00€ (UM MILHÃO CENTO E SETENTA E CINCO MIL EUROS) para financiamento de Requalificações de arruamentos no Concelho, nas seguintes condições:

1.	Montante	máximo a	
	contratar		

Até 1.175.000€ (um milhão cento e setenta e cinco mil euros)

2. Finalidade

Requalificações de arruamentos no Concelho

3. Prazo

15 anos

 Período de utilização e carência

2 anos

5. Reembolso

Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, após o final do período de carência:

6. Pagamento de juros

Trimestrals postecipados;

7. Taxa de Juro

Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a tero;

 Amortkações anuais previstas Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuels previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80% das amortizações médias, ou seja, 62.666,67€, assim obtidas:

(a) Capital	1.175.000,00€
(b) Prazo do Contrato (anos)	15



(c) Amortizações médias = (a)/(b)	78.333,33C	N.º 4 do art.
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		40.9 d RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% des amortizações médios = (c) X 80%	62.686,67€	N.º 5 do Art S1.º d RFALEI

- 9. Garantias
- 10. Critério de Adjudicação

De acordo com a legislação em vigor;

A adjudicação for-se-á à proposta economicamente mais vanta]osa:

- A adjudicação efetuar-se-á à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do
  valor em consulta a adjudicação for-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões)
  financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele
  valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sortelo.
- 11. Condições especiais
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão qui encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dalladvenhe qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo fica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d) O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.
- A proposte a apresentar deverá incluir os seguintes elementos

Montante, taxas de Juros, plano de amortização para o periodo global do contrato e estimativas anuais de juros;

13. Variantes

<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos pontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.

Cantaga Ajimir padida y Evena 2 - Linfinffor Ayen y add Signalideat 4820 - Linfottype to the Linna

T +26 1883 529 700

Griss induseprishinship
 Victor reputationships of a septiment



#### Velidade da proposta

A proposta deve ser válida por um prazo não inferior a 90 dias.

instituições bancárias a convider a apresentar proposta:

- Banco Português de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Banco BIC:
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Novo Banco...
- As propostas devem ser entregues em mão, em corta fechada, até às 9h30min do dia 30 de maio de 2023, no Balcão Único do Município nos serviços administrativos da Olvisão de Gestão Administrativa.
- (i). O ato público para abertura de propostas realizar-se-á às 10h00, do dia 30 de maio de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal.
- III. A Comissão para análise das propostas será constituida por:
  - Elementos efetivos: Mario de Fátima Duarte Vieira Moreira, Hélder Manuel tima Rodrigues; Paula Cristina Oliveira Dias Mota;
  - 2. Elementos suplentes: Ângelo Filipa Peòloto de Matos.
- Mais se PROPÕE que à comissão seja conferida competência para proceder à audiência prévia dos concorrentes, após elaboração de análise às propostas apresentadas.

Póvos de Lanhoso, 11 de maio de 2023.

O Presidente de Câmara Municipal

Frederico de Oliveira Castro, Dr."

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.



# INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	Divisão de Geetho Financeire e Petrimonial
ASSUNTO	Contratação de expréstimo a mádio e longo praza para financiamento de Requalificações de arrusmentos no Concelho no valor de stá 1.175.000,005.

Informação n.º 618/2023 INT

Data 11-06-2023

Considerando a pretensão de se proceder à contratação de empréstimo de médio e longo prato para financiamento de requalificações de arruamentos no Concelho, a saber:

# Requelificações de acruamentos no Concelho.

- Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas 82.000,00€;
- Requalificação da Avenida de S. Pedro em Ajude − 21.700,00€;
- Requalificação das Ruas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos − 97.000,00€;
- Requalificação das Ruas da Portefinhas, Travessas Pardieira e Guivães e Beco de Quintães em Covelas
   44.500,00€;
- Requalificação da Rua de Viandos em Ferreiros 28.500,006;
- Requalificação da Rua e Travessa Colmbras em Fontartada 20.000,00€;
- Requalificação da Rua da Quitã em Friande − 38.500,00€;
- Requelificação das Ruas Prof. Fernanda Areias Ribeiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Dr. Gil.
   Costa em Galegos 73.500,006;
- Requalificação das Ruas dos Condes e Cilindro em Garfe − 160,000,00€;
- Requalificação da Aua Guichomar (1º fase) em Gerat 81.500,000;
- Requalificação da Rua do Padrão em Monsul 56.400,006;
- Requalificação das Ruas Damão, €ira Velha e Vitarinho na Póvos de Lunhoso 28.300,00€;
- Requalificação da Rua e Beco Sanseriga e Rua de Valcóvo em Rendufinho 49.200,00€;
- Requalificação das Ruas Espérito Santo, Fijó e S. João Batista em S. João de Rei 56.800,00€;
- Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Pedreira em St. Emilião —32.000,00E;
- Requalificação das Rua dos Ribeirinhos em Serzedeto 67.400,006;
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma − 23.000,00€;



- Requalificação das Ruas do Santuário e Gerzal em Taíde —96.300,00€;
- Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinheira em Travassos 78.700,00€;
- Requelificação da Rua Pousada de Ribes e Travessa da Devesa em Vilela 39.700,000.

Nesse âmbito, nos térmos do n.º 1 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), propõe-se a abertura de procedimento para contratualização de empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 1.175.000,000 (UM MILHÃO CENTO E SETENTA E CINCO MIL EUROS) para financiamento de Requalificações de arruamentos no Conceito, nas seguintes condições:

Ļ	Montante máximo a contralar	Aré 1.175.0000 [um milhão cento e setenta	e cinco mil euros)	
2.	Finalidade	Requalificações de arruamentos no Concelho		
3.	Prazo	15 anos		
4.	Período de utilização e carência	2 anos		
5.	Reembolso	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, v de carência;	encendo-se, a primeira, após o final do periodo	
6.	Pagamento de juros	Trimestrais postecipados;		
7.	Tana de Juro	Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread". Caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero:		
8.	Amortizações anuais previstas	Por força do disposto no n.º 5º do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro não será admitida propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano com exceção do período de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 62-666,67€, assim obtidas:		
		(a) Capital	1.175.000,00€	

(b) Prazo do Contrato (anos)

15





(c) Amortizações médias = (a)/(b)	78.333,33€	M.º 4 do art.º 40.º da REALEI
(d) Limite inferior às amortitações anuais previstas (80% das amortizações médias = (c) X 80%	62. <del>5</del> 66,67€	N.º 5 do Art.º 51.º do RFALEI

De acordo com a legislação em vigor;

10. Critério de Adjudicação

Garantias

A adjudicação for-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- A adjudicação efetuer-se-á á proposta economicamente mais vantajosa,
   atendendo ao spread proposto e aos encargos da proposta.
- Caso o proposta economicamente mais vantajosa não financia a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, aucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas eté perfezer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.
- No caso de empate far-se-á sortelo.
- Condições especials
- a) Não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem de operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo;
- b) O município poderá reemboliar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que dal advenha qualquer penalização ou comissão;
- c) A celebração do contrato do empréstimo lica dependente do visto do Tribunal de Contas;
- d). O município reserva-se ao direito de não proceder à contratação do empréstimo.

 A proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros:



<u>Não serão admitidas</u> propostas com variantes às condições identificadas nos gontos 1 a 9 e alineas a) e b) do ponto 11.

13. Variantes

14. Validade da proposta

A proposta deve ser válido por um prazo não inferior a 90 dias.

Instituições bancários a convidor a apresentar proposta:

- Banco Portugués de Investimento;
- Banco Millennium BCP;
- Bance BIC;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Novo Banco.

À consideração superior.

Chele de Divisão

Huga Power lin Comen

Hélder Manuel Lima Rodrigues



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

# **CERTIDÃO**

Municipal da Póvoa de Lanhoso, CERTIFICA, para os devidos efeitos, que, na sessão ordinária daquele órgão, realizada no dia 13 de dezembro de 2022, (ol deliberado no ponto sete da ordem de trabalhos, aprovar por unanimidade, num total de 44 membros presentes de um total de 45 membros efetivos, a proposta da câmara municipal para pedido de autorização de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,00 € (µm milhão cento e setenta e cinco mil euros), ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).

Para conster, passo a presente certidão que dato e assino.

Póvoa de Lanhoso, 14 de detembro de 2022.

O Presidente da assemblela Municipal,

António Manuel Marques de Queiros Pereira, dr.



# Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

# Ponto Sete (15'):

Proposta da câmara municipal para pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestrutoras municipals, no valor de até 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).

### DEUBERAÇÃO:

V(444 444. )	Cabas a favor. Abstranciant	
AGEOR COLLEGE	Votos a favor: Abstenções:	
1		



### Ponto Dale

Proposta do sr. presidente de cărnara municipal para remessa à assembleia municipal de pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,00 € (um milhão cento a satenta e cinco mil euros), ampliação de redes de sancamento (1º fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipals, no valor de até 325.000,00 € (trezentos e vinta e cinco mil euros).



### Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente de climara municipal de seguinte teor:

#### "PROPOSTA:

Estabelece o regime financeiro das autarquías locais e das entidades intermunicipais, publicado através da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraidos para aplicação em investimentos e que estes investimentos devem ser específicamente descriminados no respetivo contrato de empréstimo e no caso de ultrapassarem 10% das despesas de investimento provistas no orçamento do exercício, são submetidas, independentemente da sua inclusão no plano plurianzal de investimentos, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal.

Nestes termos, e considerando a necessidade Impériosa de se proceder a diversos investimentos prioritários, objetivando a concretização de projetos estruturais para o bem-estar e interesse da comunidade, a saber:

# Empréstimo para financiamento de requalificações de armamentos no Concelho até ao valor de 1.175.000.000

- Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas 82.000,00€;
- Regualificação da Avenida de S. Padro em Ajude- 21.700,006;
- Requalificação das Ruas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos −97.000,00€;
- Requalificação das Ruas da Portelinhas, Travessas Pardieira e Guivães e Buco de Quintães em Covelas - 44.500,00€;
- Requalificação da Rua de Viandos em Ferreiros 28.500,000;
- Requalificação da Rua e Travessa Coimbras em Fontarcada—20.000,00€;
- Regualificação da Rua de Quitã em Friande − 38.500,00€;
- Requalificação das Ruas Prof. Fernanda Arelas Ribeiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Dr. Gil Costa em Galegos- 73.500,00€;
- Requalificação das Aues dos Condes e Cilindro em Garfe − 160.000,00€;
- Requalificação da Rua Guichomar (1º fase) em Geraz−81.500,00€;
- Requalificação de Rua do Padrão em Monsul − 56.400,00€;
- Requalificação das Ruas Damão, Eira Velha e Vilarinho na Póvoa de Lanhoso 28.300,006;
- Requalificação da Rua e Baco Sanseriga e Rua de Válcolvo em Aendufinho 49.200,006;
- Requalificação das Ruas Espírito Santo, Fijó e S. João Baltista em S. João de Rei S6.800,006;
- Requalificação das Ruas São Bento, Santo António e Travessa da Padreira em St. Emilião 32,000,000;



- Requalificação das Rua dos Ribeirinhos em Serzedelo 67.400,00€;
- Requalificação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma − 23.000,00€;
- Requalificação das Ruas do Santuário e Gerzat em Talde 96.300,000;
- Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinha em Travassos 78.700,000;
- Requalificação da Rua Pousada de Ribes e Travessa da Devesa em Vileia 39.700,000.

# Z. <u>Émpréstimo para financiamento de ampliazão da redes de Sanaamento (1º fese) no Concelho até ao</u> valor de 450.000,00€

- Ampliação da Rede de Saneamento em Campos − 181.000,00€;
- Ampliação da Rade de Saneamento em Oliveira 101.000,00€;
- Remodelação de Rede de Sansamento na Póvoa de Lanhoso − 51,000,00€;
- Ampliação da Rede de Saneamento em Taide − 117.000,00€.

## Empréstimo para requalificação em diversas infraestruturas municipais até ao valor de 325.000,000.

- Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança 37.500,00€;
- Requalificação da Praia Fluvial/1º Fase em Oliveira 34.500,00€;
- Regualificação do Pontão de S. Goma 17.500,000;
- Parque infantil de Taide → 20.500,00€;
- Regualificação de passadeiras nas vías do Concelho − 100.000,00€;
- Construção de muro de suporte nas instalações das Oficinas Municipals 115.000,006.

Tratando-se de um volume de investimentos, global, na ordem global de um milhão novecentos e cinquenta mileuros, procurando diminulr o esforço financeiro, os financiamentos deverão ser assegurados através do recurso a créditos de médio e longo prazo na Banca.

Considerando o exposto, e para efeitos previstos no n.º 2, do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, PROPÕE-SE a discussão e autorização prévia da assembleia municipal dos investimentos relativos;

 Requalificações de arrunmentos no Concelho, no volor de oté 1.175.000,00€ (um milhão cento e setento e cinco mil euros);



- Ameliacão de redes de Sansamento (3º fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros);
- Requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325.000,006 (trezentos e vinte e cinco mil euros).

Pávos de Lanhoso, 23 de novembro de 2022.

O Presidente de Cômera Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, dr."

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



# CERTIDÃO

ÂNGELA FILIPA PEIXOTO MATOS, secretéria do executivo municipal,
CERTIFICA, para os devidos efeitos, que, reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no
dia 29 de novembro de 2022, foi deliberado, aprovar por unanimidade, com remessa à
așsembleia municipal, o ponto doze (12) da ordem de trabalhos, "Proposta do sr. presidente da
câmara municipal pura remessa à assemblela municipal de pedido de autorização prévia
adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de
até 1.175.000.00 € (um milhão cento e setento e cinco mil euros), ampliação de redes de
saneamento (1º fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 $\epsilon$ (quatrocentos $\epsilon$ cinquenta mil
euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325.060,00 $\epsilon$
(trezentos e vinte e cinco mil euros) "
trabalhos da sessão ordinária de Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, agendada para o
dia 13 de dezembro de 2022,
Póvos de Lanhoso, 9 de dezembro de 2022

A Secretaria do Executivo Municipal,

Angela kilipa Phixelo Misios, dra.



## Panto Oote

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para remessa à assembleia municipal de pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arrunmentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil euros), ampliação de redes de saneamento (1º fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).



## Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente de climara municipal do seguinte teor:

#### \*PROPOSTA:

Estabelece o regime financeiro das autarquias locals e das entidades intermunicipais, publicado através da Lei n.9 73/2013, de 03 de setembro, que os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação am investimentos e que estes investimentos devem ser especificamente descriminados no respetivo contrato de empréstimo e no caso de ultrapassarem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidas, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal.

Nestes termos, e considerando a necessidade imperiosa de se proceder a diversos investimentos priorhários, objetivando a concretização de projetos estruturais para o bem-estar e interesse da comunidade, a saber:

# Empréstimo para financiamento de requalificações de arquamentos no Concelho até ao valor de 1.175.000.006

- Requalificação da Rua do Outeiro em Águas Santas -- 82,000,000;
- Requalificação da Avenida de 5. Pedro em Ajude—21.700,006;
- Requalificação das Ruas de Nasceiros e Santo Tirso em Campos 97.000,006;
- Requalificação das Ruas da Portelinhas, Travessas Pardieira e Guivães e Beco de Quintães em Covelas- 44.500,000;
- Requalificação da Rua de Viandos em Ferreiros− 28.500,00€;
- Requelificação de Rua e Travessa Colmbras em Fontarcada— 20.000,000;
- Requalificação da Rua da Quitã em Friande 38.500,00€;
- Requalificação das Ruas Prof. Fernanda Areias Ribeiro, Barreinhos, Rua da Senra e Travessa Dr. Gil Costa em Galegos – 73.560,006;
- Requalificação das Ruas dos Condes e Cilindro em Garfe 160.000,000;
- Requalificação da Rua Guichomar (1º fase) em Gerez-81.500,00€;
- Requalificação da Rua do Padrão em Monsul → 56.400,00€;
- Aequalificação das Ruas Damão, Eira Velha e Vitarinho na Póvoa de Lanhoso 28.300,00€;
- Requablicação da Rua e Beco Sanseriga e Rua de Válcolvo em Rendufinho 49.200,000;
- Requalificação das Ruas Espírito Santo, Fijó e S. João Batista em S. João de Rei ~ 56.800,000;
- Requelificação das Ruas São Bento, Sento António e Travessa da Pedreira em St. Emilião 32.000,00€;



- Requatificação das Aua dos Ribeirinhos em Serzedelo 57.400,00€;
- Requalficação das Rua do Chouto em Sobradelo da Goma 23.000,000;
- RequaRficação das Ruas do Santuário e Gerzat em Taide 96.300,00€;
- Requalificação das Ruas dos Perseguidos e Torrinha em Travassos 78.700,006;
- Requalificação da Rua Pousada de Ribes e Travessa do Devera em Vileia 39.700,006.
- Empréstimo para financiamento de ampliecão de redus de Seneamento (1º fese) no Concelho até ao yator de 450.000.000
  - Ampliação da Rede de Saneamento em Campos 181.000,00€;
  - Ampliação da Rade de Sansamento em Oliveira 101.000,000;
  - Remodelação da Rede de Sanuamento no Póvos de Lanhoso − 51.000,00€;
  - ◆ Ampliação da Rede de Saneamento em Taíde 117-000,00€.
- 3. Emoréstimo para recualificação em diversas infratetruturas municipais até ao valor de 325.000,000.
  - Beneficiação do Parque Armando Oliveira em Esperança 37.500,00€;
  - Requalificação de Praia Fluvial/13 Fase em Oliveira 34.500,006;
  - Requalificação do Pontão de S. Goma 17.500,000;
  - Parque infantil de Taide 20.500,00€;
  - Requalificação de passadelras nas vias do Concelho 100.000,006;
  - Construção de muro de suporte nas instalações das Oficinas Municípais 115.000,00€.

Tratando-se de um volume de investimentos, global, na ordem global de um milhão novecentos e cinquenta mil euros, procurando diminuir o esforço financeiro, os financiamentos deverão ser assegurados através do recurso a créditos de médio e longo prazo na Banca.

Considerando o exposto, e para efeitos previstos no n.º 2, do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, PROPÓE-SE a discussão e autorização prévia da assembleia municipal dos investimentos relativos;

 <u>Requelificações de arrusmentos no Concelho</u>, no valor de até 1.175.000,006 (um milhão cento e setento e cinco mil euros);



- Ampliação de regies de Sangamento (1º fase) no Conceiho, no valor de até 450.000,006 (quatrocentos e cinquenta má euros);
- Requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325,000,000 (trezentos e vinte e cinco míl euros).

Pávos de Lanhoso, 23 de novembro de 2022.

O Presidente de Câmara Municipal,

Fraderico de Oliveira Castro, dr."

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



## Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

## Ponto Sete (25`):

- a) Proposta da Câmara Municipal para autorização da assunção do compromisso plurianual até ao montante máximo de 200.000,00€ (duzentos mil euros), para aquisição à Infraestruturas de Portugal, de parcela de terreno com a área total de 1.008,00 m², junto à rotunda de intersecção da EN 103 com a EN205, na Rua do Sr. do Socorro, sito na Freguesia de Geraz do Minho, Concelho de Póvoa de Lanhoso.
- b) Proposta da Câmara Municipal para afetação ao domínio público municipal do troço da antiga EN103, na extensão total de 0,330km, objeto do acordo de mutação dominial.

## **DELIBERAÇÃO:**

a) Votos contra:Votos a favor: Abstenções:	
b) Votos contra:Votos a favor: Abstenções:	



## Panto Sete

Proposta do Sr. Presidente da Cámara Municipal para remessa à Assembleia Municipal para aprovação da autorização para a assunção do compromisso plurianual até ao montante máximo de 200.000,00€ (duzentos mil euros), para aquisição à Infraestruturas de Portugal, de parcela de terreno com a área total de 1.008,00 m³, junto à rotunda de intersecção da EN 103 com a EN205, na Rua do Sr. do Socorro, sito na Freguesia de Geraz do Minho, Concelho de Póvoa de Lanhoso.



# Seguidamente foi presente proposta do sr. Presidente da Câmara do seguinte teor,

#### "PROPOSTA

# Considerando que:

- A Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa gestora da infraestrutura rodoferroviária nacional nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio;
- II. Nos termos do artigo 10 º do referido Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, o património autónomo da Infraestruturas de Portugal, S.A., é constituído pela universalidade dos bens e direitos tangiveis e intangiveis que integravam o património privado da REFER, E.P.E., dos que integravam o património autónomo da EP, S.A., pelos bens que sejam desafetados do domínio público, e aqueles que tenham sido expropriados e não careçam de integrar o domínio público rodoferroviário;
- IIII. Integra o património privado da Infraestruturas de Portugal, S.A., uma parcela de terreno com a área total de 1.008,00 m², junto à rotunda de intersecção da EN 103 com a EN10S, na rua do Sr. do Socorro, sito na freguesia de Geraz do Minho, concelho de Póvoa de Lanhoso e distrito de Braga;
- IV. O Município da Póvoa de Lanhoso manifestou à Infraestruturas de Portugal, S.A. interesse na aquisição da parcela de terreno descrita no considerando anterior, tendo esta demonstrado recetividade à pretensão comunicada, devendo diligenciar com vista à observação da tramitação Inerente à concretização da aquisição;
- V. Neste ámbito, encontrando-se as partes a estabelecer os termos que consubstanciarão o contrato-promessa compra e venda a celebrar;
- VI. Prevendo-se que do contrato-promessa compra e venda supramencionado que os pagamentos programados se verificarão em mais do que um ano económico o que constitui um compromisso plurianual, venficando-se ainda a previsão de se efetuar, no ano de 2024, um pagamento superior ao montante inscrito na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 197/99, de 8 de junho na sua redação atual que, nestes termos, deverá ser submetida à Assembleia Municipal para efeitos de autorização;
- VII. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alinea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta.

Pelo exposto e considerando tratar-se de uma competência da Câmara Municipal:

O Presidente da Câmara Municipal, Frederico de Oliveira Castro, propõe, nos presentes termos, que a Câmara. Municipal delibere:



Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a autorização para a assunção do compromisso plurianual previsto nos termos dos considerandos supra, até ao montante máximo de 200.000,00€.

Paços do Concelho, 21 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, Dr."

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSO. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



# Ponto Oito

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para que a Câmara Municipal delibere aprovar a integração do troço de estrada da antiga EN103, na extensão total de 0,330 km, na rede vlária do Município, e aprovação de minuta do acordo de mutação dominial, e consequente remessa à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a afetação do troço da antiga EN103, objeto do acordo de mutação dominial, no dominio público municipal.



## Seguidamente foi presente proposta do sr. Presidente da Câmara do seguinte teor,

#### "PROPOSTA

### Considerando que:

- O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril, estabelece, no seu artigo 40.º, que as estradas que deixem de pertencer total ou parcialmente à rede rodoviária nacional para integrar uma rede municipal devem ser transferidas para a titularidade do respetivo municipio. Estabelecendo também o procedimento relativo às mutações dominiais;
- III. Em consequência da retificação do traçado, um troço da antiga EN103, melhor identificado na documentação instrutória da presente proposta, deixou de pertencer à rede rodoviária nacional e, por se manter afeto à função rodoviária (acessos a habitações confinantes), pode integrar a rede municipal mediante acordo a celebrar entre a administração rodoviária e o município;
- III. Compete à Cámara Municipal, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lel, sob administração municípal;
- IV. Compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do dominio público municipal;
- V. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta.

Pelo exposto e considerando tratar se de uma competência da Câmara Municipal;

- O Presidente da Câmara Municipal, Frederico de Oliveira Castro, **propõe**, nos presentes termos, que a Camara Municipal delibere:
- 1 Aprovar a integração do troço de estrada da antiga EN103, na extensão total de 0,330 km, na rede viária do Município, conforme o esboço corográfico que integra o Anexo I à presente proposta;
- Aprovar minuta do acordo de mutação dominial, nos termos previstos no Anexo I à presente proposta;



 Submeter à assembleia municipal, para efeitos de deliberação sobre a afetação do troço da antiga EN103, objeto do supra referido acordo de mutação dominial, no dominio público municipal.

Paços do Concelho, 21 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, Dr."

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE, REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



ANEXO I DATA:14/03/2020 © 0= 42383 (€ 213.229 B. IK--IZRD7. Y-213,304) A 00-12-10 17-2000 AUTOR: RIP-IPP LEGENDA SISTEMA DE COCROEMANS. Elipsoide BRISBU - Projeção Transversa de Mercalor - Dalum ETRISBS DESIGNAÇÃO: Agordo de Munação emas a IP e o Minnergia da Povoa de Lanhoso DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DA REDE E PARCERIAS | CONCELHO. Povos de Lambasa Вгада. Esboço Corográfico 1,2 000 infraestruturas de Portugal



# ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL

O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril, estabelece, no artigo 40.º, que as estradas que deixem de pertencer total ou parcialmente à rede rodoviária nacional para integrar uma rede municipal devem ser transferidas para a titularidade do respetivo município. Estabelece lambém o procedimento relativo às mutações dominiais.

Em consequência da retificação do traçado, um troço da antiga EN103, deixou de partender à redo redoviána nacional e, por se manter afeto à função redoviána (acessos a habitações confinantes), pode integrar a rede municipal mediante acordo a delebrar entre a administração redoviána e o município.

## Assim.

Nos termos das disposições do artigo 40.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes aprovou o Acordo de Mutação Dominial, nos termos da comunicação com a ref.º S/23/42656, de 02 de junho de 2023.

Atento ao artigo 25.º, n.º 1, e)înee q) do Regime Juridico das Autarquias Lócals, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e à correspondente autorização prévia da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso conforme résulta da ata de\_\_ de de 2023;

Acrescendo ainda as disposições do artigo 2.º, do ártigo 23.º, n.º 2, álinea c), do ártigo 33.º, n.º1, alinea ee) e do artigo 35.º, n.º 1, alinea b) e n.º 2, atinea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E, bem assim, dos artigos 1,º, n,º 3 e 13,º, n,º 1, alínea b) do Decreto-Lei n,º 91/2015, de 29 de maio e dos artigos 7,º, n,º 1, alínea b), 12,º c 13,º dos Estatutos da Infraestruturas de Portugal, S A., anexos ao diploma legal referido por último;

Tendo a minuta do acordo que ora se vai celebrar sido aprovada pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., em reunião de 16 de junho de 2023 e pela Cârnara Municipal da Póvoa de Lanhoso, em reunião de \_\_\_\_de \_\_\_de 2023.

## È celebrado entre:



A Infraestruturas de Portugal, S.A., com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, pessoa coletiva n.º 503 933 813, representada pela Senhora Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo, Dra. Maria Amália Almeida, com poderes para o ato nos termos do disposto no ID 1.2 do Quadro da Delegação e Subdelegação de Poderes aprovada pela Deliberação CAE 13.IP.2023, da 1 de junho, dequi em diante designada por IP:

E

O Município da Póvoa de Lanhoso, com sede na Av. da República, 4830-513 Póvoa de Lanhoso, pessoa coletiva n.º 506 632 920, representado neste ato pelo Presidente da Câmera Municipal, Frederico de Oliveira Castro, doravente designado por MPL.

O acordo de mutação dominial, que se rege pelas cláusulas seguintes:

# Cláusula 1.º

## Objeto

O presente acordo tem por objeto a integração do troço de estrada da antiga EN103 entre o ponto A (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -13.101, 213.306) e o ponto B (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -12.937, 213.304), e entre o ponto C (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -12.923, 213.325) e o ponto D (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -12.879, 213.452), na extensão total de 0,330 km, na rede viária do MPL, conforme o esboço corográfico que constitui o anexo I ao presente acordo, que dele faz parte integrante.

# Cláusula 2.4

# Situação do troço de estrada a transferir

- O froço de estrada Identificado na Cláusula 1.º delxou de ter interesse para a administração rodoviária, por fer sido substituido por outro, em resultado de uma retificação do traçado.
- Este troço de estrada mantém-se afeto à função rodoviária, mas agora coincidente com
  os fins de uma rede rodoviária municipal, por nisso haver interesse para a rede
  rodoviária do MPL.



# Cláusula 3.º

# Muteção dominiel

- A IP declara entregar ao MPL e este declara receber o troço de estrada referido na Cláusula 1.<sup>4</sup>, que integra o dominio público rodoviáno municipal.
- 2. Para os efeitos do número enterior, e transferência ebrange o terreno ocupado pela estrada e seus elementos funcionais, abrangendo a falxa de rodagem, as bermas, as obras de erte, as obras hidráulicas, as obras de contenção, os túneis, as valetas, os separadores, as banquetas, os taludes, os passeios, as vias coletoras, as infraestrutures de iluminação, de demarcação, sinalização, segurança e proteção ambiental e, bem assim, as gares, árvores e demais plantas, com exclusão das percelas de terreno sobrantes.

# Clausula 4.3

# Canal Técnico Rodovlário

- A transferência do troço referido na Cláusula 1,º exclui a infraestrutura de canal técnico rodoviário destinada a alojar ativos de redes de telecomunicações, e que se mantém sob administração da IP.
- Para eleitos do número anterior, caso haja necessidade de intervir na infraestrutura de canal técnico rodoviário, a IP articulará com o MPL a data e os em que termos se eletuará essa intervenção.

# Cláusula 5.º

# Estado do troço de estrada a transferir

- 1 A IP declara que o troço de estrada objeto de mutação dominiat ao abrigo do presente Acordo, apresenta condições de circulação de pessoas e bens compatíveis com a continuidade da sua abertura ao tráfego.
- O MPL declare conhecer as condições de circulação de pessoas e bens do troço de estrada objeto da mutação dominial ao abrigo do presente Acordo, e aceita que as mesmas são compatíveis com a continuidade da sua abertura ao trafego.



# Cláusula 6.º

## Correspondência

A correspondência a dirigir entre as partes, no âmbito da execução do presente acordo, é efetuada por carta registada com aviso de receção para os respetivos endoroços:

a. A correspondência que o MPL remeter à IP deve ser efetuada para:

Infraestruturas de Portugal, S.A.

Direção de Serviços de Rede e Parcerias

Praça da Portagemi

2809-013 Almada

<u>dra@infraestruturasdeportugal.pt</u> (A/c Departamento de Processos Especiais e Parcerias)

 b. A correspondência que a IP ou seus representantes dirigirem so MPL deve ser eletuada para:

Cámara Municipal da Póvos de Lanhoso

Av. da República

4830-513 Póvoa de Lanhospi

# Cláusula 7.\*

# Dever de colaboração

- O MPL e a IP obrigam-se receprocamente a colaborar no âmbito do presente acordo, em especial no que se refere ao seguinte;
  - a) Cumprimento de obrigações legais;
  - b) Formalização de situações constituídas;
  - c) Prestação de informação;
  - d) Fornecimento de documentos;
  - e). Defesa dos interesses das partes perante terceiros.
- O dever de colaboração mantém-se para além do prazo de vigência do acordo.

#### Cláusula 8.º

# Vigencia

O presente acordo entra em vigor no dia seguinte à data do despacho de homologação do mesmo pelo membro do Governo responsável pela área das infraestruturas rodoviárias.



Cláusula 9.ª

## Fore

Os litígios que possam surgir em matéria de aplicação, interpretação ou integração das regras estabelecidas no presente Acordo e que não possam ser resolvidos por acordo entre as partes, são dirimidos com recurso ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, com expressa renúncia a qualquer outro.

Infraestruturas de Portugal, S.A.

Maria Amália Almeida
(Vice-Presidente)

Município da Póvoa de Lanhoso

Frederico da Oliveira Castro

(Presidente)

Anexo I - Esboço Corografico



Oireção do Serviços da Rede a Parcarida

Departamento de Processos Especiale e Parceries

Praga da Podageri 2509-011 ALMADA Policyal 1 1351 212 579 090 IIF 4351 212 951 997 dragovinessimungsdeponugal p:

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Póvoa de

Dr. Frederico de Oliveira Castro

Av. da República:

4830-513 Póvoa de Lanhoso.

ALBEL.	ANTECEDEATE	MIREF* SWO#		DATA	
		3982005-007	ORP/214/2023	2023-05-19	

Acordo de Mutação Dominial a calebrar entre a Infraestruturas da Portugal, S.A. e Assunto:

o Município de Póyoa de Lanhoso

Troço da antiga EN103 na extensão total de 0,330 km

# Exmo Senhor

Na sequência dos contactos estabelecidos relativamente ao assunto em epígrate, junto se remete a V. Exa. a minuta do Acordo de Mulação Dominial, já aprovada pelo IMT em comunicação de 02-06-2023, e pelo Conselho de Administração Executivo desta ampresa, no dia 16-06-2023.

Assim, solicita-se a V. Exa, que a minuta seja agora também submetida à aprovação por parte desse. Município, e nos seja enviado o comprovativo (cópia da ata de reunião) da aprovação em Reunião de Câmara. e em Assembleia Municipal/i por forma a dar seguimento ao processo, designadamente, a assinatura do respetivo acordo

Ficamos à disposição de V<sub>e</sub> Exa, para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

# A Diretoral

MANUELA Aumade de torre
MESQUITA MESQUITA TIMPUTO
TORREDA OF TRINDADE 154190 45700

## Menuela Trindade

(Ao abrigo da Subdelegação de Competências nº 172019/DRP).

RP-PF-og

Em anexa: Minusa Acordo de Maração Dominal, Anexa I. - Espaço corográfico.

Capital Social 11 663 285 600 000



# Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Oito (15'):
Proposta da Câmara Municipal para celebração de contrato para atribuição de subsídio entre a Câmara
Municipal e a Junta de Freguesia de Monsul, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
DELIBERAÇÃO:
Votos contra:Votos a favor: Abstenções:



# Ponto Nave

Proposta do Sr. Presidente da Cámara Municipal para celebração de contrato para atribuição de subsídio entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Monsul, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro.



Seguidamente foi presente proposta do sr. Presidente da Câmara do seguinte teor,

"PROPOSTA

Considerando que:

Conforme decorre do disposto na alinea j) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de setembro,

os municípios, através dos seus órgãos, podem deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da

promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

II... As freguesias por força do disposto no artigo 7º do anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõem de

atribuições no domínio, entre outras, do equipamento rural e urbano, do ambiente e salubridade, do

desenvolvimento, do ordenamento urbano e rural e da proteção da comunidade;

O executivo municipal e a junta de freguesia de Monsul atingiram uma base de entendimento quanto à

execução da obra de ampliação do cemitério da freguesia.

Peto exposto e considerando tratar-se de uma competência da Câmara Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal, Frederico de Oliveira Castro, propõe, nos presentes termos, que a Camara

Municipal delibere:

A aprovação da presente minuta para celebração de contrato de atribuição de subsidio, entre a câmara.

municipal e a junta de freguesia de Monsul, para atribuição de apoio financeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013

de 12 de setembro, e conforme previsto no Anexo I à presente proposta, que dela faz parte integrante;

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da atínea j) do n.º 1 do artigo 25º da tei n.º

75/2013, de 12 de setembro, a celebração de contrato de atribuição de subsídio com a freguesia de Monsul,

nos termos previstos no Anexo La presente proposta fazendo dela parte integrante.

Paços do Concelho, 21 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, Dr."

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



# CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE MONSUL

Entre:

Municipio da Póvica de Lanhoso. Pessoa Colativa n.º 506 632 920, com sede nos Paços do Concelho, da vila de Póvica de Lanhoso, através do seu órgão executivo. Cámara Municipal, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Frederico de Oliveira Castro, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por Municipio ou Primeiro Outorgante.

Ε

Freguesia de Monsul, com sede no Largo do Soulo, nº 12, da referida freguesia de Monsul, pessoa coletiva de direto público nº 507 118 235, através do seu orgão executivo, Junta de Freguesia, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia. José Manuel da Silva Tinoco, doravante designada por Freguesia ou Segunda Outorgante.

## Considerando que:

- I. As freguesias por força do disposto no artigo 7º do anexo | Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação plual que estabeleca o Regime Jundico das Autarquias Locais, doravante designada por RJAL, dispõem de atribuições no dominio, entre outras, do equipamento rural e urbano, do ambiente e salubridade, do desenvolvimento, do ordenamento urbano e rural e da proteção da comunidade, sendo suas competências próprias das juntas de freguesia, nessa matéria, designadamente perir, conservar e ou promover a timpeza e reparação de espaços públicos e equipamentos de âmbito local e administrar e conservar o património da freguesia, conforme estabelecido nas alineas z), aa), bb), hh) e ir) do n.º 1 do artigo 16.º de mesmo diploma legal;
- III. Nos lermos do disposto na alinea j) do n.º 1 do artigo 25º do RJAL, os municipios, através dos seus órgãos<sub>ji</sub>, podem deliberar sobre as formas de epoto és freguesias no quadro da promoção e salvaguarda entoulada dos interesses proprios das populações.
- III. O Municipio preparou com a Freguesia o presente contrato, considerando a pertinência do seu objeto e base de entendimento na concretização dos seus termos.

Assimi entre outorgantes é livramente e de boa-fé celabrado o presente contrato, que se rege pelas d	läusula
seguintes, e cuja minula foi aproveda pela Assembleia Municipal em sessão de	, 90
proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião	



## Çláuşula 14

# (Objeto)

O presente combato tem por objeto a atribuição de um subsidio à Freguesia para execução da obra de ampliação do camitério da freguesia, cujo valor total se estima em € 29.680,00 (vinte e nove mil euros e seiscentos e oitente euros)...

#### Cléusula 2\*

# (Obrigações do Municipio)

Nos termos do presente contrato, configuram obrigações do Municipio

- a) Acompanhar e monitor zar a execução do objeto inscrito na cláusula amerior;
- b) Transferir pare a Freguesia os encargos previstos na cláusula 4.º, após a assinatura do presente contrato...

## Clausula 3º

# (Obrigações da Fraguesia)

Nos termos do presente contrato, configuram obrigações da Freguesia:

- a) Exercer uma correta e equilibrada execução do projeto ou da obra constante da cláusula 1º;
- Proceder á adjudicação das eventuais empredadas e celebração dos contratos necessários e relativos à concretização do objeto inscrito na cláusula 1º;
- Proceder, na qualidade de dono de obra, á fiscalização da eventual empreñada relativa á intervenção objeto
  do presente contrato e promover todas as ações que garantam o cumprimento das condições contratadas,
- a) Aplicar e administrar, de boa-fé e no estrão cumprimento da lei e dos regulamentos aplicáveis, os regurgos financeiros, tendo em conta o objeto do presente contrato;
- f) Afixar, no local da obra e de forma visivel da via pública, uma placa describva, a publicitar o contrato celebrado com o Municipio, durante e até 6 meses após a condusão da obratiransferência da verba.

## Cláusula 4º

## (Valor do subsídio)

- O subsidio a atribuir, no valor de 6 29 680.00 (vinte e nove mil euros e seiscentos e orienta euros), destinase a comparticipar a execução da obra descrita na cláusula 11.
- C subsidio será transferido para á Freguesia, até 60 (sessenta) dras após a data dos autos de verificação de execução dos trabalhos ou de aquisição de bens elaborados pelos serviços técniços do Municipio.
- No contexto do custo total do projeto/da obra a realizar, a Freguesia assume a responsabilidade pelo respetivo pogamento até à sua conclusão integral.



4. Sem prejuizo do dispositi no ponto 1 desta clánisula, o montante do subsidio a conceder será, se necessario e desde que fundamentado, objeto de reforços financeiros.

#### Cláusula 6°

#### (Execução e avaliação do contrato).

- A execução no presente contrato será avaliada, a todo o tempo e de forma continua, pelo Municipio que;
  para o efeito, podera realizar reunides conjuntas e pendicicas com a Freguesia, podendo solicitar todas as
  informações que considere perfinentes para a avaliação do presente contrato.
- O Município, sempre que solicitado le previamente ao inicio de execução, poderá assegurar o competente acompanhamento técnico e fiscalização

# Cláusula 7\*

## (Incumprimento)

- Considera-se que existe incumprimento contratual, designadamente, quando não sejam cumpridas as obtigações da Frequesia previstas na cláusula 3 º do presente contrato
- O incumprimento contratual por parte da Freguesia dará lugar à imediata suspensão da transferência da verba prevista na dáusula 4º.
- O incumprimento contratual, bem como, a suspensão prevista no número anterior, deverão ser comunidados, por escrito, á parte medimpliente.

## Cláusula 8º

# (Resolução, revogação, revisão e cessação)

- Sem prejuizo dos fundamentos gerais de resolução do contrato e do disposto na cláusula anterior, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se veráque incomprimento definitivo por facto imputavel a um dos outorgantes.
- As partes outorgantes podem, por mútuo acordo, révogar o presente contrato de devendo a mesma revestir forma escrita;
- É admitida a revisão do presente contrato, por scordo entre as partes outorgantes, devendo a mesma revestir forma escrita.
- O contrato pode cessar por caducidade, revogação ou resolução, nos termos previstos na lai.

#### Cláusula 101

# (Pariodo de vigência)

- O presente contrato vigore desde data da sua outorga até à conclusão do objeto inscrito na clausula 1\*...
- Não obstante o previsto no número anterior, a vigência do presente contrato está condicionada à duração do ano civil de 2023, tendo como fermo limite a data de 31.12.2023.



# Clausula 11\* (Cabimento e compromisso)

A despe	esa relabya a e	ste contrato	encontraksa (	cabemen	lada pelas	ргара	islas de ca	abimenlo	ı n's,	, de
e	, de(	dia) de	_(mās) de	(ano),	correspor	ndendk	o-lihe as rei	quisiçõe	s externas o	de despesa con
os com	pramissas r <sup>e</sup> s	, de_	(dia) de	(mé	s) ce	_(an¢)	), e	_, de	(d'a) de	(mês) di
(ar	ια)									
				Č1A	anda 198					
			(Oraș	io ai 4ne a	i io Navo ak	74.64	aist			
1.	Na ехесиção	odo present	e contraço inte	era <b>dmi</b> nis	strativo de	delęg	ação de co	mpelên	cias, observ	81-9 <del>0-</del> 80-
	a) O	respetivo cla	xist4ado e a a	afetação	de verbas	88800	<b>×</b> 808;			
	b) A1	Le: nº 75/201	13, de 12 de s	etenibro	, na sus re	edaçak	atual.			
2.	Subsidiarian	iente, obser	var-se-ão, aim	da.						
	a) As	disposições	s constantes d	la Código	ados Cani	tratos i	Públicos, e	ат езре	qalla sya Pi	erte III
	b) O:	Cánigo da P	racedimento i	Adminish	ralivo					
Os iden Pelo sej a) Uma devidos Finança contribu Direta e	of cados docur gundo outorgal certidão com ao Estado, en is de Pévos d tiva regulanza m(dia) de	nentos de co nie foram ex provativa en nilida em le Lanhoso; ida para co e(més	abimento e co dotas n como a sua h) Uma dec m a Seguran s) de(an	mpromis a represe de daragan uça Socia	go enlada ten {diaj de comproval al. emeda	n a ទៅ ទ  bva e a gubo	ivação reg (més) de m como a maticamen	ullanzad (a sua re nte pelo	a rele <b>š</b> ivams noj pelo presentada Serviço Se	ente a imposto:Serviço do tem a situação siguránça Socia
	de Lanhoso, x	х дэ ххххо	cxxxx de 202		and Indite					
	(Frederico	de Oliveira C	Castro)	_		_	(Jasé	Manuel	da Silva Tino	rco)

# NAPA [ INFORMAÇÃO DE CARTAGRYO

Mimero sequencia) de cabimeros	1 265	9 7 219.		μ	ate do registo	(1) : 2073	/06/33
Observações do Documento :							
Pontes de Pinanciamento :				Cutres Fontes :			
Mereitas gerais	(10 000 00			Consegão de Emprestamas		(8)	.41
·	345.024/35			Tranfetéroles no Smbuta des Mar. Hibligas		151	(1)
Pinanciamento de UD		(0)	(3)	Sucres: [dentifitmç20		(5)	- 4

Transferêncies p/duntes de Etequesia no ámbito da delegação de competencias, protoculos e actos de

transferência Classificação Ectaómica - 09050112 — CONFINENTE

Frequesias

K.5 Ruberca dn Plana - 1 2014 A 27

1758	DESCRUCTIVO	VALORES (E)						
		And Cocsenie	2024	2071	2076	Вепрілова		
1 2	Organista injo:a] Reforços e organitos especiais/arvilacões	545.000.00	552,966,00	594,572,00	576, 425, 00	588,530,00		
] = 142 4	Dotação robrigada Cetovos/descatuvas	540,000,00	552,950,00	554,372,00	576.425,DC	588,530.50		
i	Captimentos degistados	826,920,00	4,590,10	5.330,00				
5-3-14-5	i Dotroša Hasponival	123.089.04	547,590,00	559,592,00	876 428,00	588,531,06		
7	Contrerto relativo a despesa em análise	29,660,00						
3 - 6-1	Saldo Residual	93,4(0),(0)	542,986,10	553,592,00	676.428,DS	588,510,58		

(II Data do registo do caturento relativo u despesa em análise no mistema nolocuático do apoio á expoução orçanenta).

- Matri: 7025/06/20 - 40werd de lançamento no diácio do occamento: 21912

Cucres Observações :

Proposca de Cabamenco n.º 2021/2001

SUBSÍDOC FARA OBRAS DO CEMOTÉRIO DE MORSULI

DECEMBO QUE A OVERRIAÇÃO PRESENCA COOKCIDE COM DE MARAS DE EXECUÇÃO OROMENTAL.

Identificação do Centaminho:

Home

Cargo / funcão

Data

1 (0)

[assorature]